e·TCE

Número do Processo:	**TC/4403/2020**
Data de Autuação:	**20/04/2020**
Número do Protocolo:	**2033471**
Data de Entrada:	**20/04/2020**
Ano Referência	**2019**
Tipo de Processo:	**CONTAS DE GOVERNO**
Modalidade:	**CONTAS PREFEITO**
Unidade Administrativa:	**RIBAS DO RIO PARDO**
Unidade Gestora:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**
Relator(a):	**FLÁVIO KAYATT**
Responsáveis/Interessados:	**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA (GESTOR)**

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 20/2020 Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Abril de 2020.

REF: ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DE 2019.

EXMO. SR.
IRAN COELHO DAS NEVES
CONSELHEIRO PRESIDENTE TC/MS
CAMPO GRANDE – MS

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, inscrito no CPNJ sob o nº 03.501.541/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 111.992, SSP/MS e do CPF n° 238.395.971-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 1689, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, vem, por meio deste e em atendimento a Resolução nº 088 de 03 de outubro de 2018, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhar para análise o Balanço Geral Consolidado do Exercício de 2019.

Na expectativa de estarmos cumprindo as normas legais, bem como as orientações recebidas desse Egrégio Tribunal, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:51
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8668E1D98317

XML nr.: 1

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Cadastro dos Responsáveis

Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	RG	CPF	Endereço	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA	4323 - CONTROLADOR INTERNO	1130819 SSP/MS	15016622876	AVENIDA NELSON LIRIO, 1897 - CENTRO - Ribas do Rio Pardo/MS 79180000	6799071582	controleinterno@ribasdoriopardo.ms.gov.br	1/03/2018 a 31/12/2020
2	RANULFO DE OLIVEIRA	55 - RESPONSAVEL CONTABIL	513483 SSP/MS	44873530172	RUA MARIA SABIO ABES, 291 - CENTRO - Ribas do Rio Pardo/MS 79180000	6732381175	ranulfo_tac@hotmail.com	15/01/2019 a 31/12/2019
3	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	4289 - PREFEITO	111992 SSP/MS	23839597153	RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 1689 - CENTRO - Ribas do Rio Pardo/MS 79180000	32381175	giseldameira65@gmail.com	1/01/2017 a 31/12/2020
4	WALTER DE CASTRO NETO	4265 - RESPONSAVEL E PROCURADOR	000910227 SSP/MS	85123315187	RUA PIRATININGA, 106 - JARDIM DOS ESTADOS - Campo Grande/MS 79002550	6432381175	adv_waltercneto@hotmail.com	28/03/2018 a 31/12/2020

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86DFE7C58317

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

PORTARIA N° 119/2018

Nomeia o Sr. **WALTER DE CASTRO NETO,** para exercer o cargo em comissão de Procurador.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WALTER DE CASTRO NETO,** para exercer cargo em comissão de Procurador, DAS-050, com representação de 70% a partir de 28 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tre-ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

PORTARIA N° 215/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno, DAS-150, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVI
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail
AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE CO
O ORIGINAL. DOU FE. RIBAS DO RIO PARDO-MS, 10/01/2017
** Selo Digital: ANG60332*223 **
Consulte em www.tjms.jus.br
ANNE LORENZONI DA SILVEIRA-TABELIA SUBSTITUTA
Emol:3,17+0,96(10%FUNTJEC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 4,13

prometo, Anderson Arry Januário Guimarães – PRP, Carlos Cesar Lopes – PR, Fabiana Silveira Galvão – PEN, Lourenço José da Silva – PR, Lucimar Rosa de Campos – PEN, Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, Paulo Sézio Machado – PMDB, Sebastião Roberto Collis – PMDB, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB, todos disseram assim prometo, O Senhor Presidente assim disse Declaro empossados nos cargos de vereadores do município de Ribas do Rio Pardo para o exercício 2017/2020 os Vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães – PRP, Carlos Cesar Lopes – PR, Fabiana Silveira Galvão – PEN, Lourenço José da Silva – PR, Lucimar Rosa de Campos – PEN, Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, Paulo Sézio Machado – PMDB, Sebastião Roberto Collis – PMDB, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB, solicito que assinem o termo de posse Agora tomarei o compromisso do prefeito eleito, Paulo Cesar Lima Silveira - PMDB e do vice- prefeito eleito Luiz Carlos Dutra Junior - PDT. Juramento: respondem assim prometo: "*prometo cumprir a constituição federal, a constituição do estado, a lei orgânica do município e demais leis e desempenhar com lealdade o mandato, trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo" prefeito Senhor Paulo Cesar Lima Silveira: assim prometo, vice- prefeito Luiz Carlos Dutra Junior: assim prometo*, prosseguindo o Senhor Presidente Declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Paulo Cesar Lima Silveira e no cargo de vice- prefeito do Município, Luiz Carlos Dutra Junior para o mandato 2017/2020 e solicito que assinem o termo de posse. Deixo a palavra livre por cinco minutos ao prefeito e vice- prefeito ora empossados. Falou o Vice Prefeito Luiz que cumprimentou os componentes da Mesa e agradeceu a presença de todos, aos amigos, aos seus familiares enfim a população de Ribas do Rio Pardo pelo apoio e confiança, não foi fácil mais com fé em Deus superando as dificuldades e vencemos vamos fazer uma Ribas grande. Falou o Prefeito Paulo Cesar que cumprimentou as autoridades da Mesa, agradeceu a presença de todos e como foi difícil chegar até aqui uma caminhada de muitos obstáculos mais vencemos, aos amigos, aos familiares e a população os nossos sinceros agradecimentos, é hora de resgatar as dificuldades, aos Vereadores sucessos já tive a oportunidade de conversar com cada um e juntos vamos fazer uma Ribas grande, sabemos a situação que passa o Pais mais não vamos deixar de corresponder com as necessidades da nossa população e que Deus abençoe todos nós para que façamos uma boa administração nestes quatro anos, finalizou dizendo muito obrigado a população por confiar na minha pessoa e de meu Vice e juntos vamos trabalhar para o progresso da nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente deixou a vontade o Prefeito e seu Vice se queira ou não acompanhar a sequencia dos trabalhos desde já agradeço pela presença. Agora seguindo o regimento interno passaremos a eleição da mesa diretora da câmara municipal para o biênio 2017/2018, concedo o prazo de até 10 (dez) minutos para a apresentação escrita de chapas concorrentes à eleição da mesa, esclarecendo que cada chapa deverá conter os nomes propostos para presidente, vice- presidente, 1° secretário e 2° secretário. Retornando a reunião, findo o prazo constamos o recebimento de 01 (uma chapa)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com
AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. RIBAS DO RIO PARDO-MS, 10/01/2017
** Selo Digital: AN06033S-688 **
Consulte em www.tjms.jus.br
ANNE LORENZONI DA SILVEIRA-TABELIA SUBSTITUTA
Emol:3,17+0,96(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 4,13

que leva o nome de União. Solicito a vereadora secretária que faça a sua leitura. Chapa União como Presidente Sebastião Roberto Collis - PMDB, Vice Presidente Carlos César Lopes - PR, Primeiro Secretário Paulo Henrique Pereira da Silva - PR, Segundo Secretário Lourenço José da Silva – PR. Apoio Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Paulo Sézio Machado – PMDB, Sonia Maria de Oliveira Passos - PSDB. Em seguida disse o Presidente, feita a leitura passaremos à votação que será realizada por ordem alfabética, mediante voto aberto e nominal, conforme emenda à lei orgânica do município de n° 018, promulgada no dia 04 de setembro de 2001 e publicada no diário oficial do estado de n° 5901, passaremos à votação, farei a chamada dos senhores vereadores para que manifestem seu voto. Solicito a vereadora secretária que faça a contabilização dos votos. Anderson Arry Januário Guimarães – PRP, Carlos Cesar Lopes – PR, Fabiana Silveira Galvão – PEN, Lourenço José da Silva – PR, Lucimar Rosa de Campos – PEN, Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, Paulo Sézio Machado – PMDB, Sebastião Roberto Collis – PMDB, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. Terminada a votação e contabilizados os votos proclamo o resultado, declaro vencedora a chapa União por Maioria de votos, votando a favor os Vereadores: Carlos Cesar Lopes – PR, Lourenço José da Silva – PR, Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, Paulo Sézio Machado – PMDB, Sebastião Roberto Collis – PMDB e Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB que justificou seu voto dizendo que vai sim cobrar da Mesa Diretora quando necessário. Absteve de votar os Vereadores Anderson Arry Januário Guimarães – PRP, Fabiana Silveira Galvão – PEN e Lucimar Rosa de Campos – PEN. Em seguida o Senhor Presidente disse: Declaro empossados, como Presidente da Câmara Municipal o vereador Sebastião Roberto Collis – PMDB, Vice Presidente Vereador Carlos César Lopes – PR, Primeiro Secretário Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – PR e Segundo Secretário Vereador Lourenço José da Silva – PR, Apoio Vereadores Luiz Antonio Fernandes Ribeiro – PTB, Nayara de Oliveira Pereira – PSB, Paulo Sézio Machado – PMDB e Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. Prosseguindo o Senhor Presidente disse: Convido o presidente eleito para assumir seu lugar de origem e dar continuidade aos trabalhos. Assumiu o Vereador Sebastião Roberto Collis - PMDB a Presidência e deixo a palavra livre aos senhores vereadores por 02 (dois) minutos. Falaram todos os Vereadores que agradeceram a presença de todos e que a disputa política acabou e agora juntos vamos fazer uma administração voltada para o desenvolvimento e o progresso de Ribas do Rio Pardo, agradeceram a família, aos amigos e a Deus que juntos faremos um bom mandato em prol da nossa população, correspondendo e ajudando o Prefeito na sua administração para o desenvolvimento do nosso município, entre outras palavras encerraram agradecendo a Deus e que nos iluminem nesta jornada, finalizou o Presidente dizendo fico feliz por confiarem na minha pessoa, agradeço a Deus e a minha família e que sou Presidente mais conto com o apoio de todos os Vereadores e juntos vamos fazer uma administração digna e que o que for de bom para o município que o Executivo possa contar com o apoio, agradeço a presença de todos, convido todos os vereadores bem como os componentes da mesa para assinarem a presente ata,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

convidou para levar a mensagem de fé o Pastor Marcelo Mesquita da Igreja do Evangelho Quadrangular que agradeceu pelo convite e fez uma Oração abençoando à todos e que Deus os ilumine essas autoridades que a palavra diz que devemos orar pelas autoridades constituídas, prosseguindo falou o Mestre de Cerimônia Cacildo Pedro Camargo que agradeceu e que espera que correspondeu com seu trabalho e que Deus os Abençoe a todos e atendendo o pedido do Prefeito solicitou aqueles que queiram acompanhar até a Prefeitura para o recebimento da Prefeitura Municipal. Não havendo mais manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 01 de Janeiro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. RIBAS DO RIO PARDO-MS, 10/01/2017
** Selo Digital: AN06603340-018 **
Consulte em www.tjms.jus.br
ANNE LORENZONI DA SILVEIRA-TABELIA SUBSTITUTA
Emol:3,17+0,96(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 4,13

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Pelo presente Termo de Posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos em 02 de Outubro de 2016, assume neste ato os seus cargos e declaram: *"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO", ASSIM PROMETO, EXERCÍCIO 2017/2020:*

PREFEITO PAULO CESAR LIMA SILVEIRA JUNIOR

= PMDB =

VICE-PREFEITO LUIZ CARLOS DUTRA

= PDT =

Declaro ainda que neste ato foram apresentadas todas as respectivas Declarações de Bens dos empossados, que assinam o presente Termo. Ribas do Rio Pardo- MS, 01 de Janeiro de 2017.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.ribas@hotmail.com

AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. RIBAS DO RIO PARDO-MS, 10/01/2017
** Selo Digital: ANG60306-956 **
Consulte em www.tjms.jus.br
ANNE LORENZONI DA SILVEIRA-TABELIA SUBSTITUTA
Emol:3,17+0,96(10%FUNJEC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 4,13

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RANULFO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:670DE644

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/01/2019. Edição 2274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/ms/

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 874D68198317

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RANULFO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MS-012528/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 448.735.301-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CAMPO GRANDE, 22.03.2020 as 15:06:25.
Válido até: 31.03.2020.
Código de Controle: 156961.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 87C6CF6B8317

CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIBAS DO RIO PARDO/MS

Parecer: Contas Anuais de Governo
Órgão: Prefeitura Muncipal
Ano: 2019
Fundamentação: Constituição Federal artigo 70 e Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVAS Nº 09/2020

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pelo Ordenador de Despesas, o Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2019, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1– Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas, salvo melhor juízo, **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Recomendamos ao Gestor que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de Documentos exigidos e Prestações de Contas ao Órgãos Externos de Controle, bem como seja observado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Publico – NBCASP.

2. Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:
A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R$ 36.255.246,43 que equivalente a 42,50% da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de R$ 85.296.762,59 **atendendo** ao limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25%(vinte e cinco por cento).

3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:
Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram R$ 20.233.360,48 correspondendo a 24,23 % dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de R$ 83.921.410,76, **atendendo** as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Recomendamos ao gestor que sejam **adotados mecanismos para manter o equilíbrio das despesas para com os serviços da Saúde,** conforme impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, e as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 **e de**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884036BD8317

Educação de forma a manter margem de segurança ao limite mínimo previsto na legislação e que tome medidas adotadas para a correção se preciso for.

4 – Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:
A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, **guardou** compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com 50,24 % do total de Receita Corrente Líquida.

Recomendamos que sejam **observadas as medidas adotadas para retorno ao** limite das despesas com pessoal, nos termos dos artigos 22, 23 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **no caso de atingir o limite "prudencial" a ser respeitado de 51,3%.**

5- As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas

Em razão das análises efetuadas junto a este Fundo Municipal concluo pelo Parecer **Favorável** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável para elaboração do Pronunciamento do próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de abril de 2020

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA
Controladora Geral do Município
Portaria 215/2018

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884036BD8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Controladoria Geral do Município

PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVA Nº 09/2020

Parecer: Contas Anuais de Governo

Órgão: Prefeitura Muncipal

Ano: 2019

Fundamentação: Constituição Federal artigo 70 e Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVAS Nº 09/2020

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pelo Ordenador de Despesas, o Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2019, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1– Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas, salvo melhor juízo, **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Recomendamos ao Gestor que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de Documentos exigidos e Prestações de Contas ao Órgãos Externos de Controle, bem como seja observado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Publico – NBCASP.

2. Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R$ 36.255.246,43 que equivalente a 42,50% da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de R$ 85.296.762,59 **atendendo** ao limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25%(vinte e cinco por cento).

3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram R$ 20.233.360,48 correspondendo a 24,23 % dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de R$ 83.921.410,76, **atendendo** as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Recomendamos ao gestor que sejam **adotados mecanismos para manter o equilíbrio das despesas para com os serviços da Saúde,** conforme impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, e as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 **e de Educação** de forma a manter margem de segurança ao limite mínimo previsto na legislação e que tome medidas adotadas para a correção se preciso for.

4 – Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, **guardou** compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com 50,24 % do total de Receita Corrente Líquida.

Recomendamos que sejam **observadas as medidas adotadas para retorno ao** limite das despesas com pessoal, nos termos dos artigos 22, 23 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **no caso de atingir o limite "prudencial" a ser respeitado de 51,3%.**

5- As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas

Em razão das análises efetuadas junto a este Fundo Municipal concluo pelo Parecer **Favorável** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento da Responsável pelo FMS para elaboração do Pronunciamento da próprio da Gestora.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de abril de 2020

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA

Controladora Geral do Município

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884036BD8317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 22/04/2020.
Número da edição: não gerado ainda

Controladoria Geral do Município

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVAS Nº 09/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVAS Nº 09/2020, ocorrida no dia 17 de abril de 2020, no Diário Oficial deste Município - Diário Oficial dos Muncicípios de Mato Grosso do Sul, Ano XII, Nº 2584, sexta-feira, 17 de abril de 2020, página 235, conforme segue:

Onde se lê: O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento da Responsável pelo FMS para elaboração do Pronunciamento da próprio da Gestora.

Leia-se: O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável para elaboração do Pronunciamento do próprio do Gestor.

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA

Controladora Geral do Município

Portaria 215/2018

Matéria enviada por Maria Celeste Fonseca de Paula

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884036BD8317

EXMO. SR.
IRAN COELHO DAS NEVES
CONSELHEIRO PRESIDENTE TC/MS
CAMPO GRANDE – MS

ASSUNTO: **PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.**

Senhor Presidente,

Informamos que o presente balanço referente ao exercício de 2019 se encontra dentro das normas que regem a Contabilidade Pública, estando composta dos documentos exigidos pela Lei 4.320/64, Resolução nº 88 de 03/10/2018.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado e estando de acordo com as normas de contabilidade pública das Contas ora apresentadas, segue adiante o Balanço referente ao exercício financeiro de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Abril de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88B4DB438317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**88.643.802,00**	**88.643.802,00**	**103.251.378,91**	**14.607.576,91**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**14.653.718,00**	**14.653.718,00**	**22.250.527,78**	**7.596.809,78**
3	Impostos	12.674.985,00	12.674.985,00	21.282.052,74	8.607.067,74
4	Taxas	1.978.733,00	1.978.733,00	968.475,04	(1.010.257,96)
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**748.265,00**	**748.265,00**	**666.214,37**	**(82.050,63)**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	748.265,00	666.214,37	(82.050,63)
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**486.385,00**	**486.385,00**	**451.204,82**	**(35.180,18)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	486.385,00	486.385,00	451.204,82	(35.180,18)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**4.276,00**	**4.276,00**	**0,00**	**(4.276,00)**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	3.207,00	0,00	(3.207,00)
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	1.069,00	1.069,00	0,00	(1.069,00)
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**72.740.468,00**	**72.740.468,00**	**79.844.626,23**	**7.104.158,23**
28	Transferências da União e de suas Entidades	28.496.082,00	28.496.082,00	34.874.403,38	6.378.321,38
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.413.240,00	30.413.240,00	29.430.006,55	(983.233,45)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.789.456,00	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	41.690,00	41.690,00	0,00	(41.690,00)
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**10.690,00**	**10.690,00**	**38.805,71**	**28.115,71**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	38.805,71	38.805,71
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	10.690,00	10.690,00	0,00	(10.690,00)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**4.448.953,00**	**4.448.953,00**	**2.126.743,95**	**(2.322.209,05)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**4.448.953,00**	**4.448.953,00**	**2.126.743,95**	**(2.322.209,05)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	4.088.181,00	4.088.181,00	2.126.743,95	(1.961.437,05)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.772,00	360.772,00	0,00	(360.772,00)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**12.285.367,86**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**12.285.367,86**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	9.313.493,10	9.313.493,10
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**114.691.615,96**	**21.598.860,96**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**83.368.741,00**	**108.414.950,00**	**108.074.516,72**	**107.865.518,46**	**100.003.132,79**	**340.433,28**
80	Pessoal e Encargos Sociais	49.090.788,00	54.761.301,25	54.749.503,95	54.742.839,44	51.472.887,33	11.797,30
81	Juros e Encargos da Dívida	101.551,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
82	Outras Despesas Correntes	34.176.402,00	53.653.647,75	53.325.012,77	53.122.679,02	48.530.245,46	328.634,98
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**8.793.789,00**	**6.631.468,39**	**6.617.099,24**	**6.614.752,96**	**6.513.557,63**	**14.369,15**
84	Investimentos	7.703.460,00	6.019.579,39	6.005.305,14	6.002.958,86	5.901.763,53	14.274,25
85	Inversões Financeiras	21.379,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
86	Amortização da Dívida	1.068.950,00	611.810,00	611.794,10	611.794,10	611.794,10	15,90
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	930.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				(f) = (a + b - d - e)
100	**DESPESAS CORRENTES**	**1.026.107,16**	**884.438,63**	**376.721,67**	**374.921,67**	**886,99**	**1.534.737,13**
101	Pessoal e Encargos Sociais	100,20	211.855,07	0,00	0,00	0,00	211.955,27
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1.026.006,96	672.583,56	376.721,67	374.921,67	886,99	1.322.781,86
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.459,73**	**171.358,27**	**171.288,00**	**171.288,00**	**0,00**	**5.530,00**
105	Investimentos	5.459,73	171.332,59	171.288,00	171.288,00	0,00	5.504,32
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	25,68
108	**TOTAL**	**1.031.566,89**	**1.055.796,90**	**548.009,67**	**546.209,67**	**886,99**	**1.540.267,13**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**1.255.713,75**	**2.464.980,97**	**2.021.560,59**	**0,00**	**1.699.134,13**
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.134.676,27	1.762.255,25	1.473.713,00	0,00	1.423.218,52
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	121.037,48	702.725,72	547.847,59	0,00	275.915,61
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**29.043,49**	**22.469,00**	**22.469,00**	**0,00**	**29.043,49**
114	Investimentos	29.043,49	22.469,00	22.469,00	0,00	29.043,49
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**1.284.757,24**	**2.487.449,97**	**2.044.029,59**	**0,00**	**1.728.177,62**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**105.378.122,86**	**104.389.811,93**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	40.001.612,51	40.124.959,21
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.910.836,91	15.113.226,33
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	20.093.775,41	20.006.305,30
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	1.266.533,50	1.404.599,90
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.661.982,35	1.444.928,57
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	60.155,42	97.787,02
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	668.920,76	610.630,18
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	15.203.444,94	13.625.502,02
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	347.728,26	315.034,76
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	1.353,08	3.710,30
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	1.943,69	1.377.005,34
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.033.536,42	158.089,41
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	216.224,80	289.245,35
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	1.943,69	2.250,11
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.706,31	7.420,85
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	479.342,28	375.500,45
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	1.012,67	1.071,58
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.267.393,46	5.892.460,87
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	21,14	22,92
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	1.339.320,86	1.218.119,49
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.206.919,30	1.807.524,42
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	405.271,78	503.460,69
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	206.143,32	10.956,86
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
58	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**24.921.185,59**	**23.650.497,32**
59	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**24.921.185,59**	**23.650.497,32**
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.921.185,59	23.650.497,32
62	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
66	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**24.580.350,95**	**19.108.894,88**
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	211.344,54	1.055.796,90
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	7.963.581,00	2.487.449,97
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	16.405.425,41	15.565.648,01
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
72	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**11.494.787,45**	**5.952.819,27**
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	11.494.787,45	5.952.819,27
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
75	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**114.691.615,96**	**100.525.283,80**
77	00 Recursos Ordinários	0,00	44.286.910,71	39.023.493,77
78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.481.270,99	17.706.601,91
79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	20.335.001,63	17.208.594,60
80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
82	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
84	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
85	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	1.195.776,59	1.451.656,41
87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.959.544,09	3.773.352,01
88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	239.805,95	915.076,40
90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	13.209.616,89	14.020.382,96
91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	1.609.169,65	89.688,04
92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	776.600,00	390.542,00
94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.727.333,67	579.633,36
96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	620.558,96	586.769,11
97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
100	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	489.735,82	308.849,82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.069.572,42	2.916.244,07
104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	520,02
119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.327.624,00	1.011.448,81
121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	231.246,93	494.570,67
122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	131.847,66	47.859,84
123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
125	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
127	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
128	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
129	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
130	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
133	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**25.171.185,59**	**23.650.497,32**
134	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**25.171.185,59**	**23.650.497,32**
135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	8.176.747,63	5.000.510,56
136	Outras Transferências Financeiras	0,00	16.994.437,96	18.649.986,76
137	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
138	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
141	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**17.543.925,03**	**17.431.454,83**
142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	546.209,67	1.982.999,79
143	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	2.044.029,59	98.260,07
144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	14.953.685,77	15.350.194,97
145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
146	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
147	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**8.967.720,27**	**11.494.787,45**
148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	8.967.720,27	11.494.787,45
149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
150	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	100000	00	40.001.612,51	0,00	40.001.612,51	40.124.959,21	0,00	40.124.959,21
152	101000	01	28.147.064,23	12.236.227,32	15.910.836,91	26.129.222,76	11.015.996,43	15.113.226,33

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

153	102000	02	20.093.775,41	0,00	20.093.775,41	20.006.305,30	0,00	20.006.305,30
154	112000	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	114000	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	114008	14	671.999,08	0,00	671.999,08	720.489,12	0,00	720.489,12
157	114009	14	154.619,13	0,00	154.619,13	52.031,50	0,00	52.031,50
158	114010	14	115.770,46	0,00	115.770,46	331.242,25	0,00	331.242,25
159	114012	14	147.094,42	0,00	147.094,42	148.341,18	0,00	148.341,18
160	114013	14	16.498,49	0,00	16.498,49	16.578,71	0,00	16.578,71
161	114014	14	158.608,23	0,00	158.608,23	133.667,03	0,00	133.667,03
162	114020	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	114057	14	1.943,69	0,00	1.943,69	2.250,11	0,00	2.250,11
164	115000	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	115049	15	1.026.938,10	0,00	1.026.938,10	825.862,91	0,00	825.862,91
166	115051	15	428.546,44	0,00	428.546,44	425.832,87	0,00	425.832,87
167	115052	15	203.791,37	0,00	203.791,37	185.811,92	0,00	185.811,92
168	115053	15	2.706,44	0,00	2.706,44	7.420,87	0,00	7.420,87
169	116000	16	60.155,42	0,00	60.155,42	97.787,02	0,00	97.787,02
170	117000	17	668.920,76	0,00	668.920,76	610.630,18	0,00	610.630,18
171	118000	18	15.203.444,94	0,00	15.203.444,94	13.625.502,02	0,00	13.625.502,02
172	119000	19	347.728,26	0,00	347.728,26	315.034,76	0,00	315.034,76
173	120000	20	1.353,08	0,00	1.353,08	3.710,30	0,00	3.710,30
174	121000	21	1.943,69	0,00	1.943,69	1.377.005,34	0,00	1.377.005,34
175	123000	23	2.033.536,42	0,00	2.033.536,42	158.089,41	0,00	158.089,41
176	124000	24	216.224,80	0,00	216.224,80	289.245,35	0,00	289.245,35
177	125000	25	1.943,69	0,00	1.943,69	2.250,11	0,00	2.250,11
178	125010	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	125057	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	126000	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	127000	27	2.706,31	0,00	2.706,31	7.420,85	0,00	7.420,85
182	129000	29	479.342,28	0,00	479.342,28	375.500,45	0,00	375.500,45
183	130000	30	1.012,67	0,00	1.012,67	1.071,58	0,00	1.071,58
184	131000	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	131009	31	2.650.280,16	0,00	2.650.280,16	5.468.939,04	0,00	5.468.939,04
186	131010	31	543.103,01	0,00	543.103,01	369.357,59	0,00	369.357,59
187	131013	31	3.438,55	0,00	3.438,55	226,25	0,00	226,25
188	131014	31	70.571,74	0,00	70.571,74	53.937,99	0,00	53.937,99
189	150000	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	150061	50	21,14	0,00	21,14	22,92	0,00	22,92
191	170000	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	170071	70	1.032.430,06	0,00	1.032.430,06	895.032,12	0,00	895.032,12
193	170072	70	18.384,33	0,00	18.384,33	5.736,67	0,00	5.736,67
194	170074	70	288.506,47	0,00	288.506,47	317.350,70	0,00	317.350,70
195	180000	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	180501	80	2.206.919,30	0,00	2.206.919,30	1.807.524,42	0,00	1.807.524,42
197	180502	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	180503	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	181000	81	0,00	0,00	0,00	126.540,00	0,00	126.540,00
200	181503	81	405.271,78	0,00	405.271,78	376.920,69	0,00	376.920,69
201	182000	82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	182504	82	206.143,32	0,00	206.143,32	10.956,86	0,00	10.956,86
203	217000	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		**117.614.350,18**	**12.236.227,32**	**105.378.122,86**	**115.405.808,36**	**11.015.996,43**	**104.389.811,93**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**46.351.744,30**	**49.023.273,54**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	8.967.720,27	11.494.787,45
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**36.388.367,84**	**36.812.636,53**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	1.489.338,50	1.489.338,50
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	34.899.029,34	35.323.298,03
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	107.521,48	107.521,48
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	888.134,71	608.328,08
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**54.584.161,70**	**47.976.583,40**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	1.007,23	1.007,23
31	**Imobilizado**	**0,00**	**54.583.154,47**	**47.975.576,17**
32	Bens Móveis	0,00	13.386.183,86	11.554.022,82
33	Bens Imóveis	0,00	41.196.970,61	36.421.553,35
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**14.230.113,24**	**6.941.744,33**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**4.694.171,21**	**2.897.471,78**
46	Pessoal a Pagar	0,00	154.671,47	2.897.471,78

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	373,14	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	4.539.126,60	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.950.772,20	874.451,64
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	46.855,21	283,79
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	4.538.314,62	3.169.537,12
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**4.086.848,92**	**4.555.289,91**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	4.086.848,92	4.555.289,91
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**82.618.943,84**	**85.502.822,70**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**82.618.943,84**	**85.502.822,70**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**82.618.943,84**	**85.502.822,70**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(3.482.989,51)	23.564.077,83
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	86.101.933,35	61.944.029,37
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(5.284,50)
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados²**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**104.905.422,81**	**96.999.856,94**
86	Ativo Financeiro	0,00	9.043.794,02	11.570.861,20
87	Ativo Permanente	0,00	95.861.628,79	85.428.995,74
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**20.619.494,11**	**13.584.398,03**
89	Passivo Financeiro	0,00	16.067.929,16	9.032.833,08
90	Passivo Permanente	0,00	4.551.564,95	4.551.564,95
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**84.285.928,70**	**83.415.458,91**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

98	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00	00	0,00	(612.442,73)	1.215.302,95
103	01	01	0,00	(2.512.035,56)	(68.773,66)
104	02	02	0,00	(3.911.144,75)	(548.935,17)
105	12	12	0,00	(13,69)	(4,08)
106	14	14	0,00	6.378,17	105.990,00
107	14	14	0,00	2,58	72,58
108	14	14	0,00	1.933,07	2.079,96
109	14	14	0,00	(3.788,88)	14.827,66
110	14	14	0,00	(115.262,07)	213.721,18
111	14	14	0,00	(13.161,60)	66,03
112	14	14	0,00	1.448,16	34.384,47
113	14	14	0,00	(7.891,18)	(14.316,50)
114	14	14	0,00	(61.535,25)	(91.771,96)
115	15	15	0,00	(40.315,37)	57.168,78
116	15	15	0,00	16,06	16,06
117	15	15	0,00	(210.834,78)	(179.306,53)
118	15	15	0,00	4.172,25	7.616,57
119	15	15	0,00	111.257,30	79.690,20
120	16	16	0,00	1.939,63	3.405,27
121	17	17	0,00	205.733,39	(94.918,47)
122	18	18	0,00	(120.976,78)	(1.046.014,35)
123	19	19	0,00	(110.289,59)	82.446,72
124	20	20	0,00	1.985,77	3.726,91
125	21	21	0,00	334,25	1.022.648,06
126	23	23	0,00	589.736,43	452.977,10
127	24	24	0,00	(83.396,60)	50.734,00
128	25	25	0,00	0,00	14,95
129	25	25	0,00	1.874,29	2.468,84
130	25	25	0,00	0,00	202.384,86
131	26	26	0,00	0,00	30,45
132	27	27	0,00	3.232,27	6.702,96
133	29	29	0,00	286.447,54	257.395,52
134	30	30	0,00	2.084,25	1.071,58
135	31	31	0,00	(394.756,60)	659.018,71
136	31	31	0,00	(5.407,17)	(1.015,01)
137	31	31	0,00	3.465,87	223,62
138	31	31	0,00	(22.371,38)	(2.485,49)
139	50	50	0,00	1.052,54	0,00
140	50	50	0,00	0,00	1.031,40
141	70	70	0,00	2.309,85	29.363,53
142	70	70	0,00	199,24	1.218,23
143	70	70	0,00	45.633,84	3.408,05
144	80	80	0,00	3.287,21	0,00
145	80	80	0,00	0,00	724,00
146	80	80	0,00	(63.282,72)	108.395,65
147	81	81	0,00	0,00	724,00
148	81	81	0,00	(9.053,22)	(9.052,28)
149	81	81	0,00	(2.551,80)	(26.940,66)
150	82	82	0,00	(93,50)	1.475,98
151	82	82	0,00	1.503,27	(240,55)
	Total		**0,00**	**(7.024.577,99)**	**2.538.752,12**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**142.194.189,22**	**157.407.150,98**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**21.743.338,18**	**46.732.746,94**
3	Impostos	0	20.799.847,31	46.467.924,28
4	Taxas	0	943.490,87	264.822,66
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**2,78**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	2,78
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**1.200.340,10**	**1.514.866,28**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	666.214,37	907.044,93
17	Juros e Encargos de Mora	0	82.920,91	41.214,42
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	115.400,15	261.544,80
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	335.804,67	305.062,13
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**119.211.705,23**	**109.037.711,21**
23	Transferências Intragovernamentais	0	25.004.107,73	23.650.497,32
24	Transferências Intergovernamentais	0	78.667.381,20	71.465.286,32
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	15.540.216,30	13.921.927,57
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**110.992,83**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	110.992,83
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**38.805,71**	**10.830,94**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	38.805,71	10.830,94
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**142.194.189,22**	**157.407.150,98**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**145.677.178,73**	**133.843.073,15**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**54.732.879,29**	**53.757.988,50**
47	Remuneração a Pessoal	0	45.102.539,13	44.363.999,29
48	Encargos Patronais	0	9.630.340,16	9.393.989,21

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**9.960,15**	**7.728,65**
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	9.960,15	7.728,65
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**52.166.461,53**	**41.881.538,86**
59	Uso de Material de Consumo	0	10.048.773,78	8.440.453,55
60	Serviços	0	42.117.687,75	33.441.085,31
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**194.812,94**	**2.005.737,53**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	2.005.737,53
64	Juros e Encargos de Mora	0	194.812,94	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**37.573.803,81**	**35.370.493,75**
69	Transferências Intragovernamentais	0	25.171.185,59	23.650.497,32
70	Transferências Intergovernamentais	0	12.362.372,42	11.065.996,43
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	40.245,80	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	654.000,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**28.946,00**	**0,00**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	28.946,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**773.780,74**	**770.847,84**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	773.780,74	770.847,84
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**196.534,27**	**48.738,02**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	196.534,27	48.738,02
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**145.677.178,73**	**133.843.073,15**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(3.482.989,51)**	**23.564.077,83**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	LEIS NºS E DATAS	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
		LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	null	Processo 10140.720600/2014-51	51/2014	00394460000141 - MINISTERIO DA FAZENDA	83.195,01	83.195,01	0,00	564,99	0,00	83.760,00	0,00	0,00	0,00

Nº	LEIS NºS E DATAS	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
		LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	null	Lei 13.485/2017 previdenciário	Processo 10140.721525201 7-98	00000000001118 INSS - PARCELAMENTO	0,00	4.472.094,90	4.472.094,90	0,00	142.788,03	0,00	528.034,01	0,00	0,00	4.086.848,92

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**3.772.207,21**	**7.963.581,00**	**2.044.029,59**	**0,00**	**9.691.758,62**
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	7.963.581,00	0,00	0,00	7.963.581,00
3	Restos a Pagar em 2018	2.487.449,97	0,00	1.642.861,46	0,00	844.588,51
4	Restos a Pagar em 2017	1.166.559,15	0,00	401.168,13	0,00	765.391,02
5	Restos a Pagar em 2016	79.726,33	0,00	0,00	0,00	79.726,33
6	Restos a Pagar em 2015	38.458,07	0,00	0,00	0,00	38.458,07
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	13,69	0,00	0,00	0,00	13,69
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**2.084.005,58**	**211.344,54**	**546.209,67**	**886,99**	**1.748.253,46**
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	211.344,54	0,00	0,00	211.344,54
10	Restos a Pagar em 2018	1.055.796,90	0,00	546.209,67	886,99	508.700,24
11	Restos a Pagar em 2017	1.022.242,37	0,00	0,00	0,00	1.022.242,37
12	Restos a Pagar em 2016	539,17	0,00	0,00	0,00	539,17
13	Restos a Pagar em 2015	5.311,39	0,00	0,00	0,00	5.311,39
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	115,75	0,00	0,00	0,00	115,75
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**5.856.212,79**	**8.174.925,54**	**2.590.239,26**	**886,99**	**11.440.012,08**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.169.497,12	16.405.425,41	15.036.593,70	14,21	4.538.314,62
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**9.025.709,91**	**24.580.350,95**	**17.626.832,96**	**901,20**	**15.978.326,70**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 | Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Órgão de divulgação oficial dos municípios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**141.777.541,25**	**141.664.853,70**
3	Receita Tributária	0	22.250.527,78	28.534.108,89
4	Receita de Contribuições	0	666.214,37	907.044,93
5	Receita Patrimonial	0	335.804,67	305.062,13
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	2,78
9	Remuneração das Disponibilidades	0	115.400,15	261.544,80
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	38.805,71	10.830,94
11	Transferências Recebidas	0	100.982.142,93	72.430.113,90
12	Outros ingressos operacionais	0	17.388.645,64	39.216.145,33
13	**Desembolsos**	**0**	**137.619.762,80**	**135.458.426,05**
14	Pessoal e demais despesas	0	102.285.341,46	96.243.598,20
15	Juros e encargos da dívida	0	143.353,02	164.135,56
16	Transferências Concedidas	0	22.987.772,94	50.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	12.203.295,38	39.000.692,29
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**4.157.778,45**	**6.206.427,65**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	(924.600,00)	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**1.941.103,56**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	1.941.103,56
24	**Desembolsos**	**0**	**6.073.051,53**	**1.680.168,53**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	951.896,00	1.680.168,53
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	5.121.155,53	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(6.073.051,53)**	**260.935,03**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**611.794,10**	**925.394,50**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	611.794,10	925.394,50
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**(611.794,10)**	**(925.394,50)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**(2.527.067,18)**	**5.541.968,18**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	11.494.787,45	5.952.819,27
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	8.967.720,27	11.494.787,45

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**78.667.381,20**	**55.360.808,52**
43	da União	43.504.481,14	29.821.210,55
44	de Estados e Distrito Federal	35.162.900,06	25.539.597,97
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	25.004.107,73	23.650.497,32
47	Outras transferências correntes recebidas	15.540.216,30	13.921.927,57

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

48	**Total das Transferências Correntes Recebidas**	**119.211.705,23**	**92.933.233,41**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	25.171.185,59	0,00
55	Outras transferências concedidas	12.402.618,22	50.000,00
56	**Total das Transferências Concedidas**	**37.573.803,81**	**50.000,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	3.661.922,33	3.211.854,31
58	Judiciária	2.332,52	2.255,28
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	16.592.494,83	16.343.615,38
61	Defesa Nacional	514,62	612,48
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	4.636.926,39	4.830.188,61
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	23.996.562,18	21.208.188,41
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	40.364.230,13	38.250.448,48
69	Cultura	103.667,37	173.696,20
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	7.629.146,63	6.878.188,00
72	Habitação	43.413,29	24.800,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	15.855,09	122.095,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	12.700,00	4.000,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	6.199.868,68	3.590.054,58
83	Desporto e Lazer	611.006,86	412.125,62
84	Encargos Especiais	1.047.209,32	1.191.475,85
85	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**104.917.850,24**	**96.243.598,20**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	143.353,02	164.135,56
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**143.353,02**	**164.135,56**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

RANULFO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-MS 012528/O-4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8930A3FB8317

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

Declaração de Inocorrência de Movimento

Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governos

Declaro para todos os efeitos legais e de direitos que a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo não possui movimento a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de março de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro • CEP: 79180-000
Tel. (67) 3238-1175 • Ribas do Rio Pardo - MS
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89A2E71B8317

XML nr.: 2

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Ano de 2019

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Valor
1	RECEITAS CORRENTES	103.251.378,91
2	Receita Tributária	22.250.527,78
3	Receita de Contribuições	666.214,37
4	Receita Patrimonial	451.204,82
5	Receita Agropecuária	0,00
6	Receita Industrial	0,00
7	Receitas de Serviços	0,00
8	Transferências Correntes	92.080.853,55
9	Outras Receitas Correntes	38.805,71
10	(-) Deduções da Receita Corrente	12.236.227,32
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
12	Receita de Contribuições	0,00
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00
14	SUBTOTAL	103.251.378,91
15	DÉFICIT CORRENTE	4.823.137,81
16	TOTAL	108.074.516,72
17	RECEITAS DE CAPITAL	2.126.743,95
18	Operações de Crédito	0,00
19	Alienação de Bens	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00
21	Transferência de Capital	2.126.743,95
22	Outras Receitas de Capital	0,00
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00
25	SUBTOTAL	2.126.743,95
26	DÉFICIT DE CAPITAL	4.490.355,29
27	TOTAL	6.617.099,24
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	9.313.493,10
29	TOTAL GERAL	114.691.615,96

Nr.	G2 - RESUMO DA RECEITA	Valor
30	RECEITAS CORRENTES	103.251.378,91
31	RECEITAS DE CAPITAL	2.126.743,95
32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	9.313.493,10
33	TOTAL	114.691.615,96

Nr.	G3 - DESPESA	Valor
34	DESPESAS CORRENTES	108.074.516,72
35	Pessoal e Encargos Sociais	54.749.503,95
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00
37	Outras Despesas Correntes	53.325.012,77
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
39	Despesas de Contribuições	0,00
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00
41	SUBTOTAL	108.074.516,72
42	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
43	TOTAL	108.074.516,72
44	DESPESAS DE CAPITAL	6.617.099,24
45	Investimentos	6.005.305,14
46	Inversões Financeiras	0,00
47	Amortização da Dívida	611.794,10
48	Outras Despesas de Capital	0,00
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00
51	SUBTOTAL	6.617.099,24
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
53	TOTAL	6.617.099,24

Nr.	G4 - RESUMO DA DESPESA	Valor
56	DESPESAS CORRENTES	108.074.516,72
57	DESPESAS DE CAPITAL	6.617.099,24
58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
59	TOTAL	114.691.615,96

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A152A3B8317

54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	0,00
55	TOTAL GERAL	114.691.615,96

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A152A3B8317

XML nr.: 4

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso

Ano de 2019

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Código	G1 - ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	VINCULADO	ORDINÁRIO
1	LEGISLATIVA	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33
31	Ação Legislativa	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33
	031 - Ação Legislativa	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33
2	JUDICIÁRIA	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.382.705,47	0,00	17.382.705,47	0,00	17.382.705,47
122	Administração Geral	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80
	122 - Administração Geral	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80
123	Administração Financeira	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00
	123 - Administração Financeira	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00
124	Controle Interno	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88
	124 - Controle Interno	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88
131	Comunicação Social	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79
	131 - Comunicação Social	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79
5	DEFESA NACIONAL	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
122	Administração Geral	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
	122 - Administração Geral	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.695.565,94	0,00	4.695.565,94	852.830,41	3.842.735,53
122	Administração Geral	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80
	122 - Administração Geral	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80
244	Assistência Comunitária	0,00	1.325.085,50	0,00	1.325.085,50	779.133,40	545.952,10
	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.325.085,50	0,00	1.325.085,50	779.133,40	545.952,10
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	385.665,64	0,00	385.665,64	73.697,01	311.968,63
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	385.665,64	0,00	385.665,64	73.697,01	311.968,63
10	SAÚDE	776.600,00	23.600.350,64	0,00	24.376.950,64	24.376.950,64	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.659.554,74	0,00	12.659.554,74	12.659.554,74	0,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.659.554,74	0,00	12.659.554,74	12.659.554,74	0,00
301	Atenção Básica	776.600,00	5.641.599,90	0,00	6.418.199,90	6.418.199,90	0,00
	301 - Atenção Básica	776.600,00	5.641.599,90	0,00	6.418.199,90	6.418.199,90	0,00
122	Administração Geral	0,00	4.281.649,40	0,00	4.281.649,40	4.281.649,40	0,00
	122 - Administração Geral	0,00	4.281.649,40	0,00	4.281.649,40	4.281.649,40	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	50.698,90	0,00	50.698,90	50.698,90	0,00
	304 - Vigilância Sanitária	0,00	50.698,90	0,00	50.698,90	50.698,90	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	338.244,91	0,00	338.244,91	338.244,91	0,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	338.244,91	0,00	338.244,91	338.244,91	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	628.602,79	0,00	628.602,79	628.602,79	0,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	628.602,79	0,00	628.602,79	628.602,79	0,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	42.683.539,85	0,00	42.683.539,85	39.880.160,58	2.803.379,27
365	Educação Infantil (Educação Básica)	0,00	7.805.594,09	0,00	7.805.594,09	7.805.594,09	0,00
	365 - Educação Infantil (Educação Básica)	0,00	7.805.594,09	0,00	7.805.594,09	7.805.594,09	0,00
364	Ensino Superior	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48
	364 - Ensino Superior	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48
122	Administração Geral	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
	122 - Administração Geral	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.638.800,56	0,00	1.638.800,56	525.136,77	1.113.663,79
	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.638.800,56	0,00	1.638.800,56	525.136,77	1.113.663,79
361	Ensino Fundamental (Educação Básica)	0,00	31.541.629,72	0,00	31.541.629,72	31.541.629,72	0,00
	361 - Ensino Fundamental (Educação Básica)	0,00	31.541.629,72	0,00	31.541.629,72	31.541.629,72	0,00
13	CULTURA	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72
122	Administração Geral	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72
	122 - Administração Geral	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72	0,00	113.227,72
15	URBANISMO	4.675.301,64	8.306.146,96	0,00	12.981.448,60	2.967.139,62	10.014.308,98

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A90F2F38317

451	InfraEstrutura Urbana	4.675.301,64	1.291.718,91	0,00	5.967.020,55	2.967.139,62	2.999.880,93
	451 - InfraEstrutura Urbana	4.675.301,64	1.291.718,91	0,00	5.967.020,55	2.967.139,62	2.999.880,93
452	Serviços Urbanos	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92
	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92
122	Administração Geral	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13
	122 - Administração Geral	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13
16	HABITAÇÃO	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
122	Administração Geral	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
	122 - Administração Geral	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
122	Administração Geral	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	122 - Administração Geral	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
20	AGRICULTURA	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
606	Extensão Rural	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
	606 - Extensão Rural	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
812	Desporto Comunitário	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
	812 - Desporto Comunitário	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
26	TRANSPORTE	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
782	Transporte Rodoviário	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
	782 - Transporte Rodoviário	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.705.786,26	0,00	1.705.786,26	0,00	1.705.786,26
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10
	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10
846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16
	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16
1	TOTAL	5.479.900,89	109.211.715,07	0,00	114.691.615,96	70.404.705,25	44.286.910,71

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A90F2F38317

XML nr.: 7

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	99.892.364,00	115.487.606,23	15.595.242,23	0,00
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.653.718,00	22.250.527,78	7.596.809,78	0,00
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	12.674.985,00	21.282.052,74	8.607.067,74	0,00
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.351.692,00	2.900.357,12	548.665,12	0,00
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.351.692,00	2.900.357,12	548.665,12	0,00
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.244.796,00	2.897.156,28	652.360,28	0,00
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.244.796,00	2.897.156,28	652.360,28	0,00
15	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	106.896,00	3.200,84	0,00	103.695,16
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	106.896,00	3.200,84	0,00	103.695,16
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/Df Municípios	10.321.793,00	18.381.695,62	8.059.902,62	0,00
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/Df/Municípios	4.362.392,00	12.623.393,63	8.261.001,63	0,00
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	621.066,00	1.188.353,71	567.287,71	0,00
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	395.512,00	735.829,92	340.317,92	0,00
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.071,00	33.694,56	32.623,56	0,00
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.344,00	276.976,18	116.632,18	0,00
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	64.139,00	141.853,05	77.714,05	0,00
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.741.326,00	11.435.039,92	7.693.713,92	0,00
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.741.326,00	11.435.039,92	7.693.713,92	0,00
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.959.401,00	5.758.301,99	0,00	201.099,01
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.959.401,00	5.758.301,99	0,00	201.099,01
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.718.884,00	5.692.587,29	0,00	26.296,71
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.552,00	18.386,26	9.834,26	0,00
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	213.791,00	36.033,06	0,00	177.757,94
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.174,00	11.295,38	0,00	6.878,62
56	1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
57	1.1.1.9.01.0.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
58	1.1.1.9.01.1.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
60	1.1.1.9.01.1.2 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
61	1.1.1.9.01.1.3 - Outros Impostos - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
62	1.1.1.9.01.1.4 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
67	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.978.733,00	968.475,04	0,00	1.010.257,96
68	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	284.772,00	713.284,30	428.512,30	0,00
69	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	274.082,00	675.786,09	401.704,09	0,00
70	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	274.082,00	675.786,09	401.704,09	0,00
71	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	274.082,00	632.668,04	358.586,04	0,00
72	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	6.682,23	6.682,23	0,00
73	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	23.573,34	23.573,34	0,00
74	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	12.862,48	12.862,48	0,00
79	1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.690,00	37.498,21	26.808,21	0,00
80	1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.690,00	37.498,21	26.808,21	0,00
81	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.690,00	32.058,75	21.368,75	0,00
83	1.1.2.1.04.1.3 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	5.439,46	5.439,46	0,00
89	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
90	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
91	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
92	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
184	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
453	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
454	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
455	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
463	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	486.385,00	451.204,82	0,00	35.180,18

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B0A5A458317

504	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	486.385,00	451.204,82	0,00	35.180,18
505	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	486.385,00	451.204,82	0,00	35.180,18
506	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	486.385,00	115.400,15	0,00	370.984,85
507	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	486.385,00	115.400,15	0,00	370.984,85
514	1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	335.804,67	335.804,67	0,00
515	1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	335.804,67	335.804,67	0,00
642	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	4.276,00	0,00	0,00	4.276,00
643	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
644	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
645	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
646	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
774	1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
775	1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
776	1.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
777	1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
785	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	83.989.030,00	92.080.853,55	8.091.823,55	0,00
786	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	33.822.661,00	41.377.737,19	7.555.076,19	0,00
787	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	33.822.661,00	41.377.737,19	7.555.076,19	0,00
788	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.846.150,00	34.348.686,28	6.502.536,28	0,00
789	1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.958.361,00	20.471.534,52	2.513.173,52	0,00
790	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.958.361,00	20.471.534,52	2.513.173,52	0,00
791	1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	801.713,00	903.446,68	101.733,68	0,00
792	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	801.713,00	903.446,68	101.733,68	0,00
793	1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	748.265,00	870.068,55	121.803,55	0,00
794	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	748.265,00	870.068,55	121.803,55	0,00
795	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.337.811,00	12.103.636,53	3.765.825,53	0,00
796	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.337.811,00	12.103.636,53	3.765.825,53	0,00
799	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	1.048.641,00	1.700.426,20	651.785,20	0,00
800	1.7.1.8.02.1.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	855.160,00	1.031.076,99	175.916,99	0,00
801	1.7.1.8.02.1.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	855.160,00	1.031.076,99	175.916,99	0,00
802	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	1.069,00	18.244,96	17.175,96	0,00
803	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	1.069,00	18.244,96	17.175,96	0,00
808	1.7.1.8.02.5.0 - Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial – Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00
809	1.7.1.8.02.5.1 - Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial – Lei Nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00
810	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep	192.412,00	287.153,70	94.741,70	0,00
811	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep - Principal	192.412,00	287.153,70	94.741,70	0,00
814	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.540.895,00	2.092.344,44	0,00	448.550,56
815	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica	2.540.895,00	2.079.075,74	0,00	461.819,26
816	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica - Principal	2.540.895,00	2.079.075,74	0,00	461.819,26
819	1.7.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do Sus – Vigilância em Saúde	0,00	13.268,70	13.268,70	0,00
820	1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do Sus – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	13.268,70	13.268,70	0,00
827	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.685,00	474.819,60	0,00	155.865,40
828	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus Destinados à Atenção Básica	630.685,00	474.819,60	0,00	155.865,40
829	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus Destinados à Atenção Básica - Principal	630.685,00	474.819,60	0,00	155.865,40
840	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	1.291.294,00	1.691.031,71	399.737,71	0,00
841	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	737.577,00	1.024.231,66	286.654,66	0,00
842	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	737.577,00	1.024.231,66	286.654,66	0,00
845	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae	384.822,00	425.840,00	41.018,00	0,00
846	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae - Principal	384.822,00	425.840,00	41.018,00	0,00
847	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate	168.895,00	201.084,93	32.189,93	0,00
848	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate - Principal	168.895,00	201.084,93	32.189,93	0,00
849	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	0,00	39.875,12	39.875,12	0,00
850	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde - Principal	0,00	39.875,12	39.875,12	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B0A5A458317

851	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
852	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
853	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
882	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
883	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
884	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
885	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	36.335.223,00	35.162.900,06	0,00	1.172.322,94
886	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	36.335.223,00	35.162.900,06	0,00	1.172.322,94
887	1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	29.984.051,00	29.724.825,91	0,00	259.225,09
888	1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do Icms	27.792.701,00	27.381.504,09	0,00	411.196,91
889	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do Icms - Principal	27.792.701,00	27.381.504,09	0,00	411.196,91
890	1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do Ipva	1.817.216,00	2.025.862,47	208.646,47	0,00
891	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do Ipva - Principal	1.817.216,00	2.025.862,47	208.646,47	0,00
892	1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do Ipi - Municípios	245.860,00	258.657,01	12.797,01	0,00
893	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do Ipi - Municípios - Principal	245.860,00	258.657,01	12.797,01	0,00
894	1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.274,00	58.802,34	0,00	69.471,66
895	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.274,00	58.802,34	0,00	69.471,66
909	1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.331.387,00	2.410.288,35	0,00	921.098,65
910	1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.331.387,00	2.410.288,35	0,00	921.098,65
911	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.331.387,00	2.410.288,35	0,00	921.098,65
918	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
921	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
922	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
925	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.756.823,00	2.812.914,08	56.091,08	0,00
926	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.756.823,00	2.812.914,08	56.091,08	0,00
927	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.756.823,00	2.812.914,08	56.091,08	0,00
956	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30	0,00
959	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, Df e Municípios	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30	0,00
960	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30	0,00
961	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30	0,00
962	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Principal	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30	0,00
973	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	41.690,00	0,00	0,00	41.690,00
974	1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, Df e Municípios	41.690,00	0,00	0,00	41.690,00
975	1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/Df/M	41.690,00	0,00	0,00	41.690,00
976	1.7.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/Df/M - Programas de Saúde	41.690,00	0,00	0,00	41.690,00
977	1.7.7.8.01.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/Df/M - Programas de Saúde - Principal	41.690,00	0,00	0,00	41.690,00
983	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	10.690,00	38.805,71	28.115,71	0,00
1016	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1027	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1054	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1055	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1056	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	36.927,21	36.927,21	0,00
1057	1.9.2.2.99.1.2 - Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	1.878,50	1.878,50	0,00
1121	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1143	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1144	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1145	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1158	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	4.448.953,00	2.126.743,95	0,00	2.322.209,05
1242	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	4.448.953,00	2.126.743,95	0,00	2.322.209,05
1243	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	4.088.181,00	2.126.743,95	0,00	1.961.437,05
1246	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União	4.088.181,00	2.126.743,95	0,00	1.961.437,05
1250	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.551,00	0,00	0,00	101.551,00
1251	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica	101.551,00	0,00	0,00	101.551,00
1252	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica - Principal	101.551,00	0,00	0,00	101.551,00
1276	2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00
1277	2.4.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00
1278	2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B0A5A458317

1282	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	3.879.734,00	2.028.123,95	0,00	1.851.610,05
1283	2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – Sus	351.401,00	0,00	0,00	351.401,00
1284	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – Sus - Principal	351.401,00	0,00	0,00	351.401,00
1285	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	160.343,00	0,00	0,00	160.343,00
1286	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.343,00	0,00	0,00	160.343,00
1293	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	3.367.990,00	2.028.123,95	0,00	1.339.866,05
1294	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.367.990,00	2.028.123,95	0,00	1.339.866,05
1298	2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1299	2.4.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1300	2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1301	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	360.772,00	0,00	0,00	360.772,00
1304	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	360.772,00	0,00	0,00	360.772,00
1314	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	360.772,00	0,00	0,00	360.772,00
1315	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – Sus	101.551,00	0,00	0,00	101.551,00
1316	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – Sus - Principal	101.551,00	0,00	0,00	101.551,00
1325	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1326	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1995	9.0.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
1996	9.1.0.0.0.00.0.0 - Dedução Receitas Correntes	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
2490	9.1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
2491	9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.326.579,00	6.503.333,81	1.176.754,81	0,00
2492	9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	5.326.579,00	6.503.333,81	1.176.754,81	0,00
2493	9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	5.277.407,00	6.503.333,81	1.225.926,81	0,00
2494	9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.609.845,00	4.094.306,62	484.461,62	0,00
2495	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (Formação do Fundeb)	3.609.845,00	4.094.306,62	484.461,62	0,00
2496	9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.667.562,00	2.409.027,19	741.465,19	0,00
2497	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Formação do Fundeb)	1.667.562,00	2.409.027,19	741.465,19	0,00
2501	9.1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2512	9.1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2513	9.1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2514	9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2515	9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2516	9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2517	9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do Icms	5.558.540,00	5.327.721,01	0,00	230.818,99
2518	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do Icms – Principal (Formação do Fundeb)	5.558.540,00	5.327.721,01	0,00	230.818,99
2519	9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do Ipva	363.443,00	405.172,50	41.729,50	0,00
2520	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do Ipva – Principal (Formação do Fundeb)	363.443,00	405.172,50	41.729,50	0,00
2759	TOTAL DAS RECEITAS	93.092.755,00	105.378.122,86	12.285.367,86	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B0A5A458317

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	3.661.922,33	0,00	3.661.922,33	3.661.922,33	0,00
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.972.816,58	0,00	2.972.816,58	2.972.816,58	0,00
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.972.816,58	0,00	2.972.816,58	2.972.816,58	0,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.473.101,06	0,00	2.473.101,06	2.473.101,06	0,00
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	499.715,52	0,00	499.715,52	499.715,52	0,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	689.105,75	0,00	689.105,75	689.105,75	0,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	689.105,75	0,00	689.105,75	689.105,75	0,00
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	143.550,00	0,00	143.550,00	143.550,00	0,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	38.910,58	0,00	38.910,58	38.910,58	0,00
239	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	9.700,00	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370.554,27	0,00	370.554,27	370.554,27	0,00
248	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	126.145,10	0,00	126.145,10	126.145,10	0,00
264	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	245,80	0,00	245,80	245,80	0,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	3.809.922,33	0,00	3.809.922,33	3.809.922,33	0,00

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	14.822.634,00	0,00	14.822.634,00	14.818.786,54	3.847,46
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	14.783.586,00	0,00	14.783.586,00	14.780.392,89	3.193,11
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	14.783.586,00	0,00	14.783.586,00	14.780.392,89	3.193,11
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	303,00	0,00	303,00	0,00	303,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.317.374,00	0,00	14.317.374,00	14.316.282,44	1.091,56
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	451.225,00	0,00	451.225,00	449.973,22	1.251,78
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	132,00	0,00	132,00	0,00	132,00
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.552,00	0,00	14.552,00	14.137,23	414,77
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	39.048,00	0,00	39.048,00	38.393,65	654,35
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	39.048,00	0,00	39.048,00	38.393,65	654,35
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	87,00	0,00	87,00	0,00	87,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	207,00	0,00	207,00	0,00	207,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.460,00	0,00	38.460,00	38.393,65	66,35
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	147,00	0,00	147,00	0,00	147,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	14.822.781,00	0,00	14.822.781,00	14.818.786,54	3.994,46

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.192.919,00	0,00	1.192.919,00	1.150.839,58	42.079,42
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.192.574,00	0,00	1.192.574,00	1.150.839,58	41.734,42
158	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	40.093,00	0,00	40.093,00	40.000,00	93,00
171	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	40.093,00	0,00	40.093,00	40.000,00	93,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.152.481,00	0,00	1.152.481,00	1.110.839,58	41.641,42
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	1.725,00	0,00	1.725,00	661,68	1.063,32
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	540.082,00	0,00	540.082,00	523.221,97	16.860,03
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.945,00	0,00	32.945,00	31.553,90	1.391,10
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.080,00	0,00	39.080,00	32.935,61	6.144,39
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536.778,00	0,00	536.778,00	522.466,42	14.311,58
250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	426,00	0,00	426,00	0,00	426,00
263	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	307,00	0,00	307,00	0,00	307,00
264	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	18.049,00	0,00	18.049,00	16.696,00	1.353,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	18.049,00	0,00	18.049,00	16.696,00	1.353,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	18.049,00	0,00	18.049,00	16.696,00	1.353,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.049,00	0,00	18.049,00	16.696,00	1.353,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	1.210.968,00	0,00	1.210.968,00	1.167.535,58	43.432,42

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	104.125,00	0,00	104.125,00	102.627,72	1.497,28
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	104.125,00	0,00	104.125,00	102.627,72	1.497,28
158	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
171	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	103.780,00	0,00	103.780,00	102.627,72	1.152,28
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	207,00	0,00	207,00	0,00	207,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.648,00	0,00	19.648,00	19.264,72	383,28
235	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.038,00	0,00	25.038,00	25.000,00	38,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.459,00	0,00	58.459,00	58.363,00	96,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	11.035,00	0,00	11.035,00	10.600,00	435,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	11.035,00	0,00	11.035,00	10.600,00	435,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.035,00	0,00	11.035,00	10.600,00	435,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.035,00	0,00	11.035,00	10.600,00	435,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	115.160,00	0,00	115.160,00	113.227,72	1.932,28

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	974,00	0,00	974,00	0,00	974,00
495	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	245.417,00	0,00	245.417,00	231.246,93	14.170,07
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	245.417,00	0,00	245.417,00	231.246,93	14.170,07
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	245.417,00	0,00	245.417,00	231.246,93	14.170,07
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.138,00	0,00	2.138,00	0,00	2.138,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.365,00	0,00	40.365,00	34.466,00	5.899,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.138,00	0,00	2.138,00	0,00	2.138,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.638,00	0,00	198.638,00	196.780,93	1.857,07
250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.138,00	0,00	2.138,00	0,00	2.138,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	246.486,00	0,00	246.486,00	231.246,93	15.239,07

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	3.838,00	0,00	3.838,00	100,00	3.738,00
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.492,00	0,00	1.492,00	0,00	1.492,00
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.492,00	0,00	1.492,00	0,00	1.492,00
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.069,00	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28,00	0,00	28,00	0,00	28,00
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	395,00	0,00	395,00	0,00	395,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.346,00	0,00	2.346,00	100,00	2.246,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.346,00	0,00	2.346,00	100,00	2.246,00
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	390,00	0,00	390,00	0,00	390,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	521,00	0,00	521,00	0,00	521,00
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45,00	0,00	45,00	0,00	45,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.314,00	0,00	1.314,00	100,00	1.214,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.518,00	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	1.518,00	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.518,00	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	723,00	0,00	723,00	0,00	723,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	757,00	0,00	757,00	0,00	757,00
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	5.356,00	0,00	5.356,00	100,00	5.256,00

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	23.654.271,00	0,00	23.654.271,00	23.576.730,39	77.540,61
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.760.499,00	0,00	12.760.499,00	12.754.915,57	5.583,43
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	12.760.499,00	0,00	12.760.499,00	12.754.915,57	5.583,43
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.232.035,00	0,00	10.232.035,00	10.228.604,96	3.430,04
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.252.143,00	0,00	2.252.143,00	2.250.690,47	1.452,53
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	228,00	0,00	228,00	0,00	228,00
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	276.093,00	0,00	276.093,00	275.620,14	472,86
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	10.893.772,00	0,00	10.893.772,00	10.821.814,82	71.957,18
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.893.772,00	0,00	10.893.772,00	10.821.814,82	71.957,18
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	25.491,00	0,00	25.491,00	24.202,07	1.288,93
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.278.200,00	0,00	3.278.200,00	3.224.650,75	53.549,25
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	276.671,00	0,00	276.671,00	275.753,33	917,67
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	820.076,00	0,00	820.076,00	817.781,95	2.294,05
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.469.922,00	0,00	6.469.922,00	6.456.386,72	13.535,28
250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.343,00	0,00	23.343,00	23.040,00	303,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	802.781,00	0,00	802.781,00	800.220,25	2.560,75
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	802.781,00	0,00	802.781,00	800.220,25	2.560,75
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	802.781,00	0,00	802.781,00	800.220,25	2.560,75
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	585,00	0,00	585,00	0,00	585,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	801.782,00	0,00	801.782,00	800.220,25	1.561,75
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	414,00	0,00	414,00	0,00	414,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	24.457.052,00	0,00	24.457.052,00	24.376.950,64	80.101,36

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	1.396,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	1.396,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	1.396,00
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	483,00	0,00	483,00	0,00	483,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	728,00	0,00	728,00	0,00	728,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	64,00	0,00	64,00	0,00	64,00
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	64,00	0,00	64,00	0,00	64,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	64,00	0,00	64,00	0,00	64,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	64,00	0,00	64,00	0,00	64,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	64.728.379,67	0,00	64.728.379,67	64.532.263,23	196.116,44
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	24.242.562,67	0,00	24.242.562,67	24.241.378,91	1.183,76
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	24.242.562,67	0,00	24.242.562,67	24.241.378,91	1.183,76
16	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
17	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	9.962,00	0,00	9.962,00	9.960,15	1,85
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	304,00	0,00	304,00	0,00	304,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.488.748,00	0,00	17.488.748,00	17.488.380,47	367,53
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.431.277,67	0,00	6.431.277,67	6.431.227,14	50,53
26	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.606,00	0,00	5.606,00	5.398,32	207,68
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	306.527,00	0,00	306.527,00	306.412,83	114,17
59	3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
66	3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
67	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	40.485.816,00	0,00	40.485.816,00	40.290.884,32	194.931,68
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.485.816,00	0,00	40.485.816,00	40.290.884,32	194.931,68
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	76.355,00	0,00	76.355,00	74.427,64	1.927,36
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.972.890,00	0,00	5.972.890,00	5.969.395,41	3.494,59
235	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	378.002,00	0,00	378.002,00	377.040,48	961,52
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	807,00	0,00	807,00	0,00	807,00
239	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	486.624,00	0,00	486.624,00	486.360,15	263,85
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	184.621,00	0,00	184.621,00	182.652,28	1.968,72
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.815.610,84	0,00	30.815.610,84	30.631.033,21	184.577,63

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

249	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	774.552,00	0,00	774.552,00	773.992,16	559,84
262	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	320.023,00	0,00	320.023,00	320.000,00	23,00
263	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.466.187,16	0,00	1.466.187,16	1.465.923,51	263,65
264	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.136,00	0,00	10.136,00	10.059,48	76,52
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	5.647.693,39	0,00	5.647.693,39	5.641.582,99	6.110,40
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	5.035.804,39	0,00	5.035.804,39	5.029.788,89	6.015,50
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.035.804,39	0,00	5.035.804,39	5.029.788,89	6.015,50
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.319.420,39	0,00	3.319.420,39	3.316.826,10	2.594,29
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327.928,00	0,00	327.928,00	326.488,00	1.440,00
495	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.200.924,00	0,00	1.200.924,00	1.200.000,00	924,00
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	187.532,00	0,00	187.532,00	186.474,79	1.057,21
529	4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
569	4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
571	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
607	4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
614	4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
615	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
654	TOTAL DAS DESPESAS	70.376.073,06	0,00	70.376.073,06	70.173.846,22	202.226,84

********** T O T A L G E R A L **********

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
		115.046.418,39	0,00	115.046.418,39	114.691.615,96	354.802,43

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8B7EFECB8317

XML nr.: 70

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 2 - Consolidação Geral - Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 18, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - DESPESAS	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	108.074.516,72
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	54.749.503,95	0,00
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	54.749.503,95	0,00	0,00
17	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	9.960,15	0,00	0,00	0,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.506.368,93	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	9.631.606,35	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,32	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	596.170,20	0,00	0,00	0,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	53.325.012,77	0,00
158	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	40.000,00	0,00	0,00
171	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	40.000,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	53.285.012,77	0,00	0,00
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	242.841,39	0,00	0,00	0,00
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.775.443,43	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	718.813,71	0,00	0,00	0,00
239	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	496.060,15	0,00	0,00	0,00
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.058.369,84	0,00	0,00	0,00
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.274.078,20	0,00	0,00	0,00
248	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	126.145,10	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	773.992,16	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.040,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	320.000,00	0,00	0,00	0,00
263	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.465.923,51	0,00	0,00	0,00
264	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.305,28	0,00	0,00	0,00
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.617.099,24
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	0,00	0,00	6.005.305,14	0,00
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	6.005.305,14	0,00	0,00
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.316.826,10	0,00	0,00	0,00
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.302.004,25	0,00	0,00	0,00
495	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	186.474,79	0,00	0,00	0,00
607	4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	611.794,10	0,00
614	4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	611.794,10	0,00	0,00
615	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	611.794,10	0,00	0,00	0,00
654	TOTAL DAS DESPESAS	114.691.615,96	114.691.615,96	114.691.615,96	114.691.615,96

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C2CC4E18317

XML nr.: 900001

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 1 Data de Publicação do Decreto : 02/01/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	748.265,00	0,00	0,00	955.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.703.765,00
2	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	184.929,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	I - Suplementares	144.829,00
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	93.564,92	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	I - Suplementares	43.064,92
4	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	213.790,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	I - Suplementares	290,00
5	287913	10	301	0	2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	395.512,00	0,00	0,00	0,00	395.500,00	0,00	I - Suplementares	12,00
6	287913	10	301	0	2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.482,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	305.482,00
7	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.448,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	51.448,00
8	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.569,44	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	50.069,44
9	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.448,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	46.948,00
10	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	346.875,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00	0,00	I - Suplementares	375,00
11	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	725.201,61	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	715.201,61
12	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.570,34	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	23.570,34
13	287913	10	304	0	2058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	92.999,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	I - Suplementares	499,00
14	287913	10	304	0	2058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	19.242,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	I - Suplementares	242,00
15	287913	10	304	0	2058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	17.638,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	I - Suplementares	638,00
16	287913	10	304	0	2058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	19.242,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	3.242,00
17	287913	10	304	0	2058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.138,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	35.138,00
18	287913	10	305	0	2057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
19	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	2.657,56	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	53.157,56
									0,00	0,00	1.262.500,00	1.262.500,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

XML nr.: 900002

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 2 Data de Publicação do Decreto : 02/01/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.313.745,00	0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	0,00	I - Suplementares	738.745,00
2	288277	12	361	0	2042	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00
3	288277	12	361	0	2042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
4	288277	12	361	0	2042	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
5	288277	12	361	0	2042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
6	288277	12	361	0	2042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	6.192,81	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.692,81
7	288277	12	361	0	2042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
8	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	16.522.268,00	0,00	0,00	4.303.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	20.825.268,00
9	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.641.908,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	I - Suplementares	1.041.908,00
10	288277	12	365	0	2043	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	122.930,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	I - Suplementares	930,00
11	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	126.137,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	I - Suplementares	137,00
12	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	54.000,00
13	288277	12	365	0	2044	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
14	288277	12	365	0	2044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	8.054,36	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.054,36
15	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.672.907,00	0,00	0,00	1.328.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.000.907,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

16	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	374.133,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	611.133,00
17	288277	12	365	0	2039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.704.976,00	0,00	0,00	0,00	1.704.500,00	0,00	I - Suplementares	476,00
18	288277	12	365	0	2039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	379.478,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00	I - Suplementares	478,00
19	288277	12	366	0	2040	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	81.241,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	I - Suplementares	241,00
20	288277	12	366	0	2040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	18.173,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	I - Suplementares	173,00
21	288277	12	367	0	2041	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	214.859,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	I - Suplementares	359,00
22	288277	12	367	0	2041	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	48.103,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	I - Suplementares	103,00
									0,00	0,00	5.879.500,00	5.879.500,00	0,00		

XML nr.: 900003

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 3 Data de Publicação do Decreto : 02/01/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	122	0	2027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	481.028,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00	I - Suplementares	28,00
2	287396	18	122	0	2027	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	106.895,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	I - Suplementares	395,00
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	376.217,40	0,00	0,00	150.000,00	56.000,00	0,00	I - Suplementares	470.217,40
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.690,00
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.327,55	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	566.327,55
6	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	50.241,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	310.241,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

7	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.232.065,53	0,00	0,00	0,00	1.165.000,00	0,00	I - Suplementares	7.067.065,53
8	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	192.411,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	I - Suplementares	180.411,00
9	288162	8	244	0	2073	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	117.585,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	I - Suplementares	585,00
10	288162	8	244	0	2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	654,40	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.504,40
11	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	58.104,86	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	195.104,86
12	288162	8	244	0	2073	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 - Recursos Ordinários	7.702,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	I - Suplementares	3.852,00
13	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	58.793,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	53.793,00
14	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	393.011,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	I - Suplementares	193.011,00
15	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	321.807,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	I - Suplementares	204.807,00
16	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	37.414,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	7.414,00
17	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.238.129,54	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.963.129,54
18	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	58.502,56	0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	279.002,56
19	288164	4	122	0	2020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	16.035,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	6.035,00
20	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	5.665.435,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.146.435,00
21	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	3.046.114,00	0,00	0,00	480.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.526.614,00
22	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	152.421,23	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	I - Suplementares	139.421,23
23	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	70,25	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.070,25
24	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	18.895,40	0,00	0,00	500,00	13.900,00	0,00	I - Suplementares	5.495,40
25	288164	4	122	0	2024	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
26	288164	4	122	0	2024	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00
27	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.469,00
28	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	13.501,38	0,00	0,00	131.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	145.001,38
29	288164	4	122	0	2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	2.690,00
30	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.207,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.207,00
31	288164	4	131	0	2007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	3.345,00
32	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	801.713,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.601.713,00
33	288164	8	122	0	2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	196.687,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	520.687,00
34	288164	8	122	0	2061	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	16.138,00	0,00	0,00	14.000,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	15.138,00
35	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	109.442,60	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	95.442,60
36	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.068.950,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	I - Suplementares	108.950,00
37	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	694.818,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	I - Suplementares	394.818,00
[illegible]	288164	12	361	0	2030	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	287.069,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

39	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.244.795,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.244.795,00
40	288164	12	361	0	2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500.269,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	650.269,00
41	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	409.268,06	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	I - Suplementares	123.268,06
42	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.389.635,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00	I - Suplementares	49.635,00
43	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	962.055,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.302.055,00
44	288164	12	365	0	2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	213.790,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	325.790,00
45	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	6.895,00
46	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	6.895,00
47	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	I - Suplementares	3.057,00
48	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	230.826,91	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	I - Suplementares	167.326,91
49	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	50.243,74	0,00	0,00	1.123.750,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.173.993,74
50	288164	15	122	0	2082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	16.035,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	15.935,00
51	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.448,00	0,00	I - Suplementares	0,00
52	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.160.367,11	0,00	0,00	406.896,00	183.500,00	0,00	I - Suplementares	1.383.763,11
53	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	406.896,00	0,00	0,00	300.000,00	353.448,00	0,00	I - Suplementares	353.448,00
54	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	110.422,67	0,00	0,00	55.400,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	65.822,67
55	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	160.343,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	I - Suplementares	343,00
56	288164	15	451	0	1014	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.200.000,00
57	288164	15	451	0	1017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	6.895,00
58	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	74.827,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	I - Suplementares	78.877,00
59	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.368.161,00	0,00	0,00	0,00	2.008.000,00	0,00	I - Suplementares	360.161,00
60	288164	15	451	0	1020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	213.790,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	I - Suplementares	31.790,00
61	288164	15	451	0	2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	92.300,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	382.300,00
62	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	16.864,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	I - Suplementares	12.814,00
63	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	106.895,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	6.895,00
64	288164	16	122	0	2010	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.276,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.276,00
65	288164	16	122	0	2010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	1.707,00
66	288164	16	122	0	2010	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

67	288164	16	122	0	2010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	9.319,00	0,00	0,00	9.681,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.000,00
68	288164	16	122	0	2010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.276,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	1.776,00
69	288164	16	122	0	2010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	7.509,00	0,00	0,00	0,00	4.181,00	0,00	I - Suplementares	3.328,00
70	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	I - Suplementares	51.495,00
71	288164	20	606	0	2026	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	19.242,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	9.242,00
72	288164	22	661	0	1006	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	106.895,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	I - Suplementares	895,00
73	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	84.895,00
74	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	37.414,00	0,00	0,00	0,00	37.134,00	0,00	I - Suplementares	280,00
75	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.727.206,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	I - Suplementares	1.284.206,00
76	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	83.706,00	0,00	0,00	680.134,00	0,00	0,00	I - Suplementares	763.840,00
77	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	226.618,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	I - Suplementares	16.618,00
78	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	160.343,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	I - Suplementares	90.343,00
79	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	213.790,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	I - Suplementares	93.790,00
80	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	427.580,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	I - Suplementares	177.580,00
81	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	374.133,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	I - Suplementares	224.133,00
									0,00	0,00	10.252.161,00	10.252.161,00	0,00		

XML nr.: 900004

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 4 Data de Publicação do Decreto : 02/01/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	94,67	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.094,67
2	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	53.793,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	48.793,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

									0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		

XML nr.: 900005

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 9 Data de Publicação do Decreto : 01/02/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	862,09	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.862,09
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	359.890,30	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	354.890,30
3	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.080.109,04	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.078.109,04
4	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	464,72	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.464,72
5	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	47.297,76	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	I - Suplementares	30.497,76
6	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.344,15	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	2.144,15
7	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.739,11	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	46.239,11
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	53.270,99	0,00	0,00	238.000,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	289.770,99
9	288164	4	122	0	2020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.570,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	4.570,00
10	288164	4	122	0	2021	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	21.379,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	6.379,00
11	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	400.857,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	I - Suplementares	257.857,00
12	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	139.421,23	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	144.621,23
13	288164	4	122	0	2023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	59.042,66	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	202.042,66
14	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	13.154,54	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	I - Suplementares	10.954,54
15	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	895,24	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.895,24
16	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	529,94	0,00	0,00	41.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	42.429,94
17	288164	4	122	0	2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	6.270,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	4.570,00
18	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	124.031,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	123.031,00
19	288164	4	123	0	2016	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	353,39	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.353,39
20	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	80.172,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	75.172,00
21	288164	8	122	0	2061	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	5.138,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	6.138,00
22	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.149,05	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.149,05

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

23	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.108.788,29	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	I - Suplementares	1.071.788,29
24	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	106.895,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	I - Suplementares	101.695,00
25	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	79.448,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	I - Suplementares	33.448,00
26	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.172,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	40.172,00
27	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	245.996,16	0,00	0,00	9.700,00	145.000,00	0,00	I - Suplementares	110.696,16
28	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.379,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	17.379,00
29	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	284.391,20	0,00	0,00	46.000,00	71.700,00	0,00	I - Suplementares	258.691,20
30	288164	12	361	0	2030	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	966,43	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	208.966,43
31	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.035,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	14.035,00
32	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	320.685,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	I - Suplementares	215.685,00
33	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	246.004,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	I - Suplementares	4,00
34	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.490,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	117.490,00
35	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	370.724,42	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	I - Suplementares	724,42
36	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	256.548,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	I - Suplementares	202.548,00
37	288164	12	364	0	2034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
38	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.123.270,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.148.270,00
39	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	364.030,58	0,00	0,00	11.700,00	363.000,00	0,00	I - Suplementares	12.730,58
40	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.826,26	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	I - Suplementares	59.126,26
41	288164	12	365	0	2036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.171,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	63.171,00
42	288164	15	122	0	2082	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
43	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	85.766,97	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	I - Suplementares	62.566,97
44	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.151,85	0,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	51.851,85
45	288164	15	122	0	2082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	15.935,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	15.435,00
46	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	473.165,06	0,00	0,00	90.000,00	207.000,00	0,00	I - Suplementares	356.165,06
47	288164	15	451	0	2083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	12.828,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	2.328,00
48	288164	15	451	0	2083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	21.379,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	31.879,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

49	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	499.523,27	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	I - Suplementares	409.523,27
50	288164	22	661	0	1006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	131.032,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	81.032,00
51	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	84.895,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	I - Suplementares	57.895,00
52	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	125.169,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	I - Suplementares	100.169,00
53	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	333.578,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	I - Suplementares	130.578,00
54	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	54.619,78	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	257.619,78
55	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	369.402,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	I - Suplementares	402,00
56	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	90.343,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	459.343,00
57	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.683,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.683,00
58	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	43.829,03	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	I - Suplementares	30.829,03
									0,00	0,00	2.724.200,00	2.724.200,00	0,00		

XML nr.: 900006

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 10 Data de Publicação do Decreto : 01/02/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	80.172,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	I - Suplementares	33.172,00
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.728,20	0,00	0,00	329.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	354.228,20
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	412.225,20	0,00	0,00	162.000,00	329.500,00	0,00	I - Suplementares	244.725,20
4	287913	10	122	0	2048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
5	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	285.410,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	I - Suplementares	133.410,00
6	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	19.081,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	116.081,00
	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	784.243,76	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	I - Suplementares	687.243,76

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

8	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.431,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	I - Suplementares	31,00
9	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.293,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	12.093,00
10	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	32.069,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
11	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.953,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	111.953,00
12	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
13	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	2.882,32	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	49.882,32
									0,00	0,00	735.500,00	735.500,00	0,00		

XML nr.: 900007

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 11 Data de Publicação do Decreto : 01/02/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	178.178,36	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	172.178,36
2	288162	8	244	0	2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.677,05	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.677,05
									0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		

XML nr.: 900008

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 12 Data de Publicação do Decreto : 01/02/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288278	1	31	0	1001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
2	288278	1	31	0	1001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
3	288278	1	31	0	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	101.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	191.000,00
									0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

XML nr.: 900009

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 22 Data de Publicação do Decreto : 01/03/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288278	1	31	0	1001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	100.000,00
2	288278	1	31	0	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	I - Suplementares	2.560.000,00
3	288278	1	31	0	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	585.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	I - Suplementares	525.000,00
4	288278	1	31	0	2001	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	I - Suplementares	170.000,00
5	288278	1	31	0	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	443.203,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	683.203,00
6	288278	1	31	0	2001	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	130.000,00
7	288278	1	31	0	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	191.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	241.000,00
									0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00		

XML nr.: 900010

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 23 Data de Publicação do Decreto : 01/03/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	322,92	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.522,92
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.020,96	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	3.820,96
3	288143	8	244	0	2075	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	372.199,00	0,00	0,00	0,00	228.500,00	0,00	I - Suplementares	143.699,00
4	288143	8	244	0	2075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.069,00	0,00	0,00	228.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	229.569,00
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	15.063,39	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	13.563,39
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.431,38	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	37.931,38
7	288164	4	122	0	2002	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	35.723,68	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	13.723,68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

8	288164	4	122	0	2002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	2.690,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	2.207,00
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	956,74	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.456,74
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	707,00
12	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	4.516,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	1.016,00
13	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.144,15	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	144,15
14	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.102,98	0,00	0,00	184.561,84	0,00	0,00	I - Suplementares	186.664,82
15	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	134.916,00	0,00	0,00	135.500,00	261,84	0,00	I - Suplementares	270.154,16
16	288164	4	122	0	2021	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	6.379,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	I - Suplementares	2.079,00
17	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	562.509,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	I - Suplementares	390.009,00
18	288164	4	122	0	2021	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	6.190,00
19	288164	4	122	0	2090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	225.648,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00	I - Suplementares	192.548,00
20	288164	4	122	0	2090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	119.723,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	I - Suplementares	4.723,00
21	288164	4	122	0	2090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	10.690,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	9.390,00
22	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	4.286,15	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.286,15
23	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.949,27	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	24.949,27
24	288164	4	123	0	2016	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	548,22	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.048,22
25	288164	4	123	0	2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	16.035,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	15.535,00
26	288164	4	131	0	2007	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	7.324,28	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	5.324,28
27	288164	4	131	0	2007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	0,00	I - Suplementares	0,00
28	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	844,20	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.644,20
29	288164	4	131	0	2007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.390,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	I - Suplementares	2.590,00
30	288164	4	131	0	2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	61.516,00	0,00	0,00	1.069,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	58.585,00
31	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	75.172,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	I - Suplementares	15.172,00
32	288164	8	122	0	2061	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.569,00
33	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	10.153,12	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	I - Suplementares	4.653,12
34	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	68.881,80	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	128.881,80
35	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.820,20	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	109.320,20
36	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.433.997,77	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	I - Suplementares	1.328.497,77
37	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	105.826,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	I - Suplementares	826,00
38	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.761.750,00	0,00	0,00	0,00	1.996.000,00	0,00	I - Suplementares	5.765.750,00
	288164	12	361	0	2030	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.228,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	I - Suplementares	9.028,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

40	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.908,17	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.308,17
41	288164	12	361	0	2030	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.069,00
42	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.758,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	I - Suplementares	4.458,00
43	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.320,36	0,00	0,00	264.600,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	350.920,36
44	288164	12	361	0	2030	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	123.198,19	0,00	0,00	229.000,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	346.198,19
45	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.060,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	6.060,00
46	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	520,11	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	150.520,11
47	288164	12	361	0	2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.515,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	201.515,00
48	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61.239,70	0,00	0,00	150.000,00	50.500,00	0,00	I - Suplementares	160.739,70
49	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	771.425,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	I - Suplementares	622.425,00
50	288164	12	361	0	2031	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	153.478,50	0,00	0,00	41.000,00	25.000,00	0,00	I - Suplementares	169.478,50
51	288164	12	361	0	2031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.690,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	4.190,00
52	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	25.004,00
53	288164	12	361	0	2031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.345,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	4.345,00
54	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	16.769,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	61.269,00
55	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	466.992,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	I - Suplementares	294.992,00
56	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.084,06	0,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	973.084,06
57	288164	12	365	0	2036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00
58	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.571,10	0,00	0,00	247.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	275.071,10
59	288164	12	365	0	2036	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.061,50	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	81.061,50
60	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	168.124,18	0,00	0,00	150.000,00	31.700,00	0,00	I - Suplementares	286.424,18
61	288164	12	365	0	2036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.522,00	0,00	0,00	14.200,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	14.722,00
62	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	68.274,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	I - Suplementares	4.274,00
63	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.590,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	I - Suplementares	5.890,00
64	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.290,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	5.790,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

65	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	4.114,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	I - Suplementares	1.714,00
66	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	6.669,95	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	35.569,95
67	288164	15	122	0	2082	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	3.276,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	1.776,00
68	288164	15	122	0	2082	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	769,00
69	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	102.128,05	0,00	0,00	188.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	291.028,05
70	288164	15	122	0	2082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	30.805,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	16.805,00
71	288164	15	451	0	1015	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	21.379,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	1.379,00
72	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	74.827,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	I - Suplementares	39.827,00
73	288164	15	451	0	2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	45.003,00	0,00	0,00	163.500,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	192.503,00
74	288164	15	451	0	2084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	22.432,00	0,00	0,00	16.000,00	13.500,00	0,00	I - Suplementares	24.932,00
75	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	40.419,55	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	150.419,55
76	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	669.514,76	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	I - Suplementares	409.514,76
77	288164	15	452	0	2086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	74.827,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	I - Suplementares	827,00
78	288164	15	452	0	2086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	32.069,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
79	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	96.206,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	202.206,00
80	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	53.448,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	I - Suplementares	27.448,00
81	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	16.035,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	1.035,00
82	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	57.895,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	I - Suplementares	40.895,00
83	288164	23	695	0	2025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	5.690,00
84	288164	23	695	0	2025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.414,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	414,00
85	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	106.895,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	6.895,00
86	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	448,00
87	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	100.338,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	60.338,00
88	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	106.895,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	I - Suplementares	46.895,00
89	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	10.789,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	789,00
90	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	37.414,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	I - Suplementares	13.414,00
91	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	780,32	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	124.780,32
92	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	105.613,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	5.613,00
93	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	170.290,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	I - Suplementares	66.790,00
94	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	402,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	60.402,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

95	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	164.341,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	746.341,00
96	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	58.646,00	0,00	0,00	190.000,00	49.000,00	0,00	I - Suplementares	199.646,00
97	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	224.480,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	I - Suplementares	1.480,00
98	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	177.080,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	I - Suplementares	106.580,00
99	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	177.580,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	I - Suplementares	47.580,00
100	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	9.526,46	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.526,46
101	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	2.945,68	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	237.945,68
102	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	50.069,00
103	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	235.268,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	I - Suplementares	268,00
104	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	49.408,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	I - Suplementares	408,00
105	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	137,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	97.137,00
106	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	97.407,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	I - Suplementares	407,00
107	311708	13	122	0	2014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	93.206,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	I - Suplementares	81.206,00
108	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	14.834,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.834,00
									0,00	0,00	5.395.630,84	5.395.630,84	0,00		

XML nr.: 900011

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 24 Data de Publicação do Decreto : 01/03/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
	287913	10	122	0	2047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.138,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	1.138,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

3	287913	10	122	0	2048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	71.516,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	I - Suplementares	38.516,00
4	287913	10	122	0	2048	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	869,00
5	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.909,66	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	909,66
6	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.005,12	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	I - Suplementares	17.705,12
7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	135,65	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.435,65
8	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.170,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.270,00
9	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	34.482,52	0,00	0,00	59.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	93.582,52
10	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	232.820,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	I - Suplementares	163.820,00
11	287913	10	301	0	2051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	249.850,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	219.850,00
12	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.086.122,74	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	I - Suplementares	1.831.122,74
13	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	884,72	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.884,72
14	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.745,58	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.745,58
15	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.507.731,28	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	1.491.731,28
16	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	93.835,92	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	343.835,92
17	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	74,61	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.874,61
18	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	1.090,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	36.090,00
19	288164	4	122	0	2021	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	2.079,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	279,00
20	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.932,37	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	52.932,37
21	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	76.723,11	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	I - Suplementares	20.723,11
22	288164	12	361	0	2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	73.104,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	136.104,00
23	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.469,85	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	58.469,85
24	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	80,24	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	175.080,24
25	288164	15	451	0	1015	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	21.379,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	6.379,00
26	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	39.827,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	I - Suplementares	827,00
27	288164	15	451	0	1020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	31.790,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	I - Suplementares	790,00
28	288164	15	451	0	1020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	448,00
29	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	37.414,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	I - Suplementares	414,00
30	288164	20	606	0	2026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	3.690,00
	288164	20	606	0	2026	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	9.242,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	3.242,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

32	288164	20	606	0	2026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	3.690,00
33	288164	22	661	0	1006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	35.516,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	5.516,00
34	288164	28	843	0	2019	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	00 - Recursos Ordinários	101.551,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	135.551,00
									0,00	0,00	725.300,00	725.300,00	0,00		

XML nr.: 900012

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 25 Data de Publicação do Decreto : 01/03/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	171.302,56	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	I - Suplementares	75.802,56
2	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.804,68	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	98.304,68
3	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.686,16	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	44.186,16
4	288162	8	244	0	2064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.565,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.065,00
5	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.037,16	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.037,16
6	288162	8	244	0	2067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16.035,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	1.035,00
									0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00		

XML nr.: 900013

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 30 Data de Publicação do Decreto : 01/04/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	541	0	2029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	288.617,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	238.617,00
2	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	572.237,90	0,00	0,00	0,00	315.100,00	0,00	I - Suplementares	257.137,90
	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	23.706,12	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	I - Suplementares	13.806,12

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	6.258,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	3.758,00
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.538,86	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	32.138,86
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	16.867,01	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	I - Suplementares	9.667,01
7	288164	4	122	0	2020	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.551,84	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	3.051,84
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	186,82	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.486,82
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	1.016,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.016,00
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	629,62	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.629,62
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	47.794,83	0,00	0,00	76.600,00	11.000,00	0,00	I - Suplementares	113.394,83
12	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	8.500,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	9.500,00
13	288164	4	122	0	2020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	35,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.535,00
14	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	766.275,00	0,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	I - Suplementares	635.775,00
15	288164	4	122	0	2021	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	13.170,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	I - Suplementares	7.270,00
16	288164	4	122	0	2090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	63.311,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	I - Suplementares	37.911,00
17	288164	4	122	0	2090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	25.570,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	I - Suplementares	21.170,00
18	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.711,78	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	5.411,78
19	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	29.367,77	0,00	0,00	80.300,00	8.500,00	0,00	I - Suplementares	101.167,77
20	288164	4	131	0	2007	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	8.148,56	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	4.148,56
21	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	224,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.224,00
22	288164	4	131	0	2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	327,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.827,00
23	288164	6	182	0	2004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	16.035,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	I - Suplementares	3.535,00
24	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	56.070,54	0,00	0,00	125.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	181.370,54
25	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	554.674,84	0,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	I - Suplementares	461.374,84
26	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.390,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	I - Suplementares	79.390,00
27	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	58.793,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	I - Suplementares	793,00
28	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	11.724,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	I - Suplementares	724,00
29	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	448,00
30	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.172,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	37.172,00
31	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	292,10	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.192,10
32	288164	12	361	0	2030	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.592,84	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	6.292,84
33	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.121,80	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.621,80

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

34	288164	12	361	0	2030	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
35	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.079,00
36	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	43.241,51	0,00	0,00	299.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	343.041,51
37	288164	12	361	0	2030	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	147.906,72	0,00	0,00	36.800,00	36.800,00	0,00	I - Suplementares	147.906,72
38	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.410,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.410,00
39	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	152.077,86	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	I - Suplementares	121.977,86
40	288164	12	361	0	2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	138.173,84	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	I - Suplementares	62.173,84
41	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	214.500,54	0,00	0,00	0,00	93.800,00	0,00	I - Suplementares	120.700,54
42	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	270.055,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	I - Suplementares	203.555,00
43	288164	12	361	0	2031	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	87.630,00	0,00	0,00	23.500,00	41.000,00	0,00	I - Suplementares	70.130,00
44	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.792,72	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	143.792,72
45	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	358.988,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	I - Suplementares	268.988,00
46	288164	12	361	0	2033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.690,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	I - Suplementares	8.090,00
47	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.955,71	0,00	0,00	77.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	104.555,71
48	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	110.561,52	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	I - Suplementares	96.061,52
49	288164	12	365	0	2036	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.925,70	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.425,70
50	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	126.357,66	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	I - Suplementares	19.357,66
51	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	657,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	557,00
52	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	21.704,85	0,00	0,00	91.700,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	93.404,85
53	288164	15	122	0	2082	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	638,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	I - Suplementares	188,00
54	288164	15	122	0	2082	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	769,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	I - Suplementares	19,00
55	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	66.440,92	0,00	0,00	303.100,00	43.000,00	0,00	I - Suplementares	326.540,92
56	288164	15	122	0	2082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	1.435,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	I - Suplementares	35,00
57	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	240.948,05	0,00	0,00	313.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	554.448,05
58	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	315.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	315.100,00
59	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	46,19	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	167.046,19
60	288164	15	451	0	1017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	112.792,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	59.792,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

61	288164	15	451	0	1017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.895,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	6.095,00
62	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.274,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	87.274,00
63	288164	15	451	0	1020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	790,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	90,00
64	288164	15	451	0	2083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	215,71	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	15,71
65	288164	15	451	0	2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	27.564,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	I - Suplementares	864,00
66	288164	15	451	0	2084	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	11.380,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	I - Suplementares	780,00
67	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	115.501,30	0,00	0,00	50.000,00	85.000,00	0,00	I - Suplementares	80.501,30
68	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.723,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	I - Suplementares	723,00
69	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	99.009,84	0,00	0,00	60.100,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	109.109,84
70	288164	15	452	0	2086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	827,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	27,00
71	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	51.495,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	I - Suplementares	495,00
72	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	40.895,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	10.895,00
73	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	163.790,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	I - Suplementares	83.790,00
74	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	42.758,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	I - Suplementares	18.758,00
75	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	65.804,00	0,00	0,00	47.000,00	55.000,00	0,00	I - Suplementares	57.804,00
76	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	26.724,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	6.724,00
77	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	23.290,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	3.290,00
78	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	47.580,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	I - Suplementares	580,00
79	288164	26	782	0	2089	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	190,00
80	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	9.708,07	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	20.208,07
81	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	240.585,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00	I - Suplementares	160.485,00
82	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	224.133,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	I - Suplementares	133,00
83	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	53.448,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	13.448,00
84	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	106.895,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	I - Suplementares	36.895,00
	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.160,51	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	75.160,51

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

86	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	9.452,24	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	49.452,24
87	288164	27	812	0	2081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	8.552,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	5.052,00
88	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.855,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.355,00
									0,00	0,00	2.546.700,00	2.546.700,00	0,00		

XML nr.: 900014

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 31 Data de Publicação do Decreto : 01/04/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2047	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.868,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	I - Suplementares	1.218,00
2	287913	10	122	0	2047	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00
3	287913	10	122	0	2047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	969,00
4	287913	10	122	0	2047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.138,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
5	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.804,20	0,00	0,00	36.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	39.304,20
6	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	972,80	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.772,80
7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.117,28	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.217,28
8	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	51.982,37	0,00	0,00	23.500,00	12.100,00	0,00	I - Suplementares	63.382,37
9	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.560,00
10	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	35.067,63	0,00	0,00	34.250,00	300,00	0,00	I - Suplementares	69.017,63
11	287913	10	301	0	2050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	62.617,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	I - Suplementares	26.617,00
12	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	172.730,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	156.730,00
13	287913	10	301	0	2051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	58.793,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	43.793,00
14	287913	10	301	0	2051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	219.850,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	I - Suplementares	190.850,00
15	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.242.358,21	0,00	0,00	0,00	187.300,00	0,00	I - Suplementares	2.055.058,21
16	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.321,26	0,00	0,00	180.000,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	192.321,26

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

17	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
18	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	448,00
19	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	116.482,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	583.482,00
20	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	53.448,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	448,00
21	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	553.732,93	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	I - Suplementares	464.732,93
22	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.893,05	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	113.193,05
23	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.610.706,32	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	I - Suplementares	1.349.706,32
24	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60.457,43	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	166.457,43
25	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	205.047,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	I - Suplementares	5.047,00
									0,00	0,00	974.450,00	974.450,00	0,00		

XML nr.: 900015

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 32 Data de Publicação do Decreto : 01/04/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	130.086,06	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	I - Suplementares	109.886,06
2	288162	8	244	0	2073	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	585,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.585,00
3	288162	8	244	0	2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	746,89	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.946,89
4	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	198,70	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.698,70
5	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.959,40	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	17.459,40
									0,00	0,00	21.700,00	21.700,00	0,00		

XML nr.: 900016

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 33 Data de Publicação do Decreto : 01/04/2019

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288277	12	361	0	2042	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
2	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	3.830,04	0,00	0,00	242.500,00	1.400,00	0,00	I - Suplementares	244.930,04
3	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.599,54	0,00	0,00	51.400,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	51.999,54
4	288277	12	361	0	2042	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	869,00
5	288277	12	361	0	2042	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	625,95	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.825,95
6	288277	12	361	0	2042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	655,84	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.055,84
7	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	243.620,67	0,00	0,00	0,00	242.500,00	0,00	I - Suplementares	1.120,67
8	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	51.964,91	0,00	0,00	0,00	51.400,00	0,00	I - Suplementares	564,91
9	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.047,46	0,00	0,00	104.070,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	104.117,46
10	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	7.458,32	0,00	0,00	20.000,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	26.358,32
11	288277	12	365	0	2044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	258,59	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.358,59
12	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	105.770,48	0,00	0,00	0,00	104.070,00	0,00	I - Suplementares	1.700,48
13	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	22.564,67	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	2.564,67
									0,00	0,00	423.670,00	423.670,00	0,00		

XML nr.: 900017

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 43 Data de Publicação do Decreto : 02/05/2019

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	2	62	0	2003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
2	288164	2	62	0	2003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
3	288164	2	62	0	2003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.135,10	0,00	0,00	800,00	900,00	0,00	I - Suplementares	1.035,10
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	4.054,12	0,00	0,00	3.200,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	5.454,12
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.387,74	0,00	0,00	23.300,00	800,00	0,00	I - Suplementares	28.887,74
7	288164	4	122	0	2002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	2.690,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	I - Suplementares	90,00
8	288164	4	122	0	2006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.375,92	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	775,92
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	312,92	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.012,92
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	707,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	307,00
12	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	16,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.016,00
13	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.062,68	0,00	0,00	71.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	74.462,68
14	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	400,00
15	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	1.566.158,00	0,00	0,00	1.000,00	89.900,00	0,00	I - Suplementares	1.477.258,00
16	288164	4	122	0	2023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	32.069,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	I - Suplementares	19.069,00
17	288164	4	122	0	2090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	5.637,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	I - Suplementares	537,00
18	288164	4	122	0	2090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.723,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	723,00
19	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	262,65	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.262,65
20	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	69,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.069,00
21	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	12.871,12	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	3.871,12
22	288164	4	123	0	2016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	78.181,31	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	I - Suplementares	73.381,31
23	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	81.707,49	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	I - Suplementares	70.707,49
24	288164	4	123	0	2016	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	647,12	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.447,12
25	288164	4	124	0	2013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	8.552,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	I - Suplementares	452,00
26	288164	4	124	0	2013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
27	288164	4	131	0	2007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.276,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	776,00
28	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	257,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	757,00
29	288164	6	182	0	2004	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	6.414,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	1.414,00
	288164	6	182	0	2004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	4.690,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

31	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	15.172,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	10.172,00
32	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	95.890,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	75.890,00
33	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.663,79	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.663,79
34	288164	8	122	0	2061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	86.896,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	56.896,00
35	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	53.937,74	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	103.937,74
36	288164	8	243	0	2062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	12.828,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	4.828,00
37	288164	8	243	0	2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	8.296,76	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.296,76
38	288164	12	122	0	2045	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
39	288164	12	122	0	2045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	769,00
40	288164	12	122	0	2045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	276,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.276,00
41	288164	12	122	0	2045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
42	288164	12	122	0	2046	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
43	288164	12	122	0	2046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
44	288164	12	122	0	2046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	438,00
45	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	840,85	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	71.240,85
46	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	699,36	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	49.699,36
47	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.586,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	I - Suplementares	10.086,00
48	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	143.872,00	0,00	0,00	307.500,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	442.372,00
49	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.717,99	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	34.517,99
50	288164	12	361	0	2030	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	I - Suplementares	519,00
51	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.030.829,34	0,00	0,00	301.450,00	191.800,00	0,00	I - Suplementares	1.140.479,34
52	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.410,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	510,00
53	288164	12	361	0	2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.690,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	2.690,00
54	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.172,19	0,00	0,00	68.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	79.272,19
55	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.295.199,46	0,00	0,00	250.000,00	278.100,00	0,00	I - Suplementares	1.267.099,46
56	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	207.568,20	0,00	0,00	150.000,00	89.500,00	0,00	I - Suplementares	268.068,20
57	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	47.996,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	I - Suplementares	996,00
58	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

59	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
60	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	207.224,43	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.317.224,43
61	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	21.781,55	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	7.781,55
62	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	41.473,55	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	55.473,55
63	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.152,39	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	88.152,39
64	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	954.094,93	0,00	0,00	200.000,00	206.900,00	0,00	I - Suplementares	947.194,93
65	288164	15	122	0	1022	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
66	288164	15	122	0	1022	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.604,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	I - Suplementares	4,00
67	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	8.587,92	0,00	0,00	38.800,00	3.980,00	0,00	I - Suplementares	43.407,92
68	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	205.756,61	0,00	0,00	19.180,00	195.000,00	0,00	I - Suplementares	29.936,61
69	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	46.069,00
70	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	414,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.414,00
71	288164	15	451	0	2083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	215,71	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	33.215,71
72	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	6.438,15	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.438,15
73	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.733,05	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	I - Suplementares	26.733,05
74	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	420.367,69	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	I - Suplementares	245.367,69
75	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.060,90	0,00	0,00	195.000,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	198.060,90
76	288164	16	122	0	2010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.000,00
77	288164	16	122	0	2010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	123,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.223,00
78	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	27.448,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	I - Suplementares	15.948,00
79	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.895,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	895,00
80	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	3.895,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	895,00
81	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.895,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	95,00
82	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	9.338,00	0,00	0,00	54.000,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	60.338,00
83	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	53.790,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	I - Suplementares	7.790,00
	288164	26	782	0	2087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

85	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	25.516,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	I - Suplementares	7.516,00
86	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	13.414,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	I - Suplementares	414,00
87	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.145,10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	145,10
88	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	5.613,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	613,00
89	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3.395,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	395,00
90	288164	26	782	0	2088	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	8.552,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	552,00
91	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.747,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	185.747,00
92	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	6.724,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	724,00
93	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	27.236,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	11.236,00
94	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	4.449,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	449,00
95	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3.290,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	290,00
96	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	834,14	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	64.834,14
97	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	38.590,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	I - Suplementares	12.590,00
98	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	36.895,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	I - Suplementares	19.395,00
99	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	183,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.683,00
100	288164	27	812	0	2081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	13.494,80	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	I - Suplementares	10.394,80
101	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	305,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.405,00
102	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	1.068.950,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	I - Suplementares	868.950,00
103	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.501.120,67	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	I - Suplementares	1.120,67
104	311708	13	122	0	2014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	36.103,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	28.103,00
									0,00	0,00	3.546.630,00	3.546.630,00	0,00		

XML nr.: 900018

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 44 Data de Publicação do Decreto : 02/05/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

...	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.462,40	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.462,40
2	288162	8	243	0	2066	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.174,90	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	1.174,90
3	288162	8	243	0	2066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	12.828,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	2.828,00
4	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.278,84	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.278,84
5	288162	8	244	0	2064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.638,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	7.638,00
6	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	580,19	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	59.180,19
7	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.334,40	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	14.334,40
8	288162	8	244	0	2067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	182.611,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	I - Suplementares	127.011,00
9	288162	8	244	0	2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.459,45	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	54.459,45
10	288162	8	244	0	2068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.069,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	12.069,00
11	288162	8	244	0	2068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	47.638,72	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	27.638,72
									0,00	0,00	122.600,00	122.600,00	0,00		

XML nr.: 900019

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 45 Data de Publicação do Decreto : 02/05/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	541	0	2029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	238.617,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	198.617,00
2	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.258,97	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	1.058,97
3	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.040,68	0,00	0,00	25.500,00	500,00	0,00	I - Suplementares	29.040,68
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	571,88	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.171,88
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.285,94	0,00	0,00	45.500,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	65.285,94

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

6	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	320,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.320,00
7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	91.355,72	0,00	0,00	141.200,00	500,00	0,00	I - Suplementares	232.055,72
8	287913	10	122	0	2048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	690,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	90,00
9	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	92.377,24	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	I - Suplementares	65.877,24
10	287913	10	301	0	2050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.345,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	2.345,00
11	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	24.794,36	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	50.794,36
12	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	840.008,00	0,00	0,00	0,00	405.100,00	0,00	I - Suplementares	434.908,00
13	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	393.523,25	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	I - Suplementares	340.523,25
14	287913	10	301	0	2051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	190.850,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	175.850,00
15	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	259.556,73	0,00	0,00	40.000,00	257.000,00	0,00	I - Suplementares	42.556,73
16	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.648,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	33.648,00
17	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.742,31	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.742,31
18	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	118.792,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	I - Suplementares	79.792,00
19	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.469.902,62	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	I - Suplementares	1.393.902,62
20	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.925,74	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	98.925,74
21	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	176.487,52	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	I - Suplementares	112.487,52
22	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.615,70	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.615,70
23	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	41.024,31	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	40.024,31
24	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	9.690,00
25	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	278,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.278,00
26	287913	10	305	0	2057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.857,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	857,00
27	287913	10	305	0	2057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	114.481,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	I - Suplementares	44.481,00
28	287913	10	305	0	2057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.035,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	6.035,00
29	287913	10	305	0	2057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
30	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	69,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.069,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

31	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	34.738,03	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	314.738,03
32	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.962,52	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	440.962,52
33	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	827,00	0,00	0,00	322.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	322.927,00
34	288164	15	451	0	2084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.976,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	107.976,00
35	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	371.120,67	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	I - Suplementares	1.120,67
									0,00	0,00	1.476.900,00	1.476.900,00	0,00		

XML nr.: 900020

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 46 Data de Publicação do Decreto : 02/05/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	342,87	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	246.342,87
2	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	235,92	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	51.235,92
3	288277	12	361	0	2042	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	417,77	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.417,77
4	288277	12	361	0	2042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	185,15	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.285,15
5	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	247.120,67	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	I - Suplementares	1.120,67
6	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	51.564,91	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	I - Suplementares	564,91
7	288277	12	365	0	2043	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	115.372,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	I - Suplementares	92.472,00
8	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1,36	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	108.001,36
9	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	904,34	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	22.904,34
10	288277	12	365	0	2044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	431,83	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.231,83

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

11	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	108.700,48	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	I - Suplementares	700,48
12	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	24.564,67	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	2.564,67
									0,00	0,00	449.900,00	449.900,00	0,00		

XML nr.: 900021

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 50 Data de Publicação do Decreto : 03/06/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.870,41	0,00	0,00	85.500,00	450,00	0,00	I - Suplementares	97.920,41
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	487,94	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.137,94
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	31.747,23	0,00	0,00	91.000,00	11.800,00	0,00	I - Suplementares	110.947,23
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	680,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.930,00
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	17.166,37	0,00	0,00	3.350,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	18.516,37
6	287913	10	301	0	2050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	42.851,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	I - Suplementares	16.251,00
7	287913	10	301	0	2050	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
8	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	21.088,59	0,00	0,00	7.300,00	16.900,00	0,00	I - Suplementares	11.488,59
9	287913	10	301	0	2050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.345,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	I - Suplementares	45,00
10	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.615,84	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	82.215,84
11	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	275.418,50	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	I - Suplementares	176.918,50
12	287913	10	301	0	2051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	43.793,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	I - Suplementares	13.493,00
13	287913	10	301	0	2051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	448.550,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	I - Suplementares	323.550,00
14	287913	10	301	0	2053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	21.379,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	I - Suplementares	379,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

15	287913	10	301	0	2059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	326.850,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	I - Suplementares	171.850,00
16	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	68,01	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.068,01
17	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	77.944,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	I - Suplementares	53.944,00
18	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.985,97	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.985,97
19	287913	10	301	0	1011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	32.069,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	I - Suplementares	14.069,00
20	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.379,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	11.379,00
21	287913	10	302	0	2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	320.838,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	I - Suplementares	303.038,00
22	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	34.607,20	0,00	0,00	68.000,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	99.407,20
23	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.869,18	0,00	0,00	8.000,00	32.350,00	0,00	I - Suplementares	143.519,18
24	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	88.018,40	0,00	0,00	48.000,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	116.018,40
25	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.070,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	4.570,00
26	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	23.204,49	0,00	0,00	236.850,00	0,00	0,00	I - Suplementares	260.054,49
27	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	79.607,42	0,00	0,00	18.300,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	67.907,42
28	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.047,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	47,00
29	287913	10	302	0	2055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
30	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	21.379,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	1.379,00
31	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	26.724,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	6.724,00
32	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	26.724,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	6.724,00
33	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	31,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.031,00
34	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.093,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	10.093,00
35	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.048,00
36	287913	10	305	0	2057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
									0,00	0,00	744.800,00	744.800,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 51 Data de Publicação do Decreto : 03/06/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.500.065,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	I - Suplementares	65,00
2	288164	4	122	0	2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	879,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	I - Suplementares	159,00
3	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	972,36	0,00	0,00	37.820,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.792,36
4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	655,67	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	555,67
5	288164	4	122	0	2006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	7.483,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	483,00
6	288164	4	122	0	2006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	8.552,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	I - Suplementares	52,00
7	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	448,24	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.248,24
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	16,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.016,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	53.388,34	0,00	0,00	81.200,00	27.000,00	0,00	I - Suplementares	107.588,34
10	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	1.063.084,71	0,00	0,00	0,00	431.700,00	0,00	I - Suplementares	631.384,71
11	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	200.307,00	0,00	0,00	0,00	200.300,00	0,00	I - Suplementares	7,00
12	288164	4	122	0	2090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	537,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	37,00
13	288164	4	122	0	2090	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
14	288164	4	122	0	2090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	723,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	23,00
15	288164	4	122	0	2090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.990,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	I - Suplementares	90,00
16	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.869,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.069,00
17	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	57.864,82	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	I - Suplementares	51.664,82
18	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	55.860,52	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	5.860,52
19	288164	4	123	0	2016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	73.381,31	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	69.381,31
20	288164	4	123	0	2016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	9.308,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	7.308,00
21	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	23.703,67	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	29.703,67
22	288164	4	131	0	2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	8.076,81	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	4.076,81
23	288164	5	122	0	2005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00
24	288164	6	182	0	2004	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00
25	288164	6	182	0	2004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	7.483,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	483,00
26	288164	6	182	0	2004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	4.690,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	190,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

27	288164	8	122	0	1023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	1.690,00
28	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	18.916,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	I - Suplementares	9.116,00
29	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	25.036,00	0,00	0,00	32.100,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	53.136,00
30	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	619,23	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	219,23
31	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	13.327,58	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	5.327,58
32	288164	8	122	0	2061	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
33	288164	8	122	0	2061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	66.192,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	I - Suplementares	44.292,00
34	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.926,85	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	25.926,85
35	288164	12	122	0	2045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
36	288164	12	122	0	2046	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
37	288164	12	122	0	2046	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
38	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.782,27	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	179.782,27
39	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.817,43	0,00	0,00	72.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	102.617,43
40	288164	12	361	0	1009	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
41	288164	12	361	0	1010	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
42	288164	12	361	0	2030	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
43	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.372,00	0,00	0,00	350.000,00	39.500,00	0,00	I - Suplementares	350.872,00
44	288164	12	361	0	2030	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	469,00
45	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61,36	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	21.861,36
46	288164	12	361	0	2030	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	400,30	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.900,30
47	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.453,27	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.853,27
48	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	183,84	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	83,84
49	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	503.992,19	0,00	0,00	294.500,00	107.300,00	0,00	I - Suplementares	691.192,19
50	288164	12	361	0	2030	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.067,22	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	67,22
51	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	250,00
52	288164	12	361	0	2035	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00
53	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.600.590,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	I - Suplementares	600.590,00
54	288164	12	361	0	2035	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	669,00
	288164	12	361	0	2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.690,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

56	288164	12	361	0	2035	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.357,48	0,00	0,00	400,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	6.257,48
57	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.496,05	0,00	0,00	220.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	222.296,05
58	288164	12	361	0	2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.673,84	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	1.673,84
59	288164	12	361	0	2035	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
60	288164	12	361	0	2035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
61	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	538.414,10	0,00	0,00	211.000,00	180.500,00	0,00	I - Suplementares	568.914,10
62	288164	12	361	0	2035	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
63	288164	12	361	0	2035	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
64	288164	12	361	0	2031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.190,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	190,00
65	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	715.714,56	0,00	0,00	217.000,00	184.000,00	0,00	I - Suplementares	748.714,56
66	288164	12	361	0	2031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.345,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
67	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.024,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	24,00
68	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	690,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	290,00
69	288164	12	361	0	2033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.880,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	I - Suplementares	7.580,00
70	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	376.676,66	0,00	0,00	440.400,00	82.300,00	0,00	I - Suplementares	734.776,66
71	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.814,10	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	36.914,10
72	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	251,89	0,00	0,00	77.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	77.351,89
73	288164	12	361	0	2033	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
74	288164	12	361	0	2033	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	1.069,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	369,00
75	288164	12	365	0	2036	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
76	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.038.030,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00	0,00	I - Suplementares	738.230,00
77	288164	12	365	0	2036	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
78	288164	12	365	0	2036	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.276,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.276,00
79	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.536,38	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	151.536,38
80	288164	12	365	0	2036	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.243,10	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	I - Suplementares	43,10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

81	288164	12	365	0	2036	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
82	288164	12	365	0	2036	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
83	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	572.407,79	0,00	0,00	200.000,00	188.400,00	0,00	I - Suplementares	584.007,79
84	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	137,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	I - Suplementares	7,00
85	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	195,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	I - Suplementares	5,00
86	288164	15	122	0	1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	395,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	I - Suplementares	5,00
87	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	557,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	57,00
88	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	755,83	0,00	0,00	9.890,00	400,00	0,00	I - Suplementares	10.245,83
89	288164	15	122	0	2082	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	188,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	I - Suplementares	8,00
90	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	42.696,10	0,00	0,00	368.100,00	300,00	0,00	I - Suplementares	410.496,10
91	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	514,05	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	214,05
92	288164	15	451	0	1013	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	469,00
93	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	546,75	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	170.546,75
94	288164	15	451	0	1014	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
95	288164	15	451	0	1014	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
96	288164	15	451	0	1015	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	6.379,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	379,00
97	288164	15	451	0	1015	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	1.379,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	79,00
98	288164	15	451	0	1016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
99	288164	15	451	0	1016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
100	288164	15	451	0	1016	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
101	288164	15	451	0	1017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.895,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	895,00
102	288164	15	451	0	1017	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
103	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	72.970,61	0,00	0,00	142.500,00	4.050,00	0,00	I - Suplementares	211.420,61
104	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.274,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.217.274,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

105	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	552,85	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	52,85
106	288164	15	451	0	2083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.328,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	328,00
107	288164	15	451	0	2084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.098,58	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	98,58
108	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	15.194,75	0,00	0,00	17.550,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	18.744,75
109	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	723,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	23,00
110	288164	15	451	0	2085	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00
111	288164	15	451	0	2085	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	I - Suplementares	45,00
112	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.095,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	95,00
113	288164	15	451	0	2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.733,05	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	I - Suplementares	33,05
114	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	565,14	0,00	0,00	81.500,00	400,00	0,00	I - Suplementares	81.665,14
115	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	38.241,44	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	I - Suplementares	17.741,44
116	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	21.896,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	I - Suplementares	6.196,00
117	288164	17	512	0	1019	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
118	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	4.790,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	I - Suplementares	990,00
119	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	25.095,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	28.095,00
120	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	169,00
121	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	895,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	95,00
122	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	789,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	89,00
123	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	758,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	58,00
124	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	145,10	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	109.645,10
125	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	613,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	13,00
126	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	40,00
127	288164	26	782	0	2088	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	552,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	52,00
128	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	618,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	156.618,00
129	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	724,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	24,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

130	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	618,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	18,00
131	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.304,00	0,00	0,00	501.500,00	700,00	0,00	I - Suplementares	502.104,00
132	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	I - Suplementares	80,00
133	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	50,00
134	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	580,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	80,00
135	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.154,21	0,00	0,00	60.000,00	900,00	0,00	I - Suplementares	60.254,21
136	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	795,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	95,00
137	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	19.395,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	I - Suplementares	395,00
138	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.748,59	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	23.748,59
139	288164	27	812	0	2081	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	12.828,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	10.828,00
140	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	85,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.085,00
141	288164	28	843	0	2019	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	00 - Recursos Ordinários	135.551,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	I - Suplementares	98.551,00
142	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	2.790.050,00	0,00	0,00	0,00	863.400,00	0,00	I - Suplementares	1.926.650,00
143	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	564,91	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.564,91
144	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	22.564,67	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	I - Suplementares	3.564,67
									0,00	0,00	5.563.460,00	5.563.460,00	0,00		

XML nr.: 900023

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 52 Data de Publicação do Decreto : 03/06/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	244	0	2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	39.918,33	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	34.918,33
	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.087,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.087,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

3	288162	8	244	0	2073	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	1.838,00
4	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	61.921,99	0,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	I - Suplementares	41.621,99
5	288162	8	244	0	2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	80,53	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.480,53
6	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	18.015,68	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	35.215,68
									0,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00		

XML nr.: 900024

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 58 Data de Publicação do Decreto : 01/07/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	10,32	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.010,32
2	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	56,48	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.056,48
3	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68,62	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	101.568,62
4	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	38,95	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	338,95
5	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	338,50	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	148.338,50
6	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.511,54	0,00	70.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	72.211,54
7	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	506,02	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	214.506,02
8	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	54,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	73.054,00
9	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.344,84	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	746.344,84
10	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	655,88	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.155,88
11	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.104,63	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	88.104,63
12	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	84,49	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.084,49
13	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	108.889,48	0,00	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.232.889,48
14	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	229,24	0,00	496.989,54	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	497.218,78
15	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	66,35	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.066,35
16	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	22,15	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.022,15
	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	641,33	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	57.641,33

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

18	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	472,22	0,00	490.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	491.172,22
19	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	190,00	0,00	495.118,85	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	495.308,85
20	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	384.800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	385.980,00
21	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	69,91	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	470.069,91
22	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	9.362,61	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	209.362,61
23	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	950,75	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	81.950,75
24	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	922,95	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.922,95
25	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	503,78	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	141.503,78
26	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	299,21	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.299,21
27	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.084,08	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.084,08
									0,00	5.498.608,39	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900025

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 59 Data de Publicação do Decreto : 01/07/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	2	62	0	2003	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.568,96	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	I - Suplementares	1.268,96
2	288164	2	62	0	2003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.647,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	147,00
3	288164	4	122	0	2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	331,02	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	I - Suplementares	51,02
4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	320,20	0,00	0,00	4.780,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.100,20
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	11.633,88	0,00	0,00	10.400,00	200,00	0,00	I - Suplementares	21.833,88
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	911,34	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	411,34
7	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	619,06	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.819,06
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	16,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.016,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	415,62	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.415,62
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.976,56	0,00	0,00	58.950,00	0,00	0,00	I - Suplementares	65.926,56

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

11	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	683.008,71	0,00	0,00	5.000,00	81.050,00	0,00	I - Suplementares	606.958,71
12	288164	4	122	0	2023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	19.069,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	4.069,00
13	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	8.700,94	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	I - Suplementares	4.500,94
14	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	801,62	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.101,62
15	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	27.518,41	0,00	0,00	2.600,00	3.300,00	0,00	I - Suplementares	26.818,41
16	288164	4	123	0	2016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	131.762,62	0,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00	I - Suplementares	86.662,62
17	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	660,58	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.660,58
18	288164	4	128	0	2022	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	1.345,00
19	288164	4	128	0	2022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	1.845,00
20	288164	5	122	0	2005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	4.276,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	776,00
21	288164	5	122	0	2005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	I - Suplementares	807,00
22	288164	6	182	0	2004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	3.535,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	535,00
23	288164	6	182	0	2004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	569,00
24	288164	6	182	0	2004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	2.207,00
25	288164	8	122	0	1023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	1.690,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	I - Suplementares	40,00
26	288164	8	122	0	2061	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	1.438,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	388,00
27	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	585,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	I - Suplementares	35,00
28	288164	8	122	0	2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	274,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	I - Suplementares	94,00
29	288164	8	122	0	2061	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	1.341,36	0,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	I - Suplementares	171,36
30	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	524,61	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	24,61
31	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	238,46	0,00	0,00	3.200,00	200,00	0,00	I - Suplementares	3.238,46
32	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	677,58	0,00	0,00	250,00	650,00	0,00	I - Suplementares	277,58
33	288164	8	122	0	2061	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	69,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	I - Suplementares	19,00
34	288164	8	122	0	2061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.548,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	48,00
35	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.127,00	0,00	0,00	27.850,00	0,00	0,00	I - Suplementares	31.977,00
36	288164	8	243	0	2062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	117,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	I - Suplementares	7,00
37	288164	8	243	0	2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	137,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	I - Suplementares	7,00
38	288164	8	243	0	2062	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.414,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	214,00
39	288164	8	243	0	2062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	4.349,47	0,00	0,00	260,00	2.750,00	0,00	I - Suplementares	1.859,47
40	288164	8	243	0	2062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	7.884,00	0,00	0,00	0,00	4.820,00	0,00	I - Suplementares	3.064,00
41	288164	8	243	0	2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.114,40	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	14,40
42	288164	8	243	0	2062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	3.196,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	I - Suplementares	46,00
[illegible]	288164	12	122	0	2046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	438,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	38,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

44	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.907,24	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	I - Suplementares	2.007,24
45	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	695,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	95,00
46	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	793,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	93,00
47	288164	12	361	0	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	724,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
48	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
49	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	826,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	26,00
50	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	350,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	50,00
51	288164	12	361	0	2030	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	469,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	69,00
52	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139,95	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.139,95
53	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	801,01	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.201,01
54	288164	12	361	0	2030	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	519,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	119,00
55	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.744,82	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	24.744,82
56	288164	12	361	0	2035	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	569,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	69,00
57	288164	12	361	0	2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	690,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	90,00
58	288164	12	361	0	2035	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	225,72	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	825,72
59	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42.751,33	0,00	0,00	25.350,00	14.500,00	0,00	I - Suplementares	53.601,33
60	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.032,44	0,00	0,00	4.300,00	550,00	0,00	I - Suplementares	4.782,44
61	288164	12	361	0	2035	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	690,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	90,00
62	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10,36	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.510,36
63	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	996,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	96,00
64	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	780,00	0,00	0,00	19.200,00	600,00	0,00	I - Suplementares	19.380,00
65	288164	12	361	0	2033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	790,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	90,00
66	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	69.282,84	0,00	0,00	3.200,00	41.100,00	0,00	I - Suplementares	31.382,84
67	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	866,10	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	66,10
68	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.321,32	0,00	0,00	3.000,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	7.221,32
69	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.734,75	0,00	0,00	84.180,00	0,00	0,00	I - Suplementares	89.914,75

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

70	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	33.468,86	0,00	0,00	46.800,00	31.200,00	0,00	I - Suplementares	49.068,86
71	288164	15	451	0	1017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
72	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	177.263,91	0,00	0,00	0,00	67.700,00	0,00	I - Suplementares	109.563,91
73	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21.105,70	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	55.605,70
74	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	10.032,30	0,00	0,00	1.400,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	1.432,30
75	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.316,60	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	I - Suplementares	166,60
76	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	237,11	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	37,11
77	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	248,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	48,00
78	288164	17	512	0	1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	495,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	I - Suplementares	45,00
79	288164	20	606	0	2026	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	3.242,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	I - Suplementares	642,00
80	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
81	288164	26	782	0	2087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	207,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
82	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	414,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	14,00
83	288164	26	782	0	2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	253,64	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	I - Suplementares	3,64
84	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	280,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	I - Suplementares	30,00
85	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	395,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	I - Suplementares	45,00
86	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	593,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	I - Suplementares	43,00
87	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	152,50	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	I - Suplementares	2,50
88	288164	26	782	0	2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	290,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	I - Suplementares	40,00
89	288164	26	782	0	2089	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	I - Suplementares	0,00
90	288164	26	782	0	2089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	190,07	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	I - Suplementares	0,07
91	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	25.496,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	I - Suplementares	12.096,00
92	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	51.973,88	0,00	0,00	33.500,00	2.600,00	0,00	I - Suplementares	82.873,88
93	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	32.366,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	I - Suplementares	24.866,00
94	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	20.458,74	0,00	0,00	20.000,00	2.300,00	0,00	I - Suplementares	38.158,74
95	288164	27	812	0	2081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	10.394,80	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	394,80
96	288164	27	812	0	2081	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	10.828,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	828,00
97	288164	27	812	0	2081	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	9.065,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	65,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

98	288164	27	812	0	2081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	5.052,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	52,00
99	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.305,00
100	288164	28	843	0	2019	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	00 - Recursos Ordinários	117.102,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	I - Suplementares	34.102,00
101	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	7.339,91	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	287.339,91
102	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	784.672,47	0,00	0,00	0,00	244.500,00	0,00	I - Suplementares	540.172,47
103	311708	13	122	0	2014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	21.686,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	I - Suplementares	3.386,00
104	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.773,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	25.073,00
									0,00	0,00	790.320,00	790.320,00	0,00		

XML nr.: 900026

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 60 Data de Publicação do Decreto : 01/07/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.058,97	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.258,97
2	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.025,16	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	22.025,16
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	173,81	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.823,81
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	75.637,37	0,00	0,00	25.000,00	12.350,00	0,00	I - Suplementares	88.287,37
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.180,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	62.180,00
6	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	52,28	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	552,28
7	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	126.347,73	0,00	0,00	202.500,00	30.500,00	0,00	I - Suplementares	298.347,73
8	287913	10	301	0	2051	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.035,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	I - Suplementares	6.535,00
9	287913	10	301	0	2051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	50.850,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	I - Suplementares	350,00
10	287913	10	301	0	2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.845,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	I - Suplementares	845,00
11	287913	10	301	0	2052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
12	287913	10	301	0	2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	101.551,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	I - Suplementares	10.551,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

13	287913	10	301	0	2054	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	137.303,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	I - Suplementares	81.303,00
14	287913	10	301	0	2059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.650,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	I - Suplementares	3.700,00
15	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.357,02	0,00	0,00	17.090,00	0,00	0,00	I - Suplementares	28.447,02
16	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.244,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	I - Suplementares	16.044,00
17	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.599,35	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.599,35
18	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.896,00	0,00	0,00	0,00	7.940,00	0,00	I - Suplementares	2.956,00
19	287913	10	301	0	1011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.069,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
20	287913	10	301	0	1011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	26.724,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
21	287913	10	301	0	1011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	26.724,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
22	287913	10	301	0	1011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	23.517,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	I - Suplementares	17,00
23	287913	10	302	0	2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	349.076,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	I - Suplementares	205.076,00
24	287913	10	302	0	2055	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	32.069,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	22.069,00
25	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	26.162,06	0,00	0,00	10.000,00	3.700,00	0,00	I - Suplementares	32.462,06
26	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.209,74	0,00	0,00	110.900,00	58.500,00	0,00	I - Suplementares	131.609,74
27	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	33.860,88	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	13.860,88
28	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	70.582,39	0,00	0,00	206.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	276.782,39
29	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.093,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	9.193,00
30	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.119,70	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.019,70
									0,00	0,00	657.940,00	657.940,00	0,00		

XML nr.: 900027

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 61 Data de Publicação do Decreto : 01/07/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.065,30	0,00	0,00	6.320,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.385,30
2	288162	8	243	0	2066	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.849,80	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	I - Suplementares	1.029,80
3	288162	8	243	0	2066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.170,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	I - Suplementares	39.670,00
4	288162	8	244	0	2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	33.021,23	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	I - Suplementares	20.921,23
5	288162	8	244	0	2071	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	16.035,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	11.035,00
6	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	7.277,80	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	24.377,80
7	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	13.988,84	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	12.988,84
8	288162	8	244	0	2064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.638,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	I - Suplementares	7.218,00
9	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.906,32	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	I - Suplementares	13.326,32
10	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.388,43	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.188,43
11	288162	8	244	0	2067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	35,00
12	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.903,14	0,00	0,00	10.100,00	800,00	0,00	I - Suplementares	27.203,14
13	288162	8	244	0	2067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.348,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	13.348,00
14	288162	8	244	0	2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	82.707,04	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	I - Suplementares	72.607,04
15	288162	8	244	0	2068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.687,02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	15.687,02
16	288162	8	244	0	2069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.731,80	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.731,80
									0,00	0,00	54.740,00	54.740,00	0,00		

XML nr.: 900028

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 62 Data de Publicação do Decreto : 01/07/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.432,73	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	23.432,73
2	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.341,99	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.341,99
3	288277	12	361	0	2037	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.064,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	64,00
4	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	23.120,67	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	1.120,67
5	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.002,09	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	2,09
6	288277	12	361	0	2037	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	969,00
7	288277	12	361	0	2037	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.169,00
8	288277	12	365	0	2043	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	65,00
9	288277	12	365	0	2043	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	5.962,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	4.962,00
									0,00	0,00	26.100,00	26.100,00	0,00		

XML nr.: 900029

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 63 Data de Publicação do Decreto : 01/08/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.196,59	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	21.196,59
2	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	765,93	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.965,93
3	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	641,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	75.141,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

4	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.672,30	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	31.672,30
5	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	197.642,62	0,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	397.142,62
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	20,33	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	970,33
7	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	410,37	0,00	17.750,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.160,37
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	516,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.516,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	62.545,17	0,00	226.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	288.645,17
10	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	107,02	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.807,02
11	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	5.069,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.269,00
12	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	183.765,33	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	334.765,33
13	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	42,69	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.542,69
14	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	2,92	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.002,92
15	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	76,99	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	376,99
16	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.191,55	0,00	36.650,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.841,55
17	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.654,99	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	179.654,99
18	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	37,74	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	67.537,74
19	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	552,70	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	530.552,70
20	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.309,53	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	20.609,53
21	288164	12	361	0	2030	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	69,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.469,00
22	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.815,51	0,00	179.150,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	180.965,51
23	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.159,62	0,00	29.650,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.809,62
24	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	333,99	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	21.733,99
25	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185,00	0,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	28.435,00
26	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	750,75	0,00	105.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	105.850,75
27	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	92.780,22	0,00	1.038.750,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.131.530,22
28	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.262,66	0,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	63.062,66
29	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	126,01	0,00	121.400,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	121.526,01
30	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	802,94	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	56.002,94
	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	303,38	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.503,38

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

32	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.317,39	0,00	104.550,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	105.867,39
33	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.211,39	0,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	99.511,39
34	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	34,67	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	63.834,67
35	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	229,24	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.229,24
36	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,67	0,00	637.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	637.101,67
37	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	329,15	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	92.329,15
38	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	37,55	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	34.237,55
39	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	8,30	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	67.208,30
40	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	49,85	0,00	203.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	203.349,85
41	288164	16	122	0	2010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.123,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.573,00
42	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	40,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	29.140,00
43	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.064,00	0,00	275.400,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	278.464,00
44	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	61,00	0,00	579.800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	579.861,00
45	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	99,67	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.099,67
46	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	154,20	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.654,20
47	288277	12	361	0	2042	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	480,52	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.480,52
48	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2,09	0,00	172.750,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	172.752,09
									0,00	5.689.900,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900030

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 64 Data de Publicação do Decreto : 01/08/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

1	287396	18	541	0	2029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	198.617,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	I - Suplementares	28.617,00
2	288164	4	122	0	2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	5.208,80	0,00	0,00	7.000,00	1.900,00	0,00	I - Suplementares	10.308,80
3	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	96,56	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.046,56
4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	159,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	I - Suplementares	9,00
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	9.113,20	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.013,20
6	288164	4	122	0	2006	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	2.592,54	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	92,54
7	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	463,53	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.463,53
8	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	3.016,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	516,00
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	345,77	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	45,77
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	134.851,06	0,00	0,00	99.600,00	800,00	0,00	I - Suplementares	233.651,06
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	400,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	200,00
12	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	4.651,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	151,00
13	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	25.889,64	0,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	I - Suplementares	3.389,64
14	288164	4	122	0	2023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	4.069,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	I - Suplementares	1.269,00
15	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	650,47	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.650,47
16	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	33,66	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.033,66
17	288164	4	122	0	2024	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	569,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.569,00
18	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	69,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.069,00
19	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	88,03	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	140.088,03
20	288164	4	123	0	2016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	64.343,93	0,00	0,00	56.200,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	115.543,93
21	288164	4	123	0	2016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	7.308,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	7.208,00
22	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	898,54	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.998,54
23	288164	4	123	0	2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	15.535,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	11.535,00
24	288164	4	126	0	2009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	13.166,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	I - Suplementares	9.366,00
25	288164	4	131	0	2007	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	877,40	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	I - Suplementares	27,40
26	288164	4	131	0	2007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	776,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	I - Suplementares	26,00
27	288164	4	131	0	2007	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
28	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	242,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.842,00
29	288164	5	122	0	2005	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	2.692,38	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	192,38
30	288164	8	122	0	1023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	I - Suplementares	0,00
31	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	I - Suplementares	0,00
32	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	227,53	0,00	0,00	6.500,00	200,00	0,00	I - Suplementares	6.527,53
33	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	17,15	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	I - Suplementares	307,15

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

34	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	11,79	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	I - Suplementares	1,79
35	288164	8	122	0	2061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	I - Suplementares	0,00
36	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	308,75	0,00	0,00	250,00	290,00	0,00	I - Suplementares	268,75
37	288164	8	243	0	2062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	24,49	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	I - Suplementares	0,49
38	288164	8	243	0	2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	14,40	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	I - Suplementares	154,40
39	288164	8	243	0	2062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	I - Suplementares	0,00
40	288164	12	122	0	2045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	769,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	I - Suplementares	19,00
41	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.157,76	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	157,76
42	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	387,74	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	I - Suplementares	37,74
43	288164	12	361	0	1010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	293,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	93,00
44	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.109,76	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	509,76
45	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	771,80	0,00	0,00	20.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	20.271,80
46	288164	12	361	0	2030	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	422,68	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.422,68
47	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	715,20	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.915,20
48	288164	12	361	0	2030	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.057,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00	I - Suplementares	607,00
49	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	83,84	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.083,84
50	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	572,83	0,00	0,00	1.050,00	450,00	0,00	I - Suplementares	1.172,83
51	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	50,00
52	288164	12	361	0	2035	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	669,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	69,00
53	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	452,14	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	52,14
54	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	804,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	4,00
55	288164	12	361	0	2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	290,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	90,00
56	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.330,62	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.130,62
57	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	13.848,83	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	I - Suplementares	8.148,83
58	288164	12	361	0	2033	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	369,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	69,00
59	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.774,12	0,00	0,00	100,00	550,00	0,00	I - Suplementares	1.324,12
[illegible]	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	161,48	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	61,48

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

61	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	57,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.857,00
62	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	2.150,55	0,00	0,00	5.600,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	6.550,55
63	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.700,35	0,00	0,00	1.300,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	2.000,35
64	288164	15	451	0	1013	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	838,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	I - Suplementares	388,00
65	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	343,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	43,00
66	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	401,67	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	1,67
67	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	293,96	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	93,96
68	288164	15	451	0	1020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
69	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	361,35	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.211,35
70	288164	15	451	0	2083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	328,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	28,00
71	288164	15	451	0	2083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	317,32	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	17,32
72	288164	15	451	0	2085	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	207,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
73	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.116,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	1.316,00
74	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.171,17	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	I - Suplementares	1.471,17
75	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	28.366,00	0,00	0,00	8.000,00	6.300,00	0,00	I - Suplementares	30.066,00
76	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.819,54	0,00	0,00	6.300,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	10.119,54
77	288164	27	812	0	2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
78	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	394,22	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.094,22
79	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	263.939,82	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	I - Suplementares	192.739,82
80	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	209.362,61	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	I - Suplementares	182.862,61
81	288164	28	846	0	2018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00 - Recursos Ordinários	385.846,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	I - Suplementares	333.846,00
									0,00	0,00	449.730,00	449.730,00	0,00		

XML nr.: 900031

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 65 Data de Publicação do Decreto : 01/08/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	969,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	69,00
2	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	44,92	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.044,92
3	287913	10	122	0	2048	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.438,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	638,00
4	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.163,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	33.463,00
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.858,62	0,00	0,00	3.900,00	2.600,00	0,00	I - Suplementares	5.158,62
6	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.965,69	0,00	0,00	28.300,00	5.900,00	0,00	I - Suplementares	34.365,69
7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.030,00	0,00	0,00	5.000,00	900,00	0,00	I - Suplementares	5.130,00
8	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	15.932,42	0,00	0,00	26.300,00	4.200,00	0,00	I - Suplementares	38.032,42
9	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.450,45	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	I - Suplementares	2.450,45
10	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.291,14	0,00	0,00	91.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	106.991,14
11	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.636,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	136,00
12	287913	10	301	0	2051	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
13	287913	10	301	0	2051	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.870,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	I - Suplementares	4.670,00
14	287913	10	301	0	2051	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
15	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.612,09	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	I - Suplementares	112,09
16	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.360,80	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	360,80
17	287913	10	301	0	2051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.986,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	I - Suplementares	3.586,00
18	287913	10	301	0	2051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
19	287913	10	301	0	2051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.148,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	I - Suplementares	48,00
20	287913	10	301	0	2051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.552,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	I - Suplementares	1.352,00
21	287913	10	301	0	2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	845,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	345,00
22	287913	10	301	0	2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	33.758,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	I - Suplementares	12.458,00
23	287913	10	301	0	2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.602,00	0,00	0,00	18.000,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	18.102,00
24	287913	10	301	0	2053	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	22.070,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	I - Suplementares	6.070,00
25	287913	10	301	0	2053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.352,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	4.152,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

26	287913	10	301	0	2054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	57.724,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	I - Suplementares	724,00
27	287913	10	301	0	2054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.552,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	3.552,00
28	287913	10	301	0	2054	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	81.303,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	I - Suplementares	303,00
29	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.880,67	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	19.880,67
30	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	135.481,65	0,00	0,00	14.000,00	124.000,00	0,00	I - Suplementares	25.481,65
31	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.379,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	4.379,00
32	287913	10	302	0	2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.465,94	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	4.465,94
33	287913	10	302	0	2055	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.690,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	I - Suplementares	2.590,00
34	287913	10	302	0	2055	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	64.276,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	42.276,00
35	287913	10	302	0	2055	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.091,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	91,00
36	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.942,46	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.942,46
37	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.680,64	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.680,64
38	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	78.182,64	0,00	0,00	4.000,00	32.200,00	0,00	I - Suplementares	49.982,64
39	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	49.966,52	0,00	0,00	264.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	314.066,52
40	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.518,54	0,00	0,00	1.700,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	2.218,54
41	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.724,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
42	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	6.724,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
43	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	32.948,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	I - Suplementares	9.248,00
44	287913	10	302	0	1025	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
45	287913	10	302	0	1025	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
46	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.609,59	0,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.909,59
47	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	46,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.546,00
48	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.193,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	193,00
49	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.897,60	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	2.397,60

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

50	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19,70	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.019,70
51	287913	10	304	0	2058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.412,10	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	I - Suplementares	12,10
52	287913	10	305	0	2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.653,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	653,00
53	287913	10	305	0	2057	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
54	287913	10	305	0	2057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.827,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	I - Suplementares	27,00
55	287913	10	305	0	2057	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.276,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	I - Suplementares	76,00
56	287913	10	305	0	2057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.035,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	35,00
									0,00	0,00	573.300,00	573.300,00	0,00		

XML nr.: 900032

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 68 Data de Publicação do Decreto : 02/09/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.954,73	0,00	26.170,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	28.124,73
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.453,12	0,00	73.870,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	75.323,12
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.630,00
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.509,12	0,00	38.110,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	60.619,12
5	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.160,76	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	81.160,76
6	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33,50	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.533,50
7	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	803,38	0,00	12.630,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	13.433,38
8	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.508,00
9	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.200,12	0,00	109.315,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	113.515,12
10	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	855,48	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.355,48
11	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	672,88	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.672,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

12	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.056,50	0,00	414.915,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	419.971,50
13	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	891,49	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.891,49
14	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	192,20	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.292,20
15	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	35,83	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	335,83
16	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	161,66	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.261,66
17	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	45,77	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.145,77
18	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.174,82	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	96.674,82
19	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	287.835,78	0,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	694.335,78
20	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	47,51	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.547,51
21	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1,79	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	801,79
22	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.166,91	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.666,91
23	288164	8	243	0	2062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	0,49	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	450,49
24	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	443,87	0,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	140.743,87
25	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	533,80	0,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	122.033,80
26	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7,06	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	254.007,06
27	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	184,70	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.284,70
28	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.836,64	0,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	165.936,64
29	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.979,10	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	85.479,10
30	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	892,31	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.992,31
31	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30,65	0,00	27.050,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.080,65
32	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	110,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	58.110,00
33	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	24,00	0,00	73.750,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	73.774,00
34	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	59.112,12	0,00	780.100,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	839.212,12
35	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	322,97	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	44.322,97
36	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	187,80	0,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	74.387,80
37	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	210.852,64	0,00	215.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	426.152,64
	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	908,47	0,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	103.808,47

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

39	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.044,86	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.544,86
40	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.207,13	0,00	212.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	217.707,13
41	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.268,90	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	111.268,90
42	288164	15	451	0	2084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	98,58	0,00	126.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	126.798,58
43	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	311,30	0,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	48.611,30
44	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	29,54	0,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	39.729,54
45	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	33,82	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	210.033,82
46	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	804,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	367.804,00
47	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	489,66	0,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.739,66
48	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	134,34	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.934,34
49	288164	27	812	0	2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	190,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.890,00
									0,00	4.732.190,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900033

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 69 Data de Publicação do Decreto : 02/09/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	122	0	2076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	I - Suplementares	7.590,00
2	288162	8	243	0	2063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	38.826,72	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	32.326,72
3	288162	8	243	0	2063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.379,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	18.879,00
4	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.566,08	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.466,08
5	288162	8	243	0	2066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.335,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	18.135,00
6	288162	8	244	0	2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	14.846,42	0,00	0,00	18.000,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	24.846,42
7	288162	8	244	0	2071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.276,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	3.276,00
8	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.257,40	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.057,40
9	288162	8	244	0	2071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.276,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	I - Suplementares	2.076,00
	288162	8	244	0	2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	140.343,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	I - Suplementares	122.343,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

11	288162	8	244	0	2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	15,45	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.015,45
12	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	55.785,46	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	I - Suplementares	43.585,46
13	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	93.586,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	I - Suplementares	82.786,00
14	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.830,20	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	5.030,20
15	288162	8	244	0	2064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	9.136,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	I - Suplementares	3.336,00
16	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.252,40	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.752,40
17	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.524,24	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.624,24
18	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.086,52	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.886,52
19	288162	8	244	0	2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	55.108,43	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	53.108,43
20	288162	8	244	0	2069	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.959,32	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	8.759,32
21	288162	8	244	0	2069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	758,60	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	958,60
									0,00	0,00	74.300,00	74.300,00	0,00		

XML nr.: 900034

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 70 Data de Publicação do Decreto : 02/09/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2047	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	419,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	19,00
2	287913	10	122	0	2047	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	569,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	69,00
3	287913	10	122	0	2048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	172,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	I - Suplementares	2,00
4	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.184,04	0,00	0,00	436.750,00	600,00	0,00	I - Suplementares	458.334,04
5	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.245,64	0,00	0,00	12.000,00	800,00	0,00	I - Suplementares	12.445,64
6	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	752,44	0,00	0,00	2.370,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.122,44
7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	529,19	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.629,19

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

8	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.973,01	0,00	0,00	35.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.573,01
9	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	116,49	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.316,49
10	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.813,64	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.413,64
11	287913	10	301	0	2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	66.495,84	0,00	20.000,00	0,00	22.500,00	0,00	I - Suplementares	63.995,84
12	287913	10	301	0	2051	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	335,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	35,00
13	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	112,09	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.112,09
14	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	360,80	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	60,80
15	287913	10	301	0	2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	27.117,09	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	I - Suplementares	17,09
16	287913	10	301	0	2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	101,69	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	901,69
17	287913	10	301	0	2053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.076,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	276,00
18	287913	10	301	0	2054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.552,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	352,00
19	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.430,85	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.930,85
20	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.448,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	948,00
21	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.592,10	0,00	0,00	4.000,00	1.600,00	0,00	I - Suplementares	4.992,10
22	287913	10	301	0	1011	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
23	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.379,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	I - Suplementares	279,00
24	287913	10	302	0	2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	338.638,38	0,00	15.000,00	0,00	338.400,00	0,00	I - Suplementares	15.238,38
25	287913	10	302	0	2055	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.680,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	1.180,00
26	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	70.236,98	0,00	0,00	5.700,00	20.200,00	0,00	I - Suplementares	55.736,98
27	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.710,89	0,00	0,00	4.000,00	5.200,00	0,00	I - Suplementares	17.510,89
28	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	33.345,76	0,00	0,00	3.700,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	33.045,76
29	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.937,66	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	24.937,66
30	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.504,72	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	I - Suplementares	304,72
31	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.509,08	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	9,08
32	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.379,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	379,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

33	287913	10	302	0	1025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	3.024,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	24,00
34	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.754,80	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	I - Suplementares	154,80
35	287913	10	304	0	2058	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.138,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	638,00
36	287913	10	304	0	2058	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
37	287913	10	304	0	2058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.880,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	I - Suplementares	580,00
38	287913	10	304	0	2058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
39	287913	10	304	0	2058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.442,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	I - Suplementares	42,00
40	287913	10	305	0	2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	54.155,38	0,00	0,00	0,00	54.150,00	0,00	I - Suplementares	5,38
41	287913	10	305	0	2057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.759,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	I - Suplementares	259,00
									0,00	35.000,00	530.320,00	530.320,00	0,00		

XML nr.: 900035

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 71 Data de Publicação do Decreto : 02/09/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288143	8	244	0	2074	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	107.500,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	100.500,00
2	288143	8	244	0	2075	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	143.699,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	I - Suplementares	105.699,00
3	288143	8	244	0	2075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	159.040,78	0,00	0,00	38.000,00	129.500,00	0,00	I - Suplementares	67.540,78
4	288164	4	122	0	2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	403,97	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.403,97
5	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	275,93	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.275,93
6	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.407,44	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.407,44
7	288164	4	122	0	2006	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	92,54	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.092,54
8	288164	4	122	0	2006	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	1.138,00
9	288164	4	122	0	2006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	16,79	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	516,79
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	532,00	0,00	0,00	27.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	27.032,00
	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	341.967,86	0,00	0,00	5.000,00	27.000,00	0,00	I - Suplementares	319.967,86

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

13	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	1.757,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	257,00
14	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	116,87	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.616,87
15	288164	4	123	0	2016	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	737,96	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.737,96
16	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	402,82	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.402,82
17	288164	4	123	0	2016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	17.104,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	0,00	I - Suplementares	10.594,00
18	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	14,00	0,00	0,00	4.510,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.524,00
19	288164	4	123	0	2016	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	2.935,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.935,12
20	288164	4	123	0	2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	11.535,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	9.535,00
21	288164	4	126	0	2009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	8.552,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	3.552,00
22	288164	4	126	0	2009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.683,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	683,00
23	288164	4	126	0	2009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
24	288164	4	131	0	2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.076,81	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	76,81
25	288164	5	122	0	2005	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
26	288164	5	122	0	2005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
27	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	1.709,03	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	709,03
28	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	45,79	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.045,79
29	288164	12	361	0	2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	231,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	I - Suplementares	1,00
30	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	407,50	0,00	0,00	1.000,00	240,00	0,00	I - Suplementares	1.167,50
31	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.819,64	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.819,64
32	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	609.600,68	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	607.100,68
33	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.539,63	0,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.509,63
34	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	51.128,70	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	45.128,70
35	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.683,54	0,00	0,00	11.800,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	12.483,54
36	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	11.879,09	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	I - Suplementares	79,09
37	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	192.620,18	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	191.920,18
38	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.469,88	0,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	5.969,88
39	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.743,54	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.243,54
40	288164	12	365	0	2036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	329,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	29,00
41	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	245,88	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.345,88
42	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.530,60	0,00	0,00	11.300,00	900,00	0,00	I - Suplementares	13.930,60

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

43	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.605,78	0,00	0,00	13.900,00	3.300,00	0,00	I - Suplementares	15.205,78
44	288164	15	451	0	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	214,05	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	14,05
45	288164	15	451	0	1015	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	379,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	I - Suplementares	29,00
46	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12,71	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	100.512,71
47	288164	16	122	0	2010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	100,00
48	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	297,48	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	I - Suplementares	47,48
49	288164	26	782	0	2087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	169,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	I - Suplementares	19,00
50	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	162,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	I - Suplementares	12,00
51	288164	27	812	0	1012	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
52	288164	27	812	0	2080	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	595,03	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	95,03
53	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	632,72	0,00	0,00	7.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	7.132,72
54	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.614,89	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	114,89
55	288164	27	812	0	2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	4.580,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	I - Suplementares	4.580,00
56	288164	27	812	0	2081	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	828,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	328,00
57	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.039,82	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	39,82
58	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	167.739,82	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	I - Suplementares	156.739,82
59	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	498.241,34	0,00	0,00	0,00	492.435,00	0,00	I - Suplementares	5.806,34
60	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	22,01	0,00	0,00	135.055,00	0,00	0,00	I - Suplementares	135.077,01
61	288277	12	361	0	2037	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	969,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	I - Suplementares	729,00
62	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	52.355,12	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	342.355,12
63	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	3.564,67	0,00	0,00	67.620,00	0,00	0,00	I - Suplementares	71.184,67
64	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	89,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.589,00
65	311708	13	392	0	2015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	2.845,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

66	311708	13	392	0	2015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
									0,00	0,00	784.755,00	784.755,00	0,00		

XML nr.: 900036

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 73 Data de Publicação do Decreto : 01/10/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	871,37	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.371,37
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.000,00
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2,64	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	502,64
4	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	65,23	0,00	84.125,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	84.190,23
5	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	33.000,00
6	287913	10	301	0	2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12,23	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	56.012,23
7	287913	10	301	0	2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	17,09	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	29.017,09
8	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59,24	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.559,24
9	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,63	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.000,63
10	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	65,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	148.065,00
11	287913	10	302	0	2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	106,50	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	99.106,50
12	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50,50	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	206.050,50
13	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	48,88	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	20.048,88
14	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	206,01	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	279.206,01
15	287913	10	305	0	2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5,38	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.005,38
16	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	421,11	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.286,11
17	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4,91	0,00	2.595,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.599,91
18	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	86,68	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.586,68
	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	287,73	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	29.287,73

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

20	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	538,89	0,00	4.295,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.833,89
21	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	99.183,03	0,00	242.235,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	341.418,03
22	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	186,83	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	710.186,83
23	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	7,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	150.007,00
24	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	162,43	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.662,43
25	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.049,42	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.049,42
26	288164	8	122	0	2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	7,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.007,00
27	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	69,61	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.569,61
28	288164	8	243	0	2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	7,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.007,00
29	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	400,81	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.900,81
30	288164	12	361	0	2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	80.001,00
31	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	570,42	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.070,42
32	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.415,91	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	98.415,91
33	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.026,06	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	48.026,06
34	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	171,02	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.671,02
35	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	242,61	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	56.742,61
36	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.286,36	0,00	652.680,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	656.966,36
37	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80,77	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	41.580,77
38	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	23,13	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	69.523,13
39	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26,69	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.026,69
40	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	7.495,69	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.695,69
41	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.327,88	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	97.827,88
42	288164	15	451	0	1018	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	93,96	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.093,96
43	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	262,90	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.262,90
44	288164	15	452	0	2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	784,64	0,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	78.384,64
45	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	153,27	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	202.153,27
46	288164	26	782	0	2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	76,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	54.576,00
47	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	352,00	0,00	378.870,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	379.222,00
	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	258,47	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	13.758,47

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

49	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	38,29	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.038,29
50	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	94.526,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	100.526,00
51	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.413,20	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	57.413,20
52	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	4.685,67	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	848.685,67
53	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	11,01	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	174.011,01
54	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.100,15	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.100,15
55	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2.635,82	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	428.635,82
									0,00	5.683.965,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900037

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 74 Data de Publicação do Decreto : 01/10/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	541	0	1005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	160.343,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	120.343,00
2	287396	18	541	0	2029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	160.343,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	I - Suplementares	343,00
3	288142	16	482	0	1002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	106.895,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	I - Suplementares	895,00
4	288142	16	482	0	2000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	53.448,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	I - Suplementares	17.448,00
5	288162	8	244	0	2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	122.343,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	22.343,00
6	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	37.993,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	I - Suplementares	6.993,00
7	288164	4	122	0	2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.545,19	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.545,19
8	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	173,54	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	673,54
9	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	654,24	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.654,24
	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	16,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.016,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	120.543,34	0,00	0,00	291.000,00	39.000,00	0,00	I - Suplementares	372.543,34
12	288164	4	122	0	2021	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	00 - Recursos Ordinários	587,63	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.587,63
13	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	66,68	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.066,68
14	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	60,73	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.560,73
15	288164	4	122	0	2023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	61.456,36	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	I - Suplementares	30.356,36
16	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	100.314,67	0,00	0,00	42.000,00	37.000,00	0,00	I - Suplementares	105.314,67
17	288164	4	122	0	2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	1.032,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.032,00
18	288164	4	123	0	2016	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	638,72	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.138,72
19	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	515,12	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.015,12
20	288164	4	123	0	2016	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	2.207,00
21	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.822,28	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	44.822,28
22	288164	4	123	0	2016	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	996,21	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.996,21
23	288164	4	123	0	2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	18.070,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	I - Suplementares	9.070,00
24	288164	4	126	0	2009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.552,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.552,00
25	288164	6	182	0	2004	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	1.414,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	414,00
26	288164	6	182	0	2004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.414,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	1.414,00
27	288164	8	122	0	2061	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	709,03	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	9,03
28	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	31,75	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.031,75
29	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	365,79	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	65,79
30	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.384,39	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	35.184,39
31	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	278,36	0,00	0,00	78.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	78.378,36
32	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	37,01	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.637,01
33	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	566,23	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	382.566,23
34	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	718,72	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.218,72
35	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.409,81	0,00	0,00	71.200,00	800,00	0,00	I - Suplementares	130.809,81
36	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.675.602,72	0,00	0,00	0,00	604.300,00	0,00	I - Suplementares	1.071.302,72
37	288164	12	361	0	2035	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	110,97	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	910,97
38	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	222,30	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	16.222,30
39	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	310.264,14	0,00	0,00	32.700,00	166.000,00	0,00	I - Suplementares	176.964,14
40	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	23,13	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	25.123,13
	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	665.384,73	0,00	0,00	23.000,00	84.100,00	0,00	I - Suplementares	604.284,73

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

42	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	69.523,13	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	I - Suplementares	57.523,13
43	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	242.730,36	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	I - Suplementares	51.730,36
44	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	236,82	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	93.436,82
45	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.292,18	0,00	0,00	51.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	53.392,18
46	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	367,70	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.367,70
47	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	4.700,90	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	42.800,90
48	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	94.856,00	0,00	0,00	173.800,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	265.656,00
49	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	28.209,49	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	I - Suplementares	11.509,49
50	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.934,62	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	1.934,62
51	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.512,71	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	512,71
52	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	84,35	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.084,35
53	288164	15	451	0	2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	242,90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.242,90
54	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	89.528,20	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	I - Suplementares	65.528,20
55	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	2.772,71	0,00	0,00	4.600,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	5.572,71
56	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	114,89	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	6.614,89
57	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	16.037,61	0,00	0,00	28.400,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	40.937,61
58	288164	27	812	0	2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	494,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	94,00
59	288164	27	812	0	2081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.009,60	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	I - Suplementares	109,60
60	288164	27	812	0	2081	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	328,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	28,00
61	288164	27	812	0	2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.139,82	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	39,82
62	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	150.739,82	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	I - Suplementares	145.239,82
63	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	526,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	44.026,00
64	288164	28	846	0	2018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00 - Recursos Ordinários	151.923,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	I - Suplementares	19.923,00
65	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	3.242,62	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	268.242,62
66	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	347,69	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	122.347,69
67	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	75.791,86	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	I - Suplementares	791,86
68	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	4,29	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	75.004,29

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

69	311708	13	122	0	2014	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	207,00
70	311708	13	122	0	2014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.543,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	43,00
71	311708	13	122	0	2014	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	1.707,00
72	311708	13	122	0	2014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	3.138,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
73	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	296,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.796,00
74	311708	13	392	0	2015	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
75	311708	13	392	0	2015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
76	311708	13	392	0	2015	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
									0,00	0,00	2.055.500,00	2.055.500,00	0,00		

XML nr.: 900038

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 75 Data de Publicação do Decreto : 01/10/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288162	8	122	0	2076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	7.590,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	6.490,00
2	288162	8	243	0	2063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.163,36	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	10.163,36
3	288162	8	243	0	2063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.879,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	I - Suplementares	379,00
4	288162	8	243	0	2063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.379,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	I - Suplementares	379,00
5	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	707,92	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.207,92
6	288162	8	243	0	2066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.828,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	828,00
7	288162	8	243	0	2066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.770,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	28.770,00
8	288162	8	244	0	2071	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	19.070,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	12.070,00
9	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	36,72	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.036,72
10	288162	8	244	0	2073	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.838,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	1.138,00
11	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.698,48	0,00	0,00	44.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	47.898,48
12	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	6.993,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	I - Suplementares	2.793,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

13	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.051,04	0,00	0,00	4.200,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	6.251,04
14	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	61,15	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.561,15
15	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	93,46	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.093,46
16	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	566,26	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.766,26
17	288162	8	244	0	2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	36.444,86	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	28.444,86
18	288162	8	244	0	2068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	12.069,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	I - Suplementares	6.969,00
19	288162	8	244	0	2069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.345,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	1.345,00
20	288162	8	244	0	2069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	81,88	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.081,88
									0,00	0,00	84.600,00	84.600,00	0,00		

XML nr.: 900039

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 76 Data de Publicação do Decreto : 01/10/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1,24	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	27.501,24
2	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	139,37	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	639,37
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.204,03	0,00	0,00	29.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	29.704,03
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.081,53	0,00	0,00	45.700,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	49.781,53
5	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.915,49	0,00	0,00	23.000,00	1.500,00	0,00	I - Suplementares	23.415,49
6	287913	10	301	0	2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.474,63	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	474,63
7	287913	10	301	0	2052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	690,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	190,00
8	287913	10	301	0	2054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
9	287913	10	301	0	2054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

10	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.563,89	0,00	0,00	13.000,00	6.700,00	0,00	I - Suplementares	16.863,89
11	287913	10	301	0	1011	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
12	287913	10	301	0	1024	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
13	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	937,78	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	13.937,78
14	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.296,32	0,00	0,00	22.500,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	39.796,32
15	288143	8	244	0	2075	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	105.699,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	5.699,00
16	288162	8	243	0	2063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.063,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	I - Suplementares	63,00
17	288162	8	244	0	2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	22.343,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	I - Suplementares	343,00
									0,00	0,00	174.200,00	174.200,00	0,00		

XML nr.: 900040

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 79 Data de Publicação do Decreto : 01/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	324,28	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	514.324,28
2	288278	1	31	0	1001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
3	288278	1	31	0	1001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
4	288278	1	31	0	2001	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	00 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
5	288278	1	31	0	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	I - Suplementares	2.520.000,00
6	288278	1	31	0	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	525.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	510.000,00
7	288278	1	31	0	2001	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
8	288278	1	31	0	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	I - Suplementares	94.000,00
9	288278	1	31	0	2001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	112.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	92.000,00
10	288278	1	31	0	2001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
11	288278	1	31	0	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	683.203,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	I - Suplementares	533.203,00
12	288278	1	31	0	2001	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	127.000,00
	288278	1	31	0	2001	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

14	288278	1	31	0	2001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	I - Suplementares	2.000,00
15	288278	1	31	0	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	241.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	231.000,00
									0,00	0,00	514.000,00	514.000,00	0,00		

XML nr.: 900041

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 80 Data de Publicação do Decreto : 01/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.024,24	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	38.024,24
2	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	146,65	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.146,65
									0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900042

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 81 Data de Publicação do Decreto : 01/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	541	0	1005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	257.029,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	I - Suplementares	137.029,00
2	287396	18	541	0	2029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	28.617,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	I - Suplementares	617,00
3	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.631,62	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.131,62
4	287913	10	301	0	2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12,55	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.112,55
5	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.214,20	0,00	0,00	62.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	77.414,20
6	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	63,31	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.063,31
	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	60,80	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.460,80

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

8	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	558,77	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	14.558,77
9	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.268,38	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.968,38
10	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.400,29	0,00	0,00	49.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	63.500,29
11	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60,51	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.060,51
12	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.109,58	0,00	0,00	305.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	307.809,58
13	287913	10	305	0	2057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14,50	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	814,50
14	288143	8	244	0	2074	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	141.500,00	0,00	0,00	0,00	100.300,00	0,00	I - Suplementares	41.200,00
15	288143	8	244	0	2075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	514,08	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	60.014,08
16	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.721,63	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	I - Suplementares	13.021,63
17	288162	8	244	0	2073	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	1.540,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	31.540,00
18	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	55,94	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	I - Suplementares	545,94
19	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	409,95	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	9,95
20	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45,17	0,00	0,00	10.310,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.355,17
21	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16.279,62	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	I - Suplementares	79,62
22	288162	8	244	0	2069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16.144,52	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	I - Suplementares	44,52
23	288164	4	122	0	2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	317,18	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.317,18
24	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.744,12	0,00	0,00	14.745,00	0,00	0,00	I - Suplementares	17.489,12
25	288164	4	122	0	2002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	90,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	590,00
26	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	695,54	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.395,54
27	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	15.632,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	42.632,00
28	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	59.136,87	0,00	0,00	258.400,00	34.245,00	0,00	I - Suplementares	283.291,87
29	288164	4	122	0	2021	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
30	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	564,56	0,00	0,00	716.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	716.664,56
31	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	339.763,77	0,00	0,00	151.440,00	339.680,00	0,00	I - Suplementares	151.523,77
32	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	2.414.996,39	0,00	0,00	800,00	509.300,00	0,00	I - Suplementares	1.906.496,39
33	288164	4	122	0	2023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.269,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	69,00
34	288164	4	122	0	2023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.128,18	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	I - Suplementares	28,18
35	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.830,64	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.630,64
	288164	4	122	0	2024	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	10.338,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	I - Suplementares	5.038,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

37	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	328.081,63	0,00	0,00	151.700,00	238.200,00	0,00	I - Suplementares	241.581,63
38	288164	4	122	0	2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	3.042,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	2.442,00
39	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	985,51	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.485,51
40	288164	4	123	0	2016	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.207,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	1.207,00
41	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.636,01	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.536,01
42	288164	4	123	0	2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	535,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	135,00
43	288164	4	124	0	2013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	6.806,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	I - Suplementares	2.506,00
44	288164	4	128	0	2022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.845,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	1.345,00
45	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	652.234,36	0,00	0,00	0,00	652.230,00	0,00	I - Suplementares	4,36
46	288164	8	122	0	2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	184.475,72	0,00	0,00	37.000,00	184.460,00	0,00	I - Suplementares	37.015,72
47	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	65,79	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.065,79
48	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.008,40	0,00	0,00	12.300,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	16.308,40
49	288164	8	243	0	2062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	62.535,23	0,00	0,00	0,00	62.535,00	0,00	I - Suplementares	0,23
50	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	7.100,22	0,00	0,00	66.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	73.700,22
51	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	101.771,08	0,00	0,00	18.500,00	22.500,00	0,00	I - Suplementares	97.771,08
52	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	248.883,90	0,00	0,00	295.560,00	600,00	0,00	I - Suplementares	543.843,90
53	288164	12	361	0	2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	195.633,21	0,00	0,00	0,00	121.220,00	0,00	I - Suplementares	74.413,21
54	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	172,65	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.172,65
55	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.812,89	0,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	32.712,89
56	288164	12	361	0	2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.351,52	0,00	0,00	4.300,00	26.000,00	0,00	I - Suplementares	10.651,52
57	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	253.541,49	0,00	0,00	223.000,00	57.500,00	0,00	I - Suplementares	419.041,49
58	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	530.402,04	0,00	0,00	267.230,00	0,00	0,00	I - Suplementares	797.632,04
59	288164	12	361	0	2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	698.995,96	0,00	0,00	174.050,00	262.350,00	0,00	I - Suplementares	610.695,96
60	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35,52	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	28.935,52
61	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.679,32	0,00	0,00	19.100,00	52.550,00	0,00	I - Suplementares	27.229,32
62	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	222,01	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	32.122,01
63	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	16.197,22	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	6.197,22
64	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.258,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	I - Suplementares	9.858,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

65	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.391.780,49	0,00	0,00	0,00	548.900,00	0,00	I - Suplementares	842.880,49
66	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	17.163,70	0,00	0,00	33.300,00	15.700,00	0,00	I - Suplementares	34.763,70
67	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.246,32	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	202.246,32
68	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	865,18	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	222.865,18
69	288164	12	365	0	2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250.115,88	0,00	0,00	28.670,00	69.220,00	0,00	I - Suplementares	209.565,88
70	288164	12	365	0	2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	52.421,61	0,00	0,00	21.900,00	44.150,00	0,00	I - Suplementares	30.171,61
71	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.273,85	0,00	0,00	7.900,00	63.000,00	0,00	I - Suplementares	25.173,85
72	288164	15	122	0	2082	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	562,04	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	62,04
73	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	15.931,90	0,00	0,00	169.600,00	100,00	0,00	I - Suplementares	185.431,90
74	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.810,88	0,00	0,00	148.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	150.610,88
75	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	19.318,98	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	I - Suplementares	12.918,98
76	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	809,35	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.809,35
77	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	361.532,25	0,00	0,00	210.000,00	46.000,00	0,00	I - Suplementares	525.532,25
78	288164	16	122	0	2010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.400,00
79	288164	20	606	0	2026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.690,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
80	288164	20	606	0	2026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.380,00	0,00	0,00	12.700,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	14.080,00
81	288164	22	661	0	1006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	5.516,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	I - Suplementares	16,00
82	288164	23	695	0	2025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.690,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	I - Suplementares	190,00
83	288164	23	695	0	2025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00	I - Suplementares	734,00
84	288164	26	782	0	1021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	847.619,25	0,00	0,00	0,00	494.900,00	0,00	I - Suplementares	352.719,25
85	288164	26	782	0	2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	43.153,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	330.153,00
86	288164	27	812	0	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	395,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	I - Suplementares	5,00
87	288164	27	812	0	2080	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	95,03	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	I - Suplementares	5,03
88	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.153,63	0,00	0,00	36.190,00	2.300,00	0,00	I - Suplementares	39.043,63
89	288164	27	812	0	2080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	572,30	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	172,30
90	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.315,76	0,00	0,00	2.600,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	2.715,76
91	288164	27	812	0	2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	94,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	I - Suplementares	4,00
92	288164	27	812	0	2081	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00 - Recursos Ordinários	28,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	I - Suplementares	8,00
93	288164	28	843	0	2019	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	00 - Recursos Ordinários	15.551,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	I - Suplementares	4.151,00
94	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.138,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	I - Suplementares	2.038,00
	288164	28	846	0	2018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00 - Recursos Ordinários	166.446,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	I - Suplementares	82.546,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

96	288164	99	999	0	9999	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	00 - Recursos Ordinários	930.225,00	0,00	0,00	0,00	200.720,00	0,00	I - Suplementares	729.505,00
									0,00	0,00	4.527.685,00	4.527.685,00	0,00		

XML nr.: 900043

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 82 Data de Publicação do Decreto : 01/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288142	16	482	0	1002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	21.379,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	I - Suplementares	79,00
2	288142	16	482	0	1002	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
3	288142	16	482	0	1003	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
4	288142	16	482	0	2000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	17.448,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
5	288162	8	122	0	2076	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
6	288162	8	122	0	2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
7	288162	8	122	0	2076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
8	288162	8	122	0	2076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	9.580,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	I - Suplementares	3.180,00
9	288162	8	243	0	2063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.626,72	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	I - Suplementares	8.526,72
10	288162	8	243	0	2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.656,73	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.856,73
11	288162	8	243	0	2066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	828,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	28,00
12	288162	8	243	0	2066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.540,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	I - Suplementares	4.440,00
13	288162	8	244	0	2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	37.515,32	0,00	0,00	18.000,00	11.000,00	0,00	I - Suplementares	44.515,32
14	288162	8	244	0	2071	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	17.475,00	0,00	0,00	16.600,00	14.500,00	0,00	I - Suplementares	19.575,00
15	288162	8	244	0	2071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.276,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	76,00
16	288162	8	244	0	2071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	53.897,58	0,00	0,00	36.600,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	75.497,58
17	288162	8	244	0	2071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2.076,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	76,00
18	288162	8	244	0	2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	87.929,00	0,00	0,00	46.200,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	132.429,00
19	288162	8	244	0	2073	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

20	288162	8	244	0	2073	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
21	288162	8	244	0	2073	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
22	288162	8	244	0	2073	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
23	288162	8	244	0	2073	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
24	288162	8	244	0	2073	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.138,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	638,00
25	288162	8	244	0	2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	2.442,36	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	12.142,36
26	288162	8	244	0	2073	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	66.100,00	0,00	0,00	17.000,00	31.300,00	0,00	I - Suplementares	51.800,00
27	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	269.317,28	0,00	0,00	81.000,00	24.500,00	0,00	I - Suplementares	325.817,28
28	288162	8	244	0	2073	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	I - Suplementares	307,00
29	288162	8	244	0	2077	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
30	288162	8	244	0	2077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
31	288162	8	244	0	2077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
32	288162	8	244	0	2077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.018,72	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	18,72
33	288162	8	244	0	2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.619,32	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.719,32
34	288162	8	244	0	2064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.418,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	I - Suplementares	18,00
35	288162	8	244	0	2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.184,70	0,00	0,00	13.000,00	20.900,00	0,00	I - Suplementares	41.284,70
36	288162	8	244	0	2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	26.410,33	0,00	0,00	19.100,00	6.100,00	0,00	I - Suplementares	39.410,33
37	288162	8	244	0	2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592,52	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.192,52
38	288162	8	244	0	2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	52.218,56	0,00	0,00	20.000,00	11.500,00	0,00	I - Suplementares	60.718,56
39	288162	8	244	0	2068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.969,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	969,00
40	288162	8	244	0	2068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.412,76	0,00	0,00	1.500,00	14.000,00	0,00	I - Suplementares	1.912,76
41	288162	8	244	0	2069	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.759,32	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	I - Suplementares	59,32
42	288162	8	244	0	2069	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.052,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	4.052,00
43	288162	8	244	0	2070	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.080,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	I - Suplementares	6.480,00
44	288162	8	244	0	2070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.142,90	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	I - Suplementares	42,90
45	288162	8	244	0	2070	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	I - Suplementares	90,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

46	311708	13	122	0	2014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	43,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.043,00
47	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.097,36	0,00	0,00	99.850,00	300,00	0,00	I - Suplementares	108.647,36
48	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	469,07	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	69,07
49	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	23,05	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	723,05
50	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.384,13	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	9.384,13
51	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.422,77	0,00	0,00	0,00	3.390,00	0,00	I - Suplementares	32,77
52	287913	10	122	0	2048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	I - Suplementares	0,00
53	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	84.230,66	0,00	0,00	44.000,00	46.295,00	0,00	I - Suplementares	81.935,66
54	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	180.170,46	0,00	0,00	10.095,00	0,00	0,00	I - Suplementares	190.265,46
55	287913	10	301	0	2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	74,63	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.574,63
56	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	52.603,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00	0,00	I - Suplementares	3,00
57	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	835,59	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	I - Suplementares	615,59
58	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.331,15	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	31,15
									0,00	0,00	509.745,00	415.195,00	0,00		

XML nr.: 900044

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 83 Data de Publicação do Decreto : 01/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	122	0	2048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	109.092,89	0,00	0,00	0,00	108.800,00	0,00	I - Suplementares	292,89
2	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	400.654,44	0,00	0,00	116.200,00	400.000,00	0,00	I - Suplementares	116.854,44
3	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	419,28	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	8.419,28
4	287913	10	122	0	2048	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.056,43	0,00	0,00	2.800,00	1.800,00	0,00	I - Suplementares	3.056,43
5	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	52.778,65	0,00	0,00	77.400,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	129.078,65
6	287913	10	122	0	2048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	950,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	50,00
	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	143.304,25	0,00	0,00	31.000,00	118.100,00	0,00	I - Suplementares	56.204,25

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

8	287913	10	301	0	2050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	97.422,41	0,00	0,00	0,00	97.400,00	0,00	I - Suplementares	22,41
9	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	415.207,69	0,00	0,00	21.100,00	135.200,00	0,00	I - Suplementares	301.107,69
10	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	543,20	0,00	0,00	261.000,00	500,00	0,00	I - Suplementares	261.043,20
11	287913	10	301	0	2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	474,63	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	74,63
12	287913	10	301	0	2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.263,31	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	I - Suplementares	63,31
13	287913	10	301	0	2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	345,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	145,00
14	287913	10	301	0	2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	893,36	0,00	0,00	4.100,00	700,00	0,00	I - Suplementares	4.293,36
15	287913	10	301	0	2053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	276,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	76,00
16	287913	10	301	0	2053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	379,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	179,00
17	287913	10	301	0	2054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	724,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	24,00
18	287913	10	301	0	2059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	149.073,15	0,00	0,00	0,00	148.250,00	0,00	I - Suplementares	823,15
19	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.713,20	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	I - Suplementares	2.913,20
20	287913	10	301	0	2059	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	948,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	I - Suplementares	48,00
21	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	879,26	0,00	0,00	4.500,00	800,00	0,00	I - Suplementares	4.579,26
22	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	222,52	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	7.122,52
23	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
24	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	6.112,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	I - Suplementares	112,00
25	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	448,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	I - Suplementares	48,00
26	287913	10	301	0	1024	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
27	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	694,54	0,00	0,00	471.250,00	600,00	0,00	I - Suplementares	471.344,54
28	287913	10	302	0	2055	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
29	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	59.122,50	0,00	0,00	118.200,00	35.300,00	0,00	I - Suplementares	142.022,50
30	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.529,17	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	I - Suplementares	29,17
31	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.657,68	0,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	54.757,68

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

32	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	84.381,53	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00	I - Suplementares	22.181,53
33	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	90.830,82	0,00	0,00	23.000,00	39.100,00	0,00	I - Suplementares	74.730,82
34	287913	10	302	0	2055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	690,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	90,00
35	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	602,18	0,00	0,00	47.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	47.902,18
36	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	107,60	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	13.107,60
37	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	46.411,92	0,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	I - Suplementares	11,92
38	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	469,50	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	55.269,50
39	287913	10	305	0	2057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	74.302,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	I - Suplementares	302,00
40	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	381,26	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.181,26
41	288164	4	124	0	2013	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	4.430,12	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	I - Suplementares	30,12
42	288164	4	124	0	2013	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	I - Suplementares	538,00
43	288164	16	122	0	2010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.707,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	7,00
44	288164	16	122	0	2010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	64,00
									0,00	0,00	1.314.450,00	1.314.450,00	0,00		

XML nr.: 900045

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 86 Data de Publicação do Decreto : 29/11/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	12	361	0	2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	269,00	0,00	0,00	1.495.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.495.269,00
2	288164	12	365	0	2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	290,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	595.290,00
3	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	220.281,38	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	I - Suplementares	2.281,38
4	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.029.747,86	0,00	0,00	0,00	346.500,00	0,00	I - Suplementares	683.247,86
5	288277	12	361	0	2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.277.067,57	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	I - Suplementares	67,57

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

6	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	90.698,65	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	I - Suplementares	5.698,65
7	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	791,86	0,00	0,00	346.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	347.291,86
8	288277	12	365	0	2038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	510.418,83	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	I - Suplementares	418,83
									0,00	0,00	2.436.500,00	2.436.500,00	0,00		

XML nr.: 900046

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 87 Data de Publicação do Decreto : 02/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	122	0	2027	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
2	287396	18	122	0	2027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
3	287396	18	122	0	2027	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	7.483,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	483,00
4	287396	18	122	0	2027	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
5	287396	18	122	0	2027	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
6	287396	18	122	0	2027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	10.590,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	590,00
7	287396	18	541	0	1005	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
8	287396	18	541	0	2029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
9	287396	18	541	0	2029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
10	287396	18	541	0	2029	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
11	287396	18	543	0	2028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
12	287396	18	543	0	2028	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
13	287396	18	543	0	2028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
14	287396	18	543	0	2028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
15	287913	10	122	0	2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	123.002,37	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	196.102,37

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

16	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.368,86	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	368,86
17	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	19.932,60	0,00	0,00	0,00	19.900,00	0,00	I - Suplementares	32,60
18	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	33.619,78	0,00	0,00	41.000,00	11.200,00	0,00	I - Suplementares	63.419,78
19	287913	10	301	0	2051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	65,46	0,00	0,00	180.105,00	0,00	0,00	I - Suplementares	180.170,46
20	287913	10	301	0	2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.327,69	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	327,69
21	287913	10	301	0	2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.512,71	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	512,71
22	287913	10	301	0	2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.787,75	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	I - Suplementares	87,75
23	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	8.541,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	I - Suplementares	41,00
24	287913	10	302	0	2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	524,61	0,00	0,00	476.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	476.824,61
25	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	28.135,83	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	I - Suplementares	135,83
26	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.579,58	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	I - Suplementares	7.979,58
27	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.908,05	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	908,05
28	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	15.255,99	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	255,99
29	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.735,29	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	735,29
30	287913	10	303	0	2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.305,15	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	I - Suplementares	5,15
31	288144	8	122	0	2079	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
32	288144	8	122	0	2079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
33	288144	8	122	0	2079	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
34	288144	8	122	0	2079	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
35	288144	8	122	0	2079	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
36	288144	8	243	0	1026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	I - Suplementares	45,00
37	288144	8	243	0	2078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.483,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	I - Suplementares	33,00
38	288144	8	243	0	2078	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
39	288162	8	122	0	2076	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
40	288162	8	122	0	2076	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
41	288162	8	244	0	2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	30.988,97	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	I - Suplementares	88,97
42	288162	8	244	0	2073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	2.793,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	I - Suplementares	93,00
[illegible]	288162	8	244	0	2069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	45,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

44	288164	4	122	0	2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	34.201,75	0,00	0,00	0,00	34.050,00	0,00	I - Suplementares	151,75
45	288164	4	122	0	2006	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.138,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
46	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	15.014,50	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	I - Suplementares	8.514,50
47	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	120.174,93	0,00	0,00	143.100,00	43.122,00	0,00	I - Suplementares	220.152,93
48	288164	4	122	0	2021	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	00 - Recursos Ordinários	257,11	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	I - Suplementares	667,11
49	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	1.670.729,84	0,00	0,00	631.590,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.302.319,84
50	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	380.381,22	0,00	0,00	251.830,00	0,00	0,00	I - Suplementares	632.211,22
51	288164	4	122	0	2021	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	290,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	I - Suplementares	280,00
52	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	412,94	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	18.412,94
53	288164	4	122	0	2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	1.358,98	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	I - Suplementares	8,98
54	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	10.569,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	I - Suplementares	479,00
55	288164	4	122	0	2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	97.107,91	0,00	0,00	17.000,00	96.900,00	0,00	I - Suplementares	17.207,91
56	288164	4	122	0	2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	2.442,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00	0,00	I - Suplementares	2,00
57	288164	4	123	0	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.331,27	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	I - Suplementares	31,27
58	288164	4	123	0	2016	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.207,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	I - Suplementares	7,00
59	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	28.125,77	0,00	0,00	0,00	28.050,00	0,00	I - Suplementares	75,77
60	288164	4	124	0	2013	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	138,00
61	288164	4	124	0	2013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	4.462,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	1.962,00
62	288164	4	126	0	2009	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
63	288164	4	126	0	2009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.552,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	I - Suplementares	2,00
64	288164	4	126	0	2009	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
65	288164	4	126	0	2009	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
66	288164	8	122	0	2061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	234.493,08	0,00	0,00	145.080,00	0,00	0,00	I - Suplementares	379.573,08
67	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	59.784,35	0,00	0,00	5.200,00	42.600,00	0,00	I - Suplementares	22.384,35
68	288164	8	243	0	2062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	0,23	0,00	0,00	19.325,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.325,23
69	288164	8	243	0	2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	25.821,32	0,00	0,00	0,00	21.675,00	0,00	I - Suplementares	4.146,32
70	288164	8	243	0	2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.606,59	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	I - Suplementares	2.506,59
71	288164	12	122	0	2045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.338,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	0,00	I - Suplementares	8,00
72	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	14.922,31	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	I - Suplementares	22,31
73	288164	12	306	0	2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	54.301,62	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	I - Suplementares	101,62
74	288164	12	361	0	2030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	117,71	0,00	0,00	203.600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	203.717,71
75	288164	12	361	0	2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.814,83	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	I - Suplementares	14,83

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

76	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.979,41	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	I - Suplementares	1.879,41
77	288164	12	361	0	2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	I - Suplementares	10,00
78	288164	12	361	0	2035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.123,86	0,00	0,00	251.345,00	0,00	0,00	I - Suplementares	253.468,86
79	288164	12	361	0	2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	613,58	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.613,58
80	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.709,06	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	43.709,06
81	288164	12	361	0	2031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.729,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	I - Suplementares	9,00
82	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.135,15	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	I - Suplementares	135,15
83	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.464,62	0,00	0,00	8.400,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	8.864,62
84	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	40,06	0,00	0,00	68.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	68.140,06
85	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	276,72	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	202.276,72
86	288164	12	365	0	2036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	559,96	0,00	0,00	165.497,00	0,00	0,00	I - Suplementares	166.056,96
87	288164	12	365	0	2036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.207,21	0,00	0,00	1.300,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	1.507,21
88	288164	12	365	0	2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.469,00	0,00	0,00	7.500,00	10.300,00	0,00	I - Suplementares	7.669,00
89	288164	15	122	0	2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	39.701,24	0,00	0,00	59.800,00	30.810,00	0,00	I - Suplementares	68.691,24
90	288164	15	122	0	2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	591.044,83	0,00	0,00	48.700,00	387.920,00	0,00	I - Suplementares	251.824,83
91	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	5.109,49	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	109,49
92	288164	15	451	0	1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	258.527,85	0,00	0,00	0,00	258.490,00	0,00	I - Suplementares	37,85
93	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.141.344,33	0,00	0,00	0,00	903.690,00	0,00	I - Suplementares	237.654,33
94	288164	15	451	0	2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	22.309,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	I - Suplementares	9,00
95	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	19.647,65	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	I - Suplementares	47,65
96	288164	16	122	0	2010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.573,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	I - Suplementares	23,00
97	288164	20	606	0	2026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
98	288164	23	695	0	1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	35,00
99	288164	23	695	0	1008	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
100	288164	27	812	0	2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	5.353,81	0,00	0,00	3.400,00	5.200,00	0,00	I - Suplementares	3.553,81
101	288164	28	843	0	2019	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	00 - Recursos Ordinários	4.151,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	I - Suplementares	1,00
	288164	28	843	0	2019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 - Recursos Ordinários	80.732,88	0,00	0,00	20.500,00	76.540,00	0,00	I - Suplementares	24.692,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

103	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	492,08	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	39.192,08
104	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	10.588,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	I - Suplementares	38,00
105	288164	99	999	0	9999	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	00 - Recursos Ordinários	1.385.910,00	0,00	0,00	0,00	729.505,00	0,00	I - Suplementares	656.405,00
106	288277	12	361	0	2042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	3.390,44	0,00	0,00	0,00	3.390,00	0,00	I - Suplementares	0,44
107	288277	12	361	0	2042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	2.281,38	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	I - Suplementares	1,38
108	288277	12	365	0	2043	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	I - Suplementares	6,00
109	288277	12	365	0	2043	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
110	288277	12	365	0	2043	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
111	288277	12	365	0	2043	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
112	288277	12	365	0	2043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
113	288277	12	365	0	2043	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
114	288277	12	365	0	2043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
115	288277	12	365	0	2043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	I - Suplementares	8,00
116	288277	12	365	0	2043	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
117	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	5.698,65	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	I - Suplementares	1.448,65
118	311708	13	122	0	2014	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	1.707,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	7,00
119	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	3.401,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	I - Suplementares	1,00
120	311708	13	122	0	2014	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
121	311708	13	392	0	2015	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	2.138,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
122	311708	13	392	0	2015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.845,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	I - Suplementares	45,00
123	311708	13	392	0	2015	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	I - Suplementares	19,00
									0,00	0,00	3.099.882,00	3.194.432,00	0,00		

XML nr.: 900047

:. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	8	122	0	2061	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	686,51	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	86,51
2	288164	8	122	0	2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.929,75	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	I - Suplementares	2.529,75
3	288164	12	361	0	2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.197,22	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	61.497,22
4	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	112.255,64	0,00	0,00	149.700,00	0,00	0,00	I - Suplementares	261.955,64
5	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.853,07	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	44.853,07
6	288278	1	31	0	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	I - Suplementares	2.500.000,00
7	288278	1	31	0	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	510.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	505.000,00
8	288278	1	31	0	2001	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	I - Suplementares	155.000,00
9	288278	1	31	0	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	94.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	I - Suplementares	90.000,00
10	288278	1	31	0	2001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00	I - Suplementares	9.700,00
11	288278	1	31	0	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	533.203,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	I - Suplementares	503.203,00
12	288278	1	31	0	2001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	I - Suplementares	300,00
13	288278	1	31	0	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	231.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	I - Suplementares	148.000,00
									0,00	0,00	241.600,00	241.600,00	0,00		

XML nr.: 900048

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 89 Data de Publicação do Decreto : 02/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287396	18	122	0	2027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
2	287396	18	541	0	1005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	190,00
3	287396	18	541	0	2029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	5.345,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	345,00
4	287396	18	543	0	1004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Ordinários	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	I - Suplementares	190,00
5	287913	10	122	0	2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.651,56	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	I - Suplementares	31.951,56
	287913	10	122	0	2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.225,94	0,00	0,00	44.520,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	49.745,94

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

7	287913	10	122	0	2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	332,44	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	3.332,44
8	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	24.908,18	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	68.408,18
9	287913	10	301	0	1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	40.603,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	I - Suplementares	32.603,00
10	287913	10	302	0	2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	18.618,89	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	I - Suplementares	618,89
11	287913	10	302	0	2055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	28.789,47	0,00	0,00	0,00	26.520,00	0,00	I - Suplementares	2.269,47
12	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.510,76	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	26.010,76
13	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	43.618,58	0,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	I - Suplementares	14.318,58
14	288144	8	243	0	2078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.483,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	I - Suplementares	4.483,00
15	288144	8	243	0	2078	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.483,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	I - Suplementares	483,00
16	288144	8	243	0	2078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	690,00
									0,00	0,00	135.820,00	135.820,00	0,00		

XML nr.: 900049

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 101 Data de Publicação do Decreto : 27/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	15,36	0,00	0,00	228.280,67	0,00	0,00	I - Suplementares	228.296,03
2	288278	1	31	0	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	2.223.000,00	0,00	0,00	0,00	26.898,94	0,00	I - Suplementares	2.196.101,06
3	288278	1	31	0	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	505.000,00	0,00	0,00	0,00	5.284,48	0,00	I - Suplementares	499.715,52
4	288278	1	31	0	2001	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	155.000,00	0,00	0,00	0,00	11.450,00	0,00	I - Suplementares	143.550,00
5	288278	1	31	0	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00	0,00	51.089,42	0,00	I - Suplementares	38.910,58
6	288278	1	31	0	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	503.203,00	0,00	0,00	0,00	132.648,73	0,00	I - Suplementares	370.554,27
7	288278	1	31	0	2001	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00 - Recursos Ordinários	127.000,00	0,00	0,00	0,00	854,90	0,00	I - Suplementares	126.145,10
8	288278	1	31	0	2001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	0,00	54,20	0,00	I - Suplementares	245,80
									0,00	0,00	228.280,67	228.280,67	0,00		

XML nr.: 900050

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 102 Data de Publicação do Decreto : 27/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	287913	10	301	0	2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	13.530,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	I - Suplementares	30,00
2	287913	10	302	0	2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.455,99	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	I - Suplementares	55,99
3	287913	10	303	0	2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.543,30	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	I - Suplementares	43,30
4	288162	8	244	0	2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00 - Recursos Ordinários	24.843,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00	I - Suplementares	93,00
5	288164	2	62	0	2003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	345,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	I - Suplementares	5,00
6	288164	4	122	0	2002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	590,00	0,00	0,00	0,00	582,00	0,00	I - Suplementares	8,00
7	288164	4	122	0	2006	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00 - Recursos Ordinários	689,76	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	I - Suplementares	9,76
8	288164	4	122	0	2006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	483,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	I - Suplementares	3,00
9	288164	4	122	0	2006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	690,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	I - Suplementares	50,00
10	288164	4	122	0	2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.940,65	0,00	0,00	0,00	1.940,00	0,00	I - Suplementares	0,65
11	288164	4	122	0	2020	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	307,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	I - Suplementares	7,00
12	288164	4	122	0	2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários	8.514,50	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	I - Suplementares	14,50
13	288164	4	122	0	2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	5.490,59	0,00	0,00	0,00	5.490,00	0,00	I - Suplementares	0,59
14	288164	4	122	0	2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	9.946,31	0,00	0,00	0,00	9.850,00	0,00	I - Suplementares	96,31
15	288164	4	122	0	2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	I - Suplementares	0,00
16	288164	4	122	0	2020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	I - Suplementares	40,00
17	288164	4	122	0	2021	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	00 - Recursos Ordinários	279,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	I - Suplementares	9,00
18	288164	4	122	0	2021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00 - Recursos Ordinários	708,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	I - Suplementares	8,00
19	288164	4	122	0	2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	289.731,75	0,00	0,00	0,00	155.190,00	0,00	I - Suplementares	134.541,75
20	288164	4	122	0	2021	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	I - Suplementares	0,00
21	288164	4	122	0	2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00 - Recursos Ordinários	511,28	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	I - Suplementares	11,28
22	288164	4	122	0	2023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.963,86	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	I - Suplementares	3,86
23	288164	4	122	0	2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.095,42	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	I - Suplementares	5,42
24	288164	4	122	0	2024	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	345,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	I - Suplementares	5,00
25	288164	4	122	0	2024	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	269,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	I - Suplementares	9,00
26	288164	4	122	0	2024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	479,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	I - Suplementares	9,00
27	288164	4	123	0	2016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	698,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	I - Suplementares	8,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

28	288164	4	123	0	2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	696,98	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	I - Suplementares	6,98
29	288164	4	123	0	2016	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00 - Recursos Ordinários	262,76	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	I - Suplementares	2,76
30	288164	4	123	0	2016	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00 - Recursos Ordinários	1.555,04	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	I - Suplementares	615,04
31	288164	4	124	0	2013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	452,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	I - Suplementares	2,00
32	288164	4	124	0	2013	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	538,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	I - Suplementares	8,00
33	288164	4	124	0	2013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	I - Suplementares	0,00
34	288164	4	126	0	2009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	683,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	I - Suplementares	3,00
35	288164	4	128	0	2022	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	I - Suplementares	5,00
36	288164	4	128	0	2022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	I - Suplementares	5,00
37	288164	4	131	0	2007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	602,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	2,00
38	288164	4	131	0	2007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	545,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	I - Suplementares	5,00
39	288164	5	122	0	2005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	776,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	I - Suplementares	6,00
40	288164	5	122	0	2005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	807,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	I - Suplementares	7,00
41	288164	6	182	0	2004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	483,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	I - Suplementares	3,00
42	288164	6	182	0	2004	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	414,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	I - Suplementares	4,00
43	288164	6	182	0	2004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	535,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	I - Suplementares	5,00
44	288164	6	182	0	2004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	569,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	I - Suplementares	9,00
45	288164	8	122	0	2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	30,49	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.930,49
46	288164	8	122	0	2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	388,20	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	I - Suplementares	8,20
47	288164	8	243	0	2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00 - Recursos Ordinários	23,16	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	4.123,16
48	288164	8	243	0	2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.506,59	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	I - Suplementares	6,59
49	288164	12	361	0	2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14,83	0,00	0,00	43.380,00	0,00	0,00	I - Suplementares	43.394,83
50	288164	12	361	0	2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	233,65	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	I - Suplementares	3,65
51	288164	12	361	0	2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	211,86	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	I - Suplementares	1,86
52	288164	12	361	0	2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.192,16	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	192,16
53	288164	12	361	0	2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	620.612,55	0,00	0,00	200.272,00	0,00	0,00	I - Suplementares	820.884,55
54	288164	12	361	0	2035	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	217,43	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	I - Suplementares	7,43
55	288164	12	361	0	2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	222,36	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	I - Suplementares	2,36
56	288164	12	361	0	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	321,85	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	I - Suplementares	1,85
57	288164	12	361	0	2031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	345,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	I - Suplementares	5,00
	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	34.814,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	I - Suplementares	69.914,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

59	288164	12	364	0	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	419,52	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	I - Suplementares	9,52
60	288164	12	365	0	2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3,06	0,00	0,00	35.369,00	0,00	0,00	I - Suplementares	35.372,06
61	288164	15	451	0	1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29.728,75	0,00	0,00	0,00	29.720,00	0,00	I - Suplementares	8,75
62	288164	15	451	0	2083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.063,15	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	63,15
63	288164	15	451	0	2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	11.159,00	0,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	I - Suplementares	9,00
64	288164	15	452	0	2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	2.134,44	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	I - Suplementares	4,44
65	288164	16	122	0	2010	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	00 - Recursos Ordinários	569,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	I - Suplementares	9,00
66	288164	16	122	0	2010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	I - Suplementares	50,00
67	288164	20	606	0	2026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	I - Suplementares	0,00
68	288164	27	812	0	2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	1.213,96	0,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00	I - Suplementares	4,96
69	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00 - Recursos Ordinários	40,12	0,00	0,00	11.130,00	0,00	0,00	I - Suplementares	11.170,12
70	288164	28	846	0	2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1.282,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	I - Suplementares	2,00
71	288164	28	846	0	2018	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00 - Recursos Ordinários	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
72	288277	12	361	0	2042	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	869,00	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00	I - Suplementares	9,00
73	288277	12	361	0	2042	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	569,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	I - Suplementares	9,00
74	288277	12	361	0	2037	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	729,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	I - Suplementares	9,00
75	288277	12	365	0	2043	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	I - Suplementares	0,00
76	288277	12	365	0	2044	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	69,00
77	288277	12	365	0	2044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	606,28	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	I - Suplementares	6,28
78	288277	12	365	0	2044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.448,65	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	I - Suplementares	8,65
79	288277	12	365	0	2044	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
80	288277	12	365	0	2044	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
81	288277	12	365	0	2044	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
82	288277	12	365	0	2044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
83	288277	12	365	0	2044	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
84	288277	12	365	0	2044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

85	288277	12	365	0	2038	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
86	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	796,65	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	I - Suplementares	6,65
87	288277	12	365	0	2038	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
88	288277	12	365	0	2038	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
89	288277	12	365	0	2039	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
90	288277	12	365	0	2039	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
91	288277	12	365	0	2039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
92	288277	12	366	0	2040	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
93	288277	12	366	0	2040	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
94	288277	12	366	0	2040	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
95	288277	12	367	0	2041	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
96	288277	12	367	0	2041	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
97	288277	12	367	0	2041	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	I - Suplementares	9,00
98	311708	13	122	0	2014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	5.138,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	I - Suplementares	38,00
99	311708	13	122	0	2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	11.951,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	I - Suplementares	51,00
									0,00	0,00	360.251,00	360.251,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

XML nr.: 900051

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 212 Data de Publicação do Decreto : 02/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288277	12	361	0	2037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	237.192,19	0,00	0,00	0,00	237.190,00	0,00	I - Suplementares	2,19
2	288277	12	365	0	2043	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	4.962,00	0,00	0,00	0,00	3.666,00	0,00	I - Suplementares	1.296,00
3	288277	12	365	0	2038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	796,18	0,00	0,00	240.856,00	0,00	0,00	I - Suplementares	241.652,18
									0,00	0,00	240.856,00	240.856,00	0,00		

XML nr.: 900052

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1120 Data de Publicação da Lei : 17/12/2018 Decreto nº : 888 Data de Publicação do Decreto : 02/12/2019

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288164	12	361	0	2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	261.955,64	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	538.955,64
									0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00		

********** TOTAL GERAL **********

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
								204.428.979,87	0,00	21.676.663,39	63.641.076,51	63.364.076,51	0,00		226.382.643,26
									0,00	21.676.663,39	63.641.076,51	63.364.076,51	0,00		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8C9A45358317

XML nr.: 10

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo de Créditos Adicionais - Cálculo do Saldo da Margem Orçamentária Autorizada

Ano de 2019

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	85.040.739,90
2	Inciso I Superávit Financeiro	0,00
3	Inciso II Excesso de Arrecadação	21.676.663,39
4	Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	63.364.076,51
5	Inciso IV Operações de Crédito	0,00
6	(-)EXCLUSÕES PARA O CÁLCULO DA MARGEM	44.809.175,84
7	Pessoal e Enc. Sociais	28.540.719,67
8	Dívidas	0,00
9	Precatórios	0,00
10	Outras Exclusões	16.268.456,17
11	ABERTURA DE CRÉDITO UTILIZANDO A MARGEM ORÇAMENTÁRIA	40.231.564,06

Nr.	G2 - CÁLCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA DA LOA	VALOR	%
12	PREVISÃO INICIAL DE DESPESAS	93.092.755,00	0,00
13	Orçamento Fiscal	62.072.856,00	0,00
14	Orçamento da Seguridade Social	31.019.899,00	0,00
15	Orçamento de Investimentos	0,00	0,00
16	MARGEM ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	18.618.551,00	20,00
17	Abertura de Crédito	40.231.564,06	43,22
18	SALDO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	- 21.613.013,06	- 23,22

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8D186F538317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para o exercício de 2019, estimando a Receita em R$ 93.092.755,00 (noventa e três milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R$ 4.793.203,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e três reais) fixa a despesa no valor de R$ 4.793.203,00 (quatro milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e três reais).

Art. 4º. O Orçamento anual do Executivo estima a receita em R$ 88.299.552,00 (oitenta e oito milhões duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) e fixa a despesa em R$ 88.299.554,00 (oitenta e oito milhões duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2019.
§º1 O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R$ 71.216.954,00 (setenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) e fixa a Despesa em R$ 46.103.812,00 (quarenta e seis milhões, cento e três mil, oitocentos e doze reais) para o exercício de 2019.
§2 O Orçamento anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB, que estima a Receita em R$ 13.896.351,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais) para o exercício de 2019.
§3º O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R$ 6.523.531,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e um reais) para o exercício de 2019.
§4º O orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social estima a receita no valor de R$ 765.374,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais) para o exercício de 2019.
§5º O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social estima a receita em R$ 524.855,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) para o exercício de 2019.
§6º O orçamento anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estima a receita em R$ 42.759,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais) para o exercício de 2019.
§7º O orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estima a receita em R$ 110.103,00 (cento e dez mil e cento e três reais) para o exercício de 2019.
§8º O orçamento anual do Fundo Municipal do Meio Ambiente estima a receita em R$ 11.759,00 (onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais) para o exercício de 2019.
§9º O orçamento anual do Fundo Municipal da Cultura estima a receita em R$ 1.069,00 (hum mil e sessenta e nove reais) para o exercício de 2019.

Art. 5º. A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, bem como transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8D8F753F8317

Governo Federal e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portaria Interministerial n. 163/2011, separada por fontes de recursos, em conformidade com a Resolução nº 54/2016, na qual se apresentarão na seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
Receita Tributária	14.653.718,00
Recceita de Contribuição	748.265,00
Receita Patrimonial	486.384,00
Receitas de Serviços	4.276,00
Transferências Correntes	83.989.030,00
Outras Receitas Correntes	10.690,00
Receita de Capital	4.448.954,00
Deduções das Receitas Correntes	11.248.562,00
Total das Receitas	**93.092.755,00**

Art. 6º. A despesa total, no mesmo valor da receita total é fixada em R$ 93.092.755,00 (noventa e três milhões noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:
§1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.793.203,00
PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL	
Prefeitura Municipal	46.103.814,00
Reserva de Contingência	930.225,00
TOTAL	**51.827.242,00**
FUNDOS MUNICIPAIS	
Fundo Municipal Des.Educação Básica - FUNDEB	13.896.351,00
Fundo Municipal de Saúde	23.752.882,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.427.058,00
Fundo Municipal de Investimento Social	523.786,00
Fundo Municipal da Criança e de Adolescente	42.760,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	183.860,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.272.056,00
Fundo Municipal da Cultura	166.760,00
TOTAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS	**41.265.513,00**
TOTAL GERAL	**93.092.755,00**

Art. 7°. Fica autorizada com a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43, §1°, incisos I a IV, da Lei 4.320/64, no que couber, para o Poder Executivo, mediante a autorização Legislativa a seguir:
I - Abrir Créditos Suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais;
d) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste inciso.
II – Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:
a) insuficiência de dotações nos Programas dos Fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8D8F753F8317

b) suplementações referentes às contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento, referentes a recursos obtidos por meio de Emendas dos Orçamentos do Estado e da União e de Convênios realizados com o Estado e a União, para todas as áreas do Município;
c) suplementações para atender despesas do Grupo Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
d) suplementações para atender despesas com a Dívida Fundada e os Precatórios Judiciais.

Art. 8º. Fica autorizado a abertura de créditos orçamentários suplementares para a criação de programas, elementos de despesa, fontes de recursos, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, mediante autorização Legislativa.

Art. 9º. O Poder Executivo, no interesse da Administração e na forma prevista no art. 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica autorizado a proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal.

Art. 10. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5°, da citada Portaria, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 11. Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 13. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D43F525C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/12/2018. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8D8F753F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 1 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 790.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	4.780,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.400,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	280.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.200,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.950,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	10.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	25.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	19.200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	3.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	250,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.850,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	260,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	4.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	33.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	84.180,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.800,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	34.500,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	280,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339014-Diárias - Civil	2.300,00
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00
02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	3.500,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	2.400,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	18.300,00

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	45.100,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	83.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	244.500,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	76.550,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	500,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	15.000,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.0102.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	6.900,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300,00
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	400,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	900,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	600,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	700,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	1.650,00
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.050,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	350,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	180,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.170,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	650,00
07.01.08.122.0212.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	50,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	110,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	130,00
07.01.08.243.0212.062-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	2.750,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.820,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	3.150,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	4.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.300,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.600,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339032-Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.200,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	67.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.150,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	450,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	350,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	190,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	190,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0063 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.689.900,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.750,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.450,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	226.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.700,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	178.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	67.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	530.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.300,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	179.150,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	29.650,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.400,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	28.250,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.038.750,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	61.800,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	121.400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	55.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	172.750,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.200,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	74.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.650,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	104.550,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.800,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	637.100,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	92.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	34.200,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	67.200,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	203.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	29.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	275.400,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	579.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 449.730,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.900,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	56.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.100,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	99.600,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.050,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	290,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	140,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	15.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	140.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.800,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	5.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.300,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	1.900,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	150,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	850,00
02.09.04.131.0022.007-339030-Material de Consumo	750,00
02.09.04.131.0022.007-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.800,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	100,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	71.200,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	26.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	52.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.500,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.000,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	2.800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	750,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	350,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.450,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	450,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	400,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	800,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.700,00
05.01.12.361.0132.033-339093-Indenizações E Restituições	300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	550,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	40,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	22,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	10,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	48,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	290,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	24,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	46,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	170.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	3.700,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.300,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	1.200,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	450,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	200,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.800,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.732.190,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	300,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	406.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	140.300,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	121.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	254.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.100,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	158.100,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	83.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	27.050,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	73.750,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	780.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	44.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	74.200,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	215.300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	102.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	26.170,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	73.870,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.480,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.110,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	75.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.630,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	19.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	109.315,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	414.915,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.500,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	450,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	15.250,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.800,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	3.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	212.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	109.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	126.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	48.300,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.700,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	367.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 784.755,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.510,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.970,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	135.055,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	290.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	67.620,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	7.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.300,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.900,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08.04.122.0022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.14.13.392.0052.015-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.510,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	11.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	240,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	700,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	492.435,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	240,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	129.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	500,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	500,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	500,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.300,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	350,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	150,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.683.965,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	6.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	4.295,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	242.235,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	710.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	40.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	80.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	56.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	652.680,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	69.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	844.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	26.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	426.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	7.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.125,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.000,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	29.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	206.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	279.000,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	865,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	2.595,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	13.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	94.500,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	15.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.600,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	54.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	378.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.055.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	1.500,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	43.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	291.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	78.100,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	382.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.200,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	800,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.700,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	25.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	93.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	51.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	265.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	122.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	4.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.100,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	173.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	37.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.800,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	2.900,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
02.14.13.392.0052.015-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	5.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	132.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	604.300,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	166.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	700,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	100.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 514.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	514.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.01.01.031.0011.001-449052-Equipamento E Material Permanente	44.000,00
01.01.01.031.0012.001-319005-Outros Beneficios Previdenciarios	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	15.000,00
01.01.01.031.0012.001-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	56.000,00
01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria	20.000,00
01.01.01.031.0012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	33.000,00
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
01.01.01.031.0012.001-339046-Auxilio Alimentação	3.000,00
01.01.01.031.0012.001-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	28.000,00
01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.527.685,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.314.450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	116.200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	77.400,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.100,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	261.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	4.100,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	6.900,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	471.250,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	118.200,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	45.100,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	47.300,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	54.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.700,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	4.400,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.600,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	108.800,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	1.100,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	118.100,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	97.400,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	135.200,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	7.200,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
06.01.10.301.0162.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200,00
06.01.10.301.0162.054-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.250,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	11.800,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	900,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
06.01.10.302.0172.055-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	35.300,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	3.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	62.200,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

06.01.10.302.0172.055-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	46.400,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	74.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.436.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.495.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	595.000,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	346.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	218.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	346.500,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.277.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	85.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	510.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.099.882,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00

02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00

02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 241.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	55.300,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	149.700,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339014-Diárias - Civil	15.000,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	4.000,00
01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria	82.300,00
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	1.700,00
01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	83.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 228.280,67, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	228.280,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	26.898,94
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	5.284,48
01.01.01.031.0012.001-339014-Diárias - Civil	11.450,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	51.089,42
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	132.648,73
01.01.01.031.0012.001-339046-Auxilio Alimentação	854,90
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	54,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	11.130,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	43.380,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.272,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.100,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.369,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	30.900,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	582,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	340,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	480,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	410,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	560,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	770,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	680,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	480,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	640,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	540,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	560,00
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	450,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	690,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.900,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	690,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	690,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	940,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.280,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.940,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.490,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.850,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	270,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	250,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.190,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	280,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.960,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.340,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	210,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	210,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	320,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	410,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	860,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	560,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	720,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	930,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	600,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	790,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	8.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	380,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	24.750,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.090,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	340,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	260,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	470,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	690,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.209,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.720,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	11.150,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0888 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 277.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 277.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 277.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	88.643.802,00	88.643.802,00	103.251.378,91	14.607.576,91
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.653.718,00	14.653.718,00	22.250.527,78	7.596.809,78
3	Impostos	12.674.985,00	12.674.985,00	21.282.052,74	8.607.067,74
4	Taxas	1.978.733,00	1.978.733,00	968.475,04	- 1.010.257,96
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	748.265,00	748.265,00	666.214,37	- 82.050,63
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	748.265,00	666.214,37	- 82.050,63
11	RECEITA PATRIMONIAL	486.385,00	486.385,00	451.204,82	- 35.180,18
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	486.385,00	486.385,00	451.204,82	- 35.180,18
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	4.276,00	4.276,00	0,00	- 4.276,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	3.207,00	0,00	- 3.207,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	1.069,00	1.069,00	0,00	- 1.069,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.740.468,00	72.740.468,00	79.844.626,23	7.104.158,23
28	Transferências da União e de suas Entidades	28.496.082,00	28.496.082,00	34.874.403,38	6.378.321,38
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.413.240,00	30.413.240,00	29.430.006,55	- 983.233,45
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.789.456,00	13.789.456,00	15.540.216,30	1.750.760,30
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	41.690,00	41.690,00	0,00	- 41.690,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.690,00	10.690,00	38.805,71	28.115,71
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	38.805,71	38.805,71
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	10.690,00	10.690,00	0,00	- 10.690,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.448.953,00	4.448.953,00	2.126.743,95	- 2.322.209,05
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.448.953,00	4.448.953,00	2.126.743,95	- 2.322.209,05
51	Transferências da União e de suas Entidades	4.088.181,00	4.088.181,00	2.126.743,95	- 1.961.437,05
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.772,00	360.772,00	0,00	- 360.772,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E765CE58317

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.092.755,00	93.092.755,00	105.378.122,86	12.285.367,86
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	93.092.755,00	93.092.755,00	105.378.122,86	12.285.367,86
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	9.313.493,10	9.313.493,10
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	93.092.755,00	93.092.755,00	114.691.615,96	21.598.860,96
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.368.741,00	108.414.950,00	108.074.516,72	107.865.518,46	100.003.132,79	340.433,28
80	Pessoal e Encargos Socias	49.090.788,00	54.761.301,25	54.749.503,95	54.742.839,44	51.472.887,33	11.797,30
81	Juros e Encargos da Dívida	101.551,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
82	Outras Despesas Correntes	34.176.402,00	53.653.647,75	53.325.012,77	53.122.679,02	48.530.245,46	328.634,98
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.793.789,00	6.631.468,39	6.617.099,24	6.614.752,96	6.513.557,63	14.369,15
84	Investimentos	7.703.460,00	6.019.579,39	6.005.305,14	6.002.958,86	5.901.763,53	14.274,25
85	Inversões Financeiras	21.379,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
86	Amortização da Dívida	1.068.950,00	611.810,00	611.794,10	611.794,10	611.794,10	15,90
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	930.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	93.092.755,00	115.046.418,39	114.691.615,96	114.480.271,42	106.516.690,42	354.802,43
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	93.092.755,00	115.046.418,39	114.691.615,96	114.480.271,42	106.516.690,42	354.802,43
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	93.092.755,00	115.046.418,39	114.691.615,96	114.480.271,42	106.516.690,42	354.802,43
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	1.026.107,16	884.438,63	376.721,67	374.921,67	886,99	1.534.737,13
101	Pessoal e Encargos Sociais	100,20	211.855,07	0,00	0,00	0,00	211.955,27
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1.026.006,96	672.583,56	376.721,67	374.921,67	886,99	1.322.781,86
104	DESPESAS DE CAPITAL	5.459,73	171.358,27	171.288,00	171.288,00	0,00	5.530,00
105	Investimentos	5.459,73	171.332,59	171.288,00	171.288,00	0,00	5.504,32
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E765CE58317

107	Amortização da Dívida	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	25,68
108	TOTAL	1.031.566,89	1.055.796,90	548.009,67	546.209,67	886,99	1.540.267,13

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	1.255.713,75	2.464.980,97	2.021.560,59	0,00	1.699.134,13
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.134.676,27	1.762.255,25	1.473.713,00	0,00	1.423.218,52
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	121.037,48	702.725,72	547.847,59	0,00	275.915,61
113	DESPESAS DE CAPITAL	29.043,49	22.469,00	22.469,00	0,00	29.043,49
114	Investimentos	29.043,49	22.469,00	22.469,00	0,00	29.043,49
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	1.284.757,24	2.487.449,97	2.044.029,59	0,00	1.728.177,62

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8E765CE58317

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	105.378.122,86	104.389.811,93	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	114.691.615,96	100.525.283,80
2	00 Recursos Ordinários	0	40.001.612,51	40.124.959,21	77	00 Recursos Ordinários	0	44.286.910,71	39.023.493,77
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	15.910.836,91	15.113.226,33	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	22.481.270,99	17.706.601,91
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	20.093.775,41	20.006.305,30	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	20.335.001,63	17.208.594,60
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.266.533,50	1.404.599,90	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.195.776,59	1.451.656,41
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	1.661.982,35	1.444.928,57	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	1.959.544,09	3.773.352,01
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	60.155,42	97.787,02	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	668.920,76	610.630,18	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	239.805,95	915.076,40
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	15.203.444,94	13.625.502,02	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	13.209.616,89	14.020.382,96
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	347.728,26	315.034,76	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	1.609.169,65	89.688,04
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	1.353,08	3.710,30	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	1.943,69	1.377.005,34	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	776.600,00	390.542,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.033.536,42	158.089,41	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.727.333,67	579.633,36
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	216.224,80	289.245,35	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	620.558,96	586.769,11
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	1.943,69	2.250,11	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.706,31	7.420,85	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	479.342,28	375.500,45	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	489.735,82	308.849,82
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	1.012,67	1.071,58	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.267.393,46	5.892.460,87	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	2.069.572,42	2.916.244,07
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	21,14	22,92	113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8EEB016B8317

42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.339.320,86	1.218.119,49	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	520,02
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.206.919,30	1.807.524,42	120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.327.624,00	1.011.448,81
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	405.271,78	503.460,69	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	231.246,93	494.570,67
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	206.143,32	10.956,86	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	131.847,66	47.859,84
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	24.921.185,59	23.650.497,32	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	25.171.185,59	23.650.497,32
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	24.921.185,59	23.650.497,32	134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	25.171.185,59	23.650.497,32
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	8.176.747,63	5.000.510,56
61	Outras Transferências Financeiras	0	24.921.185,59	23.650.497,32	136	Outras Transferências Financeiras	0	16.994.437,96	18.649.986,76
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	24.580.350,95	19.108.894,88	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	17.543.925,03	17.431.454,83
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	211.344,54	1.055.796,90	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	546.209,67	1.982.999,79
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	7.963.581,00	2.487.449,97	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	2.044.029,59	98.260,07
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	16.405.425,41	15.565.648,01	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	14.953.685,77	15.350.194,97
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	11.494.787,45	5.952.819,27	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	8.967.720,27	11.494.787,45
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	11.494.787,45	5.952.819,27	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.967.720,27	11.494.787,45
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	166.374.446,85	153.102.023,40	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	166.374.446,85	153.102.023,40

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	40.001.612,51	0,00	40.001.612,51	40.124.959,21	0,00	40.124.959,21
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.147.064,23	12.236.227,32	15.910.836,91	26.129.222,76	11.015.996,43	15.113.226,33
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.093.775,41	0,00	20.093.775,41	20.006.305,30	0,00	20.006.305,30
154	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	671.999,08	0,00	671.999,08	720.489,12	0,00	720.489,12
157	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	154.619,13	0,00	154.619,13	52.031,50	0,00	52.031,50
158	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	115.770,46	0,00	115.770,46	331.242,25	0,00	331.242,25
159	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	147.094,42	0,00	147.094,42	148.341,18	0,00	148.341,18
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	16.498,49	0,00	16.498,49	16.578,71	0,00	16.578,71
161	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	158.608,23	0,00	158.608,23	133.667,03	0,00	133.667,03
162	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.943,69	0,00	1.943,69	2.250,11	0,00	2.250,11

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:56 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8EEB016B8317

164	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.026.938,10	0,00	1.026.938,10	825.862,91	0,00	825.862,91
166	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	428.546,44	0,00	428.546,44	425.832,87	0,00	425.832,87
167	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	203.791,37	0,00	203.791,37	185.811,92	0,00	185.811,92
168	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.706,44	0,00	2.706,44	7.420,87	0,00	7.420,87
169	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	60.155,42	0,00	60.155,42	97.787,02	0,00	97.787,02
170	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	668.920,76	0,00	668.920,76	610.630,18	0,00	610.630,18
171	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	15.203.444,94	0,00	15.203.444,94	13.625.502,02	0,00	13.625.502,02
172	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	347.728,26	0,00	347.728,26	315.034,76	0,00	315.034,76
173	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1.353,08	0,00	1.353,08	3.710,30	0,00	3.710,30
174	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	1.943,69	0,00	1.943,69	1.377.005,34	0,00	1.377.005,34
175	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.033.536,42	0,00	2.033.536,42	158.089,41	0,00	158.089,41
176	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	216.224,80	0,00	216.224,80	289.245,35	0,00	289.245,35
177	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	1.943,69	0,00	1.943,69	2.250,11	0,00	2.250,11
178	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.706,31	0,00	2.706,31	7.420,85	0,00	7.420,85
182	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	479.342,28	0,00	479.342,28	375.500,45	0,00	375.500,45
183	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.012,67	0,00	1.012,67	1.071,58	0,00	1.071,58
184	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.650.280,16	0,00	2.650.280,16	5.468.939,04	0,00	5.468.939,04
186	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	543.103,01	0,00	543.103,01	369.357,59	0,00	369.357,59
187	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.438,55	0,00	3.438,55	226,25	0,00	226,25
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.571,74	0,00	70.571,74	53.937,99	0,00	53.937,99
189	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	21,14	0,00	21,14	22,92	0,00	22,92
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.032.430,06	0,00	1.032.430,06	895.032,12	0,00	895.032,12
193	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	18.384,33	0,00	18.384,33	5.736,67	0,00	5.736,67
194	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	288.506,47	0,00	288.506,47	317.350,70	0,00	317.350,70
195	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2.206.919,30	0,00	2.206.919,30	1.807.524,42	0,00	1.807.524,42
197	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	126.540,00	0,00	126.540,00
200	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	405.271,78	0,00	405.271,78	376.920,69	0,00	376.920,69
201	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	206.143,32	0,00	206.143,32	10.956,86	0,00	10.956,86
203	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8EEB016B8317

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	46.351.744,30	49.023.273,54
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.967.720,27	11.494.787,45
3	Créditos a Curto Prazo	0	36.388.367,84	36.812.636,53
4	Créditos Tributários a Receber	0	1.489.338,50	1.489.338,50
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	34.899.029,34	35.323.298,03
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	107.521,48	107.521,48
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	888.134,71	608.328,08
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	54.584.161,70	47.976.583,40
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	1.007,23	1.007,23
31	Imobilizado	0	54.583.154,47	47.975.576,17
32	Bens Móveis	0	13.386.183,86	11.554.022,82
33	Bens Imóveis	0	41.196.970,61	36.421.553,35
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	100.935.906,00	96.999.856,94

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	14.230.113,24	6.941.744,33
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	4.694.171,21	2.897.471,78
46	Pessoal a Pagar	0	154.671,47	2.897.471,78
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	373,14	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	4.539.126,60	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.950.772,20	874.451,64
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	46.855,21	283,79
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	4.538.314,62	3.169.537,12
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	4.086.848,92	4.555.289,91
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	4.086.848,92	4.555.289,91
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	82.618.943,84	85.502.822,70
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	82.618.943,84	85.502.822,70
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	82.618.943,84	85.502.822,70
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 3.482.989,51	23.564.077,83
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	86.101.933,35	61.944.029,37
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 5.284,50
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	100.935.906,00	96.999.856,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	104.905.422,81	96.999.856,94
86	Ativo Financeiro	0	9.043.794,02	11.570.861,20
87	Ativo Permanente	0	95.861.628,79	85.428.995,74
88	PASSIVO (II)	0	20.619.494,11	13.584.398,03
89	Passivo Financeiro	0	16.067.929,16	9.032.833,08
90	Passivo Permanente	0	4.551.564,95	4.551.564,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8F5FA5F18317

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	84.285.928,70	83.415.458,91	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	-612.442,73	1.215.302,95
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	-2.512.035,56	-68.773,66
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	-3.911.144,75	-548.935,17
105	12 - Serviços de Saúde	0	-13,69	-4,08
106	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	6.378,17	105.990,00
107	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	2,58	72,58
108	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.933,07	2.079,96
109	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-3.788,88	14.827,66
110	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-115.262,07	213.721,18
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-13.161,60	66,03
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.448,16	34.384,47
113	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-7.891,18	-14.316,50
114	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-61.535,25	-91.771,96
115	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	-40.315,37	57.168,78
116	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	16,06	16,06
117	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	-210.834,78	-179.306,53
118	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	4.172,25	7.616,57
119	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	111.257,30	79.690,20
120	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	1.939,63	3.405,27
121	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	205.733,39	-94.918,47
122	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	-120.976,78	-1.046.014,35
123	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	-110.289,59	82.446,72
124	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	1.985,77	3.726,91
125	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	334,25	1.022.648,06
126	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	589.736,43	452.977,10
127	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	-83.396,60	50.734,00
128	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	14,95
129	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	1.874,29	2.468,84
130	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	202.384,86
131	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	30,45
132	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	3.232,27	6.702,96
133	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	286.447,54	257.395,52
134	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	2.084,25	1.071,58
135	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	-394.756,60	659.018,71
136	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	-5.407,17	-1.015,01
137	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.465,87	223,62
138	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	-22.371,38	-2.485,49
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	1.052,54	0,00
140	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	1.031,40
141	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.309,85	29.363,53
142	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	199,24	1.218,23
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	45.633,84	3.408,05
144	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	3.287,21	0,00
145	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	724,00
146	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	-63.282,72	108.395,65
147	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	724,00
148	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	-9.053,22	-9.052,28
149	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	-2.551,80	-26.940,66
150	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	-93,50	1.475,98
151	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	1.503,27	-240,55

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8F5FA5F18317

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	142.194.189,22	157.407.150,98
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	21.743.338,18	46.732.746,94
3	Impostos	0	20.799.847,31	46.467.924,28
4	Taxas	0	943.490,87	264.822,66
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	2,78
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	2,78
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.200.340,10	1.514.866,28
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	666.214,37	907.044,93
17	Juros e Encargos de Mora	0	82.920,91	41.214,42
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	115.400,15	261.544,80
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	335.804,67	305.062,13
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	119.211.705,23	109.037.711,21
23	Transferências Intragovernamentais	0	25.004.107,73	23.650.497,32
24	Transferências Intergovernamentais	0	78.667.381,20	71.465.286,32
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	15.540.216,30	13.921.927,57
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	110.992,83
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	110.992,83
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	38.805,71	10.830,94
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	38.805,71	10.830,94
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	142.194.189,22	157.407.150,98
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	145.677.178,73	133.843.073,15
46	Pessoal e Encargos	0	54.732.879,29	53.757.988,50
47	Remuneração a Pessoal	0	45.102.539,13	44.363.999,29
48	Encargos Patronais	0	9.630.340,16	9.393.989,21
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	9.960,15	7.728,65
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	9.960,15	7.728,65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8FD44A778317

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	52.166.461,53	41.881.538,86
59	Uso de Material de Consumo	0	10.048.773,78	8.440.453,55
60	Serviços	0	42.117.687,75	33.441.085,31
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	194.812,94	2.005.737,53
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	2.005.737,53
64	Juros e Encargos de Mora	0	194.812,94	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	37.573.803,81	35.370.493,75
69	Transferências Intragovernamentais	0	25.171.185,59	23.650.497,32
70	Transferências Intergovernamentais	0	12.362.372,42	11.065.996,43
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	40.245,80	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	654.000,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	28.946,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	28.946,00	0,00
83	Tributárias	0	773.780,74	770.847,84
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	773.780,74	770.847,84
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	196.534,27	48.738,02
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	196.534,27	48.738,02
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	145.677.178,73	133.843.073,15
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 3.482.989,51	23.564.077,83

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8FD44A778317

XML nr.: 15

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	Processo 10140.720600/2014-51	51/2014	00394460000141 - MINISTERIO DA FAZENDA	83.195,01	83.195,01	0,00	564,99	0,00	83.760,00	0,00	0,00	0,00
				83.195,01	83.195,01	0,00	564,99	0,00	83.760,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	Lei 13.485/2017 previdenciário	Processo 10140.7215252017-98	00000000001118 INSS - PARCELAMENTO	0,00	4.472.094,90	4.472.094,90	0,00	142.788,03	0,00	528.034,01	0,00	0,00	4.086.848,92
				0,00	4.472.094,90	4.472.094,90	0,00	142.788,03	0,00	528.034,01	0,00	0,00	4.086.848,92

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 90468D978317

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

OFÍCIO Nº 21/2020-SACAT/DRF-CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
PROTOCOLO nº 134/2020
ENTRADA 15 / 01 / 2020
Jaqueline de S. Gonçalves
PROTOCOLO GERAL

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Lima Silveira
Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro
CEP: 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS

Assunto: Informação de saldo devedor de parcelamentos em 31/12/2019.

Senhor Prefeito,

Para fins de informação, apresentamos a apuração do saldo devedor dos parcelamentos de responsabilidade do **Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91**, com saldo atualizado até 31/12/2019.

MODALIDADE ESPECIAL: PREM - MP 778/2017 - Lei 13.485/2017 - Previdenciário

PROCESSO: 10140.721525/2017-98 – (parcelamento a consolidar)	
DEBCAD PARCELADO	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
13.096.700-9, 13.553.923-4, 13.743.118-0, 13.743.119-8, 40.232.765-9, 40.843.171-7, 40.843.173-3, 32.516.323-5, 35.125.891-4, 35.125.900-7, 55.787.544-7, 60.008.181-8.	**R$ 2.444.748,33**

MODALIDADE: LEI 10.522/2002 – Previdenciário

PROCESSO: 10140.721300/2018-12 (parcelamento nº 624493873)		
DEBCAD PARCELADO: 13.912.838-7, 14.819.598-9		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	**PARCELAS A VENCER**	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
60	40	**R$ 1.276.145,65**
ATENÇÃO: Parcelas 18 e 19 com vencimento em 31/10/2019 e 29/11/2019 EM ATRASO.		

MODALIDADE: LEI 10.522/2002 – Previdenciário

PROCESSO: 10140.721301/2018-67 (parcelamento nº 624505987)		
DEBCAD PARCELADO: 14.819.597-0		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	**PARCELAS A VENCER**	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
60	40	**R$ 365.954,94**
ATENÇÃO: Parcelas 18 e 19 com vencimento em 31/10/2019 e 29/11/2019 EM ATRASO.		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 90C2564F8317

MODALIDADE: PASEP

PROCESSO: 10140.720600/2014-51		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	PARCELAS A VENCER	SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019
60	0	LIQUIDADO R$ 0,00
Parcelas pagas de 01/2019 a 03/2019, totalizando: R$ 83.760,09.		

Ressaltamos que este ofício se refere apenas aos *débitos parcelados* do município, apurados individualmente por *modalidade de parcelamento* e não impede a cobrança de eventuais resíduos.

Lembramos, ainda, da obrigatoriedade de encaminhamento até o último dia útil do mês de fevereiro, do ***Demonstrativo de apuração da RCL (anexo III)*** de que trata o inciso I do caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao ano de 2019.

Atenciosamente,

Liliam Regina de Souza Espindola
Chefe Subst. da Sacat/DRF-CGE/MS-1ª RF Del. Comp. Port. 113, de 24/09/2018.

Criado em 08/01/20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 90C2564F8317

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

OFÍCIO Nº 21/2020-SACAT/DRF-CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
PROTOCOLO nº 134/2020
ENTRADA 15 / 01 / 2020
Jaqueline de S. Gonçalves
PROTOCOLO GERAL

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Lima Silveira
Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro
CEP: 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS

Assunto: Informação de saldo devedor de parcelamentos em 31/12/2019.

Senhor Prefeito,

Para fins de informação, apresentamos a apuração do saldo devedor dos parcelamentos de responsabilidade do **Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91**, com saldo atualizado até 31/12/2019.

MODALIDADE ESPECIAL: PREM - MP 778/2017 - Lei 13.485/2017 - Previdenciário

PROCESSO: 10140.721525/2017-98 – (parcelamento a consolidar)	
DEBCAD PARCELADO	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
13.096.700-9, 13.553.923-4, 13.743.118-0, 13.743.119-8, 40.232.765-9, 40.843.171-7, 40.843.173-3, 32.516.323-5, 35.125.891-4, 35.125.900-7, 55.787.544-7, 60.008.181-8.	**R$ 2.444.748,33**

MODALIDADE: LEI 10.522/2002 – Previdenciário

PROCESSO: 10140.721300/2018-12 (parcelamento nº 624493873)		
DEBCAD PARCELADO: 13.912.838-7, 14.819.598-9		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	**PARCELAS A VENCER**	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
60	40	**R$ 1.276.145,65**
ATENÇÃO: Parcelas 18 e 19 com vencimento em 31/10/2019 e 29/11/2019 EM ATRASO.		

MODALIDADE: LEI 10.522/2002 – Previdenciário

PROCESSO: 10140.721301/2018-67 (parcelamento nº 624505987)		
DEBCAD PARCELADO: 14.819.597-0		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	**PARCELAS A VENCER**	**SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019**
60	40	**R$ 365.954,94**
ATENÇÃO: Parcelas 18 e 19 com vencimento em 31/10/2019 e 29/11/2019 EM ATRASO.		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 913238098317

MODALIDADE: PASEP

PROCESSO: 10140.720600/2014-51		
MÁXIMO DE PARCELAS PREVISTAS	PARCELAS A VENCER	SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019
60	0	LIQUIDADO R$ 0,00
Parcelas pagas de 01/2019 a 03/2019, totalizando: R$ 83.760,09.		

Ressaltamos que este ofício se refere apenas aos *débitos parcelados* do município, apurados individualmente por *modalidade de parcelamento* e não impede a cobrança de eventuais resíduos.

Lembramos, ainda, da obrigatoriedade de encaminhamento até o último dia útil do mês de fevereiro, do ***Demonstrativo de apuração da RCL (anexo III)*** de que trata o inciso I do caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao ano de 2019.

Atenciosamente,

Liliam Regina de Souza Espindola
Chefe Subst. da Sacat/DRF-CGE/MS-1ª RF Del. Comp. Port. 113, de 24/09/2018.

Criado em 08/01/20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 913238098317

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.772.207,21	7.963.581,00	2.044.029,59	0,00	9.691.758,62
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	7.963.581,00	0,00	0,00	7.963.581,00
3	Restos a Pagar em 2018	2.487.449,97	0,00	1.642.861,46	0,00	844.588,51
4	Restos a Pagar em 2017	1.166.559,15	0,00	401.168,13	0,00	765.391,02
5	Restos a Pagar em 2016	79.726,33	0,00	0,00	0,00	79.726,33
6	Restos a Pagar em 2015	38.458,07	0,00	0,00	0,00	38.458,07
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	13,69	0,00	0,00	0,00	13,69
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.084.005,58	211.344,54	546.209,67	886,99	1.748.253,46
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	211.344,54	0,00	0,00	211.344,54
10	Restos a Pagar em 2018	1.055.796,90	0,00	546.209,67	886,99	508.700,24
11	Restos a Pagar em 2017	1.022.242,37	0,00	0,00	0,00	1.022.242,37
12	Restos a Pagar em 2016	539,17	0,00	0,00	0,00	539,17
13	Restos a Pagar em 2015	5.311,39	0,00	0,00	0,00	5.311,39
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	115,75	0,00	0,00	0,00	115,75
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.856.212,79	8.174.925,54	2.590.239,26	886,99	11.440.012,08
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.169.497,12	16.405.425,41	15.036.593,70	14,21	4.538.314,62
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	9.025.709,91	24.580.350,95	17.626.832,96	901,20	15.978.326,70

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 91B9E7BF8317

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

20/04/2020

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	502010020000 - Salário Maternidade	-9.241,65	0,00	0,00	0,00	-9.241,65
2	504050010000 - I.N.S.S - Servidores	1.302.966,60	3.863.659,52	3.103.893,53	0,00	2.062.732,59
3	504050020000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	22.363,54	413.781,96	417.876,49	0,00	18.269,01
4	504050030000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	33.888,21	8.184,17	6.388,87	0,00	35.683,51
5	504050040000 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	742,53	0,00	0,00	742,53
6	504050050000 - I.R.R.F - Servidores	102.383,82	2.965.164,23	2.942.969,93	0,00	124.578,12
7	504050060000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	257.582,82	257.582,82	0,00	0,00
8	504050070000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	742,40	4.028,14	3.511,01	0,00	1.259,53
9	504050090000 - I.S.S.Q.N	5.735,38	916.752,45	598.945,72	0,00	323.542,11
10	504050130000 - Pensões Alimentícias	7.434,95	75.427,74	81.673,27	0,00	1.189,42
11	504050150000 - Crédito Consignado - Banco Do Brasil	51.743,97	786.656,93	830.910,45	0,00	7.490,45
12	504050160000 - Crédito Consignado - Caixa Econômica Federal	178.836,36	682.901,26	578.335,84	0,00	283.401,78
13	504050170000 - Crédito Consignado - Bradesco S/a	624.033,68	2.279.451,48	2.135.763,77	0,00	767.721,39
14	504050210000 - Convênio - Hstu Seguro Sincard	207.549,45	1.528.476,39	1.522.258,74	0,00	213.767,10
15	504050220000 - Zurich Minas Brasil Seguro S/a	14.801,46	104.651,31	98.858,29	0,00	20.594,48
16	504050230000 - Desconto Do Simted/fetems	12.456,80	83.717,70	87.397,92	0,00	8.776,58
17	504050240000 - Nipoassist	245,00	903,00	777,00	0,00	371,00
18	504050250000 - Desc. Plano de Saúde Cassems	417.070,69	1.620.609,15	1.570.115,33	0,00	467.564,51
19	504050260000 - Desc. Plano de Saúde Cassems (agregados)	64.167,04	249.286,07	238.835,61	0,00	74.617,50
20	504050280000 - Federal Seguro	427,96	194,92	141,76	0,00	481,12
21	504050310000 - I.N.S.S/fms	118,97	0,00	0,00	0,00	118,97
22	504050320000 - I.R.R.F/fms	0,00	751,06	751,06	0,00	0,00
23	504050350000 - Outros Descontos/fms	1.060,42	1.187,96	0,00	0,00	2.248,38
24	504050430000 - Salario Familia	20.965,28	41.319,20	41.170,17	14,21	21.100,10
25	504050440000 - Salario Maternidade	101.215,19	249.746,08	248.392,36	0,00	102.568,91
26	504050450000 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	0,00	545,00
27	504050460000 - Consignações Câmara	-4.936,14	0,00	0,00	0,00	-4.936,14
28	504050470000 - Caução	9.042,80	0,00	0,00	0,00	9.042,80
29	504050550000 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	21.733,16	21.733,16	0,00	0,00
30	504050580000 - Outros Descontos/prefeitura	3.545,14	0,00	0,00	0,00	3.545,14
31	504050680000 - I.S.S.Q.N/fmas	78,84	0,00	78,84	0,00	0,00
32	504050710000 - Emprestimo Pessoal - Legislativo	-3.771,92	0,00	0,00	0,00	-3.771,92
33	504050730000 - Restituição CASSEMS (Servidor)	20,97	0,00	0,00	0,00	20,97
34	504050760000 - Restituição TCE/MS/3735/2013	833,44	0,00	0,00	0,00	833,44
35	504050770000 - Desc. Execução de Título Judicial	3.173,47	46.294,63	49.468,10	0,00	0,00
36	504050780000 - Crédito Consignado - Sicredi	0,00	85.227,66	81.769,77	0,00	3.457,89
37	504050790000 - APLICAÇÃO FINANCEIRA (BB)	0,00	5.849,40	5.849,40	0,00	0,00
38	504050800000 - CASSEMS	0,00	82.953,31	82.953,31	0,00	0,00
39	504050810000 - CASSEMS AGREGADOS	0,00	28.069,28	28.069,28	0,00	0,00
40	504050830000 - DEVOLUÇÃO BANCARIA CDC B.B REF FUN.	0,00	121,90	121,90	0,00	0,00
		3.169.497,12	16.405.425,41	15.036.593,70	14,21	4.538.314,62

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 922506AD8317

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	141.777.541,25	141.664.853,70
3	Receita Tributária	0	22.250.527,78	28.534.108,89
4	Receita de Contribuições	0	666.214,37	907.044,93
5	Receita Patrimonial	0	335.804,67	305.062,13
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	2,78
9	Remuneração das Disponibilidades	0	115.400,15	261.544,80
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	38.805,71	10.830,94
11	Transferências Recebidas	0	100.982.142,93	72.430.113,90
12	Outros ingressos operacionais	0	17.388.645,64	39.216.145,33
13	Desembolsos	0	137.619.762,80	135.458.426,05
14	Pessoal e demais despesas	0	102.285.341,46	96.243.598,20
15	Juros e encargos da dívida	0	143.353,02	164.135,56
16	Transferências Concedidas	0	22.987.772,94	50.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	12.203.295,38	39.000.692,29
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.157.778,45	6.206.427,65
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 924.600,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	1.941.103,56
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	1.941.103,56
24	Desembolsos	0	6.073.051,53	1.680.168,53
25	Aquisição de ativo não circulante	0	951.896,00	1.680.168,53
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	5.121.155,53	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 6.073.051,53	260.935,03
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	611.794,10	925.394,50
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	611.794,10	925.394,50
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 611.794,10	- 925.394,50
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 2.527.067,18	5.541.968,18
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	11.494.787,45	5.952.819,27
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	8.967.720,27	11.494.787,45

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	78.667.381,20	55.360.808,52
43	da União	43.504.481,14	29.821.210,55
44	de Estados e Distrito Federal	35.162.900,06	25.539.597,97
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	25.004.107,73	23.650.497,32
47	Outras transferências correntes recebidas	15.540.216,30	13.921.927,57
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	119.211.705,23	92.933.233,41
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9299AB338317

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	25.171.185,59	0,00
55	Outras transferências concedidas	12.402.618,22	50.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	37.573.803,81	50.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	3.661.922,33	3.211.854,31
58	Judiciária	2.332,52	2.255,28
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	16.592.494,83	16.343.615,38
61	Defesa Nacional	514,62	612,48
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	4.636.926,39	4.830.188,61
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	23.996.562,18	21.208.188,41
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	40.364.230,13	38.250.448,48
69	Cultura	103.667,37	173.696,20
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	7.629.146,63	6.878.188,00
72	Habitação	43.413,29	24.800,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	15.855,09	122.095,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	12.700,00	4.000,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	6.199.868,68	3.590.054,58
83	Desporto e Lazer	611.006,86	412.125,62
84	Encargos Especiais	1.047.209,32	1.191.475,85
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	104.917.850,24	96.243.598,20

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	143.353,02	164.135,56
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	143.353,02	164.135,56

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9299AB338317

XML nr.: 18

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

Ano de 2019

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
1	Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.502.822,70	0,00	85.502.822,70
2	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.813,44	0,00	31.813,44
7	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.534.636,14	0,00	85.534.636,14

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 930E4FB98317

XML nr.: 19

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 10 Consolidado - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Consolidado - do Exercício Anterior

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	93.360.500,00	113.464.704,80	20.104.204,80	0,00
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.640.000,00	28.534.108,89	14.894.108,89	0,00
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	11.856.000,00	28.259.917,85	16.403.917,85	0,00
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00	2.968.645,90	768.645,90	0,00
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.200.000,00	2.968.645,90	768.645,90	0,00
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.000,00	2.959.566,20	859.566,20	0,00
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.100.000,00	2.959.566,20	859.566,20	0,00
11	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	9.079,70	0,00	90.920,30
12	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	9.079,70	0,00	90.920,30
16	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.656.000,00	25.291.271,95	15.635.271,95	0,00
17	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.081.000,00	18.737.881,44	14.656.881,44	0,00
18	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	581.000,00	1.216.287,29	635.287,29	0,00
19	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	370.000,00	576.948,86	206.948,86	0,00
20	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	8.900,59	7.900,59	0,00
21	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	533.847,68	383.847,68	0,00
22	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	96.590,16	36.590,16	0,00
23	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.500.000,00	17.521.594,15	14.021.594,15	0,00
24	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.500.000,00	17.521.583,38	14.021.583,38	0,00
25	1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	10,77	10,77	0,00
28	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.575.000,00	6.553.390,51	978.390,51	0,00
29	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.575.000,00	6.553.390,51	978.390,51	0,00
30	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.350.000,00	6.395.573,69	1.045.573,69	0,00
31	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.000,00	9.540,17	1.540,17	0,00
32	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200.000,00	134.882,14	0,00	65.117,86
33	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.000,00	13.394,51	0,00	3.605,49
36	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.784.000,00	274.191,04	0,00	1.509.808,96
37	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	265.000,00	268.127,17	3.127,17	0,00
38	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.000,00	249.715,93	0,00	5.284,07
39	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.000,00	249.715,93	0,00	5.284,07
40	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	255.000,00	248.230,87	0,00	6.769,13
41	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	139,48	139,48	0,00
42	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	1.163,08	1.163,08	0,00
43	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	182,50	182,50	0,00
50	1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	18.411,24	8.411,24	0,00
51	1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	18.411,24	8.411,24	0,00
52	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	18.411,24	8.411,24	0,00
56	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.519.000,00	6.063,87	0,00	1.512.936,13
57	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.519.000,00	6.063,87	0,00	1.512.936,13
58	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.519.000,00	6.063,87	0,00	1.512.936,13
59	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.519.000,00	6.063,87	0,00	1.512.936,13
95	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	700.000,00	907.044,93	207.044,93	0,00
152	1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
159	1.2.2.0.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
160	1.2.2.0.99.1.0 - Outras Contribuições Econômicas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
161	1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
165	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	907.044,93	907.044,93	0,00
166	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	907.044,93	907.044,93	0,00
167	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	907.044,93	907.044,93	0,00
168	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	455.000,00	566.606,93	111.606,93	0,00
193	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	455.000,00	566.606,93	111.606,93	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 938555A58317

194	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	455.000,00	566.606,93	111.606,93	0,00
195	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	455.000,00	261.544,80	0,00	193.455,20
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	455.000,00	261.544,80	0,00	193.455,20
203	1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	305.062,13	305.062,13	0,00
204	1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	305.062,13	305.062,13	0,00
273	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	4.000,00	2,78	0,00	3.997,22
274	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
275	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
276	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
277	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
335	1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	1.000,00	2,78	0,00	997,22
336	1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	1.000,00	2,78	0,00	997,22
337	1.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços	1.000,00	2,78	0,00	997,22
338	1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
339	1.6.9.0.99.1.2 - Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	2,78	2,78	0,00
342	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	78.551.500,00	83.446.110,33	4.894.610,33	0,00
343	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	31.621.000,00	38.896.103,42	7.275.103,42	0,00
344	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	31.621.000,00	38.896.103,42	7.275.103,42	0,00
345	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	26.050.000,00	30.976.923,64	4.926.923,64	0,00
346	1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.800.000,00	20.510.587,83	3.710.587,83	0,00
347	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.800.000,00	20.510.587,83	3.710.587,83	0,00
348	1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
349	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
350	1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
351	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
352	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.800.000,00	10.466.335,81	2.666.335,81	0,00
353	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.800.000,00	10.466.335,81	2.666.335,81	0,00
356	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	981.000,00	1.462.830,82	481.830,82	0,00
357	1.7.1.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	800.000,00	891.321,84	91.321,84	0,00
358	1.7.1.8.02.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	800.000,00	891.321,84	91.321,84	0,00
359	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	5.361,96	4.361,96	0,00
360	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	5.361,96	4.361,96	0,00
365	1.7.1.8.02.5.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	252.506,41	252.506,41	0,00
366	1.7.1.8.02.5.1 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	252.506,41	252.506,41	0,00
367	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	180.000,00	313.640,61	133.640,61	0,00
368	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	180.000,00	313.640,61	133.640,61	0,00
371	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.357.000,00	4.282.855,30	1.925.855,30	0,00
372	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.357.000,00	4.282.855,30	1.925.855,30	0,00
373	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.357.000,00	4.282.855,30	1.925.855,30	0,00
374	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	590.000,00	369.290,43	0,00	220.709,57
375	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	590.000,00	369.290,43	0,00	220.709,57
376	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	590.000,00	369.290,43	0,00	220.709,57
377	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.208.000,00	1.536.237,35	328.237,35	0,00
378	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	690.000,00	818.442,04	128.442,04	0,00
379	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	690.000,00	818.442,04	128.442,04	0,00
382	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000,00	418.412,00	58.412,00	0,00
383	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.000,00	418.412,00	58.412,00	0,00
384	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	158.000,00	178.391,05	20.391,05	0,00
385	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	158.000,00	178.391,05	20.391,05	0,00
386	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	120.992,26	120.992,26	0,00
387	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	120.992,26	120.992,26	0,00
388	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	85.000,00	66.312,12	0,00	18.687,88
389	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	85.000,00	66.312,12	0,00	18.687,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 938555A58317

390	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	85.000,00	66.312,12	0,00	18.687,88
413	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	350.000,00	201.653,76	0,00	148.346,24
414	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	350.000,00	201.653,76	0,00	148.346,24
415	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	201.653,76	0,00	148.346,24
416	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.991.500,00	30.628.079,34	0,00	3.363.420,66
417	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	33.991.500,00	30.628.079,34	0,00	3.363.420,66
418	1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	28.050.000,00	26.041.726,45	0,00	2.008.273,55
419	1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	23.791.987,03	0,00	2.208.012,97
420	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.000.000,00	23.791.987,03	0,00	2.208.012,97
421	1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.899.312,51	199.312,51	0,00
422	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.700.000,00	1.899.312,51	199.312,51	0,00
423	1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	230.000,00	256.350,18	26.350,18	0,00
424	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	256.350,18	26.350,18	0,00
425	1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	94.076,73	0,00	25.923,27
426	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00	94.076,73	0,00	25.923,27
440	1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.116.500,00	2.143.538,94	0,00	972.961,06
441	1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.116.500,00	2.143.538,94	0,00	972.961,06
442	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.116.500,00	2.143.538,94	0,00	972.961,06
449	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	246.000,00	285.535,05	39.535,05	0,00
452	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	246.000,00	285.535,05	39.535,05	0,00
453	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	246.000,00	285.535,05	39.535,05	0,00
456	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.579.000,00	2.157.278,90	0,00	421.721,10
457	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.579.000,00	2.157.278,90	0,00	421.721,10
458	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.579.000,00	2.157.278,90	0,00	421.721,10
484	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	12.900.000,00	13.921.927,57	1.021.927,57	0,00
487	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	12.900.000,00	13.921.927,57	1.021.927,57	0,00
488	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.900.000,00	13.921.927,57	1.021.927,57	0,00
489	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.900.000,00	13.921.927,57	1.021.927,57	0,00
490	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.900.000,00	13.921.927,57	1.021.927,57	0,00
503	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
504	1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
505	1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
509	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.830,94	830,94	0,00
530	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	10.830,94	10.830,94	0,00
531	1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	0,00	1.937,66	1.937,66	0,00
538	1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	0,00	1.937,66	1.937,66	0,00
539	1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações	0,00	1.937,66	1.937,66	0,00
540	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	0,00	1.937,66	1.937,66	0,00
541	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	8.893,28	8.893,28	0,00
561	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	8.893,28	8.893,28	0,00
562	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	0,00	8.893,28	8.893,28	0,00
563	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	5.419,30	5.419,30	0,00
564	1.9.2.2.99.1.2 - Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	3.473,98	3.473,98	0,00
582	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
597	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
598	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
599	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
606	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	3.162.500,00	1.941.103,56	0,00	1.221.396,44
692	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	3.162.500,00	1.941.103,56	0,00	1.221.396,44
693	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	2.825.000,00	1.941.103,56	0,00	883.896,44
694	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União	2.825.000,00	1.941.103,56	0,00	883.896,44
698	2.4.1.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
699	2.4.1.8.03.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
700	2.4.1.8.03.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
701	2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
702	2.4.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
703	2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
707	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.630.000,00	1.621.885,56	0,00	1.008.114,44

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 938555A58317

708	2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	1.374.755,23	1.279.755,23	0,00
709	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	95.000,00	1.374.755,23	1.279.755,23	0,00
710	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
711	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
712	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	103.882,50	103.882,50	0,00
713	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	103.882,50	103.882,50	0,00
718	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	2.385.000,00	143.247,83	0,00	2.241.752,17
719	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.385.000,00	143.247,83	0,00	2.241.752,17
720	2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	0,00	319.218,00	319.218,00	0,00
721	2.4.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	0,00	319.218,00	319.218,00	0,00
722	2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	319.218,00	319.218,00	0,00
723	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
724	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
734	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
735	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
736	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
745	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	242.500,00	0,00	0,00	242.500,00
746	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	242.500,00	0,00	0,00	242.500,00
1012	9.0.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	10.523.000,00	11.015.996,43	492.996,43	0,00
1013	9.1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	10.523.000,00	11.015.996,43	492.996,43	0,00
1119	9.1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	10.523.000,00	11.015.996,43	492.996,43	0,00
1120	9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	4.937.000,00	5.927.515,06	990.515,06	0,00
1121	9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	4.937.000,00	5.927.515,06	990.515,06	0,00
1122	9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	4.920.000,00	5.864.474,37	944.474,37	0,00
1123	9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.360.000,00	3.771.207,33	411.207,33	0,00
1124	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.360.000,00	3.771.207,33	411.207,33	0,00
1125	9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.560.000,00	2.093.267,04	533.267,04	0,00
1126	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.560.000,00	2.093.267,04	533.267,04	0,00
1127	9.1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.000,00	63.040,69	46.040,69	0,00
1128	9.1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.000,00	63.040,69	46.040,69	0,00
1129	9.1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	17.000,00	63.040,69	46.040,69	0,00
1130	9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.586.000,00	5.088.481,37	0,00	497.518,63
1131	9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	5.586.000,00	5.088.481,37	0,00	497.518,63
1132	9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	5.586.000,00	5.088.481,37	0,00	497.518,63
1133	9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	4.708.618,86	0,00	491.381,14
1134	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS – Principal	5.200.000,00	4.708.618,86	0,00	491.381,14
1135	9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	340.000,00	379.862,51	39.862,51	0,00
1136	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA – Principal	340.000,00	379.862,51	39.862,51	0,00
1137	9.1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI – Municípios	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1138	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1163	SubTotal	86.000.000,00	104.389.811,93	18.389.811,93	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 938555A58317

XML nr.: 20

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício

Ano de 2019

LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I,§ Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.		
							CNPJ/CPF	Nome				Tipo	Número	Data
1	13	29/08/2017	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	18.541.0503.2108	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	0,00	6.135,73	6.135,73	2 - DOC	3	26/08/2019
2	16	29/09/2017	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	18.541.0503.2108	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	0,00	8.163,73	8.163,73	2 - DOC	4	26/08/2019
3	23	23/11/2017	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	18.541.0503.2108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	04311093000126	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	1.545,18	1.545,18	2 - DOC	5	26/08/2019
4	138	01/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	14,58	14,58	2 - DOC	590	10/05/2019
5	211	08/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	18,28	18,28	2 - DOC	534	07/05/2019
6	310	28/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	24,16	24,16	2 - DOC	554	07/05/2019
7	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,94	4,94	2 - DOC	551	07/05/2019
8	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	54,25	54,25	2 - DOC	552	07/05/2019
9	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,87	1,87	2 - DOC	553	07/05/2019
10	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,88	1,88	2 - DOC	576	10/05/2019
11	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	11,93	11,93	2 - DOC	577	10/05/2019
12	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	7,36	7,36	2 - DOC	578	10/05/2019
13	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,74	0,74	2 - DOC	579	10/05/2019
14	748	08/05/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.840,00	1.840,00	2 - DOC	194	22/01/2019
15	900	28/05/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	6.363,24	6.363,24	2 - DOC	285	04/02/2019
16	919	04/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	595,50	595,50	2 - DOC	734	28/05/2019
17	979	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	596,60	596,60	2 - DOC	193	22/01/2019
18	979	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.134,00	1.134,00	2 - DOC	194	22/01/2019
19	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	6,20	6,20	2 - DOC	585	10/05/2019
20	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,33	5,33	2 - DOC	586	10/05/2019
21	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	23,02	23,02	2 - DOC	587	10/05/2019
22	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	15,24	15,24	2 - DOC	588	10/05/2019
23	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,98	0,98	2 - DOC	589	10/05/2019
24	1051	25/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15419617000113	LABORATORIO DE ANATOM. PAT. E CIT. DE CG	0,00	650,00	650,00	2 - DOC	355	02/04/2019
	1092	27/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	273,52	273,52	2 - DOC	171	07/01/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

26	1116	29/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	29,00	29,00	2 - DOC	171	07/01/2019
27	1191	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	234,00	234,00	2 - DOC	169	11/02/2019
28	1198	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	100,00	100,00	2 - DOC	174	11/02/2019
29	1199	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	108,00	108,00	2 - DOC	193	22/01/2019
30	1199	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	950,00	950,00	2 - DOC	194	22/01/2019
31	1204	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	17.459,00	17.459,00	2 - DOC	169	11/02/2019
32	1241	18/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	1.271,30	0,00	1.271,30	2 - DOC	1071	07/08/2019
33	1242	18/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18493600000102	C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME	0,00	2.229,70	2.229,70	2 - DOC	168	22/01/2019
34	1268	19/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	766,30	766,30	2 - DOC	171	07/01/2019
35	1289	24/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0020.1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21	24864422000173	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	0,00	22.469,00	22.469,00	2 - DOC	71	31/01/2019
36	1311	30/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	577,00	577,00	2 - DOC	169	11/02/2019
37	1341	01/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	7.483,20	7.483,20	2 - DOC	169	11/02/2019
38	1383	07/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	405,60	405,60	2 - DOC	300	21/03/2019
39	1392	08/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	320,00	320,00	2 - DOC	174	11/02/2019
40	1395	08/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	3.828,00	3.828,00	2 - DOC	193	22/01/2019
41	1438	22/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07788510000114	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO	0,00	1.628,90	1.628,90	2 - DOC	188	11/02/2019
42	1439	22/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07947536000168	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	0,00	176,35	176,35	2 - DOC	557	09/05/2019
43	1464	03/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	52202744000192	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	2.366,42	2.366,42	2 - DOC	288	01/03/2019
44	1529	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	269	13/03/2019
45	1547	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	749,76	749,76	2 - DOC	508	22/03/2019
46	1547	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	86,99	86,99	2 - DOC	509	25/03/2019
47	1560	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	269	13/03/2019
48	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	269	13/03/2019
49	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	352,06	352,06	2 - DOC	509	25/03/2019
50	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	148,00	148,00	2 - DOC	568	08/01/2019
51	1565	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	11,25	11,25	2 - DOC	509	25/03/2019
52	1579	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	883,43	883,43	2 - DOC	166	31/01/2019
53	1584	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	705,00	705,00	2 - DOC	509	25/03/2019
54	1585	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	83,28	83,28	2 - DOC	269	13/03/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

55	1589	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	87389086000174	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTD	0,00	671,95	671,95	2 - DOC	278	25/02/2019
56	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,57	1,57	2 - DOC	543	07/05/2019
57	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,17	4,17	2 - DOC	544	07/05/2019
58	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,40	3,40	2 - DOC	545	07/05/2019
59	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,18	5,18	2 - DOC	546	07/05/2019
60	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,23	1,23	2 - DOC	547	07/05/2019
61	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,64	0,64	2 - DOC	548	07/05/2019
62	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,64	0,64	2 - DOC	549	07/05/2019
63	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,35	3,35	2 - DOC	550	07/05/2019
64	1597	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10249708000134	ULTRA-CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONT. S/S	0,00	15.220,00	15.220,00	2 - DOC	1	07/01/2019
65	1600	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	0,00	1.173,00	1.173,00	2 - DOC	377	04/04/2019
66	1605	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. - EPP	0,00	103,52	103,52	2 - DOC	246	12/03/2019
67	1608	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	0,00	903,84	903,84	2 - DOC	316	25/03/2019
68	1609	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	2.292,45	2.292,45	2 - DOC	170	08/01/2019
69	1610	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	3.027,50	3.027,50	2 - DOC	159	08/01/2019
70	1612	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	25462205000110	DANIELA DA SILVA CARVALHO	0,00	123,00	123,00	2 - DOC	73	06/02/2019
71	1613	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	25462205000110	DANIELA DA SILVA CARVALHO	0,00	219,96	219,96	2 - DOC	73	06/02/2019
72	1641	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	169,00	169,00	2 - DOC	439	16/04/2019
73	1650	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05973242000185	OMEGA MED PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	2 - DOC	453	16/04/2019
74	1665	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	03442776000150	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME	0,00	3.387,14	3.387,14	2 - DOC	287	28/01/2019
75	1687	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	269	13/03/2019
76	1688	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	286	08/01/2019
77	1689	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	2 - DOC	269	13/03/2019
78	1703	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	442,10	442,10	2 - DOC	72	16/01/2019
79	1710	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	50,00	50,00	2 - DOC	72	16/01/2019
80	1713	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	568,10	568,10	2 - DOC	72	16/01/2019
81	1715	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	52202744000192	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	243,50	243,50	2 - DOC	163	07/03/2019
82	1724	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	140,76	140,76	2 - DOC	286	08/01/2019
83	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VEM & SER - VEM & SER CLINICA DE ASSISTE	0,00	1.800,00	1.800,00	2 - DOC	90	19/02/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

84	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VEM & SER - VEM & SER CLINICA DE ASSISTE	0,00	1.800,00	1.800,00	2 - DOC	314	05/02/2019
85	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VEM & SER - VEM & SER CLINICA DE ASSISTE	1.800,00	0,00	1.800,00	2 - DOC	315	05/02/2019
86	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VEM & SER - VEM & SER CLINICA DE ASSISTE	3.600,00	0,00	3.600,00	2 - DOC	609	15/05/2019
87	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VEM & SER - VEM & SER CLINICA DE ASSISTE	1.800,00	0,00	1.800,00	2 - DOC	894	27/06/2019
88	1747	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.410,00	1.410,00	2 - DOC	342	16/01/2019
89	1756	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	25,90	0,00	25,90	2 - DOC	124	20/02/2019
90	1758	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	153,92	153,92	2 - DOC	286	08/01/2019
91	1759	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	117,65	0,00	117,65	2 - DOC	124	20/02/2019
92	1765	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11352270000188	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRE	0,00	6.000,00	6.000,00	2 - DOC	93	19/02/2019
93	1766	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	308,60	0,00	308,60	2 - DOC	125	20/02/2019
94	1767	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	260,79	0,00	260,79	2 - DOC	125	20/02/2019
95	1769	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	44734671000151	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO	0,00	160,00	160,00	2 - DOC	289	18/02/2019
96	1803	28/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	13984218000170	MS LIMP COM.VAREJ. PROD. HIG. LIMP. LTDA	0,00	958,40	958,40	2 - DOC	730	28/05/2019
97	1813	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	3.289,32	3.289,32	2 - DOC	167	03/01/2019
98	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.152,17	1.152,17	2 - DOC	175	07/01/2019
99	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.115,76	1.115,76	2 - DOC	176	07/01/2019
100	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.704,22	2.704,22	2 - DOC	177	07/01/2019
101	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.510,94	1.510,94	2 - DOC	178	07/01/2019
102	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	797,32	797,32	2 - DOC	179	07/01/2019
103	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	962,68	962,68	2 - DOC	180	07/01/2019
104	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.441,73	1.441,73	2 - DOC	181	07/01/2019
105	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	836,99	836,99	2 - DOC	182	07/01/2019
106	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	915,13	915,13	2 - DOC	183	07/01/2019
107	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	14.484,76	14.484,76	2 - DOC	184	07/01/2019
108	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	885,23	885,23	2 - DOC	185	07/01/2019
109	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	636,04	636,04	2 - DOC	186	07/01/2019
110	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	933,49	933,49	2 - DOC	187	07/01/2019
111	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	149,34	149,34	2 - DOC	189	03/01/2019
112	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	170,15	170,15	2 - DOC	190	03/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

113	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	480,45	480,45	2 - DOC	191	03/01/2019
114	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	2.558,32	2.558,32	2 - DOC	192	03/01/2019
115	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	2 - DOC	196	16/01/2019
116	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.400,31	3.400,31	2 - DOC	197	16/01/2019
117	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.825,09	2.825,09	2 - DOC	198	16/01/2019
118	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	199	16/01/2019
119	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.457,61	2.457,61	2 - DOC	200	16/01/2019
120	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.951,12	3.951,12	2 - DOC	201	16/01/2019
121	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.550,97	3.550,97	2 - DOC	202	16/01/2019
122	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	203	16/01/2019
123	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.149,64	4.149,64	2 - DOC	204	16/01/2019
124	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.363,77	3.363,77	2 - DOC	205	16/01/2019
125	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.526,40	2.526,40	2 - DOC	206	16/01/2019
126	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	2 - DOC	207	16/01/2019
127	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.044,04	4.044,04	2 - DOC	208	16/01/2019
128	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.457,61	2.457,61	2 - DOC	209	16/01/2019
129	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.447,03	3.447,03	2 - DOC	210	16/01/2019
130	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	903,97	903,97	2 - DOC	211	16/01/2019
131	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.514,84	1.514,84	2 - DOC	212	16/01/2019
132	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.821,40	2.821,40	2 - DOC	213	16/01/2019
133	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	2 - DOC	214	16/01/2019
134	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.353,89	5.353,89	2 - DOC	215	16/01/2019
135	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.344,65	2.344,65	2 - DOC	216	16/01/2019
136	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.863,88	4.863,88	2 - DOC	217	16/01/2019
137	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	218	16/01/2019
138	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.252,72	3.252,72	2 - DOC	219	16/01/2019
139	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.602,18	2.602,18	2 - DOC	220	16/01/2019
140	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.383,56	5.383,56	2 - DOC	221	16/01/2019
141	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.442,82	5.442,82	2 - DOC	222	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

142	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.743,01	1.743,01	2 - DOC	223	16/01/2019
143	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	867,39	867,39	2 - DOC	224	16/01/2019
144	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.680,65	5.680,65	2 - DOC	225	16/01/2019
145	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	867,39	867,39	2 - DOC	226	16/01/2019
146	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	2 - DOC	227	16/01/2019
147	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.514,84	1.514,84	2 - DOC	228	16/01/2019
148	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	903,97	903,97	2 - DOC	229	16/01/2019
149	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.787,10	3.787,10	2 - DOC	230	16/01/2019
150	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.362,39	2.362,39	2 - DOC	231	16/01/2019
151	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.558,26	3.558,26	2 - DOC	232	16/01/2019
152	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.743,01	1.743,01	2 - DOC	233	16/01/2019
153	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	234	16/01/2019
154	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.170,35	4.170,35	2 - DOC	235	16/01/2019
155	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	2 - DOC	236	16/01/2019
156	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	237	16/01/2019
157	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	2 - DOC	238	16/01/2019
158	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.891,52	3.891,52	2 - DOC	239	16/01/2019
159	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	722,82	722,82	2 - DOC	240	16/01/2019
160	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.470,70	1.470,70	2 - DOC	241	16/01/2019
161	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.236,17	5.236,17	2 - DOC	242	16/01/2019
162	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	2 - DOC	243	16/01/2019
163	1851	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	05636888155	GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	3.891,52	3.891,52	2 - DOC	70	29/01/2019
164	1852	24/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	01925409120	PRISCILA ALCANTARA SAMHA SANTOS	0,00	4.539,35	4.539,35	2 - DOC	69	29/01/2019
165	2312	23/11/2017	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0311.2076	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	10.643,84	10.643,84	2 - DOC	567	07/01/2019
166	9	03/09/2018	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2074	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81	08265264000189	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME	0,00	11.340,00	11.340,00	2 - DOC	1	08/01/2019
167	9	03/09/2018	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2074	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81	08265264000189	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME	0,00	11.340,00	11.340,00	2 - DOC	2	08/01/2019
168	10	01/10/2018	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2074	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81	08265264000189	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME	0,00	1.260,00	1.260,00	2 - DOC	1	08/01/2019
169	443	25/04/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2072	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00	01782288000166	ASSOC PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO	10.000,00	0,00	10.000,00	2 - DOC	210	07/05/2019
170	516	04/05/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	43,00	43,00	2 - DOC	484	22/10/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

171	847	08/08/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08656963000150	CONVÊNIOS CARD ADM. E EDITORA LTDA - ME	0,00	37.846,21	37.846,21	2 - DOC	17	08/01/2019
172	989	01/10/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	0,00	41,07	41,07	2 - DOC	48	08/02/2019
173	1002	01/10/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0023.2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29	17127934000191	DENILDE GOMES MAGALHAES CARVALHO - EPP	0,00	3.852,00	3.852,00	2 - DOC	214	23/01/2019
174	1008	06/11/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	18738729000125	R. D. OLIVEIRA ALVES-EPP	0,00	720,00	720,00	2 - DOC	11	07/01/2019
175	1009	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	126,00	0,00	126,00	2 - DOC	26	14/02/2019
176	1010	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	6,45	0,00	6,45	2 - DOC	26	14/02/2019
177	1011	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	13,46	0,00	13,46	2 - DOC	26	14/02/2019
178	1012	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	98,70	0,00	98,70	2 - DOC	26	14/02/2019
179	1013	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	32,03	0,00	32,03	2 - DOC	108	25/03/2019
180	1014	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	37,70	0,00	37,70	2 - DOC	108	25/03/2019
181	1018	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	204,90	0,00	204,90	2 - DOC	77	18/03/2019
182	1021	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	33,00	33,00	2 - DOC	73	18/03/2019
183	1023	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0027.2070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	18493600000102	C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME	0,00	36,90	36,90	2 - DOC	87	18/03/2019
184	1025	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0027.2070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	423,32	423,32	2 - DOC	93	21/03/2019
185	1026	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0027.2070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	299,90	299,90	2 - DOC	68	18/03/2019
186	1027	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. - EPP	224,72	0,00	224,72	2 - DOC	62	18/03/2019
187	1028	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. - EPP	110,22	0,00	110,22	2 - DOC	60	18/03/2019
188	1029	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	0,00	12,00	12,00	2 - DOC	107	18/03/2019
189	1030	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	0,00	146,72	146,72	2 - DOC	107	18/03/2019
190	1031	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	423,90	423,90	2 - DOC	34	18/02/2019
191	1032	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0023.2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	238,00	238,00	2 - DOC	35	18/02/2019
192	1033	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0027.2070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	105,00	105,00	2 - DOC	34	18/02/2019
193	1034	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	0,00	149,90	149,90	2 - DOC	92	18/03/2019
194	1036	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	116,84	0,00	116,84	2 - DOC	26	14/02/2019
195	1037	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	283,22	0,00	283,22	2 - DOC	26	14/02/2019
196	1038	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	121,16	0,00	121,16	2 - DOC	26	14/02/2019
197	1039	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	75,06	0,00	75,06	2 - DOC	26	14/02/2019
198	1040	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	376,14	0,00	376,14	2 - DOC	26	14/02/2019
199	1041	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	29,20	0,00	29,20	2 - DOC	26	14/02/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

200	1042	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	26,56	26,56	2 - DOC	47	20/02/2019
201	1043	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	169,13	169,13	2 - DOC	47	20/02/2019
202	1044	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	177,93	177,93	2 - DOC	47	20/02/2019
203	1045	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	898,19	898,19	2 - DOC	15	10/01/2019
204	1046	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	155,86	155,86	2 - DOC	109	29/03/2019
205	1047	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	269,48	269,48	2 - DOC	14	10/01/2019
206	1048	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	299,00	299,00	2 - DOC	16	10/01/2019
207	1049	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	104,78	104,78	2 - DOC	47	20/02/2019
208	1052	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	148,40	148,40	2 - DOC	34	18/02/2019
209	1055	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	346,26	346,26	2 - DOC	72	18/03/2019
210	1057	03/12/2018	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	50115472134	LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS	1.732,54	0,00	1.732,54	2 - DOC	18	15/01/2019
211	55	02/01/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15497217000126	ASSOMASUL	2.750,00	0,00	2.750,00	2 - DOC	1531	14/01/2019
212	55	02/01/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15497217000126	ASSOMASUL	2.750,00	0,00	2.750,00	2 - DOC	1532	21/01/2019
213	55	02/01/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15497217000126	ASSOMASUL	2.750,00	0,00	2.750,00	2 - DOC	1533	04/02/2019
214	309	01/02/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	22067253000115	CONS. INTER. DESENV. COST LEST-CIDECOL	0,00	2.000,00	2.000,00	2 - DOC	759	08/01/2019
215	334	01/02/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	18209035000109	WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	0,00	12.350,00	12.350,00	2 - DOC	765	31/01/2019
216	772	09/03/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98	2 - DOC	731	08/01/2019
217	958	02/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	54227097134	DENILCE ALVES DE PAULA	1.804,89	0,00	1.804,89	2 - DOC	748	14/01/2019
218	958	02/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	54227097134	DENILCE ALVES DE PAULA	1.804,89	0,00	1.804,89	2 - DOC	749	18/02/2019
219	958	02/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	54227097134	DENILCE ALVES DE PAULA	1.804,89	0,00	1.804,89	2 - DOC	750	07/03/2019
220	1056	09/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	03331556000159	SAEINFO INFORMATICA S/S LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	2 - DOC	771	09/01/2019
221	1184	19/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	23,00	0,00	23,00	2 - DOC	720	26/02/2019
222	1185	19/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	69,00	0,00	69,00	2 - DOC	720	26/02/2019
223	1374	08/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	83,97	83,97	2 - DOC	751	26/02/2019
224	1456	11/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	15,90	15,90	2 - DOC	754	08/03/2019
225	1459	11/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03713377000186	LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE	1.100,00	0,00	1.100,00	2 - DOC	743	14/01/2019
226	1459	11/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03713377000186	LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE	1.100,00	0,00	1.100,00	2 - DOC	744	19/02/2019
227	1459	11/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03713377000186	LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE	1.100,00	0,00	1.100,00	2 - DOC	745	07/03/2019
228	1562	18/05/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	0,20	0,20	2 - DOC	689	27/03/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

229	1822	21/06/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS	0,00	1,00	1,00	2 - DOC	940	04/04/2019
230	1840	25/06/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	6.109,08	6.109,08	2 - DOC	773	30/01/2019
231	1864	26/06/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15419591000103	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPRE D	0,00	6.335,79	6.335,79	2 - DOC	746	10/01/2019
232	2044	11/07/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	4.402,50	4.402,50	2 - DOC	761	10/01/2019
233	2164	26/07/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	17889948000142	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	0,00	2.382,15	2.382,15	2 - DOC	758	25/01/2019
234	2282	03/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	400,00	400,00	2 - DOC	770	10/01/2019
235	2393	10/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	80680968172	DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI	2.400,00	0,00	2.400,00	2 - DOC	752	10/01/2019
236	2393	10/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	80680968172	DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI	2.400,00	0,00	2.400,00	2 - DOC	753	07/03/2019
237	2393	10/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	80680968172	DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI	2.400,00	0,00	2.400,00	2 - DOC	1244	06/05/2019
238	2393	10/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	80680968172	DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI	1.200,00	0,00	1.200,00	2 - DOC	1605	04/06/2019
239	2444	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	2.985,84	0,00	2.985,84	2 - DOC	432	08/03/2019
240	2490	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	1.103,60	1.103,60	2 - DOC	757	30/01/2019
241	2523	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	65,60	65,60	2 - DOC	755	28/01/2019
242	2623	31/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	00226324000142	ELÉTRICA LUZ COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME	0,00	2.194,40	2.194,40	2 - DOC	1033	04/04/2019
243	2720	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	DANIELA DA SILVA CARVALHO	0,00	1.757,95	1.757,95	2 - DOC	738	07/01/2019
244	2721	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	1.710,08	1.710,08	2 - DOC	747	16/01/2019
245	2722	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	2.020,03	2.020,03	2 - DOC	747	16/01/2019
246	2723	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07832549000191	DENILSON TEODORO DE SOUZA - ME	0,00	1.682,92	1.682,92	2 - DOC	2894	30/08/2019
247	2744	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	08236688000115	STEFANELLO MAT. PARA CONSTRUÇAO LTDA- ME	0,00	2.140,40	2.140,40	2 - DOC	767	17/01/2019
248	2857	05/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	125,20	125,20	2 - DOC	756	28/01/2019
249	2861	05/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	372,85	372,85	2 - DOC	719	28/01/2019
250	2906	26/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	565,90	565,90	2 - DOC	774	28/01/2019
251	2931	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	24.065,39	24.065,39	2 - DOC	2291	10/01/2019
252	2932	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	27.778,63	27.778,63	2 - DOC	2302	18/01/2019
253	2932	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	18.362,81	18.362,81	2 - DOC	4583	27/12/2019
254	2933	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	7.823,96	7.823,96	2 - DOC	2299	18/01/2019
255	2934	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	39.165,71	39.165,71	2 - DOC	2296	18/01/2019
256	2935	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = CONSELHO TUTELAR	0,00	2.133,54	2.133,54	2 - DOC	2285	10/01/2019
257	2936	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	98.030,69	98.030,69	2 - DOC	2288	10/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

258	2947	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	225,02	225,02	2 - DOC	766	09/01/2019
259	2961	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.945,99	2.945,99	2 - DOC	772	08/01/2019
260	2993	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	445,60	0,00	445,60	2 - DOC	1495	23/05/2019
261	3019	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	63,00	0,00	63,00	2 - DOC	1495	23/05/2019
262	3030	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	153,45	153,45	2 - DOC	756	28/01/2019
263	3038	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02510937000132	USIMIX LTDA	0,00	472,33	472,33	2 - DOC	737	05/02/2019
264	3041	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02510937000132	USIMIX LTDA	0,00	4.323,88	4.323,88	2 - DOC	737	05/02/2019
265	3043	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02510937000132	USIMIX LTDA	0,00	4.304,86	4.304,86	2 - DOC	737	05/02/2019
266	3044	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02510937000132	USIMIX LTDA	0,00	4.079,79	4.079,79	2 - DOC	737	05/02/2019
267	3048	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02510937000132	USIMIX LTDA	0,00	4.212,93	4.212,93	2 - DOC	737	05/02/2019
268	3050	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	07700699000141	N&A INFORMATICA EIRELI	0,00	13.000,00	13.000,00	2 - DOC	768	11/01/2019
269	3065	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	27750604000101	JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP	0,00	12.954,24	12.954,24	2 - DOC	2916	01/08/2019
270	3066	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	26492610000143	WEB ELETRICA EIRELI	0,00	1.603,95	1.603,95	2 - DOC	775	08/01/2019
271	3067	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	26492610000143	WEB ELETRICA EIRELI	0,00	386,40	386,40	2 - DOC	775	08/01/2019
272	3084	25/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	148,00	148,00	2 - DOC	718	29/03/2019
273	3095	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	21019237000194	GEOMAT - SOCIEDADE E COMÉRCIO LTDA	0,00	5.980,00	5.980,00	2 - DOC	760	10/01/2019
274	3115	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	13.193,60	13.193,60	2 - DOC	964	29/01/2019
275	3126	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS / PATRONAL FMS	41.946,83	0,00	41.946,83	2 - DOC	1354	08/01/2019
276	3127	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO SAÚDE CASSEMS / PATRONAL FUNDEB	81.904,67	0,00	81.904,67	2 - DOC	1355	08/01/2019
277	3128	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	120.991,68	120.991,68	2 - DOC	531	15/02/2019
278	3128	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS	4.504,55	0,00	4.504,55	2 - DOC	1353	08/01/2019
279	3165	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	0,00	1.056,00	1.056,00	2 - DOC	769	09/01/2019
280	3166	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	0,00	45,96	45,96	2 - DOC	769	09/01/2019
281	3176	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	DANIELA DA SILVA CARVALHO	0,00	731,92	731,92	2 - DOC	740	07/01/2019
282	3192	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	DANIELA DA SILVA CARVALHO	0,00	731,91	731,91	2 - DOC	739	07/01/2019
283	3213	29/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	05434101000194	AMGL COM. DE MAT. ELETRICOS E HIDR.LTDA	0,00	60,55	60,55	2 - DOC	335	20/02/2019
284	3214	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	27590992100	EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES	4.315,86	0,00	4.315,86	2 - DOC	965	14/01/2019
285	3214	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	27590992100	EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES	4.315,86	0,00	4.315,86	2 - DOC	966	21/02/2019
286	3215	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA	0,00	547,57	547,57	2 - DOC	742	06/02/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

287	3216	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.103,19	1.103,19	2 - DOC	724	11/02/2019
288	3217	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	3.776,03	3.776,03	2 - DOC	960	05/04/2019
289	3218	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	512,87	512,87	2 - DOC	764	15/01/2019
290	3219	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	1.735,99	1.735,99	2 - DOC	763	15/01/2019
291	3220	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	3.142,48	3.142,48	2 - DOC	762	15/01/2019
292	3221	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	1.814,87	1.814,87	2 - DOC	741	15/01/2019
293	3222	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	179,20	179,20	2 - DOC	859	15/01/2019
294	3223	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	837,13	837,13	2 - DOC	856	15/01/2019
295	3224	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	318,72	318,72	2 - DOC	857	15/01/2019
296	3224	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	0,00	201,89	201,89	2 - DOC	858	15/01/2019
297	3225	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	750,01	750,01	2 - DOC	860	03/01/2019
298	3226	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.006,13	2.006,13	2 - DOC	729	07/01/2019
299	3226	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.954,60	2.954,60	2 - DOC	730	08/01/2019
300	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.521,21	2.521,21	2 - DOC	713	08/01/2019
301	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	3.738,35	3.738,35	2 - DOC	714	11/02/2019
302	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.475,67	2.475,67	2 - DOC	715	08/01/2019
303	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	3.879,67	3.879,67	2 - DOC	716	07/01/2019
304	3228	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	4.494,86	4.494,86	2 - DOC	722	07/01/2019
305	3228	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	5.103,78	5.103,78	2 - DOC	723	08/01/2019
306	3229	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	4.975,68	4.975,68	2 - DOC	727	07/01/2019
307	3230	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.112,33	1.112,33	2 - DOC	726	07/01/2019
308	3231	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	6.230,02	6.230,02	2 - DOC	725	07/01/2019
309	3232	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	7.490,77	7.490,77	2 - DOC	728	07/01/2019
310	3240	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	860,07	860,07	2 - DOC	709	08/01/2019
311	3241	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	602,56	602,56	2 - DOC	603	08/01/2019
312	3242	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	2.164,95	2.164,95	2 - DOC	708	08/01/2019
313	3250	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.868,65	2.868,65	2 - DOC	721	07/01/2019
314	3251	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	958,87	958,87	2 - DOC	861	09/01/2019
315	3275	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	11.805,47	11.805,47	2 - DOC	2301	18/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

316	3276	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	9.590,96	9.590,96	2 - DOC	2298	18/01/2019
317	3277	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	12.725,04	12.725,04	2 - DOC	2294	18/01/2019
318	3278	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.225,68	10.225,68	2 - DOC	2292	10/01/2019
319	3279	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	14653043000180	LOBO & OLAH SOFTWARE LTDA - ME	0,00	7.486,00	7.486,00	2 - DOC	239	13/02/2019
320	3280	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.930,68	32.930,68	2 - DOC	2289	10/01/2019
321	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	2 - DOC	776	16/01/2019
322	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.392,66	7.392,66	2 - DOC	777	16/01/2019
323	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	778	16/01/2019
324	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.246,36	1.246,36	2 - DOC	779	16/01/2019
325	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.759,90	2.759,90	2 - DOC	780	16/01/2019
326	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.533,26	1.533,26	2 - DOC	781	16/01/2019
327	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.533,26	1.533,26	2 - DOC	782	16/01/2019
328	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.830,15	1.830,15	2 - DOC	783	16/01/2019
329	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.492,74	2.492,74	2 - DOC	784	16/01/2019
330	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.759,90	2.759,90	2 - DOC	785	16/01/2019
331	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.111,25	3.111,25	2 - DOC	786	16/01/2019
332	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.215,77	2.215,77	2 - DOC	787	16/01/2019
333	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.576,70	3.576,70	2 - DOC	788	16/01/2019
334	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.492,74	2.492,74	2 - DOC	789	16/01/2019
335	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.759,90	2.759,90	2 - DOC	790	16/01/2019
336	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.236,97	3.236,97	2 - DOC	791	16/01/2019
337	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.576,70	3.576,70	2 - DOC	792	16/01/2019
338	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.103,94	2.103,94	2 - DOC	793	16/01/2019
339	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.355,73	4.355,73	2 - DOC	794	16/01/2019
340	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.759,90	2.759,90	2 - DOC	795	16/01/2019
341	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	796	16/01/2019
342	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	797	16/01/2019
343	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.830,15	1.830,15	2 - DOC	798	16/01/2019
344	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	799	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

345	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.489,83	3.489,83	2 - DOC	800	16/01/2019
346	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.830,15	1.830,15	2 - DOC	801	16/01/2019
347	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.492,74	2.492,74	2 - DOC	802	16/01/2019
348	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.490,26	4.490,26	2 - DOC	803	16/01/2019
349	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.168,50	2.168,50	2 - DOC	804	16/01/2019
350	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.626,37	1.626,37	2 - DOC	805	16/01/2019
351	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	2 - DOC	806	16/01/2019
352	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.392,66	7.392,66	2 - DOC	807	16/01/2019
353	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	2 - DOC	808	16/01/2019
354	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.252,72	3.252,72	2 - DOC	809	16/01/2019
355	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.048,02	2.048,02	2 - DOC	810	16/01/2019
356	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.294,27	3.294,27	2 - DOC	811	16/01/2019
357	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.294,27	3.294,27	2 - DOC	812	16/01/2019
358	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.697,49	2.697,49	2 - DOC	813	16/01/2019
359	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.323,66	3.323,66	2 - DOC	814	16/01/2019
360	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.428,08	1.428,08	2 - DOC	815	16/01/2019
361	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.252,72	3.252,72	2 - DOC	816	16/01/2019
362	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.739,11	3.739,11	2 - DOC	817	16/01/2019
363	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.626,37	1.626,37	2 - DOC	818	16/01/2019
364	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.294,27	3.294,27	2 - DOC	819	16/01/2019
365	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.252,72	3.252,72	2 - DOC	820	16/01/2019
366	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.739,11	3.739,11	2 - DOC	821	16/01/2019
367	3284	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	2 - DOC	822	16/01/2019
368	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	842	16/01/2019
369	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	843	16/01/2019
370	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	844	16/01/2019
371	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	845	16/01/2019
372	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	2 - DOC	846	16/01/2019
373	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.492,74	2.492,74	2 - DOC	847	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

374	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	848	16/01/2019
375	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	849	16/01/2019
376	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.262,36	1.262,36	2 - DOC	850	16/01/2019
377	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	851	16/01/2019
378	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	852	16/01/2019
379	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	853	16/01/2019
380	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	830,91	830,91	2 - DOC	854	16/01/2019
381	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	855	16/01/2019
382	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.058,90	2.058,90	2 - DOC	823	16/01/2019
383	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	824	16/01/2019
384	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	1.246,36	1.246,36	2 - DOC	825	16/01/2019
385	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	841,57	841,57	2 - DOC	826	16/01/2019
386	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	827	16/01/2019
387	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	830,91	830,91	2 - DOC	828	16/01/2019
388	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	829	16/01/2019
389	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	969,40	969,40	2 - DOC	830	16/01/2019
390	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	831	16/01/2019
391	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	832	16/01/2019
392	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	833	16/01/2019
393	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	834	16/01/2019
394	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	835	16/01/2019
395	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	2 - DOC	836	16/01/2019
396	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	837	16/01/2019
397	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	2 - DOC	838	16/01/2019
398	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	1.246,36	1.246,36	2 - DOC	839	16/01/2019
399	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29979036000140	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.287,68	2.287,68	2 - DOC	840	16/01/2019
400	3287	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	01242301135	GENIVALDO ALVES BARBOSA	0,00	3.889,05	3.889,05	2 - DOC	841	16/01/2019
401	3288	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	5.049,72	0,00	5.049,72	2 - DOC	228	30/01/2019
402	3288	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.260,88	30.260,88	2 - DOC	4585	27/12/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

403	3288	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.242,12	1.242,12	2 - DOC	4588	27/12/2019
404	3289	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	2.640,00	0,00	2.640,00	2 - DOC	229	30/01/2019
405	3289	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = GABINETE	0,00	20.782,29	20.782,29	2 - DOC	4586	27/12/2019
406	3290	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	1.280,41	0,00	1.280,41	2 - DOC	226	06/02/2019
407	3290	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	44.027,72	44.027,72	2 - DOC	4582	27/12/2019
408	3291	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28089091000100	ADAO COENE BATISTA - ME	10.010,00	0,00	10.010,00	2 - DOC	224	06/02/2019
409	3291	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE OBRAS	0,00	38.732,31	38.732,31	2 - DOC	4594	27/12/2019
410	3292	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0306.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	36.623,40	36.623,40	2 - DOC	4587	27/12/2019
411	3293	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = CONSELHO TUTELAR	0,00	1.981,81	1.981,81	2 - DOC	2286	10/01/2019
412	3293	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	23.081,74	23.081,74	2 - DOC	4589	27/12/2019
413	3293	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	30.042,47	30.042,47	2 - DOC	4592	27/12/2019
414	3294	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	4.727,68	0,00	4.727,68	2 - DOC	225	06/02/2019
415	3295	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	32.176,80	0,00	32.176,80	2 - DOC	226	06/02/2019
416	3297	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.364.0010.2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03409286000151	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	127.825,60	0,00	127.825,60	2 - DOC	717	26/02/2019
417	3301	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	108.281,42	108.281,42	2 - DOC	4581	27/12/2019
418	3308	27/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0201.2010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	37179678000193	JOSE CARLOS DA FONSECA - ME	0,00	41,80	41,80	2 - DOC	686	27/03/2019
419	3314	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	15428774000195	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	171.227,21	0,00	171.227,21	2 - DOC	1939	15/01/2019
420	3315	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	15428774000195	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	60,79	0,00	60,79	2 - DOC	1940	15/01/2019
421	3658	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = GABINETE	0,00	17.698,86	17.698,86	2 - DOC	4591	27/12/2019
422	3659	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	39.779,10	39.779,10	2 - DOC	4582	27/12/2019
423	3660	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0301.2017	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	15.871,53	15.871,53	2 - DOC	4590	27/12/2019
424	3662	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE DESENV. ECONOMICO	0,00	5.034,56	5.034,56	2 - DOC	4595	27/12/2019
425	3664	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.728,99	25.728,99	2 - DOC	4593	27/12/2019
426	3665	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	31.211,25	31.211,25	2 - DOC	4592	27/12/2019
427	3667	06/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.709,20	6.709,20	2 - DOC	4596	27/12/2019
428	3712	06/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0203.2111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.811,23	7.811,23	2 - DOC	4584	27/12/2019
429	54	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	72.936,18	72.936,18	2 - DOC	15	28/02/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

430	54	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	592,45	592,45	2 - DOC	27	28/02/2019
431	55	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0014.2039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ED. INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	42.072,60	42.072,60	2 - DOC	16	28/02/2019
432	55	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0014.2039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ED. INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	44.407,70	44.407,70	2 - DOC	31	28/02/2019
433	64	15/10/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	140.208,34	140.208,34	2 - DOC	28	28/02/2019
434	2	08/02/2018	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	07054602153	DENAIR MARTINS DE PAULA	0,00	2.500,00	2.500,00	2 - DOC	1	31/01/2019
435	2	08/02/2018	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	07054602153	DENAIR MARTINS DE PAULA	2.500,00	0,00	2.500,00	2 - DOC	7	07/02/2019
									546.209,67	2.044.029,59	2.590.239,26			

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94011E5D8317

XML nr.: 21

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Amparo Legal	
							CNPJ/CPF	Nome				Tipo	Nº / ANO
1	9	13/06/2018	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	18.122.0006.2027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	485,95	0,00	485,95	2 - Decreto	1/2019
2	835	16/03/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	14755914000177	SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.-ME	0,74	0,00	0,74	2 - Decreto	1/2019
3	8	29/06/2018	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	400,30	0,00	400,30	2 - Decreto	1/2019
									886,99	0,00	886,99		

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 947824498317

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

Declaração de Inocorrência de Movimento

Declaro para os devidos fins o Município de Ribas do Rio Pardo – MS não possui Regime Próprio de Servidores.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Abril de 2.020.

_____

Chefe do Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro • CEP: 79180-000
Tel. (67) 3238-1175 • Ribas do Rio Pardo - MS
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 94ECC8CF8317

XML nr.: 22

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
							CNPJ/CPF	Nome			
1	297	01/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	24205416000104	GOZALO & GOZALO LTDA. ? ME	0,15	0,00	0,15
2	415	01/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	00360305000104	F.G.T.S.	427,89	0,00	427,89
3	819	01/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	173,88	0,00	173,88
4	849	01/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	14.491,00	14.491,00
5	1143	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	11.160,00	11.160,00
6	1144	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	691,20	0,00	691,20
7	1147	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	5.568,00	5.568,00
8	1150	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	12158412000133	FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP	0,01	0,00	0,01
9	1153	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.245,19	13.245,19
10	1154	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	11.485,46	11.485,46
11	2810	01/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00816114000104	LOPO & CRUZ LTDA-ME	0,00	10.000,00	10.000,00
12	1231	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	6.823,97	6.823,97
13	1232	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	1.244,78	1.244,78
14	1237	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.570,21	2.570,21
15	1241	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	5.348,92	5.348,92
16	1241	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	2.524,08	0,00	2.524,08
17	1242	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	32.725,48	32.725,48
18	1242	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1.203,52	0,00	1.203,52
19	1243	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	186,00	186,00
20	1243	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	136,50	0,00	136,50
21	1244	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	2.801,00	0,00	2.801,00
22	1245	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	800,00	0,00	800,00
23	1246	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	16.953,00	0,00	16.953,00
24	1248	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	18,63	18,63
25	1249	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	7.829,65	7.829,65
26	1250	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	29,64	29,64
27	1252	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	976,20	976,20
28	1253	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	11.400,00	11.400,00
29	1253	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	10.000,00	0,00	10.000,00
30	1254	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	1.221,80	1.221,80
31	1254	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	2.864,80	0,00	2.864,80
32	1255	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	8.935,20	8.935,20
33	1256	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	938,00	938,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

34	1263	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	288,87	288,87
35	1277	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	01878521000109	QUEIROZ & SANTOS LTDA	73,80	0,00	73,80
36	1278	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	252,00	252,00
37	1278	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	2.940,00	0,00	2.940,00
38	1281	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	290,00	290,00
39	1283	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	180,00	0,00	180,00
40	1284	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13861454000107	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	464,00	464,00
41	1284	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13861454000107	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	968,00	0,00	968,00
42	1286	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	1.206,00	1.206,00
43	1288	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	5.726,00	5.726,00
44	1289	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	172,80	172,80
45	1290	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	186,30	186,30
46	1291	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	2.050,00	2.050,00
47	1292	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	236,12	236,12
48	1293	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	2.070,80	2.070,80
49	1295	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	2.400,00	0,00	2.400,00
50	1304	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	181,80	181,80
51	1305	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	657,00	657,00
52	1308	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	1.876,00	0,00	1.876,00
53	1309	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	369,33	0,00	369,33
54	1310	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	134,00	134,00
55	1311	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	702,15	702,15
56	1312	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	10500258000100	M L DE MORAES - ME	1.285,00	0,00	1.285,00
57	1313	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	8.694,90	8.694,90
58	1314	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.806,32	13.806,32
59	1315	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	11.980,00	11.980,00
60	1315	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	539,50	0,00	539,50
61	1316	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	1.734,20	1.734,20
62	1317	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	20,00	20,00
63	1318	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	10566711000181	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.157,60	1.157,60
64	1320	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	16698619000151	AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,00	1.079,65	1.079,65
65	1321	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	3.323,48	3.323,48
66	1322	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	3.600,00	3.600,00
67	1323	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	2.348,00	2.348,00
68	1324	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03726426000115	PRÓBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAI	0,00	3.168,00	3.168,00
69	1325	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	13.490,00	13.490,00
70	1326	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	0,00	7.018,80	7.018,80
71	1328	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	0,00	1.111,20	1.111,20
72	1329	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	6.129,40	6.129,40
73	1333	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.896,18	1.896,18

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

74	1334	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	161,35	161,35
75	1335	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	11.493,50	11.493,50
76	1335	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	11.510,50	0,00	11.510,50
77	1336	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	35.300,00	35.300,00
78	1337	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	6.054,00	0,00	6.054,00
79	1337	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	30.952,00	30.952,00
80	1338	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	360,00	0,00	360,00
81	1340	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	133,25	133,25
82	1342	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	61,72	61,72
83	1343	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	586,90	586,90
84	1343	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	1.616,95	0,00	1.616,95
85	1344	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	0,00	566,50	566,50
86	1345	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	328,90	328,90
87	1346	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	1.525,55	1.525,55
88	1347	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.032,26	14.032,26
89	1348	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	99,00	99,00
90	1349	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	5.988,50	0,00	5.988,50
91	1350	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	497,50	497,50
92	1351	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	2.939,30	2.939,30
93	1352	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	249,12	0,00	249,12
94	1352	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	3.510,00	3.510,00
95	1353	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	1.419,60	1.419,60
96	1353	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	430,50	0,00	430,50
97	1354	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	0,00	313,14	313,14
98	1354	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	2.035,08	0,00	2.035,08
99	1355	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18493600000102	C.L.R. COM. MAT. PROD. HIG. LIMP., SANEA	0,00	1.048,00	1.048,00
100	1356	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	13.293,20	13.293,20
101	1359	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	89,85	89,85
102	1363	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	436,80	436,80
103	1364	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	571,40	571,40
104	1366	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.162,78	1.162,78
105	1369	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	1.399,00	0,00	1.399,00
106	1369	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	18.319,00	18.319,00
107	1370	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	800,00	800,00
108	1371	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	2.400,00	2.400,00
109	1372	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.260,00	1.260,00
110	1373	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	140,40	0,00	140,40
111	1373	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	3.034,80	3.034,80
112	1374	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	702,00	702,00
3	1376	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	698,60	698,60

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

114	1380	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	2.760,00	2.760,00
115	1382	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	1.576,98	1.576,98
116	1382	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	115,00	0,00	115,00
117	1383	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	49,00	49,00
118	1385	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	440,00	440,00
119	1386	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	3.397,55	3.397,55
120	1388	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	20.575,00	20.575,00
121	1389	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	16752682000129	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	0,00	2.995,00	2.995,00
122	1391	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	398,00	398,00
123	1395	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	2.877,70	2.877,70
124	1399	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	847,50	847,50
125	1402	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	350,00	350,00
126	1406	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.656,15	1.656,15
127	1407	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.422,00	1.422,00
128	1408	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.540,00	1.540,00
129	1409	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.540,00	1.540,00
130	1411	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.342,50	1.342,50
131	1412	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.493,01	1.493,01
132	1415	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.386,00	1.386,00
133	1422	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.498,00	1.498,00
134	1423	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	2.817,00	2.817,00
135	1426	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	325,70	325,70
136	1427	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	8.475,00	8.475,00
137	3083	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	17679890000102	JOAO MOMENTI - ME	0,00	17.503,55	17.503,55
138	3085	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98
139	3091	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	9.547,55	9.547,55
140	3092	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	17.968,32	17.968,32
141	3093	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	13.938,05	13.938,05
142	3095	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	106.158,00	106.158,00
143	3097	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.765,88	20.765,88
144	3107	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	24950045000195	KATIANE CRISTINA CORDEIRO ME	0,00	14.476,67	14.476,67
145	3108	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.079,24	14.079,24
146	3140	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	120,83	120,83
147	3141	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	294,00	294,00
148	3142	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	58,80	58,80
149	3143	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	35.000,00	35.000,00
150	3153	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	16.690,38	16.690,38
151	3154	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	13.089,14	13.089,14
152	3156	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	995,76	995,76
3	3159	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.153,52	6.153,52

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

154	3160	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	1.283,80	1.283,80
155	3162	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.694,82	14.694,82
156	3168	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.100,96	2.100,96
157	3169	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	10.385,00	10.385,00
158	3170	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.549,00	1.549,00
159	3182	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.304,65	1.304,65
160	3183	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.079,88	1.079,88
161	3184	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.599,72	1.599,72
162	3185	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	3.247,00	3.247,00
163	3187	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	479,48	479,48
164	3188	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.550,10	1.550,10
165	3191	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	395,70	395,70
166	3192	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	183,50	183,50
167	3195	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	10.859,01	10.859,01
168	3196	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	27.977,28	27.977,28
169	3197	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	845,64	845,64
170	3202	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.229,38	6.229,38
171	3203	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.869,79	5.869,79
172	3206	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	33.991,79	33.991,79
173	3217	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.072,45	1.072,45
174	3219	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	3.250,00	3.250,00
175	3221	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.696,28	2.696,28
176	3225	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02966083000101	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME	0,00	2.418,20	2.418,20
177	3226	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05999969000131	CASA DO ATLETA LTDA. - EPP	0,00	3.358,48	3.358,48
178	3229	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.349,00	1.349,00
179	3232	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.834,91	6.834,91
180	3235	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	4.132,85	4.132,85
181	3244	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	2.575,00	2.575,00
182	3249	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08714430000187	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP	0,00	8.800,00	8.800,00
183	3251	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00
184	3252	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	593,64	593,64
185	1	02/01/2019	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	18.122.0006.2027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	89,55	0,00	89,55
186	5	02/01/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	02736918134	YASER ABDEL HALIM SAMHA	0,00	10,00	10,00
187	8	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	281.034,20	281.034,20
188	9	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	77.166,98	77.166,98
189	10	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = PSF	0,00	152.702,68	152.702,68
190	11	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = COMBATE A DENGUE	0,00	15.228,40	15.228,40
191	12	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.305.0018.2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	41.859,70	41.859,70
2	13	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	60.339,60	60.339,60

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

193	14	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	173.797,37	173.797,37
194	14	02/01/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08656963000150	CONVÊNIOS CARD ADM. E EDITORA LTDA - ME	3,30	0,00	3,30
195	18	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,02	0,00	0,02
196	25	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	72343882000107	ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA	0,00	140.000,00	140.000,00
197	30	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	05443806000178	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESA	0,00	30.992,80	30.992,80
198	38	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	26780021000160	C.S. BARRETO EPP	0,01	0,00	0,01
199	40	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	01618204000153	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTD	0,00	15.057,00	15.057,00
200	40	02/01/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	185,58	185,58
201	60	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	576,00	576,00
202	66	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	18209035000109	WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	0,00	12.350,00	12.350,00
203	68	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	14755914000177	SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.-ME	0,00	2.000,00	2.000,00
204	68	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	14755914000177	SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.-ME	6,19	0,00	6,19
205	73	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	18729520000103	ACG - ASSESSORIA E CONSULTORIA GUEDES EI	7,80	0,00	7,80
206	79	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	00468802835	JOSÉ NEVES PEREIRA	0,00	1.500,00	1.500,00
207	88	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03233805000173	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26,06	0,00	26,06
208	90	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	5.709,99	0,00	5.709,99
209	91	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	19,20	0,00	19,20
210	92	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,01	0,00	0,01
211	95	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	08835955000170	DELTA MED COMÉRCIO PROD. HOSP. LTDA.	26,30	0,00	26,30
212	96	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	0,94	0,94
213	118	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,20	0,00	0,20
214	144	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	3.702,72	3.702,72
215	232	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	29510376000128	SOARES, TREFZGER E CIA LTDA. - EPP	0,00	3.208,05	3.208,05
216	237	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00	05443806000178	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESA	2,00	0,00	2,00
217	20	02/04/2019	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2042	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	13820017000137	Convênio - HSTU Seguro Sincard	0,00	0,04	0,04
218	422	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	03321370000119	BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP	375,56	0,00	375,56
219	429	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	21,60	0,00	21,60
220	429	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	86,40	86,40
221	497	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	1.770,00	0,00	1.770,00
222	517	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	90,00	0,00	90,00
223	547	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	100,00	0,00	100,00
224	563	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	07947536000168	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	0,00	3.800,00	3.800,00
225	576	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	2.779,87	2.779,87
226	578	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,47	0,00	0,47
227	1308	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,64	0,64
228	1309	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,90	3,90
229	1310	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	39,23	39,23
0	1311	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	11,93	11,93

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

231	1312	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,13	4,13
232	1313	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	845,57	845,57
233	2120	02/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2.356,19	2.356,19
234	2135	02/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.305,40	7.305,40
235	964	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	31974258000112	DELAMURA NEVES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	13,60	0,00	13,60
236	980	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	18,98	0,00	18,98
237	981	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	368,29	0,00	368,29
238	982	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	149,97	0,00	149,97
239	997	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	3.634,40	3.634,40
240	997	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	1.365,60	0,00	1.365,60
241	998	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	1.754,00	0,00	1.754,00
242	998	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	202,00	202,00
243	939	02/10/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	09687900000123	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LT	0,00	12.610,00	12.610,00
244	1156	02/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,00	10.659,68	10.659,68
245	1134	02/12/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	09687900000123	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LT	0,00	8.580,00	8.580,00
246	1135	02/12/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	09687900000204	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LT	0,00	24.168,09	24.168,09
247	1136	02/12/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	09687900000204	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LT	0,00	13.250,72	13.250,72
248	1442	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	5.589,74	5.589,74
249	1443	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	4.027,92	4.027,92
250	1445	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	28,00	28,00
251	1446	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.432,13	1.432,13
252	1447	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	3.021,30	3.021,30
253	1448	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	78,40	78,40
254	1449	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	6.765,73	6.765,73
255	1457	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	24205416000104	GOZALO & GOZALO LTDA. ? ME	0,00	20.390,73	20.390,73
256	1461	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.466,76	2.466,76
257	1462	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	1.728,78	1.728,78
258	1463	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	1.332,80	1.332,80
259	1464	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	166,40	166,40
260	1465	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	102,80	102,80
261	1466	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10249708000134	ULTRA-CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONT. S/S	0,00	13.323,00	13.323,00
262	1467	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.120,80	7.120,80
263	1468	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	20.580,44	20.580,44
264	1470	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	2.509,50	2.509,50
265	1471	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	539,28	539,28
266	1472	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	3.441,46	3.441,46
267	1473	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	3.972,15	3.972,15
268	1474	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	3.298,79	3.298,79

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

269	1483	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	977,50	977,50
270	1490	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	32.413,53	32.413,53
271	1492	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	3.139,72	3.139,72
272	1493	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	19.614,08	19.614,08
273	1494	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	1.697,22	1.697,22
274	1496	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.690,89	14.690,89
275	1497	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.779,72	2.779,72
276	1498	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	189.535,50	189.535,50
277	1502	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	101.547,60	101.547,60
278	1503	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	40.523,47	40.523,47
279	3413	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	27351905000162	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME	0,00	13.714,80	13.714,80
280	3414	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	10742916000170	EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME	0,00	18.964,52	18.964,52
281	3415	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	28089091000100	ADAO COENE BATISTA - ME	0,00	11.162,20	11.162,20
282	3419	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	11106619000100	EDILENE GARCIA DA SILVA-ME	0,00	5.600,22	5.600,22
283	3420	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	18993603000105	IVAN GARCIA DA SILVA - ME	0,00	41.456,72	41.456,72
284	3421	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13120115000161	FERNANDO COELHO FERREIRA - ME	0,00	3.919,29	3.919,29
285	3423	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	17.968,32	17.968,32
286	3424	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	9.672,80	9.672,80
287	3425	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	19394388000180	ANGELO BISPO DOS SANTOS	0,00	3.873,71	3.873,71
288	3426	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.079,24	14.079,24
289	3427	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13616283000142	ARI CARNEIRO - ME	0,00	11.263,88	11.263,88
290	3428	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	04300691000108	RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT - ME	0,00	12.000,00	12.000,00
291	3429	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98
292	3431	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28124950000147	TATIELI LOPES - TRANSPORTES - ME	0,00	5.000,00	5.000,00
293	3432	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	14.809,18	14.809,18
294	3433	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	12.310,56	12.310,56
295	3434	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	107.409,36	107.409,36
296	3436	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	10.209,04	10.209,04
297	3437	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	13.319,36	13.319,36
298	3438	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.765,88	20.765,88
299	3440	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	0,00	1.812,40	1.812,40
300	3441	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	11.142,24	11.142,24
301	3442	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	28.260,40	28.260,40
302	3443	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	36.501,42	36.501,42
303	3444	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	12.216,38	12.216,38
304	3445	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28082194000130	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME	0,00	9.772,84	9.772,84
305	3446	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.117,12	20.117,12
306	131	03/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	1.440,00	1.440,00
307	131	03/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,02	0,00	0,02
8	2	03/06/2019	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	16,67	0,00	16,67

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

309	1567	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
310	1599	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	1.682,88	0,00	1.682,88
311	1600	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	76535764000143	OI S/A	141,08	0,00	141,08
312	1608	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.297,26	5.297,26
313	1889	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	4.604,80	4.604,80
314	1890	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	881,60	881,60
315	1891	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	1.632,80	1.632,80
316	1894	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	7.372,00	7.372,00
317	1897	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	9.065,20	9.065,20
318	1899	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	10.654,00	10.654,00
319	2815	03/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.565,74	2.565,74
320	2820	04/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	39.467,69	39.467,69
321	2821	04/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.170,12	1.170,12
322	2825	04/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	3.160,00	3.160,00
323	3447	04/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.122,56	2.122,56
324	462	05/02/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA	0,00	737,34	737,34
325	760	05/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	87,92	87,92
326	1924	05/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	848,48	0,00	848,48
327	2502	05/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03979663000198	TJ/MS PODER JUDICIARIO	2.000,00	0,00	2.000,00
328	3451	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	620,00	620,00
329	3452	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00
330	3453	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	1.124,19	1.124,19
331	3458	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.030,55	13.030,55
332	3463	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	02492311155	VANESSA LOPES RAIMUNDO	0,00	16.334,22	16.334,22
333	3464	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	83237992100	ELIANE DAGMAR POLLON DA SILVA	0,00	680,87	680,87
334	3465	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	31290892172	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	489,42	489,42
335	3468	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.364.0010.2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03409286000151	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	0,00	191.764,34	191.764,34
336	3469	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.213,67	1.213,67
337	3471	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	74.574,00	74.574,00
338	3472	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS / PATRONAL FMS	0,00	24.835,30	24.835,30
339	3473	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO SAÚDE CASSEMS / PATRONAL FUNDEB	0,00	40.159,66	40.159,66
340	3481	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	28.846.0002.2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	00394460005887	PASEP E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	0,00	3.000,00	3.000,00
341	673	06/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	10,82	10,82
342	727	06/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
343	1343	06/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	03331556000159	SAEINFO INFORMATICA S/S LTDA	0,01	0,00	0,01
344	1354	06/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
345	660	06/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	87,60	87,60
346	660	06/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	146,00	0,00	146,00
347	854	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	89769864153	MARIA MADALALENA FIORANI	0,00	3.967,47	3.967,47
348	855	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	04171734150	ALEX DE PAULA PERALTA	0,00	4.066,84	4.066,84

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

349	856	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	03945323177	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	0,00	5.064,74	5.064,74
350	857	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	01559357126	ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA	0,00	4.734,84	4.734,84
351	2211	06/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	00	85047457168	GISELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS	0,00	460,32	460,32
352	2508	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	781,40	781,40
353	2514	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	37.687,86	37.687,86
354	2516	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.112,53	7.112,53
355	2519	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	419,25	419,25
356	2521	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.443,70	1.443,70
357	2523	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	14888303000105	MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRAM	0,00	1.959,30	1.959,30
358	2530	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.726,08	1.726,08
359	2531	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	0,00	1.655,00	1.655,00
360	2532	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	14888303000105	MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRAM	0,00	2.967,20	2.967,20
361	266	07/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	15428774000195	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	0,00	60,78	60,78
362	486	07/05/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	78,00	78,00
363	496	07/05/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	78,00	78,00
364	498	07/05/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	177,05	177,05
365	2217	07/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.030,00	1.030,00
366	743	08/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	0,10	0,10
367	123	09/01/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	303,58	0,00	303,58
368	141	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	340,00	340,00
369	143	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	57,60	0,00	57,60
370	160	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	1,44	0,00	1,44
371	160	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	874,42	874,42
372	163	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.736,36	2.736,36
373	166	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	379,10	379,10
374	174	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	591,61	0,00	591,61
375	174	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,10	0,10
376	175	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82,50	0,00	82,50
377	179	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	28376801000175	PAZ & BORTOLATO CLINICA MÉDICA LTDA - ME	0,00	20,00	20,00
378	294	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	142,82	142,82
379	295	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	44,79	44,79
380	296	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,49	0,49
381	297	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	25,66	25,66
382	298	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2.530,23	2.530,23
383	299	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	14,49	14,49
384	323	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	236,21	236,21
385	323	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	3.675,42	0,00	3.675,42
386	324	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.301,82	0,00	2.301,82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

387	324	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10,36	10,36
388	325	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	60746948229101	BANCO BRADESCO S/A	0,00	1,00	1,00
389	325	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	60746948229101	BANCO BRADESCO S/A	12.175,34	0,00	12.175,34
390	456	09/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,03	0,00	0,03
391	1016	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	442,25	442,25
392	1021	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	538,90	538,90
393	1024	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	402,65	402,65
394	1028	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	18,72	18,72
395	1029	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	1.359,45	1.359,45
396	2538	09/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	135.323,49	135.323,49
397	2831	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08714430000187	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP	0,00	2.500,00	2.500,00
398	2832	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00
399	2833	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00
400	2834	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	30.000,00	30.000,00
401	2841	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08714430000187	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP	0,00	8.800,00	8.800,00
402	2842	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	17.952,00	17.952,00
403	2846	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	26.782.0002.2088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80	21069420000102	ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	0,00	30.000,00	30.000,00
404	2847	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.402,78	1.402,78
405	2848	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.080,00	1.080,00
406	2849	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	2.960,00	2.960,00
407	2850	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	5.765,00	5.765,00
408	2855	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	28.846.0002.2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	00394460005887	PASEP E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	211,42	0,00	211,42
409	2855	09/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	28.846.0002.2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	00394460005887	PASEP E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	0,00	37,50	37,50
410	1097	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2,41	2,41
411	1098	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1.678,42	1.678,42
412	1099	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	59,86	59,86
413	1100	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,07	5,07
414	1101	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	72,84	72,84
415	698	10/07/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	0,08	0,08
416	2539	10/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03979663000198	TJ/MS PODER JUDICIARIO	5.000,00	0,00	5.000,00
417	1137	11/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	08602663000198	CONSTRUTORA GOMES LTDA. - EPP	0,00	25.866,30	25.866,30
418	768	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	7.362,00	7.362,00
419	768	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	130,00	0,00	130,00
420	774	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	5.000,00	5.000,00
421	776	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07110680000145	JACKSON RONALDO ALMEIDA-ME	420,00	0,00	420,00
422	2240	12/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.085,43	5.085,43
423	2562	12/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.043,36	2.043,36
424	2574	12/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	649,00	649,00
425	2594	12/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	13.132,51	13.132,51
6	3269	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	285,75	285,75

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

427	3275	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	110,00	110,00
428	3276	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	384,00	384,00
429	3285	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.580,00	1.580,00
430	3294	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	22870412000115	RIOPARDO MAT. PARA CONST. E CONCRE. LTDA	0,00	2.616,00	2.616,00
431	3295	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	129,76	129,76
432	3299	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.960,00	1.960,00
433	3302	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	11.443,87	11.443,87
434	3315	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.698,00	1.698,00
435	3316	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.230,00	1.230,00
436	3318	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.030,00	1.030,00
437	3319	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	9.520,00	9.520,00
438	3320	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	07700699000141	N&A INFORMATICA EIRELI	0,00	12.799,28	12.799,28
439	3326	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	4.428,78	4.428,78
440	3328	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.827,36	1.827,36
441	3330	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	4.339,26	4.339,26
442	3331	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.031,18	1.031,18
443	3332	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	2.996,00	2.996,00
444	3333	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	780,00	780,00
445	3338	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	24891416866	MARCIO ROGERIO DE ABREU	0,00	2.002,08	2.002,08
446	3339	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02966083000101	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME	0,00	1.896,50	1.896,50
447	3341	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	634,68	634,68
448	3352	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	778,00	778,00
449	3356	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	11.637,05	11.637,05
450	3360	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	470,34	470,34
451	3362	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.481,28	1.481,28
452	3365	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.500,00	14.500,00
453	3366	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	3.149,43	3.149,43
454	3367	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	17.000,00	17.000,00
455	3369	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.487,64	13.487,64
456	3370	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	3.741,00	3.741,00
457	3373	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	2,00	2,00
458	3374	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.125,24	1.125,24
459	3375	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	19456004000107	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORE	0,00	20.783,23	20.783,23
460	3376	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	19456004000107	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORE	0,00	3.929,61	3.929,61
461	3377	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	335,16	335,16
462	3379	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02966083000101	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME	0,00	4.740,00	4.740,00
463	3382	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	17507165000157	DONIZETE GONÇALVES - ME	510,00	0,00	510,00
464	3383	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	101,88	101,88
465	3385	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	991,08	991,08
6	3386	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	24950045000195	KATIANE CRISTINA CORDEIRO ME	0,00	7.000,00	7.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

467	3387	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08714430000187	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP	0,00	5.000,00	5.000,00
468	3390	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.722,69	1.722,69
469	3391	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.381,26	7.381,26
470	3395	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00	97408090000196	SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI -	1,50	0,00	1,50
471	762	13/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	5.398,32	0,00	5.398,32
472	1430	13/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	16.411,77	16.411,77
473	1673	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	05864917000158	CONSTRUTORA RIAL LTDA	0,00	42.942,23	42.942,23
474	1708	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	540,50	0,00	540,50
475	1709	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	15.800,00	15.800,00
476	1710	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	12.640,00	12.640,00
477	1735	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	7.797,72	7.797,72
478	861	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	1.620,00	0,00	1.620,00
479	862	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	20.845,62	20.845,62
480	862	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	2.038,48	0,00	2.038,48
481	863	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	2.955,73	2.955,73
482	868	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1,64	0,00	1,64
483	870	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	587,00	587,00
484	871	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	3.348,10	3.348,10
485	875	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	2.106,50	2.106,50
486	876	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	137,70	137,70
487	877	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	5,25	0,00	5,25
488	878	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	12158412000133	FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP	0,46	0,00	0,46
489	2604	13/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.569,47	13.569,47
490	2605	13/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	05999969000131	CASA DO ATLETA LTDA. - EPP	0,00	1.461,39	1.461,39
491	394	14/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	10,00	0,00	10,00
492	398	14/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	1.654,86	0,00	1.654,86
493	228	14/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	0,23	0,00	0,23
494	2859	14/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	560,10	560,10
495	2860	14/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	314,19	314,19
496	2866	14/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	1.948,00	1.948,00
497	19	14/11/2019	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.580,00	1.580,00
498	1074	14/11/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	890,64	890,64
499	801	15/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03982931000120	SANESUL S/A	0,00	0,10	0,10
500	810	15/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	18993603000105	IVAN GARCIA DA SILVA - ME	0,01	0,00	0,01
501	892	15/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	63,09	63,09
502	893	15/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	19,18	19,18
503	2292	15/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	23,48	23,48
504	2293	15/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	7,39	7,39
5	2294	15/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	58,46	58,46

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

506	1179	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	254,40	254,40
507	1187	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	840,00	840,00
508	1192	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	490,00	490,00
509	1195	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	247,50	0,00	247,50
510	1198	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	0,00	3.853,44	3.853,44
511	1199	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	0,00	3.535,20	3.535,20
512	2868	15/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	28.846.0002.2017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	00394460005887	PASEP E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	0,00	43.533,92	43.533,92
513	425	16/04/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	338,00	338,00
514	778	16/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	206,40	0,00	206,40
515	780	16/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	373,87	0,00	373,87
516	2296	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	11,56	11,56
517	2315	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	65,62	65,62
518	2316	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,46	3,46
519	2317	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	218,50	218,50
520	2898	16/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	53,33	53,33
521	2899	16/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	4.440,90	4.440,90
522	2900	16/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.835,36	1.835,36
523	2628	17/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.455,60	2.455,60
524	2629	17/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	1.306,94	1.306,94
525	311	18/03/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0023.2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	0,46	0,46
526	349	18/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	670,75	0,00	670,75
527	350	18/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27750604000101	JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP	955,26	0,00	955,26
528	1760	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	1.740,00	1.740,00
529	1761	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11604458000176	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -	0,00	5.605,00	5.605,00
530	1762	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	29.850,00	29.850,00
531	1765	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	1.717,50	1.717,50
532	1766	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11604458000176	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -	0,00	10.170,00	10.170,00
533	1045	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	6.129,40	6.129,40
534	1047	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	3.168,00	3.168,00
535	1049	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	5.089,50	0,00	5.089,50
536	1051	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	13.549,40	13.549,40
537	1051	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	108,00	0,00	108,00
538	1052	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	1.317,00	1.317,00
539	1054	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	3.613,40	3.613,40
540	1057	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	93,80	0,00	93,80
541	1067	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	8.740,00	8.740,00
542	1068	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	11.085,09	11.085,09
543	2637	18/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	1.867,00	1.867,00
4	245	19/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	10695543000124	DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	10,97	0,00	10,97

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

545	663	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	1.404,00	1.404,00
546	670	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	93,80	0,00	93,80
547	672	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1,64	0,00	1,64
548	1777	19/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	4.788,62	4.788,62
549	13	19/07/2019	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.415,00	1.415,00
550	15	19/07/2019	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	890,00	890,00
551	16	19/07/2019	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13.122.0005.2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	75,35	0,00	75,35
552	906	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	37573425000108	DIMED COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0,02	0,00	0,02
553	908	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	931,00	0,00	931,00
554	922	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02811369000100	CARP PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	0,00	2.846,00	2.846,00
555	925	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	3.149,00	3.149,00
556	2329	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	35.518,32	35.518,32
557	2330	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	20.000,00	20.000,00
558	2332	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.607,24	7.607,24
559	2337	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	1.224,00	1.224,00
560	2651	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.200,00	1.200,00
561	2656	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.484,30	1.484,30
562	2657	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	4.047,00	4.047,00
563	2658	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.347,00	1.347,00
564	2662	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.236,50	7.236,50
565	2666	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.139,40	1.139,40
566	575	20/02/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,10	0,00	0,10
567	1074	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	54.180,11	54.180,11
568	1075	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	14.359,69	14.359,69
569	1096	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	29634736000101	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	0,00	2.195,00	2.195,00
570	1098	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	30391752000191	SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EI	0,00	11.840,00	11.840,00
571	1099	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	29634736000101	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	0,00	3.200,00	3.200,00
572	1104	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	21870007000134	MC PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELE ME	0,00	3.902,75	3.902,75
573	1106	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = F M S	0,00	43.288,65	43.288,65
574	1109	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	4.412,98	4.412,98
575	2672	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	3.874,50	3.874,50
576	2680	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	4.775,00	4.775,00
577	2684	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.849,45	6.849,45
578	2693	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	264,50	264,50
579	1435	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.758,20	1.758,20
580	1436	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	442,40	442,40
581	1437	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	452,50	452,50
582	1438	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	3.374,68	3.374,68
3	1504	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	95681043134	HELIO ALVINO DA SILVA	0,00	6.118,41	6.118,41

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

584	1505	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	03047226180	JOSEMI DOS SANTOS SILVA	0,00	3.965,82	3.965,82
585	1506	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	54295963100	LUZIA CORTEZ GIMENEZ	0,00	3.468,94	3.468,94
586	1507	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	02543455140	ELISEU ANTONIO DIAS	0,00	3.771,03	3.771,03
587	1508	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	04645957112	RODINEY LOPES DA SILVA	0,00	3.122,90	3.122,90
588	851	21/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	01236234000103	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP	0,00	77.059,18	77.059,18
589	256	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27818631000179	JOAO PAULO DA SILVA MENDES - ME	5.694,00	0,00	5.694,00
590	257	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	19674806000193	JERRY & MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENF	0,60	0,00	0,60
591	278	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00
592	280	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	40.773,40	40.773,40
593	283	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	03233805000173	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	0,00	0,03
594	337	22/03/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	78,00	78,00
595	852	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.131.0002.2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,02	0,00	0,02
596	855	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	01618204000153	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTD	0,00	60.228,00	60.228,00
597	878	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	24891416866	MARCIO ROGERIO DE ABREU	0,00	325,92	325,92
598	893	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
599	472	22/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11352270000188	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRE	0,00	34.000,00	34.000,00
600	781	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00548986000139	GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA. - EPP	831,52	0,00	831,52
601	783	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	2.336,00	0,00	2.336,00
602	790	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	250,47	250,47
603	791	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	85,50	85,50
604	801	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	1.607,00	1.607,00
605	2034	22/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.295,72	2.295,72
606	1473	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	2.440,00	2.440,00
607	1474	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	4.441,60	4.441,60
608	1481	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	3.060,80	3.060,80
609	2947	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	32.592,13	32.592,13
610	2948	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.577,77	6.577,77
611	2957	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.198,30	1.198,30
612	2961	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.814,40	1.814,40
613	2962	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.614,60	1.614,60
614	2966	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	4.018,05	4.018,05
615	442	24/04/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0023.2064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	46,35	46,35
616	458	24/04/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0025.2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	233,00	233,00
617	703	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	27.813,74	27.813,74
618	707	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	31820388000109	M M SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS	43,00	0,00	43,00
619	713	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	88,02	0,00	88,02
620	720	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10282540000169	VIEIRA & COSTA VIEIRA LTDA	55,68	0,00	55,68
621	731	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	01203607000131	CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - ME	0,00	2.700,00	2.700,00
2	1791	24/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	800,00	800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

623	2046	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	125.872,13	125.872,13
624	2047	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	64.309,10	64.309,10
625	2050	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.123.0002.2016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	774,97	774,97
626	2051	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.005,28	7.005,28
627	2052	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	15.028,92	15.028,92
628	2054	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	3.892,08	3.892,08
629	2061	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	27.338,80	27.338,80
630	291	25/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15411218000106	INSTITUTO EUVALDO LODI	9.918,00	0,00	9.918,00
631	1201	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	3.911,30	3.911,30
632	1202	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	904,50	904,50
633	1203	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	7.949,50	7.949,50
634	1204	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	79,92	79,92
635	1207	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	3.261,74	3.261,74
636	1213	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = PSF	0,00	24.940,41	24.940,41
637	1214	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.305.0018.2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.666,33	10.666,33
638	1215	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = COMBATE A DENGUE	0,00	1.146,49	1.146,49
639	1216	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	53.391,11	53.391,11
640	1217	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	61.952,83	61.952,83
641	1218	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	15.474,95	15.474,95
642	1219	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	17701982000141	INSS - BLMAC/SAMU	0,00	19.194,24	19.194,24
643	2967	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	204,00	204,00
644	2975	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	5.250,00	5.250,00
645	2983	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.446,64	2.446,64
646	2986	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	389,48	389,48
647	410	26/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	621,90	0,00	621,90
648	410	26/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	958,70	958,70
649	3396	26/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	02978840188	CHARLIN CASTRO CAMILO	0,00	649,79	649,79
650	2709	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	22466008000180	MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - M	0,00	30.375,00	30.375,00
651	2715	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	17701982000141	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	138.309,11	138.309,11
652	2726	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	25.230,11	25.230,11
653	2735	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	37.468,83	37.468,83
654	2747	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	10.000,00	10.000,00
655	2761	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	29.376,14	29.376,14
656	2769	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	21268840000100	LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI - ME	0,00	1.560,00	1.560,00
657	2771	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.054,84	1.054,84
658	2774	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.898,00	1.898,00
659	2781	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.335,80	7.335,80
660	2782	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.591,98	6.591,98
661	2786	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.732,57	1.732,57
2	2790	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	3.896,00	3.896,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

663	3491	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	134.537,93	134.537,93
664	3495	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	43.385,90	43.385,90
665	3496	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	53.988,40	53.988,40
666	3497	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	35.369,96	35.369,96
667	3498	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.901,96	30.901,96
668	3499	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = CONSELHO TUTELAR	0,00	4.116,20	4.116,20
669	3500	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	146.311,92	146.311,92
670	3502	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28082194000130	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME	6.686,68	0,00	6.686,68
671	3503	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	7.254,60	0,00	7.254,60
672	3504	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	6.613,20	0,00	6.613,20
673	3505	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	6.005,32	0,00	6.005,32
674	530	28/05/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	554,26	554,26
675	533	28/05/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0024.2066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	476,60	476,60
676	597	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	324,38	0,00	324,38
677	600	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	100,00	0,00	100,00
678	601	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	275,00	0,00	275,00
679	602	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	40.000,00	40.000,00
680	608	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	13.491,14	0,00	13.491,14
681	928	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	2.280,00	2.280,00
682	931	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	16698619000151	AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP	274,13	0,00	274,13
683	932	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	1.963,61	0,00	1.963,61
684	932	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	0,00	5.171,94	5.171,94
685	933	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	0,00	474,00	474,00
686	955	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	253,35	0,00	253,35
687	2377	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	08602663000198	CONSTRUTORA GOMES LTDA. - EPP	0,00	2.000,00	2.000,00
688	2380	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.124,13	7.124,13
689	2384	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	5.809,30	5.809,30
690	2393	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	20299623000114	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	0,00	4.298,80	4.298,80
691	2401	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	16.479,64	16.479,64
692	1250	29/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	22067253000115	CONS. INTER. DESENV. COST LEST-CIDECOL	0,00	6.000,00	6.000,00
693	1254	29/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.452.0002.2091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29137696000184	CONSÓRCIO KURICA/BURITI	0,00	43.470,96	43.470,96
694	1275	29/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.131.0002.2008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,20	0,00	0,20
695	619	29/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,02	0,00	0,02
696	619	29/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,00	4.908,34	4.908,34
697	2989	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.273,27	2.273,27
698	2990	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	27.812.0028.2080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	02966083000101	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME	0,00	3.278,20	3.278,20
699	2997	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	2.380,00	2.380,00
700	3003	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	29979036000140	PLANO DE SAUDE CASSEMS / PATRONAL FMS	0,00	25.114,81	25.114,81
1	3004	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	17701982000141	PLANO DE SAUDE CASSEMS	0,00	52.570,51	52.570,51

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

702	3005	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	17701982000141	PLANO SAÚDE CASSEMS / PATRONAL FUNDEB	0,00	61.299,05	61.299,05
703	3016	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	22870412000115	RIOPARDO MAT. PARA CONST. E CONCRE. LTDA	0,00	2.732,24	2.732,24
704	3025	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	2.338,00	2.338,00
705	3035	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	764,00	0,00	764,00
706	3043	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.158,00	1.158,00
707	3046	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	912,00	912,00
708	3047	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.416,47	6.416,47
709	3053	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	33.955,00	33.955,00
710	3054	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.511,85	7.511,85
711	3055	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	16.166,07	16.166,07
712	3060	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = CONSELHO TUTELAR	0,00	4.116,20	4.116,20
713	3061	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	70.315,91	70.315,91
714	3062	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	37.196,93	37.196,93
715	3063	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	141.431,16	141.431,16
716	3066	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	9.000,00	9.000,00
717	1111	29/11/2019	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.244.0021.2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	654,00	654,00
718	3397	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	31296925000155	PRO TREINAMENTO LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00
719	3397	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0007.2024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	31296925000155	PRO TREINAMENTO LTDA	0,02	0,00	0,02
720	3398	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	370.677,04	370.677,04
721	3398	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	783,25	0,00	783,25
722	3399	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	55,05	0,00	55,05
723	3399	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	75.786,57	75.786,57
724	3406	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	149.567,19	149.567,19
725	3407	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	61.330,85	61.330,85
726	3408	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	225.591,93	225.591,93
727	3409	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	117.811,76	117.811,76
728	3410	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.122.0021.2061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	36.605,05	36.605,05
729	3411	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	08.243.0021.2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	00	29979036000140	INSS = CONSELHO TUTELAR	0,00	4.116,20	4.116,20
730	2432	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,03	0,00	0,03
731	2435	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,04	0,00	0,04
732	2438	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.614,60	1.614,60
733	2443	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	04.122.0002.2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	40.438,99	40.438,99
734	2481	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,01	0,00	0,01
735	2492	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.953,30	2.953,30
736	2494	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.122.0002.2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	7.465,22	7.465,22
737	1119	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	724,74	0,00	724,74
738	1119	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.146,96	2.146,96
739	1120	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2.736,36	0,00	2.736,36
740	2795	30/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	15.390,73	15.390,73
741	2802	30/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	15.451.0029.2085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	17889948000142	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	0,00	46.809,50	46.809,50

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

										211.344,54	7.963.581,00	8.174.925,54

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 955F0BEF8317

XML nr.: 23

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar da Saúde, Educação e FUNDEB (60% e 40%) Inscritos no Exercício

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
							CNPJ/CPF	Nome			
1	297	01/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	24205416000104	GOZALO & GOZALO LTDA. ? ME	0,15	0,00	0,15
2	415	01/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	00360305000104	F.G.T.S.	427,89	0,00	427,89
3	819	01/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	173,88	0,00	173,88
4	849	01/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	14.491,00	14.491,00
5	1143	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	11.160,00	11.160,00
6	1144	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	691,20	0,00	691,20
7	1147	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	5.568,00	5.568,00
8	1150	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	12158412000133	FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP	0,01	0,00	0,01
9	1153	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.245,19	13.245,19
10	1154	01/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	11.485,46	11.485,46
11	1231	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	6.823,97	6.823,97
12	1232	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	1.244,78	1.244,78
13	1237	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.570,21	2.570,21
14	1241	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	5.348,92	5.348,92
15	1241	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	2.524,08	0,00	2.524,08
16	1242	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1.203,52	0,00	1.203,52
17	1242	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	32.725,48	32.725,48
18	1243	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	186,00	186,00
19	1243	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	136,50	0,00	136,50
20	1244	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	2.801,00	0,00	2.801,00
21	1245	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	800,00	0,00	800,00
22	1246	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	16.953,00	0,00	16.953,00
23	1248	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	18,63	18,63
24	1249	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	7.829,65	7.829,65
25	1250	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	29,64	29,64
26	1252	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	976,20	976,20
27	1253	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	11.400,00	11.400,00
28	1253	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	10.000,00	0,00	10.000,00
29	1254	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	2.864,80	0,00	2.864,80
30	1254	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	1.221,80	1.221,80
31	1255	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	8.935,20	8.935,20
32	1256	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	938,00	938,00
33	1263	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	288,87	288,87

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

34	1277	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	01878521000109	QUEIROZ & SANTOS LTDA	73,80	0,00	73,80
35	1278	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	2.940,00	0,00	2.940,00
36	1278	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	252,00	252,00
37	1281	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	290,00	290,00
38	1283	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	180,00	0,00	180,00
39	1284	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13861454000107	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	464,00	464,00
40	1284	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13861454000107	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	968,00	0,00	968,00
41	1286	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	1.206,00	1.206,00
42	1288	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	5.726,00	5.726,00
43	1289	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	172,80	172,80
44	1290	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	186,30	186,30
45	1291	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	2.050,00	2.050,00
46	1292	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	236,12	236,12
47	1293	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	2.070,80	2.070,80
48	1295	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	2.400,00	0,00	2.400,00
49	1304	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	181,80	181,80
50	1305	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	657,00	657,00
51	1308	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	1.876,00	0,00	1.876,00
52	1309	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	369,33	0,00	369,33
53	1310	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	134,00	134,00
54	1311	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	28546470000174	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00	702,15	702,15
55	1312	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	10500258000100	M L DE MORAES - ME	1.285,00	0,00	1.285,00
56	1313	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	8.694,90	8.694,90
57	1314	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.806,32	13.806,32
58	1315	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	11.980,00	11.980,00
59	1315	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	539,50	0,00	539,50
60	1316	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	1.734,20	1.734,20
61	1317	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	20,00	20,00
62	1318	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	10566711000181	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.157,60	1.157,60
63	1320	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	16698619000151	AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,00	1.079,65	1.079,65
64	1321	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	3.323,48	3.323,48
65	1322	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	3.600,00	3.600,00
66	1323	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	2.348,00	2.348,00
67	1324	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03726426000115	PRÓBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAI	0,00	3.168,00	3.168,00
68	1325	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	13.490,00	13.490,00
69	1326	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	0,00	7.018,80	7.018,80
70	1328	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	0,00	1.111,20	1.111,20
71	1329	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	6.129,40	6.129,40
72	1333	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.896,18	1.896,18
73	1334	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	161,35	161,35

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

74	1335	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	11.510,50	0,00	11.510,50
75	1335	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	11.493,50	11.493,50
76	1336	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	35.300,00	35.300,00
77	1337	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	6.054,00	0,00	6.054,00
78	1337	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	30.952,00	30.952,00
79	1338	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	360,00	0,00	360,00
80	1340	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	133,25	133,25
81	1342	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	61,72	61,72
82	1343	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	1.616,95	0,00	1.616,95
83	1343	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	586,90	586,90
84	1344	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	0,00	566,50	566,50
85	1345	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	328,90	328,90
86	1346	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	1.525,55	1.525,55
87	1347	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.032,26	14.032,26
88	1348	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	99,00	99,00
89	1349	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32181809000153	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	5.988,50	0,00	5.988,50
90	1350	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	497,50	497,50
91	1351	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	27789446000101	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUP. EIREL	0,00	2.939,30	2.939,30
92	1352	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	3.510,00	3.510,00
93	1352	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	249,12	0,00	249,12
94	1353	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	430,50	0,00	430,50
95	1353	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26457348000104	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00	1.419,60	1.419,60
96	1354	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	2.035,08	0,00	2.035,08
97	1354	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	32138304000106	INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO	0,00	313,14	313,14
98	1355	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18493600000102	C.L.R. COM. MAT. PROD. HIG. LIMP., SANEA	0,00	1.048,00	1.048,00
99	1356	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	13.293,20	13.293,20
100	1359	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	89,85	89,85
101	1363	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	436,80	436,80
102	1364	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	571,40	571,40
103	1366	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.162,78	1.162,78
104	1369	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	1.399,00	0,00	1.399,00
105	1369	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	18.319,00	18.319,00
106	1370	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	800,00	800,00
107	1371	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	2.400,00	2.400,00
108	1372	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.260,00	1.260,00
109	1373	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	140,40	0,00	140,40
110	1373	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	3.034,80	3.034,80
111	1374	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	702,00	702,00
112	1376	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	698,60	698,60
3	1380	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	2.760,00	2.760,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

114	1382	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	115,00	0,00	115,00
115	1382	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	1.576,98	1.576,98
116	1383	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	49,00	49,00
117	1385	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	440,00	440,00
118	1386	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	3.397,55	3.397,55
119	1388	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	20.575,00	20.575,00
120	1389	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	16752682000129	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	0,00	2.995,00	2.995,00
121	1391	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	398,00	398,00
122	1395	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	2.877,70	2.877,70
123	1399	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	65817900000171	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	847,50	847,50
124	1402	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	350,00	350,00
125	1406	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.656,15	1.656,15
126	1407	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.422,00	1.422,00
127	1408	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.540,00	1.540,00
128	1409	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.540,00	1.540,00
129	1411	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.342,50	1.342,50
130	1412	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.493,01	1.493,01
131	1415	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.386,00	1.386,00
132	1422	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.498,00	1.498,00
133	1423	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	2.817,00	2.817,00
134	1426	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	325,70	325,70
135	1427	01/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	8.475,00	8.475,00
136	3083	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	17679890000102	JOAO MOMENTI - ME	0,00	17.503,55	17.503,55
137	3085	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98
138	3091	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	9.547,55	9.547,55
139	3092	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	17.968,32	17.968,32
140	3093	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	13.938,05	13.938,05
141	3095	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	106.158,00	106.158,00
142	3097	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.765,88	20.765,88
143	3107	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	24950045000195	KATIANE CRISTINA CORDEIRO ME	0,00	14.476,67	14.476,67
144	3108	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.079,24	14.079,24
145	3156	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	995,76	995,76
146	3159	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.153,52	6.153,52
147	3160	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	1.283,80	1.283,80
148	3162	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.694,82	14.694,82
149	3168	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.100,96	2.100,96
150	3169	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	10.385,00	10.385,00
151	3170	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.549,00	1.549,00
152	3182	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.304,65	1.304,65
3	3183	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.079,88	1.079,88

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

154	3184	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.599,72	1.599,72
155	3185	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	3.247,00	3.247,00
156	3187	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	479,48	479,48
157	3188	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.550,10	1.550,10
158	3191	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	395,70	395,70
159	3192	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	183,50	183,50
160	3195	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	10.859,01	10.859,01
161	3196	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	27.977,28	27.977,28
162	3197	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	845,64	845,64
163	3202	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.229,38	6.229,38
164	3203	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.869,79	5.869,79
165	3206	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	33.991,79	33.991,79
166	3217	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.072,45	1.072,45
167	3219	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	3.250,00	3.250,00
168	3221	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.696,28	2.696,28
169	3232	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.834,91	6.834,91
170	3235	01/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	4.132,85	4.132,85
171	8	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	02274395000146	INSS = HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	281.034,20	281.034,20
172	9	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	77.166,98	77.166,98
173	10	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = PSF	0,00	152.702,68	152.702,68
174	11	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = COMBATE A DENGUE	0,00	15.228,40	15.228,40
175	12	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.305.0018.2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	41.859,70	41.859,70
176	13	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	60.339,60	60.339,60
177	14	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	173.797,37	173.797,37
178	18	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,02	0,00	0,02
179	38	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	26780021000160	C.S. BARRETO EPP	0,01	0,00	0,01
180	60	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	576,00	576,00
181	88	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03233805000173	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26,06	0,00	26,06
182	91	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	19,20	0,00	19,20
183	92	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,01	0,00	0,01
184	95	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	08835955000170	DELTA MED COMÉRCIO PROD. HOSP. LTDA.	26,30	0,00	26,30
185	96	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	0,94	0,94
186	118	02/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,20	0,00	0,20
187	144	02/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	3.702,72	3.702,72
188	20	02/04/2019	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2042	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	13820017000137	Convênio - HSTU Seguro Sincard	0,00	0,04	0,04
189	422	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	03321370000119	BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP	375,56	0,00	375,56
190	429	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	21,60	0,00	21,60
191	429	02/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	86,40	86,40

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

192	497	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	1.770,00	0,00	1.770,00
193	517	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	90,00	0,00	90,00
194	547	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	100,00	0,00	100,00
195	563	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	07947536000168	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	0,00	3.800,00	3.800,00
196	576	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	2.779,87	2.779,87
197	578	02/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,47	0,00	0,47
198	1309	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,90	3,90
199	1311	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	11,93	11,93
200	1312	02/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,13	4,13
201	2135	02/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.305,40	7.305,40
202	964	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	31974258000112	DELAMURA NEVES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	13,60	0,00	13,60
203	980	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	18,98	0,00	18,98
204	981	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	368,29	0,00	368,29
205	982	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	149,97	0,00	149,97
206	997	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	3.634,40	3.634,40
207	997	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	1.365,60	0,00	1.365,60
208	998	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	1.754,00	0,00	1.754,00
209	998	02/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	0,00	202,00	202,00
210	1156	02/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,00	10.659,68	10.659,68
211	1442	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	5.589,74	5.589,74
212	1443	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	4.027,92	4.027,92
213	1445	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	28,00	28,00
214	1446	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.432,13	1.432,13
215	1447	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	3.021,30	3.021,30
216	1448	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	78,40	78,40
217	1449	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	6.765,73	6.765,73
218	1457	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	24205416000104	GOZALO & GOZALO LTDA. ? ME	0,00	20.390,73	20.390,73
219	1461	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.466,76	2.466,76
220	1462	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	1.728,78	1.728,78
221	1463	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	1.332,80	1.332,80
222	1464	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	166,40	166,40
223	1465	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	102,80	102,80
224	1466	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10249708000134	ULTRA-CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONT. S/S	0,00	13.323,00	13.323,00
225	1467	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.120,80	7.120,80
226	1468	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	20.580,44	20.580,44
227	1470	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	2.509,50	2.509,50
228	1471	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	539,28	539,28
229	1472	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	3.441,46	3.441,46
230	1473	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03880880000126	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME	0,00	3.972,15	3.972,15
1	1474	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	3.298,79	3.298,79

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

232	1483	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	977,50	977,50
233	1490	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	32.413,53	32.413,53
234	1492	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	3.139,72	3.139,72
235	1493	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	19.614,08	19.614,08
236	1494	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	1.697,22	1.697,22
237	1496	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	14.690,89	14.690,89
238	1497	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.779,72	2.779,72
239	1498	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	189.535,50	189.535,50
240	1502	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	101.547,60	101.547,60
241	1503	02/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	40.523,47	40.523,47
242	3413	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	27351905000162	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME	0,00	13.714,80	13.714,80
243	3414	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	10742916000170	EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME	0,00	18.964,52	18.964,52
244	3415	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	28089091000100	ADAO COENE BATISTA - ME	0,00	11.162,20	11.162,20
245	3419	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	11106619000100	EDILENE GARCIA DA SILVA-ME	0,00	5.600,22	5.600,22
246	3420	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	18993603000105	IVAN GARCIA DA SILVA - ME	0,00	41.456,72	41.456,72
247	3421	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13120115000161	FERNANDO COELHO FERREIRA - ME	0,00	3.919,29	3.919,29
248	3423	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	17.968,32	17.968,32
249	3424	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	9.672,80	9.672,80
250	3425	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	19394388000180	ANGELO BISPO DOS SANTOS	0,00	3.873,71	3.873,71
251	3426	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.079,24	14.079,24
252	3427	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13616283000142	ARI CARNEIRO - ME	0,00	11.263,88	11.263,88
253	3428	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	04300691000108	RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT - ME	0,00	12.000,00	12.000,00
254	3429	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98
255	3431	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28124950000147	TATIELI LOPES - TRANSPORTES - ME	0,00	5.000,00	5.000,00
256	3432	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	14.809,18	14.809,18
257	3433	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	12.310,56	12.310,56
258	3434	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	0,00	107.409,36	107.409,36
259	3436	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	10.209,04	10.209,04
260	3437	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	13.319,36	13.319,36
261	3438	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.765,88	20.765,88
262	3440	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	0,00	1.812,40	1.812,40
263	3441	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	11.142,24	11.142,24
264	3442	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	28.260,40	28.260,40
265	3443	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	36.501,42	36.501,42
266	3444	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	12.216,38	12.216,38
267	3445	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28082194000130	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME	0,00	9.772,84	9.772,84
268	3446	02/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	13527096000192	CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME	0,00	20.117,12	20.117,12
269	131	03/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,02	0,00	0,02
270	131	03/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	1.440,00	1.440,00
1	1567	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

272	1608	03/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.297,26	5.297,26
273	1889	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	4.604,80	4.604,80
274	1890	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	881,60	881,60
275	1891	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	1.632,80	1.632,80
276	1894	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	7.372,00	7.372,00
277	1897	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	9.065,20	9.065,20
278	1899	03/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	10.654,00	10.654,00
279	2820	04/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	39.467,69	39.467,69
280	2825	04/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	3.160,00	3.160,00
281	760	05/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	87,92	87,92
282	3465	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	31290892172	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	489,42	489,42
283	3468	05/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.364.0010.2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03409286000151	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	0,00	191.764,34	191.764,34
284	727	06/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
285	1343	06/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	03331556000159	SAEINFO INFORMATICA S/S LTDA	0,01	0,00	0,01
286	1354	06/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
287	660	06/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	87,60	87,60
288	660	06/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	146,00	0,00	146,00
289	854	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	89769864153	MARIA MADALALENA FIORANI	0,00	3.967,47	3.967,47
290	855	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	04171734150	ALEX DE PAULA PERALTA	0,00	4.066,84	4.066,84
291	856	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	03945323177	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	0,00	5.064,74	5.064,74
292	857	06/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	01559357126	ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA	0,00	4.734,84	4.734,84
293	2508	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	781,40	781,40
294	2516	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.112,53	7.112,53
295	2519	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	419,25	419,25
296	2521	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.443,70	1.443,70
297	2523	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	14888303000105	MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRAM	0,00	1.959,30	1.959,30
298	2530	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.726,08	1.726,08
299	2531	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	0,00	1.655,00	1.655,00
300	2532	06/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	14888303000105	MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRAM	0,00	2.967,20	2.967,20
301	141	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	340,00	340,00
302	143	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	57,60	0,00	57,60
303	160	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	1,44	0,00	1,44
304	160	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	874,42	874,42
305	163	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.736,36	2.736,36
306	166	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	379,10	379,10
307	174	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	591,61	0,00	591,61
308	174	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	30822936000169	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,10	0,10
309	175	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82,50	0,00	82,50
310	179	09/01/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	28376801000175	PAZ & BORTOLATO CLINICA MÉDICA LTDA - ME	0,00	20,00	20,00
1	295	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	44,79	44,79

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

312	296	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,49	0,49
313	297	09/01/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	25,66	25,66
314	456	09/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,03	0,00	0,03
315	1016	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	442,25	442,25
316	1021	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	538,90	538,90
317	1024	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	402,65	402,65
318	1028	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	18,72	18,72
319	1029	09/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	1.359,45	1.359,45
320	1097	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2,41	2,41
321	1100	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,07	5,07
322	1101	10/04/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	72,84	72,84
323	768	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	130,00	0,00	130,00
324	768	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	7.362,00	7.362,00
325	774	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	13178537000198	MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME	0,00	5.000,00	5.000,00
326	776	11/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07110680000145	JACKSON RONALDO ALMEIDA-ME	420,00	0,00	420,00
327	2240	12/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	5.085,43	5.085,43
328	2574	12/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	649,00	649,00
329	2594	12/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	13.132,51	13.132,51
330	3269	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	285,75	285,75
331	3285	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.580,00	1.580,00
332	3299	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.960,00	1.960,00
333	3315	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.698,00	1.698,00
334	3316	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.230,00	1.230,00
335	3318	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	1.030,00	1.030,00
336	3319	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10500258000100	M L DE MORAES - ME	0,00	9.520,00	9.520,00
337	3332	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	2.996,00	2.996,00
338	3333	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	780,00	780,00
339	3338	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	24891416866	MARCIO ROGERIO DE ABREU	0,00	2.002,08	2.002,08
340	3352	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	778,00	778,00
341	3356	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	11.637,05	11.637,05
342	3362	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.481,28	1.481,28
343	3369	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.487,64	13.487,64
344	3370	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	3.741,00	3.741,00
345	3373	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	2,00	2,00
346	3374	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.125,24	1.125,24
347	3375	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	19456004000107	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORE	0,00	20.783,23	20.783,23
348	3376	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	19456004000107	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORE	0,00	3.929,61	3.929,61
349	3386	12/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	24950045000195	KATIANE CRISTINA CORDEIRO ME	0,00	7.000,00	7.000,00
350	1430	13/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	16.411,77	16.411,77
1	1735	13/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	7.797,72	7.797,72

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

352	861	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	1.620,00	0,00	1.620,00
353	862	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	2.038,48	0,00	2.038,48
354	862	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	20.845,62	20.845,62
355	863	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	2.955,73	2.955,73
356	868	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1,64	0,00	1,64
357	870	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	587,00	587,00
358	871	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	3.348,10	3.348,10
359	875	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	2.106,50	2.106,50
360	876	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	137,70	137,70
361	877	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	5,25	0,00	5,25
362	878	13/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	12158412000133	FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP	0,46	0,00	0,46
363	2604	13/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	13.569,47	13.569,47
364	228	14/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	0,23	0,00	0,23
365	810	15/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	18993603000105	IVAN GARCIA DA SILVA - ME	0,01	0,00	0,01
366	892	15/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	63,09	63,09
367	893	15/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	19,18	19,18
368	1179	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	0,00	254,40	254,40
369	1187	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	840,00	840,00
370	1192	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	490,00	490,00
371	1195	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	247,50	0,00	247,50
372	1198	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26328458000168	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	0,00	3.853,44	3.853,44
373	1199	15/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	0,00	3.535,20	3.535,20
374	778	16/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	206,40	0,00	206,40
375	780	16/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	373,87	0,00	373,87
376	2296	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	11,56	11,56
377	2316	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,46	3,46
378	2317	16/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	218,50	218,50
379	2899	16/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	4.440,90	4.440,90
380	2900	16/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.835,36	1.835,36
381	2628	17/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.455,60	2.455,60
382	2629	17/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	1.306,94	1.306,94
383	349	18/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	670,75	0,00	670,75
384	350	18/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27750604000101	JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP	955,26	0,00	955,26
385	1760	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	1.740,00	1.740,00
386	1761	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11604458000176	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -	0,00	5.605,00	5.605,00
387	1762	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	29.850,00	29.850,00
388	1765	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	1.717,50	1.717,50
389	1766	18/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11604458000176	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -	0,00	10.170,00	10.170,00
390	1045	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD.CIRUR.HOSP.	0,00	6.129,40	6.129,40
1	1047	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	22680187000154	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - M	0,00	3.168,00	3.168,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

392	1049	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	5.089,50	0,00	5.089,50
393	1051	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	108,00	0,00	108,00
394	1051	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	13.549,40	13.549,40
395	1052	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	1.317,00	1.317,00
396	1054	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	3.613,40	3.613,40
397	1057	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	93,80	0,00	93,80
398	1067	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	8.740,00	8.740,00
399	1068	18/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	11.085,09	11.085,09
400	245	19/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	10695543000124	DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	10,97	0,00	10,97
401	663	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	1.404,00	1.404,00
402	670	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	93,80	0,00	93,80
403	672	19/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	1,64	0,00	1,64
404	1777	19/06/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	4.788,62	4.788,62
405	906	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	37573425000108	DIMED COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0,02	0,00	0,02
406	908	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	06879292000160	DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	931,00	0,00	931,00
407	922	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02811369000100	CARP PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	0,00	2.846,00	2.846,00
408	925	19/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	3.149,00	3.149,00
409	2332	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.607,24	7.607,24
410	2337	19/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	1.224,00	1.224,00
411	2651	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.200,00	1.200,00
412	2657	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	4.047,00	4.047,00
413	2658	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.347,00	1.347,00
414	2662	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.236,50	7.236,50
415	2666	19/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	1.139,40	1.139,40
416	1074	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	54.180,11	54.180,11
417	1075	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	14.359,69	14.359,69
418	1096	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	29634736000101	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	0,00	2.195,00	2.195,00
419	1098	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	30391752000191	SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EI	0,00	11.840,00	11.840,00
420	1099	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	29634736000101	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	0,00	3.200,00	3.200,00
421	1104	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	21870007000134	MC PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELE ME	0,00	3.902,75	3.902,75
422	1106	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = F M S	0,00	43.288,65	43.288,65
423	1109	20/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	10396394000100	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,00	4.412,98	4.412,98
424	2672	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	3.874,50	3.874,50
425	2680	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15923311000108	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,00	4.775,00	4.775,00
426	2684	20/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.849,45	6.849,45
427	1435	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	1.758,20	1.758,20
428	1436	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	442,40	442,40
429	1437	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	452,50	452,50
430	1438	20/11/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18729614000174	POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP	0,00	3.374,68	3.374,68
1	1504	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	95681043134	HELIO ALVINO DA SILVA	0,00	6.118,41	6.118,41

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

432	1505	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	03047226180	JOSEMI DOS SANTOS SILVA	0,00	3.965,82	3.965,82
433	1506	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	54295963100	LUZIA CORTEZ GIMENEZ	0,00	3.468,94	3.468,94
434	1507	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	02543455140	ELISEU ANTONIO DIAS	0,00	3.771,03	3.771,03
435	1508	20/12/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	04645957112	RODINEY LOPES DA SILVA	0,00	3.122,90	3.122,90
436	851	21/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	01236234000103	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP	0,00	77.059,18	77.059,18
437	256	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27818631000179	JOAO PAULO DA SILVA MENDES - ME	5.694,00	0,00	5.694,00
438	257	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	19674806000193	JERRY & MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENF	0,60	0,00	0,60
439	278	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00
440	280	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	0,00	40.773,40	40.773,40
441	283	22/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	03233805000173	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	0,00	0,03
442	878	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	24891416866	MARCIO ROGERIO DE ABREU	0,00	325,92	325,92
443	893	22/03/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,03	0,00	0,03
444	472	22/04/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11352270000188	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRE	0,00	34.000,00	34.000,00
445	781	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00548986000139	GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA. - EPP	831,52	0,00	831,52
446	783	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	2.336,00	0,00	2.336,00
447	790	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	250,47	250,47
448	791	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03924435000110	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA	0,00	85,50	85,50
449	801	22/07/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA. - EPP	0,00	1.607,00	1.607,00
450	2034	22/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.295,72	2.295,72
451	1473	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	2.440,00	2.440,00
452	1474	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	4.441,60	4.441,60
453	1481	23/05/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	3.060,80	3.060,80
454	2947	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	32.592,13	32.592,13
455	2948	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.577,77	6.577,77
456	2957	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.198,30	1.198,30
457	2962	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.614,60	1.614,60
458	2966	23/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	4.018,05	4.018,05
459	703	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	27.813,74	27.813,74
460	707	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	31820388000109	M M SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS	43,00	0,00	43,00
461	713	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	88,02	0,00	88,02
462	720	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10282540000169	VIEIRA & COSTA VIEIRA LTDA	55,68	0,00	55,68
463	731	24/06/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	01203607000131	CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - ME	0,00	2.700,00	2.700,00
464	2061	24/07/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	27.338,80	27.338,80
465	291	25/02/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15411218000106	INSTITUTO EUVALDO LODI	9.918,00	0,00	9.918,00
466	1201	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	3.911,30	3.911,30
467	1202	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07837083000117	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	0,00	904,50	904,50
468	1203	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	7.949,50	7.949,50
469	1204	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	79,92	79,92
470	1207	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10902042000171	MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME	0,00	3.261,74	3.261,74
1	1213	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = PSF	0,00	24.940,41	24.940,41

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

472	1214	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.305.0018.2057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.666,33	10.666,33
473	1215	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = COMBATE A DENGUE	0,00	1.146,49	1.146,49
474	1216	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = ATENÇÃO BASICA	0,00	53.391,11	53.391,11
475	1217	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	61.952,83	61.952,83
476	1218	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	15.474,95	15.474,95
477	1219	25/10/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS - BLMAC/SAMU	0,00	19.194,24	19.194,24
478	2967	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	204,00	204,00
479	2975	25/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	5.250,00	5.250,00
480	410	26/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	958,70	958,70
481	410	26/03/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	621,90	0,00	621,90
482	2726	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	25.230,11	25.230,11
483	2735	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	37.468,83	37.468,83
484	2747	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	10.000,00	10.000,00
485	2761	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	29.376,14	29.376,14
486	2769	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	21268840000100	LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI - ME	0,00	1.560,00	1.560,00
487	2771	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.054,84	1.054,84
488	2774	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	22306685000131	JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME	0,00	1.898,00	1.898,00
489	2781	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.335,80	7.335,80
490	2782	27/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.591,98	6.591,98
491	3495	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	43.385,90	43.385,90
492	3496	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	53.988,40	53.988,40
493	3497	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	35.369,96	35.369,96
494	3500	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	146.311,92	146.311,92
495	3502	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28082194000130	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME	6.686,68	0,00	6.686,68
496	3503	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	7.254,60	0,00	7.254,60
497	3504	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	6.613,20	0,00	6.613,20
498	3505	27/12/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	6.005,32	0,00	6.005,32
499	597	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	324,38	0,00	324,38
500	600	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	02520829000140	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	100,00	0,00	100,00
501	601	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	275,00	0,00	275,00
502	602	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18483775000120	DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI	0,00	40.000,00	40.000,00
503	608	28/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	28418133000100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD	13.491,14	0,00	13.491,14
504	928	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09100467000188	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	0,00	2.280,00	2.280,00
505	931	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	16698619000151	AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP	274,13	0,00	274,13
506	932	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	1.963,61	0,00	1.963,61
507	932	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	0,00	5.171,94	5.171,94
508	933	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	28675331000140	DIABÉTICOS EIRELLI - EPP	0,00	474,00	474,00
509	955	28/08/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	253,35	0,00	253,35
510	2380	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	7.124,13	7.124,13
1	2384	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	5.809,30	5.809,30

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

512	2393	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	20299623000114	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	0,00	4.298,80	4.298,80
513	2401	28/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	16.479,64	16.479,64
514	619	29/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,02	0,00	0,02
515	619	29/05/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02587070000113	TDR INFORMATICA LTDA - EPP	0,00	4.908,34	4.908,34
516	3025	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07719423000105	VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME	0,00	2.338,00	2.338,00
517	3043	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.158,00	1.158,00
518	3047	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	6.416,47	6.416,47
519	3053	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	33.955,00	33.955,00
520	3054	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	7.511,85	7.511,85
521	3055	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	16.166,07	16.166,07
522	3061	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	70.315,91	70.315,91
523	3066	29/10/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	9.000,00	9.000,00
524	3398	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	783,25	0,00	783,25
525	3398	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	370.677,04	370.677,04
526	3399	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	55,05	0,00	55,05
527	3399	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	75.786,57	75.786,57
528	3407	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	61.330,85	61.330,85
529	3408	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = GER. ENS. FUNDAMENTAL	0,00	225.591,93	225.591,93
530	3409	29/11/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUC. INFANTIL	0,00	117.811,76	117.811,76
531	2432	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,03	0,00	0,03
532	2435	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11161339000196	GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME	0,04	0,00	0,04
533	2438	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	1.614,60	1.614,60
534	2481	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,01	0,00	0,01
535	2492	30/08/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	2.953,30	2.953,30
536	1119	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	724,74	0,00	724,74
537	1119	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	2.146,96	2.146,96
538	1120	30/09/2019	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	00922286000162	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2.736,36	0,00	2.736,36
539	2795	30/09/2019	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	06048539000105	SH INFORMÁTICA LTDA	0,00	15.390,73	15.390,73
									166.214,15	5.487.336,42	5.653.550,57

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 95CEEDA98317

XML nr.: 24

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar da Saúde, Educação e FUNDEB (60% e 40%) Pagos no Exercício

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.		
							CNPJ/CPF	Nome				Tipo	Número	Data
1	138	01/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	14,58	14,58	99 - Outros	0	10/05/2019
2	1341	01/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	7.483,20	7.483,20	99 - Outros	0	11/02/2019
3	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	0,00	1.800,00	1.800,00	99 - Outros	0	19/02/2019
4	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	3.600,00	0,00	3.600,00	99 - Outros	0	15/05/2019
5	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	1.800,00	0,00	1.800,00	99 - Outros	0	27/06/2019
6	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	0,00	1.800,00	1.800,00	99 - Outros	0	05/02/2019
7	1744	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	27262010000151	VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCI	1.800,00	0,00	1.800,00	99 - Outros	0	05/02/2019
8	1747	01/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20235675000127	MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME	0,00	1.410,00	1.410,00	99 - Outros	0	16/01/2019
9	3659	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	39.779,10	39.779,10	99 - Outros	0	27/12/2019
10	3660	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0301.2017	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	15.871,53	15.871,53	99 - Outros	0	27/12/2019
11	3665	01/12/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	31.211,25	31.211,25	99 - Outros	0	27/12/2019
12	54	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	72.936,18	72.936,18	99 - Outros	0	28/02/2019
13	54	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	592,45	592,45	99 - Outros	0	28/02/2019
14	55	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0014.2039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ED. INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	42.072,60	42.072,60	99 - Outros	0	28/02/2019
15	55	03/08/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0014.2039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ED. INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	44.407,70	44.407,70	99 - Outros	0	28/02/2019
16	1464	03/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	52202744000192	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	2.366,42	2.366,42	99 - Outros	0	01/03/2019
17	2720	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	1.757,95	1.757,95	99 - Outros	0	07/01/2019
18	2721	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	1.710,08	1.710,08	99 - Outros	0	16/01/2019
19	2722	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	0,00	2.020,03	2.020,03	99 - Outros	0	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

20	2723	03/09/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	07832549000191	DENILSON TEODORO DE SOUZA - ME	0,00	1.682,92	1.682,92	99 - Outros	0	30/08/2019
21	1813	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	3.289,32	3.289,32	99 - Outros	0	03/01/2019
22	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.510,94	1.510,94	99 - Outros	0	07/01/2019
23	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.152,17	1.152,17	99 - Outros	0	07/01/2019
24	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	933,49	933,49	99 - Outros	0	07/01/2019
25	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	636,04	636,04	99 - Outros	0	07/01/2019
26	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	885,23	885,23	99 - Outros	0	07/01/2019
27	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	14.484,76	14.484,76	99 - Outros	0	07/01/2019
28	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	915,13	915,13	99 - Outros	0	07/01/2019
29	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	836,99	836,99	99 - Outros	0	07/01/2019
30	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.441,73	1.441,73	99 - Outros	0	07/01/2019
31	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	962,68	962,68	99 - Outros	0	07/01/2019
32	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	1.115,76	1.115,76	99 - Outros	0	07/01/2019
33	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.704,22	2.704,22	99 - Outros	0	07/01/2019
34	1814	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	797,32	797,32	99 - Outros	0	07/01/2019
35	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	480,45	480,45	99 - Outros	0	03/01/2019
36	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	2.558,32	2.558,32	99 - Outros	0	03/01/2019
37	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	170,15	170,15	99 - Outros	0	03/01/2019
38	1815	03/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	76535764000143	OI S/A	0,00	149,34	149,34	99 - Outros	0	03/01/2019
39	3214	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	27590992100	EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES	4.315,86	0,00	4.315,86	99 - Outros	0	14/01/2019
40	3214	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	27590992100	EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES	4.315,86	0,00	4.315,86	99 - Outros	0	21/02/2019
41	3219	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	1.735,99	1.735,99	99 - Outros	0	15/01/2019
42	3225	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	750,01	750,01	99 - Outros	0	03/01/2019
43	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	3.738,35	3.738,35	99 - Outros	0	11/02/2019
44	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.475,67	2.475,67	99 - Outros	0	08/01/2019
45	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.521,21	2.521,21	99 - Outros	0	08/01/2019
46	3227	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	3.879,67	3.879,67	99 - Outros	0	07/01/2019
47	3228	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	4.494,86	4.494,86	99 - Outros	0	07/01/2019
48	3228	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	5.103,78	5.103,78	99 - Outros	0	08/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

49	3240	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	860,07	860,07	99 - Outros	0	08/01/2019
50	3241	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	602,56	602,56	99 - Outros	0	08/01/2019
51	3242	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	2.164,95	2.164,95	99 - Outros	0	08/01/2019
52	3250	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15413826000150	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	2.868,65	2.868,65	99 - Outros	0	07/01/2019
53	3251	03/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76535764000143	OI S/A	0,00	958,87	958,87	99 - Outros	0	09/01/2019
54	919	04/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	0,00	595,50	595,50	99 - Outros	0	28/05/2019
55	1529	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	13/03/2019
56	1547	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	86,99	86,99	99 - Outros	0	25/03/2019
57	1547	05/09/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	749,76	749,76	99 - Outros	0	22/03/2019
58	1756	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	25,90	0,00	25,90	99 - Outros	0	20/02/2019
59	1758	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	153,92	153,92	99 - Outros	0	08/01/2019
60	1759	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	117,65	0,00	117,65	99 - Outros	0	20/02/2019
61	1765	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11352270000188	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRE	0,00	6.000,00	6.000,00	99 - Outros	0	19/02/2019
62	1766	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	308,60	0,00	308,60	99 - Outros	0	20/02/2019
63	1767	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	260,79	0,00	260,79	99 - Outros	0	20/02/2019
64	1769	05/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	44734671000151	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO	0,00	160,00	160,00	99 - Outros	0	18/02/2019
65	3176	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	731,92	731,92	99 - Outros	0	07/01/2019
66	3192	05/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	731,91	731,91	99 - Outros	0	07/01/2019
67	3275	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	11.805,47	11.805,47	99 - Outros	0	18/01/2019
68	3276	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	9.590,96	9.590,96	99 - Outros	0	18/01/2019
69	3277	06/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	12.725,04	12.725,04	99 - Outros	0	18/01/2019
70	979	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	596,60	596,60	99 - Outros	0	22/01/2019
71	979	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.134,00	1.134,00	99 - Outros	0	22/01/2019
72	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	23,02	23,02	99 - Outros	0	10/05/2019
73	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,33	5,33	99 - Outros	0	10/05/2019
74	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	6,20	6,20	99 - Outros	0	10/05/2019
75	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,98	0,98	99 - Outros	0	10/05/2019
76	983	07/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	15,24	15,24	99 - Outros	0	10/05/2019
77	1383	07/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26396672000151	BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	405,60	405,60	99 - Outros	0	21/03/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

78	211	08/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	40432544000147	CLARO S.A.	0,00	18,28	18,28	99 - Outros	0	07/05/2019
79	748	08/05/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	1.840,00	1.840,00	99 - Outros	0	22/01/2019
80	1374	08/05/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	83,97	83,97	99 - Outros	0	26/02/2019
81	1392	08/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	320,00	320,00	99 - Outros	0	11/02/2019
82	1395	08/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	3.828,00	3.828,00	99 - Outros	0	22/01/2019
83	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,94	4,94	99 - Outros	0	07/05/2019
84	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,87	1,87	99 - Outros	0	07/05/2019
85	392	09/03/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	54,25	54,25	99 - Outros	0	07/05/2019
86	772	09/03/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0011.2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	11681142000188	RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME	0,00	23.745,98	23.745,98	99 - Outros	0	08/01/2019
87	1056	09/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	03331556000159	SAEINFO INFORMATICA S/S LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	99 - Outros	0	09/01/2019
88	2044	11/07/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	4.402,50	4.402,50	99 - Outros	0	10/01/2019
89	1191	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	234,00	234,00	99 - Outros	0	11/02/2019
90	1198	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	03652030000170	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,00	100,00	100,00	99 - Outros	0	11/02/2019
91	1199	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	950,00	950,00	99 - Outros	0	22/01/2019
92	1199	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.303.0019.2060	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14	67729178000491	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	0,00	108,00	108,00	99 - Outros	0	22/01/2019
93	1204	12/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	17.459,00	17.459,00	99 - Outros	0	11/02/2019
94	64	15/10/2018	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	140.208,34	140.208,34	99 - Outros	0	28/02/2019
95	1560	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	13/03/2019
96	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	352,06	352,06	99 - Outros	0	25/03/2019
97	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	13/03/2019
98	1561	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	148,00	148,00	99 - Outros	0	08/01/2019
99	1565	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	11,25	11,25	99 - Outros	0	25/03/2019
100	1579	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	0,00	883,43	883,43	99 - Outros	0	31/01/2019
101	1584	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	705,00	705,00	99 - Outros	0	25/03/2019
102	1585	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	83,28	83,28	99 - Outros	0	13/03/2019
103	1589	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	87389086000174	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTD	0,00	671,95	671,95	99 - Outros	0	25/02/2019
104	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,40	3,40	99 - Outros	0	07/05/2019
105	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,64	0,64	99 - Outros	0	07/05/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

106	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,64	0,64	99 - Outros	0	07/05/2019
107	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,23	1,23	99 - Outros	0	07/05/2019
108	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	5,18	5,18	99 - Outros	0	07/05/2019
109	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3,35	3,35	99 - Outros	0	07/05/2019
110	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	4,17	4,17	99 - Outros	0	07/05/2019
111	1591	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,57	1,57	99 - Outros	0	07/05/2019
112	1597	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	10249708000134	ULTRA-CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONT. S/S	0,00	15.220,00	15.220,00	99 - Outros	0	07/01/2019
113	1600	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05259774000155	WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP	0,00	1.173,00	1.173,00	99 - Outros	0	04/04/2019
114	1605	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	103,52	103,52	99 - Outros	0	12/03/2019
115	1608	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	00641325000153	TAVARES & SOARES LTDA.	0,00	903,84	903,84	99 - Outros	0	25/03/2019
116	1609	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	2.292,45	2.292,45	99 - Outros	0	08/01/2019
117	1610	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	26841981000193	PEREIRA & NUCCI LTDA - ME	0,00	3.027,50	3.027,50	99 - Outros	0	08/01/2019
118	1612	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	123,00	123,00	99 - Outros	0	06/02/2019
119	1613	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	25462205000110	D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS	0,00	219,96	219,96	99 - Outros	0	06/02/2019
120	1641	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	169,00	169,00	99 - Outros	0	16/04/2019
121	1650	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	05973242000185	OMEGA MED PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	99 - Outros	0	16/04/2019
122	1665	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	03442776000150	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME	0,00	3.387,14	3.387,14	99 - Outros	0	28/01/2019
123	1687	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	13/03/2019
124	1688	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	08/01/2019
125	1689	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	25,80	25,80	99 - Outros	0	13/03/2019
126	1703	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	442,10	442,10	99 - Outros	0	16/01/2019
127	1710	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	50,00	50,00	99 - Outros	0	16/01/2019
128	1713	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	0,00	568,10	568,10	99 - Outros	0	16/01/2019
129	1715	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	52202744000192	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	243,50	243,50	99 - Outros	0	07/03/2019
130	1724	15/10/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	140,76	140,76	99 - Outros	0	08/01/2019
131	2932	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	18.362,81	18.362,81	99 - Outros	0	27/12/2019
132	2932	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	27.778,63	27.778,63	99 - Outros	0	18/01/2019
133	2933	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	0,00	7.823,96	7.823,96	99 - Outros	0	18/01/2019
134	2934	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	39.165,71	39.165,71	99 - Outros	0	18/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

135	2961	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	08518233000192	PRIME SUPRIMEN. E EQUIP. DE INF. LTDA	0,00	2.945,99	2.945,99	99 - Outros	0	08/01/2019
136	2993	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	445,60	0,00	445,60	99 - Outros	0	23/05/2019
137	3019	15/10/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	28561209000143	TALITA SOUZA DA SILVA MEI	63,00	0,00	63,00	99 - Outros	0	23/05/2019
138	2444	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	11639719000193	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	2.985,84	0,00	2.985,84	99 - Outros	0	08/03/2019
139	2490	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	1.103,60	1.103,60	99 - Outros	0	30/01/2019
140	2523	17/08/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.306.0012.2032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	0,00	65,60	65,60	99 - Outros	0	28/01/2019
141	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1,88	1,88	99 - Outros	0	10/05/2019
142	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	11,93	11,93	99 - Outros	0	10/05/2019
143	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	7,36	7,36	99 - Outros	0	10/05/2019
144	605	18/04/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,74	0,74	99 - Outros	0	10/05/2019
145	1562	18/05/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	0,20	0,20	99 - Outros	0	27/03/2019
146	1241	18/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20419294000106	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.	1.271,30	0,00	1.271,30	99 - Outros	0	07/08/2019
147	1242	18/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	18493600000102	C.L.R. COM. MAT. PROD. HIG. LIMP., SANEA	0,00	2.229,70	2.229,70	99 - Outros	0	22/01/2019
148	1184	19/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	23,00	0,00	23,00	99 - Outros	0	26/02/2019
149	1185	19/04/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11745614000119	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	69,00	0,00	69,00	99 - Outros	0	26/02/2019
150	1268	19/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	766,30	766,30	99 - Outros	0	07/01/2019
151	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	99 - Outros	0	16/01/2019
152	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.743,01	1.743,01	99 - Outros	0	16/01/2019
153	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.442,82	5.442,82	99 - Outros	0	16/01/2019
154	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.383,56	5.383,56	99 - Outros	0	16/01/2019
155	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.602,18	2.602,18	99 - Outros	0	16/01/2019
156	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.252,72	3.252,72	99 - Outros	0	16/01/2019
157	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
158	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.863,88	4.863,88	99 - Outros	0	16/01/2019
159	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.344,65	2.344,65	99 - Outros	0	16/01/2019
160	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.353,89	5.353,89	99 - Outros	0	16/01/2019
161	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.680,65	5.680,65	99 - Outros	0	16/01/2019
162	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	867,39	867,39	99 - Outros	0	16/01/2019
163	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	99 - Outros	0	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

164	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.514,84	1.514,84	99 - Outros	0	16/01/2019
165	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	903,97	903,97	99 - Outros	0	16/01/2019
166	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.787,10	3.787,10	99 - Outros	0	16/01/2019
167	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.362,39	2.362,39	99 - Outros	0	16/01/2019
168	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.558,26	3.558,26	99 - Outros	0	16/01/2019
169	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.743,01	1.743,01	99 - Outros	0	16/01/2019
170	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
171	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	99 - Outros	0	16/01/2019
172	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.821,40	2.821,40	99 - Outros	0	16/01/2019
173	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.514,84	1.514,84	99 - Outros	0	16/01/2019
174	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	903,97	903,97	99 - Outros	0	16/01/2019
175	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.447,03	3.447,03	99 - Outros	0	16/01/2019
176	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.170,35	4.170,35	99 - Outros	0	16/01/2019
177	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	99 - Outros	0	16/01/2019
178	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
179	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
180	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	867,39	867,39	99 - Outros	0	16/01/2019
181	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.544,52	4.544,52	99 - Outros	0	16/01/2019
182	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	5.236,17	5.236,17	99 - Outros	0	16/01/2019
183	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	1.470,70	1.470,70	99 - Outros	0	16/01/2019
184	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.457,61	2.457,61	99 - Outros	0	16/01/2019
185	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	722,82	722,82	99 - Outros	0	16/01/2019
186	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.891,52	3.891,52	99 - Outros	0	16/01/2019
187	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.526,40	2.526,40	99 - Outros	0	16/01/2019
188	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.363,77	3.363,77	99 - Outros	0	16/01/2019
189	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.149,64	4.149,64	99 - Outros	0	16/01/2019
190	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
191	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	4.044,04	4.044,04	99 - Outros	0	16/01/2019
192	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.550,97	3.550,97	99 - Outros	0	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

193	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.951,12	3.951,12	99 - Outros	0	16/01/2019
194	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.457,61	2.457,61	99 - Outros	0	16/01/2019
195	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.254,32	3.254,32	99 - Outros	0	16/01/2019
196	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.825,09	2.825,09	99 - Outros	0	16/01/2019
197	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	3.400,31	3.400,31	99 - Outros	0	16/01/2019
198	1850	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	17701982000141	FOLHA PAGTO = F M S	0,00	2.711,93	2.711,93	99 - Outros	0	16/01/2019
199	1851	20/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	05636888155	GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	3.891,52	3.891,52	99 - Outros	0	29/01/2019
200	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
201	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
202	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	830,91	830,91	99 - Outros	0	16/01/2019
203	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
204	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
205	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
206	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.262,36	1.262,36	99 - Outros	0	16/01/2019
207	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
208	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
209	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.492,74	2.492,74	99 - Outros	0	16/01/2019
210	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.856,16	2.856,16	99 - Outros	0	16/01/2019
211	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
212	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
213	3285	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = GER. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
214	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	99 - Outros	0	16/01/2019
215	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	1.246,36	1.246,36	99 - Outros	0	16/01/2019
216	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.287,68	2.287,68	99 - Outros	0	16/01/2019
217	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.058,90	2.058,90	99 - Outros	0	16/01/2019
218	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019
219	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	1.246,36	1.246,36	99 - Outros	0	16/01/2019
220	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	841,57	841,57	99 - Outros	0	16/01/2019
221	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

222	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	830,91	830,91	99 - Outros	0	16/01/2019
223	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019
224	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	969,40	969,40	99 - Outros	0	16/01/2019
225	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	99 - Outros	0	16/01/2019
226	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	99 - Outros	0	16/01/2019
227	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019
228	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019
229	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	99 - Outros	0	16/01/2019
230	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	2.354,25	2.354,25	99 - Outros	0	16/01/2019
231	3286	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	17701982000141	FOLHA PAGTO = ENS. FUND. - FUNDEB 40%	0,00	692,42	692,42	99 - Outros	0	16/01/2019
232	3287	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	01242301135	GENIVALDO ALVES BARBOSA	0,00	3.889,05	3.889,05	99 - Outros	0	16/01/2019
233	3288	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	5.049,72	0,00	5.049,72	99 - Outros	0	30/01/2019
234	3289	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	27068938000108	SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME	2.640,00	0,00	2.640,00	99 - Outros	0	30/01/2019
235	3290	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	1.280,41	0,00	1.280,41	99 - Outros	0	06/02/2019
236	3291	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28089091000100	ADAO COENE BATISTA - ME	10.010,00	0,00	10.010,00	99 - Outros	0	06/02/2019
237	3294	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	14953393000162	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME	4.727,68	0,00	4.727,68	99 - Outros	0	06/02/2019
238	3295	20/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0013.2033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	32.176,80	0,00	32.176,80	99 - Outros	0	06/02/2019
239	1438	22/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07788510000114	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO	0,00	1.628,90	1.628,90	99 - Outros	0	11/02/2019
240	1439	22/08/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	07947536000168	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	0,00	176,35	176,35	99 - Outros	0	09/05/2019
241	2312	23/11/2017	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0311.2076	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	29979036000140	INSS = SECR. DE SAUDE	0,00	10.643,84	10.643,84	99 - Outros	0	07/01/2019
242	1289	24/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0020.1024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21	24864422000173	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	0,00	22.469,00	22.469,00	99 - Outros	0	31/01/2019
243	1852	24/12/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	01925409120	PRISCILA ALCANTARA SAMHA SANTOS	0,00	4.539,35	4.539,35	99 - Outros	0	29/01/2019
244	1051	25/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	15419617000113	LABORATORIO DE ANATOM. PAT. E CIT. DE CG	0,00	650,00	650,00	99 - Outros	0	02/04/2019
245	1840	25/06/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,00	6.109,08	6.109,08	99 - Outros	0	30/01/2019
246	3290	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	44.027,72	44.027,72	99 - Outros	0	27/12/2019
247	3293	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	23.081,74	23.081,74	99 - Outros	0	27/12/2019
248	3293	26/10/2017	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0302.2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = SECR. DE EDUCAÇÃO	0,00	30.042,47	30.042,47	99 - Outros	0	27/12/2019
249	1092	27/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	273,52	273,52	99 - Outros	0	07/01/2019
250	310	28/02/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.122.0015.2048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	02558157002106	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	24,16	24,16	99 - Outros	0	07/05/2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

251	900	28/05/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA.	0,00	6.363,24	6.363,24	99 - Outros	0	04/02/2019
252	1803	28/11/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	13984218000170	MS LIMP COM.VAREJ. PROD. HIG. LIMP. LTDA	0,00	958,40	958,40	99 - Outros	0	28/05/2019
253	1116	29/06/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.301.0016.2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	00064780000133	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,00	29,00	29,00	99 - Outros	0	07/01/2019
254	3213	29/11/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	05434101000194	AMGL COM. DE MAT. ELETRICOS E HIDR.LTDA	0,00	60,55	60,55	99 - Outros	0	20/02/2019
255	1311	30/07/2018	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	10.302.0017.2055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10656587000145	CIRURGICA MS LTDA - EPP	0,00	577,00	577,00	99 - Outros	0	11/02/2019
256	3297	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.364.0010.2034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	03409286000151	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	127.825,60	0,00	127.825,60	99 - Outros	0	26/02/2019
257	3301	31/12/2018	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	12.361.0010.2035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	29979036000140	INSS = ENS. FUND. FUNDEB 60%	0,00	108.281,42	108.281,42	99 - Outros	0	27/12/2019
									205.112,61	1.201.220,57	1.406.333,18			

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 964AB6618317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2019 e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2020.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores

das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **03 de dezembro 2019**.

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **20 de dezembro 2019** após esta data não será permitida sua emissão, bem

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 96C1BC4D8317

como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º Ficam suspensas as despesas de diárias de pessoal para o período de **02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **10 de dezembro de 2019.**

Paragrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 8º O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **dia 10 de dezembro de 2019.**

Art. 9º A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Paragrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 96C1BC4D8317

Art. 14 O Setor de Contabilidade providenciará até 20 de dezembro de 2019, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15 Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2019 tendo como contrapartida a conta patrimonial "Ajustes de Exercício Anteriores" pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhado de suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 16 Faz se necessário que a Procuradoria Jurídica através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2019 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17 O Departamento Tributário adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2019 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2019.

Art. 18 Cabe ao Departamento Tributário o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2019.

Art. 19 Deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2019, para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 20 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020,** exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 22 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **10 de dezembro de 2019,** exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Paragrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 96C1BC4D8317

Prefeito.

Art. 23 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetido até o dia 30 de abril do ano subsequente o Sub anexo I, detalhando a execução financeira da contratação até o mês anterior a remessa.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da inscrição e restos a pagar ou da rescisão.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, instrumentos análogos e termos de parcerias cujos valores ultrapassem os limites definidos no Art. 13 da Resolução – TCE-MS nº. 54 de 14 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública ou situação de emergência.

Art. 25 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 26 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 28 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica, sendo: (Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Simec, Balanço Geral etc), via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 29 O Portal de Transparência do município em observância ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do artigo 8º da Lei de Acesso a Informação deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa e pessoal.

Art. 30 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31 O Prefeito através de ato próprio poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa, até **31 de dezembro de 2019, 30%** (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seu adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes com exceção aquelas previstas no parágrafo único do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 96C1BC4D8317

Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93 de 08 de setembro de 2016.

Art. 32 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em 04 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D982C36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/11/2019. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/ms/

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 96C1BC4D8317

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9733FF6D8317

XML nr.: 26

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo (Sintético) das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa, Atos Legais e Movimentação no Exercício

Ano de 2019

Lei 4.320/64 Art. 39 e Art. 105 § 2º, LC nº 101/2000, Art. 58, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - AÇÕES	LEIS OU DECRETOS		VALORES AÇÕES	VALORES OBTIDOS
		DATA	NÚMERO		
1	1 -REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA -REFIS -	08/07/2019	1141	0,00	322.718,18
2	2 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE COBRANÇAS	01/01/2019	000	0,00	0,00
3	3 - ACORDOS CELEBRADOS	01/01/2019	000	0,00	0,00
4	4 - COBRANÇAS JUDICIAIS	01/01/2019	000	0,00	0,00
5	5 - COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	01/01/2019	000	0,00	0,00
6	6- PARCELAMENTOS	01/01/2019	000	0,00	0,00
7	7-OUTROS	01/01/2019	000	0,00	0,00
8	TOTAL DE RECEBIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA EM AÇÕES	08/07/2019	1141	0,00	322.718,18

Nr.	G2 - MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	VALOR
9	SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 01/01/2019	35.323.298,03
10	Inscrição no Período	0,00
11	(-) RECEBIMENTOS NO PERÍODO	424.268,69
12	Em espécie	0,00
13	Compensação	424.268,69
14	Adjudicação	0,00
15	Dação em Pagamento	0,00
16	(-) OUTRAS BAIXAS DA DÍVIDA	0,00
17	Cancelamento Administrativo ou Judicial da Inscrição	0,00
18	Abatimentos ou Anistias previstos legalmente	0,00
19	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTAS, JUROS	0,00
20	SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2019	34.899.029,34

Nr.	G3 - COMPOSIÇÃO DO SALDO DE DÍVIDA ATIVA	PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL	%
21	a) Inscritos no ano de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
22	b) Inscritos no ano 2018	18.870.290,31	0,00	0,00	0,00	18.870.290,31	0
23	c) Inscritos no ano 2017	16.028.739,03	0,00	0,00	0,00	16.028.739,03	0
24	d) Inscritos no ano 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25	e) Inscritos no ano 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26	f) Inscritos no ano 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27	TOTAL	34.899.029,34	0,00	0,00	0,00	34.899.029,34	0

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 97AD66BF8317

XML nr.: 27

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Relação de Contas Bancárias com os Saldos por Fontes de Recursos, do Exercício Atual e do Exercício Anterior

Ano de 2019

LC nº 101/2000 Art. 50, I e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	UNIDADE GESTORA	Dados Bancários				Fonte de Recurso	Saldos Bancários	
		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		Em 31/12/2018	Em 31/12/2019
1	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13581-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	30.295,40	0,00
2	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	6882-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	7.518,51	366.980,48
3	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	6882-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
4	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9787-X	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,42	0,54
5	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9787-X	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,42	0,54
6	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9787-X	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	110,87	112,10
7	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9785-3	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,18	0,18
8	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9785-3	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36,55	44,92
9	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9785-3	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	6,00	7,39
10	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9785-3	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	6,00	7,39
11	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9785-3	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.824,14	1.837,92
12	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9784-5	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	483,77	71,52
13	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9784-5	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	103,56	14,94
14	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9784-5	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	103,56	0,04
15	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9784-5	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	31.389,91	73,08
16	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9784-5	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.991,00	0,00
17	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9601-6	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.223,12	6.042,72
18	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9601-6	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	43,48	2,16
19	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9601-6	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	28,53	2,16
20	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9601-6	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	191,93	7,35
21	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9601-6	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	90,90	0,00
22	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9600-8	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.103,44	40,97
23	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	40.000,00
24	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,07	0,00
25	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9791-8	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48,15	92,32
26	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9792-6	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	762,91	0,00
27	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9792-6	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	125,05	0,00
28	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9792-6	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	125,05	0,00
29	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9788-8	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19,49	3.275,60
30	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9788-8	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	3,16	5,25
31	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9788-8	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	3,16	5,25
32	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.345,12	182,69
33	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	12 - Serviços de Saúde	9,61	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

34	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	204,88	13,10
35	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	38,52	1,58
36	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	38,52	1,91
37	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9587-7	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	710,85	44.904,47
38	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9598-2	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	13.603,26	402,32
39	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9598-2	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	32,72	47,79
40	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9598-2	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	421,60	6,71
41	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13639-5	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.379,18	315,02
42	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13639-5	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	881,79	1.564,90
43	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13639-5	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	1.017.334,02	7,10
44	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13639-5	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.818,05	2.149,15
45	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13639-5	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	1.672,35
46	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13614-X	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	921.971,63	60,42
47	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13614-X	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	286,37	13,91
48	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13614-X	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	286,37	13,91
49	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9792-6	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	100.862,39	0,00
50	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9791-8	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	7,86	15,15
51	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9791-8	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	7,86	15,15
52	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9791-8	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.349,43	6.422,18
53	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9792-6	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
54	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13614-X	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	276.332,35	8.198,32
55	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13614-X	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	205.962,87	0,11
56	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9598-2	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49,13	32.496,99
57	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9599-0	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	199,62	171,72
58	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9599-0	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	1,29	1,50
59	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9599-0	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	1,29	1,50
60	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9599-0	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7,96	9,21
61	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9600-8	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,24	5.323,51
62	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9600-8	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	270,72	9,23
63	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9600-8	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	24,55	2,78
64	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9600-8	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	24,55	0,43
65	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	2,59	2,59
66	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	964,64	114,44
67	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	123,54	21,01
68	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	123,54	21,01
69	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
70	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	293,73	2.921,74
71	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12594-6	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.770,03	6.659,59
72	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	724,94	0,00
73	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	574,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

74	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	44.260,55	98.778,24
75	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	123,64	207,44
76	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	53,64	137,44
77	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.509,83	97.670,10
78	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9788-8	01 - Conta Corrente	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	97,88	118,84
79	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12588-1	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	174.106,93	264.212,87
80	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9788-8	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2,77	2,77
81	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9787-X	01 - Conta Corrente	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2,79	3,67
82	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11882-6	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
83	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9793-4	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	389,94	0,00
84	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9793-4	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4,93	0,00
85	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9793-4	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
86	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10896-0	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
87	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10896-0	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.905,66	0,00
88	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10896-0	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	190,56	0,00
89	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10896-0	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	151.979,88	0,00
90	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10896-0	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.162,46	0,00
91	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10959-2	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
92	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10959-2	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	635,16	0,00
93	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10959-2	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	63,51	0,00
94	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10959-2	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	50.659,05	0,00
95	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10959-2	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	387,55	0,00
96	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9789-6	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	126,35	0,00
97	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9789-6	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	20,73	0,00
98	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9789-6	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	16.524,06	0,00
99	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9789-6	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	207,21	0,00
100	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9789-6	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
101	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9793-4	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,49	0,00
102	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11882-6	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	121,81	0,00
103	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11882-6	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	9.714,72	0,00
104	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11882-6	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	12,19	0,00
105	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11882-6	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74,29	0,00
106	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9793-4	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2,94	0,00
107	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	1111-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
108	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	1111-1	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
109	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	00600000050-0	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.288,04	1.157,41
110	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	00600000050-0	02 - Conta Poupança	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	5,48	11,05
111	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	00600000050-0	02 - Conta Poupança	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	65,04	70,61
112	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	00600000050-0	02 - Conta Poupança	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	26,50	97,08
113	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	00600000050-0	02 - Conta Poupança	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.537,65	45,69

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

114	288142 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0030-5	02 - Conta Poupança	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.071,58	2.084,25
115	288142 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0030-5	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	357,17	694,71
116	288142 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0030-5	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29.597,89	29.597,89
117	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	115065-0	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	42.883,96	662,96
118	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	115065-0	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	2.405,42
119	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	115065-0	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	- 465,53	0,00
120	288144 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114896-6	01 - Conta Corrente	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.031,40	1.052,54
121	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	40727-5	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	52.842,60	69.612,97
122	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	40727-5	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	49.688,95	406,81
123	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	40727-5	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	234,83	3,50
124	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8684-3	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	84,76	15,03
125	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	88488-X	01 - Conta Corrente	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	726,88	822,87
126	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8683-5	01 - Conta Corrente	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	30,45	0,00
127	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8683-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	8,21	19.506,14
128	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	88488-X	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
129	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	88488-X	01 - Conta Corrente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.120,38	435,15
130	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8683-5	01 - Conta Corrente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,82	25,90
131	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8683-5	01 - Conta Corrente	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	85,70	5,00
132	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	88488-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	5.757,81	57.865,91
133	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8684-3	01 - Conta Corrente	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3,65	3,65
134	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8684-3	01 - Conta Corrente	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2,28	2,28
135	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37608-6	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	336,10	341,23
136	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11900-8	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5,64	5,64
137	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11900-8	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	303,23	303,23
138	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11900-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	2,79	2,79
139	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11899-0	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	59,19	27,33
140	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11899-0	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.192,27	92.561,58
141	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11899-0	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	42.991,04	164,77
142	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11898-2	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	119,70	223,77
143	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11898-2	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.808,92	19.339,72
144	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11898-2	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	4,94	21,66
145	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11897-4	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	371,78	827,23
146	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11897-4	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	94.576,14	110.527,18
147	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11897-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	51,81	3.844,66
148	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11896-6	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	207,86	380,50
149	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11896-6	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	38.304,50	20,36
150	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11896-6	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	478,51	366,81
151	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37604-3	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	27,04	199,33
152	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37604-3	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.680,12	17,10

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

153	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37604-3	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	307,79
154	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37604-3	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	162,29	0,00
155	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37608-6	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,31	0,57
156	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37608-6	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1,66	3,20
157	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37619-1	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,34	0,34
158	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37619-1	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5,19	5,28
159	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37619-1	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,06	0,09
160	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37612-4	02 - Conta Poupança	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1,38	2,67
161	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37612-4	02 - Conta Poupança	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	282,90	287,22
162	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	37612-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,27	0,50
163	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3,01	0,37
164	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,49	0,05
165	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,76	0,03
166	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3,01	0,11
167	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,76	0,03
168	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,49	0,05
169	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	863,68	2,95
170	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1,47	2,93
171	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	145,72	309,12
172	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	153,10	324,80
173	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	145,72	309,12
174	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	9,85	91,55
175	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	72,88	154,58
176	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,76	1,49
177	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5,96	0,20
178	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3,01	0,11
179	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	14442-8	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	711,08	79,42
180	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,26	0,27
181	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,26	1,10
182	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	690,06	1.512,35
183	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	404,03	359,71
184	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.428,66	118.100,10
185	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	2,39	2,80
186	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,47	2,12
187	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	2,39	2,80
188	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,26	1,10
189	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1,00	278,18
190	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1,04	1,94
191	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,57
192	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	291,45	618,27
193	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	13048-6	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,79	3,09

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

194	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	145,72	309,12
195	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	12214-9	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	72,88	154,58
196	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	1.605,86	20,43
197	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16,95	104,67
198	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81,18	1.453,82
199	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36,72	58,64
200	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3,46	47,31
201	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	36,72	58,64
202	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16,95	104,66
203	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	36,72	58,64
204	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8,46	52,32
205	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	8,46	52,32
206	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	2916-5	21104-4	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	77,22	123,34
207	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,76
208	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,38
209	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1,49
210	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,38
211	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,76
212	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,87
213	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,76
214	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9555-9	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,35	0,69
215	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	7.158,42	0,00
216	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,10	0,00
217	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,20	0,00
218	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,03	0,00
219	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,05	0,00
220	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,03	0,00
221	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,10	0,00
222	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,03	0,00
223	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,05	0,00
224	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,07	0,00
225	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	18,28	33,39
226	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	6,66	0,05
227	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13,31	0,10
228	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	6,66	0,05
229	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9555-9	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,01	0,01
230	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9555-9	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23,66	23,66
231	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9555-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,01	0,01
232	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9555-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,17	0,33
233	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,08	187,20
234	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,69	3,61
235	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	123,96	20,32

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

236	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	15,29	5,04
237	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30,99	10,08
238	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	15,49	5,04
239	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16,98	29,98
240	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	15,49	5,04
241	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30,99	10,08
242	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	32,58	12,05
243	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15741-4	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	26.056,77	13,70
244	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	1,82	684,40
245	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29,80	2,39
246	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	152,68	4,88
247	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	22,96	0,62
248	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	45,92	1,22
249	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	22,96	0,62
250	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29,80	2,39
251	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	22,96	0,62
252	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14,92	1,20
253	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	48,10	55,74
254	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15742-2	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	75.715,80	4,64
255	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	352.278,79	71.608,57
256	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3,33	- 84.594,13
257	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1,10	89.561,67
258	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	140,48	- 5,99
259	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	40,04	0,22
260	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	80,12	0,44
261	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	40,04	0,22
262	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	670,20	0,88
263	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	40,04	58,39
264	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	80,12	0,43
265	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	84,06	6,22
266	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	15794-5	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	45,12	0,44
267	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	- 15.848,81	753.711,05
268	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.323,34	165.975,68
269	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	73,80	84.025,05
270	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	- 90.205,70	5.371,07
271	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	12,36
272	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	24,71
273	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	12,36
274	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100,91	300,89
275	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	34,43	12,36
276	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	24,71

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

277	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	- 28.386,33	133,32
278	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	97,45	16,65
279	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	180004-3	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	- 30.000,00	0,00
280	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17,88	0,40
281	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.784,24	262,78
282	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.906,87	602,72
283	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	875,36
284	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,06	0,04
285	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	173,26	0,00
286	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14,48	- 114,76
287	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1,79	- 14,35
288	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3,62	- 28,69
289	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1,79	- 14,35
290	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7,24	- 57,38
291	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	11,79	- 4,35
292	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3,62	- 28,69
293	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	5,35	- 28,44
294	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	181004-9	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	3,62	- 28,70
295	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	3.684,89	362,09
296	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,71	3,20
297	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,49	1,84
298	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,19	0,00
299	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,10	0,00
300	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,38	0,00
301	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,10	0,00
302	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,19	0,00
303	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,11	0,00
304	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1,29	0,00
305	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16,27	0,00
306	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.973,25	0,00
307	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8669-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	4.302,59	3,78
308	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	150,00	8,63
309	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	157,51	9,14
310	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150,00	8,64
311	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	74,98	4,34
312	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	156.753,61	17,22
313	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	74,98	4,34
314	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	150,00	8,64
315	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	74,98	4,34
316	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	600,00	34,56
317	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	299,99	17,28

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

318	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8116-7	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	1.199,98	69,13
319	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2,09	2,66
320	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	6,43	43.860,56
321	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2,09	9,50
322	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	1,04	4,74
323	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4,17	19,03
324	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1,04	4,74
325	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,09	2,66
326	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,54	1,32
327	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4,36	34,00
328	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2,17	77,98
329	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	71478-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	95.083,79	18,05
330	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	340,48	0,60
331	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	357,55	0,64
332	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	340,48	0,60
333	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	170,23	0,30
334	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30,97	1,20
335	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	170,23	0,30
336	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	340,48	- 246,69
337	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	170,23	0,30
338	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	581,92	2,40
339	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,34	115,81
340	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20,41	10.182,69
341	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	4807-0	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	234.783,07	120.917,38
342	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	4,18	5,24
343	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4,47	5,86
344	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4,18	5,24
345	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	2,12	2,65
346	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8,37	10,57
347	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	2,12	2,65
348	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4,18	5,24
349	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	2,11	2,64
350	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	16,72	20,96
351	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2,12	2,12
352	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	553,49	1,69
353	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	283146-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	6.812,97	- 24,29
354	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	13,31	0,10
355	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	13,99	0,10
356	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13,31	0,10
357	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	2,03	1.059.754,99
358	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2,46	10,51
359	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5,00	18,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

360	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,86	2,49
361	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,25	4,55
362	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,86	2,49
363	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,96	8,50
364	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,86	2,49
365	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,25	4,55
366	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	25.962,04	631,26
367	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	107704-X	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1,25	4,53
368	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	6,66	0,05
369	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18663-5	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	15,91	0,15
370	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11111-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	1.493,58	1.493,58
371	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	123.025,19	285,09
372	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	68.747,01	131.419,59
373	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
374	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	47.973,43	104,88
375	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	8,73	15,86
376	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17,48	31,75
377	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	8,73	15,86
378	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	34,92	63,44
379	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	4,73	1.442,94
380	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	17,48	31,72
381	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14210-7	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,05	0,00
382	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	114778-1	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	17,48	31,74
383	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	284,33	27,47
384	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61,04	0,13
385	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	192,94	0,24
386	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	15,24	0,03
387	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30,50	0,06
388	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	15,24	0,03
389	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	61,04	0,13
390	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	15,24	0,03
391	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30,50	0,06
392	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	32,15	0,23
393	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12374-9	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	30,47	0,06
394	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,80	0,92
395	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1,29	1,29
396	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,46	0,46
397	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	3,05	3,05
398	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6,10	6,10
399	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	3,05	3,05
400	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,19	0,19

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

401	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,05	0,05
402	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,10	0,10
403	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3,44	3,70
404	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12524-5	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,10	0,10
405	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	81.984,89	15,51
406	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10,25	0,00
407	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20,44	0,00
408	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	2,54	0,00
409	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,11	0,00
410	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	2,54	0,00
411	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10,25	0,00
412	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	2,54	0,00
413	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5,11	0,00
414	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4,92	0,02
415	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12547-4	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	5,11	0,00
416	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	121.586,54	1.156,22
417	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	148,58	2.429,02
418	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	297,12	582,00
419	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	37,14	72,74
420	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	74,28	145,50
421	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	37,14	72,74
422	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	148,58	290,98
423	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	37,14	72,74
424	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	74,28	145,50
425	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	78,04	152,86
426	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	13883-5	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	74,28	145,50
427	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	406,51
428	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1,51
429	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	3,04
430	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14151-8	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,38
431	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	14,22	0,00
432	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	135,31	239,64
433	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	33,83	1.461,21
434	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	67,64	119,80
435	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	8,47	14,99
436	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16,91	29,95
437	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	8,47	14,99
438	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.073,68	2.604,76
439	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	8,47	14,99
440	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16,91	29,95
441	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	17,74	31,41

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

442	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10776-X	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	16,91	29,95
443	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	411,22	1.226,88
444	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61,14	67,51
445	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	122,32	135,08
446	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	15,29	16,89
447	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30,58	33,77
448	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	15,29	16,89
449	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	28.916,89	- 1.616,81
450	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	15,29	16,89
451	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30,58	33,77
452	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	32,05	35,36
453	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	10989-4	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	30,58	33,77
454	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	2,71	5,22
455	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,66	1,28
456	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1,44	2,72
457	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,15	0,29
458	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,36	0,68
459	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	322,19	322,33
460	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,64	1,26
461	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,15	0,29
462	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,34	0,63
463	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,38	0,79
464	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12440-0	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,34	0,62
465	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	9,48	18,21
466	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2,35	4,53
467	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4,68	9,08
468	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,60	1,14
469	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,17	2,24
470	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,60	1,14
471	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.123,17	1.125,35
472	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,60	1,14
473	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,17	2,27
474	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1,33	2,48
475	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12481-8	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1,14	2,22
476	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	330,61	0,18
477	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	103,24	0,00
478	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	128,88	1,60
479	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	16,11	7,20
480	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32,22	0,40
481	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	16,11	7,20
482	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	64,44	0,80

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

483	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	47.405,92	0,00
484	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	32,22	0,44
485	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	33,90	15,22
486	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	12815-5	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	32,22	0,00
487	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
488	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,56
489	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
490	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
491	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
492	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
493	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
494	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
495	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
496	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,01
497	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14205-0	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
498	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	247,29	8.833,84
499	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2,54	7,70
500	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17,41	20,87
501	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	4,21	5,49
502	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3,43	6,00
503	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1,72	3,00
504	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.613,18	88,55
505	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	1,72	3,00
506	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3,43	6,00
507	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	6,34	9,14
508	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	151000-2	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	3,43	5,99
509	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	8,45	327.362,52
510	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74,26	37.157,02
511	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	352.061,12	718.376,93
512	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	126,88	326,48
513	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	15,84	40,80
514	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31,72	81,62
515	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	15,84	40,80
516	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	63,41	163,20
517	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	15,84	40,80
518	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31,72	81,62
519	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	33,25	85,66
520	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	3055-4	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	31,70	81,58
521	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	515,70	200,65
522	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	33,69	5,85
523	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.791,87	436,52

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

524	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	8,41	12,70
525	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16,83	25,40
526	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	8,41	12,70
527	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	33,69	5,82
528	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	8,41	12,70
529	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16,83	25,40
530	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	17,77	26,90
531	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7703-8	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	16,83	25,40
532	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	18,22	0,00
533	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4,55	0,00
534	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9,04	0,00
535	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1,14	0,00
536	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,26	0,00
537	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1,14	0,00
538	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.379,22	0,00
539	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	1,14	0,00
540	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2,26	0,00
541	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2,53	0,00
542	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	7891-3	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2,23	0,00
543	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
544	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
545	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
546	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
547	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
548	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
549	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
550	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
551	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
552	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
553	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8592-8	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
554	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	7,96	15,29
555	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1,99	3,84
556	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	945,90	949,50
557	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,49	0,95
558	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,00	1,90
559	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,49	0,95
560	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,99	3,84
561	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,49	0,95
562	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,00	1,87
563	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1,02	2,09
564	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	8948-6	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,98	1,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

565	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	53,87	103,62
566	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13,46	25,89
567	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	26,92	51,76
568	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	3,37	6,47
569	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6,73	12,94
570	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	3,37	6,47
571	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.402,09	6.414,52
572	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	3,37	6,47
573	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6,73	12,94
574	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	7,16	13,75
575	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9803-5	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	6,73	12,94
576	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9974-0	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	0,12	0,24
577	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9974-0	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	16,00	16,00
578	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9974-0	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,25	0,46
579	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	113,85	0,00
580	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28,45	0,00
581	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	56,88	0,00
582	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	7,11	0,00
583	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14,22	0,00
584	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	7,11	0,00
585	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.521,99	0,00
586	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	7,11	0,00
587	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14,22	0,00
588	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	9975-9	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15,01	0,00
589	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	43,57
590	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	87,13
591	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	21,78
592	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	43,57
593	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	21,78
594	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	43,57
595	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	45,72
596	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	174,28
597	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	1.112,52
598	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	107.756,00
599	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	02224-6	647065-6	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	21,78
600	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
601	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
602	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.474,72	305.634,67
603	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	44.130,45
604	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	41.666,77
605	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	1111-1	1111-1	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	36.451,25
606	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	55,75

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

607	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	53,10
608	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	36.253,37
609	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	145,28
610	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	290,56
611	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	36,32
612	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	72,64
613	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	36,32
614	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	66.236,13
615	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	36,32
616	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	41544-3	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,90	0,90
617	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	4,47	8,85
618	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4,71	9,30
619	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4,49	8,87
620	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	2,23	4,42
621	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.098,63	2.107,38
622	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	2,23	4,42
623	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4,49	8,87
624	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	2,23	4,42
625	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17,96	35,48
626	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8,96	17,71
627	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	36769-4	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	35,86	70,89
628	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	49,54	71,22
629	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	52,17	74,99
630	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	49,54	71,22
631	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99,10	47.390,30
632	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	24,78	35,61
633	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	49,54	71,22
634	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	24,78	35,61
635	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	198,16	284,88
636	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	24,78	35,61
637	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	126.445,34	57.021,05
638	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	39.266,62	57.398,59
639	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0134-4	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	39.096,41	97.742,12
640	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	419,85
641	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	106,19
642	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	212,40
643	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	26,55
644	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	53,10
645	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	26,55
646	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	87.613,32
647	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	72,64
648	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	76,33

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

649	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647070-2	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	72,64
650	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0015-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	179,14	142,64
651	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	26,55
652	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647069-9	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	53,10
653	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,25	0,00
654	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	273,38	329,74
655	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	104,41	329,80
656	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	157,30	12,10
657	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	165,25	12,70
658	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	157,30	12,10
659	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	78,66	6,06
660	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	41.075,66	- 217.224,38
661	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	78,66	6,06
662	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	157,30	12,10
663	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	78,66	6,06
664	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	629,20	48,40
665	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	314,62	24,21
666	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647047-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	172.546,50	217.084,59
667	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,74	0,74
668	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,81	0,81
669	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,74	0,74
670	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,37	0,37
671	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	62.925,40	62.925,40
672	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,37	0,37
673	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,74	0,74
674	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,37	0,37
675	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2,96	2,96
676	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1,47	1,47
677	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	0053-4	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	6.002,63	6.002,63
678	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	484,12	1.005,24
679	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	508,34	1.055,64
680	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	484,12	1.005,24
681	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	242,05	502,60
682	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	246.261,58	245.178,49
683	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	242,05	502,60
684	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	484,12	1.005,24
685	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	242,05	502,60
686	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.936,48	4.020,96
687	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	968,21	2.010,41
688	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647057-5	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	151.802,92	98.775,46
689	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,48	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

690	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,56	0,00
691	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,48	0,00
692	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,25	0,00
693	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,98	0,00
694	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,48	0,00
695	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,25	0,00
696	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1,92	0,00
697	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,98	0,00
698	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647050-8	02 - Conta Poupança	00 - Recursos Ordinários	3,90	0,00
699	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	136,68	164,85
700	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	143,64	173,21
701	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	136,68	164,85
702	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	68,35	82,45
703	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	37.445,41	16.804,16
704	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	68,35	82,45
705	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	136,68	164,85
706	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	68,35	82,45
707	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	104 - Caixa Econômica Federal	2224-6	647048-6	02 - Conta Poupança	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	546,72	659,40
708	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	512,10	525,17
709	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	767.114,79	927.104,69
710	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,90
711	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.096,96	4.201,52
712	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	512,10	525,17
713	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.024,24	1.050,38
714	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	512,10	525,17
715	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.048,48	2.100,78
716	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	695.404,46	95.296,57
717	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.024,24	1.050,38
718	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	15.053,44	17.448,04
719	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.075,58	1.103,06
720	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.024,24	1.050,38
721	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	755.960,33	- 501.973,83
722	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.034.952,17	340.025,21
723	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	0160-0	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	1.527.106,97	902.424,82
724	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	3.763,36	4.362,01
725	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3.952,29	4.581,09
726	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.763,36	4.362,01
727	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	1.881,63	2.180,95
728	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.526,80	8.724,08
729	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1.881,63	2.180,95
'30	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.763,36	4.362,01

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

731	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	237 - Banco Bradesco S.A.	2039-7	3534-3	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1.881,63	2.180,95
732	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
733	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
734	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
735	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
736	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
737	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
738	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
739	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
740	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
741	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	2,00
742	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	748 - Banco Cooperativo Sicredi S. A.	0913-X	94717-2	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
743	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18070-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
744	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14273-5	01 - Conta Corrente	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	575.730,31
745	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14273-5	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	85,40
746	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18070-X	01 - Conta Corrente	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	88.544,28	0,00
747	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18070-X	01 - Conta Corrente	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	82.446,72	0,00
748	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	14273-5	01 - Conta Corrente	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	20.734,29
749	288278 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	18113-7	4816-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	1.050,46	0,00
750	288278 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	18113-7	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,46
751	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11005-1	01 - Conta Corrente	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	40,00
752	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	001 - Banco do Brasil S.A.	4816-X	11005-1	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	6,80	1.085,47
							11.494.787,45	8.967.720,27

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 981624478317

XML nr.: 2800001

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 6882-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	366.980,48	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	365.546,45
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.434,03	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.434,03	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	365.546,45
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	365.546,45			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800002

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 115065-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	3.068,38	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	3.068,38
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	3.068,38
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	3.068,38			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800003

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 114896-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.052,54	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.052,54
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.052,54

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.052,54

Nota Explicativa

XML nr.: 2800004

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 18070-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800005

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 88488-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	59.123,93	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	563,34
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	58.560,29	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	58.560,29	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	563,64
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	563,64			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800006

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 748 Código da Agência : 0913-X Número da Conta : 94717-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	2,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	2,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	2,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800007

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 14151-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	416,84	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	416,84
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	416,84
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	416,84			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800008

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 14273-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	596.550,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	594.383,21
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	2.166,79	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	2.166,79	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	594.383,21
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	594.383,21			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800009

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647069-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	88.646,46	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	88.646,46

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	88.646,46
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	88.646,46			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800010

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647070-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	103.328,55	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	103.328,55
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	103.328,55
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	103.328,55			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800011

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 02224-6 Número da Conta : 647065-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	109.371,70	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	109.371,70
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	109.371,70
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	109.371,70			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800012

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8684-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	20,96	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,96
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	20,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	20,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,96
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,96			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800013

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8683-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	19.537,04	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	19.424,14
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	112,90	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	112,90	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.424,14
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.424,14			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800014

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 4807-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	130.975,53	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	130.975,53
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	130.975,53
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	130.975,53			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800015

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 107704-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.060.444,56	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.060.444,56
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.060.444,56
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.060.444,56			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800016

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 71478-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	44.035,24	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	44.035,24
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	44.035,24
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	44.035,24			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800017

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 283146-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	40,57	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	40,57
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	40,57
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	40,57			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800018

RIBAS DO RIO PARDO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12374-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	28,47	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	28,47
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	28,47
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	28,47			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800019

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 180004-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.009.620,21	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	850.140,84
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	351.978,11	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	96.249,37	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	255.728,74	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	850.140,84
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	850.140,84			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800020

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 2916-5 Número da Conta : 12214-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	122.243,30	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	122.243,30
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	122.243,30
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	122.243,30			

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

XML nr.: 2800021

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 114778-1 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	133.476,26	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	6.635,24
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	126.841,02	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	126.841,02	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.635,24
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.635,24			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800022

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 18663-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.228,69	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.228,69
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.228,69
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.228,69			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800023

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9555-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	24,70	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	24,70
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	24,70
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	24,70			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800024

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 15742-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	758,72	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	758,58
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,14	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,14	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	758,58
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	758,58			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800025

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 15741-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	302,14	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	187,54
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	114,60	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	114,60	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	187,54
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	187,54			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800026

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 181004-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	555,69	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	301,05
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	254,64	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	254,64	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	301,05
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	301,05			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800027

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 2916-5 Número da Conta : 13048-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	294,34	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	294,34
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	294,34
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	294,34			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800028

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 2916-5 Número da Conta : 14442-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	87,37	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	87,37
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	87,37
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	87,37			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800029

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8669-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	8,82	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	8,82
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8,82
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8,82			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800030

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8116-7 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	186,26	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	186,26
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	186,26
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	186,26			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800031

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO BRADESCO S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 237 Código da Agência : 2039-7 Número da Conta : 3534-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	- 16.269,96	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	3.853,15
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	150,25	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	- 20.273,36
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	20.273,36
7	(-) Outros Débitos	150,25	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	- 16.420,21
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	- 16.420,21			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800032

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO BRADESCO S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 237 Código da Agência : 2039-7 Número da Conta : 0160-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.841.662,42	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	714,79
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.840.947,63	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.840.947,63	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	714,79
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	714,79			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800033

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 0134-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	260.232,42	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	22.854,40
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	238.292,88	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	457,43	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	237.835,45	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	22.854,40
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	22.854,40			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800034

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 0015-1 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	142,64	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	142,64
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	142,64
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	142,64			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800035

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 36769-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	2.280,61	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	2.280,61
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	2.280,61
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	2.280,61			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800036

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-x Número da Conta : 15794-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	76.637,36	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	76.637,36
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	76.637,36
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	76.637,36			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800037

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 15794-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	76.637,36	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	76.637,36
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	76.637,36
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	76.637,36			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800038

RIBAS DO RIO PARDO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-x Número da Conta : 9601-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	6.054,39	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	6.054,39
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.054,39
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.054,39			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800039

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9601-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	6.054,39	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	6.054,39
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.054,39
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.054,39			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800040

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-x Número da Conta : 9587-7 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	45.103,75	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	45.103,75
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	45.103,75
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	45.103,75			

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

XML nr.: 2800041

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9587-7 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	45.103,75	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	45.103,75
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	45.103,75
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	45.103,75			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800042

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9600-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	5.376,92	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	5.376,92
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.376,92
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.376,92			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800043

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9598-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	32.953,81	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	32.755,81
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	198,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

7	(-) Outros Débitos	198,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	32.755,81
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	32.755,81			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800044

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9784-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	159,58	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	159,58
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	159,58
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	159,58			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800045

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9785-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.897,80	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.240,80
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	657,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	657,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.240,80
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.240,80			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800046

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9787-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	116,85	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	116,85
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	116,85
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	116,85			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800047

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9788-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	3.407,71	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	3.407,71
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	3.407,71
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	3.407,71			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800048

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9791-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	6.544,80	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	6.544,80
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.544,80
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.544,80			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800049

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 41544-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,90	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,90
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,90
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,90			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800050

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-x Número da Conta : 9792-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800051

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9792-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800052

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 151000-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	8.989,58	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	8.989,58
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.989,58
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.989,58			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800053

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9599-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	183,93	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	183,93
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	183,93
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	183,93			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800054

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11005-1 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.125,47	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.125,47
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.125,47
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.125,47			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800055

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12547-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	15,53	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	15,53
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	15,53
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	15,53			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800056

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12588-1 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	501.580,09	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	261.711,59
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	247.430,25	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	- 7.561,75
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	640,45
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	8.202,20
7	(-) Outros Débitos	247.430,25	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	254.149,84
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	254.149,84			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800057

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12594-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	9.740,38	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	8.617,02
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.123,36	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.123,36	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.617,02
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.617,02			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800058

RIBAS DO RIO PARDO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 13581-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800059

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 13614-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	8.286,67	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	8.286,67
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.286,67
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	8.286,67			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800060

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 13639-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	5.708,52	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	5.708,52
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.708,52
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.708,52			

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

XML nr.: 2800061

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 13883-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	5.265,80	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	5.265,80
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.265,80
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5.265,80			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800062

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 14210-7 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800063

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 2916-5 Número da Conta : 40727-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	70.023,28	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	69.842,42
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	180,86	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

7	(-) Outros Débitos	180,86	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	69.842,42
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	69.842,42			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800064

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 14205-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,57	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,57
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,57
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,57			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800065

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 0030-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	32.376,85	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	32.376,85
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	32.376,85
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	32.376,85			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800066

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 00600000050-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.381,84	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,25
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.381,59	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.381,59	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,25
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,25			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800067

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-x Número da Conta : 3055-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.083.839,03	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	397,53
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.083.441,50	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.083.441,50	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	397,53
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	397,53			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800068

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 3055-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.083.839,03	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	397,53
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.083.441,50	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.083.441,50	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	397,53
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	397,53			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800069

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 2916-5 Número da Conta : 21104-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	2.134,79	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	246,29
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	1.888,50	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	1.888,50	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	246,29
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	246,29			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800070

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 7703-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	790,04	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	780,04
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	10,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	10,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	780,04
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	780,04			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800071

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 7891-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800072

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8948-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	983,06	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	983,06
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	983,06
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	983,06			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800073

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9793-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800074

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9974-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	16,70	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	16,70
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	16,70
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	16,70			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800075

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9789-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800076

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647048-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	19.038,21	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	19.038,21
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.038,21
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.038,21			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800077

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647050-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800078

RIBAS DO RIO PARDO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647047-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800079

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 10776-X - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	4.591,64	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	4.591,64
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	4.591,64
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	4.591,64			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800080

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9803-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	6.667,77	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	6.667,77
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.667,77
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	6.667,77			

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

XML nr.: 2800081

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 8592-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800082

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 006647052-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800083

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 10896-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800084

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12440-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	336,11	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	336,11
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	336,11
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	336,11			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800085

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12481-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	1.169,80	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	1.169,80
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.169,80
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	1.169,80			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800086

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 37604-3 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	524,22	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	524,22
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	524,22
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	524,22			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800087

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 37608-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	345,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	345,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	345,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	345,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800088

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 37612-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	290,39	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	290,39
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	290,39
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	290,39			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800089

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 37619-1 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	5,71	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	5,71
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5,71
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	5,71			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800090

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647054-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800091

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 10959-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800092

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11896-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	767,67	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	767,67
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	767,67
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	767,67			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800093

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11897-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	115.199,07	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	115.199,07
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	115.199,07
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	115.199,07			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800094

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11898-2 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	19.585,15	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	19.585,15
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.585,15
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19.585,15			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800095

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11899-0 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	92.753,68	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	89.702,31
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	3.051,37	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	3.051,37	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	89.702,31
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	89.702,31			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800096

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11900-8 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	311,66	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	311,66	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	311,66	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800097

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 9975-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800098

RIBAS DO RIO PARDO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647057-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	355.564,48	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	355.564,48
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	355.564,48
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	355.564,48			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800099

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 11882-6 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800100

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 10989-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

XML nr.: 2800101

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 0053-4 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	68.936,60	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	68.936,60
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	68.936,60
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	68.936,60			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800102

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 104 Código da Agência : 2224-6 Número da Conta : 647055-9 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	0,00			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800103

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12524-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 01

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	19,01	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	19,01
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19,01
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	19,01			

Nota Explicativa

XML nr.: 2800104

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Nome do Banco : BANCO DO BRASIL S.A. - *** Informar conforme tabela : auxiliar Banco*** Código do Banco : 001 Código da Agência : 4816-X Número da Conta : 12815-5 - *** Informar conforme tabela : auxiliar Tipo de conta*** Tipo da Conta : 03

Ano de 2019

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	33,04	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019	33,04
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	33,04
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2019	33,04			

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 988D2A338317

GOVERNO

G332260825054152077
26/03/2020 09:45:40

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	3055-4 PM RIBAS RIO PARDO FPM
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	90,62 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	2.615,60 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	2.178,82 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	105,84 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	27,44 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	2.725,80 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	932,20 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	929,04 C	
02/12/2019		0000	14325	900 Pagamento de Juros TDA	103.360.800.126.102	99,96 C	
02/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	9.705,32 D	0,00 C
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.273	114.343,35 C	
				03/12 4816 14273-5 FME RIBAS RIO			
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.273	107.515,90 C	
				03/12 4816 14273-5 FME RIBAS RIO			
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.273	56.940,08 C	
				03/12 4816 14273-5 FME RIBAS RIO			
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.273	147.870,22 C	
				03/12 4816 14273-5 FME RIBAS RIO			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.012.588	255.000,00 D	
				03/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	180.000,00 D	
				03/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
03/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.330,45 C	0,00 C
09/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	106.317,01 C	
09/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	797.129,67 C	
09/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	1.500,00 D	
				09/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
09/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9.034,46 D	
09/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	892.912,22 D	0,00 C
10/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.273	61.556,30 C	
				10/12 4816 14273-5 FME RIBAS RIO			
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	134.036,21 C	
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	756.814,90 C	
10/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	715.961	586,17 C	
				341 5044 3467321000199 ENERGISA MATO			
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8.908,50 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	39.097,64 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	133.627,66 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	178.170,22 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	20.351,17 D	
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.460.000,00 D	
				237 2039 003501541000191 MUNICIPIO DE			
10/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.836	10,45 D	
				Cobrança referente 10/12/2019			
10/12/2019		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.076,00 D	
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2019		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.076,00 D	
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2019		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.076,00 D	
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

10/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	890.400,06 C	0,00 C
11/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	4.000,00 D	
		11/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
11/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 C	0,00 C
20/12/2019	0000	14011 952 FPE/FPM	350	46.103,06 C	
20/12/2019	0000	14011 952 FPE/FPM	350	437.890,43 C	
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	309.000,00 D	
		20/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
20/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	4.839,93 D	
20/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	72.599,01 D	
20/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	96.798,69 D	
20/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	755,86 D	0,00 C
30/12/2019	0000	14011 952 FPE/FPM	350	61.808,98 C	
30/12/2019	0000	14011 952 FPE/FPM	350	681.210,08 C	
30/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	476.000,00 D	
		30/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
30/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	7.430,18 D	
30/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	111.452,85 D	
30/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	148.603,80 D	
30/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	467,77 C	0,00 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G335251618731016022
25/03/2020 16:36:17

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	4807-0 P M RIBAS DO RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	57.000,00 D	
				02/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	57.000,00 C	0,00 C
10/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.087.938,34 C	
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.012.588	190.000,00 D	
				10/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	188.000,00 D	
				10/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8.703,50 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	163.190,75 D	
10/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	217.587,66 D	
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	85.192,02 D	
				237 2039 003501541000191 MUNICIPIO DE			
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	235.000,00 D	
				237 2039 003501541000191 MUNICIPIO DE			
10/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.837	10,45 D	
				Cobrança referente 10/12/2019			
10/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.838	10,45 D	
				Cobrança referente 10/12/2019			
10/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	243,51 D	0,00 C
20/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	72.561,06 C	
20/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	47.000,00 D	
				20/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
20/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	580,48 D	
20/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.884,15 D	
20/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.512,21 D	
20/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	415,78 C	0,00 C
30/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	203.629,69 C	
30/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.629,03 D	
30/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	30.544,45 D	
30/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	40.725,93 D	
30/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	130.730,28 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G337261022215611011
26/03/2020 10:28:30

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	7703-8 PM RIBAS RIO PARDO-PNATE
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	6.180.846.000.019	1.192,81 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
05/12/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	6.181.493.000.016	17.874,23 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
05/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.651	6.000,00 D	
				05/12 4816 5651-0 ADAO COENE BAT			
05/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.010.914	7.000,00 D	
				05/12 4816 10914-2 EDIMAR MARTINS			
05/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	6.000,00 D	
				237 2039 00672765128 IVAN ALVES DOS SA			
05/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	67,04 D	0,00 C
17/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004	28.000,00 C	
				17/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
17/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.651	4.505,60 D	
				17/12 4816 5651-0 ADAO COENE BAT			
17/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.010.914	2.000,00 D	
				17/12 4816 10914-2 EDIMAR MARTINS			
17/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	5.657,58 D	
				237 2039 00672765128 IVAN ALVES DOS SA			
17/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	15.730,00 D	
				237 0073 027996015000108 MULTIQUALITY			
17/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	106,82 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152042
26/03/2020 09:16:10

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	8116-7 PM RIBAS RIO PARDO-PAC I
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G332260825054152038
26/03/2020 09:14:35

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	8669-X PM RIBAS RIO PARDO -IPM
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	17.500,00 D	
				02/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.500,00 C	0,00 C
30/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	25.886,86 C	
30/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.853,78 D	
30/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21.033,08 D	0,00 C
31/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	21.500,00 D	
				31/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
31/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	21.500,00 C	
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611016
26/03/2020 10:32:30

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	8948-6 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

G335251618731016062
25/03/2020 16:56:06

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	9555-9 PM RIBAS RIO PARDO-COSIP
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

G337261022215611031
26/03/2020 10:44:54

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	9803-5 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/08/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

G337261022215611021
26/03/2020 10:37:51

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	9974-0 PM RIBAS RIO PARDO-MANUT
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

GOVERNO

G334021127381030010
02/04/2020 11:35:14

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	9975-9 CONVENIO784521-2013
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			14.063,41 C
17/12/2019		0000	13056	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.562.456.000.000	5.285,16 D	
17/12/2019		0000	13056	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.562.458.000.000	8.778,25 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611026
26/03/2020 10:40:36

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	10776-X PM RIBAS RIO PARDO-BRASI
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.373.000.024.645	3.988,70 D	
				17/12 0373 24645-X DOCE INFANCIA			
17/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.988,70 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G335251618731016048
25/03/2020 16:48:56

Cliente - Conta atual

Agência	2916-5
Conta corrente	12214-9 PM RIBAS RIO PARDO-QSE
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	7.700,00 D	
				748 0913 027935938000150 E. C. SENA EI			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.056.550	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.710,45 C	0,00 C
09/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.908,00 D	
				748 0911 026994101000119 TERABRAS COME			
09/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	893.431.200.001.764	10,45 D	
				Cobrança referente 09/12/2019			
09/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.918,45 C	0,00 C
11/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	12.941,50 D	
				104 1979 020235675000127 MISSOES COMER			
11/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.427.899	10,45 D	
				Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.951,95 C	0,00 C
16/12/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	6.486.348.000.064	84.218,05 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	84.218,05 D	0,00 C
19/12/2019		2916	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.012.879	15.338,64 D	
				19/12 4816 12879-1 KATIANE C CORD			
19/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	15.338,64 C	0,00 C
20/12/2019		2916	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.383	17.186,40 D	
				20/12 4816 13383-3 CARLOS E L F 0			
20/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	11.001,40 D	
				237 2039 90860942104 ELIAS CAMARGO FID			
20/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.748.788	10,45 D	
				Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	28.198,25 C	0,00 C
26/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	11.449,52 D	
				237 2039 013527096000192 CLAYTON VICEN			
26/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.372.979	10,45 D	
				Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.459,97 C	0,00 C
27/12/2019		2916	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.008.279	15.474,48 D	
				27/12 4816 8279-1 FERNANDA DE PA			
27/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	15.474,48 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G335251618731016040
25/03/2020 16:45:17

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12374-9 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611034
26/03/2020 10:47:58

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12440-0 PM RIBAS RIO PARDO - FAAF
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

G337261022215611039
26/03/2020 10:49:54

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12481-8 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

G332260825054152060
26/03/2020 09:24:25

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12524-5 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/09/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

GOVERNO

G332260825054152051
26/03/2020 09:20:31

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12547-4 PM RIBAS RIO PARDO - ITA
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	35.855,01 C	
17/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	35.500,00 D	
				17/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
17/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	358,55 D	
17/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3,54 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G337261022215611048
26/03/2020 10:53:28

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	12815-5 R R PARDO TRANSP ESCOLAR
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.912.160.166.888	62.372,70 C	
				154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
17/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	62.372,70 D	0,00 C
19/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.411	27.977,28 D	
				19/12 4816 13411-2 TIAGO G DE OLI			
19/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	13.261,20 D	
				237 1365 30940620839 MARCELO ALVES DE			
19/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.234.222	10,45 D	
				Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	41.248,93 C	0,00 C
20/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	15.912,32 D	
				237 1176 25711482149 JOAO MOMENTI			
20/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.810	10,45 D	
				Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	15.922,77 C	0,00 C
27/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.300,00 D	
				237 1176 011106619000100 EDILENE GARCI			
27/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.403	10,45 D	
				Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.310,45 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G332260825054152027
26/03/2020 09:07:37

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	13048-6 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Período do extrato	01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2019	11/01/2019	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15.415,92 C	
11/01/2019	11/01/2019	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	154,15 D	
11/01/2019	11/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	15.261,77 D	0,00 C
21/01/2019	21/01/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	15.000,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	15.000,00 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152055
26/03/2020 09:22:19

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	13883-5 PM RIBAS RIO PARDO-MP 81
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

GOVERNO

G335251618731016017
25/03/2020 16:33:54

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	14151-8 RRP RECEB TAXA DE LIXO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2019		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	110.610	24.300,75 C	
				EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSS			
11/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	24.000,00 D	
				11/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
11/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	300,75 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152069
26/03/2020 09:28:27

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	14205-0 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

- - - -

GOVERNO

G332260825054152032
26/03/2020 09:11:24

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	14442-8 PM RIBAS RIO PARDO CFM
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	3.750,85 C	
12/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	37,50 D	
12/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.713,35 D	0,00 C
13/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	5.000,00 D	
				13/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
13/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.000,00 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G332260825054152018
26/03/2020 08:45:31

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	15741-4 P R R P FUNDERSUL ICMS
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.912.130.033.020	89.813,67 C	
				154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
16/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.959.000.032.211	14.630,00 D	
				16/12 2959 32211-3 ELDE SEVERINO			
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	42.227,50 D	
				033 1687 026288831000102 SANTOS CORREA			
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	33.000,00 D	
				033 1687 026288831000102 SANTOS CORREA			
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.684	10,45 D	
				Cobrança referente 16/12/2019			
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.685	10,45 D	
				Cobrança referente 16/12/2019			
16/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	64,73 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G332260825054152013
26/03/2020 08:38:41

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	15742-2 P R R P FUNDERSUL LINEAR
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.912.130.033.100	93.804,56 C	
				154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	59.497,00 D	
				237 2039 015112208000170 RICARDO MEIRA			
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	34.000,00 D	
				033 1687 026288831000102 SANTOS CORREA			
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.686	10,45 D	
				Cobrança referente 16/12/2019			
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.687	10,45 D	
				Cobrança referente 16/12/2019			
16/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	286,66 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G332260825054152047
26/03/2020 09:18:53

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	15794-5 PM RIBAS R PARDO-TRIBUTOS
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	295,61 C	
02/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	18.000,00 D	
				02/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
02/12/2019		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	803.361.100.265.990	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2019			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.708,99 C	0,00 C
03/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	18.411,71 C	
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	18.000,00 D	
				03/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
03/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	813.371.200.364.288	18,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2019			
03/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	813.371.200.364.289	22,10 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2019			
03/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	813.371.200.364.290	6,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2019			
03/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	365,21 D	0,00 C
04/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	105,34 C	
04/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	833.381.200.231.816	22,10 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2019			
04/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	83,24 D	0,00 C
05/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.012.588	20.000,00 C	
				05/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
05/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	225,33 C	
05/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	20.000,00 D	
				05/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
05/12/2019		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	823.391.200.028.701	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2019			
05/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	823.391.200.028.702	11,05 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2019			
05/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	209,68 D	0,00 C
06/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	8.918,42 C	
06/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	9.500,00 D	
				06/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
06/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	813.401.200.621.764	9,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2019			
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	590,78 C	0,00 C
09/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.012.588	15.000,00 C	
				09/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
09/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	487,76 C	
09/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	10.000,00 D	
				09/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
09/12/2019		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	893.431.200.166.237	18,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2019			
09/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.469,36 D	0,00 C
10/12/2019		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.117	86.773,65 C	
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	92.000,00 D	
				10/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
10/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	813.441.200.720.472	11,05 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2019			
10/12/2019		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	813.441.200.720.473	9,20 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2019			
10/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	5.246,60 C	0,00 C
11/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	89.114,76 C	
11/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	9.000,00 D	
		11/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
11/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	80.000,00 D	
		11/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
11/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	813.451.200.647.303	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2019			
11/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	813.451.200.647.304	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2019			
11/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	813.451.200.647.305	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2019			
11/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	813.451.200.647.306	11,05 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2019			
11/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	80,71 D	0,00 C
12/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	940,03 C	
12/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	823.461.200.034.901	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2019			
12/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	823.461.200.034.902	13,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2019			
12/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	917,03 D	0,00 C
13/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.012.588	54.103,41 C	
		13/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
13/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	11.422,15 C	
13/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	66.000,00 D	
		13/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
13/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	813.471.200.723.789	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2019			
13/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	813.471.200.723.790	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2019			
13/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	488,24 C	0,00 C
16/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	137.960,24 C	
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	138.000,00 D	
		16/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
16/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	833.501.200.395.810	11,05 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2019			
16/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	50,81 C	0,00 C
17/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	36.719,93 C	
17/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	823.511.200.571.991	13,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	823.511.200.571.992	23,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	823.511.200.571.993	11,05 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barras PGT	823.511.200.571.994	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2019			
17/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	36.667,48 D	0,00 C
18/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	886,85 C	
18/12/2019	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.586.812.000.000	16,83 C	
		038839290001-02 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
18/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	823.521.200.253.549	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2019			
18/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	894,48 D	0,00 C
19/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	3.266,11 C	
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	41.000,00 D	
		19/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
19/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	823.531.200.422.554	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2019			
19/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	823.531.200.422.555	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2019			
19/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	37.747,69 C	0,00 C
20/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias	95.117	19.425,74 C	
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	19.500,00 D	
		20/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

20/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	833.541.201.137.681		13,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	833.541.201.137.682		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barras PGT	833.541.201.137.683		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2019				
20/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	97,26 C	0,00 C
23/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias		95.117	213.747,20 C	
23/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004		150.000,00 D	
		23/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
23/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	843.571.200.109.110		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2019				
23/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	843.571.200.109.111		46,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2019				
23/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	843.571.200.109.112		44,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2019				
23/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barras PGT	843.571.200.109.113		46,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2019				
23/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	63.606,40 D	0,00 C
24/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		64.000,00 D	
		24/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS				
24/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	64.000,00 C	0,00 C
26/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias		95.117	9,98 C	
26/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	833.601.200.604.392		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2019				
26/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	5,38 D	0,00 C
27/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias		95.117	13.511,79 C	
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		13.500,00 D	
		27/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS				
27/12/2019	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	823.611.200.456.642		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2019				
27/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	823.611.200.456.643		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2019				
27/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	2,59 D	0,00 C
30/12/2019	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.859.889.000.000		162,46 C	
		038839290001-02 TRIBUNAL REGIONAL ELEI				
30/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	162,46 D	0,00 C
31/12/2019	0000	14109 617 Recebimento de guias		95.117	76.363,09 C	
31/12/2019	0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barra TAA	803.651.100.518.659		4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2019				
31/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	76.358,49 D	
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

- - - -

G335251618731016057
25/03/2020 16:54:46

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	18663-5 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	43,72 C	
02/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,11 C	
02/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	68,83 D	0,00 C
03/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	638,73 C	
03/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32,05 C	
03/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.603,52 C	
03/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.828,84 C	
03/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	9.103,14 D	0,00 C
04/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,25 C	
04/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,25 C	
04/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	10.500,00 D	
				04/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.479,50 C	0,00 C
05/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	38,72 C	
05/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38,72 D	0,00 C
06/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,17 C	
06/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
06/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37,17 D	0,00 C
09/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,66 C	
09/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	420,09 C	
09/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	440,75 D	0,00 C
10/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.510,58 C	
10/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,31 C	
10/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	71,64 C	
10/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.592,53 D	0,00 C
11/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,00 C	
11/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
11/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	244,77 C	
11/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	284,77 D	0,00 C
12/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	423,13 C	
12/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,15 C	
12/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	149,24 C	
12/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,00 C	
12/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	3.000,00 D	
				12/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
12/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.385,48 C	0,00 C
13/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	77,03 C	
13/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,18 C	
13/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,24 C	
13/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	116,45 D	0,00 C
16/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	42,18 C	
16/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.969,02 C	
16/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	2.000,00 D	
				16/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
16/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21,20 D	0,00 C
17/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,34 C	
17/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,09 C	
17/12/2019		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	154,71 C	
17/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	180,14 D	0,00 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

18/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	371,40 C	
18/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	302,09 C	
18/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.394,05 C	
18/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	2.067,54 D	0,00 C
19/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	30,00 C	
19/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	191,23 C	
19/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	32,59 C	
19/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	253,82 D	0,00 C
20/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	31,09 C	
20/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.450,31 C	
20/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	3,88 C	
20/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	25,51 C	
20/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	26,13 C	
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004		4.000,00 D	
		20/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
20/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	2.463,08 C	0,00 C
23/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	258,55 C	
23/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	25,00 C	
23/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	395,42 C	
23/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	103,24 C	
23/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	81,40 C	
23/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	863,61 D	0,00 C
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	389,82 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	7.209,79 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	3.978,88 C	
24/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	18.945,45 C	
24/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004		31.500,00 D	
		24/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
24/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	961,06 C	0,00 C
26/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	557,44 C	
26/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	15,47 C	
26/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	3.540,84 C	
26/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	4.113,75 D	0,00 C
27/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	33,51 C	
27/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	79,27 C	
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		4.500,00 D	
		27/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS				
27/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	4.387,22 C	0,00 C
30/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	36,10 C	
30/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	20,94 C	
30/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	57,04 D	0,00 C
31/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	42,43 C	
31/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,08 C	
31/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.110,16 C	
31/12/2019	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	8,43 C	
31/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	1.166,10 D	
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

- - - -

G332260825054152082
26/03/2020 09:48:12

Cliente - Conta atual

Agência	2916-5
Conta corrente	21104-4 PM RIBAS RIO PARDO-MEREN
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	2.525,29 D	
				748 0913 019456004000107 ASSOCIACAO DO			
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.525,29 C	0,00 C
06/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	5.289,35 D	
				237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.289,35 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G335251618731016031
25/03/2020 16:40:19

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	71478-X PM RIBAS R PARDO - CFRH
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	44.027,74 C	
30/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	440,27 D	
30/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.587,47 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

G335251618731016026
25/03/2020 16:37:56

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X	
Conta corrente	107704-X	PREF MUNICIPAL RIBAS RIO
Período do extrato	12 / 2019	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	26.096,25 C	
20/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	26.000,00 D	
				20/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
20/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	260,96 D	
20/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	164,71 C	0,00 C
24/12/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	602,56 C	
24/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6,02 D	
24/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	596,54 D	0,00 C
31/12/2019		0000	14011	850 Bonus Petr Municipio	350	1.070.428,96 C	
31/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.704,28 D	
31/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.059.724,68 D	
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016053
25/03/2020 16:50:13

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X
Conta corrente	114778-1 PMRR PARDO ENS FUNDAMENT
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	18.000,00 C	
				03/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
03/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	18.000,00 D	0,00 C
04/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	14.102,86 D	
				237 2039 011639719000193 ANTONIO CARDO			
04/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	5.000,00 D	
				237 1365 30940620839 MARCELO ALVES DE			
04/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.071.703	10,45 D	
				Cobrança referente 04/12/2019			
04/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.071.704	10,45 D	
				Cobrança referente 04/12/2019			
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.123,76 C	0,00 C
06/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004	35.000,00 C	
				06/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
06/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.411	5.500,00 D	
				06/12 4816 13411-2 TIAGO G DE OLI			
06/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	25.000,00 D	
				748 0911 012530068000161 CERRADO SUL T			
06/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	5.307,62 D	
				104 3144 018993603000105 IVAN GARCIA D			
06/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	4.170,82 D	
				237 2039 028124950000147 TATIELI LOPES			
06/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.133	10,45 D	
				Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.134	10,45 D	
				Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.135	10,45 D	
				Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.009,79 C	0,00 C
09/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	10.000,00 C	
				09/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
09/12/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.529	10.000,00 D	0,00 C
10/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	92.000,00 C	
				10/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
10/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004	140.000,00 C	
				10/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.038.652	80.000,00 D	
				10/12 4211 38652-9 VIATUR TRANS T			
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.411	14.500,00 D	
				10/12 4816 13411-2 TIAGO G DE OLI			
10/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.411	10.000,00 D	
				10/12 4816 13411-2 TIAGO G DE OLI			
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	3.261,20 D	
				237 1365 30940620839 MARCELO ALVES DE			
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	12.926,09 D	
				237 2039 025462205000110 D. S. CARVALH			
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	10.000,00 D	
				237 5248 004300691000108 RENILDA FONSE			
10/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	9.866,34 D	
				237 2039 019394388000180 ANGELO BISPO			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.852		10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.853		10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.854		10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.855		10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	833.440.700.091.760		11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2019				
10/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	91.393,57 D	0,00 C
11/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794		9.000,00 C	
			11/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR				
11/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.950.000.024.141		7.376,51 D	
			11/12 3950 24141-5 JACKSON ODILON				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.101	25.230,11 D	
			237 2039 011681142000188 RICARDO DUART				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.102	16.707,94 D	
			237 1176 25711482149 JOAO MOMENTI				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.103	11.142,24 D	
			237 2039 013527096000192 CLAYTON VICEN				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.104	14.783,20 D	
			237 2039 011639719000193 ANTONIO CARDO				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.105	15.000,00 D	
			748 0911 012530068000161 CERRADO SUL T				
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.106	10.000,00 D	
			104 3144 018993603000105 IVAN GARCIA D				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.421		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.422		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.423		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.424		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.425		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.426		10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019				
11/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	91.302,70 C	0,00 C
16/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004		40.000,00 C	
			16/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.601	9.617,07 D	
			237 5248 004300691000108 RENILDA FONSE				
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.602	12.310,56 D	
			237 2039 025462205000110 D. S. CARVALH				
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.603	10.000,00 D	
			237 2039 013527096000192 CLAYTON VICEN				
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.604	5.000,00 D	
			237 2039 028124950000147 TATIELI LOPES				
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.688		10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.689		10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.690		10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.691		10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	3.030,57 D	0,00 C
17/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.012.547		35.500,00 C	
			17/12 4816 12547-4 PM RIBAS RIO P				
17/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004		50.000,00 C	
			17/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
17/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.038.652		30.000,00 D	
			17/12 4211 38652-9 VIATUR TRANS T				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

17/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.701	45.603,70 D	
			748 0911 012530068000161 CERRADO SUL T				
17/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.254		10,45 D	
			Cobrança referente 17/12/2019				
17/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	9.885,85 D	0,00 C
18/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.801	9.574,30 D	
			237 5306 03984977883 ARI CARNEIRO				
18/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.094.813		10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2019				
18/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	9.584,75 C	0,00 C
19/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004		10.000,00 C	
			19/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
19/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.779		12.633,82 D	
			19/12 4816 13779-0 SOUZA M - T LT				
19/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	2.633,82 C	0,00 C
20/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794		19.500,00 C	
			20/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR				
20/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.779		8.817,60 D	
			20/12 4816 13779-0 SOUZA M - T LT				
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	5.326,53 D	
			237 1176 011106619000100 EDILENE GARCI				
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	5.000,00 D	
			104 3144 018993603000105 IVAN GARCIA D				
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.820		10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.821		10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	334,97 D	0,00 C
24/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794		64.000,00 C	
			24/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR				
24/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.950.000.018.370		27.509,53 D	
			24/12 3950 18370-9 ODILON DE OLIV				
24/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.950.000.024.141		7.445,66 D	
			24/12 3950 24141-5 JACKSON ODILON				
24/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.013.779		20.000,00 D	
			24/12 4816 13779-0 SOUZA M - T LT				
24/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	9.044,81 D	0,00 C
26/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004		60.000,00 C	
			26/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
26/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004		20.000,00 C	
			26/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR				
26/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.038.652		30.000,00 D	
			26/12 4211 38652-9 VIATUR TRANS T				
26/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.012.879		8.725,41 D	
			26/12 4816 12879-1 KATIANE C CORD				
26/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.601	8.866,74 D	
			237 2039 025462205000110 D. S. CARVALH				
26/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.602	4.790,20 D	
			237 2039 028124950000147 TATIELI LOPES				
26/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.603	6.826,96 D	
			237 2039 019394388000180 ANGELO BISPO				
26/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.604	13.319,36 D	
			237 2039 011639719000193 ANTONIO CARDO				
26/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.605	10.123,84 D	
			237 5248 004300691000108 RENILDA FONSE				
26/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.761		10,45 D	
			Cobrança referente 26/12/2019				
26/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.762		10,45 D	
			Cobrança referente 26/12/2019				
26/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.763		10,45 D	
			Cobrança referente 26/12/2019				
26/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.764		10,45 D	
			Cobrança referente 26/12/2019				
26/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.765		10,45 D	
			Cobrança referente 26/12/2019				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

26/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.704,76 C	0,00 C
27/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	13.500,00 C	
			27/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
27/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663	4.500,00 C	
			27/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS			
27/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004	3.500,00 C	
			27/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
27/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.000,00 D	
			104 3144 018993603000105 IVAN GARCIA D			
27/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	3.000,00 D	
			748 0913 013120115000161 FERNANDO COEL			
27/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	5.000,00 D	
			237 2039 019394388000180 ANGELO BISPO			
27/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.410	10,45 D	
			Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.411	10,45 D	
			Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.412	10,45 D	
			Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8.468,65 D	0,00 C
30/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.180.004	35.000,00 C	
			30/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
30/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.038.652	31.871,12 D	
			30/12 4211 38652-9 VIATUR TRANS T			
30/12/2019	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.530	14.134,18 D	
30/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.005,30 C	0,00 C
31/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.008.669	21.500,00 C	
			31/12 4816 8669-X PM RIBAS RIO P			
31/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.038.652	20.000,00 D	
			31/12 4211 38652-9 VIATUR TRANS T			
31/12/2019	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	833.650.700.025.786	15,54 D	
			Cobrança referente 30/12/2019			
31/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.484,46 D	
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

GOVERNO

G332260825054152064
26/03/2020 09:26:56

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X	
Conta corrente	151000-2	PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	1.023.324	4.518,87 C	
				104 2224 3501541000191 PM RIBAS DO RI			
10/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	1.023.543	6.618,82 C	
				104 2224 3501541000191 MUNICIPIO DE R			
10/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	1.023.744	12.818,40 C	
				104 2224 3501541000191 PM RIBAS DO RI			
10/12/2019		0000	13105	375 Impostos	121.001	6.618,82 D	
				PM RIBAS-ARRECADACAO			
10/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	121.002	4.518,87 D	
				GPS- Ident.: 1326359000116 - 11/2019			
10/12/2019		0000	13105	375 Impostos	121.003	12.818,40 D	0,00 C
				PM RIBAS-ARRECADACAO			
18/12/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	6.562.458.000.000	8.778,25 C	
				035015410001-91 CONVENIO784521/2013			
18/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8.778,25 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016044
25/03/2020 16:46:54

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X	
Conta corrente	180004-3	PM RIBAS R PARDO REP GOV
Período do extrato	12 / 2019	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.004.807	57.000,00 C	
				02/12 4816 4807-0 P M RIBAS DO R			
02/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.008.669	17.500,00 C	
				02/12 4816 8669-X PM RIBAS RIO P			
02/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	18.000,00 C	
				02/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
02/12/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	698.057,53 C	
02/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.084.882	209,00 D	
				02/12 4211 84882-4 PEREIRA E NUCC			
02/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.238	3.285,00 D	
				02/12 4816 5238-8 JACKSON RONALD			
02/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	104.708,62 D	
02/12/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	139.611,50 D	
02/12/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.201	4.088,57 D	
				EMBRATEL			
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	4.560,00 D	
				237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.072.267	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	534.084,39 D	0,00 C
03/12/2019		4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.003.055	180.000,00 C	
				03/12 4816 3055-4 PM RIBAS RIO P			
03/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	223.687	35.000,00 C	
				237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.351	10.361,44 D	
				03/12 4816 5351-1 STEFANELLO MAT			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	4.009,30 D	
				03/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	6.196,05 D	
				03/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U			
03/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488	5.000,00 D	
				03/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.085.620,17 D	
				237 2039 003501541000191 MUNICIPIO DE			
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	1.356,80 D	
				748 0911 027750604000101 JOSE AUGUSTO			
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	14.025,27 D	
				748 0911 027750604000101 JOSE AUGUSTO			
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.304	3.089,37 D	
				237 2039 42193850100 CARLOS CESAR DA S			
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.305	12.643,72 D	
				237 2039 05257009196 JADSON RANGEL DIA			
03/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.203.811	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2019			
03/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.203.812	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2019			
03/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.203.813	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2019			
03/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.203.814	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2019			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

03/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.203.815	10,45 D	
			Cobrança referente 03/12/2019			
03/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	927.354,37 C	0,00 C
04/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663	10.500,00 C	
			04/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS			
04/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	4.911.280	5.000,00 C	
			237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
04/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.021.627	6.799,28 D	
			04/12 2936 21627-5 N & A INFORMAT			
04/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.401	94,76 D	
			BANCO DO BRASIL			
04/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	4.485,38 D	
			104 1979 020235675000127 MISSOES COMER			
04/12/2019	0000	13105	375 Impostos	120.403	563,84 D	
			DETRAN MS - GUIA UNICA			
04/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	1.203,50 D	
			237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
04/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.071.705	10,45 D	
			Cobrança referente 04/12/2019			
04/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.071.706	10,45 D	
			Cobrança referente 04/12/2019			
04/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.332,34 D	0,00 C
05/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	20.000,00 C	
			05/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
05/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.021.627	13.000,00 D	
			05/12 2936 21627-5 N & A INFORMAT			
05/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	5.001,66 D	
			05/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U			
05/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	4.971,95 D	
			05/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U			
05/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.973,61 C	0,00 C
06/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	9.500,00 C	
			06/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
06/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	2.637.720	40.000,00 C	
			237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
06/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.135.457	2.349,76 D	
			06/12 2936 135457-4 C.L.R COMERCIA			
06/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.871	2.760,00 D	
			06/12 4816 9871-X COSMO REGINALD			
06/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	35.000,00 D	
			06/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
06/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.198,69 D	
			237 2039 003713377000186 LIGA ESPORTIV			
06/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	650,00 D	
			237 2039 003713377000186 LIGA ESPORTIV			
06/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	5.020,50 D	
			237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
06/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.136	10,45 D	
			Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.137	10,45 D	
			Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.401.200.385.138	10,45 D	
			Cobrança referente 06/12/2019			
06/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.489,70 D	0,00 C
09/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.003.055	1.500,00 C	
			09/12 4816 3055-4 PM RIBAS RIO P			
09/12/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	88.825,41 C	
09/12/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	260.048,39 C	
09/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	8.330.815	5.000,00 C	
			237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
09/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.221	390,38 D	
			09/12 4816 9221-5 WILSON RODRIGU			
09/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.221	264,97 D	
			09/12 4816 9221-5 WILSON RODRIGU			
09/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	7.500,00 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		09/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U				
09/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	13.323,81 D	
09/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	39.007,25 D	
09/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	17.765,08 D	
09/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	52.009,67 D	
09/12/2019	0000	13105 196 INSS Arrecada??o		120.901	637,16 D	
		GPS- Ident.: 3501541000191 - 09/2019				
09/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.902	70,00 D	
		DGNETWORK				
09/12/2019	0000	13013 240 Presta??o de Servi?os		19.120	2.750,00 D	
		ASSOMASUL - CONTRIBUICAO				
09/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	221.655,48 D	0,00 C
10/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.004.807		188.000,00 C	
		10/12 4816 4807-0 P M RIBAS DO R				
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.983	2.909,27 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.984	5.347,94 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.985	7.337,80 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.986	7.966,90 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.987	8.488,02 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.988	11.159,03 D	
10/12/2019	4816	15788 002 Cheque		228.989	12.273,87 D	
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.218.000.026.886		10.125,00 D	
		10/12 0218 26886-0 RIOPARDO MATER				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.609.000.102.401		12.167,00 D	
		10/12 2609 I E LODI 00003501541000191				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.609.000.102.401		83.147,67 D	
		10/12 2609 I E LODI 00003501541000191				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.084.882		950,00 D	
		10/12 4211 84882-4 PEREIRA E NUCC				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.006.471		399,20 D	
		10/12 4816 6471-8 MARIA VILANE B				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.871		7.797,32 D	
		10/12 4816 9871-X COSMO REGINALD				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797		3.022,80 D	
		10/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797		7.500,00 D	
		10/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U				
10/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		140.000,00 D	
		10/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.001	998,00 D	
		237 2039 86466712168 JUSSARA MATOSO PA				
10/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.002	2.000,00 D	
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GRO				
10/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.003	5.000,00 D	
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GRO				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.004	2.150,00 D	
		104 2112 61527300153 VALKIRIA PAULA RA				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.005	299,00 D	
		748 0911 027750604000101 JOSE AUGUSTO				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.006	788,00 D	
		237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.007	29.700,00 D	
		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO				
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.008	25.000,00 D	
		756 4355 007706588000223 KURICA AMBIEN				
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.856		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.857		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.858		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.859		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2019				
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.860		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2019				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.492.861	10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2019			
10/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	198.589,52 C	0,00 C
11/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.003.055	4.000,00 C	
			11/12 4816 3055-4 PM RIBAS RIO P			
11/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.151	24.000,00 C	
			11/12 4816 14151-8 RRP RECEB TAXA			
11/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	80.000,00 C	
			11/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
11/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	7.283.744	10.000,00 C	
			237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
11/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.935.000.005.244	15.000,00 D	
			11/12 1935 5244-2 CONSTRUTORA GO			
11/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.084.882	76,00 D	
			11/12 4211 84882-4 PEREIRA E NUCC			
11/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.351	3.724,00 D	
			11/12 4816 5351-1 STEFANELLO MAT			
11/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.862	4.256,80 D	
			11/12 4816 9862-0 GC AGENCIA MON			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	13.200,00 D	
			237 2039 011639719000193 ANTONIO CARDO			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	59.400,00 D	
			748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	1.022,00 D	
			237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	1.555,00 D	
			237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	15.000,00 D	
			237 2039 026780021000160 C.S. BARRETO			
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	24.595,00 D	
			237 2039 011041288000169 TEC FAZ - SOL			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.429	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.430	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.431	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.432	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.433	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.461.434	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2019			
11/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.891,50 C	0,00 C
12/12/2019	4816	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663	3.000,00 C	
			12/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS			
12/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	186.227	7.000,00 C	
			237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
12/12/2019	4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488	2.000,00 D	
			12/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
12/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	581,28 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.202	1.170,24 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.203	844,32 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.204	438,66 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.205	804,88 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	1.689,95 D	
			237 2039 02953603808 MARIA DE JESUS DA			
12/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	1.500,00 D	
			237 2039 82339317134 MARIO AUGUSTO VIS			
12/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.452.607	10,45 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		Cobrança referente 12/12/2019			
12/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.452.608	10,45 D	
		Cobrança referente 12/12/2019			
12/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	949,77 D	0,00 C
13/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.014.442	5.000,00 C	
		13/12 4816 14442-8 PM RIBAS RIO P			
13/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	66.000,00 C	
		13/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
13/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.088.488	54.000,00 C	
		13/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
13/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	5.439.082	3.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
13/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.609.000.102.401	80.829,67 D	
		13/12 2609 I E LODI 00003501541000191			
13/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.609.000.102.401	12.112,33 D	
		13/12 2609 I E LODI 00003501541000191			
13/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	25.219,48 D	
		756 4355 007706588000223 KURICA AMBIEN			
13/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	15.000,00 D	
		237 2039 026780021000160 C.S. BARRETO			
13/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	2.080,00 D	
		237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
13/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.471.200.522.510	10,45 D	
		Cobrança referente 13/12/2019			
13/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.471.200.522.511	10,45 D	
		Cobrança referente 13/12/2019			
13/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.471.200.522.512	10,45 D	
		Cobrança referente 13/12/2019			
13/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	7.272,83 C	0,00 C
16/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	138.000,00 C	
		16/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
16/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663	2.000,00 C	
		16/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS			
16/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.181.004	33.000,00 C	
		16/12 4816 181004-9 PM RIBAS R PAR			
16/12/2019	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	775.395,86 C	
16/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	1.149.017	4.500,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.845.000.022.011	8.400,00 D	
		16/12 0845 22011-6 GENESIS COM E			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.019.208	349,00 D	
		16/12 2936 19208-2 I A CAMPAGNA J			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.153.000.083.311	173,16 D	
		16/12 3153 83311-8 POTENCIAL COM			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916	1.332,96 D	
		16/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916	448,32 D	
		16/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916	297,24 D	
		16/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916	651,36 D	
		16/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.084.882	69,00 D	
		16/12 4211 84882-4 PEREIRA E NUCC			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.011.005	12.000,00 D	
		16/12 4816 11005-1 FUNDO MUNIC CU			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.014.797	236,05 D	
		16/12 4816 14797-4 MAXI C - C F U			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488	20.000,00 D	
		16/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	40.000,00 D	
		16/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
16/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.992.000.009.647	52,50 D	
		16/12 4992 9647-4 DU BOM COMERCI			
16/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	116.309,37 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

16/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	155.079,17 D	
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.601	26.338,90 D	
		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.602	3.014,09 D	
		104 1979 020235675000127 MISSOES COMER				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.603	906,45 D	
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.604	4.298,00 D	
		104 1108 022306685000131 JOSE AMERICO				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.605	5.121,50 D	
		237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.607	343,40 D	
		237 5003 006879292000160 DINIZ ACAO EM				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.608	1.118,03 D	
		237 5003 006879292000160 DINIZ ACAO EM				
16/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.609	1.286,50 D	
		237 5003 006879292000160 DINIZ ACAO EM				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.692		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.693		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.694		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.695		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.696		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.697		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.698		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.151.699		10,45 D	
		Cobrança referente 16/12/2019				
16/12/2019	0000	13013 361 Pagamento Fatura de ?gua		47.861	41.185,27 D	
		SANESUL (PREFEITURAS)				
16/12/2019	0000	13013 240 Presta??o de Servi?os		19.120	2.750,00 D	
		ASSOMASUL - CONTRIBUICAO				
16/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	511.051,99 D	0,00 C
17/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.006.882		359.000,00 C	
		17/12 4816 6882-9 PREFEITURA MUN				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.046.000.278.000		12.012,00 D	
		17/12 0046 278000-3 LUZ & CIA EIRE				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.845.000.022.011		3.100,00 D	
		17/12 0845 22011-6 GENESIS COM E				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.175.000.006.422		1.200,00 D	
		17/12 2175 6422-X SONIA REGINA F				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.609.000.103.414		12.671,58 D	
		17/12 2609 SEBRAE MS 00003501541000191				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.153.000.080.900		14.440,00 D	
		17/12 3153 80900-4 LOBO & OLAH SO				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.089.000.010.988		7.632,00 D	
		17/12 4089 10988-6 LAR IDOSO PAUL				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916		9.391,56 D	
		17/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.005.916		3.537,44 D	
		17/12 4211 5916-1 PRIME SUPRIMEN				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.163.750		30.000,00 D	
		17/12 4211 163750-9 SIN CARD CARTO				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.163.750		74.254,05 D	
		17/12 4211 163750-9 SIN CARD CARTO				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.301.579		20.000,00 D	
		17/12 4211 301579-3 G & L IND E CO				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.238		11.976,00 D	
		17/12 4816 5238-8 JACKSON RONALD				
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.351		3.746,20 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		17/12 4816 5351-1 STEFANELLO MAT			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.351		6.760,70 D
		17/12 4816 5351-1 STEFANELLO MAT			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.006.882		169.742,13 D
		17/12 4816 6882-9 PREFEITURA MUN			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.006.882		190.000,00 D
		17/12 4816 6882-9 PREFEITURA MUN			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.007.703		28.000,00 D
		17/12 4816 7703-8 PM RIBAS RIO P			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.010.483		30.000,00 D
		17/12 4816 10483-3 ELIAS PAULO DE			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488		10.000,00 D
		17/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		50.000,00 D
		17/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
17/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	555.191.000.013.857		4.930,00 D
		17/12 5191 13857-6 AMARILDO BOLIS			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701		17.600,00 D
		341 1585 008714430000187 FLAVIO VASCON			
17/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.702		5.000,00 D
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GRO			
17/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.703		926,69 D
		ECT DEGER - DR 72 SPM			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704		1.804,89 D
		237 2039 54227097134 DENILCE ALVES DE			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705		3.089,37 D
		237 2039 42193850100 CARLOS CESAR DA S			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706		1.596,33 D
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707		3.940,00 D
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708		2.575,00 D
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.709		1.339,55 D
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.710		4.830,91 D
		104 1979 020235675000127 MISSOES COMER			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.711		25.064,09 D
		237 2039 026780021000160 C.S. BARRETO			
17/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.712		20.000,00 D
		237 2039 011041288000169 TEC FAZ - SOL			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.255		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.256		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.257		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.258		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.259		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.260		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.261		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.262		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.263		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.384.264		10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70		422.264,99 C 0,00 C
18/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.871		7.147,98 D
		18/12 4816 9871-X COSMO REGINALD			
18/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801		44.550,00 D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO				
18/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.802	14.940,00 D	
		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO				
18/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.803	26,42 D	
		FUNJECC				
18/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.804	1.701,24 D	
		237 2039 024630147000123 SINDICATO MUN				
18/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.094.814		10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2019				
18/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.094.815		10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2019				
18/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.094.816		10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2019				
18/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	68.396,99 C	0,00 C
19/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794		41.000,00 C	
		19/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR				
19/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta		1.852.722	40.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.218.000.026.886		4.075,60 D	
		19/12 0218 26886-0 RIOPARDO MATER				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.084.882		475,00 D	
		19/12 4211 84882-4 PEREIRA E NUCC				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.005.238		168,00 D	
		19/12 4816 5238-8 JACKSON RONALD				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.009.862		12.227,26 D	
		19/12 4816 9862-0 GC AGENCIA MON				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488		20.000,00 D	
		19/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488		10.000,00 D	
		19/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR				
19/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		10.000,00 D	
		19/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS				
19/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.901	544,50 D	
		104 2224 017182696000117 COMERCIAL K E				
19/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone		121.902	265,94 D	
		BRASIL TELECOM (MS)				
19/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone		121.903	280,81 D	
		BRASIL TELECOM (MS)				
19/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone		121.904	385,72 D	
		BRASIL TELECOM (MS)				
19/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.905	800,26 D	
		BANCO DO BRASIL				
19/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.906	2.085,36 D	
		BANCO DO BRASIL				
19/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.907	2.600,00 D	
		237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI				
19/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.234.225		10,45 D	
		Cobrança referente 19/12/2019				
19/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.234.226		10,45 D	
		Cobrança referente 19/12/2019				
19/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	17.070,65 D	0,00 C
20/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.003.055		309.000,00 C	
		20/12 4816 3055-4 PM RIBAS RIO P				
20/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.004.807		47.000,00 C	
		20/12 4816 4807-0 P M RIBAS DO R				
20/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663		4.000,00 C	
		20/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS				
20/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.107.704		26.000,00 C	
		20/12 4816 107704-X PREF MUNICIPAL				
20/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta		7.112.243	30.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN				
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.131.632		3.556,20 D	
		20/12 2936 131632-X NACIONAL COM E				
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.010.483		15.000,00 D	
		20/12 4816 10483-3 ELIAS PAULO DE				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.018.113	356.054,34 D	
		20/12 4816 18113-7 CAM MUN RIBAS			
20/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.088.488	10.000,00 D	
		20/12 4816 88488-X PM RIBAS R PAR			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	5.648,25 D	
		237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.749,28 D	
		237 5003 006879292000160 DINIZ ACAO EM			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	9.793,00 D	
		104 2224 017182696000117 COMERCIAL K E			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	8.301,51 D	
		756 4355 007706588000223 KURICA AMBIEN			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	8.094,50 D	
		341 1378 030391752000191 SKS COMERCIO			
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	29.310,90 D	
		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.822	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.823	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.824	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.825	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.826	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.827.827	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	33.570,68 C	0,00 C
23/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.015.794	150.000,00 C	
		23/12 4816 15794-5 PM RIBAS R PAR			
23/12/2019	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	667.160,34 C	
23/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	4.260.796	85.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
23/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.014.935	11.400,00 D	
		23/12 2936 14935-7 SIMPA ASSESSOR			
23/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.959.000.032.211	2.000,00 D	
		23/12 2959 32211-3 ELDE SEVERINO			
23/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.100.652	43.160,00 D	
		23/12 4816 100652-5 RICARDO O SILV			
23/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	100.074,05 D	
23/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	133.432,06 D	
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	85.000,00 D	
		033 1687 026288831000102 SANTOS CORREA			
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	59.400,00 D	
		748 0911 005129178000150 JPM COMERCIO			
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	5.266,51 D	
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	333,00 D	
		237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	649,40 D	
		237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	5.838,20 D	
		237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.195	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.196	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.197	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.198	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.199	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	843.571.200.011.200	10,45 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	455.544,42 D	0,00 C
24/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.663	31.500,00 C	
		24/12 4816 18663-5 PREF MUN RIBAS			
24/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.010.483	15.186,75 D	
		24/12 4816 10483-3 ELIAS PAULO DE			
24/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.018.113	300.000,00 D	
		24/12 4816 18113-7 CAM MUN RIBAS			
24/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.018.000.000	15.053,47 D	
		24/12 4816 18000000-4 CONSIG - P M R			
24/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	298.740,22 C	0,00 C
26/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.113	5.849,40 C	
		26/12 4816 18113-7 CAM MUN RIBAS			
26/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.113	121,90 C	
		26/12 4816 18113-7 CAM MUN RIBAS			
26/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.018.113	567.412,65 C	
		26/12 4816 18113-7 CAM MUN RIBAS			
26/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	9.899.835	18.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
26/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	9.904.093	20.000,00 C	
		237 2039 3501541000191 PREFEITURA MUN			
26/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.044.704	57.404,07 D	
		26/12 2936 44704-8 SOL BRASIL SOL			
26/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	60.000,00 D	
		26/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
26/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	20.000,00 D	
		26/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
26/12/2019	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.601	106.734,94 D	
		GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	6.667,70 D	
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	12.350,00 D	
		341 0939 018209035000109 WV ENGENHARIA			
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	6.673,50 D	
		237 1562 003880880000126 S. E. OLIVEIR			
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	110,00 D	
		237 2039 024793378000158 STEPHERSON WI			
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	390,10 D	
		237 2039 007719423000105 VALDOMIRO DA			
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.766	10,45 D	
		Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.767	10,45 D	
		Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.768	10,45 D	
		Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.769	10,45 D	
		Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.404.770	10,45 D	
		Cobrança referente 26/12/2019			
26/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	341.001,39 D	0,00 C
27/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.012.588	5.838,20 C	
		27/12 4816 12588-1 PM RIBAS DO RI			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.218.000.026.886	8.203,75 D	
		27/12 0218 26886-0 RIOPARDO MATER			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.845.000.022.011	2.800,00 D	
		27/12 0845 22011-6 GENESIS COM E			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.936.000.044.704	140.000,00 D	
		27/12 2936 44704-8 SOL BRASIL SOL			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.211.000.024.364	17.916,75 D	
		27/12 4211 24364-7 AEG-ASSESSORAM			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778	3.500,00 D	
		27/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
27/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	555.783.000.116.921	2.000,00 D	
		27/12 5783 116921-1 CONSORCIO INTE			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	8.976,74 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

		748 0913 003042597000125 COOPERATIVA D			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.702	2.500,00 D
		341 1585 008714430000187 FLAVIO VASCON			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.703	8.800,00 D
		341 1585 008714430000187 FLAVIO VASCON			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.704	5.836,00 D
		237 2039 000816114000104 LOPO E CRUZ L			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.705	2.979,00 D
		237 2039 000816114000104 LOPO E CRUZ L			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.706	836,00 D
		237 2039 007719423000105 VALDOMIRO DA			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.707	1.117,50 D
		237 2039 007719423000105 VALDOMIRO DA			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.708	589,50 D
		237 2039 007719423000105 VALDOMIRO DA			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.709	2.876,60 D
		237 2039 007719423000105 VALDOMIRO DA			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.710	4.000,00 D
		341 1585 008714430000187 FLAVIO VASCON			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.711	4.800,00 D
		341 1585 008714430000187 FLAVIO VASCON			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.413		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.414		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.415		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.416		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.417		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.418		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.419		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.420		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.421		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.422		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.268.423		10,45 D
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	212.008,59 C 0,00 C
30/12/2019	4816	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.816.000.003.055		476.000,00 C
		30/12 4816 3055-4 PM RIBAS RIO P			
30/12/2019	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	771.352,14 C
30/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.114.778		35.000,00 D
		30/12 4816 114778-1 PMRR PARDO ENS			
30/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	115.702,82 D
30/12/2019	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO		850	154.270,42 D
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.001	21.007,10 D
		033 1687 026288831000102 SANTOS CORREA			
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.002	2.667,23 D
		237 2039 96153261949 DONIZETE GONCALVE			
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.641.200.790.899		10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2019			
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.641.200.790.900		10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2019			
30/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	918.683,67 D 0,00 C
31/12/2019	4816	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.006.882		359.000,00 D
		31/12 4816 6882-9 PREFEITURA MUN			
31/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	359.000,00 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

- - - -

GOVERNO

G332260825054152024
26/03/2020 08:58:03

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X	
Conta corrente	181004-9	PM RIBAS R PARDO - IPVA
Período do extrato	12 / 2019	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2019		0000	14134	966 Recebimentos Diversos	115.172	32.991,76 C	
				GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO			
16/12/2019		4816	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.816.000.180.004	33.000,00 D	
				16/12 4816 180004-3 PM RIBAS R PAR			
16/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8,24 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016035
25/03/2020 16:43:50

Cliente - Conta atual

Agência	4816-X	
Conta corrente	283146-5	PREF RIBAS DO RIO PARDO
Período do extrato	12 / 2019	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/02/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152078
26/03/2020 09:46:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	3055-4 PM RIBAS RIO PARDO FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	156,27			42,317542		
02/12/2019	APLICAÇÃO	9.705,32			2.628,044895	3,692981051	2.670,362437
03/12/2019	RESGATE	8.330,45			2.255,594692	3,693238874	414,767745
	Aplicação 01/10/2019	156,29			42,317542		
	Aplicação 02/12/2019	8.174,16			2.213,277150		
09/12/2019	APLICAÇÃO	892.912,22			241.700,274892	3,694295426	242.115,042637
10/12/2019	RESGATE	890.400,06			241.002,886087	3,694561814	1.112,156550
	Aplicação 02/12/2019	1.532,39			414,767745		
	Aplicação 09/12/2019	888.867,67			240.588,118342		
11/12/2019	RESGATE	4.000,00			1.082,614682	3,694758686	29,541868
	Aplicação 09/12/2019	4.000,00			1.082,614682		
20/12/2019	APLICAÇÃO	755,86			204,497515	3,696181832	234,039383
30/12/2019	RESGATE	467,77			126,522279	3,697135437	107,517104
	Aplicação 09/12/2019	109,22			29,541868		
	Aplicação 20/12/2019	358,55			96,980411		
31/12/2019	SALDO ATUAL	397,53			107,517104		107,517104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156,27
APLICAÇÕES (+)	903.373,40
RESGATES (-)	903.198,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,14
SALDO ATUAL =	397,53

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016023
25/03/2020 16:36:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	4807-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	57.404,57				15.545,414505		
02/12/2019	RESGATE	57.000,00				15.434,685207	3,692981051	110,729298
	Aplicação 08/11/2019	66,04				17,881717		
	Aplicação 29/11/2019	56.933,96				15.416,803490		
10/12/2019	APLICAÇÃO	243,51				65,910387	3,694561814	176,639685
20/12/2019	RESGATE	415,78				112,489054	3,696181832	64,150631
	Aplicação 29/11/2019	409,28				110,729298		
	Aplicação 10/12/2019	6,50				1,759756		
30/12/2019	APLICAÇÃO	130.730,28				35.359,883950	3,697135437	35.424,034581
31/12/2019	SALDO ATUAL	130.975,53				35.424,034581		35.424,034581

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.404,57
APLICAÇÕES (+)	130.973,79
RESGATES (-)	57.415,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,95
SALDO ATUAL =	130.975,53

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337261022215611012
26/03/2020 10:29:51

Cliente

Agência	4816-X
Conta	7703-8 PM RIBAS RIO PARDO-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	605,30			163,917190		
05/12/2019	APLICAÇÃO	67,04			18,149514	3,693762671	182,066704
17/12/2019	APLICAÇÃO	106,82			28,904572	3,695609121	210,971276
31/12/2019	SALDO ATUAL	780,04			210,971276		210,971276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	605,30
APLICAÇÕES (+)	173,86
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,88
SALDO ATUAL =	780,04

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152043
26/03/2020 09:16:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	8116-7 PM RIBAS RIO PARDO-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	186,03			50,377768		
31/12/2019	SALDO ATUAL	186,26			50,377768		50,377768

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	186,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,23
SALDO ATUAL =	186,26

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332260825054152039
26/03/2020 09:15:10

Cliente

Agência	4816-X
Conta	8669-X PM RIBAS RIO PARDO -IPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	17.972,52			4.867,037633		
02/12/2019	RESGATE	17.500,00			4.738,719143	3,692981051	128,318490
	Aplicação 31/10/2019	78,23			21,183960		
	Aplicação 29/11/2019	17.421,77			4.717,535183		
30/12/2019	APLICAÇÃO	21.033,08			5.689,020691	3,697135437	5.817,339181
31/12/2019	RESGATE	21.500,00			5.814,954555	3,697363375	2,384626
	Aplicação 29/11/2019	474,44			128,318490		
	Aplicação 30/12/2019	21.025,56			5.686,636065		
31/12/2019	SALDO ATUAL	8,82			2,384626		2,384626

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.972,52
APLICAÇÕES (+)	21.033,08
RESGATES (-)	39.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,22
SALDO ATUAL =	8,82

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611017
26/03/2020 10:34:51

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	8948-6 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	981,82			265,881285		
31/12/2019	SALDO ATUAL	983,06			265,881285		265,881285

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	981,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,24
SALDO ATUAL =	983,06

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016063
25/03/2020 16:59:51

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	9555-9 PM RIBAS RIO PARDO-COSIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	24,66			6,679351		
31/12/2019	SALDO ATUAL	24,70			6,679351		6,679351

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	24,70

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611032
26/03/2020 10:45:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	9803-5 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	6.659,37			1.803,386018		
31/12/2019	SALDO ATUAL	6.667,77			1.803,386018		1.803,386018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.659,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,40
SALDO ATUAL =	6.667,77

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611022
26/03/2020 10:38:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	9974-0 PM RIBAS RIO PARDO-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	16,68			4,517052		
31/12/2019	SALDO ATUAL	16,70			4,517052		4,517052

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	16,70

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021127381030011
02/04/2020 11:36:01

Cliente

Agência	4816-X
Conta	9975-9 CONVENIO784521/2013
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337261022215611027
26/03/2020 10:41:05

Cliente

Agência	4816-X
Conta	10776-X PM RIBAS RIO PARDO-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	8.571,41			2.321,176437		
17/12/2019	RESGATE	3.988,70			1.079,307868	3,695609121	1.241,868569
	Aplicação 26/12/2017	2.036,06			550,940560		
	Aplicação 30/08/2019	1.952,64			528,367308		
31/12/2019	SALDO ATUAL	4.591,64			1.241,868569		1.241,868569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.571,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.988,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,93
SALDO ATUAL =	4.591,64

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016049
25/03/2020 16:49:26

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2916-5
Conta	12214-9 PM RIBAS RIO PARDO-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	130.905,88			35.449,898309		
02/12/2019	RESGATE	7.710,45			2.087,866115	3,692981051	33.362,032194
	Aplicação 11/10/2019	7.710,45			2.087,866115		
09/12/2019	RESGATE	1.918,45			519,300646	3,694295426	32.842,731548
	Aplicação 11/10/2019	1.918,45			519,300646		
11/12/2019	RESGATE	12.951,95			3.505,492808	3,694758686	29.337,238740
	Aplicação 11/10/2019	12.951,95			3.505,492808		
16/12/2019	APLICAÇÃO	84.218,05			22.789,893519	3,695412176	52.127,132259
19/12/2019	RESGATE	15.338,64			4.150,084133	3,695982903	47.977,048126
	Aplicação 11/10/2019	15.338,64			4.150,084133		
20/12/2019	RESGATE	28.198,25			7.629,021320	3,696181832	40.348,026806
	Aplicação 11/10/2019	10.660,69			2.884,243759		
	Aplicação 14/11/2019	17.537,56			4.744,777561		
26/12/2019	RESGATE	11.459,97			3.099,986470	3,696780651	37.248,040336
	Aplicação 14/11/2019	11.459,97			3.099,986470		
27/12/2019	RESGATE	15.474,48			4.185,749200	3,696943907	33.062,291136
	Aplicação 14/11/2019	15.474,48			4.185,749200		
31/12/2019	SALDO ATUAL	122.243,30			33.062,291136		33.062,291136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	130.905,88
APLICAÇÕES (+)	84.218,05
RESGATES (-)	93.052,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	171,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	171,56
SALDO ATUAL =	122.243,30

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016041
25/03/2020 16:46:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12374-9 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	28,43			7,700238		
31/12/2019	SALDO ATUAL	28,47			7,700238		7,700238

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	28,47

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337261022215611035
26/03/2020 10:48:37

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12440-0 PM RIBAS RIO PARDO - FAAF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	335,69			90,905854		
31/12/2019	SALDO ATUAL	336,11			90,905854		90,905854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	335,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,42
SALDO ATUAL =	336,11

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611040
26/03/2020 10:50:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12481-8 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.168,32			316,386741		
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.169,80			316,386741		316,386741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.168,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,48
SALDO ATUAL =	1.169,80

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332260825054152061
26/03/2020 09:25:46

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12524-5 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	18,98			5,140944		
31/12/2019	SALDO ATUAL	19,01			5,140944		5,140944

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	19,01

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332260825054152052
26/03/2020 09:21:30

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12547-4 PM RIBAS RIO PARDO - ITA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	19,04			5,157098		
17/12/2019	RESGATE	3,54			0,957894	3,695609121	4,199204
	Aplicação 19/11/2019	3,54			0,957894		
31/12/2019	SALDO ATUAL	15,53			4,199204		4,199204

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	15,53

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611045
26/03/2020 10:52:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	12815-5 R R PARDO TRANSP ESCOLAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	133,82			36,238232		
17/12/2019	APLICAÇÃO	62.372,70			16.877,515440	3,695609121	16.913,753672
19/12/2019	RESGATE	41.248,93			11.160,476410	3,695982903	5.753,277262
	Aplicação 10/09/2019	61,68			16,688608		
	Aplicação 28/10/2019	72,26			19,549624		
	Aplicação 17/12/2019	41.114,99			11.124,238178		
20/12/2019	RESGATE	15.922,77			4.307,896831	3,696181832	1.445,380431
	Aplicação 17/12/2019	15.922,77			4.307,896831		
27/12/2019	RESGATE	5.310,45			1.436,443217	3,696943907	8,937214
	Aplicação 17/12/2019	5.310,45			1.436,443217		
31/12/2019	SALDO ATUAL	33,04			8,937214		8,937214

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133,82
APLICAÇÕES (+)	62.372,70
RESGATES (-)	62.482,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,67
SALDO ATUAL =	33,04

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152029
26/03/2020 09:10:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	13048-6 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	293,97			79,607160		
31/12/2019	SALDO ATUAL	294,34			79,607160		79,607160

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	293,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,37
SALDO ATUAL =	294,34

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152057
26/03/2020 09:23:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	13883-5 PM RIBAS RIO PARDO-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	5.259,16			1.424,205261		
31/12/2019	SALDO ATUAL	5.265,80			1.424,205261		1.424,205261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.259,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,64
SALDO ATUAL =	5.265,80

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016019
25/03/2020 16:35:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	14151-8 RRP RECEB TAXA DE LIXO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	115,73			31,339374		
11/12/2019	APLICAÇÃO	300,75			81,399091	3,694758686	112,738465
31/12/2019	SALDO ATUAL	416,84			112,738465		112,738465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115,73
APLICAÇÕES (+)	300,75
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	416,84

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152073
26/03/2020 09:44:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	14205-0 PM RIBAS RIO PARDO-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	0,57			0,153155		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,57			0,153155		0,153155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,57

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152033
26/03/2020 09:11:51

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	14442-8 PM RIBAS RIO PARDO CFM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.372,85			371,773071		
12/12/2019	APLICAÇÃO	3.713,35			1.004,960333	3,695021463	1.376,733404
13/12/2019	RESGATE	5.000,00			1.353,101975	3,695212994	23,631429
	Aplicação 11/10/2019	58,26			15,765610		
	Aplicação 11/11/2019	1.315,52			356,007461		
	Aplicação 12/12/2019	3.626,22			981,328904		
31/12/2019	SALDO ATUAL	87,37			23,631429		23,631429

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.372,85
APLICAÇÕES (+)	3.713,35
RESGATES (-)	5.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,17
SALDO ATUAL =	87,37

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332260825054152019
26/03/2020 08:46:33

Cliente

Agência	4816-X
Conta	15741-4 P R R P FUNDERSUL ICMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	251,99			68,239506		
16/12/2019	RESGATE	64,73			17,516314	3,695412176	50,723192
	Aplicação 18/11/2019	64,73			17,516314		
31/12/2019	SALDO ATUAL	187,54			50,723192		50,723192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	251,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	64,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,28
SALDO ATUAL =	187,54

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152014
26/03/2020 08:39:47

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	15742-2 P R R P FUNDERSUL LINEAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	471,17			127,594824		
16/12/2019	APLICAÇÃO	286,66			77,571861	3,695412176	205,166685
31/12/2019	SALDO ATUAL	758,58			205,166685		205,166685

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	471,17
APLICAÇÕES (+)	286,66
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,75
SALDO ATUAL =	758,58

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152048
26/03/2020 09:19:24

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	15794-5 PM RIBAS R PARDO-TRIBUTOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	17.735,79			4.802,932333		
02/12/2019	RESGATE	17.708,99			4.795,310281	3,692981051	7,622052
	Aplicação 26/11/2019	5.368,77			1.453,777039		
	Aplicação 29/11/2019	12.340,22			3.341,533242		
03/12/2019	APLICAÇÃO	365,21			98,886103	3,693238874	106,508155
04/12/2019	APLICAÇÃO	83,24			22,536842	3,693507670	129,044997
05/12/2019	APLICAÇÃO	209,68			56,765964	3,693762671	185,810961
06/12/2019	RESGATE	590,78			159,928462	3,694026636	25,882499
	Aplicação 29/11/2019	28,16			7,622052		
	Aplicação 03/12/2019	365,29			98,886103		
	Aplicação 04/12/2019	83,25			22,536842		
	Aplicação 05/12/2019	114,08			30,883465		
09/12/2019	APLICAÇÃO	5.469,36			1.480,487987	3,694295426	1.506,370486
10/12/2019	RESGATE	5.246,60			1.420,087216	3,694561814	86,283270
	Aplicação 05/12/2019	95,62			25,882499		
	Aplicação 09/12/2019	5.150,98			1.394,204717		
11/12/2019	APLICAÇÃO	80,71			21,844457	3,694758686	108,127727
12/12/2019	APLICAÇÃO	917,03			248,179884	3,695021463	356,307611
13/12/2019	RESGATE	488,24			132,127701	3,695212994	224,179910
	Aplicação 09/12/2019	318,84			86,283270		
	Aplicação 11/12/2019	80,72			21,844457		
	Aplicação 12/12/2019	88,68			23,999974		
16/12/2019	RESGATE	50,81			13,749481	3,695412176	210,430429
	Aplicação 12/12/2019	50,81			13,749481		
17/12/2019	APLICAÇÃO	36.667,48			9.921,904292	3,695609121	10.132,334721
18/12/2019	APLICAÇÃO	894,48			242,025797	3,695804376	10.374,360518
19/12/2019	RESGATE	37.747,69			10.213,166833	3,695982903	161,193685
	Aplicação 12/12/2019	777,75			210,430429		
	Aplicação 17/12/2019	36.671,19			9.921,904292		
	Aplicação 18/12/2019	298,75			80,832112		
20/12/2019	RESGATE	97,26			26,313641	3,696181832	134,880044
	Aplicação 18/12/2019	97,26			26,313641		
23/12/2019	APLICAÇÃO	63.606,40			17.207,709294	3,696389735	17.342,589338
24/12/2019	RESGATE	64.000,00			17.313,264282	3,696587712	29,325056
	Aplicação 18/12/2019	498,60			134,880044		
	Aplicação 23/12/2019	63.501,40			17.178,384238		
26/12/2019	APLICAÇÃO	5,38			1,455320	3,696780651	30,780376
27/12/2019	APLICAÇÃO	2,59			0,700578	3,696943907	31,480954
30/12/2019	APLICAÇÃO	162,46			43,942128	3,697135437	75,423082
31/12/2019	APLICAÇÃO	76.358,49			20.652,146477	3,697363375	20.727,569559
31/12/2019	SALDO ATUAL	76.637,36			20.727,569559		20.727,569559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.735,79
APLICAÇÕES (+)	184.822,51
RESGATES (-)	125.930,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,43
SALDO ATUAL =	76.637,36

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade	
No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016059
25/03/2020 16:55:18

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	18663-5 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.497,42			405,507015		
02/12/2019	APLICAÇÃO	68,83			18,638059	3,692981051	424,145074
03/12/2019	APLICAÇÃO	9.103,14			2.464,812136	3,693238874	2.888,957210
04/12/2019	RESGATE	10.479,50			2.837,275819	3,693507670	51,681391
	Aplicação 21/11/2019	200,67			54,331264		
	Aplicação 25/11/2019	282,84			76,578118		
	Aplicação 26/11/2019	66,34			17,960853		
	Aplicação 27/11/2019	320,89			86,880821		
	Aplicação 28/11/2019	525,69			142,326175		
	Aplicação 29/11/2019	101,31			27,429784		
	Aplicação 02/12/2019	68,84			18,638059		
	Aplicação 03/12/2019	8.912,92			2.413,130745		
05/12/2019	APLICAÇÃO	38,72			10,482535	3,693762671	62,163926
06/12/2019	APLICAÇÃO	37,17			10,062190	3,694026636	72,226116
09/12/2019	APLICAÇÃO	440,75			119,305564	3,694295426	191,531680
10/12/2019	APLICAÇÃO	1.592,53			431,047057	3,694561814	622,578737
11/12/2019	APLICAÇÃO	284,77			77,074045	3,694758686	699,652782
12/12/2019	RESGATE	2.385,48			645,593003	3,695021463	54,059779
	Aplicação 03/12/2019	190,96			51,681391		
	Aplicação 05/12/2019	38,73			10,482535		
	Aplicação 06/12/2019	37,18			10,062190		
	Aplicação 09/12/2019	440,84			119,305564		
	Aplicação 10/12/2019	1.592,73			431,047057		
	Aplicação 11/12/2019	85,04			23,014266		
13/12/2019	APLICAÇÃO	116,45			31,513744	3,695212994	85,573523
16/12/2019	APLICAÇÃO	21,20			5,736843	3,695412176	91,310366
17/12/2019	APLICAÇÃO	180,14			48,744332	3,695609121	140,054698
18/12/2019	APLICAÇÃO	2.067,54			559,428960	3,695804376	699,483658
19/12/2019	APLICAÇÃO	253,82			68,674560	3,695982903	768,158218
20/12/2019	RESGATE	2.463,08			666,384965	3,696181832	101,773253
	Aplicação 11/12/2019	199,81			54,059779		
	Aplicação 13/12/2019	116,48			31,513744		
	Aplicação 16/12/2019	21,20			5,736843		
	Aplicação 17/12/2019	180,17			48,744332		
	Aplicação 18/12/2019	1.945,42			526,330267		
23/12/2019	APLICAÇÃO	863,61			233,636077	3,696389735	335,409330
24/12/2019	RESGATE	961,06			259,985716	3,696587712	75,423614
	Aplicação 18/12/2019	122,35			33,098693		
	Aplicação 19/12/2019	253,86			68,674560		
	Aplicação 23/12/2019	584,85			158,212463		
26/12/2019	APLICAÇÃO	4.113,75			1.112,792558	3,696780651	1.188,216172
27/12/2019	RESGATE	4.387,22			1.186,715327	3,696943907	1,500845
	Aplicação 23/12/2019	278,84			75,423614		
	Aplicação 26/12/2019	4.108,38			1.111,291713		
30/12/2019	APLICAÇÃO	57,04			15,428160	3,697135437	16,929005
31/12/2019	APLICAÇÃO	1.166,10			315,386907	3,697363375	332,315912
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.228,69			332,315912		332,315912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.497,42
APLICAÇÕES (+)	20.405,56
RESGATES (-)	20.676,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,05

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,05
SALDO ATUAL =	1.228,69

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G337261022215611008
26/03/2020 10:27:34

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2916-5
Conta	21104-4 PM RIBAS RIO PARDO-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	8.058,17			2.182,189027		
04/12/2019	RESGATE	2.525,29			683,710507	3,693507670	1.498,478520
	Aplicação 11/11/2019	2.525,29			683,710507		
06/12/2019	RESGATE	5.289,35			1.431,865691	3,694026636	66,612829
	Aplicação 11/11/2019	5.289,35			1.431,865691		
31/12/2019	SALDO ATUAL	246,29			66,612829		66,612829

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.058,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.814,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,76
SALDO ATUAL =	246,29

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251618731016032
25/03/2020 16:41:08

Cliente

Agência	4816-X
Conta	71478-X PM RIBAS R PARDO - CFRH
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	444,53			120,379664		
30/12/2019	APLICAÇÃO	43.587,47			11.789,524820	3,697135437	11.909,904484
31/12/2019	SALDO ATUAL	44.035,24			11.909,904484		11.909,904484

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	444,53
APLICAÇÕES (+)	43.587,47
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,24
SALDO ATUAL =	44.035,24

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016027
25/03/2020 16:38:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	107704-X PREFEITURA MUNICIPAL DE R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	287,62			77,888598		
20/12/2019	RESGATE	164,71			44,562202	3,696181832	33,326396
	Aplicação 01/11/2019	110,25			29,828930		
	Aplicação 29/11/2019	54,46			14,733272		
24/12/2019	APLICAÇÃO	596,54			161,375854	3,696587712	194,702250
31/12/2019	APLICAÇÃO	1.059.724,68			286.616,318851	3,697363375	286.811,021101
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.060.444,56			286.811,021101		286.811,021101

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	287,62
APLICAÇÕES (+)	1.060.321,22
RESGATES (-)	164,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,43
SALDO ATUAL =	1.060.444,56

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016054
25/03/2020 16:50:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	114778-1 PMRR PARDO ENS FUNDAMENT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	6.345,55			1.718,403393		
03/12/2019	APLICAÇÃO	18.000,00			4.873,770859	3,693238874	6.592,174252
04/12/2019	RESGATE	19.123,76			5.177,668955	3,693507670	1.414,505297
	Aplicação 20/11/2019	280,85			76,039519		
	Aplicação 27/11/2019	3.699,22			1.001,545366		
	Aplicação 28/11/2019	2.366,87			640,818508		
	Aplicação 03/12/2019	12.776,82			3.459,265562		
06/12/2019	RESGATE	5.009,79			1.356,186756	3,694026636	58,318541
	Aplicação 03/12/2019	5.009,79			1.356,186756		
10/12/2019	APLICAÇÃO	91.393,57			24.737,323287	3,694561814	24.795,641828
11/12/2019	RESGATE	91.302,70			24.711,410882	3,694758686	84,230946
	Aplicação 03/12/2019	215,47			58,318541		
	Aplicação 10/12/2019	91.087,23			24.653,092341		
16/12/2019	APLICAÇÃO	3.030,57			820,089845	3,695412176	904,320791
17/12/2019	APLICAÇÃO	9.885,85			2.675,025868	3,695609121	3.579,346659
18/12/2019	RESGATE	9.584,75			2.593,413781	3,695804376	985,932878
	Aplicação 10/12/2019	311,30			84,230946		
	Aplicação 16/12/2019	3.030,89			820,089845		
	Aplicação 17/12/2019	6.242,56			1.689,092990		
19/12/2019	RESGATE	2.633,82			712,616933	3,695982903	273,315945
	Aplicação 17/12/2019	2.633,82			712,616933		
20/12/2019	APLICAÇÃO	334,97			90,625952	3,696181832	363,941897
24/12/2019	APLICAÇÃO	9.044,81			2.446,799779	3,696587712	2.810,741676
26/12/2019	RESGATE	2.704,76			731,652823	3,696780651	2.079,088853
	Aplicação 17/12/2019	1.010,39			273,315945		
	Aplicação 20/12/2019	335,02			90,625952		
	Aplicação 24/12/2019	1.359,35			367,710926		
27/12/2019	APLICAÇÃO	8.468,65			2.290,716389	3,696943907	4.369,805242
30/12/2019	RESGATE	11.005,30			2.976,709993	3,697135437	1.393,095249
	Aplicação 24/12/2019	7.686,67			2.079,088853		
	Aplicação 27/12/2019	3.318,63			897,621140		
31/12/2019	APLICAÇÃO	1.484,46			401,491508	3,697363375	1.794,586757
31/12/2019	SALDO ATUAL	6.635,24			1.794,586757		1.794,586757

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.345,55
APLICAÇÕES (+)	141.642,88
RESGATES (-)	141.364,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,69
SALDO ATUAL =	6.635,24

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152065
26/03/2020 09:27:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	151000-2 PREF MUN RIBAS RIO PARDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	207,37			56,156220		
18/12/2019	APLICAÇÃO	8.778,25			2.375,193356	3,695804376	2.431,349576
31/12/2019	SALDO ATUAL	8.989,58			2.431,349576		2.431,349576

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	207,37
APLICAÇÕES (+)	8.778,25
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,96
SALDO ATUAL =	8.989,58

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251618731016045
25/03/2020 16:47:55

Cliente

Agência	4816-X
Conta	180004-3 PM RIBAS R PARDO REP GOV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	395.046,00			106.980,222841		
02/12/2019	APLICAÇÃO	534.084,39			144.621,481297	3,692981051	251.601,704138
03/12/2019	RESGATE	927.354,37			251.095,150256	3,693238874	506,553882
	Aplicação 25/11/2019	262.202,31			70.995,221513		
	Aplicação 29/11/2019	132.901,21			35.985,001328		
	Aplicação 02/12/2019	532.250,85			144.114,927415		
04/12/2019	APLICAÇÃO	2.332,34			631,470192	3,693507670	1.138,024074
05/12/2019	RESGATE	2.973,61			805,035478	3,693762671	332,988596
	Aplicação 02/12/2019	1.871,09			506,553882		
	Aplicação 04/12/2019	1.102,52			298,481596		
06/12/2019	APLICAÇÃO	2.489,70			673,979980	3,694026636	1.006,968576
09/12/2019	APLICAÇÃO	221.655,48			59.999,392154	3,694295426	61.006,360730
10/12/2019	RESGATE	198.589,52			53.751,846632	3,694561814	7.254,514098
	Aplicação 04/12/2019	1.230,25			332,988596		
	Aplicação 06/12/2019	2.490,06			673,979980		
	Aplicação 09/12/2019	194.869,21			52.744,878056		
11/12/2019	RESGATE	19.891,50			5.383,707487	3,694758686	1.870,806611
	Aplicação 09/12/2019	19.891,50			5.383,707487		
12/12/2019	APLICAÇÃO	949,77			257,040455	3,695021463	2.127,847066
13/12/2019	RESGATE	7.272,83			1.968,176127	3,695212994	159,670939
	Aplicação 09/12/2019	6.913,03			1.870,806611		
	Aplicação 12/12/2019	359,80			97,369516		
16/12/2019	APLICAÇÃO	511.051,99			138.293,636991	3,695412176	138.453,307930
17/12/2019	RESGATE	422.264,99			114.261,269570	3,695609121	24.192,038360
	Aplicação 12/12/2019	590,08			159,670939		
	Aplicação 16/12/2019	421.674,91			114.101,598631		
18/12/2019	RESGATE	68.396,99			18.506,658644	3,695804376	5.685,379716
	Aplicação 16/12/2019	68.396,99			18.506,658644		
19/12/2019	APLICAÇÃO	17.070,65			4.618,703724	3,695982903	10.304,083440
20/12/2019	RESGATE	33.570,68			9.082,529357	3,696181832	1.221,554083
	Aplicação 16/12/2019	21.014,20			5.685,379716		
	Aplicação 19/12/2019	12.556,48			3.397,149641		
23/12/2019	APLICAÇÃO	455.544,42			123.240,364966	3,696389735	124.461,919049
24/12/2019	RESGATE	298.740,22			80.815,130947	3,696587712	43.646,788102
	Aplicação 19/12/2019	4.515,58			1.221,554083		
	Aplicação 23/12/2019	294.224,64			79.593,576864		
26/12/2019	APLICAÇÃO	341.001,39			92.242,797772	3,696780651	135.889,585874
27/12/2019	RESGATE	212.008,59			57.346,985871	3,696943907	78.542,600003
	Aplicação 23/12/2019	161.359,73			43.646,788102		
	Aplicação 26/12/2019	50.648,86			13.700,197769		
30/12/2019	APLICAÇÃO	918.683,67			248.485,262618	3,697135437	327.027,862621
31/12/2019	RESGATE	359.000,00			97.096,217923	3,697363375	229.931,644698
	Aplicação 26/12/2019	290.400,53			78.542,600003		
	Aplicação 30/12/2019	68.599,47			18.553,617920		
31/12/2019	SALDO ATUAL	850.140,84			229.931,644698		229.931,644698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	395.046,00
APLICAÇÕES (+)	3.004.863,80
RESGATES (-)	2.550.063,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	294,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	294,34

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

SALDO ATUAL = 850.140,84

Valor da Cota	
29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade	
No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G332260825054152025
26/03/2020 08:59:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	181004-9 PM RIBAS R PARDO - IPVA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	308,91			83,653863		
16/12/2019	RESGATE	8,24			2,229792	3,695412176	81,424071
	Aplicação 15/08/2019	4,48			1,212292		
	Aplicação 16/10/2019	3,76			1,017500		
31/12/2019	SALDO ATUAL	301,05			81,424071		81,424071

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	308,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,38
SALDO ATUAL =	301,05

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

G335251618731016036
25/03/2020 16:44:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4816-X
Conta	283146-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	40,52			10,973815		
31/12/2019	SALDO ATUAL	40,57			10,973815		10,973815

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	40,57

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC415098 ROSELI CODOGNATTO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS R. PARDO | CNPJ: 003.501.541/0001-91
Nome do usuário: WILSON APARECIDO SANTOS
Data da operação: 27/01/2020 - 10h18

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02039 | 0000160-0	2.532,97	2.532,97

Extrato de: Ag: 2039 | CC: 0000160-0 | Entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
					1,00
27/11/2019	SALDO ANTERIOR				15.001,00
02/12/2019	TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS R.	2039213	15.000,00		9.522,03
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	442012		-5.478,97	7.169,59
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	128		-2.352,44	4.370,28
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	129		-2.799,31	1,00
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	130		-4.369,28	773.331,45
03/12/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME RIBAS RIO PARDO	4378556	773.330,45		1.858.951,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBAS R PARDO REP	4440240	1.085.620,17		1.872.451,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FMS SAMU	4451740	13.500,00		1.882.951,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUN SAUDE PSF	4455704	10.500,00		2.485.724,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBAS DO RIO PARD	4463735	602.772,45		1.858.951,62
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	131		-626.772,45	1,00
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	132		-1.858.950,62	1.445,84
04/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	436390	1.444,84		1.948,00
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	437250	502,16		5.011,45
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442012	3.063,45		11,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	6685503		-5.000,00	1,00
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6685503		-10,45	959,08
09/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442012	958,08		400,20
	TRANSF CC PARA CP PJ YASSER ABDEL HALIM SAMHA NETO	2039015		-558,88	1,00
	TRANSF CC PARA CP PJ ANA PAULA DE SOUSA RIBAS	2201811		-399,20	1.460.001,00
10/12/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBAS RIO PARDO F	6551095	1.460.000,00		2.004.065,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBAS DO RIO PARD	6561520	544.064,80		2.020.636,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FMS SAMU	6564534	16.571,14		2.105.828,96
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M RIBAS DO RIO PAR	6577713	85.192,02		2.370.515,49
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME RIBAS RIO PARDO	6599845	264.686,53		2.605.515,49
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M RIBAS DO RIO PAR	6605462	235.000,00		2.595.946,25
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	443805		-9.569,24	792.291,32
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	133		-1.803.654,93	232.176,33
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	134		-560.114,99	2.496,98
	REPASSE EMPREST CONSIG	30565		-229.679,35	2.197,58
	TRANSF CC PARA CC PJ ARIELE DE SOUZA FAUSTINO	2039503		-299,40	1,00
	TRANSF CC PARA CP PJ ANA LUIZA ALBINO DUTRA	2039411		-2.196,58	1.460,29
11/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442012	1.459,29		10.011,45
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	443805	8.551,16		11,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	8469171		-10.000,00	1,00
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8469171		-10,45	7.625,12
13/12/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBAS DO RIO PARD	2851230	7.624,12		1,00
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	135		-7.624,12	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Fls.000441

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
					508,88
18/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	443805	507,88		408,97
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	136		-99,91	1,00
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	137		-407,97	512,44
19/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	443805	511,44		300.512,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME RIBAS RIO PARDO	2114895	300.000,00		299.862,65
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	138		-649,79	259.862,65
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	2134393		-40.000,00	229.477,48
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	2136310		-30.385,17	746,14
	REPASSE EMPREST CONSIG	30565		-228.731,34	-227.985,20
	REPASSE EMPREST CONSIG	30565		-228.731,34	-227.995,65
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2134393		-10,45	-228.006,10
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2136310		-10,45	725,24
20/12/2019	ESTORNO DE PARC CONSIG CREDITO CONSIGNADO.	413020	228.731,34		1,00
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	446102		-724,24	11,45
26/12/2019	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	446102	10,45		20.011,45
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME RIBAS RIO PARDO	1487905	20.000,00		11,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	1516675		-20.000,00	1,00
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1516675		-10,45	**1,00**
Total			**5.679.601,77**	**-5.679.601,77**	

Os dados acima têm como base 27/01/2020 às 10h18 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Bradesco

Comprovante mensal de aplicações e resgates - Pessoa jurídica

Depositário / Administrador
Banco Bradesco S/A CNPJ 060.746.948/001-12

Endereço
Cidade de Deus, S/N - Vila Yara - Osasco - SP

Emissão
03/01/2020

Impressão
30/01/2020

EMPRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS R. PARDO

CNPJ do cliente	Filial	Controle	Agência	Conta	Período
003.501.541	0001	91	2039/7	160/0	01 A 31/12/2019

Cota em: 29/11/2019 1,6309162
Cota em: 31/12/2019 1,6335613

BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO
CNPJ do fundo: 013.397.466/0001-14 **Rentabilidade no mês: 0,16%**

	Valor Principal	Qtde. de Cotas	Valor em R$	Renda Total	I.O.F.	Base Cálc. I.R.	I.R.R.F.
Saldo Anterior	1.943,39	1.193,48871	1.946,48	3,09			
Total de Aplicações	15.772,45	9.666,39831					
Total de Resgates	17.002,05	10.422,75129	17.008,75	6,70		3,62	
Redução Cotas IRRF							
IOF Provisão							
IR sem IOF Provisão							
Saldo Atual	713,79	437,13573	714,08	0,29			
Rendimento Mês				3,90		3,62	
Reembolso da CPMF							
Total IRRF							

SOBI v.4.0 - FBTA2525 - ID:13990101

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS R. PARDO | CNPJ: 003.501.541/0001-91
Nome do usuário: WILSON APARECIDO SANTOS
Data da operação: 27/01/2020 - 10h19

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02039 | 0003534-3	3.438,46	3.438,46

Extrato de: Ag: 2039 | CC: 0003534-3 | Entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/11/2019	SALDO ANTERIOR				1,00
02/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	3.914,02		3.915,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	1012449	1.909,59		5.824,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	1012583	441,29		6.265,90
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	1012797	15.068,41		21.334,31
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	1013780	15.068,41		36.402,72
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	442013		-21.389,87	15.012,85
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-11,85	15.001,00
	TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE RI	2039213		-15.000,00	1,00
03/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	1.360,41		1.361,41
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	439901	7.021,33		8.382,74
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	440120	3.589,62		11.972,36
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	440684	1.615,42		13.587,78
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	441125	1.581,01		15.168,79
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	441444	549,04		15.717,83
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	441746	908,36		16.626,19
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442013	18.394,74		35.020,93
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-9,48	35.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	4498783		-35.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4498783		-10,45	1,00
04/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	690,31		691,31
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	442673		-685,57	5,74
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-4,74	1,00
06/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	40.051,36		40.052,36
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-16,59	40.035,77
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	1182030		-40.000,00	35,77
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1182030		-10,45	25,32
09/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	803,67		828,99
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442013	2.998,05		3.827,04
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442673	231,89		4.058,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	3350515	959,63		5.018,56
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-7,11	5.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	4190875		-5.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4190875		-10,45	1,00
10/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	52,80		53,80
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-2,37	51,43

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
11/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	6.347,91		6.399,34
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	444199		-6.377,01	22,33
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-21,33	1,00
12/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	318,53		319,53
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	442673	453,98		773,51
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	444199	6.377,58		7.151,09
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-7,11	7.143,98
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	9833646		-7.000,00	143,98
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9833646		-10,45	133,53
	CHEQUE COMPENSADO	8723		-1.500,00	-1.366,47
13/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	5.226,81		3.860,34
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	444739		-827,90	3.032,44
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-16,59	3.015,85
	TARIFA BANCARIA EXCED TRANSFER VIA NET	1200002		-4,40	3.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	3156398		-3.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3156398		-10,45	1,00
16/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	3.453,54		3.454,54
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	444739	466,62		3.921,16
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	4506521	604,51		4.525,67
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-14,22	4.511,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	6171097		-4.500,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6171097		-10,45	1,00
17/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	14.961,66		14.962,66
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	445261		-14.940,33	22,33
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-21,33	1,00
18/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	9.009,80		9.010,80
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	445614		-8.757,19	253,61
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-21,33	232,28
	TRANSF CC PARA CC PJ RANULFO DE OLIVEIRA	2039282		-231,28	1,00
20/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	9.347,13		9.348,13
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	444739	361,43		9.709,56
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	445261	14.943,70		24.653,26
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	445614	5.391,37		30.044,63
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-33,18	30.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	4379424		-30.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4379424		-10,45	1,00
23/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	82.935,34		82.936,34
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	445614	1.114,42		84.050,76
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	6888382	974,91		85.025,67
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-14,22	85.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	7771391		-85.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7771391		-10,45	1,00
24/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	13.855,52		13.856,52
		446743		-13.829,45	27,07

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO				
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-26,07	1,00
26/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	2.232,73		2.233,73
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	445614	2.253,10		4.486,83
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	446743	13.538,84		18.025,67
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-14,22	18.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	1514593		-18.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1514593		-10,45	1,00
27/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	115,61		116,61
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-2,37	114,24
30/12/2019	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	3.234,36		3.348,60
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	447624		-3.342,86	5,74
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-4,74	1,00
31/12/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	6669849	108,72		109,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEPART.NAC.INFRA EST	6669879	108,72		218,44
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	447861		-217,44	1,00
Total			314.946,20	-314.946,20	1,00

Os dados acima têm como base 27/01/2020 às 10h19 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
23/01/2020	SALDO ANTERIOR				12.757,69
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	452024		-12.756,69	1,00
24/01/2020	BX AUTOMATICA APLICACOES	240120	9.731,35		9.732,35
	RC.ENT.PUBL/SOC.EC.MISTA REPASSE FINANCEIRO	4603617	281,47		10.013,82
	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS COBRANÇA DE TARIFA	4603617		-2,37	10.011,45
	TED D CC HBANK* DEST. PREFEITURA MUNICIPAL	8631865		-10.000,00	11,45
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8631865		-10,45	1,00
Total			10.012,82	-22.769,51	1,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Bradesco

Comprovante mensal de aplicações e resgates - Pessoa jurídica

Depositário / Administrador
Banco Bradesco S/A CNPJ 060.746.948/001-12

Endereço
Cidade de Deus, S/N - Vila Yara - Osasco - SP

Emissão
03/01/2020

Impressão
30/01/2020

EMPRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS R. PARDO

CNPJ do cliente	Filial	Controle	Agência	Conta	Período
003.501.541	0001	91	2039/7	3.534/3	01 A 31/12/2019

Cota em: 29/11/2019 1,6309162
Cota em: 31/12/2019 1,6335613

BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO
CNPJ do fundo: 013.397.466/0001-14 **Rentabilidade no mês: 0,16%**

	Valor Principal	Qtde. de Cotas	Valor em R$	Renda Total	I.O.F.	Base Cálc. I.R.	I.R.R.F.
Saldo Anterior	15.256,11	9.357,93209	15.262,00	5,89			
Total de Aplicações	70.367,62	43.111,94421					
Total de Resgates	81.771,89	50.111,74343	81.790,50	18,61		12,73	
Redução Cotas IRRF							
IOF Provisão							
IR sem IOF Provisão							
Saldo Atual	3.851,84	2.358,13287	3.852,15	0,31			
Rendimento Mês				13,03		12,73	
Reembolso da CPMF							
Total IRRF							

SDBI v.4.0 - FETA2525 - ID:13980103

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/006/00647069-9
Nome: MUNICIPIO DE RIBAS DO
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
13/12/2019	000001	CRED TED	197.240,00C	197.240,00C
13/12/2019	990001	APL AUTOM	197.240,00D	0,00
24/12/2019	867422	DBPCV TED	109.737,78D	109.737,78D
24/12/2019	727220	RESG AUTOM	109.737,78C	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	5413	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE RIBAS DO	03.501.541/0001-91	006.00647069-9	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.054,79C	673,303577
Aplicações	197.240,00C	125.819,061421
Resgates	109.737,78D	69.976,591598
Rendimento Bruto no Mês	89,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	88.646,46C	56.515,773401
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	197.240,00C	125.819,061421
24 / 12	RESGATE	109.737,78D	69.976,591598
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/006/00647070-2
Nome: MUNICIPIO DE RIBAS DO
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2019	843014	DBPCV TED	125.757,61D	125.757,61D
04/12/2019	727220	RESG AUTOM	125.757,61C	0,00
10/12/2019	850657	DBPCV TED	6.618,82D	6.618,82D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	6.618,82C	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	5413	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE RIBAS DO	03.501.541/0001-91	006.00647070-2	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	235.547,26C	150.357,341157
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	132.376,43D	84.481,130326
Rendimento Bruto no Mês	157,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	103.328,55C	65.876,210831
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	125.757,61D	80.258,193959
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	6.618,82D	4.222,936367
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2224600001
Conta Referência:	2224/006/00647065-6
Nome:	MUNICIPIO DE RIBAS DO
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

Fls.000453

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	5413	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE RIBAS DO	03.501.541/0001-91	006.00647065-6	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	109.236,21C	69.728,967192
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	135,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	109.371,70C	69.728,967192
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/006/00000134-4
Nome: PREF MUNIC RIBAS DO RIO
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2019	103617	ARR DH CB	1.000,00C	1.000,00C
02/12/2019	103617	DEB TARIFA	10,36D	989,64C
02/12/2019	990001	APL AUTOM	989,64D	0,00
03/12/2019	103617	ARR DH CB	1.355,08C	1.355,08C
03/12/2019	103617	DEB TARIFA	5,18D	1.349,90C
03/12/2019	990001	APL AUTOM	1.349,90D	0,00
04/12/2019	103617	ARR DH CB	244,14C	244,14C
04/12/2019	103617	DEB TARIFA	5,18D	238,96C
04/12/2019	990001	APL AUTOM	238,96D	0,00
05/12/2019	103617	ARR DH CB	395,03C	395,03C
05/12/2019	103617	DEB TARIFA	44,03D	351,00C
05/12/2019	990001	APL AUTOM	351,00D	0,00
06/12/2019	103617	ARR DH CB	2.842,06C	2.842,06C
06/12/2019	103617	DEB TARIFA	7,77D	2.834,29C
06/12/2019	990001	APL AUTOM	2.834,29D	0,00
09/12/2019	103617	ARR DH CB	882,44C	882,44C
09/12/2019	103617	DEB TARIFA	10,36D	872,08C
09/12/2019	990001	APL AUTOM	872,08D	0,00
10/12/2019	103617	ARR DH CB	734,59C	734,59C
10/12/2019	103617	ARR INTER	179,85C	914,44C
10/12/2019	103617	DEB TARIFA	20,72D	893,72C
10/12/2019	103617	DEB TARIFA	1,55D	892,17C
10/12/2019	990001	APL AUTOM	892,17D	0,00
11/12/2019	103617	ARR DH AG	16,58C	16,58C
11/12/2019	103617	ARR DH CB	2.026,08C	2.042,66C
11/12/2019	103617	ARR AUTOAT	542,13C	2.584,79C
11/12/2019	103617	DEB TARIFA	20,72D	2.564,07C
11/12/2019	103617	DEB TARIFA	6,21D	2.557,86C
11/12/2019	103617	DEB TARIFA	4,14D	2.553,72C
11/12/2019	990001	APL AUTOM	2.553,72D	0,00
12/12/2019	103617	ARR DH CB	1.101,64C	1.101,64C
12/12/2019	103617	DEB TARIFA	23,31D	1.078,33C
12/12/2019	990001	APL AUTOM	1.078,33D	0,00
13/12/2019	103617	ARR DH CB	1.921,37C	1.921,37C
13/12/2019	103617	DEB TARIFA	5,18D	1.916,19C
13/12/2019	990001	APL AUTOM	1.916,19D	0,00
16/12/2019	103617	ARR DH CB	200,16C	200,16C
16/12/2019	103617	DEB TARIFA	2,59D	197,57C
16/12/2019	990001	APL AUTOM	197,57D	0,00
17/12/2019	103617	ARR DH CB	123,07C	123,07C
17/12/2019	103617	DEB TARIFA	12,95D	110,12C
17/12/2019	990001	APL AUTOM	110,12D	0,00
18/12/2019	103617	ARR DH CB	1.189,64C	1.189,64C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

18/12/2019	103617	DEB TARIFA	7,77D	1.181,87C
18/12/2019	990001	APL AUTOM	1.181,87D	0,00
19/12/2019	103617	ARR DH CB	676,76C	676,76C
19/12/2019	103617	DEB TARIFA	7,77D	668,99C
19/12/2019	990001	APL AUTOM	668,99D	0,00
20/12/2019	103617	ARR DH CB	1.774,54C	1.774,54C
20/12/2019	103617	DEB TARIFA	2,59D	1.771,95C
20/12/2019	990001	APL AUTOM	1.771,95D	0,00
23/12/2019	103617	ARR DH CB	87,11C	87,11C
23/12/2019	103617	DEB TARIFA	18,13D	68,98C
23/12/2019	990001	APL AUTOM	68,98D	0,00
24/12/2019	103617	ARR DH CB	2.742,13C	2.742,13C
24/12/2019	103617	DEB TARIFA	20,72D	2.721,41C
24/12/2019	990001	APL AUTOM	2.721,41D	0,00
26/12/2019	103617	ARR DH CB	719,97C	719,97C
26/12/2019	103617	DEB TARIFA	7,77D	712,20C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	670,20C
26/12/2019	990001	APL AUTOM	670,20D	0,00
27/12/2019	103617	ARR DH CB	598,19C	598,19C
27/12/2019	103617	DEB TARIFA	5,18D	593,01C
27/12/2019	990001	APL AUTOM	593,01D	0,00
30/12/2019	103617	ARR DH CB	155,57C	155,57C
30/12/2019	103617	DEB TARIFA	5,18D	150,39C
30/12/2019	990001	APL AUTOM	150,39D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	0055	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUNIC RIBAS DO RIO	03.501.541/0001-91	006.00000134-4	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.638,48C	274,372580
Aplicações	21.210,77C	3.550,848981
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.854,40C	3.825,221561
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	989,64C	165,715299
03 / 12	APLICACAO	1.349,90C	226,033106
04 / 12	APLICACAO	238,96C	40,011158
05 / 12	APLICACAO	351,00C	58,768936
06 / 12	APLICACAO	2.834,29C	474,537093
09 / 12	APLICACAO	872,08C	146,004881
10 / 12	APLICACAO	892,17C	149,363251
11 / 12	APLICACAO	2.553,72C	427,518180
12 / 12	APLICACAO	1.078,33C	180,516994
13 / 12	APLICACAO	1.916,19C	320,773462
16 / 12	APLICACAO	197,57C	33,073044
17 / 12	APLICACAO	110,12C	18,433707
18 / 12	APLICACAO	1.181,87C	197,837939
19 / 12	APLICACAO	668,99C	111,983201
20 / 12	APLICACAO	1.771,95C	296,604750
23 / 12	APLICACAO	68,98C	11,546308
24 / 12	APLICACAO	2.721,41C	455,519856
26 / 12	APLICACAO	670,20C	112,178891
27 / 12	APLICACAO	593,01C	99,257223
30 / 12	APLICACAO	150,39C	25,171694

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2224600001
Conta Referência:	2224/006/00000015-1
Nome:	PM RIBAS DO RIO PARDO CONV AGEHA
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		142,64C

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/013/00036769-4
Nome: PM RIBAS DO RIO PARDO MS
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR			2.274,08C
24/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	2.274,08C
24/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	6,53C	2.280,61C
31/12/2019	-	SALDO FINAL			2.280,61C

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/013/00041544-3
Nome: PM RIBAS DO RIO PARDO MS
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR			0,90C
15/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	0,90C
31/12/2019	-	SALDO FINAL			0,90C

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2224600001
Conta Referência:	2224/006/00647048-6
Nome:	PM RIBAS DO RIO PARDO CONV AGEHA
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	5413	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM RIBAS DO RIO PARDO CONV AGEHA	03.501.541/0001-91	006.00647048-6	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.014,62C	12.137,641390
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	23,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.038,21C	12.137,641390
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2224600001
Conta Referência: 2224/006/00647057-5
Nome: PM RIBAS DO RIO PARDO MS
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2019	843015	DBPCV TV	256.534,02D	256.534,02D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	256.534,02C	0,00
10/12/2019	850655	DBPCV TED	12.818,40D	12.818,40D
10/12/2019	850656	DBPCV TED	4.518,87D	17.337,27D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	17.337,27C	0,00
13/12/2019	000001	CRED TED	98.620,00C	98.620,00C
13/12/2019	990001	APL AUTOM	98.620,00D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AV ZAHRAN, MS	2224	5413	02/04/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM RIBAS DO RIO PARDO MS	03.501.541/0001-91	006.00647057-5	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	530.397,97C	338.569,975048
Aplicações	98.620,00C	62.909,530710
Resgates	273.871,29D	174.792,486549
Rendimento Bruto no Mês	417,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	355.564,48C	226.687,019210
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	256.534,02D	163.730,970926
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	17.337,27D	11.061,515622
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	98.620,00C	62.909,530710

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2224600001
Conta Referência:	2224/006/00000053-4
Nome:	PM RIBAS DO RIO PARDO CONV AGEHA
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		68.936,60C

IMPRIMIR FECHAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 98FD0BED8317

XML nr.: 189

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 3 - RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Ano de 2019

20/04/2020

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.503.541,67	9.363.255,77	7.314.175,40	8.414.709,97	7.636.825,34	10.397.479,30	9.042.160,49	8.897.583,92	8.243.476,59	13.464.607,60	9.327.214,02	13.344.880,21	114.949.910,28	99.892.364,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.843.124,47	1.661.404,37	1.413.519,74	1.692.071,93	1.250.782,27	4.289.780,46	1.085.996,94	2.423.645,82	1.721.242,28	967.556,51	1.705.042,25	1.607.653,75	21.661.820,79	14.653.718,00
3	IPTU	30.178,89	45.690,29	48.928,44	43.372,46	83.508,78	435.106,22	134.602,08	139.229,53	139.492,92	65.344,27	44.433,73	38.553,25	1.248.440,86	621.066,00
4	ISS	432.653,29	212.328,32	364.945,34	307.999,83	268.564,55	691.638,32	484.429,49	762.656,67	448.428,17	285.787,94	472.530,89	485.092,38	5.217.055,19	5.959.401,00
5	ITBI	941.876,41	1.230.434,71	860.047,20	1.255.348,27	492.993,31	2.644.454,87	263.425,37	1.325.674,92	671.680,81	218.419,10	994.828,59	536.756,36	11.435.939,92	3.741.326,00
6	IRRF	60.621,96	67.215,89	87.083,62	39.963,67	362.252,04	488.598,33	167.274,69	134.407,31	418.427,17	310.496,23	153.110,49	503.567,90	2.793.019,30	2.351.692,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.793,92	105.735,16	52.515,14	45.387,70	43.463,59	29.982,72	36.265,31	61.677,39	43.213,21	87.508,97	40.138,55	43.683,86	967.365,52	1.980.233,00
8	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.295,20	292.380,85	79.538,32	0,00	0,00	0,00	0,00	666.214,37	748.265,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	127.418,19	12.813,93	12.434,14	10.675,98	9.959,08	6.585,69	256.086,55	23.286,57	11.633,64	10.060,34	8.567,56	12.694,19	502.215,86	486.385,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	127.418,19	12.813,93	12.434,14	10.675,98	9.959,08	6.585,69	256.086,55	23.286,57	11.633,64	10.060,34	8.567,56	12.694,19	502.215,86	486.385,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.529.109,96	7.683.767,45	5.888.221,52	6.711.962,06	6.376.083,99	5.806.817,95	7.407.196,15	6.371.113,21	6.510.480,67	12.463.935,41	7.613.604,21	11.718.560,97	92.080.853,55	83.989.030,00
16	Cota-Parte do FPM	1.968.112,27	2.161.853,48	1.618.672,86	1.579.193,53	2.026.619,72	1.596.363,91	2.183.021,67	1.593.456,97	1.418.411,70	1.305.832,17	1.772.201,13	3.021.310,34	22.245.049,75	19.508.339,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.808.838,96	2.137.292,73	1.939.126,58	2.677.769,63	1.966.919,38	1.857.219,26	2.569.028,38	2.318.067,99	2.440.552,06	2.199.874,16	2.205.975,29	3.260.839,67	27.381.504,09	27.792.701,00
18	Cota-Parte do IPVA	84.138,71	885.853,30	176.364,36	142.611,38	168.818,45	163.387,22	101.390,07	76.763,90	58.732,35	63.504,63	63.058,40	41.239,70	2.025.862,47	1.817.216,00
19	Cota-Parte do ITR	1.428.639,32	165.362,18	123.125,38	86.074,18	62.579,27	234.537,57	64.169,32	252.852,22	351.061,43	6.578.309,30	1.392.797,27	1.364.129,09	12.103.636,53	8.337.811,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.863,00
21	Transferências da LC 61/1989	20.159,05	0,00	41.948,86	20.893,97	20.459,11	21.455,81	21.720,20	19.439,77	23.697,57	20.972,08	22.023,73	25.886,86	258.657,01	245.860,00
22	Transferências do FUNDEB	1.476.360,26	1.481.021,51	1.084.329,17	1.363.328,84	1.175.913,07	1.092.304,02	1.252.907,95	1.195.364,28	1.228.546,11	1.251.476,15	1.214.998,45	1.723.666,49	15.540.216,30	13.789.456,00
23	Outras Transferências Correntes	742.861,39	852.384,25	904.654,31	842.090,53	954.774,99	841.550,16	1.214.958,56	915.168,08	989.479,45	1.043.966,92	942.549,94	2.281.488,82	12.525.927,40	12.406.784,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.889,05	5.270,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	120,00	23.055,34	0,00	5.971,30	38.805,71	10.690,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.057.945,78	1.070.072,28	771.457,77	897.129,69	798.888,25	656.121,13	809.508,11	848.228,17	853.751,44	2.029.504,00	1.086.806,35	1.356.814,35	12.236.227,32	11.248.562,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.057.945,78	1.070.072,28	771.457,77	897.129,69	798.888,25	656.121,13	809.508,11	848.228,17	853.751,44	2.029.504,00	1.086.806,35	1.356.814,35	12.236.227,32	11.248.562,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.445.595,89	8.293.183,49	6.542.717,63	7.517.580,28	6.837.937,09	9.741.358,17	8.232.652,38	8.049.355,75	7.389.725,15	11.435.103,60	8.240.407,67	11.988.065,86	102.713.682,96	88.643.802,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9976733F8317

Anexo 4 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 99ED792B8317

XML nr.: 30

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ano de 2019

Lei nº 9.394/96 Art.72 e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.673.485,00	12.673.485,00	21.282.052,74	167,93
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	621.066,00	621.066,00	1.188.353,71	191,34
3	1.1.1- IPTU	395.512,00	395.512,00	735.829,92	186,04
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	225.554,00	225.554,00	452.523,79	200,63
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.741.326,00	3.741.326,00	11.435.039,92	305,64
6	1.2.1- ITBI	3.741.326,00	3.741.326,00	11.435.039,92	305,64
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.959.401,00	5.959.401,00	5.758.301,99	96,63
9	1.3.1- ISS	5.718.884,00	5.718.884,00	5.692.587,29	99,54
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	240.517,00	240.517,00	65.714,70	27,32
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.351.692,00	2.351.692,00	2.900.357,12	123,33
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.792.790,00	57.792.790,00	64.014.709,85	110,77
13	2.1- Cota-Parte FPM	19.508.339,00	19.508.339,00	22.245.049,75	114,03
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.958.361,00	17.958.361,00	20.471.534,52	113,99
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	801.713,00	801.713,00	903.446,68	112,69
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	748.265,00	748.265,00	870.068,55	116,28
17	2.2- Cota-Parte ICMS	27.792.701,00	27.792.701,00	27.381.504,09	98,52
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.863,00	90.863,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	245.860,00	245.860,00	258.657,01	105,20
20	2.5- Cota-Parte ITR	8.337.811,00	8.337.811,00	12.103.636,53	145,17
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.817.216,00	1.817.216,00	2.025.862,47	111,48
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.466.275,00	70.466.275,00	85.296.762,59	121,05

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.379,00	21.379,00	5.412,82	25,32
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.334.054,00	1.334.054,00	1.701.857,47	127,57
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	737.577,00	737.577,00	1.024.231,66	138,86
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	384.822,00	384.822,00	425.840,00	110,66
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	168.895,00	168.895,00	201.084,93	119,06
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	39.875,12	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.760,00	42.760,00	10.825,76	25,32
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	433.995,00	433.995,00	217.577,88	50,13
33	6.1- Transferências de Convênios	423.305,00	423.305,00	214.871,72	50,76
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.690,00	10.690,00	2.706,16	25,31
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.896,00	106.896,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.896.324,00	1.896.324,00	1.924.848,17	101,50

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.248.562,40	11.248.562,40	12.448.238,92	110,67
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.591.672,20	3.591.672,20	4.094.306,90	113,99
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.558.540,20	5.558.540,20	5.476.300,82	98,52
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.172,60	18.172,60	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9A621DB18317

42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	49.172,00	49.172,00	51.731,40	105,20
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.667.562,20	1.667.562,20	2.420.727,31	145,17
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	363.443,20	363.443,20	405.172,49	111,48
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.896.351,00	13.896.351,00	15.551.173,20	111,91
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.789.456,00	13.789.456,00	15.540.216,30	112,70
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106.895,00	106.895,00	10.956,90	10,25
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.540.893,60	2.540.893,60	3.091.977,38	121,69

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.091.977,38
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.180.152,00	13.211.228,00	13.209.616,89	99,99	13.209.616,89	99,99	0,00
53	13.1- Com Educação Infantil	4.137.908,00	4.103.164,00	4.101.732,07	99,97	4.101.732,07	99,97	0,00
54	13.2- Com Ensino Fundamental	9.042.244,00	9.108.064,00	9.107.884,82	100,00	9.107.884,82	100,00	0,00
55	14- OUTRAS DESPESAS	347.409,00	1.610.623,00	1.609.169,65	99,91	1.609.169,65	99,91	0,00
56	14.1- Com Educação Infantil	331.374,00	485.678,00	484.869,78	99,83	484.869,78	99,83	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	16.035,00	1.124.945,00	1.124.299,87	99,94	1.124.299,87	99,94	0,00
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.527.561,00	14.821.851,00	14.818.786,54	99,98	14.818.786,54	99,98	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.818.786,54
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,94
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,35
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,71

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇAÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.120.812,00	7.808.388,00	7.805.594,09	99,96	7.805.539,04	99,96	55,05
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	6.120.812,00	7.808.388,00	7.805.594,09	99,96	7.805.539,04	99,96	55,05
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.469.282,00	4.588.842,00	4.586.601,85	99,95	4.586.601,85	99,95	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.651.530,00	3.219.546,00	3.218.992,24	99,98	3.218.937,19	99,98	55,05
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.687.406,00	31.554.233,00	31.541.629,72	99,96	31.514.286,45	99,87	27.343,27
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.058.279,00	10.233.009,00	10.232.184,69	99,99	10.232.184,69	99,99	0,00
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.629.127,00	21.321.224,00	21.309.445,03	99,94	21.282.101,76	99,82	27.343,27
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	384.825,00	9.485,00	7.800,00	82,24	7.800,00	82,24	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9A621DB18317

86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.193.043,00	39.372.106,00	39.355.023,81	99,96	39.327.625,49	99,89	27.398,32

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.091.977,38
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	3.091.977,38
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	36.255.246,43
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	42,50

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	748.267,00	963.437,00	963.137,87	99,97	963.137,87	99,97	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	748.267,00	963.437,00	963.137,87	99,97	963.137,87	99,97	0,00
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	29.941.310,00	40.335.543,00	40.318.161,68	99,96	40.290.763,36	99,89	27.398,32

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	645.346,30	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	645.346,30	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	170.991,00	66.493,09
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.551.173,20	1.024.231,66
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.119.003,77	977.932,55
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	14.818.786,50	954.186,57
109	47.2 (-) Restos a Pagar	300.217,27	23.745,98
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.369,72	2.706,44
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	619.530,15	115.498,64
112	50- (+) AJUSTES	827.730,93	-3.425,76
113	50.1 Retenções	827.730,93	-3.425,76
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.447.261,08	112.072,88

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9A621DB18317

XML nr.: 31

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - RREO - Demonstrativo Das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ano de 2019

LC nº 141/2012, Art. 35 e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.673.485,00	12.673.485,00	21.364.974,88	168,58
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	395.512,00	395.512,00	735.829,92	186,04
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.741.326,00	3.741.326,00	11.435.039,92	305,64
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.718.884,00	5.718.884,00	5.692.587,29	99,54
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.351.692,00	2.351.692,00	2.983.279,26	126,86
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.623,00	9.623,00	52.080,82	541,21
7	Divida Ativa dos Impostos	374.135,00	374.135,00	313.009,24	83,66
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	82.313,00	82.313,00	153.148,43	186,06
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.242.812,00	56.242.812,00	62.556.435,88	111,23
10	Cota-Parte do FPM	17.958.361,00	17.958.361,00	20.471.534,52	113,99
11	Cota-Parte do ITR	8.337.811,00	8.337.811,00	12.103.636,53	145,17
12	Cota-Parte do IPVA	1.817.216,00	1.817.216,00	2.025.862,47	111,48
13	Cota-Parte do ICMS	27.792.701,00	27.792.701,00	27.381.504,09	98,52
14	Cota-Parte IPI-Exportação	245.860,00	245.860,00	573.898,27	233,42
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	90.863,00	90.863,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.863,00	90.863,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.916.297,00	68.916.297,00	83.921.410,76	121,77

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.814.293,00	9.814.293,00	7.790.366,47	79,38
20	Provenientes da União	3.624.532,00	3.624.532,00	2.567.164,04	70,83
21	Provenientes dos Estados	6.189.761,00	6.189.761,00	5.223.202,43	84,38
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.435,00	107.435,00	36.593,33	34,06
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.921.728,00	9.921.728,00	7.826.959,80	78,89

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE(POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
28	DESPESAS CORRENTES	23.040.171,00	23.654.271,00	23.576.730,39	99,67	23.440.260,84	99,10	136.469,55
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.688.449,00	12.760.499,00	12.754.915,57	99,96	12.754.487,68	99,95	427,89
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.351.722,00	10.893.772,00	10.821.814,82	99,34	10.685.773,16	98,09	136.041,66
32	DESPESAS DE CAPITAL	712.711,00	802.781,00	800.220,25	99,68	797.873,97	99,39	2.346,28
33	INVESTIMENTOS	712.711,00	802.781,00	800.220,25	99,68	797.873,97	99,39	2.346,28
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.752.882,00	24.457.052,00	24.376.950,64	99,67	24.238.134,81	99,10	138.815,83

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.523.530,00	4.055.890,00	4.041.949,01	16,58	4.004.774,33	16,52	37.174,68
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.523.530,00	4.055.890,00	4.041.949,01	16,58	4.004.774,33	16,52	37.174,68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9AD9239D8317

41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.523.530,00	4.055.890,00	4.041.949,01	16,58	4.004.774,33	16,52	37.174,68
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.229.352,00	20.401.162,00	20.335.001,63	83,42	20.233.360,48	83,48	101.641,15

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SÁUDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,23

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(H OU I) - (15 * IIIB))/100]	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	7.746.790,02

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	79.703,45	0,00	0,00	79.703,45	0,00
52	Inscritos em 2018	303.557,93	0,00	9.184,24	294.373,69	0,00
53	Inscritos em 2017	208.556,14	0,00	0,00	208.556,14	0,00
54	Inscritos em 2016	539,17	0,00	0,00	539,17	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	592.356,69	0,00	9.184,24	583.172,45	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINVULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
72	Atenção Básica	8.088.475,00	6.424.985,00	6.418.199,90	26,33	6.407.732,34	26,44	10.467,56
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.900.088,00	12.667.628,00	12.659.554,74	51,93	12.561.973,77	51,83	97.580,97
74	Suporte Profilático e Terapêutico	229.826,00	340.926,00	338.244,91	1,39	334.230,67	1,38	4.014,24
75	Vigilância Sanitária	181.726,00	53.626,00	50.698,90	0,21	50.698,90	0,21	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	964.197,00	631.847,00	628.602,79	2,58	628.602,79	2,59	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9AD9239D8317

77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	1.388.570,00	4.338.040,00	4.281.649,40	17,56	4.254.896,34	17,55	26.753,06
79	TOTAL	23.752.882,00	24.457.052,00	24.376.950,64	100,00	24.238.134,81	100,00	138.815,83

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9AD9239D8317

XML nr.: 32

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 1 - RGF - Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Ano de 2019

LC nº 101/2000, Art. 55, Inciso I, alínea "a" e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.819.420,62	4.147.830,54	4.332.703,11	4.387.703,05	4.385.117,88	4.435.372,45	4.282.433,72	4.707.479,72	4.542.317,70	121.686,53	9.028.629,31	3.798.454,15	51.987.378,92	211.955,27
2	Pessoal Ativo	3.763.754,21	4.092.164,13	4.331.818,18	4.332.036,64	4.384.232,95	4.434.487,52	4.226.767,31	4.706.594,79	4.541.432,77	121.686,53	9.027.298,79	3.797.788,89	51.760.062,71	211.955,27
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.166.704,97	3.394.839,78	3.578.833,48	3.568.222,70	3.632.855,49	3.687.329,68	3.365.936,58	4.034.918,89	3.726.274,85	48.698,26	7.611.730,57	2.813.092,82	42.629.438,07	211.855,07
4	Obrigações Patronais	597.049,24	697.324,35	752.984,70	763.813,94	751.377,46	747.157,84	860.830,73	671.675,90	815.157,92	72.988,27	1.415.568,22	984.696,07	9.130.624,64	100,20
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	0,00	1.330,52	665,26	8.190,29	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	0,00	1.330,52	665,26	8.190,29	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	54.781,48	54.781,48	0,00	54.781,48	0,00	0,00	54.781,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.125,92	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.737,00	17.181,15	15.600,36	27.231,13	79.947,15	170.840,38	54.013,55	76.784,72	41.307,14	41.818,41	16.300,55	40.408,66	596.170,20	1.704,70
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.737,00	17.181,15	15.600,36	27.231,13	79.947,15	170.840,38	54.013,55	76.784,72	41.307,14	41.818,41	16.300,55	40.408,66	596.170,20	1.704,70
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.804.683,62	4.130.649,39	4.317.102,75	4.360.471,92	4.305.170,73	4.264.532,07	4.228.420,17	4.630.695,00	4.501.010,56	79.868,12	9.012.328,76	3.758.045,49	51.391.208,72	210.250,57

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.713.682,96	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	102.713.682,96	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	51.601.459,29	50,24
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	55.465.388,80	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	52.692.119,36	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	49.918.849,92	48,60

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***2

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9B46A3F18317

Relação dos Precatórios Pagos em Ordem Cronológica

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9BC00B438317

XML nr.: 34

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais

Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.00 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.307.548,17	0,00	324.035,97	0,00	0,00	1.631.584,14
2	1.2.3.1.1.02.00 - BENS DE INFORMÁTICA	404.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	404.707,35
3	1.2.3.1.1.03.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328.550,20	0,00	0,00	0,00	0,00	328.550,20
4	1.2.3.1.1.04.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	240.387,78	0,00	477.200,00	0,00	0,00	717.587,78
5	1.2.3.1.1.05.00 - VEÍCULOS	2.403.974,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.974,21
6	1.2.3.1.1.07.00 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	28.961,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80
7	1.2.3.1.1.08.00 - BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	10.133,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.133,10
8	1.2.3.1.1.09.00 - ARMAMENTOS	43.615,72	0,00	0,00	0,00	0,00	43.615,72
9	1.2.3.1.1.99.00 - DEMAIS BENS MÓVEIS	7.434.896,72	0,00	498.422,00	0,00	28.946,00	7.904.372,72
10	1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL	17.586.213,86	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586.213,86
11	1.2.3.2.1.05.00 - BENS DE USO COMUM DO POVO	2.031.862,09	0,00	3.488.114,10	0,00	0,00	5.519.976,19
12	1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.631.719,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9.631.719,94
13	1.2.3.2.1.08.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.845,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,60
14	1.2.3.2.1.99.00 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.169.911,86	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	8.369.911,86
		48.624.328,40	0,00	5.987.772,07	0,00	28.946,00	54.583.154,47

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9C324E638317

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA

Declaração de Inocorrência de Movimento

Declaro que a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo não possui almoxarifado.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de março de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro • CEP: 79180-000
Tel. (67) 3238-1175 • Ribas do Rio Pardo - MS
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9CA9544F8317

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Abril de 2020.

EXMO. SENHOR
IRAN COELHO DAS NEVES.
CONSELHEIRO PRESIDENTE TC/MS
CAMPO GRANDE – MS

ASSUNTO: **RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019.**

1. PREÂMBULO:

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e das demais peças orçamentárias e financeiras, exigidas na Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88 de 03/10/2018 – TCE/MS.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra a relação da receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme preceitua o Art.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9D29DFD38317

102, da Lei nº 4.320/64, o qual estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

O Balanço Orçamentário do exercício de 2019 apresenta os seguintes resultados, conforme demonstrativo abaixo:

1. RECEITAS	**R$**
• Receita Arrecadada	105.378.122,86
Total das Receitas	**105.378.122,86**
2. DESPESAS	
• Despesa Realizada	114.691.615,96
Total das Despesas	**114.691.615,96**
Déficit Orçamentário	**9.313.493,10**

2.2 – Receita Arrecadada:

Conforme informações obtidas do Balanço Geral constatou-se que a receita realizada representa 108,15% da receita prevista, conforme tabela abaixo:

RECEITA PREVISTA X RECEITA REALIZADA			
	Exercício de 2019		**Percentual**
Discriminação	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**(b) / (a) %**
RECEITAS CORRENTES	**88.643.802,00**	**103.251.378,91**	**116%**
Receita Tributária	14.653.718,00	22.250.527,78	152%
Receita de Contribuições	748.265,00	666.214,37	89%
Receita Patrimonial	486.385,00	451.204,82	93%

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9D29DFD38317

Receita de Serviços	4.276,00	0,00	0%
Transferências Correntes	72.740.468,00	79.844.626,23	110%
Outras Receitas Correntes	10.690,00	38.805,71	363%
RECEITAS DE CAPITAL	**4.448.953,00**	**2.126.743,95**	**48%**
Transferências de Capital	4.448.953,00	**2.126.743,95**	48%
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 11.248.562,00**	**-12.236.227,32**	109%
TOTAL DAS RECEITAS	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**113%**

2.3 – Despesa Realizada:

Conforme demonstrativo abaixo, a realização da despesa ocorreu da seguinte forma:

DESPESA ORÇADA X DESPESA REALIZADA			
	Exercício de 2019		**Percentual**
Discriminação	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesa Realizada (b)**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**108.414.950,00**	**108.074.516,72**	99,9784%
Pessoal e Encargos Sociais	54.761.301,25	54.749.503,95	
Juros e Encargos da Dívida	1,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	53.653.647,75	53.325.012,77	99%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.631.468,39**	**2.745.582,54**	**41%**
Investimentos	6.019.579,39	1.820.162,36	30%
Reserva de Contingência	79,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	611.810,00	925.420,18	151%
TOTAL DAS DESPESAS	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**99,6916%**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9D29DFD38317

O quadro acima demonstra que o maior dispêndio foi Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com 47,74%, em seguida, Outras Despesas Correntes, com 46,49%, a Despesa de Capital correspondendo a 2,39% tendo como sua composição os Investimentos com 0,81%, do Total Geral das despesas realizadas.

3 – Déficit / Superávit:

O confronto entre Ativo e Passivo Financeiro, assim se apresenta:

Especificação	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.967.720,27
Passivo Financeiro	16.067.929,16
Déficit Financeiro (A – P)	**7.100.208,89**

FONTE: ANEXO 14-BALANÇO GERAL CONSOLIDADO

Conforme o § 2º, do Artigo 43, da Lei 4.320/64, "Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas".

O quadro acima demonstra Déficit no montante de R$ 7.100.208,89.

É o Relatório.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9D29DFD38317

XML nr.: 188

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balaço Geral

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e de Prestação de Serviços

Ano de 2019

Resolução nº 88, de 03/10/2018 20/04/2020

Código	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	Passagem e Locomoção	Serviços de Consultoria	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Outros Serv. Terceiros - PF	Obras e Instalações	TOTAL

Nr.	G2 - RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO/PARALISADAS	Órgão Executor	SITUAÇÃO FÍSICA				SITUAÇÃO FINANCEIRA		
			Situação Física (A/P) (1)	Endereço	Empresa	% Executado da Obra	Nº do Processo	Nº do Contrato	Valor Atual (Desembolsado)

Nota Explicativa
null

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9DA5A88B8317

XML nr.: 35

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado

Balanço Geral

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício

Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - ATIVO	97.164.819,31	164.962,37	524.252.916,81	510.688.842,01	110.563.931,74	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE	49.188.235,91	164.962,37	518.412.784,74	510.688.482,01	56.747.576,27	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.659.749,82	164.962,37	284.476.934,73	287.004.001,91	8.967.720,27	0,00
4	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.659.749,82	164.962,37	284.476.934,73	287.004.001,91	8.967.720,27	0,00
5	1.1.2.0.0.00.00 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	36.812.636,53	0,00	103.966.084,83	103.778.559,42	37.000.161,94	0,00
6	1.1.2.1.1.01.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	29.074,30	0,00	2.900.357,12	2.900.357,12	29.074,30	0,00
7	1.1.2.1.1.01.05 - IPTU	1.146,43	0,00	735.829,92	735.829,92	1.146,43	0,00
8	1.1.2.1.1.01.06 - ITBI	1.441.748,21	0,00	11.435.039,92	11.435.039,92	1.441.748,21	0,00
9	1.1.2.1.1.01.07 - ISS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
10	1.1.2.1.1.01.99 - OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	1.162,98	0,00	0,00	0,00	1.162,98	0,00
11	1.1.2.1.1.02.02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.201,58	0,00	0,00	0,00	16.201,58	0,00
12	1.1.2.1.1.04.01 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	666.214,37	666.214,37	0,00	0,00
13	1.1.2.1.2.70.00 - CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	0,00	0,00	650.422,74	38.628,64	611.794,10	0,00
14	1.1.2.3.3.01.01 - COTA-PARTE DO FPE	0,00	0,00	287.153,70	287.153,70	0,00	0,00
15	1.1.2.3.3.01.02 - COTA-PARTE DO FPM	0,00	0,00	22.245.049,75	22.245.049,75	0,00	0,00
16	1.1.2.3.3.01.03 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	12.103.636,53	12.103.636,53	0,00	0,00
17	1.1.2.3.3.02.02 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	18.244,96	18.244,96	0,00	0,00
18	1.1.2.3.3.02.03 - COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00	0,00
19	1.1.2.3.3.04.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DO FNAS	0,00	0,00	474.819,60	474.819,60	0,00	0,00
20	1.1.2.3.3.05.01 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.024.231,66	1.024.231,66	0,00	0,00
21	1.1.2.3.3.07.01 - FUNDEB	0,00	0,00	16.207.016,35	16.207.016,35	0,00	0,00
22	1.1.2.3.3.08.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	214.871,72	214.871,72	0,00	0,00
23	1.1.2.3.3.09.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	2.101.505,95	2.101.505,95	0,00	0,00
24	1.1.2.3.4.01.01 - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	27.381.504,09	27.381.504,09	0,00	0,00
25	1.1.2.3.4.01.02 - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	2.025.862,47	2.025.862,47	0,00	0,00
26	1.1.2.3.5.00.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.130.373,43	3.130.373,43	0,00	0,00
27	1.1.2.5.1.01.05 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	18.043.412,77	0,00	0,00	418.829,23	17.624.583,54	0,00
28	1.1.2.5.1.01.07 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.452.364,64	0,00	0,00	0,00	10.452.364,64	0,00
29	1.1.2.5.1.02.01 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.827.520,62	0,00	0,00	5.439,46	6.822.081,16	0,00
30	1.1.3.0.0.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	107.521,48	0,00	119.547.762,83	119.547.762,83	107.521,48	0,00
31	1.1.3.1.1.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	42.283,71	0,00	0,00	0,00	42.283,71	0,00
32	1.1.3.1.1.04.00 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
33	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	119.547.762,83	119.547.762,83	0,00	0,00
34	1.1.3.8.1.99.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	5.237,77	0,00	0,00	0,00	5.237,77	0,00
35	1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	608.328,08	0,00	10.422.002,35	358.157,85	10.672.172,58	0,00
36	1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	79.924,90	0,00	1.487.933,57	0,00	1.567.858,47	0,00
37	1.1.5.6.1.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	3.730.506,44	289.920,19	3.440.586,25	0,00
38	1.1.5.6.1.03.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.371,05	0,00	1.757.140,16	0,00	1.768.511,21	0,00
39	1.1.5.6.1.04.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	6.262,00	0,00	6.262,00	0,00
40	1.1.5.6.1.05.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	478.275,12	0,00	2.816.247,74	68.237,66	3.226.285,20	0,00
41	1.1.5.6.1.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	27.832,64	0,00	478.655,34	0,00	506.487,98	0,00
42	1.1.5.6.1.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	10.924,37	0,00	145.257,10	0,00	156.181,47	0,00
43	1.2.0.0.0.00.00 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.976.583,40	0,00	5.840.132,07	360,00	53.816.355,47	0,00
44	1.2.1.0.0.00.00 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	1.2.1.1.3.04.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	1.2.2.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS	1.007,23	0,00	0,00	0,00	1.007,23	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

47	1.2.2.1.1.01.09 - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.007,23	0,00	0,00	0,00	1.007,23	0,00
48	1.2.3.0.0.00.00 - IMOBILIZADO	47.975.576,17	0,00	5.840.132,07	360,00	53.815.348,24	0,00
49	1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	282.541,90	0,00	324.395,97	360,00	606.577,87	0,00
50	1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
51	1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.169,00	0,00	0,00	0,00	2.169,00	0,00
52	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.016.237,27	0,00	0,00	0,00	1.016.237,27	0,00
53	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	404.707,35	0,00	0,00	0,00	404.707,35	0,00
54	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	328.550,20	0,00	0,00	0,00	328.550,20	0,00
55	1.2.3.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00
56	1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	89.400,00	0,00	466.600,00	0,00	556.000,00	0,00
57	1.2.3.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	150.987,78	0,00	0,00	0,00	150.987,78	0,00
58	1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	2.403.974,21	0,00	0,00	0,00	2.403.974,21	0,00
59	1.2.3.1.1.07.01 - BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	28.961,80	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00
60	1.2.3.1.1.08.01 - ESTOQUE INTERNO	10.133,10	0,00	0,00	0,00	10.133,10	0,00
61	1.2.3.1.1.09.00 - ARMAMENTOS	43.615,72	0,00	0,00	0,00	43.615,72	0,00
62	1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	6.786.144,49	0,00	350.422,00	0,00	7.136.566,49	0,00
63	1.2.3.2.1.01.03 - EDIFÍCIOS	17.586.213,86	0,00	0,00	0,00	17.586.213,86	0,00
64	1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.031.862,09	0,00	3.488.114,10	0,00	5.519.976,19	0,00
65	1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO	9.631.719,94	0,00	0,00	0,00	9.631.719,94	0,00
66	1.2.3.2.1.08.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.845,60	0,00	0,00	0,00	1.845,60	0,00
67	1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	7.169.911,86	0,00	1.200.000,00	0,00	8.369.911,86	0,00
68	2.0.0.0.0.00.00 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.562.187,55	110.562.044,49	122.563.462,13	129.936.553,18	0,00	104.372.947,99
69	2.1.0.0.0.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE	950.095,47	7.891.839,80	121.167.745,69	128.550.078,39	0,00	14.324.077,03
70	2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.897.471,78	52.341.825,19	54.138.524,62	0,00	4.694.171,21
71	2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	438.975,07	43.066.500,62	42.782.197,02	0,00	154.671,47
72	2.1.1.2.1.01.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	373,14	9.960,15	9.960,15	0,00	373,14
73	2.1.1.4.1.05.00 - FGTS	0,00	0,00	53.126,09	53.126,09	0,00	0,00
74	2.1.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	2.458.123,57	9.212.238,33	11.293.241,36	0,00	4.539.126,60
75	2.1.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	925.394,50	925.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00
76	2.1.2.1.1.02.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	925.394,50	0,00	0,00	0,00	925.394,50	0,00
77	2.1.2.3.1.01.98 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	925.394,50	0,00	0,00	0,00	925.394,50
78	2.1.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	874.451,64	54.284.919,75	58.363.000,31	0,00	4.952.532,20
79	2.1.3.1.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	874.451,64	53.275.868,37	57.353.948,93	0,00	4.952.532,20
80	2.1.3.1.1.01.02 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	689.051,38	689.051,38	0,00	0,00
81	2.1.3.1.1.03.99 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
82	2.1.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	283,79	727.209,32	773.780,74	0,00	46.855,21
83	2.1.4.1.1.11.00 - PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	283,79	727.209,32	773.780,74	0,00	46.855,21
84	2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.700,97	3.194.238,09	13.813.791,43	15.274.772,72	0,00	4.630.518,41
85	2.1.8.8.1.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	9.241,65	0,00	0,00	9.241,65	0,00	0,00
86	2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	103.126,22	2.864.634,08	2.970.267,65	0,00	208.759,79
87	2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	5.814,22	618.289,32	936.017,21	0,00	323.542,11
88	2.1.8.8.1.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	15.459,32	3.085.257,65	10.330.868,03	11.359.246,21	0,00	4.098.176,51
89	2.1.8.8.1.99.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2.1.8.9.1.02.00 - DIARIAS A PAGAR	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
91	2.2.0.0.0.00.00 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	4.555.289,91	1.386.474,79	1.386.474,79	0,00	4.555.289,91
92	2.2.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	4.555.289,91	0,00	0,00	0,00	4.555.289,91
93	2.2.2.1.1.01.01 - DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2.2.2.1.1.02.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	4.555.289,91	0,00	0,00	0,00	4.555.289,91
95	2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
96	2.2.3.2.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
97	2.2.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	186.474,79	186.474,79	0,00	0,00
98	2.2.8.8.1.01.05 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	186.474,79	186.474,79	0,00	0,00
99	2.3.0.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.612.092,08	98.114.914,78	9.241,65	0,00	0,00	85.493.581,05
100	2.3.7.0.0.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS	12.612.092,08	98.114.914,78	9.241,65	0,00	0,00	85.493.581,05
101	2.3.7.1.1.01.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2.3.7.1.1.02.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.153.968,51	98.114.914,78	9.241,65	0,00	0,00	87.951.704,62
103	2.3.7.1.3.02.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.458.123,57	0,00	0,00	0,00	2.458.123,57	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

104	3.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	132.747.358,09	2.820.409,74	129.926.948,35	0,00
105	3.1.0.0.0.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	54.300.162,29	2.220.099,58	52.080.062,71	0,00
106	3.1.1.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00	42.953.809,05	4.370,98	42.949.438,07	0,00
107	3.1.1.1.1.01.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	42.033.267,87	0,00	42.033.267,87	0,00
108	3.1.1.2.1.01.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	600.541,18	4.370,98	596.170,20	0,00
109	3.1.1.3.1.03.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00
110	3.1.2.0.0.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	11.346.353,24	2.215.728,60	9.130.624,64	0,00
111	3.1.2.2.3.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	11.293.227,15	2.215.728,60	9.077.498,55	0,00
112	3.1.2.3.1.01.00 - FGTS	0,00	0,00	53.126,09	0,00	53.126,09	0,00
113	3.2.0.0.0.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00
114	3.2.2.0.0.00.00 - PENSÕES	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00
115	3.2.2.1.1.01.00 - PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00
116	3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	42.121.383,63	580.233,30	41.541.150,33	0,00
117	3.3.1.0.0.00.00 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	279.224,69	0,00	279.224,69	0,00
118	3.3.1.1.1.06.00 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	244.758,69	0,00	244.758,69	0,00
119	3.3.1.2.1.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	34.466,00	0,00	34.466,00	0,00
120	3.3.2.0.0.00.00 - SERVIÇOS	0,00	0,00	41.842.158,94	580.233,30	41.261.925,64	0,00
121	3.3.2.1.1.01.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	99.291,39	0,00	99.291,39	0,00
122	3.3.2.2.1.21.00 - LOCAÇÕES	0,00	0,00	255.195,82	0,00	255.195,82	0,00
123	3.3.2.2.1.99.00 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	0,00	829.852,95	0,00	829.852,95	0,00
124	3.3.2.3.1.01.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	486.356,65	0,00	486.356,65	0,00
125	3.3.2.3.1.06.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	2.518.474,38	10.180,57	2.508.293,81	0,00
126	3.3.2.3.1.08.00 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	0,00	2.598.647,12	52.287,36	2.546.359,76	0,00
127	3.3.2.3.1.10.00 - LOCAÇÕES	0,00	0,00	6.285.411,71	0,00	6.285.411,71	0,00
128	3.3.2.3.1.11.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	396.130,56	0,00	396.130,56	0,00
129	3.3.2.3.1.12.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	7.695.379,68	0,00	7.695.379,68	0,00
130	3.3.2.3.1.23.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
131	3.3.2.3.1.25.00 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	67.050,00	0,00	67.050,00	0,00
132	3.3.2.3.1.31.00 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.464.425,13	533,00	3.463.892,13	0,00
133	3.3.2.3.1.32.00 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	0,00	88.565,21	0,00	88.565,21	0,00
134	3.3.2.3.1.36.00 - SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	0,00	4.011,00	0,00	4.011,00	0,00
135	3.3.2.3.1.46.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	54.296,41	0,00	54.296,41	0,00
136	3.3.2.3.1.47.00 - SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	351.838,70	0,00	351.838,70	0,00
137	3.3.2.3.1.99.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	16.630.232,23	517.232,37	16.112.999,86	0,00
138	3.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	71.536,75	20.076,86	51.459,89	0,00
139	3.4.2.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	71.536,75	20.076,86	51.459,89	0,00
140	3.4.2.4.1.01.00 - JUROS	0,00	0,00	71.536,75	20.076,86	51.459,89	0,00
141	3.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	35.274.000,26	0,00	35.274.000,26	0,00
142	3.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	22.987.772,94	0,00	22.987.772,94	0,00
143	3.5.1.1.2.02.00 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	16.994.437,96	0,00	16.994.437,96	0,00
144	3.5.1.1.2.03.00 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	5.993.334,98	0,00	5.993.334,98	0,00
145	3.5.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	12.286.227,32	0,00	12.286.227,32	0,00
146	3.5.2.2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	0,00	12.236.227,32	0,00	12.236.227,32	0,00
147	3.5.2.3.3.03.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
148	3.7.0.0.0.00.00 - TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
149	3.7.2.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
150	3.7.2.1.1.02.00 - PIS/PASEP	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
151	3.9.0.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
152	3.9.9.0.0.00.00 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
153	3.9.9.6.1.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
154	4.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	136.117.932,10	0,00	136.117.932,10
155	4.1.0.0.0.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	21.743.338,18	0,00	21.743.338,18
156	4.1.1.0.0.00.00 - IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	20.799.847,31	0,00	20.799.847,31
157	4.1.1.2.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	735.829,92	0,00	735.829,92
158	4.1.1.2.1.03.01 - IR - PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	2.897.156,28	0,00	2.897.156,28
159	4.1.1.2.1.03.02 - IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00	0,00	3.200,84	0,00	3.200,84
160	4.1.1.2.1.04.00 - ITBI	0,00	0,00	0,00	11.435.039,92	0,00	11.435.039,92

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

161	4.1.1.3.1.02.00 - ISS	0,00	0,00	0,00	5.728.620,35	0,00	5.728.620,35
162	4.1.2.0.0.00.00 - TAXAS	0,00	0,00	0,00	943.490,87	0,00	943.490,87
163	4.1.2.1.1.11.02 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	0,00	0,00	0,00	11.992,17	0,00	11.992,17
164	4.1.2.1.1.14.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	586.704,13	0,00	586.704,13
165	4.1.2.2.1.99.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	344.794,57	0,00	344.794,57
166	4.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.200.340,10	0,00	1.200.340,10
167	4.4.1.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	666.214,37	0,00	666.214,37
168	4.4.1.1.1.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	666.214,37	0,00	666.214,37
169	4.4.2.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	82.920,91	0,00	82.920,91
170	4.4.2.4.1.05.00 - MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	0,00	0,00	33.694,56	0,00	33.694,56
171	4.4.2.4.1.07.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	0,00	0,00	18.386,26	0,00	18.386,26
172	4.4.2.4.1.09.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	19.544,71	0,00	19.544,71
173	4.4.2.4.1.16.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	11.295,38	0,00	11.295,38
174	4.4.5.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	115.400,15	0,00	115.400,15
175	4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	115.400,15	0,00	115.400,15
176	4.4.9.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	335.804,67	0,00	335.804,67
177	4.4.9.0.1.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	335.804,67	0,00	335.804,67
178	4.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	113.135.448,11	0,00	113.135.448,11
179	4.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	18.927.850,61	0,00	18.927.850,61
180	4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	16.994.437,96	0,00	16.994.437,96
181	4.5.1.1.2.03.00 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	1.933.412,65	0,00	1.933.412,65
182	4.5.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	78.667.381,20	0,00	78.667.381,20
183	4.5.2.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.521.771,49	0,00	3.521.771,49
184	4.5.2.1.3.01.00 - COTA-PARTE FPE	0,00	0,00	0,00	287.153,70	0,00	287.153,70
185	4.5.2.1.3.02.00 - COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	22.245.049,75	0,00	22.245.049,75
186	4.5.2.1.3.03.00 - COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	12.103.636,53	0,00	12.103.636,53
187	4.5.2.1.3.07.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	2.092.344,44	0,00	2.092.344,44
188	4.5.2.1.3.08.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	474.819,60	0,00	474.819,60
189	4.5.2.1.3.09.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	1.691.031,71	0,00	1.691.031,71
190	4.5.2.1.4.01.00 - COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	27.381.504,09	0,00	27.381.504,09
191	4.5.2.1.4.02.00 - COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	2.025.862,47	0,00	2.025.862,47
192	4.5.2.1.4.04.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	58.802,34	0,00	58.802,34
193	4.5.2.1.4.05.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	18.244,96	0,00	18.244,96
194	4.5.2.1.4.06.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	2.410.288,35	0,00	2.410.288,35
195	4.5.2.1.4.99.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	3.071.571,09	0,00	3.071.571,09
196	4.5.2.3.3.99.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.070.428,96	0,00	1.070.428,96
197	4.5.2.4.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	214.871,72	0,00	214.871,72
198	4.5.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	15.540.216,30	0,00	15.540.216,30
199	4.5.4.0.1.99.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	15.540.216,30	0,00	15.540.216,30
200	4.9.0.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
201	4.9.9.0.0.00.00 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
202	4.9.9.6.1.99.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
203	5.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.859.571,00	0,00	664.263.668,98	133.282.939,85	536.840.300,13	0,00
204	5.1.0.0.0.00.00 - PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00	93.092.755,00	0,00	93.092.755,00	0,00
205	5.1.1.0.0.00.00 - PPA - APROVADO	0,00	0,00	93.092.755,00	0,00	93.092.755,00	0,00
206	5.1.1.1.0.00.00 - APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00	0,00	93.092.755,00	0,00	93.092.755,00	0,00
207	5.2.0.0.0.00.00 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	0,00	559.452.741,57	129.739.692,98	429.713.048,59	0,00
208	5.2.1.0.0.00.00 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	104.341.317,00	11.248.562,00	93.092.755,00	0,00
209	5.2.1.1.1.00.00 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	104.341.317,00	0,00	104.341.317,00	0,00
210	5.2.1.1.2.01.01 - (-) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	11.248.562,00	0,00	11.248.562,00
211	5.2.2.0.0.00.00 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	455.111.424,57	118.491.130,98	336.620.293,59	0,00
212	5.2.2.1.1.01.00 - CREDITO INICIAL	0,00	0,00	93.092.755,00	0,00	93.092.755,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

213	5.2.2.1.3.02.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	21.676.663,39	0,00	21.676.663,39	0,00
214	5.2.2.1.3.99.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	5.2.2.1.9.02.01 - ACRESCIMO	0,00	0,00	63.641.076,51	0,00	63.641.076,51	0,00
216	5.2.2.1.9.02.09 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	0,00	63.641.076,51	0,00	63.641.076,51
217	5.2.2.9.1.01.00 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0,00	0,00	141.327.284,65	0,00	141.327.284,65	0,00
218	5.2.2.9.1.03.00 - ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0,00	0,00	0,00	30.358.257,16	0,00	30.358.257,16
219	5.2.2.9.2.01.01 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	135.373.645,02	0,00	135.373.645,02	0,00
220	5.2.2.9.2.01.03 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	24.491.797,31	0,00	24.491.797,31
221	5.3.0.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.859.571,00	0,00	11.718.172,41	3.543.246,87	14.034.496,54	0,00
222	5.3.1.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.087.363,79	0,00	1.267.141,44	1.055.796,90	2.298.708,33	0,00
223	5.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	1.055.796,90	0,00	1.055.796,90	0,00
224	5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.031.566,89	0,00	0,00	0,00	1.031.566,89	0,00
225	5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.055.796,90	0,00	211.344,54	1.055.796,90	211.344,54	0,00
226	5.3.2.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.772.207,21	0,00	10.451.030,97	2.487.449,97	11.735.788,21	0,00
227	5.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	0,00	2.487.449,97	0,00	2.487.449,97	0,00
228	5.3.2.2.0.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.284.757,24	0,00	0,00	0,00	1.284.757,24	0,00
229	5.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.487.449,97	0,00	7.963.581,00	2.487.449,97	7.963.581,00	0,00
230	6.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	5.859.571,00	1.373.261.427,20	1.904.242.156,33	0,00	536.840.300,13
231	6.1.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	93.092.755,00	186.185.510,00	0,00	93.092.755,00
232	6.1.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PPA	0,00	0,00	93.092.755,00	186.185.510,00	0,00	93.092.755,00
233	6.1.1.1.0.00.00 - PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	93.092.755,00	93.092.755,00	0,00	0,00
234	6.1.1.2.0.00.00 - PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	0,00	93.092.755,00	0,00	93.092.755,00
235	6.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.272.938.279,74	1.702.651.328,33	0,00	429.713.048,59
236	6.2.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	141.099.139,50	234.191.894,50	0,00	93.092.755,00
237	6.2.1.1.0.00.00 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	128.862.912,18	116.577.544,32	12.285.367,86	0,00
238	6.2.1.2.0.00.00 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	117.614.350,18	0,00	117.614.350,18
239	6.2.1.3.1.01.00 - (-) FUNDEB	0,00	0,00	12.236.227,32	0,00	12.236.227,32	0,00
240	6.2.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	1.131.839.140,24	1.468.459.433,83	0,00	336.620.293,59
241	6.2.2.1.1.00.00 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	204.968.361,16	208.768.752,06	0,00	3.800.390,90
242	6.2.2.1.2.02.00 - CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	0,00	165.731.902,18	165.819.236,04	0,00	87.333,86
243	6.2.2.1.3.01.00 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	138.311.976,56	138.311.976,56	0,00	0,00
244	6.2.2.1.3.02.00 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	116.547.012,17	116.547.012,17	0,00	0,00
245	6.2.2.1.3.03.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	114.113.770,79	114.113.770,79	0,00	0,00
246	6.2.2.1.3.04.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	505.090,16	103.211.858,25	0,00	102.706.768,09
247	6.2.2.1.3.05.00 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	211.344,54	0,00	211.344,54
248	6.2.2.1.3.07.00 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	7.963.581,00	0,00	7.963.581,00
249	6.2.2.9.1.01.00 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	0,00	0,00	30.358.257,16	141.327.284,65	0,00	110.969.027,49
250	6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	138.100.477,94	138.311.976,56	0,00	211.498,62
251	6.2.2.9.2.01.02 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	116.547.012,17	116.547.012,17	0,00	0,00
252	6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	106.150.189,79	114.113.770,79	0,00	7.963.581,00
253	6.2.2.9.2.01.04 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	505.090,16	103.211.858,25	0,00	102.706.768,09
254	6.3.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	5.859.571,00	7.230.392,46	15.405.318,00	0,00	14.034.496,54
255	6.3.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	2.087.363,79	2.698.912,90	2.910.257,44	0,00	2.298.708,33
256	6.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	1.031.566,89	548.896,66	1.055.796,90	0,00	1.538.467,13
257	6.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	548.009,67	548.009,67	0,00	0,00
258	6.3.1.3.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	546.209,67	548.009,67	0,00	1.800,00
259	6.3.1.4.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	546.209,67	0,00	546.209,67
260	6.3.1.7.1.00.00 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.055.796,90	1.055.796,90	211.344,54	0,00	211.344,54
261	6.3.1.9.9.00.00 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	0,00	886,99	0,00	886,99
262	6.3.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	3.772.207,21	4.531.479,56	12.495.060,56	0,00	11.735.788,21
263	6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	1.284.757,24	2.044.029,59	2.487.449,97	0,00	1.728.177,62
264	6.3.2.2.0.00.00 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	2.044.029,59	0,00	2.044.029,59
265	6.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.487.449,97	2.487.449,97	7.963.581,00	0,00	7.963.581,00
266	7.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DEVEDORES	19.840.770,49	4.393.596,63	230.641.767,80	3.769.331,03	242.319.610,63	0,00
267	7.2.0.0.0.00.00 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.840.770,49	4.393.596,63	230.641.767,80	3.769.331,03	242.319.610,63	0,00
268	7.2.1.0.0.00.00 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	19.840.770,49	4.393.596,63	230.641.767,80	3.769.331,03	242.319.610,63	0,00
269	7.2.1.1.1.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.840.770,49	4.393.596,63	230.641.767,80	3.769.331,03	242.319.610,63	0,00
270	8.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES CREDORES	4.393.596,63	19.840.770,49	553.060.969,82	779.922.746,91	0,00	242.308.950,95
271	8.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.393.596,63	19.840.770,49	553.060.969,82	779.922.746,91	0,00	242.308.950,95
272	8.2.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.393.596,63	19.840.770,49	553.060.969,82	779.922.746,91	0,00	242.308.950,95

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:56 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

273	8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.733.721,98	7.389.462,78	170.597.645,28	254.116.980,41	0,00	87.175.075,93
274	8.2.1.1.2.01.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	2.498.631,14	139.060.796,03	138.311.976,56	0,00	1.749.811,67
275	8.2.1.1.2.02.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	117.095.021,84	117.095.021,84	0,00	0,00
276	8.2.1.1.3.01.00 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	5.357.867,71	110.326.089,55	114.661.780,46	0,00	9.693.558,62
277	8.2.1.1.3.02.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	659.874,65	4.594.808,86	15.460.432,57	16.146.735,12	0,00	4.621.236,76
278	8.2.1.1.4.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	520.984,55	139.590.252,52	0,00	139.069.267,97

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E2171438317

XML nr.: 2

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Ano de 2019

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Valor
1	RECEITAS CORRENTES	82.066.872,22
2	Receita Tributária	22.249.464,46
3	Receita de Contribuições	666.214,37
4	Receita Patrimonial	394.131,15
5	Receita Agropecuária	0,00
6	Receita Industrial	0,00
7	Receitas de Serviços	0,00
8	Transferências Correntes	70.954.483,85
9	Outras Receitas Correntes	38.805,71
10	(-) Deduções da Receita Corrente	12.236.227,32
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
12	Receita de Contribuições	0,00
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00
14	SUBTOTAL	82.066.872,22
15	DÉFICIT CORRENTE	0,00
16	TOTAL	82.066.872,22
17	RECEITAS DE CAPITAL	2.126.743,95
18	Operações de Crédito	0,00
19	Alienação de Bens	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00
21	Transferência de Capital	2.126.743,95
22	Outras Receitas de Capital	0,00
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00
25	SUBTOTAL	2.126.743,95
26	DÉFICIT DE CAPITAL	3.514.839,04
27	TOTAL	5.641.582,99
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
29	TOTAL GERAL	84.193.616,17

Nr.	G2 - RESUMO DA RECEITA	Valor
30	RECEITAS CORRENTES	82.066.872,22
31	RECEITAS DE CAPITAL	2.126.743,95
32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
33	TOTAL	84.193.616,17

Nr.	G3 - DESPESA	Valor
34	DESPESAS CORRENTES	64.532.263,23
35	Pessoal e Encargos Sociais	24.241.378,91
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00
37	Outras Despesas Correntes	40.290.884,32
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
39	Despesas de Contribuições	0,00
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00
41	SUBTOTAL	64.532.263,23
42	SUPERÁVIT CORRENTE	17.534.608,99
43	TOTAL	82.066.872,22
44	DESPESAS DE CAPITAL	5.641.582,99
45	Investimentos	5.029.788,89
46	Inversões Financeiras	0,00
47	Amortização da Dívida	611.794,10
48	Outras Despesas de Capital	0,00
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00
51	SUBTOTAL	5.641.582,99
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
53	TOTAL	5.641.582,99

Nr.	G4 - RESUMO DA DESPESA	Valor
56	DESPESAS CORRENTES	64.532.263,23
57	DESPESAS DE CAPITAL	5.641.582,99
58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	14.019.769,95
59	TOTAL	84.193.616,17

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E9152FD8317

54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	14.019.769,95
55	TOTAL GERAL	84.193.616,17

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9E9152FD8317

XML nr.: 4

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso

Ano de 2019

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Código	G1 - ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	VINCULADO	ORDINÁRIO
2	JUDICIÁRIA	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52	0,00	2.332,52
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.382.705,47	0,00	17.382.705,47	0,00	17.382.705,47
122	Administração Geral	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80
	122 - Administração Geral	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80	0,00	16.385.170,80
123	Administração Financeira	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00
	123 - Administração Financeira	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00	0,00	932.392,00
124	Controle Interno	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88
	124 - Controle Interno	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88	0,00	1.057,88
131	Comunicação Social	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79
	131 - Comunicação Social	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79	0,00	64.084,79
5	DEFESA NACIONAL	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
122	Administração Geral	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
	122 - Administração Geral	0,00	514,62	0,00	514,62	0,00	514,62
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.296.783,43	0,00	3.296.783,43	0,00	3.296.783,43
122	Administração Geral	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80
	122 - Administração Geral	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80	0,00	2.984.814,80
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	311.968,63	0,00	311.968,63	0,00	311.968,63
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	311.968,63	0,00	311.968,63	0,00	311.968,63
12	EDUCAÇÃO	0,00	27.864.753,31	0,00	27.864.753,31	25.061.374,04	2.803.379,27
365	Educação Infantil (Educação Básica)	0,00	3.218.992,24	0,00	3.218.992,24	3.218.992,24	0,00
	365 - Educação Infantil (Educação Básica)	0,00	3.218.992,24	0,00	3.218.992,24	3.218.992,24	0,00
364	Ensino Superior	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48
	364 - Ensino Superior	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48	0,00	1.689.715,48
122	Administração Geral	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
	122 - Administração Geral	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.638.800,56	0,00	1.638.800,56	525.136,77	1.113.663,79
	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.638.800,56	0,00	1.638.800,56	525.136,77	1.113.663,79
361	Ensino Fundamental (Educação Básica)	0,00	21.309.445,03	0,00	21.309.445,03	21.309.445,03	0,00
	361 - Ensino Fundamental (Educação Básica)	0,00	21.309.445,03	0,00	21.309.445,03	21.309.445,03	0,00
15	URBANISMO	4.675.301,64	8.306.146,96	0,00	12.981.448,60	2.967.139,62	10.014.308,98
451	InfraEstrutura Urbana	4.675.301,64	1.291.718,91	0,00	5.967.020,55	2.967.139,62	2.999.880,93
	451 - InfraEstrutura Urbana	4.675.301,64	1.291.718,91	0,00	5.967.020,55	2.967.139,62	2.999.880,93
452	Serviços Urbanos	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92
	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92	0,00	2.346.887,92
122	Administração Geral	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13
	122 - Administração Geral	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13	0,00	4.667.540,13
16	HABITAÇÃO	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
122	Administração Geral	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
	122 - Administração Geral	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29	0,00	43.413,29
20	AGRICULTURA	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
606	Extensão Rural	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
	606 - Extensão Rural	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
812	Desporto Comunitário	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
	812 - Desporto Comunitário	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79	0,00	625.540,79
26	TRANSPORTE	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
782	Transporte Rodoviário	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
	782 - Transporte Rodoviário	27.999,25	6.229.868,68	0,00	6.257.867,93	2.327.624,00	3.930.243,93
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.705.786,26	0,00	1.705.786,26	0,00	1.705.786,26
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10
	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10	0,00	611.794,10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F16A14D8317

846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16
	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16	0,00	1.093.992,16
1	TOTAL	4.703.300,89	65.470.545,33	0,00	70.173.846,22	30.356.137,66	39.817.708,56

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F16A14D8317

XML nr.: 7

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	78.672.617,00	94.303.099,54	15.630.482,54	0,00
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.643.028,00	22.249.464,46	7.606.436,46	0,00
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	12.674.985,00	21.282.052,74	8.607.067,74	0,00
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.351.692,00	2.900.357,12	548.665,12	0,00
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.351.692,00	2.900.357,12	548.665,12	0,00
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.244.796,00	2.897.156,28	652.360,28	0,00
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.244.796,00	2.897.156,28	652.360,28	0,00
15	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	106.896,00	3.200,84	0,00	103.695,16
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	106.896,00	3.200,84	0,00	103.695,16
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/Df Municípios	10.321.793,00	18.381.695,62	8.059.902,62	0,00
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/Df/Municípios	4.362.392,00	12.623.393,63	8.261.001,63	0,00
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	621.066,00	1.188.353,71	567.287,71	0,00
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	395.512,00	735.829,92	340.317,92	0,00
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.071,00	33.694,56	32.623,56	0,00
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.344,00	276.976,18	116.632,18	0,00
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	64.139,00	141.853,05	77.714,05	0,00
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.741.326,00	11.435.039,92	7.693.713,92	0,00
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.741.326,00	11.435.039,92	7.693.713,92	0,00
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.959.401,00	5.758.301,99	0,00	201.099,01
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.959.401,00	5.758.301,99	0,00	201.099,01
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.718.884,00	5.692.587,29	0,00	26.296,71
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.552,00	18.386,26	9.834,26	0,00
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	213.791,00	36.033,06	0,00	177.757,94
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.174,00	11.295,38	0,00	6.878,62
56	1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
57	1.1.1.9.01.0.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
58	1.1.1.9.01.1.0 - Outros Impostos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
60	1.1.1.9.01.1.2 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
61	1.1.1.9.01.1.3 - Outros Impostos - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
62	1.1.1.9.01.1.4 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
67	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.968.043,00	967.411,72	0,00	1.000.631,28
68	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	274.082,00	712.220,98	438.138,98	0,00
69	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	274.082,00	675.786,09	401.704,09	0,00
70	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	274.082,00	675.786,09	401.704,09	0,00
71	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	274.082,00	632.668,04	358.586,04	0,00
72	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	6.682,23	6.682,23	0,00
73	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	23.573,34	23.573,34	0,00
74	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	12.862,48	12.862,48	0,00
79	1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	36.434,89	36.434,89	0,00
80	1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	36.434,89	36.434,89	0,00
81	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	30.995,43	30.995,43	0,00
83	1.1.2.1.04.1.3 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	5.439,46	5.439,46	0,00
89	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
90	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
91	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
92	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.693.961,00	255.190,74	0,00	1.438.770,26
184	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
453	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
454	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
455	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	748.265,00	666.214,37	0,00	82.050,63
463	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	230.364,00	394.131,15	163.767,15	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F926A058317

504	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	230.364,00	394.131,15	163.767,15	0,00
505	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	230.364,00	394.131,15	163.767,15	0,00
506	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	230.364,00	58.326,48	0,00	172.037,52
507	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	230.364,00	58.326,48	0,00	172.037,52
514	1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	0,00	335.804,67	335.804,67	0,00
515	1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	335.804,67	335.804,67	0,00
642	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	4.276,00	0,00	0,00	4.276,00
643	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
644	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
645	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
646	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.207,00	0,00	0,00	3.207,00
774	1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
775	1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
776	1.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
777	1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00
785	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	63.035.994,00	70.954.483,85	7.918.489,85	0,00
786	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	30.651.081,00	38.810.573,15	8.159.492,15	0,00
787	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	30.651.081,00	38.810.573,15	8.159.492,15	0,00
788	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.846.150,00	34.348.686,28	6.502.536,28	0,00
789	1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.958.361,00	20.471.534,52	2.513.173,52	0,00
790	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.958.361,00	20.471.534,52	2.513.173,52	0,00
791	1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	801.713,00	903.446,68	101.733,68	0,00
792	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	801.713,00	903.446,68	101.733,68	0,00
793	1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	748.265,00	870.068,55	121.803,55	0,00
794	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	748.265,00	870.068,55	121.803,55	0,00
795	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.337.811,00	12.103.636,53	3.765.825,53	0,00
796	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.337.811,00	12.103.636,53	3.765.825,53	0,00
799	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	1.048.641,00	1.700.426,20	651.785,20	0,00
800	1.7.1.8.02.1.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	855.160,00	1.031.076,99	175.916,99	0,00
801	1.7.1.8.02.1.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	855.160,00	1.031.076,99	175.916,99	0,00
802	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	1.069,00	18.244,96	17.175,96	0,00
803	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	1.069,00	18.244,96	17.175,96	0,00
808	1.7.1.8.02.5.0 - Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial – Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00
809	1.7.1.8.02.5.1 - Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial – Lei Nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00
810	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep	192.412,00	287.153,70	94.741,70	0,00
811	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep - Principal	192.412,00	287.153,70	94.741,70	0,00
840	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	1.291.294,00	1.691.031,71	399.737,71	0,00
841	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	737.577,00	1.024.231,66	286.654,66	0,00
842	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	737.577,00	1.024.231,66	286.654,66	0,00
845	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae	384.822,00	425.840,00	41.018,00	0,00
846	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae - Principal	384.822,00	425.840,00	41.018,00	0,00
847	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate	168.895,00	201.084,93	32.189,93	0,00
848	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate - Principal	168.895,00	201.084,93	32.189,93	0,00
849	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	0,00	39.875,12	39.875,12	0,00
850	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde - Principal	0,00	39.875,12	39.875,12	0,00
851	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
852	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
853	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	90.863,00	0,00	0,00	90.863,00
882	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
883	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
884	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	374.133,00	1.070.428,96	696.295,96	0,00
885	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.384.913,00	32.143.910,70	0,00	241.002,30
886	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	32.384.913,00	32.143.910,70	0,00	241.002,30
887	1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	29.984.051,00	29.724.825,91	0,00	259.225,09
888	1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do Icms	27.792.701,00	27.381.504,09	0,00	411.196,91
889	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do Icms - Principal	27.792.701,00	27.381.504,09	0,00	411.196,91

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F926A058317

890	1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do Ipva	1.817.216,00	2.025.862,47	208.646,47	0,00
891	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do Ipva - Principal	1.817.216,00	2.025.862,47	208.646,47	0,00
892	1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do Ipi - Municípios	245.860,00	258.657,01	12.797,01	0,00
893	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do Ipi - Municípios - Principal	245.860,00	258.657,01	12.797,01	0,00
894	1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.274,00	58.802,34	0,00	69.471,66
895	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.274,00	58.802,34	0,00	69.471,66
918	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
921	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
922	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	262.962,00	214.871,72	0,00	48.090,28
925	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.137.900,00	2.204.213,07	66.313,07	0,00
926	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.137.900,00	2.204.213,07	66.313,07	0,00
927	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.137.900,00	2.204.213,07	66.313,07	0,00
983	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	10.690,00	38.805,71	28.115,71	0,00
1016	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1027	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1054	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1055	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	0,00	38.805,71	38.805,71	0,00
1056	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	36.927,21	36.927,21	0,00
1057	1.9.2.2.99.1.2 - Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	1.878,50	1.878,50	0,00
1121	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1143	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1144	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1145	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	10.690,00	0,00	0,00	10.690,00
1158	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	3.792.900,00	2.126.743,95	0,00	1.666.156,05
1242	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	3.792.900,00	2.126.743,95	0,00	1.666.156,05
1243	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	3.533.679,00	2.126.743,95	0,00	1.406.935,05
1246	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União	3.533.679,00	2.126.743,95	0,00	1.406.935,05
1276	2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00
1277	2.4.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00
1278	2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	106.896,00	0,00	0,00	106.896,00
1282	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	3.426.783,00	2.028.123,95	0,00	1.398.659,05
1285	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	160.343,00	0,00	0,00	160.343,00
1286	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.343,00	0,00	0,00	160.343,00
1293	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	3.266.440,00	2.028.123,95	0,00	1.238.316,05
1294	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.266.440,00	2.028.123,95	0,00	1.238.316,05
1298	2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1299	2.4.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1300	2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	98.620,00	98.620,00	0,00
1301	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1304	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1314	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1325	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1326	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	259.221,00	0,00	0,00	259.221,00
1995	9.0.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
1996	9.1.0.0.0.00.0.0 - Dedução Receitas Correntes	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
2490	9.1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	11.248.562,00	12.236.227,32	987.665,32	0,00
2491	9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.326.579,00	6.503.333,81	1.176.754,81	0,00
2492	9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	5.326.579,00	6.503.333,81	1.176.754,81	0,00
2493	9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	5.277.407,00	6.503.333,81	1.225.926,81	0,00
2494	9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.609.845,00	4.094.306,62	484.461,62	0,00
2495	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (Formação do Fundeb)	3.609.845,00	4.094.306,62	484.461,62	0,00
2496	9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.667.562,00	2.409.027,19	741.465,19	0,00
2497	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Formação do Fundeb)	1.667.562,00	2.409.027,19	741.465,19	0,00
2501	9.1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2512	9.1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2513	9.1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.172,00	0,00	0,00	49.172,00
2514	9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2515	9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2516	9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	5.921.983,00	5.732.893,51	0,00	189.089,49
2517	9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do Icms	5.558.540,00	5.327.721,01	0,00	230.818,99

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F926A058317

2518	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do Icms – Principal (Formação do Fundeb)	5.558.540,00	5.327.721,01	0,00	230.818,99
2519	9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do Ipva	363.443,00	405.172,50	41.729,50	0,00
2520	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do Ipva – Principal (Formação do Fundeb)	363.443,00	405.172,50	41.729,50	0,00
2759	TOTAL DAS RECEITAS	71.216.955,00	84.193.616,17	12.976.661,17	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:53
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9F926A058317

XML nr.: 8

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	64.728.379,67	0,00	64.728.379,67	64.532.263,23	196.116,44
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	24.242.562,67	0,00	24.242.562,67	24.241.378,91	1.183,76
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	24.242.562,67	0,00	24.242.562,67	24.241.378,91	1.183,76
16	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
17	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	9.962,00	0,00	9.962,00	9.960,15	1,85
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	304,00	0,00	304,00	0,00	304,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.488.748,00	0,00	17.488.748,00	17.488.380,47	367,53
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.431.277,67	0,00	6.431.277,67	6.431.227,14	50,53
26	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00
27	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.606,00	0,00	5.606,00	5.398,32	207,68
28	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	306.527,00	0,00	306.527,00	306.412,83	114,17
59	3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
66	3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
67	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
89	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	40.485.816,00	0,00	40.485.816,00	40.290.884,32	194.931,68
220	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.485.816,00	0,00	40.485.816,00	40.290.884,32	194.931,68
225	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	76.355,00	0,00	76.355,00	74.427,64	1.927,36
234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.972.890,00	0,00	5.972.890,00	5.969.395,41	3.494,59
235	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
236	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	378.002,00	0,00	378.002,00	377.040,48	961,52
237	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	807,00	0,00	807,00	0,00	807,00
239	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	486.624,00	0,00	486.624,00	486.360,15	263,85
240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	184.621,00	0,00	184.621,00	182.652,28	1.968,72
243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.815.610,84	0,00	30.815.610,84	30.631.033,21	184.577,63
249	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	774.552,00	0,00	774.552,00	773.992,16	559,84
262	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	320.023,00	0,00	320.023,00	320.000,00	23,00
263	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.466.187,16	0,00	1.466.187,16	1.465.923,51	263,65
264	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.136,00	0,00	10.136,00	10.059,48	76,52
384	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	5.647.693,39	0,00	5.647.693,39	5.641.582,99	6.110,40
385	4.4.00.00.00 - Investimentos	5.035.804,39	0,00	5.035.804,39	5.029.788,89	6.015,50
484	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.035.804,39	0,00	5.035.804,39	5.029.788,89	6.015,50
493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.319.420,39	0,00	3.319.420,39	3.316.826,10	2.594,29
494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327.928,00	0,00	327.928,00	326.488,00	1.440,00
495	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.200.924,00	0,00	1.200.924,00	1.200.000,00	924,00
499	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	187.532,00	0,00	187.532,00	186.474,79	1.057,21
529	4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
569	4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
571	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
607	4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
614	4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
615	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	611.810,00	0,00	611.810,00	611.794,10	15,90
654	TOTAL DAS DESPESAS	70.376.073,06	0,00	70.376.073,06	70.173.846,22	202.226,84

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A00BD1578317

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	67.424.055,00	67.424.055,00	82.066.872,22	14.642.817,22
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.643.028,00	14.643.028,00	22.249.464,46	7.606.436,46
3	Impostos	12.674.985,00	12.674.985,00	21.282.052,74	8.607.067,74
4	Taxas	1.968.043,00	1.968.043,00	967.411,72	- 1.000.631,28
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	748.265,00	748.265,00	666.214,37	- 82.050,63
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.265,00	748.265,00	666.214,37	- 82.050,63
11	RECEITA PATRIMONIAL	230.364,00	230.364,00	394.131,15	163.767,15
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	230.364,00	230.364,00	394.131,15	163.767,15
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	4.276,00	4.276,00	0,00	- 4.276,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	3.207,00	0,00	- 3.207,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	1.069,00	1.069,00	0,00	- 1.069,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.787.432,00	51.787.432,00	58.718.256,53	6.930.824,53
28	Transferências da União e de suas Entidades	25.324.502,00	25.324.502,00	32.307.239,34	6.982.737,34
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.462.930,00	26.462.930,00	26.411.017,19	- 51.912,81
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.690,00	10.690,00	38.805,71	28.115,71
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	38.805,71	38.805,71
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	10.690,00	10.690,00	0,00	- 10.690,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.792.900,00	3.792.900,00	2.126.743,95	- 1.666.156,05
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.792.900,00	3.792.900,00	2.126.743,95	- 1.666.156,05
51	Transferências da União e de suas Entidades	3.533.679,00	3.533.679,00	2.126.743,95	- 1.406.935,05
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	259.221,00	259.221,00	0,00	- 259.221,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A082D7438317

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.216.955,00	71.216.955,00	84.193.616,17	12.976.661,17
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.216.955,00	71.216.955,00	84.193.616,17	12.976.661,17
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	71.216.955,00	71.216.955,00	84.193.616,17	12.976.661,17
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.896.140,00	64.728.379,67	64.532.263,23	64.460.222,97	59.079.691,35	196.116,44
80	Pessoal e Encargos Socias	17.493.376,00	24.242.562,67	24.241.378,91	24.235.142,29	22.463.615,26	1.183,76
81	Juros e Encargos da Dívida	101.551,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
82	Outras Despesas Correntes	21.301.213,00	40.485.816,00	40.290.884,32	40.225.080,68	36.616.076,09	194.931,68
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.207.674,00	5.647.693,39	5.641.582,99	5.641.582,99	5.561.661,63	6.110,40
84	Investimentos	6.117.345,00	5.035.804,39	5.029.788,89	5.029.788,89	4.949.867,53	6.015,50
85	Inversões Financeiras	21.379,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
86	Amortização da Dívida	1.068.950,00	611.810,00	611.794,10	611.794,10	611.794,10	15,90
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	930.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	47.034.039,00	70.376.073,06	70.173.846,22	70.101.805,96	64.641.352,98	202.226,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	47.034.039,00	70.376.073,06	70.173.846,22	70.101.805,96	64.641.352,98	202.226,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	14.019.769,95	0,00	0,00	- 14.019.769,95
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	47.034.039,00	70.376.073,06	84.193.616,17	70.101.805,96	64.641.352,98	- 13.817.543,11
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	816.955,23	548.281,70	349.649,09	349.649,09	0,74	1.015.587,10
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,20	1.704,70	0,00	0,00	0,00	1.704,90
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	816.955,03	546.577,00	349.649,09	349.649,09	0,74	1.013.882,20
104	DESPESAS DE CAPITAL	5.459,73	171.358,27	171.288,00	171.288,00	0,00	5.530,00
105	Investimentos	5.459,73	171.332,59	171.288,00	171.288,00	0,00	5.504,32
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A082D7438317

107	Amortização da Dívida	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	25,68
108	TOTAL	822.414,96	719.639,97	520.937,09	520.937,09	0,74	1.021.117,10

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	577.161,75	1.397.986,00	1.331.003,10	0,00	644.144,65
110	Pessoal e Encargos Sociais	461.855,45	903.824,61	989.649,22	0,00	376.030,84
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	115.306,30	494.161,39	341.353,88	0,00	268.113,81
113	DESPESAS DE CAPITAL	29.043,49	0,00	0,00	0,00	29.043,49
114	Investimentos	29.043,49	0,00	0,00	0,00	29.043,49
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	606.205,24	1.397.986,00	1.331.003,10	0,00	673.188,14

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A082D7438317

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	84.193.616,17	81.528.944,73	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	70.173.846,22	59.219.412,93
2	00 Recursos Ordinários	0	39.997.939,05	40.116.516,14	77	00 Recursos Ordinários	0	39.817.708,56	34.646.011,31
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	15.910.836,91	15.113.226,33	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	22.481.270,99	17.706.601,91
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	20.093.720,91	20.006.305,30	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	9.891,94	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	1.661.982,35	1.444.928,57	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	1.959.544,09	3.773.352,01
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	60.155,42	97.787,02	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	668.920,76	610.630,18	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	239.805,95	915.076,40
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	1.353,08	3.710,30	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.033.536,42	158.089,41	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.727.333,67	579.633,36
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	216.224,80	289.245,35	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	620.558,96	586.769,11
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.706,31	7.420,85	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	645.549,43	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A0F2B8FD8317

42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.339.320,86	1.218.119,49	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	520,02
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.206.919,30	1.807.524,42	120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.327.624,00	1.011.448,81
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	2.866.412,65	1.649.225,32	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	21.828.185,63	22.001.272,00
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	2.866.412,65	1.649.225,32	134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	21.828.185,63	22.001.272,00
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	5.993.334,98	5.000.510,56
61	Outras Transferências Financeiras	0	2.866.412,65	1.649.225,32	136	Outras Transferências Financeiras	0	15.834.850,65	17.000.761,44
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	12.258.302,44	8.943.241,94	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	8.050.096,97	7.780.183,81
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	72.040,26	719.639,97	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	520.937,09	883.703,74
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	5.460.452,98	1.397.986,00	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	1.331.003,10	83.582,81
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.725.809,20	6.825.615,97	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.198.156,78	6.812.897,26
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	7.692.328,85	4.571.785,60	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	6.958.531,29	7.692.328,85
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.692.328,85	4.571.785,60	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	6.958.531,29	7.692.328,85
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	107.010.660,11	96.693.197,59	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	107.010.660,11	96.693.197,59

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	39.997.939,05	0,00	39.997.939,05	40.116.516,14	0,00	40.116.516,14
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.147.064,23	12.236.227,32	15.910.836,91	26.129.222,76	11.015.996,43	15.113.226,33
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.093.720,91	0,00	20.093.720,91	20.006.305,30	0,00	20.006.305,30
154	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	642,76	0,00	642,76
155	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	9.125,08	0,00	9.125,08
156	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	124,10	0,00	124,10
157	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.026.938,10	0,00	1.026.938,10	825.862,91	0,00	825.862,91
159	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	428.546,44	0,00	428.546,44	425.832,87	0,00	425.832,87
160	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	203.791,37	0,00	203.791,37	185.811,92	0,00	185.811,92
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.706,44	0,00	2.706,44	7.420,87	0,00	7.420,87
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	60.155,42	0,00	60.155,42	97.787,02	0,00	97.787,02
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	668.920,76	0,00	668.920,76	610.630,18	0,00	610.630,18

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:56 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A0F2B8FD8317

164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	1.353,08	0,00	1.353,08	3.710,30	0,00	3.710,30
166	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.033.536,42	0,00	2.033.536,42	158.089,41	0,00	158.089,41
167	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	216.224,80	0,00	216.224,80	289.245,35	0,00	289.245,35
168	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.706,31	0,00	2.706,31	7.420,85	0,00	7.420,85
169	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	645.549,43	0,00	645.549,43
170	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.032.430,06	0,00	1.032.430,06	895.032,12	0,00	895.032,12
172	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	18.384,33	0,00	18.384,33	5.736,67	0,00	5.736,67
173	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	288.506,47	0,00	288.506,47	317.350,70	0,00	317.350,70
174	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2.206.919,30	0,00	2.206.919,30	1.807.524,42	0,00	1.807.524,42
175	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A0F2B8FD8317

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	43.362.145,28	44.520.211,53
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	6.958.531,29	7.692.328,85
3	Créditos a Curto Prazo	0	36.372.166,26	36.796.434,95
4	Créditos Tributários a Receber	0	1.473.136,92	1.473.136,92
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	34.899.029,34	35.323.298,03
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	31.447,73	31.447,73
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	51.817.011,81	46.802.409,71
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	1.007,23	1.007,23
31	Imobilizado	0	51.816.004,58	46.801.402,48
32	Bens Móveis	0	10.962.081,69	10.635.593,69
33	Bens Imóveis	0	40.853.922,89	36.165.808,79
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	95.179.157,09	91.322.621,24

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	8.034.892,17	3.377.789,84
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	2.148.172,21	1.365.834,08
46	Pessoal a Pagar	0	35.798,77	1.365.834,08
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	373,14	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	2.112.000,30	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	3.938.613,70	638.073,37
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	46.855,21	283,79
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.901.251,05	1.373.598,60
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	4.086.848,92	4.555.289,91
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	4.086.848,92	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	4.555.289,91
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	83.057.416,00	83.389.541,49
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	83.057.416,00	83.389.541,49
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	83.057.416,00	83.389.541,49
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 332.125,49	21.110.190,48
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	83.389.541,49	62.284.635,51
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 5.284,50
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	95.179.157,09	91.322.621,24

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	95.179.157,09	91.322.621,24
86	Ativo Financeiro	0	6.958.531,29	7.692.328,85
87	Ativo Permanente	0	88.220.625,80	83.630.292,39
88	PASSIVO (II)	0	12.121.741,06	9.475.134,68
89	Passivo Financeiro	0	8.034.892,14	4.923.569,73
90	Passivo Permanente	0	4.086.848,92	4.551.564,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A170E31B8317

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	83.057.416,03	81.847.486,56	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	-1.052.581,64	1.096.414,44
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	-2.552.075,56	-68.773,66
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	892.625,36	1.240.517,92
105	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	4.172,25	7.616,57
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	111.257,30	79.690,20
107	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	-40.315,37	57.168,78
108	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	-210.834,78	-179.306,53
109	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	16,06	16,06
110	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	1.939,63	3.405,27
111	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	205.733,39	-94.918,47
112	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	1.985,77	3.726,91
113	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	560.138,54	423.379,21
114	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	-83.396,60	50.734,00
115	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	3.232,27	6.702,96
116	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	45.633,84	3.408,05
117	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	199,24	1.218,23
118	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.309,85	29.363,53
119	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	-63.282,72	108.395,65

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A170E31B8317

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	98.871.987,45	112.434.018,95
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	21.742.274,86	46.728.580,34
3	Impostos	0	20.799.847,31	46.467.924,28
4	Taxas	0	942.427,55	260.656,06
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	2,78
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	2,78
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.143.266,43	1.413.244,56
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	666.214,37	907.044,93
17	Juros e Encargos de Mora	0	82.920,91	41.214,42
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	58.326,48	159.923,08
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	335.804,67	305.062,13
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	75.947.640,45	64.281.360,33
23	Transferências Intragovernamentais	0	2.866.412,65	1.649.225,32
24	Transferências Intergovernamentais	0	73.081.227,80	62.632.135,01
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	38.805,71	10.830,94
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	38.805,71	10.830,94
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	98.871.987,45	112.434.018,95
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	99.204.112,94	91.323.828,47
46	Pessoal e Encargos	0	24.225.182,14	24.873.736,22
47	Remuneração a Pessoal	0	17.794.793,30	20.237.209,36
48	Encargos Patronais	0	6.430.388,84	4.636.526,86
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	9.960,15	7.728,65
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	9.960,15	7.728,65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A1E587A18317

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	39.739.429,75	30.600.415,88
59	Uso de Material de Consumo	0	6.346.080,89	5.368.146,35
60	Serviços	0	33.393.348,86	25.232.269,53
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	194.812,94	2.005.737,53
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	2.005.737,53
64	Juros e Encargos de Mora	0	194.812,94	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	34.064.412,95	33.017.268,43
69	Transferências Intragovernamentais	0	21.828.185,63	22.001.272,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	12.236.227,32	11.015.996,43
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	773.780,74	770.847,84
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	773.780,74	770.847,84
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	196.534,27	48.093,92
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	196.534,27	48.093,92
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	99.204.112,94	91.323.828,47
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 332.125,49	21.110.190,48

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A1E587A18317

XML nr.: 15

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	Processo 10140.720600/2014-51	51/2014	00394460000141 - MINISTERIO DA FAZENDA	83.195,01	83.195,01	0,00	564,99	0,00	83.760,00	0,00	0,00	0,00
				83.195,01	83.195,01	0,00	564,99	0,00	83.760,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	Lei 13.485/2017 previdenciário	Processo 10140.7215252017-98	00000000001118 INSS - PARCELAMENTO	0,00	4.472.094,90	4.472.094,90	0,00	142.788,03	0,00	528.034,01	0,00	0,00	4.086.848,92
				0,00	4.472.094,90	4.472.094,90	0,00	142.788,03	0,00	528.034,01	0,00	0,00	4.086.848,92

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A25EEEF38317

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	2.004.191,24	5.460.452,98	1.331.003,10	0,00	6.133.641,12
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	5.460.452,98	0,00	0,00	5.460.452,98
3	Restos a Pagar em 2018	1.397.986,00	0,00	956.323,45	0,00	441.662,55
4	Restos a Pagar em 2017	528.461,68	0,00	374.679,65	0,00	153.782,03
5	Restos a Pagar em 2016	39.285,49	0,00	0,00	0,00	39.285,49
6	Restos a Pagar em 2015	38.458,07	0,00	0,00	0,00	38.458,07
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.542.054,93	72.040,26	520.937,09	0,74	1.093.157,36
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	72.040,26	0,00	0,00	72.040,26
10	Restos a Pagar em 2018	719.639,97	0,00	520.937,09	0,74	198.702,14
11	Restos a Pagar em 2017	816.987,82	0,00	0,00	0,00	816.987,82
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	5.311,39	0,00	0,00	0,00	5.311,39
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	115,75	0,00	0,00	0,00	115,75
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.546.246,17	5.532.493,24	1.851.940,19	0,74	7.226.798,48
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.373.598,60	6.725.809,20	6.198.156,78	0,00	1.901.251,02
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.919.844,77	12.258.302,44	8.050.096,97	0,74	9.128.049,50

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A2DD19118317

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

20/04/2020

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	502010020000 - Salário Maternidade	-9.241,65	0,00	0,00	0,00	-9.241,65
2	504050010000 - I.N.S.S - Servidores	424.755,37	1.614.333,18	1.337.841,42	0,00	701.247,13
3	504050020000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	15.987,45	0,00	0,00	0,00	15.987,45
4	504050030000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	27.727,70	5.641,13	6.388,87	0,00	26.979,96
5	504050040000 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	742,53	0,00	0,00	742,53
6	504050050000 - I.R.R.F - Servidores	7,70	1.038.204,63	1.038.212,33	0,00	0,00
7	504050060000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	324,22	324,22	0,00	0,00
8	504050070000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	742,40	835,39	742,40	0,00	835,39
9	504050090000 - I.S.S.Q.N	1.350,00	745.451,90	423.259,79	0,00	323.542,11
10	504050130000 - Pensões Alimentícias	6.653,63	49.623,44	55.487,44	0,00	789,63
11	504050150000 - Crédito Consignado - Banco Do Brasil	23.234,52	162.351,55	178.095,62	0,00	7.490,45
12	504050160000 - Crédito Consignado - Caixa Econômica Federal	24.290,50	245.250,42	241.731,74	0,00	27.809,18
13	504050170000 - Crédito Consignado - Bradesco S/a	331.525,61	1.133.122,33	1.246.274,41	0,00	218.373,53
14	504050210000 - Convênio - Hstu Seguro Sincard	112.683,51	624.052,63	606.082,18	0,00	130.653,96
15	504050220000 - Zurich Minas Brasil Seguro S/a	7.698,96	36.999,27	37.310,67	0,00	7.387,56
16	504050230000 - Desconto Do Simted/fetems	6.368,30	18.501,60	16.093,32	0,00	8.776,58
17	504050240000 - Nipoassist	168,00	56,00	84,00	0,00	140,00
18	504050250000 - Desc. Plano de Saúde Cassems	276.074,20	755.164,57	721.086,16	0,00	310.152,61
19	504050260000 - Desc. Plano de Saúde Cassems (agregados)	39.480,48	107.642,64	101.060,14	0,00	46.062,98
20	504050280000 - Federal Seguro	427,96	194,92	141,76	0,00	481,12
21	504050430000 - Salario Familia	17.012,04	27.613,17	27.425,51	0,00	17.199,70
22	504050440000 - Salario Maternidade	60.784,72	40.891,61	39.537,89	0,00	62.138,44
23	504050450000 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	0,00	545,00
24	504050460000 - Consignações Câmara	-4.936,14	0,00	0,00	0,00	-4.936,14
25	504050470000 - Caução	9.042,80	0,00	0,00	0,00	9.042,80
26	504050550000 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	21.733,16	21.733,16	0,00	0,00
27	504050580000 - Outros Descontos/prefeitura	2.798,55	0,00	0,00	0,00	2.798,55
28	504050710000 - Emprestimo Pessoal - Legislativo	-3.771,92	0,00	0,00	0,00	-3.771,92
29	504050730000 - Restituição CASSEMS (Servidor)	20,97	0,00	0,00	0,00	20,97
30	504050770000 - Desc. Execução de Título Judicial	2.167,94	31.672,45	33.840,39	0,00	0,00
31	504050780000 - Crédito Consignado - Sicredi	0,00	65.406,46	65.403,36	0,00	3,10
		1.373.598,60	6.725.809,20	6.198.156,78	0,00	1.901.251,02

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A34CFACB8317

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	93.785.838,02	89.541.320,19
3	Receita Tributária	0	22.249.464,46	28.529.942,29
4	Receita de Contribuições	0	666.214,37	907.044,93
5	Receita Patrimonial	0	335.804,67	305.062,13
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	2,78
9	Remuneração das Disponibilidades	0	58.326,48	159.923,08
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	38.805,71	10.830,94
11	Transferências Recebidas	0	63.711.413,13	51.153.672,75
12	Outros ingressos operacionais	0	6.725.809,20	8.474.841,29
13	Desembolsos	0	88.786.685,95	84.743.527,47
14	Pessoal e demais despesas	0	60.616.990,52	55.765.222,65
15	Juros e encargos da dívida	0	143.353,02	164.135,56
16	Transferências Concedidas	0	21.828.185,63	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	6.198.156,78	28.814.169,26
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.999.152,07	4.797.792,72
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	462.465,83
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	462.465,83
24	Desembolsos	0	5.121.155,53	1.214.320,80
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	1.214.320,80
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	5.121.155,53	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 5.121.155,53	- 751.854,97
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	611.794,10	925.394,50
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	611.794,10	925.394,50
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 611.794,10	- 925.394,50
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 733.797,56	3.120.543,25
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	7.692.328,85	4.571.785,60
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	6.958.531,29	7.692.328,85

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	73.081.227,80	46.527.657,21
43	da União	40.937.317,10	23.488.773,33
44	de Estados e Distrito Federal	32.143.910,70	23.038.883,88
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.866.412,65	1.649.225,32
47	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	75.947.640,45	48.176.882,53
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A3C8C3838317

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	21.828.185,63	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	21.828.185,63	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	2.332,52	2.255,28
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	16.592.494,83	16.343.615,38
61	Defesa Nacional	514,62	612,48
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.233.077,41	3.278.217,94
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	25.245.226,36	24.039.877,52
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	7.629.146,63	6.878.188,00
72	Habitação	43.413,29	24.800,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	12.700,00	4.000,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	6.199.868,68	3.590.054,58
83	Desporto e Lazer	611.006,86	412.125,62
84	Encargos Especiais	1.047.209,32	1.191.475,85
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	60.616.990,52	55.765.222,65

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	143.353,02	164.135,56
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	143.353,02	164.135,56

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A3C8C3838317

XML nr.: 34

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais

Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.00 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	923.837,27	0,00	2.149,00	0,00	0,00	925.986,27
2	1.2.3.1.1.02.00 - BENS DE INFORMÁTICA	288.639,35	0,00	0,00	0,00	0,00	288.639,35
3	1.2.3.1.1.03.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	326.281,20	0,00	0,00	0,00	0,00	326.281,20
4	1.2.3.1.1.04.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	149.787,38	0,00	0,00	0,00	0,00	149.787,38
5	1.2.3.1.1.05.00 - VEÍCULOS	2.186.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.774,21
6	1.2.3.1.1.07.00 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	28.961,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80
7	1.2.3.1.1.08.00 - BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	10.133,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.133,10
8	1.2.3.1.1.09.00 - ARMAMENTOS	43.615,72	0,00	0,00	0,00	0,00	43.615,72
9	1.2.3.1.1.99.00 - DEMAIS BENS MÓVEIS	6.677.563,66	0,00	324.339,00	0,00	0,00	7.001.902,66
10	1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL	17.586.213,86	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586.213,86
11	1.2.3.2.1.05.00 - BENS DE USO COMUM DO POVO	2.031.862,09	0,00	3.488.114,10	0,00	0,00	5.519.976,19
12	1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.375.975,38	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375.975,38
13	1.2.3.2.1.08.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.845,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,60
14	1.2.3.2.1.99.00 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.169.911,86	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	8.369.911,86
		46.801.402,48	0,00	5.014.602,10	0,00	0,00	51.816.004,58

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A43FC96F8317

XML nr.: 35

RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício

Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2020

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - ATIVO	91.487.118,08	164.496,84	425.660.291,38	421.803.755,53	95.179.157,09	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE	44.684.708,37	164.496,84	420.645.689,28	421.803.755,53	43.362.145,28	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.856.825,69	164.496,84	228.559.430,13	229.293.227,69	6.958.531,29	0,00
4	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.856.825,69	164.496,84	228.559.430,13	229.293.227,69	6.958.531,29	0,00
5	1.1.2.0.0.00.00 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	36.796.434,95	0,00	87.342.347,92	87.766.616,61	36.372.166,26	0,00
6	1.1.2.1.1.01.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	29.074,30	0,00	2.900.357,12	2.900.357,12	29.074,30	0,00
7	1.1.2.1.1.01.05 - IPTU	1.146,43	0,00	735.829,92	735.829,92	1.146,43	0,00
8	1.1.2.1.1.01.06 - ITBI	1.441.748,21	0,00	11.435.039,92	11.435.039,92	1.441.748,21	0,00
9	1.1.2.1.1.01.07 - ISS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
10	1.1.2.1.1.01.99 - OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	1.162,98	0,00	0,00	0,00	1.162,98	0,00
11	1.1.2.1.1.04.01 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	666.214,37	666.214,37	0,00	0,00
12	1.1.2.1.2.70.00 - CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	0,00	0,00	650.422,74	650.422,74	0,00	0,00
13	1.1.2.3.3.01.01 - COTA-PARTE DO FPE	0,00	0,00	287.153,70	287.153,70	0,00	0,00
14	1.1.2.3.3.01.02 - COTA-PARTE DO FPM	0,00	0,00	22.245.049,75	22.245.049,75	0,00	0,00
15	1.1.2.3.3.01.03 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	12.103.636,53	12.103.636,53	0,00	0,00
16	1.1.2.3.3.02.02 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	18.244,96	18.244,96	0,00	0,00
17	1.1.2.3.3.02.03 - COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	363.950,55	363.950,55	0,00	0,00
18	1.1.2.3.3.05.01 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.024.231,66	1.024.231,66	0,00	0,00
19	1.1.2.3.3.07.01 - FUNDEB	0,00	0,00	666.800,05	666.800,05	0,00	0,00
20	1.1.2.3.3.08.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	214.871,72	214.871,72	0,00	0,00
21	1.1.2.3.3.09.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	2.101.505,95	2.101.505,95	0,00	0,00
22	1.1.2.3.4.01.01 - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	27.381.504,09	27.381.504,09	0,00	0,00
23	1.1.2.3.4.01.02 - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	2.025.862,47	2.025.862,47	0,00	0,00
24	1.1.2.3.5.00.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.521.672,42	2.521.672,42	0,00	0,00
25	1.1.2.5.1.01.05 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	18.043.412,77	0,00	0,00	418.829,23	17.624.583,54	0,00
26	1.1.2.5.1.01.07 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.452.364,64	0,00	0,00	0,00	10.452.364,64	0,00
27	1.1.2.5.1.02.01 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.827.520,62	0,00	0,00	5.439,46	6.822.081,16	0,00
28	1.1.3.0.0.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	31.447,73	0,00	98.363.256,14	98.363.256,14	31.447,73	0,00
29	1.1.3.1.1.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	26.209,96	0,00	0,00	0,00	26.209,96	0,00
30	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	98.363.256,14	98.363.256,14	0,00	0,00
31	1.1.3.8.1.99.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	5.237,77	0,00	0,00	0,00	5.237,77	0,00
32	1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	0,00	0,00	6.380.655,09	6.380.655,09	0,00	0,00
33	1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	922.270,68	922.270,68	0,00	0,00
34	1.1.5.6.1.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.938.482,74	2.938.482,74	0,00	0,00
35	1.1.5.6.1.03.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	1.626.913,95	1.626.913,95	0,00	0,00
36	1.1.5.6.1.04.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	6.262,00	6.262,00	0,00	0,00
37	1.1.5.6.1.05.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	386.774,48	386.774,48	0,00	0,00
38	1.1.5.6.1.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	396.369,34	396.369,34	0,00	0,00
39	1.1.5.6.1.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	103.581,90	103.581,90	0,00	0,00
40	1.2.0.0.0.00.00 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.802.409,71	0,00	5.014.602,10	0,00	51.817.011,81	0,00
41	1.2.1.0.0.00.00 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1.2.1.1.3.04.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	1.2.2.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS	1.007,23	0,00	0,00	0,00	1.007,23	0,00
44	1.2.2.1.1.01.09 - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.007,23	0,00	0,00	0,00	1.007,23	0,00
45	1.2.3.0.0.00.00 - IMOBILIZADO	46.801.402,48	0,00	5.014.602,10	0,00	51.816.004,58	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A4AD49C38317

46	1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	2.149,00	0,00	2.149,00	0,00
47	1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
48	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	917.237,27	0,00	0,00	0,00	917.237,27	0,00
49	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	288.639,35	0,00	0,00	0,00	288.639,35	0,00
50	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	326.281,20	0,00	0,00	0,00	326.281,20	0,00
51	1.2.3.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	149.787,38	0,00	0,00	0,00	149.787,38	0,00
52	1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	2.186.774,21	0,00	0,00	0,00	2.186.774,21	0,00
53	1.2.3.1.1.07.01 - BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	28.961,80	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00
54	1.2.3.1.1.08.01 - ESTOQUE INTERNO	10.133,10	0,00	0,00	0,00	10.133,10	0,00
55	1.2.3.1.1.09.00 - ARMAMENTOS	43.615,72	0,00	0,00	0,00	43.615,72	0,00
56	1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	6.677.563,66	0,00	324.339,00	0,00	7.001.902,66	0,00
57	1.2.3.2.1.01.03 - EDIFÍCIOS	17.586.213,86	0,00	0,00	0,00	17.586.213,86	0,00
58	1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.031.862,09	0,00	3.488.114,10	0,00	5.519.976,19	0,00
59	1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO	9.375.975,38	0,00	0,00	0,00	9.375.975,38	0,00
60	1.2.3.2.1.08.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.845,60	0,00	0,00	0,00	1.845,60	0,00
61	1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	7.169.911,86	0,00	1.200.000,00	0,00	8.369.911,86	0,00
62	2.0.0.0.0.00.00 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.997.767,53	101.320.388,77	74.845.744,23	78.702.280,08	0,00	95.179.157,09
63	2.1.0.0.0.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE	950.095,47	4.327.885,31	72.515.349,97	77.172.452,27	0,00	8.034.892,14
64	2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.365.834,08	23.654.377,97	24.436.716,10	0,00	2.148.172,21
65	2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	227.293,93	18.061.309,58	17.869.814,42	0,00	35.798,77
66	2.1.1.2.1.01.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	373,14	9.960,15	9.960,15	0,00	373,14
67	2.1.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	1.138.167,01	5.583.108,24	6.556.941,53	0,00	2.112.000,30
68	2.1.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	925.394,50	925.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2.1.2.1.1.02.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	925.394,50	0,00	0,00	0,00	925.394,50	0,00
70	2.1.2.3.1.01.98 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	925.394,50	0,00	0,00	0,00	925.394,50
71	2.1.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	638.073,37	41.935.605,90	45.236.146,23	0,00	3.938.613,70
72	2.1.3.1.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	638.073,37	40.926.554,52	44.227.094,85	0,00	3.938.613,70
73	2.1.3.1.1.01.02 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	689.051,38	689.051,38	0,00	0,00
74	2.1.3.1.1.03.99 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
75	2.1.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	283,79	727.209,32	773.780,74	0,00	46.855,21
76	2.1.4.1.1.11.00 - PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	283,79	727.209,32	773.780,74	0,00	46.855,21
77	2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.700,97	1.398.299,57	6.198.156,78	6.725.809,20	0,00	1.901.251,02
78	2.1.8.8.1.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	9.241,65	0,00	0,00	0,00	9.241,65	0,00
79	2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	750,10	1.039.278,95	1.039.364,24	0,00	835,39
80	2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	1.350,00	444.992,95	767.185,06	0,00	323.542,11
81	2.1.8.8.1.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	15.459,32	1.396.199,47	4.713.884,88	4.919.259,90	0,00	1.586.115,17
82	2.2.0.0.0.00.00 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	4.555.289,91	1.998.268,80	1.529.827,81	0,00	4.086.848,92
83	2.2.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	4.555.289,91	611.794,01	143.353,02	0,00	4.086.848,92
84	2.2.2.1.1.01.01 - DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2.2.2.1.1.02.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	4.555.289,91	611.794,01	143.353,02	0,00	4.086.848,92
86	2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
87	2.2.3.2.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
88	2.2.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	186.474,79	186.474,79	0,00	0,00
89	2.2.8.8.1.01.05 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	186.474,79	186.474,79	0,00	0,00
90	2.3.0.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.047.672,06	92.437.213,55	332.125,46	0,00	0,00	83.057.416,03
91	2.3.7.0.0.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS	9.047.672,06	92.437.213,55	332.125,46	0,00	0,00	83.057.416,03
92	2.3.7.1.1.01.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	332.125,46	0,00	332.125,46	0,00
93	2.3.7.1.1.02.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.909.505,05	92.437.213,55	0,00	0,00	0,00	84.527.708,50
94	2.3.7.1.3.02.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.138.167,01	0,00	0,00	0,00	1.138.167,01	0,00
95	3.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	99.930.191,63	726.078,72	99.204.112,91	0,00
96	3.1.0.0.0.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	24.351.734,83	126.552,69	24.225.182,14	0,00
97	3.1.1.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00	17.794.793,30	0,00	17.794.793,30	0,00
98	3.1.1.1.1.01.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	17.794.793,30	0,00	17.794.793,30	0,00
99	3.1.1.2.1.01.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.1.1.3.1.03.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	3.1.2.0.0.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	6.556.941,53	126.552,69	6.430.388,84	0,00
102	3.1.2.2.3.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	6.556.941,53	126.552,69	6.430.388,84	0,00
103	3.2.0.0.0.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A4AD49C38317

104	3.2.2.0.0.00.00 - PENSÕES	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00
105	3.2.2.1.1.01.00 - PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	0,00	9.960,15	0,00	9.960,15	0,00
106	3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	40.318.878,92	579.449,17	39.739.429,75	0,00
107	3.3.1.0.0.00.00 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.346.080,89	0,00	6.346.080,89	0,00
108	3.3.1.1.1.06.00 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.903.908,54	0,00	2.903.908,54	0,00
109	3.3.1.1.1.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	396.369,34	0,00	396.369,34	0,00
110	3.3.1.1.1.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.626.913,95	0,00	1.626.913,95	0,00
111	3.3.1.1.1.36.00 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	386.774,48	0,00	386.774,48	0,00
112	3.3.1.1.1.39.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	6.262,00	0,00	6.262,00	0,00
113	3.3.1.1.1.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.025.852,58	0,00	1.025.852,58	0,00
114	3.3.2.0.0.00.00 - SERVIÇOS	0,00	0,00	33.972.798,03	579.449,17	33.393.348,86	0,00
115	3.3.2.1.1.01.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	74.427,64	0,00	74.427,64	0,00
116	3.3.2.2.1.21.00 - LOCAÇÕES	0,00	0,00	193.027,67	0,00	193.027,67	0,00
117	3.3.2.2.1.99.00 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	0,00	12.071,00	0,00	12.071,00	0,00
118	3.3.2.3.1.01.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	486.356,65	0,00	486.356,65	0,00
119	3.3.2.3.1.06.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.905.064,97	10.180,57	1.894.884,40	0,00
120	3.3.2.3.1.08.00 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	0,00	2.205.851,17	51.503,23	2.154.347,94	0,00
121	3.3.2.3.1.10.00 - LOCAÇÕES	0,00	0,00	6.285.411,71	0,00	6.285.411,71	0,00
122	3.3.2.3.1.11.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	382.830,56	0,00	382.830,56	0,00
123	3.3.2.3.1.12.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	7.695.379,68	0,00	7.695.379,68	0,00
124	3.3.2.3.1.25.00 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
125	3.3.2.3.1.31.00 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.995.212,90	533,00	1.994.679,90	0,00
126	3.3.2.3.1.32.00 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	0,00	71.217,50	0,00	71.217,50	0,00
127	3.3.2.3.1.46.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	28.663,96	0,00	28.663,96	0,00
128	3.3.2.3.1.47.00 - SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	279.856,69	0,00	279.856,69	0,00
129	3.3.2.3.1.99.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	12.350.225,93	517.232,37	11.832.993,56	0,00
130	3.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	214.889,77	20.076,86	194.812,91	0,00
131	3.4.2.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	214.889,77	20.076,86	194.812,91	0,00
132	3.4.2.4.1.01.00 - JUROS	0,00	0,00	214.889,77	20.076,86	194.812,91	0,00
133	3.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	34.064.412,95	0,00	34.064.412,95	0,00
134	3.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	21.828.185,63	0,00	21.828.185,63	0,00
135	3.5.1.1.2.02.00 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	15.834.850,65	0,00	15.834.850,65	0,00
136	3.5.1.1.2.03.00 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	5.993.334,98	0,00	5.993.334,98	0,00
137	3.5.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	12.236.227,32	0,00	12.236.227,32	0,00
138	3.5.2.2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	0,00	12.236.227,32	0,00	12.236.227,32	0,00
139	3.7.0.0.0.00.00 - TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
140	3.7.2.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
141	3.7.2.1.1.02.00 - PIS/PASEP	0,00	0,00	773.780,74	0,00	773.780,74	0,00
142	3.9.0.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
143	3.9.9.0.0.00.00 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
144	3.9.9.6.1.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	196.534,27	0,00	196.534,27	0,00
145	4.0.0.0.0.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	98.871.987,45	0,00	98.871.987,45
146	4.1.0.0.0.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	21.742.274,86	0,00	21.742.274,86
147	4.1.1.0.0.00.00 - IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	20.799.847,31	0,00	20.799.847,31
148	4.1.1.2.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	735.829,92	0,00	735.829,92
149	4.1.1.2.1.03.01 - IR - PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	2.897.156,28	0,00	2.897.156,28
150	4.1.1.2.1.03.02 - IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00	0,00	3.200,84	0,00	3.200,84
151	4.1.1.2.1.04.00 - ITBI	0,00	0,00	0,00	11.435.039,92	0,00	11.435.039,92
152	4.1.1.3.1.02.00 - ISS	0,00	0,00	0,00	5.728.620,35	0,00	5.728.620,35
153	4.1.2.0.0.00.00 - TAXAS	0,00	0,00	0,00	942.427,55	0,00	942.427,55
154	4.1.2.1.1.11.02 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	0,00	0,00	0,00	11.992,17	0,00	11.992,17
155	4.1.2.1.1.14.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	585.640,81	0,00	585.640,81
156	4.1.2.2.1.99.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	344.794,57	0,00	344.794,57
157	4.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.143.266,43	0,00	1.143.266,43
158	4.4.1.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	666.214,37	0,00	666.214,37

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A4AD49C38317

159	4.4.1.1.1.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	666.214,37	0,00	666.214,37
160	4.4.2.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	82.920,91	0,00	82.920,91
161	4.4.2.4.1.05.00 - MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	0,00	0,00	33.694,56	0,00	33.694,56
162	4.4.2.4.1.07.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	0,00	0,00	18.386,26	0,00	18.386,26
163	4.4.2.4.1.09.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	19.544,71	0,00	19.544,71
164	4.4.2.4.1.16.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	11.295,38	0,00	11.295,38
165	4.4.5.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	58.326,48	0,00	58.326,48
166	4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	58.326,48	0,00	58.326,48
167	4.4.9.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	335.804,67	0,00	335.804,67
168	4.4.9.0.1.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	335.804,67	0,00	335.804,67
169	4.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	75.947.640,45	0,00	75.947.640,45
170	4.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	2.866.412,65	0,00	2.866.412,65
171	4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	933.000,00
172	4.5.1.1.2.03.00 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	1.933.412,65	0,00	1.933.412,65
173	4.5.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	73.081.227,80	0,00	73.081.227,80
174	4.5.2.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.521.771,49	0,00	3.521.771,49
175	4.5.2.1.3.01.00 - COTA-PARTE FPE	0,00	0,00	0,00	287.153,70	0,00	287.153,70
176	4.5.2.1.3.02.00 - COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	22.245.049,75	0,00	22.245.049,75
177	4.5.2.1.3.03.00 - COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	12.103.636,53	0,00	12.103.636,53
178	4.5.2.1.3.09.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	1.691.031,71	0,00	1.691.031,71
179	4.5.2.1.4.01.00 - COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	27.381.504,09	0,00	27.381.504,09
180	4.5.2.1.4.02.00 - COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	2.025.862,47	0,00	2.025.862,47
181	4.5.2.1.4.04.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	58.802,34	0,00	58.802,34
182	4.5.2.1.4.05.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	18.244,96	0,00	18.244,96
183	4.5.2.1.4.99.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.462.870,08	0,00	2.462.870,08
184	4.5.2.3.3.99.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.070.428,96	0,00	1.070.428,96
185	4.5.2.4.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	214.871,72	0,00	214.871,72
186	4.9.0.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
187	4.9.9.0.0.00.00 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
188	4.9.9.6.1.99.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	38.805,71	0,00	38.805,71
189	5.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.546.246,17	0,00	414.951.303,65	80.411.742,65	338.085.807,17	0,00
190	5.1.0.0.0.00.00 - PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00	47.034.039,00	0,00	47.034.039,00	0,00
191	5.1.1.0.0.00.00 - PPA - APROVADO	0,00	0,00	47.034.039,00	0,00	47.034.039,00	0,00
192	5.1.1.1.0.00.00 - APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00	0,00	47.034.039,00	0,00	47.034.039,00	0,00
193	5.2.0.0.0.00.00 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	0,00	360.267.145,44	78.294.116,68	281.973.028,76	0,00
194	5.2.1.0.0.00.00 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	82.465.517,00	11.248.562,00	71.216.955,00	0,00
195	5.2.1.1.1.00.00 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	82.465.517,00	0,00	82.465.517,00	0,00
196	5.2.1.1.2.01.01 - (-) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	11.248.562,00	0,00	11.248.562,00
197	5.2.2.0.0.00.00 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	277.801.628,44	67.045.554,68	210.756.073,76	0,00
198	5.2.2.1.1.01.00 - CREDITO INICIAL	0,00	0,00	47.034.039,00	0,00	47.034.039,00	0,00
199	5.2.2.1.3.02.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	17.440.538,39	0,00	17.440.538,39	0,00
200	5.2.2.1.3.99.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	5.2.2.1.9.02.01 - ACRESCIMO	0,00	0,00	42.871.155,51	0,00	42.871.155,51	0,00
202	5.2.2.1.9.02.09 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	0,00	36.969.659,84	0,00	36.969.659,84
203	5.2.2.9.1.01.00 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0,00	0,00	87.795.023,88	0,00	87.795.023,88	0,00
204	5.2.2.9.1.03.00 - ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0,00	0,00	0,00	17.589.023,48	0,00	17.589.023,48
205	5.2.2.9.2.01.01 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	82.660.871,66	0,00	82.660.871,66	0,00
206	5.2.2.9.2.01.03 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	12.486.871,36	0,00	12.486.871,36
207	5.3.0.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.546.246,17	0,00	7.650.119,21	2.117.625,97	9.078.739,41	0,00
208	5.3.1.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.542.054,93	0,00	791.680,23	719.639,97	1.614.095,19	0,00
209	5.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	719.639,97	0,00	719.639,97	0,00
210	5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	822.414,96	0,00	0,00	0,00	822.414,96	0,00
211	5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	719.639,97	0,00	72.040,26	719.639,97	72.040,26	0,00
212	5.3.2.0.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.004.191,24	0,00	6.858.438,98	1.397.986,00	7.464.644,22	0,00
213	5.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	0,00	1.397.986,00	0,00	1.397.986,00	0,00
214	5.3.2.2.0.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	606.205,24	0,00	0,00	0,00	606.205,24	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A4AD49C38317

215	5.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.397.986,00	0,00	5.460.452,98	1.397.986,00	5.460.452,98	0,00
216	6.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.546.246,17	862.799.193,19	1.197.338.754,19	0,00	338.085.807,17
217	6.1.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	47.034.039,00	94.068.078,00	0,00	47.034.039,00
218	6.1.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO PPA	0,00	0,00	47.034.039,00	94.068.078,00	0,00	47.034.039,00
219	6.1.1.1.0.00.00 - PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	47.034.039,00	47.034.039,00	0,00	0,00
220	6.1.1.2.0.00.00 - PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	0,00	0,00	47.034.039,00	0,00	47.034.039,00
221	6.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	810.753.713,11	1.092.726.741,87	0,00	281.973.028,76
222	6.2.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	119.914.632,81	191.131.587,81	0,00	71.216.955,00
223	6.2.1.1.0.00.00 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	107.678.405,49	94.701.744,32	12.976.661,17	0,00
224	6.2.1.2.0.00.00 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	96.429.843,49	0,00	96.429.843,49
225	6.2.1.3.1.01.00 - (-) FUNDEB	0,00	0,00	12.236.227,32	0,00	12.236.227,32	0,00
226	6.2.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	690.839.080,30	901.595.154,06	0,00	210.756.073,76
227	6.2.2.1.1.00.00 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	124.764.683,72	124.934.756,38	0,00	170.072,66
228	6.2.2.1.2.02.00 - CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	0,00	100.249.895,14	100.282.049,32	0,00	32.154,18
229	6.2.2.1.3.01.00 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	83.460.286,38	83.460.286,38	0,00	0,00
230	6.2.2.1.3.02.00 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	71.700.635,40	71.700.635,40	0,00	0,00
231	6.2.2.1.3.03.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	71.312.180,77	71.312.180,77	0,00	0,00
232	6.2.2.1.3.04.00 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	410.960,09	65.052.313,07	0,00	64.641.352,98
233	6.2.2.1.3.05.00 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	72.040,26	0,00	72.040,26
234	6.2.2.1.3.07.00 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	5.460.452,98	0,00	5.460.452,98
235	6.2.2.9.1.01.00 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	0,00	0,00	17.589.023,48	87.795.023,88	0,00	70.206.000,40
236	6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	83.388.092,04	83.460.286,38	0,00	72.194,34
237	6.2.2.9.2.01.02 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	71.700.635,40	71.700.635,40	0,00	0,00
238	6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	65.851.727,79	71.312.180,77	0,00	5.460.452,98
239	6.2.2.9.2.01.04 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	410.960,09	65.052.313,07	0,00	64.641.352,98
240	6.3.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	3.546.246,17	5.011.441,08	10.543.934,32	0,00	9.078.739,41
241	6.3.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.542.054,93	2.282.451,98	2.354.492,24	0,00	1.614.095,19
242	6.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	822.414,96	520.937,83	719.639,97	0,00	1.021.117,10
243	6.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	520.937,09	520.937,09	0,00	0,00
244	6.3.1.3.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	520.937,09	520.937,09	0,00	0,00
245	6.3.1.4.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	520.937,09	0,00	520.937,09
246	6.3.1.7.1.00.00 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	719.639,97	719.639,97	72.040,26	0,00	72.040,26
247	6.3.1.9.9.00.00 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	0,00	0,74	0,00	0,74
248	6.3.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	2.004.191,24	2.728.989,10	8.189.442,08	0,00	7.464.644,22
249	6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	606.205,24	1.331.003,10	1.397.986,00	0,00	673.188,14
250	6.3.2.2.0.00.00 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	1.331.003,10	0,00	1.331.003,10
251	6.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.397.986,00	1.397.986,00	5.460.452,98	0,00	5.460.452,98
252	7.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES DEVEDORES	8.681.288,70	0,00	146.330.295,14	3.761.598,01	151.249.985,83	0,00
253	7.2.0.0.0.00.00 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.681.288,70	0,00	146.330.295,14	3.761.598,01	151.249.985,83	0,00
254	7.2.1.0.0.00.00 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.681.288,70	0,00	146.330.295,14	3.761.598,01	151.249.985,83	0,00
255	7.2.1.1.1.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.681.288,70	0,00	146.330.295,14	3.761.598,01	151.249.985,83	0,00
256	8.0.0.0.0.00.00 - CONTROLES CREDORES	0,00	8.681.288,70	350.812.132,62	493.380.829,75	0,00	151.249.985,83
257	8.2.0.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	8.681.288,70	350.812.132,62	493.380.829,75	0,00	151.249.985,83
258	8.2.1.0.0.00.00 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	8.681.288,70	350.812.132,62	493.380.829,75	0,00	151.249.985,83
259	8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	0,00	116.725.284,61	158.817.167,24	0,00	42.091.882,63
260	8.2.1.1.2.01.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	1.946.977,35	84.314.106,37	83.460.286,38	0,00	1.093.157,36
261	8.2.1.1.2.02.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	72.221.572,49	72.221.572,49	0,00	0,00
262	8.2.1.1.3.01.00 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	3.589.851,74	69.289.328,48	71.833.117,86	0,00	6.133.641,12
263	8.2.1.1.3.02.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	3.144.459,61	7.849.821,88	6.606.613,29	0,00	1.901.251,02
264	8.2.1.1.4.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	412.018,79	100.442.072,49	0,00	100.030.053,70

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A4AD49C38317

atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 17/10/2019.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de abril de 2020.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Lázaro Antonio de Oliveira Gonçalves

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO – 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 141.777.541,25 (cento e quarenta e um milhões setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinte e cinco centavos), está representado pelos valores de R$ 100.982.142,93 (cem milhões novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 23.406.752,68 (vinte e três milhões quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 17.388.645,64 (dezessete milhões trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 137.619.762,80 (cento e trinta e sete milhões seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), correspondem aos valores de R$ 102.285.341,48 (cento e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) referente a Pessoal e Demais Despesas, R$ 22.987.772,94 (vinte e dois milhões novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente a Transferências Concedidas, R$ 12.203.295,38 (doze milhões duzentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) referente a Outros Desembolsos Operacionais e R$ 143.353,02 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) referentes aos pagamentos de Juros e encargos da dívida, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 4.157.778,45 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Líquido Negativo das Atividades de Investimento no valor de (R$ 6.073.051,53) (seis milhões setenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativo das Atividades de Financiamento no valor de (R$ 611.794,10) (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativo no montante de (R$ 2.527.067,18) (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 11.494.787,45 (onze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 8.967.720,27 (oito milhões novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde as apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

No Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas demonstra, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 119.211.705,23 (cento e dezenove milhões duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e vinte e três centavos) e Concedidas no valor de R$ 37.573.803,81 (trinta e sete milhões quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos).

No Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 104.917.850,24 (cento e quatro milhões novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

No Quadro de Juros e Encargos da Dívida demonstra, o valor dos juros e correção monetária da dívida interno no valor de R$ 143.353,02 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2019.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO – 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 5.856.212,79 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais e setenta e nove centavos), sendo R$ 3.772.207,21 (três milhões setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos) de Restos a Pagar Processados e R$ 2.084.005,58 (dois milhões oitenta e quatro mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos) de Restos a Pagar não Processados, sendo Inscritos no exercício em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 211.344,54 (duzentos e onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e Restos a Pagar Processados a quantia de R$ 7.963.581,00 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais), e Baixa por pagamento de Restos a Pagar Não Processados no montante de R$ 546.209,67 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos) e por cancelamento a importância de R$ 886,99 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), e baixa por pagamento de Restos a Pagar Processados o valor de R$ 2.044.029,59 (dois milhões quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e por cancelamento a quantia de R$ 0,00 (zero), conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, ficando inscrito em Restos a Pagar o valor de R$ 11.440.012,08 (onze milhões quatrocentos e quarenta mil, doze reais e oito centavos), sendo o valor de R$ 9.691.758,62 (nove milhões seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) de Restos a Pagar Processados e a quantia de R$ 1.748.253,46 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), referentes aos Restos a Pagar Não Processados.

Demonstrando saldo de exercício anterior o valor de R$ 3.169.497,12 (três milhões cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), referente a Depósitos e Consignações, sendo inscrito no exercício o montante de R$ 16.405.425,41 (dezesseis milhões quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e baixa por pagamento na quantia de R$ 15.036.593,70 (quinze milhões trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), com baixa por cancelamento no valor de R$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos), ficando o valor de R$ 4.538.314,62 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) de depósitos e consignações a ser devolvido futuramente.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FUNDADA INTERNA – 2019 PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 16 – Demonstrativo da Divida Fundada Interna é a Demonstração Contábil que evidencia os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos, nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A Dívida Fundada é Interna quando assumida dentro do País. É externa quando assumida fora do País e com autorização do Senado Federal, conforme inciso V do art. 52 da Constituição do Brasil.

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos a Pagar no montante de R$ 4.555.289,91 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), com emissão no exercício no valor de R$ 143.353,02 (centos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) e baixa por pagamento no exercício na quantia de R$ 611.794,01 (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavos), ficar-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

do saldo da dívida a pagar futuramente no montante de R$ 4.086.848,92 (quatro milhões oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 142.194.189,22 (cento e quarenta e dois milhões cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), que estão representadas pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R$ 21.743.338,18 (vinte e um milhões setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), Contribuições na quantia de R$ 0,00 (zero), Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos no valor de R$ 0,00 (zero), Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 1.200.340,10 (um milhão duzentos mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 119.211.705,23 (cento e dezenove milhões duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e vinte e três centavos), Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos no valor de R$ 0,00 (zero) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na quantia de R$ 38.805,71 (trinta e oito mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo o montante de R$ 142.194.189,22 (cento e quarenta e dois milhões cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Pessoal e Encargos** no montante de R$ 54.732.879,29 (cinquenta e quatro milhões setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondentes a Remuneração a Pessoal no valor de R$ 45.102.539,13 (quarenta e cinco milhões cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos) e Encargos Patronais na quantia de R$ 9.630.340,16 (nove milhões seiscentos e trinta mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** no valor de R$ 9.960,15 (nove mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos), refere-se aos pagamentos de pensionistas.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 52.166.461,53 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondem ao Uso de Material de Consumo no valor de R$ 10.048.773,78 (dez milhões quarenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) e Serviços na quantia de R$ 42.117.687,75 (quarenta e dois milhões cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** refere-se aos pagamentos de Juros e Encargos de Mora e Empréstimos e Financiamentos Obtidos no valor de R$ 194.812,94 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R$ 37.573.803,81 (trinta e sete milhões quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos), refere-se as transferências intragovernamentais no valor de R$ 25.171.185,59 (vinte e cinco milhões cento e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e transferências intergovernamentais no montante de R$ 12.362.372,42 (doze milhões trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e Execução Orçamentária Delegada de Entes no valor de R$ 40.245,80 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos no valor de R$ 28.946,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais), refere-se a baixa de móveis e utensílios inservíveis da Câmara Municipal, de com a sua prestação de contas de gestão.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Tributárias** no valor de R$ 773.780,74 (setecentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) corresponde ao valor das contribuições.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** no montante de R$ 196.534,27 (cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), refere-se as diversas variações patrimoniais diminutivas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial Negativo no Exercício/2019 no montante de (R$ 3.482.989,51) (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO – 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias (consolidado).

A Receita Orçamentária Recebida foi no montante de R$ 105.378.122,86 (cento e cinco milhões trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondem aos recursos ordinários e vinculados.

As Transferência Financeira importaram no valor de R$ 24.921.185,59 (vinte e quatro milhões novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2019 (consolidado).

O valor de R$ 24.580.350,95 (vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), lançados como Recebimentos Extra Orçamentários, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 211.344,54 (duzentos e onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 7.963.581,00 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais), Consignações pelos valores retidos de terceiros para futuros pagamentos no valor total de R$ 16.405.425,41 (dezesseis milhões quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2019 consolidado.

O valor de R$ 11.494.787,45 (onze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018 consolidado.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 114.691.615,96 (cento e quatorze milhões seiscentos e noventa um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2019, de acordo com os Anexos 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e 12 – Balanço Orçamentário consolidados.

As Transferências Financeiras Concedidas no montante de R$ 25.171.185,59 (vinte e cinco milhões cento e setenta e um mil), refere-se a Repasses de Duodécimo para Câmara Municipal na quantia de R$ 8.176.747,63 (oito milhões cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e de Outras Transferências Financeiras concedidas no valor de R$ 16.994.437,96 (dezesseis milhões novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa seis centavos).

O valor de R$ 17.543.925,03 (dezessete milhões quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), lançados como Pagamentos Extra Orçamentários, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar não Processados de R$ 546.209,67 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R$ 2.044.029,59 (dois milhões quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), Consignações pelo pagamento dos valores retidos de terceiros no montante de R$ 14.953.685,77 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o balancete consolidado do mês de dezembro de 2019.

O valor de R$ 8.967.720,27 (oito milhões novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2019, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO – 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Receitas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 93.092.755,00 (noventa e três milhões noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2019 foram arrecadadas receitas conforme segue: em Receita Tributária a quantia de R$ 22.250.527,78 (vinte e dois milhões duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), Receitas de Contribuições o valor de R$ 666.214,37 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), Receitas Patrimonial a importância de R$ 451.204,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), Receitas de Serviços a quantia de R$ 0,00 (zero), Transferências Correntes o montante de R$ 79.844.626,23 (setenta e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), Outras Receitas Correntes na quantia de R$ 38.805,71 (trinta e oito mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos). E Receitas de Capital arrecadadas no montante de R$ 2.126.743,95 (dois milhões cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo em Alienações de Bens a quantia de R$ 0,00 (zero) e Transferência de Capital o valor de R$ 2.126.743,95 (dois milhões cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo arrecadação em Receitas Correntes e outras no montante de R$ 105.378.122,86 (cento e cinto milhões trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Despesas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 93.092.755,00 (noventa e três milhões noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) e dotação atualizada o valor de R$ 115.046.418,39 (cento e quinze milhões quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), demonstrando que durante o exercício/2019 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 114.691.615,96 (cento e quatorze milhões seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sendo liquidada a importância de R$ 114.480.271,42 (cento e quatorze milhões quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 211.344,54 (duzentos e onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo paga despesas liquidadas na quantia de R$ 106.516.690,42 (cento e seis milhões quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), ficando despesas liquidadas a pagar no valor de R$ 7.963.581,00 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.031.566,89 (um milhão trinta e um, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 1.055.796,90 (um milhão cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), apresentando liquidação no valor de R$ 548.009,67 (quinhentos e quarenta e oito mil nove reais e sessenta e sete centavos), e pagamento no valor de R$ 546.209,67 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), demonstrando cancelamento na quantia de R$ 886,99 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 1.540.267,13 (um milhão quinhentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) de exercícios anteriores.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar de exercícios anteriores a importância de R$ 1.284.757,24 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 2.487.449,97 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo pagos a importância de R$ 2.044.029,59 (dois milhões quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), apresentando cancelamento no valor de R$ 0,00 (zero), ficando inscrito o valor de R$ 1.728.177,62 (um milhão setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), quando do encerramento do exercício/2019.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 46.351.744,30 (quarenta e seis milhões trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), corresponde as disponibilidades financeiras valor de R$ 8.967.720,27 (oito milhões novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), Créditos a Curto Prazo – Dívida Ativa Tributária na quantia de R$ 36.388.367,84 (trinta e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R$ 107.521,48 (cento e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) e Estoques no almoxarifado na quantia de R$ 888.134,71 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2019 e demais anexos contábeis das demonstrações dos créditos a receber a curto prazo e estoque.

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 54.584.161,70 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos|), esta constituído pelos, Investimentos – participações permanentes na quantia de R$ 1.007,23 (um mil sete reais e vinte e três centavos), Bens Móveis no valor de R$ 13.386.183,86 (treze milhões trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), Bens Imóveis na quantia de R$ 41.196.970,61 (quarenta e um milhões cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

O Passivo Circulante no montante de R$ 14.230.113,24 (quatorze milhões duzentos e trinta mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos), está representado pelos valores de R$ 4.694.171,21 (quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e um centavos), referentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar a Curto Prazo, R$ 4.950.772,20 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referentes a fornecedores e contas a pagar a curto prazo, R$ 46.855,21 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) referentes obrigações fiscais a curto prazo e o valor de R$ 4.538.314,62 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) referentes as Demais Obrigações a Curto Prazo.

O Passivo Não Circulante no valor de R$ 4.086.848,92 (quatro milhões oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) corresponde ao valor da Dívida Fundada Interna, conforme demonstra o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 86.101.933,35 (oitenta e seis milhões cento e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) menos o Resultado Negativo do Exercício na quantia de (R$ 3.482.989,51) (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 82.618.943,84 (oitenta e dois milhões seiscentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RANULFO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MS-012528/O-4

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A53298138317

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIC

RELATÓRIO RESUMO DA ARRECADAÇÃO DE PARCELAMENTOS / REFIS / REFIC POR EXERCÍCIO

Tipo de Parcelamento	Qtde Pagamentos	Qtde Contribuintes	Valor Original	Valor Correção	Valor Multa	Valor Juros	Valor Desconto	Valor Total
Exercício **2019**								
REFIC - LEI 1093/2017	**1**	**1**	**454,09**	**206,33**	**47,11**	**560,43**	**206,63**	**1.061,33**
REFIC - LEI 1141/2019	**571**	**321**	**268.511,23**	**44.118,35**	**7.450,14**	**107.543,64**	**104.905,18**	**322.718,18**
	572	**322**	**268.965,32**	**44.324,68**	**7.497,25**	**108.104,07**	**105.111,81**	**323.779,51**
Total Geral	**572**	**322**	**268.965,32**	**44.324,68**	**7.497,25**	**108.104,07**	**105.111,81**	**323.779,51**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:59 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:54
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: A5A4DB338317

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE APENSAMENTO TERAPE - DFCGG/CCM - 1918/2020

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO INICIAL	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	:	FLÁVIO KAYATT

Em, 22 de maio de 2020 apensou-se ao processo TC/4403/2020 o(s) processo (s) abaixo:

PROCESSO TC/MS	:	TC/3333/2019
PROTOCOLO INICIAL	:	1967503
TIPO DE PROCESSO	:	REL. RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DATA	:	22 de maio de 2020

Apensamento realizado conforme dispõe os §§ 3º e 4º do art. 25 da Resolução TCE/MS nº 49, de 16 de novembro de 2016, com a redação dada pela Resolução TCE/MS nº 96, de 05 de dezembro de 2018.

Sebastião Mariano Serrou
Chefe da DFC – TC/MS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE APENSAMENTO TERAPE - DFCGG/CCM - 1983/2020

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO INICIAL	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	:	FLÁVIO KAYATT

Em, 22 de maio de 2020 apensou-se ao processo TC/4403/2020 o(s) processo (s) abaixo:

PROCESSO TC/MS	:	TC/8467/2019
PROTOCOLO INICIAL	:	1989118
TIPO DE PROCESSO	:	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DATA	:	22 de maio de 2020

Apensamento realizado conforme dispõe os §§ 3º e 4º do art. 25 da Resolução TCE/MS nº 49, de 16 de novembro de 2016, com a redação dada pela Resolução TCE/MS nº 96, de 05 de dezembro de 2018.

Sebastião Mariano Serrou
Chefe da DFC – TC/MS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANÁLISE ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	:	FLÁVIO KAYATT

1. INTRODUÇÃO

Trata o processo da prestação de contas anual de governo do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, relativa ao exercício financeiro de 2019.

O presente processo foi recepcionado neste Tribunal através do Sistema e-Contas em 20/04/2020, protocolado sob o nº 2033471 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

As informações contábeis foram prestadas pelo jurisdicionado utilizando os relatórios e demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição (aprovado pela Portaria STN nº 877/2018).

Diante da documentação encaminhada, esta Coordenadoria de Contas dos Municípios procede ao seu exame, nos termos em que dispõe o Regimento Interno desta Corte de Contas, compreendendo:

a) Análise dos resultados consolidados e dos instrumentos de planejamento governamental;
b) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
c) Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância dos limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal.

O objetivo da análise é subsidiar a emissão, por este Tribunal, do parecer prévio, na forma do artigo 24, § 1º, da Constituição Estadual e do artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2012.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

2. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verificação do cumprimento das exigências da Resolução TCE/MS nº 49/2016 e do Manual de Peças Obrigatórias - Resolução TCE/MS nº 88/2018[1].

2.1. PRAZO DE REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO TCE/MS

A apresentação das contas anual de governo deve cumprir o prazo estabelecido na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "A".

Prazo Legal	Data do Recebimento
15/04/2020	20/04/2020

A remessa da prestação de contas anual de governo ocorreu **Intempestivamente**, não sendo observado o prazo estabelecido, conforme exposto no quadro acima.

2.2. REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS

2.2.1. Orçamento Programa

O Orçamento Programa, após ser recepcionado pelo sistema e-Contas, será mantido em arquivo para consulta e acompanhamento de sua execução no sistema e-TCE, conforme disposto no Art. 20, § 2º, da Resolução TCE/MS nº 49/2016.

O Orçamento Programa do Município de Ribas do Rio Pardo de 2019 foi recepcionado por meio do Sistema e-Contas, sendo composto pelos seguintes instrumentos de planejamento, que subsidiaram esta instrução processual:

Instrumento de Planejamento	Nº da Lei
Plano Plurianual - PPA	1.095/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	1.102/2018
Lei Orçamentária Anual - LOA	1.120/2018

2.2.2. Balancetes Mensais

A remessa dos dados e informações contábeis é realizada eletronicamente através do Sistema SICOM, nos prazos definidos no Manual de Peças Obrigatórias (Resolução TCE/MS nº 88/2018, art. 45), por se tratar de desdobramentos contábeis essenciais para análise e emissão de juízo de valor no julgamento da referida prestação de contas.

[1] Alterada pela Resolução TCE/MS nº 119/2019.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Os Balancetes Mensais, instruídos com os demonstrativos e documentos comprobatórios dos lançamentos primários da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial informada ao Tribunal de Contas deverão ser mantidos em arquivo junto à contabilidade do órgão, em formato físico, e disponibilizados para consulta do TCE/MS quando necessário (Resolução TCE/MS nº 88/2018, art. 46).

Ao realizar consulta no Relatório de Entrega de Arquivos – SICOM foi verificada a situação do Município quanto ao envio dos balancetes mensais, conforme tabela abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Mato Grosso do Sul — SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS MUNICIPAIS

Relatório de Acompanhamento de Prestação de Contas

Município: Ribas do Rio Pardo *Exercício: 2019* ***PPA/LDO/LOA: 31/01/2019 - Entregue no Prazo*** *Cons.: FLÁVIO ESGAIB KAYATT* *Região VI*

Nome do Orgão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EFP	EFP	EFP	EFP	EFP	EP	EP	EP	EFP	EFP
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EFP	EP	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP	EP	EP	EFP
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	EFP	EFP	EFP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EFP

Total de Orgãos no Orçamento: 10

Legenda: EP = Entregue no Prazo - EFP = Entregue Fora do Prazo - EPR = Entregue na Prorrogação - NE = Não Entregue - I = Isento

Gerado em: 9 de mar de 2021 10:00 **Por:** JOAOGUILHERME **Pag:** 1 / 1

2.2.3. Demonstrativos Fiscais – RREO e RGF

Com relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO), o processo foi encaminhado via Sistema e-Contas, conforme detalhado abaixo:

Período	Prazo de Entrega	Data do Envio	Situação
1º bimestre	05/04/2019	15/04/2019	Dentro do Prazo
2º bimestre	07/06/2019	28/05/2019	Dentro do Prazo
3º bimestre	07/08/2019	31/07/2019	Dentro do Prazo
4º bimestre	07/10/2019	26/09/2019	Dentro do Prazo
5º bimestre	06/12/2019	29/11/2019	Dentro do Prazo
6º bimestre	07/02/2020	05/03/2020	Fora do Prazo

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o processo foi encaminhado, via Sistema e-Contas, conforme detalhado abaixo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Período	Prazo de Entrega	Data do Envio	Situação
1º semestre	07/08/2019	30/07/2019	Dentro do Prazo
2º semestre	07/02/2020	05/03/2020	Fora do Prazo

Os referidos processos foram analisados pela unidade de auxílio técnico responsável, por meio do Módulo Análise, do Sistema e-Contas, respeitando-se os pontos de controle definidos na Resolução TCE/MS nº 49/2016, Art. 25.

Encontram-se apensados aos autos os seguintes processos, conforme determina o Art. 25, § 3º, da referida Resolução:

a) TC/3333/2019 – Relatório Resumido De Execução Orçamentária - RREO;
b) TC/8467/2019 – Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

2.2.4. Prestação de Contas Anual

No que se refere à remessa obrigatória de informações, dados e documentos, consoante Manual de Peças Obrigatórias, verifica-se que a presente prestação de contas não foi instruída com os documentos definidos na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, “B”.

Constatou-se a ausência de parte dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais, conforme relação no Apêndice H.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento da ação governamental estão descritos na Constituição Federal de 1988, art. 165, a saber: o PPA - Plano Plurianual, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual.

3.1. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual - PPA tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. A Lei Municipal nº 1.095, de 19 de dezembro de 2017, dispõe sobre o PPA para o quadriênio de 2018/2021.

3.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte, orientar a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispor sobre alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. As diretrizes para o exercício de 2019 foram estabelecidas através da Lei Municipal nº 1.102 de 11 de julho de 2018.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

3.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Cabe à Lei Orçamentária Anual – LOA estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro, visto que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

A LOA do Município de Ribas do Rio Pardo, para o exercício de 2019 foi aprovada pelo Poder Legislativo através da Lei Municipal nº 1.120, de 12 de dezembro de 2018, sendo totalizado no montante de R$ 93.092.755,00, de igual valor para Receitas e Despesas e conforme o Quadro das Dotações por Órgãos do Governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (XML nº 16 – OP) contemplou as seguintes unidades gestoras no Orçamento Programa – OP:

Nr.	UNIDADES GESTORAS	TOTAL
2	288278 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	4.793.203,00
3	288277 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO	13.896.351,00
4	288162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	1.427.058,00
5	288142 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO	183.860,00
6	288143 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO	523.786,00
7	287396 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO	1.272.056,00
8	288144 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA DE RIBAS DO RIO PARDO	42.760,00
9	311708 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS	166.760,00
10	287913 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO	23.752.882,00
11	288164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	47.034.039,00
		93.092.755,00

A tabela abaixo apresenta dados referentes à previsão da receita na LOA e o comportamento da arrecadação da receita em 2019 e nos dois exercícios anteriores.

Previsão da Receita na LOA x Arrecadação			
Exercício	**Receita Prevista (R$)**	**Receita Arrecadada (R$)**	**% da Receita Arrecadada / Receita Prevista**
2019	93.092.755,00	105.378.122,86	113,20
2018	86.000.000,00	104.389.811,93	121,38
2017	86.694.000,00	84.284.892,00	97,22

Fonte: Anexo 10 – Consolidado 2017 (TC/2560/2018, fls. 89-92); Anexo 10 – Consolidado 2018 (TC/2828/2019, fls. 103-108) e Anexo 10 – Consolidado 2019 (fls. 37-40)

Conforme histórico de arrecadação, o Município de Ribas do Rio Pardo estimou que a receita de 2019 seria 8,24% maior que a receita arrecadada em 2018.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Verificação do cumprimento das exigências da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª Edição, Manual dos Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª Edição, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs), bem como demais normas pertinentes editadas por esta Corte de Contas e por órgãos afins.

4.1. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Neste exame são consideradas as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal de 1988 (CF/88).

4.1.1. Créditos Adicionais

4.1.1.1. Autorização para abertura de créditos adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais[2]. Consoante a Lei nº 4.320/64, Arts. 42 e 43, os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do Poder Executivo. Para isso, é necessário haver disponibilidade de recursos, prévia exposição justificada e autorização legislativa.

A Lei Orçamentária Anual dispôs, quanto aos créditos adicionais:

> Art. 7°. Fica autorizada com a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43, §1°, incisos I a IV, da Lei 4.320/64, no que couber, para o Poder Executivo, mediante a autorização Legislativa a seguir:
> I - Abrir Créditos Suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:
> a) decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
> b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
> c) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais;
> d) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste inciso.

Assim, por meio da Lei Municipal nº 1.102 de 11 de julho de 2018, o Poder Executivo foi autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no percentual de 20%, correspondente ao montante de R$ 18.618.511,00, conforme demonstrado na tabela a seguir:

[2] O Art. 41 da Lei nº 4.320/64 prevê que os créditos adicionais podem ser de três tipos: suplementares, especiais e extraordinários.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Autorização para abertura créditos adicionais		
Descrição		**Valor**
Total da despesa fixada		93.092.755,00
Limite para abertura de créditos suplementares (LOA 2018).	20%	18.618.551,00

4.1.1.2. Margem Orçamentária

Considerando a margem orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual, considera-se autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de R$ 18.618.551,00, correspondendo a 20% da despesa fixada na LOA.

Foram abertos créditos, utilizando a margem orçamentária, no montante de R$ 40.231.564,06, o que corresponde a 43,22% da despesa fixada.

Margem Orçamentária	Valor Informado
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	**85.040.739,90**
Inciso I Superávit Financeiro	0,00
Inciso II Excesso de Arrecadação	21.676.663,39
Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	63.364.076,51
Inciso IV Operações de Credito	0,00
(-) EXCLUSÕES PARA O CÁLCULO DA MARGEM	**44.809.175,84**
Pessoal e Encargos Sociais	28.540.719,67
Dívidas	0,00
Precatórios	0,00
Outra Exclusões	16.268.456,17
ABERTURA DE CRÉDITO UTILIZANDO A MARGEM ORÇAMENTÁRIA	**40.231.564,06**

Fonte: LOA, Subanexo do Demonstrativo de Créditos Adicionais – XML nº 10 (fl. 140); Demonstrativo de Créditos Adicionais – XML nº 9 (fls. 48-139); Decretos (fls. 144-197).

Margem Orçamentária	Valor Informado XML nº 10	%
PREVISÃO INICIAL DE DESPESAS	93.092.755,00	0,00
Orçamento Fiscal	62.072.856,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social	31.019.899,00	0,00
Orçamento de Investimentos	0,00	0,00
MARGEM ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	18.618.551,00	20,00
ABERTURA DE CRÉDITO	40.231.564,06	43,22
SALDO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	- 21.613.013,06	- 23,22

Conforme apurado, o município abriu crédito adicional suplementar acima do autorizado na LOA.

4.1.2. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O art. 212 da Constituição Federal e o art. 69 da Lei Federal n° 9.394/96 estabelecem que sejam aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

MDE, o mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, conforme demonstrado abaixo:

Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Receita com Impostos	85.296.762,59
Total da Despesa para fins de limite	33.985.111,65
% Aplicado	**39,84%**

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice B.

Conforme demonstrado na tabela acima, o município cumpriu o art. 212 da CF/88, aplicando **39,84%** da receita resultante da arrecadação de impostos e de transferências dessa natureza na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.1.2.1. Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

No mínimo, 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22.

Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB	
Receitas recebidas do FUNDEB	14.818.786,54
Pagamento dos Profissionais do Magistério	13.209.616,89
Deduções para fins de Limite do FUNDEB – 60%	0,00
Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério	84,94%

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice B.

Conforme se observa, o Município cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, tendo aplicado **84,94%** destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

4.1.2.2. Limite do saldo da conta do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Admite-se, porém, que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07.

A tabela a seguir demonstra que não houve saldo do FUNDEB em 2018 a ser utilizado em 2019, ou seja, os recursos creditados em 2018 foram integralmente utilizados dentro do mesmo exercício financeiro, cumprindo assim o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

> Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Verifica-se, através da tabela abaixo, que houve saldo residual correspondente a 4,71% dos recursos anuais do FUNDEB, que poderão ser utilizados no exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional conforme disposto no art. 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07.

Saldo residual do FUNDEB para o exercício seguinte	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	**14.818.786,54**
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	84,94
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	10,35
Máximo de 5% não Aplicado no Exercício	4,71

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice B

4.1.3. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Consoante estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º, os Municípios deverão aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15%** (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e o art. 159, inciso I, alínea b e § 3º, todos da Constituição Federal.

No exercício sob análise, a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde foi realizada conforme tabela a seguir:

Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Receita com Impostos	83.523.247,36
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.233.360,48
% Aplicado	**24,22%**

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice C

Conforme demonstrado na tabela acima, o Município cumpriu a Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º, aplicando **24,22%** do produto da arrecadação dos impostos com ações e serviços públicos de saúde.

4.1.4. Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal

Conforme estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos Art. 29-A, § 2º, incisos I e III, da CF/88.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Duodécimos repassados à Câmara Municipal	Valores	%
1. Receita Base Constitucional [1]	**85.619.071,10**	**100**
2. Valor do Limite Constitucional Calculado	**5.993.334,98**	**7,00**
3. Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	**3.809.922,33**	**-**
4. Duodécimo Repassado à Câmara Municipal	5.993.334,98	7,00
5. Gastos com Inativos da Câmara Municipal	0,00	-
6. Duodécimo Repassado para fins de Limite (4 – 5)	**5.993.334,98**	**7,00**
7. Devolução de Duodécimo	2.183.412,65	
8. Duodécimo líquido Repassado (6 – 7)	**3.809.922,33**	**4,44**

Fonte: Anexo 10 do exercício anterior – Consolidado (fls. 218-221), Anexo 13 – Câmara (TC/3220/2020, fls. 73-75), LOA 2019.
[1] Memória de Cálculo constante no Apêndice D.

No exercício de 2019, o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, se deu da seguinte forma:

Cumpriu o limite constitucional, vez que o valor líquido repassado à Câmara Municipal representou **7,00%,** portanto, abaixo do teto estabelecido no Art. 29-A, da CF/1988.

Cumpriu o limite estabelecido no Art. 29-A, § 2º, III, vez que o valor repassado à Câmara Municipal não foi inferior ao fixado na Lei Orçamentária Anual.

4.1.5. Cumprimento da "Regra de Ouro"

O cumprimento da denominada "Regra de Ouro" das finanças públicas está consagrado no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no § 1º inciso II art. 6º da Resolução do Senado Federal 48/2007.

Descrição	Valor
Receitas de Operações de Créditos	0,00
Despesa de Capital	6.617.099,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00
Despesa de Capital Líquida	**6.617.099,24**

Fonte: Anexo

De acordo com o Balanço Orçamentário não houve no exercício realização de receitas de operação de crédito. De outro modo, as despesas de capital totalizaram R$ 6.617.099,24. Neste sentido, considera-se que houve cumprimento do dispositivo constitucional.

4.2. CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Neste exame são consideradas as diretrizes e os mandamentos expressos na Lei Complementar nº 101/2000.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.2.1. Receita Corrente Líquida

Consoante disposto na LC nº 101/2000, art. 2º, inciso IV, apurou-se a Receita Corrente Líquida conforme tabela abaixo:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (LC Nº 101/2000, ART. 2º, IV, "C")	VALORES
1. Receita Corrente	**115.487.606,23**
2. Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência	0,00
3. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
4. Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.236.227,32
5. Receita Corrente Líquida = (1 - 2 - 3 - 4)	**103.251.378,91**
6. Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00
7. Receita Corrente Líquida Ajustada = (5 - 6)	**103.251.378,91**

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice E.

Para o cálculo da Receita Corrente Líquida, as Receitas Correntes foram consideradas pelo valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras), conforme orientação contida no MDF – 8ª edição, item 03.03.05, fl. 175.

4.2.2. Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), em seu art. 18, descreve o que se entende como despesa total com pessoal. Na tabela abaixo, calculou-se a despesa com pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2019.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Despesa com pessoal	**Poder Executivo**	**Poder Legislativo**	**Total**
1. Despesa Bruta com Pessoal	**51.776.687,37**	**2.972.816,58**	**54.749.503,95**
1.1. Pessoal Ativo	51.766.727,22	2.972.816,58	54.739.543,80
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	9.960,15	0,00	9.960,15
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
2. Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	**601.568,52**	**0,00**	**601.568,52**
2.1. Indenizações e Restituições Trabalhistas	596.170,20	0,00	596.170,20
2.2 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,32	0,00	5.398,32
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
3. Despesa Liquida com Pessoal (1-2)	**51.175.118,85**	**2.972.816,58**	**54.147.935,43**

Fonte: Anexo 2 – Consolidado (fl. 47); Anexo 11 da Câmara Municipal (TC/3220/2020, fl. 52).

Conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000, a Despesa Total com Pessoal não poderá exceder os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Municípios: **60%** (sessenta por cento), sendo **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e **6%** (seis por cento) para o Legislativo (Art. 19 e 20 da LC nº 101/2000).

Considerando a Despesa com Pessoal apurada na tabela acima, o gasto com pessoal no Município de Ribas do Rio Pardo atingiu os seguintes limites:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	103.251.378,91	103.251.378,91	103.251.378,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	51.175.118,85	2.972.816,58	54.147.935,43
% DA DESPESA SOBRE A RCL AJUSTADA	**49,56**	**2,88**	**52,44**
LIMITE MÁXIMO (Art. 19, III e Art. 20, III, da LRF)	55.755.744,61	6.195.082,73	61.950.827,35
LIMITE PRUDENCIAL = (95%) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.967.957,38	5.885.328,60	58.853.285,98
LIMITE DE ALERTA = (90%) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.180.170,15	5.575.574,46	55.755.744,61

O demonstrativo evidencia o cumprimento do Art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000.

4.2.3. Restos a Pagar

Determina o inciso III do Art. 55 da LC nº 101/2000 que nos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes do 3º quadrimestre de cada exercício sejam incluídos demonstrativos das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro e da inscrição das despesas em restos a pagar.

Especificação	Destinação de Recursos			
	Consolidado (1)	Câmara Municipal (2)	RPPS (3)	Valor Considerado (4 = 1 - 2 - 3)
Disponibilidade de Caixa Bruta	**8.967.720,27**	**1.050,46**	**0,00**	**8.966.669,81**
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	1.728.177,62	0,00	0,00	1.728.177,62
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício Atual	7.963.581,00	0,00	0,00	7.963.581,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	1.536.908,92	0,00	0,00	1.536.908,92
(-) Demais Obrigações Financeiras	4.538.314,62	0,00	0,00	4.538.314,62
(-) Insuficiência Financeira Verificado no Consórcio Público				
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)	**-6.799.248,20**	**1.050,00**	**0,00**	**-6.798.198,20**
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	211.344,54	0,00	0,00	211.344,54
Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)				

Fonte 1: Anexo 14 – Consolidado (fls. 204-205), Anexo 13 – Consolidado (fls. 201-203), Anexo 17 – Consolidado (fl. 213).
Fonte 2: TC/3220/2020 – Câmara Municipal - Anexo 14 (fls. 76-78), Anexo 13 (fls. 73-75), Anexo 17 (fl. 81).

Conforme quadro anterior verifica-se que o Município, desconsiderando os valores relativos à Câmara Municipal, inscreveu o montante de R$ 211.344,54 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade de caixa,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

contrariando o disposto no Art. 1º, § 1º, c/c Art. 9º, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

4.2.4. Dívida Pública

Estabelece o art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal que a dívida consolidada liquida dos Municípios não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida apurada na forma do art. 2º da referida Resolução.

A tabela abaixo evidencia a relação DCL/RCL:

Demonstrativo da Dívida Consolida Líquida	2º semestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.086.848,92
DEDUÇÕES (II)	-724.038,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**4.810.887,27**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.251.378,91
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,96
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	123.901.654,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	111.511.489,22

Fonte: Memória de Cálculo constante no Apêndice F.

Fica evidenciado o cumprimento pelo Município do dispositivo supramencionado, tendo em vista que, conforme demonstrado, a relação DCL/RCL encontra-se em **4,66%**.

4.2.5. Do Equilíbrio das Contas

Verificou-se no exercício um desequilíbrio nas contas do município do art. 1º § 1º da LRF, uma vez que a receita realizada (R$ 105.378.122,86) foi menor que a despesa empenhada (R$ 114.691.615,96) gerando um déficit nas contas públicas de R$ 9.313.493,10.

Cabe salientar que no exercício anterior houve um superávit financeiro de R$ 2.538.028,12, ou seja, insuficiente para cobrir o déficit do exercício.

Constatou-se, ainda, que o gestor deixou restos a pagar processados no montante de R$ 3.534.175,35 sem a devida disponibilidade financeira para cobrir tais despesas, conforme se verifica do quadro abaixo:

1.Disponibilidade de Caixa Bruta	R$	8.967.720,27
2.Consignações	R$	4.538.314,62
3.Disponibilidade de Caixa Líquida (1-2)	R$	4.429.405,65
4.Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício	R$	7.963.581,00
5.Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade (3-4)	R$	- 3.534.175,35

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.2.6. Transparência Fiscal

No tocante à transparência da gestão fiscal, o Art. 48, *caput* e § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), preconiza o dever de dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, às prestações de contas e respectivo parecer prévio, bem como liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. Ainda, consoante Art. 48-A da LRF, os entes disponibilizarão o acesso a informações referentes às despesas e receitas.

Em consulta ao endereço eletrônico da Prefeitura na internet, https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=pmrrp, em 26/03/2021, constatou-se a seguinte situação:

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA		
	Aspectos observados	**Cumpre**
Art. 48 § 1º e 48 - A da LRF (LC 101/2000)	Plano Plurianual – PPA	Não
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Não
	Lei Orçamentária Anual - LOA	Sim
	Execução Pormenorizada da Receita	Sim
	Execução Pormenorizada da Despesa	Sim
	Publicação dos Balanços	Não
	Publicação dos Demonstrativos Fiscais (RREO/RGF)	Sim
	Versões simplificadas do RGF e RREO	Sim

Pela análise, **foi possível comprovar a publicação parcial** dos Demonstrativos Contábeis em meios eletrônicos de acesso público, bem como informações quanto à execução pormenorizada da receita e despesa da Prefeitura. Quanto à publicação dos Demonstrativos do RREO/RGF, verificamos que a publicação está disponível no site. (Apêndice I)

Logo, houve o **cumprimento parcial** da determinação dos Arts. 48 e 48-A, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

No tocante à publicação dos Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, esta ocorreu tempestivamente, conforme consulta ao TC/3333/2019 e detalhado abaixo, em conformidade ao estabelecido no Art. 52, da LRF.

Período	Prazo de Publicação	Data da Publicação	Situação
1º bimestre	30/03/2019	15/04/2019	Fora do Prazo
2º bimestre	30/05/2019	27/05/2019	Dentro do Prazo
3º bimestre	30/07/2019	31/07/2019	Dentro do Prazo
4º bimestre	30/09/2019	25/09/2019	Dentro do Prazo
5º bimestre	30/11/2019	29/11/2019	Dentro do Prazo
6º bimestre	30/01/2020	30/01/2020	Dentro do Prazo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Quanto à publicação dos Anexos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, esta ocorreu tempestivamente, conforme consulta ao TC/8467/2019 e detalhado abaixo, em conformidade ao estabelecido no Art. 55, § 2º, da LRF.

Período	Prazo de Publicação	Data da Publicação	Situação
1º semestre	30/07/2019	30/07/2019	Dentro do Prazo
2º semestre	30/01/2020	18/02/2020	Fora do Prazo

4.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) devem seguir a normatização explicitada nos artigos 102, 103, 104 e 105 da Lei 4.320/1964, na Portaria STN nº 634/2013 e no MCASP – 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 877/2018.

4.3.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, consoante o disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3.1.1. Execução Orçamentária da Receita

A receita realizada atingiu o montante R$ 105.378.122,86. Em confrontação com a previsão atualizada R$ 93.092.755,00, constata-se que houve excesso de arrecadação no percentual de 13,19%.

Execução Orçamentária da Receita			
Receitas	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	**AH (%)**
Receitas Correntes	88.643.802,00	103.251.378,91	116,47
Receitas de Capital	4.448.953,00	2.126.743,95	47,80
Operações de Crédito/Refinanciamento	0,00	0,00	
Total	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**113,19**

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado (fls. 198-200).

4.3.1.2. Execução Orçamentária da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R$ 114.691.615,96. Em confrontação com a dotação atualizada de R$ 115.046.418,39, verifica-se que houve economia na execução da despesa no percentual de 0,31%.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Execução Orçamentária da Despesa			
Despesas	**Dotação Atualizada**	**Despesa Empenhada**	**AH (%)**
Despesas Correntes	108.414.950,00	108.074.516,72	99,68
Despesas de Capital	6.631.468,39	6.617.099,24	99,78
Reserva de Contingência	0,00	0,00	
Amortização da Dívida/Refinanciamento	0,00	0,00	
Total	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**99,69**

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado (fls. 198-200).

4.3.1.3. Resultado Orçamentário

No exercício 2019, a receita realizada atingiu o montante R$ 105.378.122,86. No que concerne à execução da despesa, verifica-se por meio de análise ao Balanço Orçamentário que a despesa empenhada perfaz R$ 114.691.615,96.

Pela confrontação das Receitas Realizadas com as Despesas Empenhadas, verifica-se que houve um Déficit Orçamentário no valor de R$ 9.313.493,10.

4.3.1.4. Execução dos Restos a Pagar

SÍNTESE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Restos a Pagar Não Processados	1.031.566,89	1.055.796,90	548.009,67	546.209,67	886,99	1.540.267,13
Restos a Pagar Processados	1.284.757,24	2.487.449,97	-	2.044.029,59	0,00	1.728.177,62

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado (fls. 198-200).

Observa-se que o Município de Ribas do Rio Pardo possui um saldo de restos a pagar referentes a exercícios anteriores no montante de R$ 3.268.444,75, sendo R$ 1.540.267,13, referentes a restos a pagar não processados, e R$ 1.728.177,62, referentes a restos a pagar processados.

4.3.1.5. Distorções Identificadas no Balanço Orçamentário

Constataram-se as seguintes inconsistências em relação aos saldos registrados no Balanço Orçamentário:

4.3.1.5.1. Distorção no anexo 1 do Balanço Orçamentário

Verificou-se que o anexo 1 do Balanço Orçamentário apresenta um montante de R$ 2.087.363,79 de saldo inicial de Restos a Pagar não Processados e o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta um saldo inicial de R$ 2.084.055,58, apresentando uma diferença de R$ 3.358,21.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2019 foi negativo, em R$ 2.527.067,18, e sua formação é detalhada na tabela a seguir.

Resultado Financeiro do Exercício	
Ingressos/Dispêndios	**Valor**
Receitas Orçamentárias	105.378.122,86
(+) Transferências Financeiras Recebidas	24.921.185,59
(+) Recebimentos Extraorçamentários	24.580.350,95
(-) Despesa Orçamentária	114.691.615,96
(-) Transferências Financeiras Concedidas	25.171.185,59
(-) Pagamentos Extraorçamentários	17.543.925,03
= Resultado Financeiro do Exercício	**- 2.527.067,18**

Fonte: Balanço Financeiro (fls. 201-203).

4.3.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL					
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo e Patrimônio Líquido**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante	46.351.744,30	49.023.273,54	Passivo Circulante	14.230.113,24	6.941.744,33
Ativo Não Circulante	54.584.161,70	47.976.583,40	Passivo Não Circulante	4.086.848,92	4.555.289,91
			Patrimônio Líquido	82.618.943,84	85.502.822,70
TOTAL DO ATIVO	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado (fls. 204-205)

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes					
Ativo (I)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo (II)**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro	9.043.794,02	11.570.861,20	Passivo Financeiro	16.067.929,16	9.032.833,08
Ativo Permanente	95.861.628,79	85.428.995,74	Passivo Permanente	4.551.564,95	4.551.564,95
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)				**84.285.928,70**	**83.415.458,91**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.3.3.1. Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A dívida ativa constitui todos os créditos, tributários e não tributários, advindos de terceiros, pertencentes à Fazenda Pública, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Verifica-se que houve uma diminuição do saldo da Dívida Ativa na ordem de 1,20% em relação ao exercício anterior, conforme demostrado na tabela abaixo.

Dívida Ativa Tributária e não Tributária			
	Saldo do exercício anterior – 2018	**Saldo atual – 2019**	**Variação %**
Dívida Ativa Tributária (CP)	35.323.298,03	34.899.029,34	- 1,20
Dívida Ativa não Tributária (CP)	0,00	0,00	
Dívida Ativa Tributária (LP)	0,00	0,00	
Dívida Ativa não Tributária (LP)	0,00	0,00	
Total Dívida Ativa	**35.323.298,03**	**34.899.029,34**	**- 1,20**

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado (fls. 204-205)

4.3.3.2. Ativo Imobilizado

O saldo dos Bens Móveis e Imóveis que constituem as Contas do Imobilizado, no montante de R$ 54.583.154,47, confere com o apresentado no Demonstrativo da Movimentação de Bens Patrimoniais (fl. 475).

4.3.3.3. Obrigações de Curto Prazo

Considerando os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, faz-se uma análise quanto à capacidade financeira de pagamento das obrigações de curto prazo contraídas pelo Município, registradas no Passivo Circulante, ou seja, aquelas exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A tabela abaixo apresenta os valores registrados pelo Município de Ribas do Rio Pardo no exercício de 2019.

Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo		
Descrição	**Prefeitura Municipal**	**Consolidado**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.958.531,29	8.967.720,27
Passivo Circulante	8.034.892,17	14.230.113,24
Capacidade de pagamento imediato	**- 1.076.360,88**	**- 5.262.392,97**

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado (fls. 204-205), Balanço Patrimonial – Prefeitura (fls. 503-504)

Constata-se que o Município de Ribas do Rio Pardo encerrou o exercício de 2019 demonstrando que não tem capacidade para honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, se consideradas apenas suas disponibilidades de caixa, corroborando para o desequilíbrio das contas do município.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.3.3.4. Situação Patrimonial Líquida

A tabela a seguir demonstra a situação patrimonial líquida apurada no exercício de 2019.

Situação Patrimonial Líquida	
Especificação	**Valor**
Resultados de Exercícios Anteriores	85.502.822,70
Resultado Patrimonial do Exercício Atual	- 3.482.989,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Patrimônio Líquido apurado	**82.019.833,19**
Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial	**82.618.943,84**

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado (fls. 204-205), Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado (fls. 206-207).

4.3.3.5. Distorções Identificadas no Balanço Patrimonial

Constataram-se as seguintes inconsistências em relação aos saldos registrados no Balanço Patrimonial:

4.3.3.5.1. Divergência no saldo da conta Patrimônio Líquido

O valor do Patrimônio Líquido do exercício de 2018, evidenciado na coluna "Exercício Anterior" do Balanço Patrimonial Consolidado R$ 85.502.822,70, apresentado nesta Prestação de Contas, diverge do correspondente valor apresentado como saldo da conta resultados de exercícios anteriores R$ 86.101.913,35, apresentando uma divergência no montante de R$ 599.110.

4.3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	142.194.189,22	157.407.150,98
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	145.677.178,73	133.843.073,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)=(I-II)	**- 3.482.989,51**	**23.564.077,83**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado (fls. 206-207)

O Resultado Patrimonial apurado por meio de confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) se traduz em um Superávit (Déficit) de R$ - 3.482.989,51.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

4.3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.157.778,45	6.206.427,65
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	- 6.073.051,53	260.935,03
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	- 611.794,10	- 925.394,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**- 2.527.067,18**	**5.541.968,18**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	11.494.787,45	5.952.819,27
Caixa e Equivalente de caixa final	8.967.720,27	11.494.787,45

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado (fls. 215-216)

O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial somado à Geração Líquida de Caixa totaliza um Caixa e Equivalentes de Caixa Final de R$ 8.967.720,27, conforme saldo registrado nos demonstrativos contábeis.

4.3.6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Segundo o MCASP e NBC TSP 11 as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações aplicadas ao setor público.

As Notas Explicativas possuem o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis por seus diversos usuários, por isso devem ser claras, sintéticas e objetivas. Devem conter informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constem nos demais demonstrativos contábeis.

Ao analisar a prestação de contas anual de governo do Município de RIBAS DO RIO PARDO, relativa ao exercício financeiro de 2019, verifica-se que foram apresentadas notas explicativas às Demonstrações Contábeis.

Sugerimos que seja recomendado ao gestor e ao contador para que aperfeiçoem o processo de elaboração de Notas Explicativas, cumprindo o disposto na legislação aplicável, nas normas contábeis e no MCASP.

5. PARECER DO CONTROLE INTERNO

O órgão de controle interno do Município emitiu Parecer Técnico Conclusivo Favorável à Prestação de Contas do exercício em análise (fls. 12-15).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

6. CONCLUSÃO

Concluídos os exames relativos às contas, constataram-se os seguintes achados:

Item da Análise	Achados	Situação encontrada	Critério	Evidências
2.2.4.	Ausência de documentos de remessa Obrigatória.	Verificou-se que foi encaminhado parte dos Decretos de Abertura de Crédito Adicional.	Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, “B”	Apêndice H.
4.1.1.	Abertura de Crédito Orçamentário sem autorização legislativa	Verificou-se que foi aberto crédito adicional suplementar acima do limite autorizado na LOA	Lei 4320/64, art. 42 e LOA 2019	Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, fl. 140; Decretos de Abertura de Crédito Adicionais, fls. 144-197.
4.2.4.	Equilíbrio da Contas Públicas	Verificou-se desequilíbrio das contas do município, por meio de realização de despesas acima dos recursos arrecadados no exercício.	Lei Complementar 101/2000, art, 1º, § 1º.	Item 4.2.4.; Item 4.3.3.3.
4.2.5.	Parcialidade da Transparência Fiscal	Verificou-se que a transparência fiscal foi cumprida de forma parcial	Lei Complementar 101/2000, art, 48 e 48-A	Site da Transparência
4.3.1.5	Distorção no anexo 1 do Balanço Orçamentário	Verificou-se que o saldo inicial dos Restos a pagar processados do anexo 1 do Balanço Patrimonial diverge do saldo apresentado no Anexo 17	Lei 4320/64 e MCASP	Anexo 12 – Balanço Orçamentário, fls. 198-200; Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, fl. 213.
4.3.3.5.1	Divergência na Conta do Patrimônio Líquido	Verificou-se que o saldo dos resultados de exercício anteriores diverge do saldo do exercício anterior	Lei 4.320/64 e MCAPS	Anexo 14 – Balanço Patrimonial, fls. 204-205.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Em face do exposto na presente análise, esta Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão, com fundamento no art. 110, §§ 4º e 8º, do Regimento Interno desta Corte, considerando os procedimentos realizados, conclui que a prestação de contas **não está em conformidade**, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicados.

É a análise.

Campo Grande/MS, 6 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GUILHERME OLIVEIRA FILGUEIRAS
Auditor Estadual de Controle Externo

Supervisão Técnica:

(Assinado Eletronicamente)
LÁZARO MAXWEL BORGES
Auditor Estadual de Controle Externo
Supervisor I

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

APÊNDICES

A. DOCUMENTOS DE REMESSA OBRIGATÓRIA, CONFORME ANEXO II, ITEM 2.4.1, LETRA "B", DA RESOLUÇÃO TCE/MS nº 88/2018 (alterada pela Resolução TCE/MS nº 119/2019)

Ordem	DOCUMENTOS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - CONSOLIDADO	Folha(s)
1	Ofício de encaminhamento da Execução Orçamentária	02
2	Cadastro dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador)	03
3	Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador)	04-10
4	Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil	11
5	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as Contas Anuais de Governo (CF, art. 31, 70, 74 e LC n° 101/00, art. 59)	12-15
6	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno	16
7	Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19) no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (LC n° 101/00, art. 48)	17-31
8	Relatório conclusivo da Comissão de Transmissão de Governos, quando for o caso	32
9	Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexos I e II e alterações)	33-34
10	Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo do Recurso	35-36
11	Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexo I e alterações)	37-40
12	Anexo 11 – Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexo II e alterações)	41-46
13	Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas	47
14	Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento (CF, art. 167, inc. V e Lei n° 4.320/64, arts. 40 a 46)	48-140
15	Leis autorizativas de créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento	141-143
16	Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais acompanhada das respectivas publicações em veículo oficial de imprensa ou Declaração de Inocorrência de Movimento	144-197
17	Anexo 12 – Balanço Orçamentário (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 102, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	198-200
18	Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 103, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	201-203
19	Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 105, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	204-205
20	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 104, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	206-207
21	Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN n° 437/2012 e alterações)	208
22	Extrato dos credores componentes da dívida fundada interna e externa, contendo saldo em 31 de dezembro ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Lei n° 4.320/64, art. 98 parágrafo único)	209-210
23	Leis autorizativas da dívida fundada, ou Declaração de Inocorrência	211-212
24	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 105, inc. III, § 3º, Portaria STN n° 437/2012 e alterações)	213-214
25	Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	215-216
26	Anexo 19 – Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Portaria STN n° 749/2009, art. 4º e alterações)	217
27	Anexo 10 – Consolidado – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada referente ao exercício anterior a fim de subsidiar os cálculos das transferências de duodécimos ao Poder Legislativo (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexo I e alterações)	218-221
28	Relação dos restos a pagar pagos no exercício discriminando processados e não processados	222-237

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

	em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e comprovantes de pagamentos (Lei n° 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento	
29	Relação dos restos a pagar cancelados no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários (Lei n° 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento	238
30	Ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver	239
31	Relação dos restos a pagar inscritos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores e beneficiários (Lei n° 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento	240-259
32	Relação dos restos a pagar da saúde, educação e FUNDEB (60% e 40%) inscritos no exercício, discriminando processados e não-processados em ordem sequencial em número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários, ou Declaração de Inocorrência de Movimento	260-273
33	Relação dos restos a pagar da saúde, educação e FUNDEB (60% e 40%) pagos no exercício, em ordem sequencial em número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários, ou Declaração de Inocorrência de Movimento	274-283
34	Ato legal de encerramento de exercício destacando-se autorização de Baixa/Cancelamento de Dívida Passiva/Ativa ou Declaração de Inocorrência	284-288
35	Demonstrativo, no último ano de mandato, das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários (LC n° 101/00, art. 42)	289
36	Demonstrativo Sintético das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa, Atos Legais e Movimentação no Exercício (Lei n° 4.320/64, art. 39, art. 102 § 2º e LC n° 101/00, art. 58)	290
37	Relação de contas bancárias com os saldos por fontes de recursos, do exercício atual e do exercício anterior por unidades gestoras e consolidado (LC n° 101/00, art. 50, inc. I)	291-309
38	Conciliação Bancária em 31 de dezembro (Lei n° 4.320/64, art. 85)	310-346
39	Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro consolidado	347-464
40	Anexo 3 RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (LC n° 101/00, LRF, art. 53, inc. I e Portaria STN vigente para o exercício em referência)	465
41	Anexo 4 RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias ou Declaração de Inocorrência de Movimento; (LC n° 101/00, art. 50, inc. IV, art. 53, inc. II e Portaria STN vigente para o exercício em referência)	466
42	Anexo 8 RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei n° 9.394/96, art. 72 e Portaria STN vigente para o exercício em referência)	467-469
43	Anexo 12 RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC n° 141/2012, art. 35 e Portaria STN vigente para o exercício em referência)	470-472
44	Anexo 1 RGF – Demonstrativo das Despesas com Pessoal (LC n° 101/00, art. 55, inc. I, alínea “a” e Portaria STN vigente para o exercício em referência)	473
45	Relação dos Precatórios Pagos, em ordem cronológica (CF, art. 100 e LC n° 101/00, art.10), ou Declaração de Inocorrência de Movimento	474
46	Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento	475
47	Termo de Conferência Anual do Almoxarifado	476
48	Relatório da gestão orçamentária e financeira	477-480
49	Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei n° 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III)	481
50	Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final	482-487
51	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	518-523

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ordem	DOCUMENTOS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL	Folha(s)
1	Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexos I e II e alterações)	488-489
2	Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo do Recurso	490-491
3	Anexo 10 – Comparativo de Receita orçada com a arrecadada (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexo I e alterações)	492-495
4	Anexo 11 – Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Lei n° 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n° 163/2001 - Anexo II e alterações)	496
5	Anexo 12 – Balanço Orçamentário (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 102, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	497-499
6	Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 103, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	500-502
7	Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 105, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	503-504
8	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 104, Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	505-506
9	Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas (Lei n° 4.320/64, arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN n° 437/2012 e alterações)	507
10	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei n° 4.320/64, Arts 101 e 105, inc. III, § 3º, Portaria STN n° 437/2012 e alterações)	508-509
11	Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Portaria STN n° 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)	510-511
12	Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento	512
13	Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	513-517

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

B. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS REALIZADAS
1.RECEITA DE IMPOSTOS	**21.282.052,74**
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.188.353,71
IPTU	735.829,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	452.523,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.435.039,92
ITBI	11.435.039,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.758.301,99
ISS	5.692.587,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.714,70
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.900.357,12
2.RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**64.014.709,85**
Cota-Parte FPM	22.245.049,75
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.471.534,52
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	903.446,68
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	870.068,55
Cota-Parte ICMS	27.381.504,09
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	258.657,01
Cota-Parte ITR	12.103.636,53
Cota-Parte IPVA	2.025.862,47
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3.TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**85.296.762,59**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
4.RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
5.RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.691.031,71
Transferências do Salário-Educação	1.024.231,66
Transferências Diretas - PDDE	0,00
Transferências Diretas - PNAE	425.840,00
Transferências Diretas - PNATE	201.084,93
Outras Transferências do FNDE	39.875,12
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	
6.RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	214.871,72
Transferências de Convênios	214.871,72
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	
7.RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8.OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
9.TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.905.903,43**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40)

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
10.RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**12.236.227,32**
Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	4.094.306,62
Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	5.327.721,01
ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB	2.409.027,19
Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	405.172,50
11.RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.551.173,20**
11.1.Transferências de Recursos do FUNDEB	15.540.216,30
11.2.Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3.Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.956,90
12.RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**3.303.988,98**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40), Anexo 10 – FUNDEB (TC/3645/2020, fl. 155)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS
13.PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**13.209.616,89**
Com Educação Infantil	4.101.732,07
Com Ensino Fundamental	9.107.884,82
14.OUTRAS DESPESAS	1.609.169,65
Com Educação Infantil	**484.869,78**
Com Ensino Fundamental	1.124.299,87
15.TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**14.818.786,54**

Fonte: Anexo 8 RREO (fls. 467-469).

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR CALCULADO
16.RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
FUNDEB 60%	0,00
FUNDEB 40%	0,00
17.DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
FUNDEB 60%	0,00
FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

Fonte: Anexo 8 RREO (fls. 467-469).

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR CALCULADO
19.TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.818.786,54
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	84,94
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	10,35
Máximo de 5% não Aplicado no Exercício	4,71

Fonte: Anexo 8 RREO (fls. 467-469).

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
GASTO COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12) POR SUBFUNÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**
306 - Alimentação	1.638.800,56
361 – Ensino Fundamental	31.541.629,72
365 – Educação Infantil	7.805.594,09
122 – Administração Geral	7.800,00
TOTAL DE DESPESAS NA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	**40.993.824,37**

Fonte: Programa de Trabalho (fls. 35-36) e SICOM

DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA BASE DE CÁLCULO DOS LIMITES MÍNIMOS	
Despesas Custeadas com Receitas de Impostos que não Constituem Despesas com MDE (art. 71, LDB)	**0,00**
Alimentação e Nutrição	1.113.663,79
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (Fonte 15)	1.959.544,09
Convênios - União/Educação (Fonte 20)	0,00
Convênios - Estado/Educação (Fonte 24)	620.558,96
TOTAL DAS DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA BASE DE CÁLCULO DOS LIMITES MÍNIMOS	**3.693.766,84**

Fonte: SICOM

DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**37.300.057,53**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor Calculado
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (+/-)	3.303.988,98
Despesas custeadas com receita de aplicação do FUNDEB no exercício	10.956.90,00
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**3.314.945,88**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40)

TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	**33.985.111,65**
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	**85.296.762,59**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**39,84%**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**21.282.052,74**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	735.829,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.435.039,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.692.587,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.900.357,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.080,82
Dívida Ativa dos Impostos	313.009,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	153.148,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**62.241.194,62**
Cota-Parte FPM - CF, art. 159, I, alínea b	20.471.534,52
Cota-Parte ITR	12.103.636,53
Cota-Parte IPVA	2.025.862,47
Cota-Parte ICMS	27.381.504,09
Cota-Parte IPI-Exportação	258.657,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**83.523.247,36**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40)

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	23.576.730,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.754.915,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.821.814,82
DESPESAS DE CAPITAL	800.220,25
INVESTIMENTOS	800.220,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**24.376.950,64**

Fonte: Anexo 11 - FMS (TC/3668/2020, fl. 145)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.041.949,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS (Fonte 14)	1.195.776,59
Recursos de Operações de Crédito	
Outros Recursos (Fontes 21, 25, 31 e 81[1])	2.846.172,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	101.641,15
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS NÃO COMPUTADAS (V)	**4.143.590,16**

Fonte: SICOM

[1]FIS empenhado no Fundo Municipal de Saúde

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	20.233.360,48

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	VALOR
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,22%

GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DESPESA EMPENHADA
Atenção Básica	6.418.199,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.659.554,74
Suporte Profilático e Terapêutico	338.244,91
Vigilância Sanitária	50.698,90
Vigilância Epidemiológica	628.602,79
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	4.281.649,40
TOTAL	24.376.950,64

Fonte: Programa de Trabalho (fls. 35-36)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

D. RECEITA BASE CONSTITUCIONAL PARA FINS DE REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	%
1. Receita Base Constitucional	**85.619.071,10**	**100**
1.1. Receita Tributária	27.735.457,81	-
1.2. Multa e Juros de Mora dos Tributos	18.591,01	-
1.3. Dívida Ativa Tributária	669.892,90	-
1.4. Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	110.167,17	-
1.5. Cota-parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios	20.510.587,83	-
1.6. Cota-parte do ITR	10.466.335,81	-
1.7. Cota-parte – Comercialização do Ouro	0,00	-
1.8. Transferência Financeira do ICMS – Desoneração LC 87/96	66.312,12	-
1.9. Cota-parte do ICMS	23.791.987,03	-
1.10. Cota-parte do IPVA	1.899.312,51	-
1.11. Cota-parte do IPI – Exportação	256.350,18	-
1.12. Cota-parte da CIDE	94.076,73	-
2. Valor do Limite Constitucional Calculado	**5.993.334,98**	**7,00**

Fonte: Anexo 10 do exercício anterior – Consolidado (fls. 218-221).

E. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (LC Nº 101/2000, ART. 2º, IV, "C")	ANEXO 10 Consolidado
RECEITA CORRENTE (I)	**115.487.606,23**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	22.250.527,78
Contribuições	666.214,37
Receita Patrimonial	451.204,82
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	92.080.853,55
Outras Receitas Correntes	38.805,71
DEDUÇÕES (II)	**12.236.227,32**
Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência [1]	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.236.227,32
Receita Corrente Líquida (III) = (I – II)	**103.251.378,91**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	**103.251.378,91**

Fonte: Anexo 10 – Consolidado (fls. 37-40)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

F. DÍVIDA PÚBLICA

Demonstrativo da Dívida Consolida Líquida	Exercício Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.086.848,92**
Dívida Mobiliária	0,00
Dívida Contratual	0,00
Empréstimos	0,00
Internos	0,00
Externos	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
Financiamentos	0,00
Internos	0,00
Externos	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.086.848,92
De Tributos	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.086.848,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00
Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	**-724.038,35**
Disponibilidade de Caixa	-724.038,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.967.720,27
(-) Restos a Pagar Processados	9.691.758,62
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**4.810.887,27**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.251.378,91
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**3,96**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**4,66**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	123.901.654,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	111.511.489,22

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial (fls. 204-205), Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas (fl. 208), Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (fl. 213).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

G. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G1. Balanço Orçamentário

SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo d=(c-b)**
Receitas Correntes	88.643.802,00	88.643.802,00	103.251.378,91	14.607.576,91
Receitas De Capital	4.448.953,00	4.448.953,00	2.126.743,95	- 2.322.209,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**12.285.367,86**
Operações De Crédito / Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**105.378.122,86**	**12.285.367,86**
Déficit	0,00	0,00	9.313.493,10	9.313.493,10
TOTAL	**93.092.755,00**	**93.092.755,00**	**114.691.615,96**	**21.598.860,96**
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesa Empenhada (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes	83.368.741,00	108.414.950,00	108.074.516,72	107.865.518,46	100.003.132,79	340.433,28
Despesa De Capital	8.793.789,00	6.631.468,39	6.617.099,24	6.614.752,96	6.513.557,63	14.369,15
Reserva De Contingência	930.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
Amortização da Dívida /Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**93.092.755,00**	**115.046.418,39**	**114.691.615,96**	**114.480.271,42**	**106.516.690,42**	**354.802,43**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado (fls. 198-200)

SÍNTESE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Restos a Pagar Não Processados	1.031.566,89	1.055.796,90	548.009,67	546.209,67	886,99	1.540.267,13
Restos a Pagar Processados	1.284.757,24	2.487.449,97	-	2.044.029,59	0,00	1.728.177,62

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado (fls. 198-200)

G2. Balanço Financeiro

SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**DISPÊNDIOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária	105.378.122,86	104.389.811,93	Despesa Orçamentária	114.691.615,96	100.525.283,80
Transferências Financeiras Recebidas	24.921.185,59	23.650.497,32	Transferências Financeiras Concedidas	25.171.185,59	23.650.497,32

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Recebimentos Extraorçamentários	24.580.350,95	19.108.894,88	Pagamentos Extraorçamentários	17.543.925,03	17.431.454,83
Saldo do Exercício Anterior	11.494.787,45	5.952.819,27	Saldo para o Exercício Seguinte	8.967.720,27	11.494.787,45
TOTAL	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**	**TOTAL**	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**

Fonte: Balanço Financeiro – Consolidado (fls. 201-203).

G3. Balanço Patrimonial

SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**46.351.744,30**	**49.023.273,54**
Caixa e equivalente de Caixa	8.967.720,27	11.494.787,45
Créditos a Curto Prazo	36.388.367,84	36.812.636,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	107.521,48	107.521,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	888.134,71	608.328,08
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**54.584.161,70**	**47.976.583,40**
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	1.007,23	1.007,23
Imobilizado	54.583.154,47	47.975.576,17
Intangíveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**14.230.113,24**	**6.941.744,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.694.171,21	2.897.471,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.950.772,20	874.451,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	46.855,21	283,79
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.538.314,62	3.169.537,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.086.848,92**	**4.555.289,91**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.086.848,92	4.555.289,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**82.618.943,84**	**85.502.822,70**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	**100.935.906,00**	**96.999.856,94**

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado (fls. 204-205)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

G4. Demonstração das Variações Patrimoniais

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**142.194.189,22**	**157.407.150,98**
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	21.743.338,18	46.732.746,94
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	0,00	2,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.200.340,10	1.514.866,28
Transferências e Delegações Recebidas	119.211.705,23	109.037.711,21
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	110.992,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.805,71	10.830,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**145.677.178,73**	**133.843.073,15**
Pessoal e Encargos	54.732.879,29	53.757.988,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.960,15	7.728,65
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	52.166.461,53	41.881.538,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	194.812,94	2.005.737,53
Transferências e Delegações Concedidas	37.573.803,81	35.370.493,75
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	28.946,00	0,00
Tributárias	773.780,74	770.847,84
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	196.534,27	48.738,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)=(I-II)	**- 3.482.989,51**	**23.564.077,83**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado (fls. 206-207)

G5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	141.777.541,25	141.664.853,70
Desembolsos	137.619.762,80	135.458.426,05
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**4.157.778,45**	**6.206.427,65**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	1.941.103,56
Desembolsos	6.073.051,53	1.680.168,53
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**- 6.073.051,53**	**260.935,03**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	611.794,10	925.394,50
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**- 611.794,10**	**- 925.394,50**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**- 2.527.067,18**	**5.541.968,18**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	11.494.787,45	5.952.819,27
Caixa e Equivalente de caixa final	8.967.720,27	11.494.787,45

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado (fls. 215-216)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

H. DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Decretos de Abertura de Crédito Suplementar constante do Demonstrativo de Abertura de Crédito Suplementar que não foram encaminhados.

Decreto nº	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação
01/2019			1.262.500,00
02/2019			5.879.500,00
03/2019			10.252.161,00
04/2019			5.000,00
09/2019			2.724.200,00
10/2019			735.500,00
11/2019			6.000,00
12/2019			90.000,00
22/2019			410.000,00
23/2019			5.395.630,84
24/2019			725.300,00
25/2019			117.000,00
30/2019			2.546.700,00
31/2019			974.450,00
32/2019			21.700,00
33/2019			423.670,00
43/2019			3.546.630,00
44/2019			122.600,00
45/2019			1.476.900,00
46/2019			449.900,00
50/2019			744.800,00
51/2019			5.563.460,00
52/2019			25.600,00
58/2019		5.498.608,39	0,00
60/2019			657.940,00
61/2019			54.740,00
62/2019			26.100,00
65/2019			573.300,00
69/2019			74.300,00
70/2019		35.000,00	530.320,00
75/2019			84.600,00
76/2019			174.200,00
80/2019		37.000,00	0,00
82/2019			509.745,00
89/2019			135.820,00
212/2019			240.856,00
Total		5.570.608,39	46.561.122,84

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

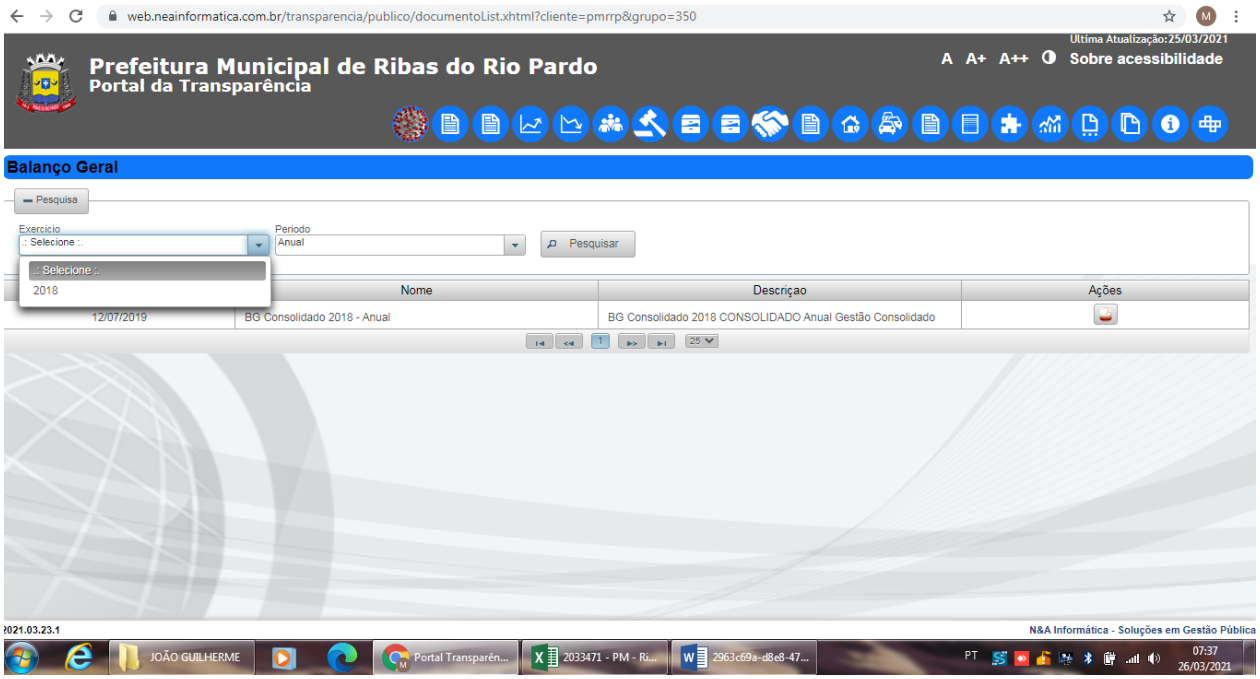

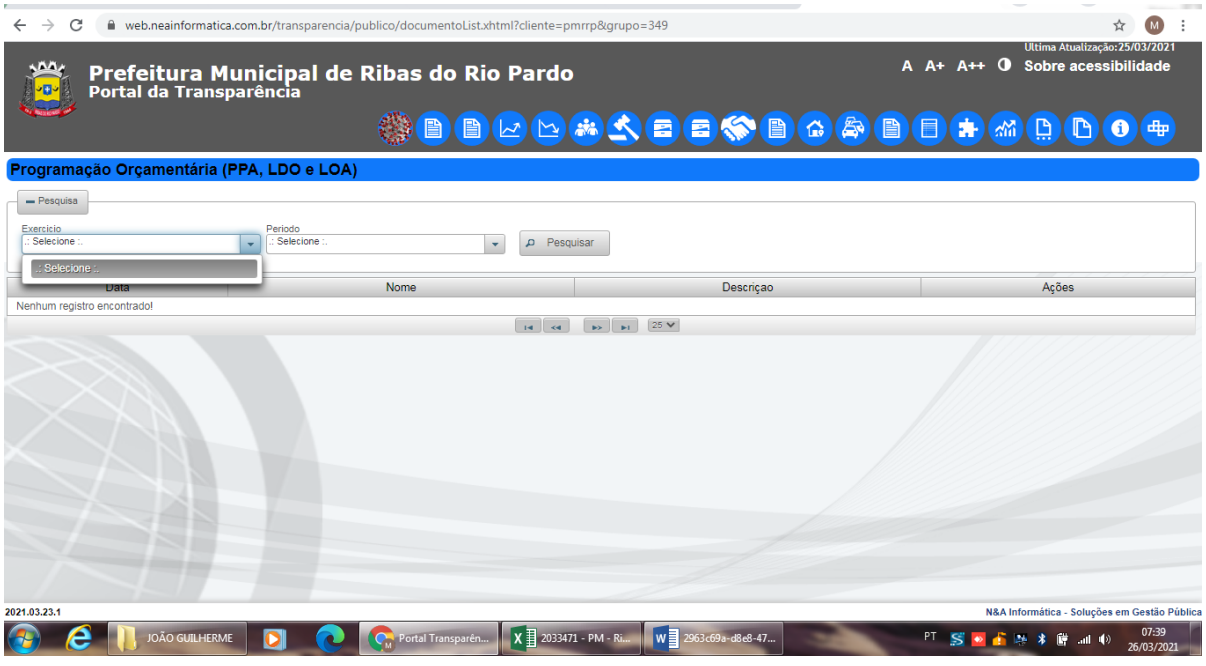

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LAZARO MAXWEL BORGES - 06/04/21 08:29
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: ACE1353396D3

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DESPACHO DSP - DFCGG/CCM - 7424/2021

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA (GESTOR)
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO 2019
RELATOR (A)	: FLÁVIO KAYATT

Realizada a manifestação técnica (peça 71), encaminhem-se os autos ao Chefe desta Divisão, para as providências regimentais.

Sérgio Kalil Georges
Coordenador I – DFCGG/CCM

À Auditoria

Com análise na peça nº 71, na forma do Artigo 110, § 5º, Inciso I, c/c § 7º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS nº 98 de 05 de dezembro de 2018.

> § 7º Quando o processo versar sobre contas anuais de governo ou de gestão, após a manifestação da divisão de fiscalização competente e da auditoria, proceder-se-á na fase de instrução, uma única intimação a ser efetivada pelo gabinete do Conselheiro Relator.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2021.

Sebastião Mariano Serrou
Chefe da DFC – TC/MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: SERGIO KALIL GEORGES - 07/04/21 08:25 / SEBASTIAO MARIANO SERROU - 07/04/21 08:37
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 5A7BB0C8979C

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB AUD CONS SUB LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL

PARECER PAR - GACS LLRP - 9901/2021

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
INTERESSADO	
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2019
RELATOR	: FLÁVIO KAYATT

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO INSTRUÍDA COM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 88/2018. CONTAS NÃO PRESTADAS. REGISTRO DAS CONTAS DE FORMA IRREGULAR. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO. CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 14, I, 21, I, 37, 42, *CAPUT,* E INCISOS II E VIII, E 59, III, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 160/2012 (LEI ORGÂNICA DO TCE/MS).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer sobre as Contas Anuais de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, relativa ao exercício financeiro de 2019. O presente Parecer é emitido em atenção ao disposto nos artigos 14, I, e 21, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 – Lei Orgânica do TCE/MS.

A Divisão de Fiscalização, após receber os autos, realizou a análise das peças e concluiu pela não aprovação destas contas de governo (fls. 527/563).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

É o relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS.

A apresentação destas contas anuais de governo operou-se em 20/04/2020, portanto fora do prazo, conforme se observa no recibo de protocolo disponível no Sistema e-tce, descumprindo-se o prazo estabelecido no Manual de Remessa de Informações, aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 (Anexo II, item 2.4, subitem 2.4.1, letra A).

Cumpre dizer que, em conformidade com o Portal do Jurisdicionado[1], o prazo foi estendido para o dia 15/04/2020, ocorre que, mesmo com a prorrogação, permanece intempestiva a apresentação das contas.

Portanto, caracterizada a infração prevista no artigo 42, II, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 (LO-TCE/MS).

2.2. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O EXAME DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.

O exame das matérias versadas nos autos será realizado seguindo os seguintes critérios:

2.2.1) Manifestação da Divisão de Fiscalização;
2.2.2) Remessa obrigatória de dados e documentos;
2.2.3) Avaliação da responsabilidade fiscal;
2.2.4) Orçamento;
2.2.5) Execução orçamentária da receita e da despesa;

[1] http://ww2.tce.ms.gov.br/econtas/modelo2/prazos_entrega.tcms

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

2.2.6) Demonstrações contábeis;

2.2.7) Atendimento às normas constitucionais e legislações específicas;

2.2.8) Avaliação de legitimidade e economicidade; e

2.2.9) Documentos eletrônicos de veracidade ideológica presumida.

2.2.1) Manifestação da Divisão de Fiscalização.

Após o exame da Divisão sobre as contas anuais de governo, esta Auditoria opina no sentido de **ratificar** a conclusão ora defendida, cujos fundamentos serão traçados no desenvolver deste Parecer.

2.2.2) Remessa obrigatória de dados e documentos.

No que se refere à remessa obrigatória de informações, dados e documentos, consoante o Manual de Remessa aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 (Anexo II, item 2.4, subitem 2.4.1, letra B), estas Contas Anuais de Governo não estão instruídas com os documentos regulares exigidos.

Na espécie, o Gestor deixou de apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais[2].

No contexto, portanto, incidem as disposições dos artigos 37, 42, II e 59, III, todos da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 (LO-TCE/MS), com as seguintes redações:

> *"Art. 37. As contas que, embora encaminhadas ao Tribunal, não reúnam a documentação exigida pela legislação devem ser consideradas não prestadas".*

[2] Não foram apresentados todos os decretos listados no demonstrativo de abertura de créditos adicionais, conforme apurado pela Divisão de Fiscalização (fls. 530, 547 e 562).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

> *"Art. 42. Para os efeitos desta Lei Complementar, é considerada infração toda violação de prescrição constitucional, legal ou regulamentar que discipline a prática de atos sujeitos ao controle externo, tais como:*
> *(...)*
> *II - a omissão total ou parcial de prestar contas no prazo estabelecido;"*
> *"Art. 59. As prestações de contas serão consideradas:*
> *(...)*
> *III - irregulares, quando for comprovada a prática de infração, nos termos do disposto no art. 42."*

Por conseguinte, nos termos da legislação *supratranscrita*, as contas devem ser consideradas como não prestadas.

Acresça-se, ainda, que a falta de remessa tempestiva de documentos, dados e informações sujeita o jurisdicionado à multa prevista no art. 46 da LO-TCE/MS, *in verbis*:

> *"Art. 46. A multa incidente sobre a falta de remessa tempestiva de informações, dados ou documentos ao Tribunal corresponde ao valor de uma UFERMS por dia de atraso, não podendo ultrapassar o valor correspondente ao de trinta UFERMS."*

Sendo assim, opina-se pela aplicação da multa prevista no art. 46 da LO-TCE/MS.

2.2.2.1) Da necessidade de servidores titulares de cargo de provimento efetivo como membros integrantes da Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno.

Na espécie, o parecer do controle interno (peça nº 5) foi elaborado pela Sra. Maria Celeste Fonseca de Paula, responsável pelo Controle Interno do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

Município, nomeada para o cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno (fl. 5).

Dessa forma, em que pese o gestor ter atendido formalmente à Resolução TCE/MS nº 88/2018, por encaminhar o Parecer do Controle Interno, deve primar pelos Princípios Administrativos, legislações e jurisprudências consolidadas sobre o assunto, haja vista que a função de Controlador Interno pressupõe independência para poder relatar e apontar livremente eventuais irregularidades.

Tal independência pode restar comprometida quando a pessoa investida na função de controlador não possui cargo de provimento efetivo, notadamente diante da possibilidade de ser destituída a qualquer tempo.

Nesse sentido, como reza o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, os cargos em comissão **"***destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*", o que não se amolda ao cargo de Coordenador de Controle Interno, mormente por que não demanda relação de confiança entre o servidor nomeado e o seu superior hierárquico para o regular desempenho do cargo.

A propósito, sobre a matéria, decidiu o STF:

> *"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 37, II E V. CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. LEI 15.224/2005 DO ESTADO DE GOIÁS. INCONSTITUCIONALIDADE.*
> *É inconstitucional a criação de cargos em comissão que não possuem caráter de assessoramento, chefia ou direção e que não demandam relação de confiança entre o servidor nomeado e o seu superior hierárquico, tais como os cargos de Perito Médico-Psiquiátrico, Perito Médico-Clínico, **Auditor de Controle Interno**, Produtor Jornalístico, Repórter Fotográfico, Perito Psicológico, Enfermeiro e Motorista de Representação. Ofensa ao artigo 37, II e V da Constituição federal.*
> *Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos incisos XI, XII, XIII, XVIII, XIX, XX, XXIV e XXV do art. 16-A da lei*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

15.224/2005 do Estado de Goiás, bem como do Anexo I da mesma lei, na parte em que cria os cargos em comissão mencionados. (STF, Adin 3.602, Relator Ministro Joaquim Barbosa, publicado em 7/6/2011).”

Além disso, o TCE/MG[3] apontou em sua *“Cartilha de Orientações sobre o Controle Interno”* que os membros integrantes da Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno:

> *“**devem ser servidores titulares de cargo de provimento efetivo e estáveis**, designados pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara, ou pelo Dirigente Máximo do órgão ou entidade correspondente, conforme seja o caso, para exercerem exclusivamente as atividades de controlador interno. Esta medida visa garantir a segurança, a continuidade dos controles e bom andamento dos processos ao próprio chefe do Poder, ao Legislativo e ao Tribunal de Contas, pois a rotatividade de pessoas nas funções, ainda que os procedimentos estejam disciplinados por escrito, é prejudicial e causa transtornos à eficiência das operações.”*

Nessa mesma toada, o TCE/SP[4] emitiu comunicado (SDG nº 32, de 2012), nos seguintes termos:

> *“O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seus próprios sistemas de controle interno, que atuarão de forma integrada.*
> *Sob aquele fundamento constitucional e legal, é dever dos Municípios,*

[3] https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf
[4] https://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-no-322012

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

por meio de normas e instruções, instituir, se inexistentes, e regulamentar a operação do controle interno, de molde que o dirigente municipal disponha de informações qualificadas para a tomada de decisões, além de obter mais segurança sobre a legalidade, legitimidade, eficiência e publicidade dos atos financeiros chancelados, sem que hajam razões para alegar desconhecimento.

Apenas servidores do quadro efetivo deverão compor o sistema de controle interno.

Nesse contexto, tal normatização atentará, dentre outros aspectos, para as funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno."

Como se vê, pelas razões expostas, o cargo em debate deve ser preenchido por servidor pertencente ao quadro efetivo da entidade.

Assim, recomenda-se que seja o Gestor advertido para que institua em seus quadros cargo de provimento efetivo de Controlador Interno.

2.2.3) Avaliação da responsabilidade fiscal.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e a Constituição Federal de 1988 (CF/88) elencaram as exigências expostas no quadro a seguir, cujas apurações dos resultados estão na memória de cálculo do Anexo II deste Parecer:

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Receita Corrente Líquida R$ 103.251.378,91.						
Fundamento	Exigência Legal	Limite		Percentual		Resultado do Exame
		Autorizado R$	Realizado R$	Máximo %	Realizado %	
LRF (arts. 18 a 22)	Despesa Líquida com Pessoal					Regular
	Poder Executivo	55.755.744,61	51.175.118,85	54,00	49,56	
	Poder Legislativo	6.195.082,73	2.972.816,58	6,00	2,88	
	TOTAL	**61.950.827,34**	**54.147.935,43**	**60,00**	**52,44**	

O Quadro acima mostra que o gestor atendeu o art. 20, III, "b", da LRF, pois a despesa total com pessoal do Poder Executivo ao final do exercício totalizou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

49,56% da RCL. Todavia, tal percentual representa 91,78% do limite máximo estabelecido na referida legislação. Nesse sentido, dispõe o art. 59 da LRF:

> *"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*
> *(...)*
> *§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*
> *(...)*
> *II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;"*

Na espécie, a despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite, conforme memória de cálculo do Anexo II deste Parecer. Portanto, opina-se pela aplicação do disposto no art. 59, § 1º, II da LRF (**Alerta**).

Fundamento	Exigência Legal	Resultado do Exame
CF/88 (art. 164, §3º) e LRF (art. 43)	Depósitos de disponibilidades financeiras de caixa em instituições oficiais.	Regular. Peças nº 39/41, fls.291/464.
CF/88 (art. 37, *caput*) e LRF (art. 48, *caput*)	Transparência e publicidade.	Regular. Peça nº 7, fls. 17/31.
LRF (art. 50, III)	As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.	Regular, conforme os autos.

a) Transparência

Ainda quanto à transparência e publicidade, apontou a Divisão de Fiscalização (fls. 540 e 547) que não estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura a publicação do PPA, LDO e balanços.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

Assim, nesse ponto, ressalva-se no sentido de recomendar ao Gestor Público que disponibilize a publicação dos documentos supramencionados no sítio eletrônico da Prefeitura, por se tratar de meio eletrônico de acesso ao público.

2.2.4) Orçamento.

Nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária anual deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

No caso, a Lei Municipal nº 1120 de 12/12/2018 - LOA autorizou para o Município **créditos orçamentários** na ordem de R$ 93.092.755,00, conforme análise da Divisão de Fiscalização (fls. 141/143).

No exercício, foram abertos créditos adicionais, modificando-se a despesa autorizada da Prefeitura Municipal para R$ 115.046.418,39, conforme visto no Anexo I deste parecer, Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais e Anexos 11 e 12 consolidados, de acordo com fls.48/138, 41/46 e 199, respectivamente.

Todavia, foi registrado no Subanexo valor diferente a título de abertura de créditos por anulação, pois constou o valor de R$63.364.076,51 (fl. 140) enquanto que no Demonstrativo de abertura anotou suplementação por anulação de R$63.641.076,51.

Assim, o Gestor Público incidiu na infração prevista no art. 42, VIII, da LO-TCE/MS.

Observa-se que no Demonstrativo de abertura foi informado valor superior de suplementação comparado ao de anulação, o que demonstra abertura de crédito sem a fonte de recurso respectiva.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

Na mesma sorte, conforme apontou a Divisão de Fiscalização (fls. 533), houve abertura de créditos em valor superior ao do limite autorizado na LOA.

Considerando-se a divergência entre os valores registrados e a ausência do envio de todos os decretos, conforme tratado no item 2.2.2 deste parecer, a análise nestes pontos ficou prejudicada.

2.2.5) Execução orçamentária da receita e da despesa.

A execução orçamentária da receita atendeu às disposições do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/01 – STN/SOF, por apresentar a classificação econômica da receita orçamentária, conforme visto no Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), fls. 37/40, o qual evidencia receita orçada de R$ 93.092.755,00, e arrecadada na ordem de R$ 105.378.122,86.

Quanto à execução orçamentária da despesa, restaram supridas as determinações do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, da Portaria nº 42/99 – MOG e da Portaria Interministerial nº 163/01 – STN/SOF, por apresentar a fixação e realização da despesa orçamentária por categorias econômicas e por classificação funcional, conforme constatado no Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado (peça nº 12, fls. 41/46), e Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado (peça nº 18, fls. 198/200), os quais demonstram despesa autorizada de R$ 115.046.418,39 e empenhada na ordem de R$ 114.691.615,96.

2.2.6) Demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis devem seguir a normatização explicitada na Lei Federal nº 4.320/64 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente para o exercício. Na espécie, extrai-se que as contas foram apresentadas nos seguintes termos:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

a) Anexo 12 (Balanço Orçamentário), peça nº 18;

b) Anexo 13 (Balanço Financeiro), peça nº 19;

c) Anexo 14 (Balanço Patrimonial), peça nº 20;

d) Anexo 15(Demonstração das Variações Patrimoniais),peça nº21;

e) Anexo 18 (Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), peça nº 27;

f) Notas Explicativas às DCASP, peça nº 67.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Quadro 1**
Especificação	**R$**
1. Receitas Realizadas	105.378.122,86
2. Despesas Empenhadas	114.691.615,96
3. Deficit = (1-2)	**(9.313.493,10)**

Fonte: Balanço Orçamentário, fls. 198/200.

No caso, como também apontado pela Divisão de Fiscalização (fl. 542), foi registrado no Anexo 1 do Balanço Orçamentário, saldo de restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores de R$2.087.363,79 (fls. 199/200) o qual diverge do informado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante a título de saldo inicial, R$ 2.084.005,58 (fl. 213).

Assim, o Gestor Público incidiu na infração prevista no art. 42, VIII, da LO-TCE/MS.

BALANÇO FINANCEIRO		**Quadro 2**
Especificação	**2019**	**2018**
	R$	**R$**
1. Receita Orçamentária	**105.378.122,86**	**104.389.811,93**
1.1. Ordinária	40.001.612,51	40.124.959,21
1.2. Vinculada	65.376.510,35	64.264.852,72
2. (-) Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	**0,00**
3. Transferências Financeiras Recebidas	**24.921.185,59**	**23.650.497,32**
4. Recebimentos Extraorçamentários	**24.580.350,95**	**19.108.894,88**
5. Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**11.494.787,45**	**5.952.819,27**
6. Total dos Ingressos = (1 - 2 + 3 + 4 + 5)	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**
7. Despesa Orçamentária	**114.691.615,96**	**100.525.283,80**
7.1. Ordinária	44.286.910,71	39.023.493,77
7.2. Vinculada	70.404.705,25	61.501.790,03
8. Transferências Financeiras Concedidas	**25.171.185,59**	**23.650.497,32**
9. Pagamentos Extraorçamentários	**17.543.925,03**	**17.431.454,83**
10. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**8.967.720,27**	**11.494.787,45**
11. Total de Dispêndios= (7 + 8 + 9 + 10)	**166.374.446,85**	**153.102.023,40**

Fonte: Balanço Financeiro, fls. 201/203.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Quadro 3
Especificação	**2019**	**2018**
	R$	**R$**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas	142.194.189,22	157.407.150,98
2. Variações Patrimoniais Diminutivas	145.677.178,73	133.843.073,15
3. Resultado Patrimonial do Período (1-2)	**(3.482.989,51)**	**23.564.077,83**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, fls. 206/207.

APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Quadro 4
Especificação	**2019**	**2018**
	R$	**R$**
1. Resultados de Exercícios Anteriores	86.101.933,35	61.944.029,37
2. Resultado do Exercício Atual	(3.482.989,51)	23.564.077,83
3. Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(5.284,50)
4. Total do Patrimônio Líquido	**82.618.943,84**	**85.502.822,70**
Resultado do Exame. Regular=(1±2±3=BP) Irregular=(1±2±3≠BP)	**IRREGULAR**	

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício, fls. 204/205; Demonstração das Variações Patrimoniais, fls. 206/207.

No caso, foi registrado no Anexo 14, na coluna de 2019, a título de "Resultados de Exercícios Anteriores" o valor de R$ 86.101.933,35 que diverge do resultado registrado na coluna do exercício de 2018, R$ 85.502.822,70.

Portanto, houve apuração irregular do saldo patrimonial e resta caracterizada a infração prevista no art. 42, VIII, da LO-TCE/MS.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Quadro 5
Especificação	**2019**	**2018**
	R$	**R$**
1. Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais	4.157.778,45	6.206.427,65
2. Fluxo de caixa líquido das Atividades de Investimento	-6.073.051,53	260.935,03
3. Fluxo de caixa líquido das Atividades de Financiamento	-611.794,10	-925.394,50
4. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.494.787,45	5.952.819,27
5. Caixa e Equivalente de Caixa Final	8.967.720,27	11.494.787,45
6. GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
6.1- Registrada na DFC	**-2.527.067,18**	**5.541.968,18**
6.2- Apurada entre os Fluxos de Caixa (1+2+3)	**-2.527.067,18**	**5.541.968,18**
6.3- Apurada entre os saldos de Caixa e Eq. de Caixa (5–4)	**-2.527.067,18**	**5.541.968,18**
Resultado do Exame: Regular = (6.1= 6.2 e 6.3) Irregular = (6.1≠ 6.2 e 6.3)	**Regular**	

Fonte: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, fls. 215/216.

Por fim, conforme estrutura definida pelo MCASP vigente, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos contábeis e devem conter um rol mínimo de informações. Nesse sentido, constata-se que o jurisdicionado encaminhou as Notas Explicativas (peça nº 67).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

2.2.6.1 Do Equilíbrio das contas.

Na análise dos demonstrativos contábeis, a Divisão de Fiscalização apontou que no exercício houve desequilíbrio nas contas do Município, pois (fl. 539):

> *"a receita realizada (R$ 105.378.122,86) foi menor que a despesa empenhada (R$ 114.691.615,96) gerando um déficit nas contas públicas de R$ 9.313.493,10.*
> *Cabe salientar que no exercício anterior houve um superávit financeiro de R$ 2.538.028,12, ou seja, insuficiente para cobrir o déficit do exercício.*
> *Constatou-se, ainda, que o gestor deixou restos a pagar processados no montante de R$ 3.534.175,35 sem a devida disponibilidade financeira para cobrir tais despesas."*

No caso, acompanha-se o entendimento, pois, apesar de não se tratar de último ano do mandato, é importante a prudência do Gestor no controle da dívida, para que não comprometa o andamento do exercício seguinte, o que não é recomendável ao equilíbrio das contas.

Com efeito, houve déficit na análise do Balanço Orçamentário (peça nº 18).

Por sua vez, com relação à suficiência das disponibilidades financeiras para a dívida existente no exercício de 2019, tem-se o seguinte:

APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA		**(R$)**
Caixa e Equivalente de Caixa Consolidado	Anexo 14 – fl. 204	8.967.720,27
(-) Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS	-	-
Disponibilidade financeira	**-**	**8.967.720,27**
Dívida Flutuante (deduzido os restos a pagar não processados)	Anexo 17 – fl. 213	14.230.073,24
Montante da dívida sem disponibilidade	-	**(5.262.352,97)**

Nesse norte, verifica-se que para o exercício seguinte remanesceu dívida no valor de R$ 5.262.352,97, sem suficiente disponibilidade de caixa.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

2.2.7) Atendimento às normas constitucionais e legislações específicas.

A análise da presente conta municipal deve passar pelo exame do atendimento aos limites expostos na CF/88 e das Leis nº 11.494/07 (regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) e nº 141/12 (regulamenta o § 3º do art. 198 da CF/88 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, DF e Municípios em educação e ações e serviços públicos de saúde).

Nesses termos, os limites percentuais exigidos pela norma constitucional e infraconstitucional são os consignados no Anexo III deste Parecer e reproduzidos no quadro a seguir:

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
Fundamento	**Exigência Constitucional e Legal**	**Receita Base para Cálculo R$**	**Limite Autorizado R$**	**Montante Realizado R$**	**%**	
					Máximo	**Aplicado**
CF/88 (art. 29-A, § 2º, I)	Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal.	85.619.071,10	5.993.334,98	5.993.334,98	7,00	7,00
LF nº 11.494/07 (art. 21, § 2º)	Até 5% dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, inclusive relativos à complementação da União, sujeito abertura de crédito adicional no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	15.551.173,20	777.558,66	-247.214,72	5,00	0,00
Fundamento	**Exigência Constitucional e Legal**	**Receita Base para Cálculo R$**	**Aplicação Mínima R$**	**Despesa Realizada R$**	**%**	
					Mínimo	**Aplicado**
CF/88 (art. 198, § 2º) LCF nº 141/12 (art. 7º)	Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	83.523.247,36	12.528.487,10	20.335.001,63	15,00	24,35
CF/88 (art. 212, *caput*)	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.	85.296.762,59	21.324.190,65	33.996.068,55	25,00	39,86
ADCT da CF/88 (art. 60, XII) e LF nº 11.494/07 (art. 22)	Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.	15.551.173,20	9.330.703,92	13.209.616,89	60,00	84,94

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

2.2.8) Avaliação de legitimidade e economicidade.

A avaliação da legitimidade e da economicidade não faz parte dos itens a serem analisados por esta Auditoria para a emissão do presente Parecer, sendo objeto de atuação do controle externo a cargo deste Tribunal, por meio de processos de instrumentos de fiscalização dos quais dispõe o art. 26 da LO-TCE/MS.

2.2.9) Documentos eletrônicos de veracidade ideológica presumida

O Parecer ora exarado foi fundamentado, exclusivamente, no exame de documentos eletrônicos de veracidade ideológica presumida, ficando, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos de instrumentos de fiscalização que dispõe o art. 26 da LO-TCE/MS.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos exames e conclusões presentes nas fundamentações deste Parecer, em cumprimento ao que estatuem os artigos 14, I, 21, I, 37, 42, *caput*, e incisos II e VIII, e 59, III, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, esta Auditoria opina pela emissão de parecer prévio **contrário** à aprovação destas contas anuais de governo.

É o Parecer.

À Procuradoria de Contas.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2022.

LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

ANEXO I

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS (ART. 43, § 1º, INCISOS I, II, III E IV DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964)						
	Inciso I	Inciso II	Inciso III		Inciso IV	
Despesa Autorizada (Inicial) (a)	Superávit Financeiro (b) R$	Excesso de Arrecadação (c) R$	Suplementação (d) R$	Anulação (e) R$	Operações de Créditos (f) R$	Despesa Autorizada Atualizada = (a+b+c–e+f) Superávit Financeiro (b) R$
93.092.755,00	0,00	21.676.663,39	63.641.076,51	63.364.076,51	0,00	**115.046.418,39**

Fonte: LOA, fl.141, e Demonstrativo de abertura de créditos adicionais, fls. 48/139.

ANEXO II

OBRIGAÇÕES FISCAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / RCL - PODER EXECUTIVO		
Fundamento	**Especificação**	**R$**
LRF (art. 2º, IV, "c")	**1. Receita Corrente**	**115.487.606,23**
	2. (-) Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência	**0,00**
	2.1) 1.2.1.0.04.2.0 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00
	2.2) 1.2.1.0.04.3.0 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00
	2.3) 1.2.1.0.04.4.0 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00
	2.4) 1.2.1.0.04.6.0 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00
	2.5) (-) 1.2.1.0.04.7.0 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00
	2.6) 1.2.1.0.04.8.0 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00
	3. (-)1.9.9.0.03.1.0 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	**0,00**
	4. (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**12.236.227,32**
	4.1) 9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	6.503.333,81
	4.2) 9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	5.732.893,51
	5. Receita Corrente Líquida / RCL= (1 - 2 - 3 - 4)	**103.251.378,91**
CF/88 (art. 166, §16)	6. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00
LRF (art. 2º, IV)	**7. Receita Corrente Líquida Ajustada = (5 - 6)**	**103.251.378,91**

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 11, fls. 37/40.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO					
Receita Corrente Líquida Base de Cálculo R$ 103.251.378,91					
Fundamento	**Especificação**	**Poder Executivo R$**	**% RCL**	**Poder Legislativo R$**	**% RCL**
LRF (artigos 18 a 22)	Limite Máximo Autorizado (I)	55.755.744,61	54,00	6.195.082,73	6,00
	Despesa Bruta com Pessoal (II)	**51.776.687,37**		**2.972.816,58**	
	Pessoal e Encargos	51.776.687,37		2.972.816,58	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00	
	(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (III)	**601.568,52**		**0,00**	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

	Indenizações e Restituições Trabalhistas	596.170,20		0,00	
	Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,32		0,00	
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Caso haja pagamento de inativos com recursos provenientes de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro, referida quantia não deverá excluída, conforme regulamentação contida no MDF 8ª Edição, página 506, aprovado pela Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017.	0,00		0,00	
	3. Despesa Liquida com Pessoal (II-III)	**51.175.118,85**	**49,56**	**2.972.816,58**	**2,88**
	Resultado do Exame.	**Regular**		**Regular**	
LRF (art. 59, § 1º)	Limite Prudencial (V) = (0,95 x I) (art. 22, parágrafo único)	28.602.696,99	51,30	5.885.328,59	5,70
	Limite de Alerta (VI) = (0,90 x I) (art. 59, § 1º, I)	27.097.291,88	48,60	5.575.574,46	5,40

Fonte: Anexo 2 – Natureza da Despesa Consolidado, fl. 47, e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, fl. 41.

ANEXO III

OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
CF/88 (art. 29-A, §2º)	**1. Receita Base Constitucional. Fonte: Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) Consolidado do Exercício Anterior. → R$ e % = 100,00.**	**85.619.071,10**	**100,00**
	1.1. Receita Tributária + Multa e Juros de Mora dos Tributos + Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária + Dívida Ativa Tributária	28.534.108,89	
	1.2. Cota-parte do FPM	20.510.587,83	
	1.3. Cota-parte do ITR	10.466.335,81	
	1.4. Ativo Financeiro - Ouro	0,00	
	1.5. Cota-parte do ICMS-Desoneração LC 87/96	66.312,12	
	1.6. Cota-parte do ICMS	23.791.987,03	
	1.7 Cota-parte do IPVA	1.899.312,51	
	1.8. IPI Exportação	256.350,18	
	1.9. Cota-parte do CIDE	94.076,73	
	2. % Constitucional Máximo Autorizado.	**5.993.334,98**	**7,00**
	3. Duodécimo Repassado à Câmara Municipal. Fonte: Anexo 13. → R$ = 100% → % = (3 / 1).	**5.993.334,98**	**7,00**
	4. (-) Gastos com Inativos	**0,00**	**0,00**
	5. Duodécimo Repassado para fins de Limite (3 – 4)	**5.993.334,98**	**7,00**
	6. Devolução de Duodécimo	**2.183.412,65**	-
	7. Resultado do Exame → Regular 5 ≤ 2 → Irregular 5> 2.	**Regular**	

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Receita do exercício Anterior, peça nº 29, fls. 218/221, Anexo 13 – Balanço Financeiro não consolidado, peça nº 58, fls. 500/502, e Anexo 13 – Balanço Financeiro da Câmara Municipal, peça nº 14, fls. 73/75, do Processo TC/3220/2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

MEMÓRIA DE CÁLCULO APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSTITUCIONAL E LEGAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)			
RECEITA BASE PARA FINS DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15%			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
CF/88 (artigos 156, 158 e 159, I, "b" e § 3º)	**1 - Receitas de Impostos Municipais.**	**21.282.052,74**	
	1.1. IPTU	735.829,92	
	1.2. IRRF	2.900.357,12	
	1.3. ITBI	11.435.039,92	
	1.4. ISSQN	5.692.587,29	
	1.5. (-) Receitas de Impostos Restituídos	0,00	
	1.6. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.080,82	
	1.7. Dívida Ativa dos Impostos	313.009,24	
	1.8. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	153.148,43	
	2. Receitas de Impostos Transferidos da União.	**32.575.171,05**	
	2.1. Cota-Parte do FPM	20.471.534,52	
	2.2. Cota-Parte do ITR	12.103.636,53	
	2.3. ICMS Desoneração - L.C Nº 87/1996	0,00	
	2.4. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	
	3. Receitas de Impostos Transferidos do Estado.	**29.666.023,57**	
	3.2. Cota-Parte do ICMS	27.381.504,09	
	3.1. Cota Parte do IPVA	2.025.862,47	
	3.3. Cota-Parte do IPI Exportação	258.657,01	
	4. Receita Arrecadada Base de Cálculo do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → R$ = (1+2+3).	**83.523.247,36**	**100,00**
CF/88 (art. 198, §2º) e LCF nº 141/12 (artigos 7º e 25, *caput*)	**5. 15% das Fontes de Recursos da Base Constitucional a Aplicar em Saúde. → R$ = (4 x 15%) → % = 15%.**	**12.528.487,10**	**15,00**
	6. Despesa Empenhada com Recursos da Fonte nº 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde (Anexo 13 – Balanço Financeiro)	**20.335.001,63**	
LCF nº 141/12 e LRF	**7. Despesas com Saúde não Computadas para Apuração Do Percentual Mínimo**	**0,00**	
LCF nº 141/12 (art. 4º)	7.1. Ações e Serviços não Computados (Anexo 12 - RREO - Demonstrativo Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Linha 38)	0,00	
LRF (art. 42)	7.2. Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira. (Anexo 12 - RREO - Demonstrativo Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Linha 44)	0,00	
LCF nº 141/12 (art. 24, §§ 1° e 2°)	7.3. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada a Restos a Pagar Cancelados no exercício anterior. (Anexo 12 - RREO - Demonstrativo Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Linha 45)	0,00	
LCF nº 141/12 (art. 25, *caput*)	7.4. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que Não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores. (Anexo 12 - RREO - Demonstrativo Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Linha 46)	0,00	
CF/88 (art. 198, § 2º) e LCF nº 141/12 (artigos 7º e 25, *caput*)	**8. Despesa Líquida Empenhada com Recursos da Fonte nº 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde (6-7)**	**20.335.001,63**	**24,35**
	9 - Resultado do Exame da Aplicação em Saúde, no Exercício, dos Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → Regular 8 > 5 → Irregular 8 < 5.	**Regular**	

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 11, fls. 37/40; Anexo 13 – Balanço Financeiro Consolidado, peça nº 19, fl. 201, e Anexo 12 - RREO - Demonstrativo das Recitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, peça nº 45, fls. 470/472.

MEMÓRIA DE CÁLCULO APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%, NO EXERCÍCIO, EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE			
FONTES DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
CF/88 (artigos 156, 158 e 159,	**1 - Receitas de Impostos Municipais.**	**21.282.052,74**	
	1.1. IPTU	735.829,92	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

I, "b", "d", "e" e §3º)	1.2. IRRF	2.900.357,12	
	1.3. ITBI	11.435.039,92	
	1.4. ISSQN	5.692.587,29	
	1.5. (-) Receitas de Impostos Restituídos	0,00	
	1.6. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.080,82	
	1.7. Dívida Ativa dos Impostos	313.009,24	
	1.8. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	153.148,43	
	2. Receitas de Impostos Transferidos da União.	**34.348.686,28**	
	2.1. Cota-Parte do FPM	22.245.049,75	
	2.2. Cota-Parte do ITR	12.103.636,53	
	2.3. ICMS Desoneração - L.C Nº 87/1996	0,00	
	2.4. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	
	3. Receitas de Impostos Transferidos do Estado.	**29.666.023,57**	
	3.2. Cota-Parte do ICMS	27.381.504,09	
	3.1. Cota Parte do IPVA	2.025.862,47	
	3.3. Cota-Parte do IPI Exportação	258.657,01	
	4. Receita Arrecadada Base de Cálculo do Limite Mínimo Constitucional de 25%. → R$ = (1+2+3).	**85.296.762,59**	**100,00**
CF/88 (art. 212, *caput*) e LF nº 9.394/96 – LDB (art. 70)	**5. 25% das Fontes Recursos da Base Constitucional a Aplicar em MDE. → R$ = (4 x 25%) → % = 25%.**	**21.324.190,65**	**25,00**
	6.Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	**3.303.988,98**	
	6.1. Receitas destinadas ao FUNDEB	12.236.227,32	
	6.2. Receitas recebidas do FUNDEB	15.540.216,30	
	7. Despesa Empenhada com Recursos da Fonte nº 01: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação + Despesa Empenhada com Recursos da Fonte 18: Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%) e com Recursos da Fonte 19: Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	**37.300.057,53**	
	8. (-) Despesas com Educação não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo em MDE	**3.303.988,98**	
	8.1. Despesas realizadas com Educação com recursos de impostos vinculados ao ensino, não consideradas como MDE pela Lei Federal nº 9.394/96, art. 71.	0,00	
	8.2. - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	3.303.988,98	
	8.3. Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB. (Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Linha 89)	0,00	
	8.4.. Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos. (Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Linha 90)	0,00	
	8.5. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino. (Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Linha 94)	0,00	
	8.6. Cancelamento, **no exercício,** de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino. (Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Linha 95)	0,00	
	8 - Despesa Líquida Empenhada com Recursos da Fonte nº 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação(7-8)	**33.996.068,55**	**39,86**
CF/88 (art. 212, *caput*)	**10 - Resultado do Exame da Aplicação em MDE, no Exercício, dos Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 25%.. → Regular 9 ≥ 5 → Irregular 9 < 5.**	**Regular**	

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 11, fls. 37/40; Anexo 13 – Balanço Financeiro Consolidado, peça nº 19, fl. 201, e Anexo 8 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, peça nº 44, fls. 467/469.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB AUD CONS SUB LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL

FUNDEB

Memória de Cálculo Manutenção do Ensino para a Educação Básica Pública Fundeb			
Fundamento	**Receitas do Fundeb**	**R$**	**%**
ADCT da CF/88 (art. 60, II)	1. Transferências de Recursos do Fundeb.	15.540.216,30	
	2. Complementação da União ao Fundeb.	0,00	
	3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (Remuneração de depósitos bancários).	10.956,90	
	4. Outras Receitas do Fundeb.	0,00	
	5. Total dos Recursos do Fundeb a Aplicar no Exercício. → R$ = (1+ 2 + 3 + 4) → % = 100%.	**15.551.173,20**	**100,00**
	6. Mínimo de 60% dos Recursos Financeiros do Fundeb Destinados para Remuneração do Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício (Lei nº 11.494/2007, art. 22). → R$ = (item 5 x 60%) → % = (60%).	**9.330.703,92**	**60,00**
ADCT da CF/88 (art. 60, XII)	**Recursos Financeiros do Fundeb Destinados ao Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo Exercício**	**R$**	**%**
	7. Despesa Empenhada Destinada ao Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício, inclusive encargos sociais, menos transferências financeiras do Tesouro Municipal, se houver. Art. 22 da LF nº 11.494/07.	13.209.616,89	
	8. (-) Despesas custeadas com o Superavit Financeiro do Exercício Anterior dos Recursos do Fundeb.	0,00	
	9. (-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira com Recursos Financeiros do Fundeb.	0,00	
	10. Total do Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos Financeiros do Fundeb. → R$ = (7 - 8- 9) → % = (10/5).	**13.209.616,89**	**84,94**
	11. Resultado do Exame → Regular 10 ≥ 6 → Irregular 10 < 6.	**Regular**	

Fonte: Parecer da Auditoria emitido na prestação de contas de gestão do FUNDEB, peça nº 53 do TC/3645/2020.

Saldo Disponível dos Recursos Recebidos do Fundeb até o Limite de 5%			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
LF nº 11.494/07 (art. 21, § 2º)	1. Receitas do Fundeb. → R$ = Item 5 → % = 100%.	15.551.173,20	
	2. Saldo de Disponibilidade para o Exercício Seguinte.	596.550,00	
	3. (-) Passivo Financeiro. Fonte: Anexo 14.	843.764,72	
	4. Saldo para o Exercício Seguinte para efeito do Limite de 5%. → Fonte: Anexo 14 e Anexo 13. → R$ = 100% → % = (2-3)/1	**- 247.214,72.**	**0,00**
	5. Limite de até 5% das Receitas do Fundeb a ser aplicado no 1º Trimestre do exercício seguinte. → R$ = (1 X 5%)	777.558,66	5,00
	6. Resultado do Exame. → Regular 4 ≤ 5 → Irregular 4 > 5.	**Regular**	

Fonte: Parecer da Auditoria emitido na prestação de contas de gestão do FUNDEB, peça nº 53 do TC/3645/2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL - 07/02/22 10:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: EAD41C468822

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
3ª PROCURADORIA DE CONTAS

PARECER PAR - 3ª PRC - 986/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - PREFEITO
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
RELATOR	: FLÁVIO KAYATT

Senhor Conselheiro-Relator:

Reservando-se à emissão posterior de parecer conclusivo quanto ao exame da prestação de contas em apreço, este Ministério Público de Contas, **em observância aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório**, requer a V.Exa. a intimação do responsável pelo órgão em tela para que se manifeste acerca tanto da análise técnica constante à peça sob o n. 71 quanto do parecer emitido pela Auditoria da Corte, inserto à peça n. 73.

É a proposição.

Em 9 de fevereiro de 2022.

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Procurador de Contas

3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 14/02/22 11:58
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 299987F88DAF

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

DESPACHO DSP - G.FEK - 3006/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL NA ÉPOCA DOS FATOS
TIPO DE PROCESSO	: **CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**
RELATOR	: CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Acolho a sugestão do Representante do Ministério Público de Contas (MPC), instrumentalizada pelo Parecer PAR-3ªPRC-986/2022 (peça 74, fl. 585) e, com fundamento nas regras do art. 50, II, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, **determino as intimações**:

a) do senhor ***Paulo César Lima Silveira***, Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo na época dos fatos, para que preste informações e apresente as justificativas e os documentos necessários, para solucionar as irregularidades detectadas na prestação de contas de governo do exercício financeiro de 2019, nos termos da Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e do Parecer PAR.GACS-LLRP-9901/2021 (peça 73, fls. 565-584);

b) do senhor ***João Alfredo Danieze***, atual Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, com fundamento no princípio da continuidade da Administração Pública, para que tome conhecimento das irregularidades e encaminhe a documentação faltante relacionada nas peças mencionadas no item anterior**.**

Aos Termos de Intimação devem ser anexadas as cópias deste Despacho e as seguintes peças Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e Parecer PAR.GACS-LLRP-9901/2021 (peça 73, fls. 565-584).

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 22/02/22 10:27
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: AA7ED07293EB

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.FEK - 2352/2022

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOÃO ALFREDO DANIEZE PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	:	**CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**
RELATOR	:	CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, fica intimado, o Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data recebimento da sua intimação, prestar os esclarecimentos, oferecer as justificativas ou apresentar os documentos que sejam necessários para solucionar as pendências sintetizadas no Despacho desta Relatoria DSP-G.FEK-3.006/2022 (peças 75, fl. 586), que segue acompanhado da Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e dos Pareceres PAR-GACS.LLRP-9901/2021 (peça 73, fls. 565-584) e PAR-3ªPRC-986/2022 (peça 74, fl. 585), com fundamento na regra dos arts. 50, II, e 55, II, ***a***, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012.

Fica o (a) intimado (a) cientificado (a):

I - de que:

a) o desatendimento do objeto desta intimação implicará a continuidade processual, com os consectários decorrentes da omissão;

b) o descumprimento do prazo estabelecido para manifestação ocasionará a aplicação da multa prevista nas disposições do art. 46 da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012;

II - da necessidade de indicar, em sua resposta, os números do Processo e deste Termo, acima identificados.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

AAB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 22/03/22 12:23
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7F2DB590A9FC

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.FEK - 2353/2022

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL NA ÉPOCA DOS FATOS
TIPO DE PROCESSO	:	**CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**
RELATOR	:	CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, fica intimado, o Sr. **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA**, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data recebimento da sua intimação, prestar os esclarecimentos, oferecer as justificativas ou apresentar os documentos que sejam necessários para solucionar as pendências sintetizadas no Despacho desta Relatoria DSP-G.FEK-3.006/2022 (peças 75, fl. 586), que segue acompanhado da Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e dos Pareceres PAR-GACS.LLRP-9901/2021 (peça 73, fls. 565-584) e PAR-3ªPRC-986/2022 (peça 74, fl. 585), com fundamento na regra dos arts. 50, II, e 55, II, ***a***, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012.

Fica o (a) intimado (a) cientificado (a):

I - de que:

a) o desatendimento do objeto desta intimação implicará a continuidade processual, com os consectários decorrentes da omissão;

b) o descumprimento do prazo estabelecido para manifestação ocasionará a aplicação da multa prevista nas disposições do art. 46 da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012;

II - da necessidade de indicar, em sua resposta, os números do Processo e deste Termo, acima identificados.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

AAB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 22/03/22 12:23
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 80B06276A9FC

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 11805/2022

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	FLÁVIO KAYATT

Ao Terceiro dia do mês de abril de 2022, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento (s) abaixo:

Documento(s) Juntados(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2163824	1. TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

Campo Grande - MS, domingo, 3 de abril de 2022 00:06:25.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	:	FLÁVIO KAYATT

Transcorridos 10 dias após o envio da intimação eletrônica ao Intimado(a) Sr.(a) **JOAO ALFREDO DANIEZE** e a identificação que o mesmo não realizou acesso ao sistema TCE Digital, ao **Terceiro dia do mês de abril de 2022** toma-se ciência automática do teor da **Intimação INT - G.FEK - 2352/2022**, proferida nos autos do Processo TC/4403/2020, nos termos do Art. 55, II, “b” da Lei Complementar nº 160/2012 e Art. 96, I do RI aprovado pela Resolução TC/MS nº 98/2018.

A Intimação foi disponibilizada eletrônicamente no sistema TCE Digital em **23/03/2022** e o responsável intimado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "joaodanieze@uol.com.br, joaoalfredo@danieze.adv.br, prefeito@ribasdoriopardo.ms.gov.br", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS.

O prazo para cumprimento da Intimação é de **20 (vinte) dias úteis** e a contagem inicia-se em 04/04/2022, com término previsto para 04/05/2022.

Datas contabilizadas no período que interferem no prazo (12):

- 09/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 10/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 14/04/2022 - PORTARIA TCE-MS Nº 105/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (Ponto Facultativo)
- 15/04/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 16/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 17/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 21/04/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 23/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 24/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 30/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 01/05/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 01/05/2022 - Domingo (Final de semana)

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 11806/2022

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	FLÁVIO KAYATT

Ao Terceiro dia do mês de abril de 2022, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento (s) abaixo:

Documento(s) Juntados(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2163825	1. TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

Campo Grande - MS, domingo, 3 de abril de 2022 00:06:33.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO : TC/4403/2020
PROTOCOLO : 2033471
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO : CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A) : FLÁVIO KAYATT

Transcorridos 10 dias após o envio da intimação eletrônica ao Intimado(a) Sr.(a) **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** e a identificação que o mesmo não realizou acesso ao sistema TCE Digital, ao **Terceiro dia do mês de abril de 2022** toma-se ciência automática do teor da **Intimação INT - G.FEK - 2353/2022**, proferida nos autos do Processo TC/4403/2020, nos termos do Art. 55, II, “b” da Lei Complementar nº 160/2012 e Art. 96, I do RI aprovado pela Resolução TC/MS nº 98/2018.

A Intimação foi disponibilizada eletrônicamente no sistema TCE Digital em **23/03/2022** e o responsável intimado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "paulo.cesar.silveira@hotmail.com, paulotucura15@hotmail.com", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS.

O prazo para cumprimento da Intimação é de **20 (vinte) dias úteis** e a contagem inicia-se em 04/04/2022, com término previsto para 04/05/2022.

Datas contabilizadas no período que interferem no prazo (12):

- 09/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 10/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 14/04/2022 - PORTARIA TCE-MS Nº 105/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (Ponto Facultativo)
- 15/04/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 16/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 17/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 21/04/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 23/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 24/04/2022 - Domingo (Final de semana)
- 30/04/2022 - Sábado (Final de semana)
- 01/05/2022 - Portaria TCE/MS 100/2022 (Feriado Nacional)
- 01/05/2022 - Domingo (Final de semana)

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 18268/2022

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	FLÁVIO KAYATT

Ao Segundo dia do mês de maio de 2022, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento(s) abaixo:

Documento(s) Juntados(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2171106	1. RESPOSTA À INTIMAÇÃO
2171106	2. OUTROS DOCUMENTOS
2171106	3. OUTROS DOCUMENTOS

Campo Grande - MS, segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:26:45.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de Abril de 2022.

OFÍCIO 138/2021

Senhor Conselheiro,

O Município de Ribas do Rio Pardo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, vem, à sua presença, em atendimento ao Termo de Intimação INT – G.FEK - 2352/2022, Despacho 19261/2021, apresentar documentação à instrução PARECER PAR - GACS LLRP - 9901/2021 competente ao Processo TC/4403/2020:

- DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE REMESSA OBRIGATÓRIA:

2.2- Decretos listados no demonstrativo de abertura de créditos adicionais, conforme apurado pela Divisão de Fiscalização e evidenciado à Apêndice H (fls. 530, 547 e 562).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
FLÁVIO KAYATT
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.
CAMPO GRANDE - MS.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.252.161,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.681,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	725.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	220.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	480.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	286.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	340.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	112.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	150.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	554.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	260.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.800.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	324.000,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	850,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	137.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	500,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	131.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.123.750,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	406.896,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	200.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	290.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680.134,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	4.181,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	117.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	960.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	286.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	56.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.165.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	12.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	117.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	3.850,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
11.02.18.122.0062.027-319013-Contribuição Patronal para o INSS	106.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	13.900,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
12.01.22.661.0071.006-449061-Aquisição de Imoveis	106.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	150,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	63.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.448,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	183.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	353.448,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.008.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.050,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	37.134,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	443.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	70.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	120.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo 6.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 1 DE MARçO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 117.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	95.500,00
07.02.08.244.0232.064-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	95.500,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.500,00
07.02.08.244.0252.067-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032 DE 1 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 21.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.200,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	20.200,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044 DE 2 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 122.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	14.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	58.600,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
07.02.08.244.0252.067-449052-Equipamento E Material Permanente	55.600,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 3 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 25.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.400,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil	300,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	20.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JUNHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 1 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 54.740,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	6.320,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.100,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.420,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	9.800,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.100,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339032-Material de Distribuição Gratuita	820,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.500,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	12.100,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	420,00
07.02.08.244.0252.067-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	800,00
07.02.08.244.0252.067-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	10.100,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	9.900,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	18.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.800,00
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	11.100,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.800,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.122.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	3.100,00
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	6.500,00
07.02.08.243.0222.063-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	8.000,00
07.02.08.244.0212.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0212.071-449052-Equipamento E Material Permanente	2.200,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	18.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	10.800,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	800,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.800,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil	200,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.683.965,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	6.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	4.295,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	242.235,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	710.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	40.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	80.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	56.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	652.680,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	69.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	844.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	26.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	426.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	7.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.125,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.000,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	29.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	206.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	279.000,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	865,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	2.595,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	13.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	94.500,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	15.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	77.600,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	202.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	54.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	378.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.055.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	1.500,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	41.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	43.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	291.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	78.100,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	382.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.200,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	800,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.700,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	25.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	93.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	51.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	265.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	122.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	4.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.100,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	173.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
02.14.13.392.0052.015-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	5.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	132.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	604.300,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	166.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	700,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	100.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	37.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.800,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	2.900,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 84.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	6.500,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	44.200,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	4.200,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.122.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	4.000,00
07.02.08.243.0222.063-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.500,00
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.000,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil	700,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	4.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	8.000,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 174.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	29.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	45.700,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
06.01.10.301.0162.052-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.301.0162.054-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
06.01.10.301.0162.054-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.700,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-449052-Equipamento E Material Permanente	32.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	22.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.527.685,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 509.745,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	11.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.850,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	700,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	44.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.095,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	9.200,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	18.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.600,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	36.600,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	46.200,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	9.700,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	81.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	4.100,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	19.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	300,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	400,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.390,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.295,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	52.600,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	220,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	6.400,00
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	10.100,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	800,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
07.02.08.244.0212.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
07.02.08.244.0212.071-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	1.700,00
07.02.08.244.0212.073-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil	500,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	31.300,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.500,00
07.02.08.244.0212.073-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.900,00
07.02.08.244.0222.077-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.900,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	6.100,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	11.500,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil	8.700,00
07.02.08.244.0262.069-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
07.02.08.244.0272.070-339014-Diárias - Civil	10.600,00
07.02.08.244.0272.070-339030-Material de Consumo	21.100,00
07.02.08.244.0272.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.600,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.300,00
07.05.16.482.0041.002-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
07.05.16.482.0041.003-449061-Aquisição de Imoveis	1.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.099.882,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00

02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00

02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	11.130,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	43.380,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.272,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.100,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.369,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	30.900,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	582,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	340,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	480,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	410,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	560,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	770,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	680,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	480,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	640,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	540,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	560,00
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	450,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	690,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.900,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	690,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	690,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	940,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.280,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.940,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.490,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.850,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	270,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	250,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.190,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	280,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.960,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.340,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	210,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	210,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	320,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	410,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	860,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	560,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	720,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	930,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	600,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	790,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	8.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	380,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	24.750,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.090,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	340,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	260,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	470,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	690,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.209,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.720,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	11.150,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 02/04/20 13:13 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 02/04/20 13:15 / RANULFO DE OLIVEIRA - 02/04/20 19:42
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 57049A727505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 1 DE MARçO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.395.630,84, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.069,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	184.561,84
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	135.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	15.400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	264.600,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	229.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	41.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	44.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	972.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	247.500,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	14.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	235.000,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	28.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	188.900,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	163.500,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	110.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	106.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	124.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	582.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	22.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.09.04.131.0022.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.069,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	3.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	261,84
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.300,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	112.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	48.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.500,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	105.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.996.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	2.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.500,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	149.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	172.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.700,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	235.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	60.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	5.500,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	33.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	115.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	64.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.700,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.400,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	14.000,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	16.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	260.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	74.000,00
14.01.15.452.0292.086-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	103.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	49.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	223.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	70.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	130.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 2 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.546.630,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	800,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	3.200,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.300,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.100,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	4.800,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	4.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	70.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	49.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	307.500,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	30.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	301.450,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	68.100,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	250.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.110.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	73.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.500,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	19.180,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	45.000,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	33.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	8.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	195.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	54.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	64.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.800,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	2.600,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339030-Material de Consumo	3.200,00
02.05.02.062.0022.003-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339030-Material de Consumo	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	8.100,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	8.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	4.800,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	200.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	600,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	400,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	6.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	3.900,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	80.000,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.12.122.0102.045-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
05.01.12.122.0102.045-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.12.122.0102.046-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.12.122.0102.046-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.122.0102.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.700,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	58.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	9.000,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	550,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	191.800,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	900,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	278.100,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	89.500,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	206.900,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	1.500.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	3.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	5.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.600,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	3.980,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	195.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	67.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	175.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	3.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	46.000,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	5.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	3.000,00
14.01.26.782.0022.088-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	3.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 1 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 790.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	4.780,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.400,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	280.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.200,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.950,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	10.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	25.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	19.200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	3.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	250,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.850,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	260,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	4.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	33.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	84.180,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.800,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	34.500,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	280,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339014-Diárias - Civil	2.300,00
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00
02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	3.500,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	2.400,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	18.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	45.100,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	83.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	244.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	76.550,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	500,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	15.000,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	6.900,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300,00
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	400,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	900,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	600,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	700,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	1.650,00
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.050,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	350,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	180,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.170,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	650,00
07.01.08.122.0212.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	50,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	110,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	130,00
07.01.08.243.0212.062-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	2.750,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.820,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	3.150,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	4.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.300,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.600,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339032-Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.200,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	67.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.150,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	450,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	350,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	550,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	190,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	190,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 784.755,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	25.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.510,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.970,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	135.055,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	290.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	67.620,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	38.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	7.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.300,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.900,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08.04.122.0022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.14.13.392.0052.015-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.510,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	11.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	240,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	700,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	492.435,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	240,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	129.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	500,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	500,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	500,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.300,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	350,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	150,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.055.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	1.500,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	43.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	291.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	78.100,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	382.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.200,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	800,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.700,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	25.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	93.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	51.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	265.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	122.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	4.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.100,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	173.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
02.14.13.392.0052.015-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	5.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	132.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	604.300,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	166.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	700,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	100.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.800,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.500,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	2.900,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 509.745,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	11.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.850,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	700,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	44.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.095,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	9.200,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	18.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.600,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.600,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	46.200,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	9.700,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	4.100,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.000,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	19.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	300,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	400,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.390,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.295,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	52.600,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	220,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	6.400,00
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	10.100,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	800,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
07.02.08.244.0212.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
07.02.08.244.0212.071-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	1.700,00
07.02.08.244.0212.073-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil	500,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	31.300,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.500,00
07.02.08.244.0212.073-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.900,00
07.02.08.244.0222.077-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.900,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	6.100,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	11.500,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil	8.700,00
07.02.08.244.0262.069-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
07.02.08.244.0272.070-339014-Diárias - Civil	10.600,00
07.02.08.244.0272.070-339030-Material de Consumo	21.100,00
07.02.08.244.0272.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.600,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.300,00
07.05.16.482.0041.002-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
07.05.16.482.0041.003-449061-Aquisição de Imoveis	1.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.099.882,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00

02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00

02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	11.130,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	43.380,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.272,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.100,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.369,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	30.900,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	582,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	340,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	480,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	410,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	560,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	770,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	680,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	480,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	640,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	540,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	560,00
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	450,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	690,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.900,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	690,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	690,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	940,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.280,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.940,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.490,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.850,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	270,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	250,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.190,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	280,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.960,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.340,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.340,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	210,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	210,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	320,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	410,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	860,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	560,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	720,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	930,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	600,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	790,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	8.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	380,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	24.750,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.090,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	340,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	260,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	470,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	690,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.209,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.720,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	11.150,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 09:55 / JOSE RENATO MOURA COLLIS - 30/03/20 09:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 11:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 3AA72954728E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 1 DE MARçO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 635.960,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	51.380,00

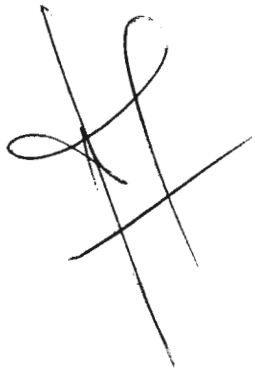

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	400.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	135.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	417.200,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	30.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 1 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 635.960,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	51.380,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 1 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0272.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE março de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.561.670,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.100.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	360.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	92.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	130.000,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.181.550,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	68.900,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	247.500,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	106.000,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	129.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	48.020,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	14.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	9.400,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	103.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	210.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	660.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	360.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	42.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.550,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	165.620,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	136.000,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	844.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	6.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	440.000,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	14.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	45.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.300,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	400.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 311.635,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.635,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente				225.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo				79.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente				50.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES				70.000,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições				10.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.635,00
06.01.10.302.0172.095-449052-Equipamento E Material Permanente				79.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES				75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de abril de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.561.670,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D6648AAF9D

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			1.100.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			360.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			92.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			130.000,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			1.181.550,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			6.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			68.900,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			247.500,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			106.000,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			129.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			48.020,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			14.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo			9.400,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			15.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			103.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			210.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			660.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			9.400,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D6648AAF9D

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	360.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	42.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.550,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	165.620,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	136.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	844.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	440.000,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	14.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	45.000,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.300,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	400.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

99.99 - Reserva de Contingencia			
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de abril de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 611.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais			10.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita			514.000,00
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			2.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			70.000,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
07.02.08.243.0222.063-449052-Equipamento E Material Permanente			35.000,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo			35.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			25.000,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo			70.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita			55.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas			2.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente			50.000,00
07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo			35.000,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			19.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			15.000,00
07.02.08.244.0252.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			60.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.006.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais	52.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	68.000,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	110.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	13.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
05.01.12.361.0132.033-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	18.100,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	132.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	501.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	12.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	47.900,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.275.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	207.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	498.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	209.400,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	50.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	16.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	40.000,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.000,00

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.100,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	172.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	318.100,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	121.000,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	193.500,00
05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%	187.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	2.000,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	47.900,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	110.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	60.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	150.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	114.400,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	50.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	8.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	8.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	85.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	57.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	200.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	200.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	300.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita			500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.006.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			52.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.			
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo			68.000,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			110.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições			12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			13.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita			300.000,00
05.01.12.361.0132.033-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			18.100,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			132.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			501.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			12.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			39.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			47.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			1.275.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			207.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			498.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			209.400,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições			50.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis			16.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			12.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			40.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.			
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			68.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			13.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			172.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			318.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%			121.000,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%			193.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%	187.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	2.000,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	47.900,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	60.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	150.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	114.400,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	50.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	8.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	8.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	85.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	57.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	100.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D6484AAF9D

14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	200.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	200.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	300.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 08 de julho de 2021, Ano I, Nº 88, página 03, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO **AVISO DE CONVOCAÇÃO,** no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 09 de julho de 2021, Ano I, Nº 89, página 13, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO **AVISO DE CONVOCAÇÃO,** no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de julho de 2021, Ano I, Nº 91, página 7, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 1 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.797.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	120.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.800,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	48.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	59.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	147.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	70.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.800,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	270.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	119.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.400,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	715.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	248.400,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	100.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	71.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	252.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	13.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	7.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	48.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	11.800,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	266.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	75.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	407.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	270.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	60.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.361.0102.042-339030-Material de Consumo	400,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	350.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	365.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	9.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	90.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	90.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	120.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	3.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	29.300,00
14.01.26.782.0022.088-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	75.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	67.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 1 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.797.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.800,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	48.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	59.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	70.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.800,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	715.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	248.400,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	100.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	71.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	252.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	13.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	7.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	48.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.800,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	75.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.800,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	407.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil			1.000,00
05.02.12.361.0102.042-339030-Material de Consumo			400,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%			350.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%			365.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal			5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo			1.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			7.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita			1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo			9.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo			90.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.04.122.0022.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			7.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			250.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo			90.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			40.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo			120.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			150.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			3.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			29.300,00
14.01.26.782.0022.088-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			9.200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			7.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo			75.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo			67.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo			11.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo			60.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0095 DE 1 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita			20.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0096 DE 1 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 269.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 2 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 14.680.285,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais	105.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	50.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.900,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	12.000,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	39.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	72.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	181.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	55.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.220.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	152.400,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	164.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.924.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	371.000,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	140.900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	440.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	585,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	1.898.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal	2.190.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	46.200,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	4.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.600,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	70.000,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	167.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	297.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	12.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	344.700,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	94.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.100,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	99.200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	27.900,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	10.900,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	12.800,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	30.400,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	47.400,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	700.000,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	49.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.898.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	305.500,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	200.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	1.400.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.036.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.085,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	395.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.100.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	212.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	80.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	46.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	17.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
07.02.08.244.0252.092-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
07.02.08.244.0272.070-339030-Material de Consumo	25.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	900,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	1.000,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	700,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	370.000,00
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	355.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	55.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.700,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.600,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	18.400,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	942.600,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	164.600,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	76.600,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	2.300,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	2.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	2.100,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	22.900,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
14.01.15.451.0291.016-449093-Indenizações e Restituições	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.200,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	114.400,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.575.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	64.200,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	13.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.000,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	94.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	15.600,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.400,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.800,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.400,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.500,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	26.600,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.400,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.800,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.900,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	800,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	4.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
07.02.08.244.0252.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 1 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 135.588,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			105.588,52
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais			30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo			135.588,52

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 2 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 14.680.285,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			105.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria			50.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			42.900,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			12.000,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			39.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			72.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			181.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo			7.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			55.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.220.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			152.400,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			164.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.924.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita			371.000,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente			50.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			140.900,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita			440.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS			585,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			1.898.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal			2.190.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal			46.200,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			9.500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			18.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo			4.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			3.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			6.600,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			70.000,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			5.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			167.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			297.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente			12.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			102.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo			4.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo			344.700,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			94.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			32.100,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			238.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			99.200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais			2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo			27.900,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria			10.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente			10.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			1.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			10.900,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			12.800,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			30.400,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado			1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			47.400,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			700.000,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente			49.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.898.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.500,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	200.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	1.400.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.036.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.085,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	80.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.200,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	17.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07.02.08.244.0252.092-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
07.02.08.244.0272.070-339030-Material de Consumo	25.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	1.000,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	700,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	370.000,00
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	355.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.700,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.600,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	18.400,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	942.600,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	164.600,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	76.600,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	2.300,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	2.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	2.100,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	22.900,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
14.01.15.451.0291.016-449093-Indenizações e Restituições	1.100,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.200,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	114.400,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.575.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	64.200,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	94.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	15.600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.400,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	9.800,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.400,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41.500,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	26.600,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.400,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.800,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.500,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	19.900,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 2 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 169.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	21.500,00
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	3.500,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	4.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121.000,00
07.02.08.244.0222.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.244.0232.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.361.030,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais	104.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	21.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais	11.300,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	15.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	110.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	9.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	43.480,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	250.510,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.690,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	153.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	170.700,00
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	100.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.750,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	141.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	35.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.300,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.400,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	95.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	8.300,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	180.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	197.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	7.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.650,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	21.000,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	104.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	8.000,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	15.000,00
02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	9.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	8.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	2.300,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	7.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	13.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	241.900,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.480,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.200,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.850,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	11.400,00
05.01.12.361.0102.035-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	105.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	39.590,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	28.950,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	17.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	750,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	105.770,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	27.300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.300,00
07.02.08.244.0232.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	700,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	700,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	9.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	490,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	65.500,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.100,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.700,00
14.01.15.122.0022.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.500,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	12.200,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.400,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	57.300,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	3.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	14.100,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	400,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	97.500,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	11.400,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			102.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.361.030,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			104.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			21.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais			11.300,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			15.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			110.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais			9.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			43.480,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.510,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			184.690,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			153.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.700,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.750,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	35.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.300,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.400,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	95.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	8.300,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	197.500,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	7.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	81.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.650,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	8.000,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	15.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	9.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	8.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	2.300,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	7.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	13.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.900,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	43.480,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.200,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.850,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	11.400,00
05.01.12.361.0102.035-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	39.590,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	28.950,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	17.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	750,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	105.770,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	27.300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.300,00
07.02.08.244.0232.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	700,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	9.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	490,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	65.500,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.100,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.700,00
14.01.15.122.0022.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.500,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	12.200,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.400,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	57.300,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	3.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	14.100,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	400,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	97.500,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.400,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.457.910,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			343.600,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS			27.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil			10.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo			10.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			3.200,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			35.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0121 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.250.942,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.320,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	876.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	780,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.025,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	314.592,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	34.210,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.865,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	17.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	528.900,00
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	8.600,00
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.400,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	100,00
05.02.12.361.0102.042-339030-Material de Consumo	700,00
05.02.12.361.0102.042-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.361.0102.042-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.361.0142.037-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	8.990,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	12.800,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	58.340,00
05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.690,00
05.02.12.365.0102.043-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	108.030,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	110,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	350,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	100,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	100,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	100,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	383.202,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.300,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	100,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	10.160,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	400,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.530,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.100,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	400,00
05.02.12.366.0142.040-319013-Contribuição Patronal para o INSS	42.700,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%	100,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.200,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.244.0272.070-339014-Diárias - Civil	10.000,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	110.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0121 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.250.942,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.320,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	876.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	780,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.025,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	314.592,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	34.210,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.865,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	17.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	528.900,00
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	8.600,00
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.400,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	100,00
05.02.12.361.0102.042-339030-Material de Consumo	700,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.361.0102.042-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
05.02.12.361.0102.042-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.361.0142.037-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	8.990,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	12.800,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	58.340,00
05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.690,00
05.02.12.365.0102.043-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	108.030,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	110,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	350,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	100,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	100,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	100,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00
05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	383.202,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
05.02.12.365.0102.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	100,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	10.160,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	400,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.530,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.100,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	400,00
05.02.12.366.0142.040-319013-Contribuição Patronal para o INSS	42.700,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%	100,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 550.445,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			70.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita			450.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente			2.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			2.100,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			6.345,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.300.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60% 1.300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 772.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	22.000,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	120.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	90.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.300.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	1.300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.376.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria			20.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente			500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			500.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais			20.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			108.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			140.860,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%			310.900,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.332,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS			783,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%			128.900,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.005,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%			294.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.376.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	20.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	500.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	20.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	108.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	140.860,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	310.900,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.332,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	783,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	128.900,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.005,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	294.800,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	100.070,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.870,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	19.280,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
07.01.08.122.0212.061-339093-Indenizações E Restituições	318.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.500,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	2.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	5.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	130.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	390.000,00
14.01.15.451.0291.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	235.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	160.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	72.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	17.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	318.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	590.500,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	853.950,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	140.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	860,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	8.990,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	12.500,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	200,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.076.300,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	1.300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.376.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	20.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	500.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	20.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	108.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.860,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	310.900,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.332,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	783,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	128.900,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.005,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	294.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	100.070,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.870,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	19.280,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
07.01.08.122.0212.061-339093-Indenizações E Restituições	318.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	2.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	5.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	130.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	390.000,00
14.01.15.451.0291.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	235.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	160.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	17.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	318.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	590.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	853.950,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	860,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	8.990,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	12.500,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	200,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.076.300,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 210.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60% 210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 210.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.849.785,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			22.630,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.649.701,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais	52.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	50.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	10.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	12.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	200.000,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	367.165,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	143.400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	293.200,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	121.040,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	395.300,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	19.286,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
05.03.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	40.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	15.210,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	434.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	260.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	290.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.500,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	201.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	72.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	176.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	450.110,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	976.326,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	40.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	369.765,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	774.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	161.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	150.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	150.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo	69.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	24.400,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	900,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.800,00
06.01.10.304.0182.058-339014-Diárias - Civil	15.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.649.701,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			52.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria			50.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições			10.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo			12.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito			4.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			200.000,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS			367.165,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	293.200,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	121.040,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	395.300,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	19.286,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
05.03.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	40.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	15.210,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	434.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	260.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	96.500,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	201.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			1.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			72.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			176.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			12.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			450.110,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.000.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			976.326,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo			40.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			550.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS			369.765,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			774.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			161.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0151 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 174.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.795,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.300,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	785,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	870,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	1.000,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	3.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	1.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	6.795,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente	11.500,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0152 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			
05.03.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			
05.03.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo			50.000,00
05.03.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			20.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.795,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.300,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS			785,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			870,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%			1.000,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS			3.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%			1.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			6.795,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 732.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			410.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			140.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			182.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0161 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 520.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60% 520.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0160 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.714.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			628.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo			448.000,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			200.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente			38.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			1.400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0161 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1226 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 520.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			520.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0162 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.014.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			4.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			14.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			2.700,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			50.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo			5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			146.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			648.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito			32.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito			17.100,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal			57.200,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS			327.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil			200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.196.070,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	622.000,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.150,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	1.438.520,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.300,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	260.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.450,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	832.300,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	6.350,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.250,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.379.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	275.820,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	380.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	171.000,00
06.01.10.304.0182.058-339030-Material de Consumo	12.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.196.070,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%			622.000,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS			2.150,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			1.438.520,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.300,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%			260.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.450,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%			832.300,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS			6.350,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%			32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			11.250,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.379.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.820,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	380.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 64.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	6.000,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	15.000,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 29/03/22 16:18 / NIZAEL FLORES DE ALMEIDA - 29/03/22 16:21
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 7D66484AAF9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.527.685,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 174.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	29.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	45.700,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
06.01.10.301.0162.052-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.301.0162.054-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
06.01.10.301.0162.054-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.700,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-449052-Equipamento E Material Permanente	32.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	22.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 784.755,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.510,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.970,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	135.055,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	290.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	67.620,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	7.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.300,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.900,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08.04.122.0022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

02.14.13.392.0052.015-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.510,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	11.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	240,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	700,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	492.435,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	240,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	129.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	500,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	500,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	500,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.300,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	350,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	150,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 1 DE MARçO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.395.630,84, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.069,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	184.561,84
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	135.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	15.400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	264.600,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	229.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	41.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	44.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	972.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	247.500,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	14.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	235.000,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	28.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	188.900,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	163.500,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	110.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	106.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	124.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	582.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	22.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.09.04.131.0022.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.069,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	3.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	261,84
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.300,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	112.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	48.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.500,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	105.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.996.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	2.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.500,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	149.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	172.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.700,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	235.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	60.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	5.500,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	33.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	115.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	64.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.700,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.400,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	14.000,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	16.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	260.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	74.000,00
14.01.15.452.0292.086-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	103.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	49.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	223.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	70.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	130.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 25/03/20 14:00 / RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES - 25/03/20 14:01 / RANULFO DE OLIVEIRA - 25/03/20 22:07
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8C0776D96EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.252.161,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.681,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	725.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	220.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	480.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	286.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	340.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	112.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	150.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	554.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	260.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.800.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	324.000,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	850,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	137.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	500,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	131.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.123.750,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	406.896,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	200.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	290.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680.134,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	4.181,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	117.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	960.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	286.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	56.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.165.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	12.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	117.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	3.850,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
11.02.18.122.0062.027-319013-Contribuição Patronal para o INSS	106.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	13.900,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
12.01.22.661.0071.006-449061-Aquisição de Imoveis	106.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	150,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	63.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.448,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	183.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	353.448,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.008.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.050,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	37.134,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	443.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	120.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 1 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.546.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.600,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	3.300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	26.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	76.600,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	125.300,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.900,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	8.500,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	299.800,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	36.800,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	23.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	99.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.600,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.300,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	70.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	91.700,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	303.100,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	315.100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.100,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	47.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	9.900,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	7.200,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	12.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	4.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	41.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	89.500,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	93.300,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	53.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.300,00
05.01.12.361.0102.030-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	36.800,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	30.100,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	76.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.800,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	66.500,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	41.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	90.000,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.600,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	107.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	315.100,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	25.400,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	450,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	750,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	1.400,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	26.700,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.600,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	85.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	26.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	800,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	55.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	47.000,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.100,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	224.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 2 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.476.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	370.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.600,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	45.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	141.200,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	40.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	95.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	280.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	322.100,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	370.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	26.500,00
06.01.10.301.0162.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	405.100,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	53.000,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	257.000,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	39.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	76.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	64.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	20.000,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	70.000,00
06.01.10.305.0182.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.01.10.305.0182.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 449.730,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.900,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	56.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.100,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	99.600,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.050,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	290,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	250,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	140,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	15.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	140.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	6.300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	6.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.800,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	5.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	1.300,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	1.900,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	150,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	850,00
02.09.04.131.0022.007-339030-Material de Consumo	750,00
02.09.04.131.0022.007-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.800,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	100,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	71.200,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	26.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	52.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.500,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.000,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	2.800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	750,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	350,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.450,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	450,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	400,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	800,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.700,00
05.01.12.361.0132.033-339093-Indenizações E Restituições	300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	550,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	40,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	22,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	10,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	48,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	290,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	24,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	46,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	170.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	3.700,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.300,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	1.200,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	450,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	200,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.800,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.055.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	1.500,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	43.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	291.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	78.100,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	382.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.200,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	800,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.700,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	25.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	93.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	51.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	265.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	122.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	4.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.100,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	173.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
02.14.13.392.0052.015-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	5.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	132.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	604.300,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	166.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	700,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	100.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.800,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.500,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	2.900,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.527.685,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.099.882,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 135.820,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	29.300,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	44.520,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.520,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	29.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	3.000,00
07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00
07.04.08.243.0212.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

11.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
11.02.18.541.0062.029-339030-Material de Consumo	5.000,00
11.02.18.543.0061.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 26/03/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 26/03/20 14:26 / DIOGENES JOSE MARTINS MARQUES - 27/03/20 13:43
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C5D2E736F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 1 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 790.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	4.780,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.400,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	280.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.200,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.950,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	10.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	25.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	19.200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	3.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	250,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.850,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	260,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	4.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	33.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	84.180,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.800,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	34.500,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	280,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339014-Diárias - Civil	2.300,00
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00
02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	3.500,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	2.400,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	18.300,00

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	45.100,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	83.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	244.500,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	76.550,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	500,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	15.000,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.0102.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	6.900,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300,00
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	400,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	900,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	600,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	700,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	1.650,00
07.01.08.122.0212.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.050,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	350,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	180,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.170,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	200,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	650,00
07.01.08.122.0212.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	50,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	110,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	130,00
07.01.08.243.0212.062-339014-Diárias - Civil	3.200,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	2.750,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.820,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	3.150,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	4.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.300,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.600,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	10.000,00
13.01.27.812.0282.081-339032-Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.200,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	67.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.150,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	450,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.26.782.0022.087-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	350,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	550,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	190,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	190,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0063 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.689.900,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.750,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.450,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	226.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.700,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	178.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	67.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	530.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.300,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	179.150,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	29.650,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.400,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	28.250,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.038.750,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	61.800,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	121.400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	55.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	172.750,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.200,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	74.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.650,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	104.550,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.800,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	637.100,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	92.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	34.200,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	67.200,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	203.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	29.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	275.400,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	579.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 449.730,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.900,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	56.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.100,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	99.600,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.050,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	290,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	140,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	15.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	140.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.800,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	5.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.300,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	1.900,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	150,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	850,00
02.09.04.131.0022.007-339030-Material de Consumo	750,00
02.09.04.131.0022.007-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.800,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	100,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	71.200,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	26.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	52.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	4.500,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.000,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	2.800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	750,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	350,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.450,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	450,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	400,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	800,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.700,00
05.01.12.361.0132.033-339093-Indenizações E Restituições	300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	550,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	40,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	22,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	10,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	48,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	290,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	24,00
07.01.08.243.0212.062-449052-Equipamento E Material Permanente	46,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	170.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	3.700,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.300,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	1.200,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	450,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	200,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.800,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.732.190,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	300,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	406.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	140.300,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	121.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	254.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.100,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	158.100,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	83.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	27.050,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	73.750,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	780.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	44.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	74.200,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	215.300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	102.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	26.170,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	73.870,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.480,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.110,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	75.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.630,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	19.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	109.315,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	414.915,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.500,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	450,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	15.250,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.800,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	3.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	212.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	109.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	126.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	48.300,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.700,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	367.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 784.755,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.510,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.970,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	135.055,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	290.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	67.620,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	7.000,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.100,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.300,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.900,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.08.04.122.0022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.14.13.392.0052.015-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.510,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	11.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	1.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	240,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	700,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	492.435,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	240,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	129.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	500,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	500,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	500,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.300,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	350,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	150,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.683.965,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	6.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	4.295,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	242.235,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	710.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	40.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	80.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	56.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	652.680,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	69.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	844.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	26.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	426.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	7.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.125,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.000,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	29.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	206.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	279.000,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	865,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	2.595,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	13.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	94.500,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	15.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.600,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	54.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	378.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.055.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	1.500,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	43.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	291.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	78.100,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.600,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	382.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.200,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	800,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.700,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	25.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	93.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	51.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	265.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	122.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.800,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	4.600,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	38.100,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	173.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	11.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	37.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.800,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo	2.900,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	300,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
02.14.13.392.0052.015-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.14.13.392.0052.015-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	5.000,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	5.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	132.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	604.300,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	166.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	75.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	700,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	100.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 514.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	514.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.01.01.031.0011.001-449052-Equipamento E Material Permanente	44.000,00
01.01.01.031.0012.001-319005-Outros Beneficios Previdenciarios	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	15.000,00
01.01.01.031.0012.001-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	56.000,00
01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria	20.000,00
01.01.01.031.0012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	33.000,00
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
01.01.01.031.0012.001-339046-Auxilio Alimentação	3.000,00
01.01.01.031.0012.001-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	28.000,00
01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.527.685,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.314.450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	116.200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	77.400,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.100,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	261.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	4.100,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	6.900,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	471.250,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	118.200,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	45.100,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	47.300,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	54.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.700,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	4.400,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.600,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	108.800,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	1.100,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	118.100,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	97.400,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	135.200,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	7.200,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
06.01.10.301.0162.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200,00
06.01.10.301.0162.054-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.250,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	11.800,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	900,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
06.01.10.302.0172.055-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	35.300,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	3.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	62.200,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

06.01.10.302.0172.055-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	46.400,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	74.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.436.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.495.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	595.000,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	346.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	218.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	346.500,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.277.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	85.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	510.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.099.882,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 241.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	55.300,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	149.700,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
01.01.01.031.0012.001-339014-Diárias - Civil	15.000,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	4.000,00
01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria	82.300,00
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	1.700,00
01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	83.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 228.280,67, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	228.280,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	26.898,94
01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	5.284,48
01.01.01.031.0012.001-339014-Diárias - Civil	11.450,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	51.089,42
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	132.648,73
01.01.01.031.0012.001-339046-Auxilio Alimentação	854,90
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	54,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	11.130,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	43.380,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.272,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.100,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.369,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	30.900,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	582,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	340,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	480,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	410,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	560,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	770,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	680,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	480,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	640,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	540,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	560,00
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	450,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	690,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.900,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	690,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	690,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	940,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.280,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.940,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.490,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.850,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	270,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	250,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.190,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	280,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.960,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.340,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	210,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	210,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	320,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	410,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	860,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	560,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	720,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	930,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	600,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	790,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	8.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	380,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	24.750,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.090,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	340,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	260,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	470,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	690,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.209,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.720,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	11.150,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0888 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 277.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 277.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 277.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 20/04/20 10:58 / RANULFO DE OLIVEIRA - 20/04/20 13:52
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 8E01B85F8317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0001 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.262.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	50.500,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	955.500,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	205.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.100,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	50.500,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	213.500,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	395.500,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	346.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.304.0182.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	92.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.304.0182.058-319013-Contribuição Patronal para o INSS	19.000,00
06.01.10.304.0182.058-339030-Material de Consumo	17.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	16.000,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	53.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.252.161,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.681,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	725.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	220.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	480.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	286.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	340.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	112.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	150.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	554.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	260.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.800.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	324.000,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	850,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	137.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	500,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	131.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.123.750,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	406.896,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	200.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	290.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680.134,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	4.181,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	117.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	960.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	286.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	56.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.165.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	12.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	117.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	3.850,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	481.000,00
11.02.18.122.0062.027-319013-Contribuição Patronal para o INSS	106.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	13.900,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
12.01.22.661.0071.006-449061-Aquisição de Imoveis	106.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	150,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	63.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.448,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	183.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	353.448,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.008.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.050,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	37.134,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	443.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	120.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.724.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.500,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	238.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	37.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	9.700,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	208.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	105.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.025.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	11.700,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	54.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	12.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.900,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	13.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	49.700,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.500,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	203.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	369.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	16.800,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	143.000,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	37.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	40.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	145.000,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	71.700,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	105.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	246.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	370.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	54.000,00
05.01.12.364.0102.034-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	363.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.700,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.000,00
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	2.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	1.700,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	23.200,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	207.000,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.500,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	90.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	25.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	203.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	369.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 735.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	47.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	329.500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	162.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	97.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal	47.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	329.500,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	152.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	97.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	14.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	200,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	32.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	53.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 1 DE MARçO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.395.630,84, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.069,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	184.561,84
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	135.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	15.400,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	264.600,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	229.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	41.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	44.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	972.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	247.500,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	14.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	235.000,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	28.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	188.900,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	163.500,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	110.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	106.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	124.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	582.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	22.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.09.04.131.0022.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.069,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	2.800,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	12.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	3.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	261,84
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.300,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	112.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	48.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.500,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	4.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	105.500,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	105.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.996.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	2.200,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.500,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	149.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	172.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.700,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	235.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	49.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	97.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	60.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	5.500,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	228.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	33.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	115.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	64.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.700,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	2.400,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	300,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	14.000,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	16.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	260.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	74.000,00
14.01.15.452.0292.086-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	10.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	103.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	49.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	223.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	70.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	130.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 1 DE MARçO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 725.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	34.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.800,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	63.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	8.300,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.100,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	39.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	250.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	56.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.047-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.122.0152.047-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal	33.000,00
06.01.10.122.0152.048-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	22.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	4.300,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	69.000,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	255.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	16.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	7.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	15.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	37.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARçO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 1 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.546.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.600,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	3.300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	26.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	76.600,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	125.300,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.900,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	8.500,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	299.800,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	36.800,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	23.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	99.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.600,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.300,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	70.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	91.700,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	303.100,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	315.100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.100,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	47.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	9.900,00
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	7.200,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	12.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	4.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	41.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	89.500,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	93.300,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	53.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.300,00
05.01.12.361.0102.030-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	36.800,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	30.100,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	76.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.800,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	66.500,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	41.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	90.000,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.600,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	14.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	107.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	315.100,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	25.400,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	4.400,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	450,00
14.01.15.122.0022.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	750,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.000,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente	1.400,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	26.700,00
14.01.15.451.0292.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.600,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	85.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	26.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	800,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	55.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	47.000,00
14.01.26.782.0022.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	80.100,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	224.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031 DE 1 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 974.450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	36.000,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	11.800,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.100,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	23.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.250,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	180.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	467.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	110.300,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	106.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.047-339014-Diárias - Civil	650,00
06.01.10.122.0152.047-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
06.01.10.122.0152.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
06.01.10.122.0152.047-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	12.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	16.000,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	29.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	187.300,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	53.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	53.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	89.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	261.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 2 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.476.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	370.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.600,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	45.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	141.200,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	40.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	95.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	280.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	322.100,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	370.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	26.500,00
06.01.10.301.0162.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	405.100,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	53.000,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	257.000,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	39.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	76.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	64.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	20.000,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	70.000,00
06.01.10.305.0182.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.01.10.305.0182.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 3 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 744.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	85.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	4.650,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	91.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.250,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.350,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	7.300,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70.600,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	68.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	8.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	48.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	236.850,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.300,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	2.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	450,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.800,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	26.600,00
06.01.10.301.0162.050-339014-Diárias - Civil	2.100,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	10.900,00
06.01.10.301.0162.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.300,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	98.500,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.300,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	125.000,00
06.01.10.301.0162.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.000,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	155.000,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	17.800,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	3.200,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	32.350,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
06.01.10.302.0172.055-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	2.000,00
06.01.10.305.0182.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JUNHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 3 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.563.460,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	37.820,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.800,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.200,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	178.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	72.800,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	350.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	21.800,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.500,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	16.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	294.500,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	400,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220.800,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	211.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	217.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	440.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.100,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	144.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	19.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	32.100,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.200,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	9.890,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	368.100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	142.500,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.215.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	17.550,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.500,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	109.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	156.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	501.500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	720,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	4.500,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	7.000,00
02.08.04.122.0022.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	50.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	4.000,00
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	37.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	863.400,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	350.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	8.100,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	73.600,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.300,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.122.0102.046-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
05.01.12.122.0102.046-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.12.361.0101.009-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
05.01.12.361.0101.010-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	11.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	28.000,00
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	100,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	107.300,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
05.01.12.361.0102.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	4.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
05.01.12.361.0102.035-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
05.01.12.361.0102.035-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	180.500,00
05.01.12.361.0102.035-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	184.000,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	400,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.300,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	82.300,00
05.01.12.361.0132.033-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339093-Indenizações E Restituições	700,00
05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	299.800,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.200,00
05.01.12.365.0102.036-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
05.01.12.365.0102.036-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	188.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	19.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.500.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0211.023-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	9.800,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	400,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	8.000,00
07.01.08.122.0212.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	21.900,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.200,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	2.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo	500,00
14.01.04.122.0022.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	700,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente	4.900,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	130,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	190,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	390,00
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	400,00
14.01.15.122.0022.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	180,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições	600,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imoveis	6.000,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis	1.300,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
14.01.15.451.0291.016-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
14.01.15.451.0291.017-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	500,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	14.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	700,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
14.01.15.451.0292.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.300,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.700,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.500,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.700,00
14.01.17.512.0291.019-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	800,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	700,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	600,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	1.500,00
14.01.26.782.0022.088-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	1.400,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	1.500,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	500,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	900,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JUNHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 1 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 657.940,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	3.200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	17.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.650,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	25.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	61.000,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.500,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	17.090,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	110.900,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	206.200,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	12.350,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.500,00
06.01.10.301.0162.051-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.500,00
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente	50.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	51.000,00
06.01.10.301.0162.052-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	91.000,00
06.01.10.301.0162.054-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	56.000,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.950,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.200,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	7.940,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.700,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.700,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	23.500,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	144.000,00
06.01.10.302.0172.055-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	3.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	58.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	900,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0063 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.689.900,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	950,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.750,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.450,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	226.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.700,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	178.000,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	67.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	530.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.300,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	26.400,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	179.150,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	29.650,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.400,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	28.250,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.038.750,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	61.800,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	121.400,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	55.200,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.200,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	172.750,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.200,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	74.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
07.01.08.122.0212.061-339014-Diárias - Civil	300,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.650,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	104.550,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.800,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	637.100,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	92.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	34.200,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	67.200,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	203.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	29.100,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	275.400,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	579.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 573.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.000,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	32.300,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	3.900,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	28.300,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.300,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	2.200,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	91.700,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	18.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	264.100,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.700,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	34.300,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
06.01.10.122.0152.048-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	800,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.600,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	5.900,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.200,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	1.900,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	300,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.500,00
06.01.10.301.0162.051-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.200,00
06.01.10.301.0162.051-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	13.400,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.200,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	21.300,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	10.500,00
06.01.10.301.0162.053-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
06.01.10.301.0162.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
06.01.10.301.0162.054-339030-Material de Consumo	57.000,00
06.01.10.301.0162.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
06.01.10.301.0162.054-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	81.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	124.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.000,00
06.01.10.302.0172.055-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	8.100,00
06.01.10.302.0172.055-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	22.000,00
06.01.10.302.0172.055-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.200,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	23.700,00
06.01.10.302.0201.025-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0201.025-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.500,00
06.01.10.304.0182.058-339030-Material de Consumo	5.400,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	14.000,00
06.01.10.305.0182.057-339014-Diárias - Civil	2.100,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	4.800,00
06.01.10.305.0182.057-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.200,00
06.01.10.305.0182.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.732.190,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	300,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	93.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	406.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	140.300,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	121.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	254.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.100,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	158.100,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	83.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	27.050,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	58.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	73.750,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	780.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	44.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	74.200,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	215.300,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	102.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	26.170,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	73.870,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.480,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.110,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	75.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.630,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	19.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	109.315,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	414.915,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.500,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	450,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	15.250,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.800,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	3.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	212.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	109.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	126.700,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	48.300,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.700,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	367.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 565.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	436.750,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	12.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.370,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	10.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.600,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	3.200,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.600,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	800,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	1.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	5.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.700,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.122.0152.047-339014-Diárias - Civil	400,00
06.01.10.122.0152.047-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal	170,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	600,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	22.500,00
06.01.10.301.0162.051-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	300,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	300,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	27.100,00
06.01.10.301.0162.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	800,00
06.01.10.301.0162.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.600,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.100,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	338.400,00
06.01.10.302.0172.055-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	20.200,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	5.200,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.200,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.600,00
06.01.10.304.0182.058-339014-Diárias - Civil	1.500,00
06.01.10.304.0182.058-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.304.0182.058-339030-Material de Consumo	5.300,00
06.01.10.304.0182.058-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.400,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	54.150,00
06.01.10.305.0182.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.683.965,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	6.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	4.295,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	242.235,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	710.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	150.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	40.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	80.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	56.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	652.680,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	69.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	844.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	26.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	426.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	7.500,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.125,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.000,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	56.000,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	29.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	206.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	279.000,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	865,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	2.595,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	13.500,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	11.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	94.500,00
14.01.15.451.0291.018-449093-Indenizações e Restituições	15.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	12.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	77.600,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	54.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	378.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 174.200,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.500,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	29.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	45.700,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
06.01.10.301.0162.052-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.10.301.0162.054-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
06.01.10.301.0162.054-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	6.700,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0222.063-449052-Equipamento E Material Permanente	32.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	22.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 37.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.527.685,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.745,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	7.700,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	716.100,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	151.440,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	66.600,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	18.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	295.560,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	19.900,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.300,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	223.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	267.230,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	174.050,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	28.900,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.100,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	31.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.300,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	199.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	222.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	28.670,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	21.900,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.900,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	11.500,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	9.100,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	62.200,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	14.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	49.100,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	305.700,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	800,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.300,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	490,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	10.310,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	59.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	6.800,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	151.700,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.700,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	36.190,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	169.600,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	148.800,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	4.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	210.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.400,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	83.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.245,00
04.01.04.122.0022.021-319001-Aposentadorias E Reformas	1.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	339.680,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	509.300,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	1.200,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.100,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	22.500,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	121.220,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	57.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	262.350,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.550,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	34.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	548.900,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.700,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	69.220,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	44.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	63.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	652.230,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	184.460,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.535,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.700,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.100,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	100.300,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	238.200,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	5.500,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	335,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil	90,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	2.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.200,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	20,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339014-Diárias - Civil	500,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	494.900,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.720,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.314.450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.800,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	116.200,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	77.400,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.100,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	261.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	4.100,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	6.900,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	471.250,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	118.200,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	45.100,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	47.300,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	13.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	54.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo	1.700,00
02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	1.100,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	4.400,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.600,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	108.800,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400.000,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.800,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	1.100,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	118.100,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	97.400,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	135.200,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	7.200,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	200,00
06.01.10.301.0162.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
06.01.10.301.0162.054-339030-Material de Consumo	700,00
06.01.10.301.0162.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.250,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	11.800,00
06.01.10.301.0162.059-339032-Material de Distribuição Gratuita	900,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
06.01.10.301.0201.024-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
06.01.10.302.0172.055-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	35.300,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	3.500,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	62.200,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01.10.302.0172.055-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	46.400,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	74.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 509.745,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339030-Material de Consumo	11.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	99.850,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	700,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	44.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.095,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo	9.200,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	18.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.600,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.600,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	46.200,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	9.700,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.000,00
07.02.08.244.0232.064-339030-Material de Consumo	4.100,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.000,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	19.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	300,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	400,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.390,00
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	46.295,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	52.600,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	220,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339030-Material de Consumo	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
07.02.08.122.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	6.400,00
07.02.08.243.0222.063-339030-Material de Consumo	10.100,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	800,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.100,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	11.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
07.02.08.244.0212.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
07.02.08.244.0212.071-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	1.700,00
07.02.08.244.0212.073-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil	500,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	31.300,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.500,00
07.02.08.244.0212.073-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.900,00
07.02.08.244.0222.077-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.900,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	6.100,00
07.02.08.244.0252.068-339030-Material de Consumo	11.500,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil	8.700,00
07.02.08.244.0262.069-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
07.02.08.244.0272.070-339014-Diárias - Civil	10.600,00
07.02.08.244.0272.070-339030-Material de Consumo	21.100,00
07.02.08.244.0272.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.600,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.300,00
07.05.16.482.0041.002-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
07.05.16.482.0041.003-449061-Aquisição de Imoveis	1.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	17.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 3.099.882,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	20.500,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	38.700,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	143.100,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	410,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	631.590,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	251.830,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	203.600,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	251.345,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.400,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.100,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	202.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	165.497,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.300,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	73.100,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.000,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.105,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	476.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.080,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	19.325,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00

1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	59.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE

02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	34.050,00

02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00

0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.550,00

02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

02.14.13.122.0052.014-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.400,00
02.14.13.122.0052.014-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00
02.14.13.392.0052.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
02.14.13.392.0052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,00
02.14.13.392.0052.015-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	1.050,00

02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.100,00
02.15.04.126.0022.009-339030-Material de Consumo	1.550,00
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.050,00
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	1.300,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.050,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.150,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	76.540,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.550,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	6.500,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.122,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	10,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.0102.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.330,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	14.900,00
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	54.200,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.800,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.100,00
05.01.12.361.0102.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.900,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	1.720,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.300,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	3.390,00
05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.280,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.290,00
05.02.12.365.0102.043-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.02.12.365.0102.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.02.12.365.0102.043-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.250,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	19.900,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	28.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	13.600,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.300,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.600,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	21.675,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.122.0212.076-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.02.08.122.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.900,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	2.700,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	1.300,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.122.0212.079-339014-Diárias - Civil	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339030-Material de Consumo	3.200,00
07.04.08.122.0212.079-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
07.04.08.122.0212.079-449052-Equipamento E Material Permanente	1.050,00
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	4.450,00
07.04.08.243.0212.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

11.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
11.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.200,00
11.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
11.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
11.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	3.200,00
11.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
11.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
11.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	1.350,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.090,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.900,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	2.440,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.050,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	1.050,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	30.810,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	387.920,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	258.490,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	903.690,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	22.300,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.600,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.505,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 135.820,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	29.300,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	44.520,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	18.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.520,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	29.300,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	3.000,00
07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00
07.04.08.243.0212.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

11.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
11.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
11.02.18.541.0062.029-339030-Material de Consumo	5.000,00
11.02.18.543.0061.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	11.130,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	43.380,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200.272,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.100,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.369,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	30.900,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	582,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	340,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	480,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	410,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	560,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	770,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	680,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	480,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	640,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente	540,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	560,00
02.11.16.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	450,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	530,00
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	690,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.14.13.122.0052.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
02.14.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.900,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	680,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	690,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	690,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	940,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.280,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.940,00
04.01.04.122.0022.020-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	8.500,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.490,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.850,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	270,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	250,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.190,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	280,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.960,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.340,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.340,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	230,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	210,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	210,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	220,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	320,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	410,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	860,00
05.02.12.361.0102.042-339014-Diárias - Civil	560,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	720,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	930,00
05.02.12.365.0102.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	600,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.440,00
05.02.12.365.0102.044-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339014-Diárias - Civil	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339030-Material de Consumo	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.060,00
05.02.12.365.0102.044-449052-Equipamento E Material Permanente	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	790,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.038-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.366.0142.040-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.060,00
05.02.12.367.0142.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.060,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.400,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	8.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	380,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	24.750,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.090,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	340,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	260,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	470,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	690,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	1.209,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.720,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	11.150,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.130,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 30/03/20 20:11 / HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCAO - 30/03/20 20:14 / RANULFO DE OLIVEIRA - 30/03/20 20:50
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 52A9394A72E4

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.FEK - 4573/2022

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL NA ÉPOCA DOS FATOS
TIPO DE PROCESSO	:	**CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**
RELATOR	:	CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, fica intimado, o Sr. **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA**, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data recebimento da sua intimação, prestar os esclarecimentos, oferecer as justificativas ou apresentar os documentos que sejam necessários para solucionar as pendências sintetizadas no Despacho desta Relatoria DSP-G.FEK-3.006/2022 (peças 75, fl. 586), que segue acompanhado da Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e dos Pareceres PAR-GACS.LLRP-9901/2021 (peça 73, fls. 565-584) e PAR-3ªPRC-986/2022 (peça 74, fl. 585), com fundamento na regra dos arts. 50, II, e 55, II, ***a***, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012.

Fica o (a) intimado (a) cientificado (a):

I - de que:

a) o desatendimento do objeto desta intimação implicará a continuidade processual, com os consectários decorrentes da omissão;

b) o descumprimento do prazo estabelecido para manifestação ocasionará a aplicação da multa prevista nas disposições do art. 46 da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012;

II - da necessidade de indicar, em sua resposta, os números do Processo e deste Termo, acima identificados.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

AAB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 16/05/22 12:33
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: F5E7B5CBD535

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 27655/2022

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO INICIAL	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR	:	Cons. FLÁVIO KAYATT

Em, 20 de junho de 2022 faço a juntada a estes autos do(s) documento (s) abaixo:

PROTOCOLO	:	2182534
TIPO DE DOCUMENTO	:	RETORNO DE AR
DATA	:	20 de junho de 2022

ADRIANA ABES BELLO
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

Correios **AR Digital**

DESTINATÁRIO
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Rua Antônio Maia, 514 - Vila Nova
Ribas Do Rio Pardo / Ms
Y9180-000

AR
9912244647/DR22-MS
TRIBUNAL DE CONTAS DE MS
Correios

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGENCIAS CORREIOS RIBAS DO RIO PARDO
24 MAI 2022
MS

AR100006315NC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centro de Digitalização

YA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) G.FEK, INT.4573/2022, TC/4403/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros ___

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
André Luiz dos Santos
Mat. 8.203.799-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
AMAURO FONTEBASSE

DATA ENTREGA 24/05/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE 1089511 MS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 28379/2022

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	FLÁVIO KAYATT

Aos Vinte e Dois dias do mês de junho de 2022, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento(s) abaixo:

Documento(s) Juntados(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2183572	1. PROCURAÇÃO
2183572	2. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
2183572	3. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Campo Grande - MS, quarta-feira, 22 de junho de 2022 16:14:04.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, brasileiro, casado, administrador, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 111.992 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 238.395.971-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 1.689, Centro, em Ribas do Rio Pardo /MS.

OUTORGADO: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/MS nº. 7311, com seu endereço comercial a Rua da Paz, 1493, Santa Fé – CEP: 79.021-220, fone (67) 3326-0741 e 99974-2165, Campo Grande/MS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular que assino nomeio e constituo minha bastante procuradora, a advogada supra qualificada, outorgando-lhe plenos e especiais poderes, para me representar perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos processos de Denúncia, Representação, Consulta, Prestação de Contas Municipal, Tomada de Contas e procedimentos fiscalizatórios (auditorias/inspeções) de competência do Município, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive receber comunicação de atos do TCE/MS e realizar todos os tipos de petições intermediárias, bem assim quaisquer outros procedimentos para a defesa do interesse público municipal.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 22/06/22 16:13
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: DC57A142F267

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Processo TC/4403/2020
Assunto: Prorrogação de Prazo
Órgão: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS
Interessado: Paulo César Lima Silveira

Paulo César Lima Silveira, ex-Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, já qualificado nos autos *ut citados*, por intermédio de sua Procuradora ao final assinada, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 110, § 6º da Resolução nº 98/2018, requerer prorrogação de prazo para cumprimento do **Termo de Intimação INT – G.FEK - 4573/2022**, considerando que estamos providenciando a documentação para encaminhar a esta Corte de Contas, com as devidas justificativas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2022.

Denise C.A.Benfatti
OAB/MS 7311

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 22/06/22 16:13
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: DB406958F267

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Processo TC/4403/2020
Assunto: Prorrogação de Prazo
Órgão: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS
Interessado: Paulo César Lima Silveira

Paulo César Lima Silveira, ex-Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, já qualificado nos autos *ut citados*, por intermédio de sua Procuradora ao final assinada, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 110, § 6º da Resolução nº 98/2018, requerer prorrogação de prazo para cumprimento do **Termo de Intimação INT – G.FEK - 4573/2022**, considerando que estamos providenciando a documentação para encaminhar a esta Corte de Contas, com as devidas justificativas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2022.

Denise C.A.Benfatti
OAB/MS 7311

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 22/06/22 16:13
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: DBA9752EF267

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

DESPACHO DSP - G.FEK - 15773/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA EX-PREFEITO
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2019
RELATOR	: CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Com fundamento nas regras dos arts. 4º, II, ***b***, e 202, V, do Regimento Interno, defiro por **20 (vinte)** dias úteis, o pedido de Prorrogação de Prazo do senhor **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA** (peça 91-92), referente ao Termo de Intimação **INT-G.FEK-4573/2022**.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 23/06/22 12:45
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: F089BEDFF313

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - G.FEK - 32226/2022

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	FLÁVIO KAYATT

Aos Dezoito dias do mês de julho de 2022, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento(s) abaixo:

Documento(s) Juntados(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2188982	1. RESPOSTA À INTIMAÇÃO
2188982	2. OUTROS DOCUMENTOS

Campo Grande - MS, segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:44:49.

EXCELENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Processo: TC/4403/2020
Assunto: Prestação de Contas de Governo/2019
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Paulo Cesar Lima Silveira, ex-prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos autos ut citados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua advogada abaixo-assinada, atendendo o Termo de Intimação INT – G.FEK - 4573/2022, que nos intimou para prestar os esclarecimentos, oferecer as justificativas ou apresentar os documentos que sejam necessários para solucionar as pendências sintetizadas no Despacho desta Relatoria DSP-G.FEK-3.006/2022 (peças 75, fl. 586), que segue acompanhado da Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 (peça 71, fls. 527-563) e dos Pareceres PAR-GACS.LLRP9901/2021 (peça 73, fls. 565-584) e PAR-3ªPRC-986/2022 (peça 74, fl. 585), com fundamento na regra dos arts. 50, II, e 55, II, a, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012.

Para tanto, estamos encaminhando justificativas, esclarecimentos e documentos no sentido de sanar as irregularidades apontadas, como segue:

PARECER PAR - GACS LLRP - 9901/2021

Assim a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, se posicionou quanto a Prestação de Contas de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, referente ao exercício de 2019.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer sobre as Contas Anuais de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, relativa ao exercício financeiro de 2019. O presente Parecer é emitido em atenção ao disposto nos artigos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

14, I, e 21, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 – Lei Orgânica do TCE/MS.

A Divisão de Fiscalização, após receber os autos, realizou a análise das peças e concluiu pela não aprovação destas contas de governo (fls. 527/563).

É o relatório passo a opinar:

2.1. DA TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS.

A apresentação destas contas anuais de governo operou-se em 20/04/2020, portanto fora do prazo, conforme se observa no recibo de protocolo disponível no Sistema e-tce, descumprindo-se o prazo estabelecido no Manual de Remessa de Informações, aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 (Anexo II, item 2.4, subitem 2.4.1, letra A).

Cumpre dizer que, em conformidade com o Portal do Jurisdicionado, o prazo foi estendido para o dia 15/04/2020, ocorre que, mesmo com a prorrogação, permanece intempestiva a apresentação das contas.

Quanto a intempestividade na apresentação das contas de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS referente ao exercício de 2019, esclarecemos que o fato ocorrer devido a várias modificações e alterações no sistema contábil contratado pelo município, com alegações da necessidade de adaptações com o sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Contudo, entendemos que o jurisdicionado não poderia estar sendo penalizado por falha/erro de terceiros, considerando que para contratação da prestadora de serviços, foi elaborado um certame licitatório que antecedeu o contrato de prestação de serviços, assim ocorrendo temos que, a Corte de Contas tem competência de acionar juntamente com o município a empresa representante do sistema contábil. Contudo, os atrasos no fechamento da prestação de contas e entrega para a Corte de Contas do Estado de Mato Grosso Sul, entendemos que, não ocasionou nenhum prejuízo ao erário, assim ocorrendo pedimos as considerações do órgão fiscalizador.

2.2.1) Manifestação da Divisão de Fiscalização.

*Após o exame da Divisão sobre as contas anuais de governo, esta Auditoria opina no sentido de **ratificar** a conclusão ora defendida, cujos fundamentos serão traçados no desenvolver deste Parecer.*

2.2.2) Remessa obrigatória de dados e documentos.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

No que se refere à remessa obrigatória de informações, dados e documentos, consoante o Manual de Remessa aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 (Anexo II, item 2.4, subitem 2.4.1, letra B), estas Contas Anuais de Governo não estão instruídas com os documentos regulares exigidos.

Na espécie, o Gestor deixou de apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais.

Quanto ao não encaminhamento das cópias dos decretos que autorizam a abertura de créditos adicionais, as quais deveriam ter sido encaminhadas juntamente com a prestação de contas de governo exercício financeiro 2019, esclarecemos que a atual administração as encaminhou estando as mesmas anexadas às fls. 595/678 e 761/943 do processo em questão, esclarecendo também que, foram encaminhados indevidamente cópias de decretos referentes ao exercício de 2021, às quais estão anexadas as fls. 679/760 do processo em pauta, sendo que tais documentos devem ser desconsiderados ou desentranhados do processo.

2.2.2.1) Da necessidade de servidores titulares de cargo de provimento efetivo como membros integrantes da Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno.

Na espécie, o parecer do controle interno (peça nº 5) foi elaborado pela Sra. Maria Celeste Fonseca de Paula, responsável pelo Controle Interno do Município, nomeada para o cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno (fl. 5).

Dessa forma, em que pese o gestor ter atendido formalmente à Resolução TCE/MS nº 88/2018, por encaminhar o Parecer do Controle Interno, deve primar pelos Princípios Administrativos, legislações e jurisprudências consolidadas sobre o assunto, haja vista que a função de Controlador Interno pressupõe independência para poder relatar e apontar livremente eventuais irregularidades.

Quanto a nomeação da senhora Maria Celeste Fonseca de Paulo como controladora, esclarecemos que pelo fato de o município não ter um controlador concursado específico para o cargo, foi tomado a iniciativa para cumprimento das determinações legais, considerando que a funcionária em questão é concursada efetiva no cargo de Auxiliar de Administração Classe A, Referencia 09 conforme Termo de Posse datado de 03 de novembro de 2009, estando assim

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

cumprindo a legislação que trata sobre a matéria, até que seja elaborado concurso público para o cargo de controlador e de outros que o município está necessitando.

2.2.3) Avaliação da responsabilidade fiscal.

[...]

a) Transparência

Ainda quanto à transparência e publicidade, apontou a Divisão de Fiscalização (fls. 540 e 547) que não estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura a publicação do PPA, LDO e balanços.

Assim, nesse ponto, ressalva-se no sentido de recomendar ao Gestor Público que disponibilize a publicação dos documentos supramencionados no sítio eletrônico da Prefeitura, por se tratar de meio eletrônico de acesso ao público.

Quando a transparência e publicidade, esclarecemos que foram tomadas as devidas providências e a publicação do PPA, LDO e balanços, se encontram publicados no endereço: http://45.174.220.242:8079/transparencia/

2.2.4) Orçamento.

Nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária anual deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

No caso, a Lei Municipal nº 1120 de 12/12/2018 - LOA autorizou para o Município créditos orçamentários na ordem de R$ 93.092.755,00, conforme análise da Divisão de Fiscalização (fls. 141/143).

No exercício, foram abertos créditos adicionais, modificando-se a despesa autorizada da Prefeitura Municipal para R$ 115.046.418,39, conforme visto no Anexo I deste parecer, Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais e Anexos 11 e 12 consolidados, de acordo com fls.48/138, 41/46 e 199, respectivamente.

Todavia, foi registrado no Subanexo valor diferente a título de abertura de créditos por anulação, pois constou o valor de R$ 63.364.076,51 (fl. 140) enquanto que no Demonstrativo de abertura anotou suplementação por anulação de R$ 63.641.076,51.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

Cotejando o Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais às fls. 138, o mesmo demonstra que foi aberto créditos por anulação de dotação no valor de R$ 63.364.076,51 (sessenta e três milhões trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), não apresentando diferença entre o subanexo apresentado às fls. 140 do processo em questão.

Observa-se que no Demonstrativo de abertura foi informado valor superior de suplementação comparado ao de anulação, o que demonstra abertura de crédito sem a fonte de recurso respectiva.

Na mesma sorte, conforme apontou a Divisão de Fiscalização (fls. 533), houve abertura de créditos em valor superior ao do limite autorizado na LOA.

Após verificação na documentação anexada ao processo em questão, verificamos que foram abertos créditos suplementares no valor de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), referentes a superávit financeiro de acordo com o decreto orçamentário nº 0888 de 2 de dezembro de 2019 às fls. 197, não havendo abertura de créditos sem autorização legislativa.

2.2.6) Demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis devem seguir a normatização explicitada na Lei Federal nº 4.320/64 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente para o exercício. Na espécie, extrai-se que as contas foram apresentadas nos seguintes termos:

No caso, como também apontado pela Divisão de Fiscalização (fl. 542), foi registrado no Anexo 1 do Balanço Orçamentário, saldo de restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores de R$2.087.363,79 (fls. 199/200) o qual diverge do informado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante a título de saldo inicial, R$ 2.084.005,58 (fl. 213).

Cotejando os Anexos: 1 – Demonstração dos Restos Não Processados e 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, constata-se uma diferença de valores inscritos em exercícios anteriores entre os anexos de R$ 3.358,21 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Contudo, esclarecemos que em se tratando de restos a pagar **não processados**, o valor não influencia nos saldos patrimoniais do exercício, sendo que os mesmos estarão sujeitos a cancelamentos em qualquer momento, sem que venha modificar resultados de exercícios, assim entendemos que a inconsistência apontada pelos técnicos dessa Corte de Contas, não afetou e não afeta o conteúdo contábil no encerramento dos exercícios.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

2.2.6.1 Do Equilíbrio das contas.

Na análise dos demonstrativos contábeis, a Divisão de Fiscalização apontou que no exercício houve desequilíbrio nas contas do Município, pois (fl. 539):

"a receita realizada (R$ 105.378.122,86) foi menor que a despesa empenhada (R$ 114.691.615,96) gerando um déficit nas contas públicas de R$ 9.313.493,10.

Cabe salientar que no exercício anterior houve um superávit financeiro de R$ 2.538.028,12, ou seja, insuficiente para cobrir o déficit do exercício.

Constatou-se, ainda, que o gestor deixou restos a pagar processados no montante de R$ 3.534.175,35 sem a devida disponibilidade financeira para cobrir tais despesas."

No caso, acompanha-se o entendimento, pois, apesar de não se tratar de último ano do mandato, é importante a prudência do Gestor no controle da dívida, para que não comprometa o andamento do exercício seguinte, o que não é recomendável ao equilíbrio das contas.

Com efeito, houve déficit na análise do Balanço Orçamentário (peça nº 18).

Quanto ao déficit orçamentário apresentado foram tomadas as devidas providências para suas correções, evitando assim o endividamento do município nos próximos anos.

Por sua vez, com relação à suficiência das disponibilidades financeiras para a dívida existente no exercício de 2019, tem-se o seguinte:

APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA		***R$***
Caixa e Equivalente de Caixa Consolidado	*Anexo 14 – fl. 204*	*8.967.720,27*
(-) Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS	-	
Disponibilidade financeira	-	*8.967.720,27*
Dívida Flutuante (deduzido os restos a pagar não processados)	*Anexo 14 – fl. 204*	*14.230.073,24*
Montante da dívida sem disponibilidade	-	***(5.262.352,97)***

Nesse norte, verifica-se que para o exercício seguinte remanesceu dívida no valor de R$ 5.262.352,97, sem suficiente disponibilidade de caixa.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

Quanto as possíveis inconsistências anteriormente demonstradas, foram tomadas as devidas providências no sentido da correção e não acúmulos de compromissos sem suficiência de caixa para o pagamento.

Pelo exposto, bem como documento ora encaminhado esperamos ter sanado as inconsistências apontadas na análise em questão.

Atenciosamente,
Subscrevo-me.
Campo Grande/MS., 18 de julho de 2022.

Denise C.A.Benfatti
OAB/MS 7311

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 760D00D606DA

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA MUNICIPAL

3352

TERMO DE POSSE

Em 03 de novembro, na sala da Gerência Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA** e a Gerente Municipal de Administração, Sr.ª **VARLENE RODRIGUES DA SILVA**, compareceu a Srª **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001 Homologado em 16 de Junho de 2.005, sendo seu resultado final homologado através de Edital n. 15/2005 de 16/11/2005, sendo nomeado conforme Portaria n. **296/2009** de 03 de novembro de 2009 após o cumprimento dos requisitos indicados no item 2 do Edital n. 001/2005 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n. 686/2001 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Classe A, Referencia 09, com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo Nomeado, pela Gerente Municipal de Administração e o Ex.mº Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de novembro de 2009.

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA

VARLENE RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Administração

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - 18/07/22 16:44
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 76AE539706DA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

DESPACHO DSP - G.FEK - 18277/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR DE DESPESAS	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA EX-PREFEITO
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019
RELATOR	: CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

Determino o envio dos autos à Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão - DFCGG, para reanálise da matéria processada (peças 83-84 e 95-96).

Feito isso, autorizo a remessa do Processo diretamente, à Auditoria, e na sequência ao Ministério Público de Contas, para emissão dos respectivos pareceres.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/07/22 08:41
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 43462BDE0829

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

FORÇA-TAREFA - CONTAS ANUAIS

ANÁLISE ANA - FTCA - 7221/2023

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR	:	CONS. FLÁVIO KAYATT

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de reexame técnico das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de **Ribas do Rio Pardo**, relativas ao exercício financeiro de **2019**, sob a responsabilidade do Senhor Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal, encaminhadas para apreciação, com fundamento no art. 2º da Resolução TCE-MS nº 49, de 2016[1], e no art. 12 da Resolução TCE-MS nº 88, de 2018[2].

2. SÍNTESE PROCESSUAL

Após opinião da Coordenadoria de Contas dos Municípios, na qual concluiu que a prestação de contas não estava em conformidade com os critérios aplicados (Análise ANA-DFCGG-CCM 1709/2021, fls. 527-548), sobreveio emissão de parecer da Auditoria opinando pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação (PAR-GACS LLRP 9901/2021, fls. 565-584).

Seguindo o trâmite regimental, o Ministério Público de Contas (MPC) requereu a intimação do responsável (fl. 585), para se pronunciar sobre as irregularidades apontadas na análise técnica e no parecer da Auditoria.

Assim, com a juntada da documentação após a intimação dos jurisdicionados, Senhor Paulo César Lima Silveira, prefeito à época, e Senhor João Alfredo Danieze, prefeito atual, seguiu-se com a manifestação técnica, nos termos do art. 113, § 2º, do Regimento Interno.

[1] Institui e regulamenta o sistema “e-Contas” no âmbito do Tribunal de Contas.
[2] Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

3. RAZÕES DE DEFESA

O jurisdicionado apresentou suas razões e fundamentos, alegando, em síntese, que:

Quadro 1. Razões de defesa apresentadas em relação aos achados dos órgãos de instrução técnica

Item da Manifestação Técnica ou Parecer anterior	Título do Achado	Critério	Argumentos da Defesa
2.2.4 (fl. 530)	Ausência de documentos de remessa obrigatória	Resolução TCE/MS nº 88/2018, anexo II, item 2.4.1, "B"	Envio dos decretos faltantes. (fls. 594-943)
4.1.1 (fl. 532)	Créditos Adicionais	Lei 4.320/1964, art. 42 LOA 2019	"Após verificação na documentação anexada ao processo em questão, verificamos que foram abertos créditos suplementares no valor de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), referentes a superávit financeiro de acordo com o decreto orçamentário nº 0888 de 2 de dezembro de 2019 às fls. 197, não havendo abertura de créditos sem autorização legislativa." (fl. 957)
4.2.5 (fl. 539)	Equilíbrio das contas públicas	Lei Complementar 101/2000, art. 1º, § 1º	"Quanto ao déficit orçamentário apresentado foram tomadas as devidas providências para suas correções, evitando assim o endividamento do município nos próximos anos" (fl. 958). "Quanto as possíveis inconsistências anteriormente demonstradas, foram tomadas as devidas providências no sentido da correção e não acúmulos de compromissos sem suficiência de caixa para o pagamento" (fl. 959)
4.2.6 (fl. 540)	Parcialidade da transparência fiscal	Lei Complementar 101/2000, art. 48 e 48-A	"Quando a transparência e publicidade, esclarecemos que foram tomadas as devidas providências e a publicação do PPA, LDO e balanços, se encontram publicados no endereço: http://45.174.220.242:8079/transparencia/" (fl. 956)
4.3.1.5 (fl. 542)	Distorção no anexo 1 do balanço orçamentário	Lei 4.320/1964 MCASP	"Cotejando os Anexos: 1 – Demonstração dos Restos Não Processados e 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, constata-se uma diferença de valores inscritos em exercícios anteriores entre os anexos de R$ 3.358,21 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Contudo, esclarecemos que em se tratando de restos a pagar **não processados**, o valor não influencia nos saldos patrimoniais do exercício, sendo que os mesmos estarão sujeitos a cancelamentos em qualquer momento, sem que venha modificar resultados de exercícios, assim entendemos que a inconsistência apontada pelos técnicos dessa Corte de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

			Contas, não afetou e não afeta o conteúdo contábil no encerramento dos exercícios." (fl. 957)
4.3.3.5.1 (fl. 545)	Divergência na conta do patrimônio líquido	Lei 4.320/1964 MCASP	Ausência de manifestação (fls. 953-959).
2.2.2.1 (fl. 568)	Da necessidade de servidores titulares de cargo de provimento efetivo como membros integrantes a Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno	CF, art. 37, V	"Quanto a nomeação da senhora Maria Celeste Fonseca de Paulo como controladora, esclarecemos que pelo fato de o município não ter um controlador concursado específico para o cargo, foi tomado a iniciativa para cumprimento das determinações legais, considerando que a funcionária em questão é concursada efetiva no cargo de Auxiliar de Administração Classe A, Referencia 09 conforme Termo de Posse datado de 03 de novembro de 2009, estando assim cumprindo a legislação que trata sobre a matéria, até que seja elaborado concurso público para o cargo de controlador e de outros que o município está necessitando." (fls. 955-956)
2.2.4 (fl. 573)	Orçamento	LO-TCE/MS, art. 42, VIII	"Cotejando o Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais às fls. 138, o mesmo demonstra que foi aberto créditos por anulação de dotação no valor de R$ 63.364.076,51 (sessenta e três milhões trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), não apresentando diferença entre o subanexo apresentado às fls. 140 do processo em questão." (fl. 957)

4. REEXAME TÉCNICO

Em atendimento ao Despacho DSP-G.FEK-18277/2022 (fl. 961), procedeu-se ao exame das alegações de defesa apresentadas, como segue:

Quadro 2. Resultado dos procedimentos realizados sobre as razões de defesa apresentadas pelo jurisdicionado

Item	Item da Manifestação Técnica ou Parecer anterior	Fundamentação Técnica Sintética	Evidência	Resultado
A	**2.2.4** (fl. 530)	Da lista de decretos relacionados na ANA 1709/2021 (fl. 562), embora alguns Decretos tenham sido encaminhados, conforme tabela 1 dos apêndices, faltaram os Decretos 2, 12, 22, 33, 46, 58, 62 e 212, em desacordo com a Res. 88/2018, anexo II, 2.4.1, "B", subitem 16 (impropriedade). Sobre o Decreto 70 (fls. 911-913), seu art. 1º	. Decretos encaminhados (fls. 595-943) . Decreto 70 (fls. 911-913)	**Impropriedade** **Irregularidade**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

		abriu créditos no valor de R$ 565.320,00. Contudo, seu art. 2º listou anulações de apenas R$ 530.320,00, em desacordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 (irregularidade).		
B	**4.1.1** (fl. 532)	A alegação, à fl. 957, de que houve abertura de créditos suplementares no valor de R$ 277.000,00 por superávit financeiro com o Decreto 888 (fl. 197) **não** altera o resultado da extrapolação da margem orçamentária utilizada. Mesmo com a dedução desse valor (fl. 140), tem-se a utilização de R$ 39.954.564,06, o que representa 46,98% de abertura de créditos suplementares, superior aos 20% autorizados na Lei Municipal nº 1.120/2018 (LOA 2019), art. 7º (fl. 142).	. Resposta (fl. 957) . Decreto 888 (fl. 197) . Demonstrativo do cálculo do saldo da margem orçamentária autorizada (fl. 140)	**Irregularidade**
C	**4.2.5** (fl. 539)	As alegações de que foram tomadas providências para evitar o endividamento do município nos próximos anos, bem como a correção de não acúmulos de compromissos sem suficiência de caixa, às fls. 958-959), **não** alteram a situação fiscal deixada em 2019. Portanto, mantém-se este apontamento sobre o desequilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF).	. ANA DFCGG-CCM 1709/2021 (fl. 539) . Resposta (fl. 958-959)	**Irregularidade**
D	**4.2.6** (fl. 540)	Em pesquisa do portal da transparência, verificou-se a disponibilização das leis orçamentárias LDO E LOA 2019, e os balanços 2019, conforme imagens dos apêndices.	. Imagens de consultas ao portal da transparência (apêndices)	Insubsistente
E	**4.3.1.5** (fl. 542)	Alegou-se que a diferença entre o demonstrativo da dívida flutuante e o anexo 1 do balanço orçamentário (R$ 3.358,21) não influencia os saldos patrimoniais do exercício, não modifica os resultados de exercícios, e não afeta o conteúdo contábil no encerramento. A justificativa não descaracterizou ou justificou a origem da divergência. Portanto, mantém-se a distorção (comparabilidade, MCASP 8ª ed., parte geral, item 6.2.3).	. Anexo 1 do balanço orçamentário (fls. 199-200) . Demonstrativo da dívida flutuante (fl. 213) . ANA DFCGG-CCM 1709/2021 (fl. 542) . Resposta (fl. 957)	**Distorção**
F	**4.3.3.5.1** (fl. 545)	A ANA DFCGG-CCM 1709/2021 (fl. 545), em relação ao balanço patrimonial (fls. 25 e 204), apontou divergência entre o saldo de superávit do exercício 2018 (R$ 85.502.822,70) e a linha "superávits ou déficits de exercícios anteriores" (R$ 86.101.933,35) do exercício 2019. Ante a ausência de manifestação sobre este apontamento, mantém-se essa distorção (IPC STN 3/2017, itens 21, 31 e 32; MCASP 8ª ed., parte V, item 4.5.1).	. Balanço Patrimonial (fls. 25 e 204) . Ausência de manifestação (fls. 953-959)	**Distorção**
G	**2.2.2.1** (fl. 568)	Sobre a ausência de nomeação para o cargo de controlador interno apontada pelo Parecer PAR GACS LLRP 9901/2021 (fls. 568-571), justificou-	. Parecer GACS LLRP 9901/2021 (fls. 568-571)	Insubsistente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

		se que o município não tem um controlador concursado específico, e que a servidora nomeada como controladora é concursada efetiva do cargo de auxiliar de administração. Ante a ausência de documentos e informações (quadro de pessoal e concursos públicos vigentes) e, considerando que o parecer (fl. 571) posicionou-se por apenas advertir o gestor sobre a instituição de cargo de provimento efetivo, considera-se este apontamento justificado.	. Resposta (fls. 955-956)	
H	**2.2.4** (fl. 573)	A diferença de R$ 277.000,00 (R$ 63.641.076,51 – R$ 63.364.076,51) apontada pelo parecer GACS LLRP 9901/2021 à fl. 573, refere-se ao preenchimento inadequado do demonstrativo de abertura de créditos adicionais (fl. 138), ao informar o valor de R$ 277 mil no campo de "abertura de créditos por anulação/dotação" em vez de "abertura por superávit financeiro". Portanto, diante da identificação da distorção, considera-se este apontamento justificado. "Cotejando o Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais às fls. 138, o mesmo demonstra que foi aberto créditos por anulação de dotação no valor de R$ 63.364.076,51 (sessenta e três milhões trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), não apresentando diferença entre o subanexo apresentado às fls. 140 do processo em questão." (fl. 957)	. Resposta (fl. 957)	Insubsistente

5. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos realizados, exceto pela **impropriedade (item 4.A), irregularidades (itens 4.A, 4.B, 4.C) e distorções (itens 4.E, 4.F)** do quadro 2 deste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis e os atos de gestão subjacentes não estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicados.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Face ao exposto, **propõe-se** ao Conselheiro Relator:

a) no saneamento dos autos, encerrar a instrução processual, considerando que os achados estão devidamente suportados por evidências, com fundamento no art. 112, III, do Regimento Interno;

b) no relatório e voto, acolher a proposta de que as contas do Senhor Paulo César Lima Silveira (CPF 238.XXX.XXX-53) sejam rejeitadas, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Submetemos os autos à consideração superior.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

Felipe Hideo Yamasato
Auditor Estadual de Controle Externo

Bruna Nakaya Kanomata Abrahão
Auditora Estadual de Controle Externo
Revisora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

APÊNDICES

Tabela 1. Relação dos Decretos "O" enviados

Decretos de 2019	Superávit Financeiro Inc. I	Excesso de Arrecadação Inc. II	Anulação de Dotação Inc. III	Operação de Crédito Inc. IV	Obs. / Fls.
1			1.262.500,00		863-864
2					**Ausente**
3			10.252.161,00		595-598
4			5.000,00		599
9			2.724.200,00		869-872
10			735.500,00		873-874
11			6.000,00		600
12					**Ausente**
22					**Ausente**
23			5.395.630,84		642-646
24			725.300,00		880-882
25			117.000,00		601-602
30			2.546.700,00		781-784
31			974.450,00		887-888
32			21.700,00		603
33					**Ausente**
43			3.546.630,00		647-651
44			122.600,00		604-605
45			1.476.900,00		785-787
46					**Ausente**
50			744.800,00		892-893
51			5.563.460,00		894-899
52			25.600,00		606-607
58					**Ausente**
60			657.940,00		900-901
61			54.740,00		608-609
62					**Ausente**
65			573.300,00		905-907
69			74.300,00		610-611
70			**565.320,00 (530.320,00)**		**Faltam R$ 35.000 de fonte de recursos para abertura de C.A.** 911-913
75			84.600,00		619-620
76			174.200,00		621-622
80		37.000,00			919
82			509.745,00		628-630
89			135.820,00		807-808
212					**Ausente**

Obs.: Os Decretos às fls. 679–760 referiram-se a alterações orçamentárias do exercício 2021. Portanto, foram desconsiderados para este exame.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

FORÇA-TAREFA - CONTAS ANUAIS

Imagem 1. Portal da transparência - LDO

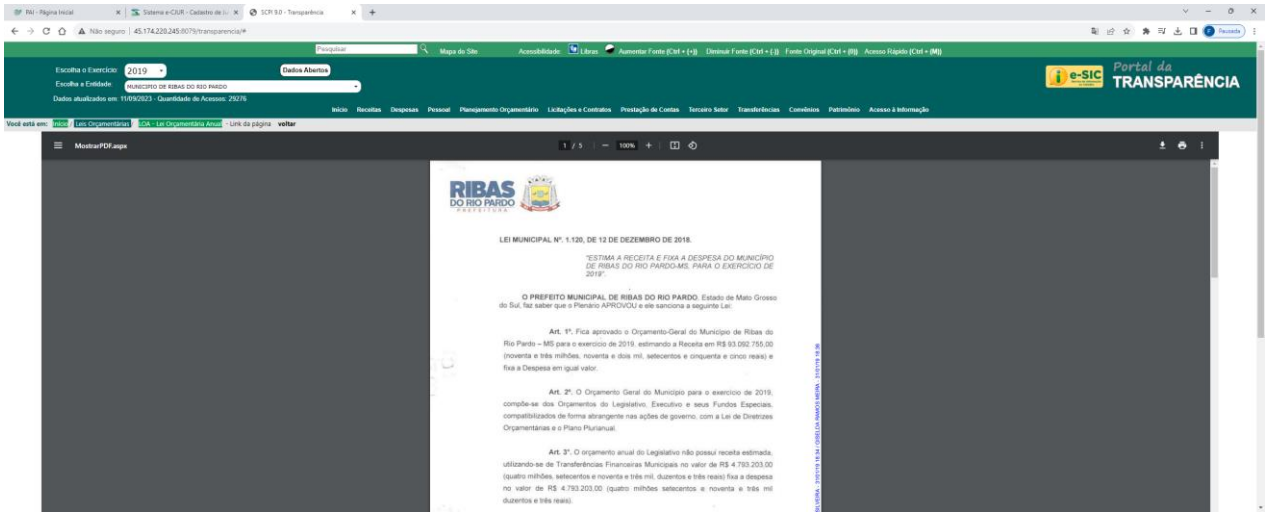

Fonte: <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>

Imagem 2. Portal da transparência – link dos balanços

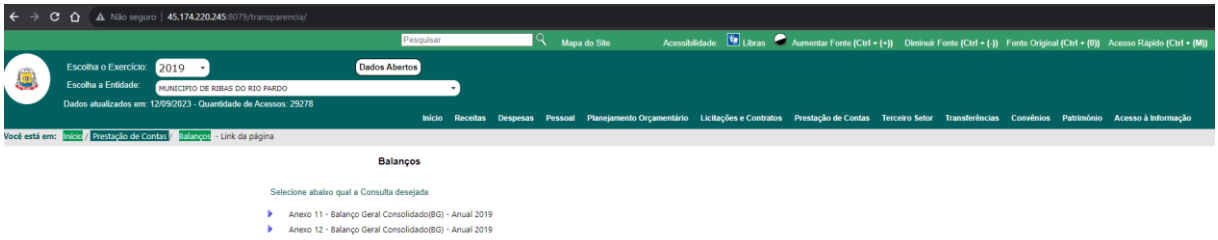

Fonte: <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHAO - 18/09/23 08:22 / FELIPE HIDEO YAMASATO - 18/09/23 12:40
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0E64129D561E

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

FORÇA-TAREFA - CONTAS ANUAIS

DESPACHO DSP - FTCA - 23771/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	: FLÁVIO KAYATT

Visto e de acordo.

Ao Ministério Público de Contas,

Encaminhe-se os autos contendo a manifestação técnica sobre as contas anuais de governo, conforme o disposto no despacho ordinatório DSP G.FEK 18277/2022 (fl. 961) e o decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5530).

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

FELIPE CAVASSAN NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FELIPE CAVASSAN NOGUEIRA - 19/09/23 09:34
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 3E1E4C2E56F1

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
1ª PROCURADORIA DE CONTAS

PARECER PAR - 1ª PRC - 10948/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR	: FLÁVIO KAYATT

SUMÁRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS. EXERCÍCIO DE 2019. IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE REMESSA OBRIGATÓRIA. INSCONSISTÊNCIAS NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. DESCUMPRIMENTO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA. DESEQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 42, CAPUT, INCISOS II, VIII E 59, III, DA LCE Nº 160/2012. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. COMUNICAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL (ART. 33, § 2º e § 6º, LC 160/2012).

Para exame e Parecer deste Ministério Público de Contas, o processo em epígrafe, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do senhor Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal.

Após análise inicial dos documentos que instruem os autos, a Equipe Técnica da Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão se manifestou na Análise ANA-DFCGG/CCM-1709/2021 às fls. 527/563, apontando diversos achados que não estavam em conformidade com os critérios aplicáveis. Em seguida, a d. Auditoria opinou pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação no parecer PAR-GACS LLRP-9901/2021 (fls. 565/584).

Vindo os autos para emissão de Parecer, foi requerida por este Ministério Público de Contas, à fl. 585, a intimação do jurisdicionado para que tomasse conhecimento sobre as irregularidades levantadas nos autos, e sobre elas se manifestasse, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. A diligência foi deferida e o senhor João Alfredo Danieze, atual Prefeito Municipal, apresentou esclarecimentos às fls. 594/943 e o senhor Paulo César Lima Silveira, às fls. 953/960.

A Equipe Técnica novamente se manifestou nos autos, na análise ANA-FTCA-7221/2023 (fls. 962/969) opinando para *"que as contas do Senhor Paulo César*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

Lima Silveira sejam rejeitadas, com fundamento nos Art. 33, da Lei Orgânica do TCE (Lei Complementar nº 160/2012).".

Os autos vieram a este Órgão Ministerial para fins de manifestação cumprindo o que dispõe o artigo 110, § 5º, inciso II, da Resolução TC/MS nº 98/2018.

É a síntese dos autos.

Tendo como subsídio as conclusões da Divisão de Fiscalização, pode este Representante do Ministério Público de Contas, emitir o seguinte juízo de valor acerca da presente Prestação de Contas de Governo:

I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Conforme consta nos autos, a autorização legislativa para o Orçamento do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, relativo ao exercício de 2019, foi concedida pela Lei nº 1.120/2018 (fls. 141/143), na qual foram previstas as receitas e fixadas as despesas no montante de R$ 93.092.755,00.

Por meio da Lei Municipal nº 1.120/2018, o Poder Executivo foi autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no percentual de 20% das despesas autorizadas, correspondente ao montante de R$ 18.618.511,00. Foram abertos créditos, utilizando a margem orçamentária, no montante de R$ 40.231.564,06, o que corresponde a 43,22% da despesa fixada.

O responsável justifica que houve abertura de créditos suplementares no valor de R$ 277.000,00 por superávit financeiro com o Decreto 888 (fl. 197), no entanto, tão alegação não altera o resultado da extrapolação da margem orçamentária utilizada. Mesmo com a dedução desse valor (fl. 140), tem-se a utilização de R$ 39.954.564,06, o que representa 46,98% de abertura de créditos suplementares, superior aos 20% autorizados na Lei Municipal nº 1.120/2018 (LOA 2019), art. 7º (fl. 142).

Conforme Equipe Técnica, o Decreto nº 70 (fls. 911-913), seu art. 1º abriu créditos no valor de R$ 565.320,00, entretanto, seu art. 2º listou anulações de apenas R$ 530.320,00, em desacordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Desse modo, consideram-se não atendidas as determinações expostas nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I a III, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - 2019

A apresentação das contas anual de governo ocorreu no prazo determinado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "A".

No que se refere à remessa obrigatória de informações, dados e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

documentos, consoante Manual de Peças Obrigatórias, verifica-se que não foi instruída com todos os documentos definidos na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "B", irregularidade que será analisada em tópico próprio.

As demonstrações contábeis (Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa) devem seguir a normatização explicitada nos artigos 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 4.320/1964, na Portaria STN nº 634/2013 e no MCASP – 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 877/2018. E de acordo com a Equipe Técnica, infere-se que o responsável, no geral, cumpriu corretamente as normas de natureza contábil e orçamentária.

Em análise à transparência ativa, em consulta ao endereço eletrônico da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo na internet (https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=pmrrp), foi possível comprovar a execução pormenorizada da receita e despesa, a publicação dos Demonstrativos Contábeis em meios eletrônicos de acesso público, bem como informações quanto às leis orçamentárias. Desse modo, percebe-se que houve cumprimento do estabelecido nos artigos 48 § 1º e 48-A ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumpre esclarecer que a Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão abordou em sua manifestação o cumprimento dos limites constitucionais, assim como os referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, assim concluindo:

Natureza do Recurso	Limite Constitucional/LRF	Percentual aplicado
Repasse ao Poder Legislativo	7%	4,44% - Regular
Aplicação na área da Saúde	Mínimo de 15%	24,22% - Regular
Aplicação na área da Educação	Mínimo de 25%	39,84% - Regular
FUNDEB	Mínimo de 70%	84,94% - Regular
Despesa Pessoal Executivo	54%	49,56% - Regular
Despesa Pessoal Legislativo	6%	2,88% - Regular

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA:

Como apontado pela Equipe Técnica, foram atendidas as determinações dos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 4.320/64, da Portaria Interministerial nº 163/01 – STN/SOF, assim como da Portaria nº 42/99 – MOG.

Assim, foram constatados os seguintes valores:

Receita Orçada	Receita Realizada
93.092.755,00	105.378.122,86
Despesa Autorizada	**Despesa Empenhada**
115.046.418,39	114.691.615,96

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

Houve déficit orçamentário no montante de R$ 9.313.493,10, tendo em vista que o total das receitas realizadas não superou o montante das despesas executadas.

IV – DAS IRREGULARIDADES

Após análise dos autos da prestação de contas de governo da unidade jurisdicionada relativas ao exercício de 2019, bem como o relatório elaborado pela Divisão de Fiscalização, infere-se que o gestor responsável incorreu em impropriedades que conduzem à emissão de parecer prévio contrário à aprovação e que serão analisadas nos parágrafos a seguir.

A presente prestação de contas não foi instruída com todos os documentos definidos na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "B", tendo em vista que se constatou inconformidade nos seguintes documentos:

> ➢ 16. Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais acompanhada das respectivas publicações em veículo oficial de imprensa ou Declaração de Inocorrência de Movimento – *não foram apresentados os Decretos nº 2, 12, 22, 33, 46, 58, 62 e 212, conforme fls. 968;*

A supressão de informações determinantes para a verificação do cumprimento das regras estipuladas pela legislação consiste em clara obstacularização à atividade de controle externo exercida pelo Tribunal de Contas no âmbito da sua missão constitucional e, indubitavelmente, deve se refletir no juízo que se emite acerca da prestação de contas aqui realizada. A situação, portanto, indica omissão parcial do dever de prestar contas, infração prevista no artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 160/2012.

Verificou a Equipe Técnica que no exercício um desequilíbrio nas contas do município do art. 1º § 1º da LRF, uma vez que a receita realizada (R$ 105.378.122,86) foi menor que a despesa empenhada (R$ 114.691.615,96) gerando um déficit nas contas públicas de R$ 9.313.493,10.

Cabe salientar que no exercício anterior houve um superávit financeiro de R$ 2.538.028,12, ou seja, insuficiente para cobrir o déficit do exercício. Ainda, o gestor deixou restos a pagar processados no montante de R$ 3.534.175,35 sem a devida disponibilidade financeira para cobrir tais despesas.

O gestor informou que foram tomadas providências para evitar o endividamento do município nos próximos anos, bem como a correção de não acúmulos de compromissos sem suficiência de caixa (às fls. 958-959), no entanto, tais alegações não alteram a situação fiscal identificada em 2019. Portanto, mantém-se este apontamento sobre o desequilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

Quanto à escrituração das demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa), a Equipe Técnica evidenciou os seguintes achados:

> ➢ Verificou-se que o anexo 1 do Balanço Orçamentário apresenta um montante de R$ 2.087.363,79 de saldo inicial de Restos a Pagar não Processados e o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta um saldo inicial de R$ 2.084.055,58, apresentando uma diferença de R$ 3.358,21. O responsável justificou que a diferença de valores inscritos em exercícios anteriores entre os anexos, de R$ 3.358,21, trata-se de restos a pagar não processados, valor que não influencia nos saldos patrimoniais do exercício. No entanto, conforme Equipe Técnica, a justificativa não descaracterizou ou justificou a origem da divergência;
>
> ➢ O valor do Patrimônio Líquido do exercício de 2018, evidenciado na coluna "Exercício Anterior" do Balanço Patrimonial Consolidado R$ 85.502.822,70, apresentado nesta Prestação de Contas, diverge do correspondente valor apresentado como saldo da conta resultados de exercícios anteriores R$ 86.101.913,35, apresentando uma divergência no montante de R$ 599.110,00. O responsável não se justificou sobre o achado;

Conforme NBC T 16.5, dentre as características do registro e da informação contábil no setor público consta a "confiabilidade", consistente no dever de tais registros e informações reunir requisitos de verdade e de validade que possibilitem segurança e credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisões e a "integridade", na qual determina que os registros contábeis e as informações apresentadas devem reconhecer os fenômenos patrimoniais em sua totalidade, não podendo ser omitidas quaisquer partes do fato gerador.

Infere-se, desse modo, que o responsável não cumpriu corretamente as normas de natureza contábil e orçamentária, uma vez que apresentou equívocos na contabilização dos recursos do órgão. Por este motivo, o gestor praticou infração descrita no artigo 42, caput e inciso VIII, da Lei Complementar nº 160/2012.

Quanto à intempestividade na remessa dos balancetes ao SICOM (fl. 529), na remessa do RREO do 6º bimestre (TC/3333/2019) e remessa do RGF do 2º semestre (TC/8467/2019), em desacordo ao estabelecido no artigo 46 da Resolução TCE nº 88/2018 e artigo 25 da Resolução TCE nº 49/2016, independentemente das causas da remessa tardia de documentos a este Tribunal, está objetivamente comprovada a ocorrência do fato típico da infração caracterizado como "*remessa intempestiva de documentos ao Tribunal*", disposta no Artigo 46 da Lei Complementar nº 160/2012.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

Entretanto, o atraso não prejudicou a análise final da prestação de contas, nem criou dificuldades, obstáculos ou prejuízos ao controle externo, a cargo desta Corte de Contas. Entende-se que a apuração de responsabilidade pela intempestividade na remessa deverá ocorrer em procedimento próprio, com fundamento no artigo 182 do Regimento Interno TC-MS, de forma a evitar a aplicação de sanção "bis in idem" sob o mesmo ponto de controle.

Vale ressaltar que todo administrador público está sujeito ao Princípio da Legalidade, ou seja, só pode fazer o que a lei autoriza. Esse princípio é, no Direito Brasileiro, decorrência lógica do dever de submissão do Estado à ordem jurídica, além de estar previsto explicitamente na Constituição Federal (artigo 37, caput).

Com isso, conforme exposto neste item, restam caracterizadas infrações à norma constitucional e legal, que tem como base o previsto no caput do artigo 42, caput e incisos II e VIII, da Lei Complementar nº 160/2012 e que comprometem a regularidade destas Contas de Governo, do exercício de 2019, do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas opina no sentido que, nestes autos, o egrégio Tribunal de Contas-MS adote o seguinte julgamento:

I – Emita **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito Municipal, com fulcro no inciso I do artigo 21 c/c inciso III do artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 160/2012 e artigo 17, inciso I, "b" c/c artigo 118, Parágrafo Único da Resolução nº 98/2018, pelos motivos expostos no item I e IV deste parecer, especialmente o extrapolamento da margem orçamentária, abertura de créditos suplementares sem existência de recursos disponíveis, ausência de documentos de remessa obrigatória, desequilíbrio das contas públicas e inconsistências nos registros contábeis, que infringem comandos constitucionais/legais e caracterizam infrações previstas no caput e incisos II e VIII do artigo 42, da Lei Complementar nº 160/2012;

II – Pela **recomendação** ao atual Ordenador de Despesa, com fulcro no inciso II, do artigo 61 da Lei Complementar nº 160/2012, para que observe com maior rigor as normas legais que regem a Administração Pública, evitando que as falhas aqui verificadas voltem a ocorrer;

III – Pela **comunicação** à Câmara Municipal sobre a emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas anuais do Município de Ribas do Rio Pardo-MS (exercício de 2019), para os fins estabelecidos no § 2º e § 6º do artigo 33 da Lei Complementar nº 160/2012.

IV – Pela **comunicação** do resultado do julgamento aos interessados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

É o Parecer.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Procurador de Contas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR - 28/09/23 12:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 38B7A14C5E1E

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

RELATÓRIO E VOTO REV - G.FEK - 1625/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO ANUAL DE GOVERNO DE 2019
RELATOR	: CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT

RELATÓRIO

Em apreciação a prestação de contas anual de governo do Município de Ribas do Rio Pardo, exercício financeiro de 2019, encaminhada a este Tribunal fora do prazo estabelecido na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "A", estando apensos a estes autos os Processos TC/3333/2019 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO de 2019), TC/8467/2019 (Relatório de Gestão Fiscal-RGF de 2019).

Os analistas da Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão/Coordenadoria de Contas dos Municípios-DFCGG/CCM, em exame inicial da matéria, concluíram que a prestação de contas **"*não está em conformidade**, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicados*"** conforme sintetiza a Análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fls. 527-563)**.**

O representante da Auditoria emitiu o Parecer PAR - GACS LLRP - 9901/2021 (peça 73, fls. 565-584), opinando pela **"***emissão de parecer prévio **contrário** à aprovação destas contas anuais de governo*"**.**

Requerido pelo Ministério Público de Contas-MPC (Parecer PAR - 3ª PRC - 986/2022, peça 74), foram intimados o Sr. João Alfredo Danieze, atual Prefeito (peça 76, fl. 587), e também, o Sr. Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal na época dos fatos, (peça 77, fl. 588), para que no prazo de 20 dias úteis se manifestem sobre as pendências apontadas pelos órgãos de apoio deste Tribunal.

Porém somente o intimado, Sr. João Alfredo Danieze, atual prefeito apresentou a sua manifestação, encaminhando justificativas e documentos (peças 83-85, fls. 594-943).

Todavia, com a posterior expedição do novo termo de intimação, com recebimento certificado por meio de AR Digital (peça 86-88, fls. 944-946), o jurisdicionado Sr. Paulo César Lima Silveira, Ex-Prefeito solicitou e obteve prorrogação de prazo (peças 90-93, fls. 948-952). Em seguida encaminhou justificativas e documentos (peça 95-96, fls. 953-960).

Dando prosseguimento à tramitação, o processo foi submetido ao reexame da

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

Equipe Técnica denominada Força-Tarefa – Contas Anuais, que concluiu pela permanência das "***impropriedade (item 4.A), irregularidades (itens 4.A, 4.B, 4.C) e distorções (itens 4.E, 4.F)*** *do quadro 2 deste relatório"*, propondo ao Conselheiro Relator o encerramento da instrução processual no saneamento dos autos e que as contas do Senhor Paulo César Lima Silveira *"**sejam rejeitadas**"* (ANA - FTCA - 7221/2023, peça 98, fls. 962-969).

Por fim, o representante do MPC emitiu o Parecer PAR - 1ª PRC - 10948/2023 (peça 100, fls. 971-977), opinando no sentido de que este Tribunal:

> I – Emita **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito Municipal, com fulcro no inciso I do artigo 21 c/c inciso III do artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 160/2012 e artigo 17, inciso I, "b" c/c artigo 118, Parágrafo Único da Resolução nº 98/2018, pelos motivos expostos no item I e IV deste parecer, especialmente o extrapolamento da margem orçamentária, abertura de créditos suplementares sem existência de recursos disponíveis, ausência de documentos de remessa obrigatória, desequilíbrio das contas públicas e inconsistências nos registros contábeis, que infringem comandos constitucionais/legais e caracterizam infrações previstas no caput e incisos II e VIII do artigo 42, da Lei Complementar nº 160/2012;
>
> II – Pela **recomendação** ao atual Ordenador de Despesa, com fulcro no inciso II, do artigo 61 da Lei Complementar nº 160/2012, para que observe com maior rigor as normas legais que regem a Administração Pública, evitando que as falhas aqui verificadas voltem a ocorrer;
>
> III – Pela **comunicação** à Câmara Municipal sobre a emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas anuais do Município de Ribas do Rio PardoMS (exercício de 2019), para os fins estabelecidos no § 2º e § 6º do artigo 33 da Lei Complementar nº 160/2012.
>
> IV – Pela **comunicação** do resultado do julgamento aos interessados nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

É o relatório.

V O T O

Sobre a matéria, constato que o feito está apropriadamente instruído, razão pela qual declaro encerrada a instrução processual para a apreciação desta prestação de contas, nos termos do art. 4º, III, ***b***, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018).

Examinando a matéria, verifico de início a remessa intempestiva dos documentos exigidos pelas disposições da então vigente Resolução TCE-MS n. 88, de 2018.

Quanto ao mérito, após o reexame da matéria, a Equipe Técnica concluiu pela permanência das **irregularidades, distorções e da impropriedade, descritas nos itens A, B, C, E e F** *do quadro* demonstrativo do item 4 da Análise ANA - FTCA - 7221/2023 (peça 98, fls. 962-969), e propôs que *"as contas do Senhor Paulo César*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

Lima Silveira (CPF 238.XXX.XXX-53) sejam rejeitadas", com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica deste Tribunal".

O representante do Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação destas contas apontando em seu Parecer a permanência dos achados da Equipe Técnica que passo a discorrer abaixo:

Item A - **Ausência de documentos de remessa obrigatória** – Nesse ponto, a Equipe Técnica anotou referente ausência dos Decretos de Abertura de Crédito Adicionais números: 2, 12, 22, 33, 46, 58, 62 e 212 e sobre a **abertura de crédito adicional suplementar por meio do Decreto n.70, no valor de R$ 565.320,00, mediante anulações no montante de R$ 530.320,00**, dando origem a diferença de R$ 35.000,00, carentes de comprovação.

O não encaminhamento dos **decretos** relacionados na análise técnica (fls. 964-965 e 968), a meu ver, é passível de ressalva. Isso porque tais decretos constam das prestações de contas anuais específicas dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta. Vejo, na prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, os Decretos números 12 e 22 do exercício de 2019 (TC/3220/2020, fls. 62-65).

Do mesmo modo, confirmo na prestação de contas anual de gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ribas do Rio Pardo pude ver os decretos n. 02, 33, 46, 58, 62 e 212, todos do ano de 2019 (TC/3645/2020, peça 18), motivo pelo qual entendo que a falha está sanada.

No que tange a carência de requisitos autorizativo da abertura de crédito no valor de R$ 35.000,00 detectada do Decreto n.70, em análise aos dados informados no Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais (peça 14, fls. 105-107), vejo o valor de R$ 35.000,00, lançado com base no excesso de arrecadação (art. 43, II da Lei 4.320, de 1964), bem como o montante no valor de R$ 530.320,00, com lançamentos compensados por anulação de créditos orçamentários (art. 43, III da Lei 4.320, de 1964), somando, portanto, R$ 565.320,00.

Ocorre que o Decreto n. 70 menciona apenas conformidade com a Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei n. 1.120, de 2018), e não informa qual o artigo e inciso da Lei 4.320, de 1964, fundamentam as alterações orçamentárias nele indicadas, ou distinção em seu formato capaz de retirar a obrigação de compensação diante do aumento de valor provocado no orçamento do ano de 2019.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

Contudo, considerando a comparabilidade do valor total de R$ 21.676.663,39, existente entre o Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (peça 52, fl. 486), por meio da conta contábil 5.2.2.1.3.02.00, que registra lançamentos relativos ao Excesso de Arrecadação, (peça 52, fl. 486) e o Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais (peça 14), a autorização expressa na LOA (Lei n. 1.120, de 2018).

Dessa forma, considerando tratar-se de falha meramente formal, entendo que basta uma recomendação no sentido de fundamentar nos Decretos de Abertura de Crédito Adicionais, além das autorizações da Lei Orçamentária Anual, as previsões da Lei 4.320, de 1964 e a adoção de formato capaz de evidenciar a singularidade do lançamento contábil.

Item B - **extrapolação da margem orçamentária utilizada** – Nesse assunto, o Jurisdicionado justificou que o Decreto n. 888, de 02 de dezembro de 2019, no valor de R$ 277.000,00, utilizou recursos do superávit financeiro do ano de 2018, porém não discorreu sobre sua vinculação em relação extrapolação da margem orçamentária.

A Equipe Técnica, em reexame da matéria, deduziu o valor do Decreto supramencionado (R$ 277.000,00), e apurou em contrariedade aos 20% autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 1.120/2018 (LOA 2019), a abertura de créditos, utilizadores da margem orçamentária, no montante de R$ 39.954.564,06, representando o percentual de 46,98% em relação ao orçamento aprovado (R$ 93.092.755,00).

Em consulta à análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fl. 533), noto no cálculo relativo à margem orçamentária, a inserção dos valores relativos às alterações orçamentárias efetuadas com base no Excesso de Arrecadação e em Anulação Total ou Parcial de Dotação.

A Lei Orçamentária (Lei Municipal nº 1.120, de 2018) em seu artigo 7º, I, d, assim disciplinou em relação as alterações orçamentárias que impactam na margem orçamentária:

> *"Art. 7°. Fica autorizada com a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43, §1°, incisos I a IV, da Lei 4.320/64, no que couber, para o Poder Executivo, mediante a autorização Legislativa a seguir:*
> *I - Abrir Créditos Suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:*
> *[...]*
> *d) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste inciso."*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

Observo, na alínea “d”, a restrição para alterações orçamentárias decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou seja, não abrange as situações em que tal fato não ocorrer, como é o caso das suplementações por Excesso de Arrecadação, circunstância na qual não há compensações por anulações.

Dessa forma, ao refazer os cálculos realizados pela Equipe Técnica, considerando somente as alterações realizadas mediante Anulação Total ou Parcial de Dotação, apuro no quadro abaixo os seguintes valores e percentuais:

Margem Orçamentária	Valor Informado
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	63.364.076,51
Inciso I Superávit Financeiro	-
Inciso II Excesso de Arrecadação	-
Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	63.364.076,51
Inciso IV Operações de Credito	-
(-) EXCLUSÕES PARA O CÁLCULO DA MARGEM	**44.809.175,84**
Pessoal e Encargos Sociais	28.540.719,67
Dívidas	-
Precatórios	-
Outra Exclusões	16.268.456,17
ABERTURA DE CRÉDITO UTILIZANDO A MARGEM ORÇAMENTÁRIA	**18.554.900,67**

Margem Orçamentária	Valor Informado	%
PREVISÃO INICIAL DE DESPESAS	93.092.755,00	
Orçamento Fiscal	62.072.856,00	
Orçamento da Seguridade Social	31.019.899,00	
Orçamento de Investimentos	-	
MARGEM ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	18.618.551,00	20,00
ABERTURA DE CRÉDITO	18.554.900,67	19,93
SALDO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	63.650,33	0,07

Fonte: item 4.1.1.2 da análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fl. 533)

Da leitura dos dados acima, confirmo o percentual de utilização da margem orçamentária para o ano de 2019 em 19,93%, abaixo do percentual permitido de 20% em 0,07%, portanto dentro do limite estabelecido no artigo 7º, I, d, da Lei Orçamentária Anual (Lei n. 1.120, de 2018), motivo pelo qual entendo sanada a irregularidade do item B.

Item C - **Equilíbrio das contas públicas** – A Divisão, na análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021, referente as situações capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, previstas no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), anotou sobre o déficit no valor R$ 9.313.493,10, alcançado em decorrência da despesa empenhada resultar maior que a receita realizada. Pontuou ainda, da insuficiência do superávit financeiro do exercício anterior no

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

valor de R$ 2.538.028,12 para suprir o resultado negativo encontrado (peça 71, fl. 540).

Igualmente, apontou relativo à inscrição em Restos a Pagar Processado, sem suficiência de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 3.534.175,35, pertinente às obrigações contraídas junto aos credores, derivadas da entrega de materiais e serviços prestados (peça 71, fl. 540).

Nesse sentido, em análise das contas do último ano de mandato (TC/7532/2021), vejo no Balanço Financeiro o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 10.626.546,28 (peça 20) e, no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante o montante de R$ 7.978.058,13 (peça 26), relativo as despesas com Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, assim, apuro, em cumprimento ao art. 42 da LRF, o valor positivo para disponibilidade de caixa positiva de R$ 2.648.488,15.

Continuando, ao considerar o valor de R$ 3.264.086,22, relativo as despesas com Restos a Pagar Não Processados (Anexo 17, peça 26) confirmo, o valor negativo de R$ 615.598,07, anotado no item 4.2.4 da análise técnica ANA - DFCGG/CCM - 257/2022 (peça 74, fl. 685, do TC/7532/2021).

Entretanto, considerando a disponibilidade positiva no último ano de mandato (R$ 2.648.488,15), as dificuldades suscitadas pela pandemia COVID-19, a despesa com Restos a Pagar Não Processados não configurar ainda obrigação patrimonial para a administração, já que o fato gerador não ocorreu, oferecendo liberdade ao próximo Prefeito para proceder, segundo os critérios de conveniência e discricionariedade, sua anulação.

Do mesmo modo, proporciona ao próximo prefeito, oportunidade para sua adequação à receita a ser arrecadada no ano de 2021, em atendimento ao princípio da economicidade processual, razão pela qual entendo que a falha merece ressalva e recomendação no sentido maior atenção ao controle das contas públicas.

Item E - **Distorção no anexo 1 do balanço orçamentário** – Verificou-se que o anexo 1 do Balanço Orçamentário apresenta um montante de R$ 2.087.363,79 de saldo inicial de Restos a Pagar não Processados e o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta um saldo inicial de R$ 2.084.055,58, apresentando uma diferença de R$ 3.358,21

Confirmo a falha apontada pela Equipe Técnica, todavia pondero a justificativa apresentada pelo Jurisdicionado no sentido da diferença encontrada originar de Restos a Pagar não Liquidados, portanto livres de obrigação contraída, bem como o percentual ínfimo de 0,16% frente ao valor correto anotado no Anexo 17 – Demonstrativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

da Dívida Flutuante, motivos pelo quais entendo que cabe ressalva e recomendação quanto à necessidade de igualdade entre as informações divulgadas nos demonstrativo contábeis.

Item F - **Divergência na Conta do Patrimônio Líquido –** A Equipe Técnica apontou distorção decorrente da divergência entre o saldo de superávit do exercício 2018 (R$ 85.502.822,70) e a linha "superávits ou déficits de exercícios anteriores" (R$ 86.101.933,35) do exercício 2019. O Jurisdicionado não se manifestou nesse assunto. Confirmo a distorção tanto no Balanço Patrimonial publicado (peça 7, fls. 24-26), como no arquivo XML (peça 20).

Contudo, no meu entender, tal distorção não deve ser razão para a rejeição dessas contas, contudo merece recomendação, já que pode ser corrigida por meio da conta "ajuste de exercícios anteriores", conta contábil do Patrimônio Líquido, que registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que possam ser atribuídos a fatos subsequentes, mencionando, inclusive, nas Notas Explicativas conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, e nas disposições do § 3º do art. 9º da Resolução n. 88, de 2018.

Pontuo, atinente ao **item G**, relativo à necessidade de servidores titulares de cargo de provimento efetivo como membros integrantes da Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno – No caso em apreço o cargo é ocupado por servidora efetiva do Município, todavia o cargo de Controlador Interno foi constituído como sendo em comissão. Em conformidade com o entendimento deste Tribunal, a exemplo do Acórdão – AC00 – 1153/2023, o cargo em si deve ser efetivo e do quadro permanente.

Neste intuito, acompanhando o entendimento da Auditoria (peça 73, fls. 568-571), entendo que a situação encontrada é passível de ressalva, com recomendação ao jurisdicionado para que atenda ao disposto no Parecer-C – PAC00 – 7/2020 expedido por este Tribunal de Contas.

Por fim, quanto à intempestividade na remessa dos balancetes ao SICOM, do RREO do 6º bimestre e do RGF do 2º semestre, o Ministério Público de Contas opinou pela abertura de procedimento próprio (peça 100, fls. 975-976), no entanto, considerando as regulares entregas, deixo de acolher tal proposta, pois entendo que, no presente caso, a intempestividade, inclusive da remessa desta prestação de contas anual de governo, não prejudicou a análise da prestação de contas e nem comprometeu os resultados apresentados nos demonstrativos contábeis.

Feitas as ponderações acima, passo a expor considerações acerca dos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

resultados consolidados do exercício de 2019 (Executivo, Legislativo e Fundos) apresentados nos Balanços, Demonstrações e Anexos exigidos pela Lei n. 4.320, de 1964 (art. 101); pelo MCASP (8ª edição); pela LRF (art. 50, III) e pela Lei Complementar n. 160, de 2012 (art. 33, § 1º).

Nesses termos, avalio como **regular a gestão orçamentária**, ressalvada a distorção mencionada na letra E, resultando evidenciada a integração entre o planejamento e a execução do orçamento anual, conforme mostra o Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei (federal) n. 4.320, de 1964 e de estrutura atualizada com as normas da STN (peça 58, fls. 933-935).

E quanto ao **Balanço Financeiro**, constato a regularidade e compatibilidade dele com as demais conciliações e demonstrações, assim como constato que sua estrutura atende ao disposto no art. 103 da Lei (federal) n. 4.320, de 1964, moldada às atualizações preconizadas pela STN.

De outro lado, a avaliação da situação patrimonial (peça 88, fls. 1201-1202) mostrou-se prejudicada em razão da supramencionada distorção verificada na apuração do resultado patrimonial do período, contudo, considero tal falha passível de ressalva.

Relativamente à **gestão fiscal e às aplicações de recursos financeiros por disposições constitucionais,** verifico a obediência aos repasses feitos ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), especialmente os relativos ao FUNDEB, e às aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Por todo o exposto, formulo meu **VOTO** nos sentidos de:

I – emitir parecer prévio favorável à aprovação, com ressalva **que** resulta na recomendação inscrita no inciso subsequente, da prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de 2019, do Município de Ribas do Rio Pardo, gestão do Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal, com fundamento nas disposições do art. 24, § 1º, da Constituição Estadual, e do art. 21, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, observado o disposto nos arts. 17, I, ***b***, 71, 118, *caput*, e 119, I, II e III, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução n. 98, de 2018), *sem* prejuízo de eventual verificação futura, pormenorizada, mediante outros procedimentos cabíveis, dos atos praticados pela Prefeito Municipal no curso do exercício financeiro em referência.

II – recomendar, com fundamento nas regras do art. 59, §§ 1º, II, e 3º, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012, ao atual Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, para que se atenha com rigor às normas que regem a Administração Pública, especialmente no sentido de que as falhas dos itens **A**, **C**, **E**, e **F,** mencionadas nas razões prévias deste voto, não voltem a ocorrer no futuro.

É o voto.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. FLÁVIO ESGAIB KAYATT

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2024.

CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT
Relator

EBL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 17/05/24 09:24
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: D5BE6B6F1450

TC/MS
Fls.:
Rub.:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
DIRETORIA DAS SESSÕES DOS COLEGIADOS

EXTRATO DE ATA EXA - DSES - 1485/2024

Processo TC/MS : TC/4403/2020
Protocolo : 2033471
Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Tipo de Processo : CONTAS DE GOVERNO - CONTAS PREFEITO
Relator (a) : CONS. FLÁVIO KAYATT

Pauta

Incluído: 5ª Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno

Data: 27.05.2024 a 29.05.2024

Quórum

Conselheiro Presidente Jerson Domingos
Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Conselheiro Flávio Kayatt
Conselheira-Substituta Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheiro-Substituto Celio Lima de Oliveira
Conselheiro-Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Procurador-Geral de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Ocorrências Plenárias

O Conselheiro-Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel declarou-se impedido de votar.

Voto

Recomendação
Parecer Prévio Favorável com Ressalva

Votação

Aprovado
por Unanimidade

Relatório e Voto
do(a) Relator(a)

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2024

Alessandra Ximenes
DIRETORIA DAS SESSÕES DOS COLEGIADOS
Chefe

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ALESSANDRA LARREIA XIMENES - 06/06/24 08:57
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 683D88A42404

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal Pleno

PARECER PRÉVIO - PA00 - 147/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
TIPO DE PROCESSO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ÓRGÃO	: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
ADVOGADA	: DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI - OAB/MS Nº. 7311,
RELATOR	: CONS. FLÁVIO KAYATT

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO – REGULAR GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – BALANÇO FINANCEIRO – REGULARIDADE E COMPATIBILIDADE COM AS DEMAIS CONCILIAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES – GESTÃO FISCAL E APLICAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS POR DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS – OBEDIÊNCIA – IMPROPRIEDADES INSUFICIENTES PARA A REJEIÇÃO DAS CONTAS – AUSÊNCIA DE DECRETOS – VERIFICAÇÃO EM CONTAS ESPECÍFICAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO NOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS – AUTORIZAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – VERIFICAÇÃO DE FALHA FORMAL – EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – DÉFICIT APURADO – CUMPRIMENTO AO ART. 42 DA LRF – VALOR POSITIVO PARA DISPONIBILIDADE DE CAIXA – DESPESAS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – VALOR NEGATIVO – DIFICULDADES SUSCITADAS PELA PANDEMIA COVID-19 – DIVERGÊNCIA DE VALOR ENTRE O ANEXO 1 E O ANEXO 17 – JUSTIFICATIVA APRESENTADA – PERCENTUAL ÍNFIMO DE 0,16% FRENTE AO VALOR CORRETO ANOTADO – DIVERGÊNCIA NA CONTA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CORREÇÃO POR MEIO DA CONTA "AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" – CARGO DE CONTROLADOR INTERNO CONSTITUÍDO COMO SENDO EM COMISSÃO – NECESSIDADE DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE – PARECER-C PAC00 7/2020 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVA – RECOMENDAÇÃO.

Emite-se o parecer prévio favorável à aprovação, com ressalva, da prestação de contas anuais de governo, com fundamento no art. 24, § 1º, da Constituição Estadual, e do art. 21, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160/2012, observado o disposto nos arts. 17, I, *b*, 71, 118, *caput*, e 119, I, II e III, do Regimento Interno, sem prejuízo de eventual verificação futura, pormenorizada, mediante outros procedimentos cabíveis, dos atos praticados pelo Prefeito Municipal no curso do exercício financeiro em referência, expedindo-se a recomendação cabível.

PARECER PRÉVIO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, realizada de 27 a 29 de maio de 2024, DELIBERAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em emitir **parecer**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

prévio favorável à aprovação, com ressalva da prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de **2019**, do **Município de Ribas do Rio Pardo**, gestão do Senhor **Paulo Cesar Lima Silveira**, Prefeito Municipal, com fundamento nas disposições do art. 24, § 1º, da Constituição Estadual, e do art. 21, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, observado o disposto nos arts. 17, I, ***b***, 71, 118, *caput*, e 119, I, II e III, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução n. 98, de 2018), *sem* prejuízo de eventual verificação futura, pormenorizada, mediante outros procedimentos cabíveis, dos atos praticados pela Prefeito Municipal no curso do exercício financeiro em referência; e **recomendar**, com fundamento nas regras do art. 59, §§ 1º, II, e 3º, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012, ao atual Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, para que se atenha com rigor às normas que regem a Administração Pública, especialmente no sentido de que as falhas dos itens **A**, **C**, **E**, e **F,** mencionadas nas razões prévias deste voto, não voltem a ocorrer no futuro.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Conselheiro **Flávio Kayatt** – Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Kayatt – Relator

Em apreciação a prestação de contas anual de governo do Município de Ribas do Rio Pardo, exercício financeiro de 2019, encaminhada a este Tribunal fora do prazo estabelecido na Resolução TCE/MS nº 88/2018, Anexo II, item 2.4.1, "A", estando apensos a estes autos os Processos TC/3333/2019 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO de 2019), TC/8467/2019 (Relatório de Gestão Fiscal-RGF de 2019).

Os analistas da Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão/Coordenadoria de Contas dos Municípios-DFCGG/CCM, em exame inicial da matéria, concluíram que a prestação de contas **"*não está em conformidade**, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicados*"** conforme sintetiza a Análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fls. 527-563)**.**

O representante da Auditoria emitiu o Parecer PAR - GACS LLRP - 9901/2021 (peça 73, fls. 565-584), opinando pela **"***emissão de parecer prévio **contrário** à aprovação destas contas anuais de governo*"**.

Requerido pelo Ministério Público de Contas-MPC (Parecer PAR - 3ª PRC - 986/2022, peça 74), foram intimados o Sr. João Alfredo Danieze, atual Prefeito (peça 76, fl. 587), e também, o Sr. Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal na época dos fatos, (peça 77, fl. 588), para que no prazo de 20 dias úteis se manifestem sobre as pendências apontadas pelos órgãos de apoio deste Tribunal.

Porém somente o intimado, Sr. João Alfredo Danieze, atual prefeito apresentou a sua manifestação, encaminhando justificativas e documentos (peças 83-85, fls. 594-943).

Todavia, com a posterior expedição do novo termo de intimação, com recebimento certificado por meio de AR Digital (peça 86-88, fls. 944-946), o jurisdicionado Sr. Paulo César Lima Silveira, Ex-Prefeito solicitou e obteve prorrogação de prazo (peças 90-93, fls. 948-952). Em seguida encaminhou justificativas e documentos (peça 95-96, fls. 953-960).

Dando prosseguimento à tramitação, o processo foi submetido ao reexame da Equipe Técnica denominada Força-Tarefa – Contas Anuais, que concluiu pela permanência das "***impropriedade (item 4.A), irregularidades (itens 4.A, 4.B, 4.C) e distorções (itens 4.E, 4.F)** do quadro 2 deste relatório"*, propondo ao Conselheiro Relator o encerramento da instrução processual no saneamento dos autos e que as contas do Senhor Paulo César Lima Silveira *"**sejam rejeitadas**"* (ANA - FTCA - 7221/2023, peça 98, fls. 962-969).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

Por fim, o representante do MPC emitiu o Parecer PAR - 1ª PRC - 10948/2023 (peça 100, fls. 971-977), opinando no sentido de que este Tribunal:

> I – Emita **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. **PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito Municipal, com fulcro no inciso I do artigo 21 c/c inciso III do artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 160/2012 e artigo 17, inciso I, "b" c/c artigo 118, Parágrafo Único da Resolução nº 98/2018, pelos motivos expostos no item I e IV deste parecer, especialmente o extrapolamento da margem orçamentária, abertura de créditos suplementares sem existência de recursos disponíveis, ausência de documentos de remessa obrigatória, desequilíbrio das contas públicas e inconsistências nos registros contábeis, que infringem comandos constitucionais/legais e caracterizam infrações previstas no caput e incisos II e VIII do artigo 42, da Lei Complementar nº 160/2012;
>
> II – Pela **recomendação** ao atual Ordenador de Despesa, com fulcro no inciso II, do artigo 61 da Lei Complementar nº 160/2012, para que observe com maior rigor as normas legais que regem a Administração Pública, evitando que as falhas aqui verificadas voltem a ocorrer;
>
> III – Pela **comunicação** à Câmara Municipal sobre a emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas anuais do Município de Ribas do Rio PardoMS (exercício de 2019), para os fins estabelecidos no § 2º e § 6º do artigo 33 da Lei Complementar nº 160/2012.
>
> IV – Pela **comunicação** do resultado do julgamento aos interessados nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

É o relatório.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Kayatt – Relator

Sobre a matéria, constato que o feito está apropriadamente instruído, razão pela qual declaro encerrada a instrução processual para a apreciação desta prestação de contas, nos termos do art. 4º, III, ***b***, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018).

Examinando a matéria, verifico de início a remessa intempestiva dos documentos exigidos pelas disposições da então vigente Resolução TCE-MS n. 88,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

de 2018.

Quanto ao mérito, após o reexame da matéria, a Equipe Técnica concluiu pela permanência das **irregularidades, distorções e da impropriedade, descritas nos itens A, B, C, E e F** *do quadro* demonstrativo do item 4 da Análise ANA - FTCA - 7221/2023 (peça 98, fls. 962-969), e propôs que *"as contas do Senhor Paulo César Lima Silveira (CPF 238.XXX.XXX-53) sejam rejeitadas", com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica deste Tribunal".*

O representante do Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação destas contas apontando em seu Parecer a permanência dos achados da Equipe Técnica que passo a discorrer abaixo:

Item A - **Ausência de documentos de remessa obrigatória** – Nesse ponto, a Equipe Técnica anotou referente ausência dos Decretos de Abertura de Crédito Adicionais números: 2, 12, 22, 33, 46, 58, 62 e 212 e sobre a **abertura de crédito adicional suplementar por meio do Decreto n.70, no valor de R$ 565.320,00, mediante anulações no montante de R$ 530.320,00**, dando origem a diferença de R$ 35.000,00, carentes de comprovação.

O não encaminhamento dos **decretos** relacionados na análise técnica (fls. 964-965 e 968), a meu ver, é passível de ressalva. Isso porque tais decretos constam das prestações de contas anuais específicas dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta. Vejo, na prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, os Decretos números 12 e 22 do exercício de 2019 (TC/3220/2020, fls. 62-65).

Do mesmo modo, confirmo na prestação de contas anual de gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ribas do Rio Pardo pude ver os decretos n. 02, 33, 46, 58, 62 e 212, todos do ano de 2019 (TC/3645/2020, peça 18), motivo pelo qual entendo que a falha está sanada.

No que tange a carência de requisitos autorizativo da abertura de crédito no valor de R$ 35.000,00 detectada do Decreto n.70, em análise aos dados informados no Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais (peça 14, fls. 105-107), vejo o valor de R$ 35.000,00, lançado com base no excesso de arrecadação (art. 43, II da Lei 4.320, de 1964), bem como o montante no valor de R$ 530.320,00, com lançamentos compensados por anulação de créditos orçamentários (art. 43, III da Lei 4.320, de 1964), somando, portanto, R$ 565.320,00.

Ocorre que o Decreto n. 70 menciona apenas conformidade com a Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei n. 1.120, de 2018), e não informa qual o artigo e inciso da Lei 4.320, de 1964, fundamentam as alterações orçamentárias nele indicadas, ou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

distinção em seu formato capaz de retirar a obrigação de compensação diante do aumento de valor provocado no orçamento do ano de 2019.

Contudo, considerando a comparabilidade do valor total de R$ 21.676.663,39, existente entre o Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (peça 52, fl. 486), por meio da conta contábil 5.2.2.1.3.02.00, que registra lançamentos relativos ao Excesso de Arrecadação, (peça 52, fl. 486) e o Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais (peça 14), a autorização expressa na LOA (Lei n. 1.120, de 2018).

Dessa forma, considerando tratar-se de falha meramente formal, entendo que basta uma recomendação no sentido de fundamentar nos Decretos de Abertura de Crédito Adicionais, além das autorizações da Lei Orçamentária Anual, as previsões da Lei 4.320, de 1964 e a adoção de formato capaz de evidenciar a singularidade do lançamento contábil.

Item B - **extrapolação da margem orçamentária utilizada** – Nesse assunto, o Jurisdicionado justificou que o Decreto n. 888, de 02 de dezembro de 2019, no valor de R$ 277.000,00, utilizou recursos do superávit financeiro do ano de 2018, porém não discorreu sobre sua vinculação em relação extrapolação da margem orçamentária.

A Equipe Técnica, em reexame da matéria, deduziu o valor do Decreto supramencionado (R$ 277.000,00), e apurou em contrariedade aos 20% autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 1.120/2018 (LOA 2019), a abertura de créditos, utilizadores da margem orçamentária, no montante de R$ 39.954.564,06, representando o percentual de 46,98% em relação ao orçamento aprovado (R$ 93.092.755,00).

Em consulta à análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fl. 533), noto no cálculo relativo à margem orçamentária, a inserção dos valores relativos às alterações orçamentárias efetuadas com base no Excesso de Arrecadação e em Anulação Total ou Parcial de Dotação.

A Lei Orçamentária (Lei Municipal nº 1.120, de 2018) em seu artigo 7º, I, d, assim disciplinou em relação as alterações orçamentárias que impactam na margem orçamentária:

> *"Art. 7°. Fica autorizada com a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43, §1°, incisos I a IV, da Lei 4.320/64, no que couber, para o Poder Executivo, mediante a autorização Legislativa a seguir:*
>
> *I - Abrir Créditos Suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

[...]

d) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste inciso."

Observo, na alínea "d", a restrição para alterações orçamentárias decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou seja, não abrange as situações em que tal fato não ocorrer, como é o caso das suplementações por Excesso de Arrecadação, circunstância na qual não há compensações por anulações.

Dessa forma, ao refazer os cálculos realizados pela Equipe Técnica, considerando somente as alterações realizadas mediante Anulação Total ou Parcial de Dotação, apuro no quadro abaixo os seguintes valores e percentuais:

Margem Orçamentária	Valor Informado
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	63.364.076,51
Inciso I Superávit Financeiro	-
Inciso II Excesso de Arrecadação	-
Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	63.364.076,51
Inciso IV Operações de Credito	-
(-) EXCLUSÕES PARA O CÁLCULO DA MARGEM	**44.809.175,84**
Pessoal e Encargos Sociais	28.540.719,67
Dívidas	-
Precatórios	-
Outra Exclusões	16.268.456,17
ABERTURA DE CRÉDITO UTILIZANDO A MARGEM ORÇAMENTÁRIA	**18.554.900,67**

Margem Orçamentária	Valor Informado	%
PREVISÃO INICIAL DE DESPESAS	93.092.755,00	
Orçamento Fiscal	62.072.856,00	
Orçamento da Seguridade Social	31.019.899,00	
Orçamento de Investimentos	-	
MARGEM ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	18.618.551,00	20,00
ABERTURA DE CRÉDITO	18.554.900,67	19,93
SALDO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	63.650,33	0,07

Fonte: item 4.1.1.2 da análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021 (peça 71, fl. 533)

Da leitura dos dados acima, confirmo o percentual de utilização da margem orçamentária para o ano de 2019 em 19,93%, abaixo do percentual permitido de 20% em 0,07%, portanto dentro do limite estabelecido no artigo 7º, I, d, da Lei Orçamentária Anual (Lei n. 1.120, de 2018), motivo pelo qual entendo sanada a irregularidade do item B.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

Item C - **Equilíbrio das contas públicas** – A Divisão, na análise ANA - DFCGG/CCM - 1709/2021, referente as situações capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, previstas no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), anotou sobre o déficit no valor R$ 9.313.493,10, alcançado em decorrência da despesa empenhada resultar maior que a receita realizada. Pontuou ainda, da insuficiência do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 2.538.028,12 para suprir o resultado negativo encontrado (peça 71, fl. 540).

Igualmente, apontou relativo à inscrição em Restos a Pagar Processado, sem suficiência de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 3.534.175,35, pertinente às obrigações contraídas junto aos credores, derivadas da entrega de materiais e serviços prestados (peça 71, fl. 540).

Nesse sentido, em análise das contas do último ano de mandato (TC/7532/2021), vejo no Balanço Financeiro o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 10.626.546,28 (peça 20) e, no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante o montante de R$ 7.978.058,13 (peça 26), relativo as despesas com Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, assim, apuro, em cumprimento ao art. 42 da LRF, o valor positivo para disponibilidade de caixa positiva de R$ 2.648.488,15.

Continuando, ao considerar o valor de R$ 3.264.086,22, relativo as despesas com Restos a Pagar Não Processados (Anexo 17, peça 26) confirmo, o valor negativo de R$ 615.598,07, anotado no item 4.2.4 da análise técnica ANA - DFCGG/CCM - 257/2022 (peça 74, fl. 685, do TC/7532/2021).

Entretanto, considerando a disponibilidade positiva no último ano de mandato (R$ 2.648.488,15), as dificuldades suscitadas pela pandemia COVID-19, a despesa com Restos a Pagar Não Processados não configurar ainda obrigação patrimonial para a administração, já que o fato gerador não ocorreu, oferecendo liberdade ao próximo Prefeito para proceder, segundo os critérios de conveniência e discricionariedade, sua anulação.

Do mesmo modo, proporciona ao próximo prefeito, oportunidade para sua adequação à receita a ser arrecadada no ano de 2021, em atendimento ao princípio da economicidade processual, razão pela qual entendo que a falha merece ressalva e recomendação no sentido maior atenção ao controle das contas públicas.

Item E - **Distorção no anexo 1 do balanço orçamentário** – Verificou-se que o anexo 1 do Balanço Orçamentário apresenta um montante de R$ 2.087.363,79 de saldo inicial de Restos a Pagar não Processados e o Anexo 17 – Demonstrativo da

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

Dívida Flutuante apresenta um saldo inicial de R$ 2.084.055,58, apresentando uma diferença de R$ 3.358,21.

Confirmo a falha apontada pela Equipe Técnica, todavia pondero a justificativa apresentada pelo Jurisdicionado no sentido da diferença encontrada originar de Restos a Pagar não Liquidados, portanto livres de obrigação contraída, bem como o percentual ínfimo de 0,16% frente ao valor correto anotado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, motivos pelo quais entendo que cabe ressalva e recomendação quanto à necessidade de igualdade entre as informações divulgadas nos demonstrativo contábeis.

Item F - **Divergência na Conta do Patrimônio Líquido –** A Equipe Técnica apontou distorção decorrente da divergência entre o saldo de superávit do exercício 2018 (R$ 85.502.822,70) e a linha "superávits ou déficits de exercícios anteriores" (R$ 86.101.933,35) do exercício 2019. O Jurisdicionado não se manifestou nesse assunto. Confirmo a distorção tanto no Balanço Patrimonial publicado (peça 7, fls. 24-26), como no arquivo XML (peça 20).

Contudo, no meu entender, tal distorção não deve ser razão para a rejeição dessas contas, contudo merece recomendação, já que pode ser corrigida por meio da conta "ajuste de exercícios anteriores", conta contábil do Patrimônio Líquido, que registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que possam ser atribuídos a fatos subsequentes, mencionando, inclusive, nas Notas Explicativas conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, e nas disposições do § 3º do art. 9º da Resolução n. 88, de 2018.

Pontuo, atinente ao **item G**, relativo à necessidade de servidores titulares de cargo de provimento efetivo como membros integrantes da Unidade de Controle Central do Sistema de Controle Interno – No caso em apreço o cargo é ocupado por servidora efetiva do Município, todavia o cargo de Controlador Interno foi constituído como sendo em comissão. Em conformidade com o entendimento deste Tribunal, a exemplo do Acórdão – AC00 – 1153/2023, o cargo em si deve ser efetivo e do quadro permanente.

Neste intuito, acompanhando o entendimento da Auditoria (peça 73, fls. 568-571), entendo que a situação encontrada é passível de ressalva, com recomendação ao jurisdicionado para que atenda ao disposto no Parecer-C – PAC00 – 7/2020 expedido por este Tribunal de Contas.

Por fim, quanto à intempestividade na remessa dos balancetes ao SICOM, do RREO do 6º bimestre e do RGF do 2º semestre, o Ministério Público de Contas opinou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

pela abertura de procedimento próprio (peça 100, fls. 975-976), no entanto, considerando as regulares entregas, deixo de acolher tal proposta, pois entendo que, no presente caso, a intempestividade, inclusive da remessa desta prestação de contas anual de governo, não prejudicou a análise da prestação de contas e nem comprometeu os resultados apresentados nos demonstrativos contábeis.

Feitas as ponderações acima, passo a expor considerações acerca dos resultados consolidados do exercício de 2019 (Executivo, Legislativo e Fundos) apresentados nos Balanços, Demonstrações e Anexos exigidos pela Lei n. 4.320, de 1964 (art. 101); pelo MCASP (8ª edição); pela LRF (art. 50, III) e pela Lei Complementar n. 160, de 2012 (art. 33, § 1º).

Nesses termos, avalio como **regular a gestão orçamentária**, ressalvada a distorção mencionada na letra E, resultando evidenciada a integração entre o planejamento e a execução do orçamento anual, conforme mostra o Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei (federal) n. 4.320, de 1964 e de estrutura atualizada com as normas da STN (peça 58, fls. 933-935).

E quanto ao **Balanço Financeiro**, constato a regularidade e compatibilidade dele com as demais conciliações e demonstrações, assim como constato que sua estrutura atende ao disposto no art. 103 da Lei (federal) n. 4.320, de 1964, moldada às atualizações preconizadas pela STN.

De outro lado, a avaliação da situação patrimonial (peça 88, fls. 1201-1202) mostrou-se prejudicada em razão da supramencionada distorção verificada na apuração do resultado patrimonial do período, contudo, considero tal falha passível de ressalva.

Relativamente à **gestão fiscal e às aplicações de recursos financeiros por disposições constitucionais,** verifico a obediência aos repasses feitos ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), especialmente os relativos ao FUNDEB, e às aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

DISPOSITIVO

Por todo o exposto, formulo meu **VOTO** nos sentidos de:

I – emitir parecer prévio favorável à aprovação, com ressalva **que** resulta na recomendação inscrita no inciso subsequente, da prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de 2019, do Município de Ribas do Rio Pardo, gestão do Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal, com fundamento nas disposições do art. 24, § 1º, da Constituição Estadual, e do art. 21, I, da Lei

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, observado o disposto nos arts. 17, I, ***b***, 71, 118, *caput*, e 119, I, II e III, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução n. 98, de 2018), *sem* prejuízo de eventual verificação futura, pormenorizada, mediante outros procedimentos cabíveis, dos atos praticados pela Prefeito Municipal no curso do exercício financeiro em referência.

II – recomendar, com fundamento nas regras do art. 59, §§ 1º, II, e 3º, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2012, ao atual Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, para que se atenha com rigor às normas que regem a Administração Pública, especialmente no sentido de que as falhas dos itens **A**, **C**, **E**, e **F,** mencionadas nas razões prévias deste voto, não voltem a ocorrer no futuro.

DELIBERAÇÃO

Como consta na ata, a deliberação foi por unanimidade, firmada nos termos do voto do Relator, pela emissão do parecer prévio favorável à aprovação, com ressalva, da prestação de contas anuais de governo e pela recomendação ao atual Prefeito.

Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos.

Relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Kayatt.

Tomaram parte na deliberação os Exmos. Srs. Conselheiros Osmar Domingues Jeronymo, Marcio Campos Monteiro e Flávio Kayatt e os Exmos. Srs. Conselheiros-Substitutos Patrícia Sarmento dos Santos e Célio Lima de Oliveira.

O Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel declarou-se impedido de votar.

Presente o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, João Antônio de Oliveira Martins Júnior.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Relator

PMS / VAB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: FLAVIO ESGAIB KAYATT - 20/06/24 11:30
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 064966FC2F1A

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
DIRETORIA DAS SESSÕES DOS COLEGIADOS

DESPACHO DSP - DSES - 17892/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESPONSÁVEL	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	: FLÁVIO KAYATT

Vistos, etc.

Após publicação do Parecer nº PA00 - 147/2024 no DOE/TCE/MS 3775 de 24/06/2024, conforme preconiza o art. 65 da Lei Complementar nº 160/2012, encaminhem-se os autos a Gerência de Controle Institucional para providências.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024.

Alessandra Ximenes
Chefe da Diretoria das Sessões dos Colegiados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ALESSANDRA LARREIA XIMENES - 24/06/24 11:25
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 099BCFE1323E

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - GCI - 6084/2024

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	JOAO ALFREDO DANIEZE
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	:	FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, com base nos artigos 50, II, 54 e 55, II, "b", e §1º, I e II[1], da Lei Complementar Estadual n. 160/2012[2], e nos termos da RESOLUÇÃO-TCE-MS N. 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018[3], fica o interessado acima nominado intimado do inteiro teor do **PARECER PRÉVIO - PA00 - 147/2024**, publicado no DOE/TCE/MS n.º **3775**, de **24/06/2024**, proferido nos autos do processo em epígrafe, em face a recomendação contida no item "II" do dispositivo.

Segue anexa cópia do referido Parecer.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

DELMIR ERNO SCHWEICH
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL
TCE/MS

rzh

[1] Art. 55. *(...)* § 1º Nos casos do disposto neste artigo, **se o jurisdicionado**: (...)

I - no primeiro dia útil seguinte ao da data da disponibilização da informação no DOTCE-MS;

II - **não realizar a consulta de que trata a disposição do *caput*, II, *b*, no prazo de dez dias corridos,** contados da data em que o ato processual ou informação for inserida naquele portal, **a sua intimação ou comunicação será considerada como feita no dia do término daquele prazo**.

[2] Lei Orgânica vigente do TCE/MS.

[3] Regulamenta as comunicações eletrônicas de atos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Publicada no DOE TC/MS nº 1855 de 10 de setembro de 2018, págs. 31 e 32.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DELMIR ERNO SCHWEICH - 25/06/24 11:56
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 9276A0AB330B

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - GCI - 6085/2024

PROCESSO TC/MS	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	:	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	:	FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, com base nos artigos 50, II, 54 e 55, II, "b", e §1º, I e II[1], da Lei Complementar Estadual n. 160/2012[2], e nos termos da RESOLUÇÃO-TCE-MS N. 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018[3], fica o interessado acima nominado intimado do inteiro teor do **PARECER PRÉVIO - PA00 - 147/2024**, publicado no DOE/TCE/MS n.º **3775**, de **24/06/2024**, proferido nos autos do processo em epígrafe, com prazo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** para, em querendo, **se manifestar**.

Segue anexa cópia do referido Parecer.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

DELMIR ERNO SCHWEICH
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL
TCE/MS

rzh

[1] Art. 55. *(...)* § 1º Nos casos do disposto neste artigo, **se o jurisdicionado**: (...)

I - no primeiro dia útil seguinte ao da data da disponibilização da informação no DOTCE-MS;

II - **não realizar a consulta de que trata a disposição do *caput*, II, *b*, no prazo de dez dias corridos,** contados da data em que o ato processual ou informação for inserida naquele portal, **a sua intimação ou comunicação será considerada como feita no dia do término daquele prazo**.

[2] Lei Orgânica vigente do TCE/MS.

[3] Regulamenta as comunicações eletrônicas de atos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Publicada no DOE TC/MS nº 1855 de 10 de setembro de 2018, págs. 31 e 32.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DELMIR ERNO SCHWEICH - 25/06/24 11:57
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 93417A81330B

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - GCI - 30166/2024

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	Cons. FLÁVIO KAYATT
Data de Entrada:	06/07/2024 00:09:27
Data de Envio:	06/07/2024 00:09:27

Ao Sexto dia do mês de julho de 2024, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento (s) abaixo:

Documento(s) Juntado(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2338108	1. TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

Campo Grande - MS, sábado, 6 de julho de 2024 00:09:29.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	:	FLÁVIO KAYATT

Transcorridos 10 dias após o envio da intimação eletrônica ao Intimado(a) Sr.(a) **JOAO ALFREDO DANIEZE** e a identificação que o mesmo não realizou acesso ao sistema TCE Digital, ao **Sexto dia do mês de julho de 2024** toma-se ciência automática do teor da **Intimação INT - GCI - 6084/2024**, proferida nos autos do Processo TC/4403/2020, nos termos do Art. 55, II, “b” da Lei Complementar nº 160/2012 e Art. 96, I do RI aprovado pela Resolução TC/MS nº 98/2018.

A Intimação foi disponibilizada eletrônicamente no sistema TCE Digital em **26/06/2024** e o responsável intimado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br, joaoalfredo@danieze.adv.br", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS.

O prazo para cumprimento da Intimação é de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** e a contagem inicia-se em 08/07/2024, com término previsto para 09/09/2024.

Datas contabilizadas no período que interferem no prazo (19):

- 13/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 14/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 20/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 21/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 27/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 28/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 03/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 04/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 10/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 11/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 17/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 18/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 24/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 25/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 26/08/2024 - PORTARIA TCE/MS N. 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. (Feriado Municipal)
- 31/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 01/09/2024 - Domingo (Final de semana)
- 07/09/2024 - Sábado (Final de semana)
- 08/09/2024 - Domingo (Final de semana)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - GCI - 30167/2024

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	Cons. FLÁVIO KAYATT
Data de Entrada:	06/07/2024 00:09:38
Data de Envio:	06/07/2024 00:09:38

Ao Sexto dia do mês de julho de 2024, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento (s) abaixo:

Documento(s) Juntado(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2338109	1. TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

Campo Grande - MS, sábado, 6 de julho de 2024 00:09:39.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO : TC/4403/2020
PROTOCOLO : 2033471
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO : CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A) : FLÁVIO KAYATT

Transcorridos 10 dias após o envio da intimação eletrônica ao Intimado(a) Sr.(a) **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** e a identificação que o mesmo não realizou acesso ao sistema TCE Digital, ao **Sexto dia do mês de julho de 2024** toma-se ciência automática do teor da **Intimação INT - GCI - 6085/2024**, proferida nos autos do Processo TC/4403/2020, nos termos do Art. 55, II, “b” da Lei Complementar nº 160/2012 e Art. 96, I do RI aprovado pela Resolução TC/MS nº 98/2018.

A Intimação foi disponibilizada eletrônicamente no sistema TCE Digital em **26/06/2024** e o responsável intimado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "paulo.cesar.silveira@hotmail.com", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS.

O prazo para cumprimento da Intimação é de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** e a contagem inicia-se em 08/07/2024, com término previsto para 09/09/2024.

Datas contabilizadas no período que interferem no prazo (19):

- 13/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 14/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 20/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 21/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 27/07/2024 - Sábado (Final de semana)
- 28/07/2024 - Domingo (Final de semana)
- 03/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 04/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 10/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 11/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 17/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 18/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 24/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 25/08/2024 - Domingo (Final de semana)
- 26/08/2024 - PORTARIA TCE/MS N. 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. (Feriado Municipal)
- 31/08/2024 - Sábado (Final de semana)
- 01/09/2024 - Domingo (Final de semana)
- 07/09/2024 - Sábado (Final de semana)
- 08/09/2024 - Domingo (Final de semana)

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - GCI - 36095/2024

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	Cons. FLÁVIO KAYATT
Data de Entrada:	21/08/2024 09:21:35
Data de Envio:	21/08/2024 09:21:35
Remetente:	JOAO ALFREDO DANIEZE

Aos Vinte e Um dias do mês de agosto de 2024, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento(s) abaixo:

Documento(s) Juntado(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2346439	1. RESPOSTA À INTIMAÇÃO

Campo Grande - MS, quarta-feira, 21 de agosto de 2024 09:21:36.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Agosto de 2024.

OFÍCIO 179 /2024

Senhor Conselheiro,

O Município de Ribas do Rio Pardo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem respeitosamente manifesta ciência do inteiro teor do PARECER PRÉVIO - PA00 - 147/2024, referente ao Processo TC/MS: TC/4403/2020, Protocolo n.º 2033471, referente à Prestação de Contas Anuais de Governo de 2020.

A intimação INT - GCI - 6084/2024, relacionada ao resultado processual do referido parecer, foi devidamente recebida e acolhida pelo Município.

Na certeza de colaborar positivamente para os objetivos desta egrégia corte de contas, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMA SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO
FLÁVIO KAYATT
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.
CAMPO GRANDE - MS.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - GCI - 6084/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
UNIDADE JURISDICIONADA	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO/INTERESSADO (A)	: JOAO ALFREDO DANIEZE
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR (A)	: FLÁVIO KAYATT

Pelo presente instrumento, com base nos artigos 50, II, 54 e 55, II, "b", e §1º, I e II[1], da Lei Complementar Estadual n. 160/2012[2], e nos termos da RESOLUÇÃO-TCE-MS N. 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018[3], fica o interessado acima nominado intimado do inteiro teor do **PARECER PRÉVIO - PA00 - 147/2024**, publicado no DOE/TCE/MS n.º **3775**, de **24/06/2024**, proferido nos autos do processo em epígrafe, em face a recomendação contida no item "II" do dispositivo.

Segue anexa cópia do referido Parecer.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

DELMIR ERNO SCHWEICH
GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL
TCE/MS

rzh

[1] Art. 55. *(...)* § 1º Nos casos do disposto neste artigo, **se o jurisdicionado**: (...)

I - no primeiro dia útil seguinte ao da data da disponibilização da informação no DOTCE-MS;

II - **não realizar a consulta de que trata a disposição do *caput*, II, *b*, no prazo de dez dias corridos,** contados da data em que o ato processual ou informação for inserida naquele portal, **a sua intimação ou comunicação será considerada como feita no dia do término daquele prazo**.

[2] Lei Orgânica vigente do TCE/MS.

[3] Regulamenta as comunicações eletrônicas de atos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Publicada no DOE TC/MS nº 1855 de 10 de setembro de 2018, págs. 31 e 32.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DELMIR ERNO SCHWEICH - 25/06/24 11:56

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Controle Externo – Gerência de Controle Institucional

TERMO DE CERTIDÃO CER - GCI - 9894/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	: FLÁVIO KAYATT

De acordo com a PORTARIA TCE/MS nº 157/2024, de 19 de janeiro de 2024, não houve expediente neste Tribunal no dia 26 de agosto de 2024, em virtude do feriado.

Certificamos que no dia 10 de setembro de 2024, transitou em julgado o parecer - PA00 - 147/2024.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2024.

Ana Paula Breda Santos
Analista
Gerência de Controle Institucional

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANA PAULA BREDA SANTOS - 17/09/24 08:11
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 0647775A74EE

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Controle Externo – Gerência de Controle Institucional

TERMO DE CERTIDÃO CER - GCI - 9895/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	: FLÁVIO KAYATT

Encaminhamos os presentes autos **à Unidade de Digitalização e Guarda**, sugerindo que no ofício de encaminhamento do processo à Câmara Municipal, constem os dizeres do artigo 24 e parágrafos da Constituição Estadual, e do anexo II da RESOLUÇÃO – TCE/MS N. 88, DE 03 de OUTUBRO DE 2018 (ATUALIZADA), no qual determina a remessa dos seguintes documentos:

ANEXO II

3. JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNADOR PELO PODER LEGISLATIVO

3.1. DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

A) PRAZO DE REMESSA: até o último dia útil do mês subsequente à data do julgamento.

B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Uma via da Resolução ou Decreto Legislativo;
3. Ata da sessão de julgamento;
4. Documento comprobatório da publicação da Resolução ou Decreto Legislativo (CF, caput do art. 37);
5. Comprovante de remessa de todo o processo ao Ministério Público, no caso de rejeição das contas.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

DELMIR ERNO SCHWEICH
Chefe II

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DELMIR ERNO SCHWEICH - 20/09/24 12:26
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 2757AF8A776D

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande - MS, 4 de outubro de 2024.

Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS/Nº OFC - UDG - 2543/2024

Exmo. Sr.
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Assunto: **Encaminhamento de Processo(s) com Parecer(es) Prévio(s)**
Ref.: TC/4403/2020 (Protocolo 2033471)

Senhor(a) PRESIDENTE,

Por via do presente, encaminho à Vossa Senhoria o(s) Processo(s) eletrônico(s) anexo(s), com a manifestação desta Corte de contas por meio de Parecer Prévio, a fim de dar cumprimento ao que estabelece § 2°, do Artigo 31, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do Artigo 24, da Constituição Estadual de MS (julgamento das contas por este Poder Legislativo), no prazo estabelecido na Lei Orgânica desse Município.

Tão logo ocorra o julgamento das contas referentes a este(s) processo(s), o Tribunal de Contas deve ser informado para fins de registro e cadastro, na forma em que dispõe o item 3, do Anexo II, da resolução nº 88, de 3 de dezembro de 2018 (manual de peças obrigatórias).

Ressaltamos que o envio deve ocorrer exclusivamente pelo sistema (TCE-DIGITAL).

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor da Secretaria de Controle Externo - TCE/MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO - 30/10/24 12:18
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: AB22B6FF96DA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE JUNTADA TERJUN - UA - 43698/2024

Processo:	TC/4403/2020
Protocolo:	2033471
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Juriscionado/Interessado(a):	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Tipo de Processo:	CONTAS DE GOVERNO
Relator(a):	Cons. FLÁVIO KAYATT
Data de Entrada:	31/10/2024 07:34:22
Data de Envio:	31/10/2024 07:34:22

Aos Trinta e Um dias do mês de outubro de 2024, realizou-se a **juntada eletrônica** a estes autos do(s) documento(s) abaixo:

Documento(s) Juntado(s):

Protocolo	Descrição do Documento
2382171	1. TERMO DE CIÊNCIA DE OFÍCIO

Campo Grande - MS, quinta-feira, 31 de outubro de 2024 07:34:23.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE OFÍCIO

PROCESSO	:	TC/4403/2020
PROTOCOLO	:	2033471
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	:	FLÁVIO KAYATT

Certifica-se que aos **Trinta e Um dias do mês de outubro de 2024** às **07:34:22** o(a) Oficiado(a) Sr.(a) **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, realizou acesso ao sistema TCE Digital e **tomou ciência do teor do Ofício OFC - UDG - 2543/2024**, proferida nos autos do Processo TC/4403/2020, nos termos do Art. 55, II, “b” da Lei Complementar nº 160/2012.

O Ofício foi disponibilizado eletrônicamente no sistema TCE Digital em **31/10/2024** e o responsável oficiado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "camararrpms@gmail.com, presidencia@ribasdoriopardo.ms.leg.br, sandrass823@gmail.com", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

UNIDADE DE ARQUIVAMENTO

OFÍCIO OFC - UA - 266/2026

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2026

Exma. Sr.ª
TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Assunto: **Parecer Prévio- exercício 2019**
Ref.: (Protocolo 2033471)

Senhor(a) PRESIDENTE,

Em consulta aos sistemas e arquivos internos deste Tribunal, verificou-se que o Parecer Prévio emitido sobre as Contas de Governo referente ao exercício de 2019 (TC/4403/2020) ainda não consta como julgado por essa Câmara Municipal. Com efeito, caso o julgamento já tenha ocorrido, também não consta evidências do envio ao TCE-MS, conforme determina a Legislação.

O referido Parecer foi enviado em 30/10/2024 e recebido por esse Poder Legislativo em 31/10/2024, conforme demonstram o Ofício OFC – UDG – 2543/2024 e o comprovante de recebimento em anexo.

Ante o exposto, solicitamos que essa Câmara informe sobre o julgamento das referidas contas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 3 do Anexo II da Resolução 88/2018[1] (Manual de Peças Obrigatórias).

Ressaltamos que o envio deve ser feito exclusivamente pelo sistema TCE-DIGITAL, por meio da ferramenta: *"Intimações, Notificações e Ofícios / Consulta de Ofícios / Pesquisar / [Número do Ofício] / Ação visualizar / Responder Ofício"*.

Informamos que a ausência de resposta no prazo estabelecido sujeitará o responsável às sanções previstas nos Arts. 44, I, e 46 da Lei Complementar nº 160/2012[2].

Atenciosamente,

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor de Serviços Processuais - TCE/MS

---

[1] 3. JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO PELO PODER LEGISLATIVO
3.1. DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A) PRAZO DE REMESSA: até o último dia útil do mês subsequente à data do julgamento.
B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:
1. Ofício de encaminhamento;
2. Uma via da Resolução ou Decreto Legislativo;
3. Ata da sessão de julgamento;
4. Documento comprobatório da publicação da Resolução ou Decreto Legislativo (CF, caput do art. 37); 5. Comprovante de remessa de todo o processo ao Ministério Público, no caso de rejeição das contas.

[2] Art. 44. No exercício de sua competência, o Tribunal pode aplicar as seguintes sanções:
I - multas;
Parágrafo único. As multas podem ser aplicadas cumulativamente, para sancionar as infrações apuradas pelo Tribunal e pela falta de remessa, dentro do prazo, de informações, dados ou documentos solicitados pelo Tribunal.
Art. 46. Quando constatar a falta, atraso ou inexatidão na remessa de informações ou documentos, o tribunal poderá impor ao jurisdicionado multa em valor a ser fixado de acordo com a gravidade da conduta, observado o regimento interno e o limite máximo previsto no inciso I do art. 45 desta Lei Complementar.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO - 10/02/26 11:43
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 42A4859A0697

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ENVIO - OFÍCIO ELETRÔNICO

ATO PROCESSUAL	: OFC - UA - 266/2026
PROCESSO	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
RELATOR(A)	: FLÁVIO KAYATT
ORGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
INTERESSADO	: TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Certifico, nos termos do art. 101, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/MS, que o ofício eletrônico referente ao ato processual acima foi incluído no sistema TCE DIGITAL, com os seguintes dados:

- Data de disponibilização no sistema TCE DIGITAL: 11/02/2026
- Horário da disponibilização: 00:19:23
- Endereço(s) eletrônico(s) de envio:
 vereadoratania@ribasdoriopardo.ms.leg.br,
 protaniamaria@gmail.com
- Meio de envio: Correspondência eletrônica via sistema TCE Digital

Fica registrado que a ciência será considerada realizada:
a) na data e hora do recebimento pelo destinatário, se houver registro de acesso, nos termos no §2º do art. 50 da LC 160/2012;
b) ou, automaticamente, após o decurso de 5 (cinco) dias, nos termos do §4º do art. 50 da LC 160/2012.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CIÊNCIA DE OFÍCIO

PROCESSO	: TC/4403/2020
PROTOCOLO	: 2033471
ORGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GOVERNO
RELATOR(A)	: FLÁVIO KAYATT

Certifica-se, nos termos do art. 101, Parágrafo Único, I, “b”, do RITC/MS[1], que aos **doze dias do mês de fevereiro de 2026** às **07:53:32** o(a) Oficiado(a) Sr.(a) **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, realizou acesso ao sistema TCE Digital e **tomou ciência do teor do Ofício OFC - UA - 266/2026**, proferido nos autos do Processo **TC/4403/2020**, nos termos do art. 50, §1º, I e §2º, da Lei Complementar 160/2012[2].

O ofício foi disponibilizado eletronicamente no sistema **TCE Digital** em **11/02/2026** e o responsável oficiado por meio do(s) endereço(s) de e-mail "vereadoratania@ribasdoriopardo.ms.leg.br,protaniamaria@gmail.com", previamente cadastrado(s) junto ao TCE/MS, sendo reputada válida conforme disposto no art. 50, §11º da Lei Complementar 160/2012[3] e no art. 96, I, do RITC/MS[4].

O prazo para cumprimento do ofício é de **30 (trinta) dias úteis** e a contagem inicia-se no dia útil seguinte ao da consulta ao teor do ofício, nos termos do art. 55, I, da LC 160/2012[5]. Assim, a contagem tem início em **13/02/2026**, com término previsto para **31/03/2026**.

Datas contabilizadas no período que interferem no prazo (17):

- 14/02/2026 - Sábado (Final de semana)
- 15/02/2026 - Domingo (Final de semana)
- 16/02/2026 - Portaria TCE-MS Nº 225, de 15 de dezembro de 2025 (Ponto Facultativo)
- 17/02/2026 - Portaria TCE-MS Nº 225, de 15 de dezembro de 2025 (Ponto Facultativo)
- 18/02/2026 - Portaria TCE-MS Nº 225, de 15 de dezembro de 2025 (Ponto Facultativo)
- 21/02/2026 - Sábado (Final de semana)
- 22/02/2026 - Domingo (Final de semana)
- 28/02/2026 - Sábado (Final de semana)
- 01/03/2026 - Domingo (Final de semana)
- 07/03/2026 - Sábado (Final de semana)
- 08/03/2026 - Domingo (Final de semana)
- 14/03/2026 - Sábado (Final de semana)
- 15/03/2026 - Domingo (Final de semana)
- 21/03/2026 - Sábado (Final de semana)
- 22/03/2026 - Domingo (Final de semana)
- 28/03/2026 - Sábado (Final de semana)
- 29/03/2026 - Domingo (Final de semana)

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026

1. Art. 101. Em qualquer caso, o ofício de ato processual será certificado nos autos do processo. Parágrafo único. A certificação de que trata o caput deste artigo registrará: I - os dados relativos: b) à data de sua disponibilização, no caso de ofício realizado por meio de correspondência eletrônica veiculada no portal do Tribunal.
2. Art. 50. ofício é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo. §1º Os Ofícios dos atos processuais poderão ser realizadas: I - pelo portal do jurisdicionado do Tribunal de Contas; § 2º No caso do inciso I do § 1º deste artigo, considerar-se-á realizado o ofício no dia em que o jurisdicionado efetivar a consulta eletrônica ao teor do ofício, certificando-se nos autos a sua realização.
3. Art. 50. ofício é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo. §11º Será considerado válido o ofício encaminhado para o endereço eletrônico ou endereço físico ou, ainda, realizado por número de telefone informado pelo jurisdicionado ao Tribunal de Contas, observado o inciso II do art. 23 desta Lei Complementar.
4. Art. 96. Para qualquer efeito, será: I - reputado válido o ofício de ato processual remetido para o endereço físico ou eletrônico cadastrado pelo jurisdicionado no Tribunal, nos termos do art. 23 da LC n.º 160, de 2012, exceto na hipótese prevista no parágrafo único do art. 99;
5. Art. 55. Considera-se dia do começo do prazo o dia útil seguinte ao da data: I - da consulta ao teor do ofício ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando o ofício for pelo portal eletrônico do Tribunal de Contas.